



CONGRESSO NACIONAL

ANAIS DO SENADO FEDERAL

ATAS DA 95ª À 96ª SESSÃO DA 2ª SESSÃO
LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 52ª LEGISLATURA

VOLUME 28 Nº 28
1º JUL. A 5 JUL.

SENADO FEDERAL
SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
SUBSECRETARIA DE ANAIS
BRASÍLIA – BRASIL
2004

VOLUMES NÃO PUBLICADOS DOS ANAIS DO SENADO FEDERAL

1919, 1920, 1927 a 1930, 1936, 1937, 1949 a 1952, 1963, 1964 e 1966.

Anais do Senado / Senado Federal, Subsecretaria de Anais. – 1823-.
Brasília, Senado Federal, Subsecretaria de Anais, 1823-
v. ; 27 cm.
Quinzenal.

Volumes anteriores a 1977 publicados sob numerações próprias, com periodicidade irregular. Editado pela Diretoria de Anais e Documentos Parlamentares no período de 1950-1955; pela Diretoria de Publicações no período de maio de 1956 a 1972 e pela Subsecretaria de Anais a partir de 1972.

Variações do título: Annaes do Senado do Império do Brazil, 1826-1889. Annaes do Senado Federal, 1890-1935. Anais do Senado Federal, 1946-

1. Poder legislativo – Anais. I. Brasil. Congresso. Senado Federal, Subsecretaria de Anais.

CDD 341.2531
CDU 328(81)(093.2)

**Senado Federal
Subsecretaria de Anais - SSANS
Via N 2, Unidade de Apoio I
CEP 70165-900 – Brasília – DF – Brasil**



SENADO FEDERAL

COMISSÃO DIRETORA (2003-2004)

PRESIDENTE	Senador JOSÉ SARNEY (PMDB-AP)
1º VICE-PRESIDENTE	Senador PAULO PAIM (PT- RS)
2º VICE-PRESIDENTE	Senador EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PSDB-TO)
1º SECRETÁRIO	Senador ROMEU TUMA (PFL- SP)
2º SECRETÁRIO	Senador ALBERTO SILVA (PMDB-PI)
3º SECRETÁRIO	Senador HERÁCLITO FORTES (PFL-PI)
4º SECRETÁRIO	Senador SÉRGIO ZAMBIASI (PMDB-RS)

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º Senador	JOÃO ALBERTO SOUZA (PMDB- MA)
2º Senadora	SERYS SLHESARENKO (PT- MT)
3º Senador	GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PSDB- AC)
4º Senador	MARCELO CRIVELLA (PL- RJ)

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL □
(52ª LEGISLATURA)

BAHIA

PFL - Rodolpho Tourinho
PFL - Antonio Carlos Magalhães

PFL - César Borges

RIO DE JANEIRO

PT - Roberto Saturnino

PL - Marcelo Crivella

PMDB - Sérgio Cabral

MARANHÃO

PMDB - João Alberto Souza

PFL - Edison Lobão

PFL - Roseana Sarney

PARÁ

PMDB - Luiz Otávio

PT - Ana Júlia Carepa

PTB - Duciomar Costa

PERNAMBUCO

PFL - José Jorge

PFL - Marco Maciel

PSDB - Sérgio Guerra

SÃO PAULO

PT - Eduardo Suplicy

PT - Aloizio Mercadante

PFL - Romeu Tuma

MINAS GERAIS

PL - Aelton Freitas

PSDB - Eduardo Azeredo

PMDB - Hélio Costa

GOIÁS

PMDB - Maguito Vilela

PFL - Demóstenes Torres

PSDB - Lúcia Vânia

MATO GROSSO

PSDB - Antero Paes de Barros

PFL - Jonas Pinheiro

PT - Serys Slhessarenko

RIO GRANDE DO SUL

PMDB - Pedro Simon

PT - Paulo Paim

PTB - Sérgio Zambiasi

CEARÁ

PSDB - Reginaldo Duarte

PPS - Patrícia Saboya Gomes

PSDB - Tasso Jereissati

PARAÍBA

PMDB - Ney Suassuna

PFL - Efraim Morais

PMDB - José Maranhão

ESPÍRITO SANTO

PPS - João Batista Motta

PSDB - Marcos Guerra

PL - Magno Malta

PIAUI

PMDB - Alberto Silva

PFL - Heráclito Fortes

PMDB - Mão Santa

RIO GRANDE DO NORTE

PTB - Fernando Bezerra

PMDB - Garibaldi Alves Filho

PFL - José Agripino

SANTA CATARINA

PFL - Jorge Bornhausen

PT - Ideli Salvatti

PSDB - Leonel Pavan

ALAGOAS

Heloísa Helena

PMDB - Renan Calheiros

PSDB - Teotônio Vilela Filho

SERGIPE

PFL - Maria do Carmo Alves

PDT - Almeida Lima

PSB - Antonio Carlos Valadares

AMAZONAS

PMDB - Gilberto Mestrinho

PSDB - Arthur Virgílio

PDT - Jefferson Peres

PARANÁ

PSDB - Alvaro Dias

PT - Flávio Arns

PDT - Osmar Dias

ACRE

PT - Tião Viana

PSB - Geraldo Mesquita Júnior

PT - Sibá Machado

MATO GROSSO DO SUL

PDT - Juvêncio da Fonseca

PT - Delcídio Amaral

PMDB - Ramez Tebet

DISTRITO FEDERAL

PMDB - Valmir Amaral

PT - Cristovam Buarque

PFL - Paulo Octávio

TOCANTINS

PSDB - Eduardo Siqueira Campos

PFL - João Ribeiro

PFL - Leomar Quintanilha

AMAPÁ

PMDB - José Sarney

PSB - João Capiberibe

PMDB - Papaléo Paes

RONDÔNIA

PMDB - Paulo Elifas

PT - Fátima Cleide

PMDB - Valdir Raupp

RORAIMA

PPS - Mozarildo Cavalcanti

PDT - Augusto Botelho

PMDB - Romero Jucá

ÍNDICE TEMÁTICO

	Pág.		Pág.
AGRICULTOR		Amazônia. Aparte ao Senador Mozarildo Cavalcanti. Senador Augusto Botelho.....	176
Destaca a importância do cooperativismo de produção para os pequenos agricultores, manifestando apoio ao projeto de lei que destina parte dos recursos do FAT para os bancos cooperativos. Senadora Serys Slhessarenko.	144	ANALFABETISMO	
AGRICULTURA		Trata do lançamento, na última terça-feira, dia 29 de junho, do Programa ALFACEN, com o objetivo de acabar com o analfabetismo no Acre. Senador Siba Machado.....	424
Trata da importância de que o Sr. Ministro da Agricultura esclareça o episódio da contaminação da soja brasileira exportada para a China. Senador João Capiberibe.	191	Faz consideração ao analfabetismo brasileiro. Aparte ao Senador Siba Machado. Senador Cristovam Buarque.	425
AGROPECUÁRIA		Faz cumprimentos a Senadores e ao Governador Jorge Viana, pelo tema abordado no discurso do Senador Siba Machado: analfabetismo. Aparte ao Senador Siba Machado. Senador Eduardo Suplicy.....	425
Manifesta preocupação com a aftosa no país. Senador Jonas Pinheiro.	190	APOSENTADORIA	
BEBIDA ALCOÓLICA		Defende a aposentadoria especial dos policiais civis. Senadora Serys Slhessarenko.	406
Trata da importância de uma campanha contundente para a devida coibição do consumo de álcool por condutores de veículos automotores. Senador Augusto Botelho.	185	ARTIGO DE IMPRENSA	
Faz considerações ao pronunciamento do Senador Augusto Botelho quanto à publicidade das bebidas alcoólicas. Aparte ao Senador Augusto Botelho. Senador Mozarildo Cavalcanti.	186	Registra o editorial do jornal Folha de S. Paulo, de 21 de junho último, intitulado “Crescimento Estatístico”. Senador Reginaldo Duarte.	199
Faz considerações ao uso excessivo de bebidas alcoólicas. Aparte ao Senador Augusto Botelho. Senador Paulo Elifas.	187	Comenta artigo publicado no jornal Folha de S. Paulo, de 21 de junho último, intitulado “Da coluna às Urnas”. Senador Eduardo Azeredo.	200
AMAZÔNIA		Comenta a matéria da revista Istoé, intitulada “O Espetáculo do crescimento mora ao lado”. Senador Paulo Paim.	414
Trata da ameaça à soberania brasileira na região Amazônica. Senador Mozarildo Cavalcanti. ...	174	Comenta o artigo publicado no jornal Correio Braziliense, intitulado “Questão indígena confrontada à vista”, que faz referências às localidades com iminência de conflitos entre índios e garimpeiros. Senador Mozarildo Cavalcanti.....	442
Cumprimenta o Senador Mozarildo Cavalcanti por dirigir seu pronunciamento para o caso da			

	Pág.		Pág.
ARTESANATO			
Manifesta sua preocupação com a proibição da utilização de plumas, ossos e penas de aves para a produção de artesanatos pelos indígenas. Senador João Capiberibe.	429	Comenta sobre o aumento da carga tributária no primeiro ano de Governo Lula. Senador Sérgio Guerra.	193
Faz consideração ao artesanato indígena. Aparte ao Senador João Capiberibe. Senador Cristovam Buarque.	430	CORRUPÇÃO	
Faz considerações a situação que está enfrentando o artesanato indígena. Aparte ao Senador João Capiberibe. Senadora Heloísa Helena.	430	Trata de proposta de uma frente anti-corrupção. Senador João Capiberibe.	429
		Faz considerações à corrupção. Aparte ao Senador João Capiberibe. Senador Arthur Virgílio.	431
AVISO			
Aviso nº 699 – C. Civil, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, encaminhando a essa secretaria mensagem na qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à consideração dessa casa o nome do Senhor Luiz Carlos Thadeu Delorme Prado, para exercer o cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, na vaga decorrente do término do mandato de Thompson Almeida Andrade.	134	CPI	
Aviso nº 739 – C. Civil, de 2004, encaminhando a essa Secretaria mensagem na qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor Dirceu Raposo de Mello para exercer cargo de Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, na vaga decorrente do término do mandato do Senhor Luís Carlos Wanderley Lima.	232	Comenta o não cumprimento, pela Assembléia Legislativa do Rio de Janeiro, de solicitação de sua lavra, aprovada pela Comissão de Assuntos Econômicos, de envio de informações atinentes ao relatório final da CPI que analisou os investimentos e contratos relativos à Baía de Guanabara. Senador Roberto Saturnino. ...	436
Aviso nº 742 – C. Civil, de 2004, encaminhando a essa secretaria mensagem na qual o Excelentíssimo Presidente da república solicita a retirada da indicação do senhor Fernando Antônio da Câmara Freira, para exercer o cargo de Diretor da Agência de Desenvolvimento do Nordeste – ADENE, enviada e essa Casa com a Mensagem nº 525, de 2003...	233	CULTURA	
Aviso nº 741 – C. Civil, encaminhando a essa secretaria Mensagem na qual o Excelentíssimo Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor José Airton Feliz Cirilo da Silva para exercer cargo de Diretor da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT.	244	Comenta a participação de S. Exa. no Fórum Mundial Cultural, realizado em São Paulo. Senador Paulo Paim.	147
		Comenta sua participação no Fórum Cultural Mundial, realizado em São Paulo, destacando a participação indígena no evento. Senador João Capiberibe.	429
CARGA TRIBUTÁRIA			
Manifesta preocupação com o aumento da carga tributária que o governo vem impondo aos contribuintes brasileiros. Senador Marcos Guerra.	183	DATA COMEMORATIVA	
		Comemora o Dia do Bombeiro. Senador Paulo Paim.	147
		DESEMPREGO	
		Manifesta preocupação com o aumento do desemprego no país. Senador Marcos Guerra.....	201
		ECONOMIA	
		Faz considerações à economia brasileira. Aparte ao Senador Paulo Octávio. Senador Ney Suassuna.	154
		Faz considerações a recuperação das empresas dentro da economia nacional. Aparte ao Senador Paulo Octávio. Senador Leomar Quintanilha. .	154
		EDUCAÇÃO	
		Comenta sobre constatações de fraudes no vestibular de universidades públicas federais. Senador Tião Viana.	142

	Pág.	III	Pág.
EMPRESA			
Comenta a respeito dos complicadores do ciclo de vida das empresas no Brasil, conforme estudo intitulado "Fazendo Negócios em 2004". Senador Marcos Guerra.	408	Palocci, pelo líder do MST, Sr. João Pedro Stedile. Senador Arthur Virgílio.....	432
		Faz considerações ao pronunciamento do Senador Arthur Virgílio. Aparte ao Senador Arthur Virgílio. Senador Eduardo Suplicy.	432
ESTADO DO ACRE		Comenta a tentativa de reversão da imagem negativa do Governo Lula, que completa, no dia de hoje, um ano e meio. Senador Arthur Virgílio.	456
Faz considerações a ciência e tecnologia desenvolvidos no Estado do Acre. Aparte ao Senador Siba Machado. Senador João Capiberibe.	426	HOMENAGEM	
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO		Trata da impossibilidade de S. Exa. comparecer às homenagens por ocasião do falecimento do ex-governador Leonel Brizola, destacando a trajetória pública desse grande brasileiro. Senador Eduardo Suplicy.....	159
Comenta diagnóstico elaborado pelo Conselho de Logística do Movimento Empresarial do Espírito Santo em Ação, em documento intitulado "Análise do Segmento Logístico do Estado do Espírito Santo". Senador Marcos Guerra.	453	ÍNDIO	
ESTADO DO MATO GROSSO		Faz considerações a nova política indigenista para o Governo Federal. Aparte ao Senador Moza-rildo Cavalcanti. Senador Romero Jucá.....	445
Comenta a participação de S. Exa. no quinto Congresso Brasileiro de Cooperativismo de Crédito, realizado no Estado de Mato Grosso. Senadora Serys Slhessarenko.	144	INDÚSTRIA	
Anuncia a coligação, no Estado de Mato Grosso, do PT/PL/PC do B, com o lançamento da candidatura do Sr. Alexandre César, para a disputa da prefeitura de Cuiabá. Senadora Serys Slhessarenko.	144	Faz referências à recente divulgação do Segundo Plano Setorial da Indústria do Seguro, do ano de 2004, pela Federação Nacional das Empresas de Seguros Privados e de Capitalização. Senador Romero Jucá.	461
ESTADO DO PARANÁ		LEI	
Trata da insistência do Governo do Paraná em manter a proibição de exportação de produtos transgênicos, pelo porto de Paranaguá, bem como no descumprimento de decisão judicial que concedeu reajuste de tarifas a concessionárias de pedágio no Estado. Senador Álvaro Dias.	413	Faz considerações sobre a Lei de Falências. Senador Paulo Octávio.	153
GOVERNO FEDERAL		Faz considerações sobre o projeto de parcerias público-privadas. Senador Valdir Raupp.	167
Comenta o balanço da atuação do Governo e do Congresso nos últimos doze meses. Senador Ney Suassuna.	165	Faz considerações ao pronunciamento do Senador Valdir Raupp. Aparte ao Senador Valdir Raupp. Senador Mozarildo Cavalcanti.	168
Apela ao Governo Federal para repasse de recursos aos pequenos e médio produtores de cana-de-açúcar da região Nordeste. Senadora Heloísa Helena.	427	Reflete sobre o projeto de parcerias público-privadas. Senador Paulo Paim.	414
Estranha o silêncio do Governo diante dos insultos dirigidos ao Ministro da Fazenda, Sr. Antônio		MENSAGEM	
		Mensagem nº 84, do Presidente da República, de 2004 (nº 339/2004, na origem), de conformidade com o disposto no art. 52, inciso III, alínea f, da Constituição, combinado com o art 4º da Lei nº 8.884, de 11 de junho de 1994, e art. 3º do Decreto nº 4.646, de 25 de março de 2003, submete à consideração de Vossas Excelências o nome da Senhora Elizabeth Maria Mercier Querido Farina	

	Pág.		Pág.
para exercer o cargo de Presidente do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE.	76	3.029, de 16 de abril de 1999, submete à consideração de Vossas Excelências o nome do Senhor Dirceu Raposo de Mello, para ocupar o cargo de Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, na vaga decorrente do término do mandato do Senhor Luís Carlos Wanderley Lima.	218
Mensagem nº 85, de 2004 (nº 341/2004, na origem), do Presidente da República, de conformidade com o disposto no art. 52, inciso III, alínea f, da Constituição, combinado com o art. 4º da Lei nº 8.884, de 11 de junho de 1994, e art. 3º do Decreto nº 4.646, de 25 de março de 2003, submete à consideração de Vossas Excelências o nome do Senhor Ricardo Villas Boas Cueva, para exercer cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, na vaga decorrente do término do mandato de Fernando Oliveira Marques.	113	Mensagem nº 92, de 2004 (nº 365/04, na origem), solicitando a Vossas Excelências a retirada da indicação do Senhor Fernando Antônio da Câmara Freire, para exercer o cargo do Diretor da Agência de Desenvolvimento do Nordeste – ADENE, enviada a essa Casa com a Mensagem nº 525, de 2003. .	233
Mensagem nº 86, de 2004 (nº 342/2004, na origem), do Presidente da República, de conformidade com o disposto no art. 52, inciso III, alínea f, da Constituição, combinado com o art. 4º da Lei nº 8.884, de 11 de junho de 1994, e art. 3º do Decreto nº 4.646, de 25 de março de 2003, submete à consideração de Vossas Excelências o nome do Senhor Luiz Carlos Thadeu Ddelorme Prado, para exercer o cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, na vaga decorrente do término do mandato de Thompson Almeida Andrade.	116	Mensagem nº 93, de 2004 (nº 364/04, na origem), de conformidade com o art. 52, inciso III, alínea f, da Constituição, combinado com o art. 53 da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e art. 8º do Anexo I ao Decreto nº 4.130, de 13 de fevereiro de 2002, submete à consideração de Vossas Excelências o nome do Senhor José Airton Feliz Cirilo da Silva para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT.	237
Mensagem nº 89, de 2004 do Presidente da República (nº 358/04, na origem), de conformidade com o art. 5º, inciso II, alínea f, da Constituição, combinado com o art. 23 e parágrafo único do art. 24 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, e art. 20 e parágrafo único do art. 22 do Anexo I do Decreto nº 2.338, de 7 de outubro de 1997, submete à consideração de Vossas Excelências o nome do Senhor Plínio de Aguiar Júnior para exercer o cargo de Membro do Conselho Diretor da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL na vaga do Senhor Antônio Carlos Valente da Silva.	206	Mensagem nº 94, de 2004 (nº 340/04, na origem), de conformidade com o disposto no art 52, inciso III, alínea f, da Constituição, combinado com o art. 4º da Lei nº 8.884, de 11 de junho de 1994, e art. 3º do Decreto nº 4.646, de 25 de março de 2003, submete à consideração de Vossas Excelências o nome do Senhor Cleveland Partes Teixeira para ser reconduzido ao cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE.	244
Mensagem nº 90, de 2004, do Presidente da República (nº 359/04, na origem), de conformidade com o art. 5º, inciso III, alínea f, da Constituição, combinado com o art. 23 e parágrafo único do art. 24 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, e art. 20 e parágrafo único do art. 22 do Anexo I do Decreto nº 2.338, de 7 de outubro de 1997, submete à consideração de Vossas Excelências o nome do Senhor Elifas Chaves Gurgel do Amaral para exercer cargo de Membro do Conselho Diretor da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, na vaga do Senhor Luiz Guilherme Schymura de Oliveira.	209	MST	
Mensagem nº 91, de 2004, do Presidente da República (nº 363/04, na origem), de conformidade com o art. 5º, inciso III, alínea f, da Constituição, combinado com o art. 10 da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, e art. 6º do Anexo I ao Decreto nº		Comenta as observações do líder do MST, Sr. João Pedro Stedile, ao Ministro da Fazenda Antônio Palocci. Senador Eduardo Suplicy.	451
		MULHER	
		Faz considerações sobre a questão da violência contra a mulher e da discriminação da mulher na política. Senadora Serys Slhessarenko.	144
		MUNICÍPIO	
		Manifesta sua expectativa de uma expressiva votação de representantes do PMDB no Estado do Tocantins, nas próximas eleições municipais. Senador Leomar Quintanilha.	411
		Faz considerações à votação nos municípios. Aparte ao Senador Leomar Quintanilha. Senador Ney Suassuna.	412

	Pág.		Pág.
ORÇAMENTO		PREVIDÊNCIA SOCIAL	
Manifesta preocupação com a execução financeira do Orçamento de 2004. Senador Sérgio Guerra.	436	Cobra a aprovação da “PEC Paralela”. Senador Ramez Tebet.	140
Faz considerações sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Senador Garibaldi Alves Filho.	437	Cumprimenta o Senador Ramez Tebet pelo seu pronunciamento. Aparte ao Senador Ramez Tebet. Senador Paulo Paim.	141
Cumprimenta o Senador Garibaldi Alves Filho pelo estabelecimento de diretrizes para a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Aparte ao Senador Garibaldi Alves Filho. Senador Eduardo Suplicy....	439	Defende o cumprimento do acordo para a votação da “PEC Paralela”. Senador Paulo Paim..	147
PARECER		Faz considerações à “PEC Paralela”. Aparte ao Senador Paulo Paim. Senadora Serys Slhessarenko.	148
Parecer nº 677, de 2004, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 481, de 2003, de autoria do Senador Alberto Silva, que institui o Dia Nacional do Engenheiro Eletricista. Senador Efraim Morais.	69	Faz considerações à “PEC Paralela”. Aparte ao Senador Paulo Paim. Senador Ney Suassuna.	148
Parecer nº 678, de 2004, da Mesa Diretora, sobre requerimento de informações nº 316, de 2004, do Senador Almeida Lima, solicitando que sejam prestadas pelo Ministro de Estado da fazenda informações acerca de empréstimo do Banco do Brasil S.A. ao Partido dos Trabalhadores, no valor de R\$21.000.000,00 (vinte e um milhões de reais), para compra de 5.000 (cinco mil) computadores e acessórios destinados aos diretórios do partido. Senador Paulo Paim.	71	Cobra a votação da “PEC Paralela”, na Câmara dos Deputados. Senadora Serys Slhessarenko.	406
Parecer nº 679, de 2004, da Comissão da Constituição, Justiça e Cidadania, sobre requerimento de informações nº 316, de 2004, do Senador Almeida Lima, solicitando que sejam prestadas pelo Ministro de Estado da fazenda informações acerca de empréstimo do Banco do Brasil S.A. ao Partido dos Trabalhadores, no valor de R\$21.000.000,00 (vinte e um milhões de reais), para compra de 5.000 (cinco mil) computadores e acessórios destinados aos diretórios do partido. Senador Demóstenes Torres.	71	Faz considerações à “PEC Paralela”. Aparte à Senadora Serys Slhessarenko. Senador Álvaro Dias.	408
Parecer nº 680, de 2004 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Requerimento nº 771, de 2003, do Senador Romero Jucá, solicitando informações ao Ministro da Fazenda sobre os R\$256.600.000,00 divulgados pela imprensa, não sacados pelos beneficiários dos programas Bolsa-Escola, Bolsa-Alimentação, Bolsa-Renda, Auxílio-Gás, Erradicação do Trabalho Infantil e Agente Jovem, especificando o real valor não sacado, o montante remanescente por programa, por município e estado, e, ainda, qual o destino deste dinheiro. Senador Marcelo Crivella.	73	Cobra a votação da “PEC Paralela”. Senador Paulo Paim.....	414
		PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	
		Projeto de Decreto Legislativo nº 737, de 2004 (nº 436/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Independente de Barretos Ltda., para explorar serviço de radiodifusão em frequência modulada na cidade de Barretos, Estado de São Paulo.	1
		Projeto de Decreto Legislativo nº 738, de 2004 (nº 438/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Fundação Cultural e Educativa de Rádio e Televisão Lanhoso de Lima para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Botucatu, Estado de São Paulo.	3
		Projeto de Decreto Legislativo nº 739, de 2004 (nº 439/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Educativa e Cultural Lucykeiser, para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Santa Cruz do Capiberibe, Estado de Pernambuco.	6
		Projeto de Decreto Legislativo nº 740, de 2004 (nº 441/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Cultural Comunitária de Jucati a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Jucati, Estado de Pernambuco.....	8
		Projeto de Decreto Legislativo nº 741, de 2004 (nº 445/2003, na Câmara dos Deputados), aprova o ato autoriza a Associação Comunitária Educacional e Cultural de Abreu de Lima – ACECAL a executar	

	Pág.		Pág.
serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Abreu Lima, Estado de Pernambuco.	11	nicações Cone Sul Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Jarú, Estado de Rondônia.	41
Projeto de Decreto Legislativo nº 742, de 2004 (nº 446/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Educativa e de Radiodifusão de cabeceiras – GO – ACERC a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cabeceiras, Estado de Goiás.	14	Projeto de Decreto Legislativo nº 751, de 2004 (nº 3.058/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Cultural de Comunicação Beneficente Comunitária Interativa a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Serra do Salitre, Estado de Minas Gerais.	47
Projeto de Decreto Legislativo nº 743, de 2004 (nº 448/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação, Cultura e Cidadania Barro Vermelho a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Crato, Estado do Ceará.	18	Projeto de Decreto Legislativo nº 752, de 2004 (nº 3.079/203, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Cultural Comunitária de Encruzilhada – Bahia a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Encruzilhada, Estado da Bahia.	50
Projeto de Decreto Legislativo nº 744, de 2004 (nº 450/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Cultural Carmelitana a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais.	21	Projeto de Decreto Legislativo nº 753, de 2004 (nº 3.090/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão a FH Comunicação e Participações Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Quixeré, Estado do Ceará.	53
Projeto de Decreto Legislativo nº 745, de 2004 (nº 451/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza o Centro Comunitário José Batalha de Góis – CE – CBGOIS a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Cristóvão, Estado de Sergipe.	25	Projeto de Decreto Legislativo nº 754, de 2004 (nº 140/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão de Samambaia – DF (Nascente FM) a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Samambaia, Distrito Federal.	61
Projeto de Decreto Legislativo nº 746, de 2004 (nº 455/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Pro-Criança Adolescente de Horizonte a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Horizonte, Estado do Ceará.	28	Projeto de Decreto Legislativo nº 755, de 2004 (nº 433/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Paulo Caçador Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Caçador, Estado de Santa Catarina. ...	64
Projeto de Decreto Legislativo nº 747, de 2004 (nº 686/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Vale do cariri Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará.	32	Projeto de Decreto Legislativo nº 756, de 2004 (nº 3.152/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Rádio Comunitária Nova Trento a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Flores da Cunha, Estado do Rio Grande do Sul.	66
Projeto de Decreto legislativo nº 748, de 2004 (nº 2.864/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Brasília Ltda a explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Brasília, Distrito Federal.	33		
Projeto de Decreto Legislativo nº 749, de 2004 (nº 3.040/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação de Desenvolvimento Comunitário de Caiçara – ADECOC a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Caiçara, Estado da Paraíba.	38	PROJETO DE LEI	
Projeto de Decreto Legislativo nº 750, de 2004 (nº 3.053/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Comu-		Projeto de Lei nº 35, de 2004 – CN, que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Previdência Social, do Trabalho e Emprego e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, crédito suplementar no valor global de R\$246.766.806,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.	275
		Projeto de Lei nº 36, de 2004 – CN, que abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Saúde, crédito suplementar	

Pág.	Pág.		
no valor de R\$24.593.189,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.	286	federal, e dá outras providências. Senador Paulo Paim.....	251
Projeto de Lei nº 37, de 2004 – CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, crédito suplementar no valor de R\$71.500.000,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente, e dá outras providências.	291	Projeto de Lei do Senado nº 206, de 2004, que altera a Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil. Senador Arthur Virgílio.	268
Projeto de Lei nº 38, de 2004 – CN, que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Ciência e Tecnologia e da Educação, crédito suplementar no valor global de R\$462.736.623,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente, e dá outras providências.	297	Projeto de Lei do Senado nº 207, de 2004, que altera a Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 – Código Eleitoral, para disciplinar o voto do eleitor que se encontrar fora de seu domicílio eleitoral. Senador Valdir Raupp.	270
Projeto de Lei nº 39, de 2004 – CN, que abre o Orçamento Fiscal de União em favor do Ministério da Educação crédito suplementar no valor de R\$15.696.060,00 para reforço de dotações constantes da lei Orçamentária vigente.	403		
PROJETO DE LEI DO SENADO		RECICLAGEM	
Projeto de Lei do Senado nº 200, de 2004, que dispõe sobre o reajuste do valor do salário mínimo estipulado no art. 7º, IV, da Constituição Federal. Senador Paulo Paim.	135	Exalta a descoberta de catalisador a base de óleos vegetais para reciclagem. Senador Siba Machado.	424
Projeto de Lei do Senado nº 201, de 2004, que estabelece normas para o plantio e comercialização da produção de soja geneticamente modificada da safra de 2005, e dá outras providências. Senador Jonas Pinheiro.	137		
Projeto de Lei do Senado nº 202, de 2004 – Complementar, que altera a Lei de Responsabilidade Fiscal para determinar a aplicação de recursos decorrentes da redução do número de vereadores em programas sociais do município. Senador Tião Viana.....	184	REQUERIMENTO	
Projeto de Lei do Senado nº 203, de 2004, que revoga o inciso II do art. 2º da Lei nº 9.311/96, que Institui a Contribuição Provisória de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira – CPMF, e dá outras providências. Senador Marcos Guerra.....	188	Requerimento nº 863, de 2004, que requer, nos termos do art. 256, inciso I, do Regimento Interno, a retirada do Projeto de Lei do Senado nº 190, de 2004, de sua autoria, que trata da criação de uma política permanente para ajuste do salário mínimo. Senador Paulo Paim.	272
Projeto de Lei do Senado nº 204, de 2004, que dá nova redação aos incisos II e III do art 17 da Lei nº 9.311/96, que Institui a Contribuição Provisória de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira – CPMF, e dá outras providências. Senador Marcos Guerra.	189	Requerimento nº 864, de 2004, que solicita informações ao Sr. Ministro-Chefe da Casa Civil sobre as despesas públicas que decorreram, entre outros, do transporte do Presidente Lula e da mobilização de policiais militares, policiais rodoviários e bombeiros, para que o Presidente pudesse participar do casamento da filha do Empresário Roberto Teixeira. Senador Arthur Virgílio.....	272
Projeto de Lei do Senado nº 205, de 2004, que regulamenta o § 13 do art. 195 da Constituição		Requerimento nº 865, de 2004, que solicita informações ao Sr. Ministro da Justiça sobre efetividade da lei que tipifica o crime de lavagem de dinheiro e sobre a atividade desempenhada pelo Gabinete de Gestão Integrada de Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro. Senador Arthur Virgílio.....	273
		Requerimento nº 866, de 2004, que requer informações, ao Ministro das Relações Exteriores, acerca de denúncias sobre fraude milionária no fornecimento de passagens aéreas àquela Pasta. Senador Arthur Virgílio.	273
		Requerimento nº 867, de 2004, que requer ao Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão, informações acerca de denúncias da imprensa, segundo as quais estariam sendo editadas cartilhas de propaganda política do PT com o uso de recursos públicos. Senador Arthur Virgílio.	274
		Requerimento nº 868, de 2004, requerendo, nos termos regimentais, que sejam pres-	

	Pág.		Pág.
tadas pelo Senhor Ministro da Justiça, Márcio Thomaz Bastos, informações sobre as ações e providências do Departamento de Polícia Federal em relação à venda de terras da Amazônia pela Internet, conforme denúncia da Folha de S. Paulo (Folhaonline) de 30-6-2004. Senador Mozarildo Cavalcanti.	274	TCU	
Requerimento nº 869, de 2004, requerendo, nos termos regimentais, que sejam prestadas pelo Senhor Ministro do Trabalho, Ricardo Berzoini, informações a respeito do resultado da Sindicância daquele Ministério sobre a ONG Agora. Senador Mozarildo Cavalcanti.	274	Analisa informações constantes do Relatório de Atividades do Tribunal de Contas da União do primeiro trimestre deste ano. Senador Mozarildo Cavalcanti. .	460
Requerimento nº 870, de 2004, com fundamento no § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o inciso I do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requerendo que seja prestada, pelo Ministério dos Transportes, por intermédio de sua representação no Estado do Maranhão, as informações que menciona. Senador Edison Lobão.	274	TRABALHADOR	
Requerimento nº 871, de 2004, requerendo, nos termos do disposto no artigo 222 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja consignado um voto de aplauso ao Artista e Empresário Maurício de Souza, pelo relevante trabalho educacional que vem desenvolvendo junto às crianças do Brasil e do mundo, por intermédio de suas histórias em quadrinho. Senador Tião Viana.	275	Comenta a proposta do Sr. Pérsio Arida, de vinculação do FGTS ao salário do trabalhador. Senador Ideli Salvatti.	414
Requerimento nº 872, de 2004, requerendo, nos termos do art. 218 do Regimento Interno do Senado Federal, de acordo com as tradições da Casa, homenagem de pesar, consistente em inserção em ata de voto de pesar e apresentação de condolência à família, pelo falecimento, ocorrido na semana passada, do ex-Prefeito de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, Walter Pecoits. Senador Álvaro Dias.....	275	TRANSPORTE	
RESERVA INDÍGENA		Comenta os incidentes ocorridos durante as manifestações contra o aumento das tarifas dos transportes coletivos na cidade de Florianópolis/SC. Senadora Idlei Salvatti.	155
Faz considerações às reservas indígenas brasileiras. Aparte ao Senador Mozarildo Cavalcanti. Senador Edison Lobão.	443	Faz considerações ao pronunciamento da Senadora Idlei Salvatti. Aparte à Senadora Ideli Salvatti. Senador Paulo Octávio.	156
SUDENE		Faz considerações ao discurso da Senadora Ideli Salvatti. Aparte à Senadora Ideli Salvatti. Senador Eduardo Suplicy.	158
Apela ao Presidente Lula para a reativação da Sudene. Senador Aelton Freitas.	143	Trata da formalização de requerimento ao Ministro dos Transportes solicitando informações acerca da implantação de projeto pioneiro na área de navegação fluvial no Brasil. Senador Arthur Virgílio.....	456
Defende a reativação da Sudene. Senador Ney Suassuna.	165	TRF	
		Anuncia a decisão do Tribunal Regional Federal da segunda Região, contra a taxaço dos inativos. Senador Paulo Paim.	147
		TURISMO	
		Comenta a respeito da potencialidade do turismo brasileiro, em particular do Estado da Paraíba. Senador Ney Suassuna.....	420
		Faz considerações ao turismo brasileiro. Aparte ao Senador Ney Suassuna. Senador Leomar Quintanilha.	421
		Faz considerações a respeito do turismo brasileiro. Aparte ao Senador Ney Suassuna. Senadora Heloísa Helena.	422
		Faz considerações ao pronunciamento do Senador Ney Suassuna. Aparte ao Senador Ney Suassuna. Senador Ramez Tebet.	423
		UNIVERSIDADE	
		Investiga as fraudes nas universidades públicas brasileiras. Senador Tião Viana.	439

Ata da 95ª Sessão Não Deliberativa, Em 1º de Julho de 2004

2ª Sessão Legislativa Ordinária da 52ª Legislatura

Presidência dos Srs. Paulo Paim e Luiz Otávio

(Inicia-se a sessão às 14 horas e 30 minutos)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, projetos de decreto legislativo que serão lidos pelo Sr. 1.º Secretário em exercício, Senador Ramez Tebet.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 737, DE 2004

(Nº 436, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Independente de Barretos Ltda, para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Barretos, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 2.254, de 23 de outubro de 2002, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 23 de março de 1999, a permissão outorgada à Rádio Independente de Barretos Ltda, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Barretos, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 1.158, DE 2002

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, renovações de permissões para explorar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada, conforme os seguintes atos e entidades:

1 – Portaria nº 2.014, de 8 de outubro de 2002 – Rádio TV do Amazonas Ltda., na cidade de Macapá-AP;

2 – Portaria nº 2.016, de 8 de outubro de 2002 – Fundação Cristã Educativa, na cidade de Pires do Rio-GO;

3 – Portaria nº 2.025, de 8 de outubro de 2002 – Empresa da Radiodifusão Karandá Ltda., na cidade de Navirai-MS;

4 – Portaria nº 2.032, de 8 de outubro de 2002 – Rádio Centenário FM Ltda., na cidade de Frutal-MG;

5 – Portaria nº 2.105, de 16 de outubro de 2002 – Rádio Manchete Ltda., na cidade de Recife-PE;

6 – Portaria nº 2.254, de 23 de outubro de 2002 – Rádio Independente de Barretos Ltda., na cidade de Barretos-SP;

7 – Portaria nº 2.273, de 24 de outubro de 2002 – Rádio Fronteira Oeste Ltda., na cidade de Barraçã-PR; e

8 – Portaria nº 2.563, de 22 de novembro de 2002 – Rádio FM Cidade de Itirapina Ltda, na Cidade de Itirapina-SP.

Brasília, 20 de dezembro de 2002. – **Fernando Henrique Cardoso.**

MC nº 1.504 EM

Brasília, 4 de dezembro de 2002

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,
Submeto à apreciação de Vossa Excelência a inclusa Portaria nº 2254, de 23 de outubro de 2002, pela qual renovei a permissão outorgada à Rádio Independente de Barretos Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Barretos, Estado de São Paulo, cuja outorga foi deferida nos termos da Portaria nº 343, de 14 de março de 1979, publicada no **Diário Oficial** da União em 23 subsequente.

2. Os órgãos competentes deste Ministério manifestaram-se sobre o pedido, considerando-o instruído de acordo com a legislação aplicável, o que me levou a deferir o requerimento de renovação.

3. Esclareço que, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal, o ato de renovação somente

produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato, acompanhado do Processo nº 53830.002883/98, que lhe deu origem.

Respeitosamente. – **Juarez Quadros do Nascimento**, Ministro de Estado das Comunicações.

PORTARIA Nº 2.254, DE 23 DE OUTUBRO DE 2002

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53830.002883/98, resolve:

Art. 1º Renovar, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 23 de março de 1999, a permissão outorgada à Rádio Independente de Barretos Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Barretos, Estado de São Paulo, cuja outorga foi deferida pela Portaria nº 343, de 14 de março de 1979, publicada no **Diário Oficial da União** em 23 subsequente.

Art. 2º A exploração do serviço de radiodifusão, cuja outorga é renovada por esta Portaria, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Juarez Quadros do Nascimento**.

PARECER JURÍDICO Nº DE 1999

Referência: Processo nº 53830.002883/98

Origem: DMC/SP

Assunto: Renovação de Outorga

Interessada: Rádio Independente de Barretos Ltda.

Ementa: Permissão para executar serviço de radiodifusão sonora, cujo prazo teve seu termo final em 23-3-99

Pedido apresentado tempestivamente.

Regulares a situação técnica e a vida societária.

Conclusão: Pelo deferimento

A Rádio Independente de Barretos Ltda., permissionária do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Barretos, Estado de São Paulo, requereu renovação do prazo de vigência de sua permissão, cujo termo final ocorreu em 23 de março de 1999.

I – Os Fatos

1. Mediante Portaria nº 343 de 14 de março de 1979, publicada no **Diário Oficial** da União de 23 subsequente, foi outorgada permissão à Rádio Independente de Barretos Ltda., para executar, na cidade de Barretos, Estado de São Paulo, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada.

2. A outorga em apreço foi renovada uma vez mediante Portaria nº 490/88, publicada no **Diário Oficial** da União 30 de setembro de 1988.

3. Cumpre ressaltar que durante o período de vigência da outorga, a entidade foi apenas advertida, conforme se verifica na Informação do Setor Jurídico do Serviço de Fiscalização desta Delegacia, constante de fl. 31.

II – Do Mérito

4. O Código Brasileiro de Telecomunicações, instituído pela Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, estabelece os prazos de 10 (dez) anos para o Serviço de Radiodifusão Sonora e 15 (quinze) anos para o Serviço de Televisão, que poderão ser renovados por períodos sucessivos e iguais (Art. 33 § 3º) períodos esses mantidos pela atual Constituição (Art. 223 § 5º).

5. De acordo com o artigo 4º da Lei nº 5.785 de 23 de junho de 1972, as entidades que desejarem a renovação do prazo de suas outorgas deverão dirigir requerimento ao órgão competente, no período compreendido entre o 6º (sexto) e o 3º (terceiro) mês anterior ao término do respectivo prazo.

6. O pedido de renovação da outorga ora em exame, foi protocolizado nesta Delegacia Regional em 2 de dezembro de 1998, dentro, pois, do prazo legal (fls. 01).

7. A requerente tem seus quadros, societário e diretivo aprovados pelo Poder Concedente, com a seguinte constituição:

<u>COTISTAS</u>	<u>COTAS</u>	<u>VALOR R\$</u>
João Monteiro de Barros Neto	1.782	178.200,00
Eloisa Helena de Melo Monteiro de Barros	18	1.800,00
TOTAL	1.800	180.000,00

CARGOS

Diretor Administrativo/Financeiro
Diretor Comercial

NOMES

João Monteiro de Barros Neto
Eloisa Helena de Melo Monteiro de Barros

8. A emissora encontra-se operando regularmente dentro das técnicas que lhe foram atribuídas, conforme laudo de vistoria de fls. 22/25 e informação do Setor de Engenharia constante de fl. 27.

9. Consultado o Cadastro Nacional de Radiodifusão, verificou-se que a entidade, seus sócios e dirigentes não ultrapassam os limites fixados pelo artigo

12 e seus parágrafos, do Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967.

10. É regular a situação da permissionária perante o Fundo de Fiscalização das Telecomunicações – FISTEL, consoante informação de fls. 28/30.

11. Finalmente, observa-se que o prazo de vigência da outorga deverá ser renovado a partir de 23 de março de 1999, data de vencimento do período anterior.

Conclusão

Do exposto, concluímos pelo deferimento do pedido, sugerindo o encaminhamento dos autos à consideração do Sr. Delegado DMC/SPO para posterior remessa à Secretaria de Serviços de Radiodifusão do MC para prosseguimento.

É o parecer **sub censura**.

Sector Jurídico, 041.051.999



De acordo.

SEJUR, 04.105.1999



LYDIO MALVEZZI
Chefe de Serviço

1) De acordo

2) Encaminhe-se o processo à Secretaria de Serviços de Radiodifusão do Ministério das Comunicações para prosseguimento.

São Paulo, 6 de maio de 1999. – **Everaldo Gomes Ferreira**, Delegado.

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 738, DE 2004

(Nº 438/2003, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga concessão à Fundação Cultural e Educativa de Rádio e Televisão Lanhoso de Lima para executar serviço da radiodifusão de sons e ima-

gens na cidade de Botucatu, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 20 de dezembro de 2002, que outorga concessão à Fundação Cultural e Educativa de Rádio e Televisão Lanhoso de Lima para executar, por 15 (quinze) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Botucatu, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 1.161, DE 2002

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante do Decreto de 20 de dezembro de 2002, que “Outorga concessão às entidades que menciona, para executar serviço de radiodifusão, com fins exclusivamente educativos, e dá outras providências”. As entidades mencionadas são as seguintes:

- 1 – Fundação Educacional e Cultural de Ipanema, na cidade de Ipanema – MG;
 - 2 – Fundação Cesumar, na cidade de Maringá – PR
 - 3 – Fundação Universidade de Caxias Do Sul, na cidade de CaMas do Sul – RS;
 - 4 – Fundação Angelo Redivo, na cidade de Aranguá – SC;
 - 5 – Fundação Educar-Sul Brasil, na cidade de Florianópolis – SC; e
 - 6 – Fundação Cultural e Educativa de Rádio e Televisão Lanhoso de Lima, na cidade de Botucatu – SP.
- **Fernando Henrique Cardoso**.

MC nº 1.489 EM

Brasília, 28 de novembro de 2002

Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

Submeto à consideração de Vossa Excelência o incluso projeto de decreto que trata da outorga de concessão às entidades abaixo relacionadas, para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, nas localidades e Unidades da Federação indicadas:

- Fundação Educacional e Cultural de Ipanema, na cidade de Ipanema, Estado de Minas Gerais (Processo nº 53710.000765/01);

- Fundação Cesumar, na cidade de Maringá, Estado do Paraná (Processo nº 53516.000197/00):

- Fundação Universidade de Caxias do Sul, na cidade de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul (Processo nº 53790.000561/01);

- Fundação Angelo Redivo, na cidade de Araranguá, Estado de Santa Catarina (Processo nº 53340.000600/01);

- Fundação Educar-Sul Brasil, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina (Processo nº 53000.003001/02);

- Fundação Cultural e Educativa de Rádio e Televisão Lanhoso de Lima, na cidade de Botucatu, Estado de São Paulo (Processo nº 53830.000775/01).

2. De acordo com o artigo 14, § 22, do Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, e com o § 1º do artigo 13 do Regulamento de Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, não dependerá de edital a outorga para execução de serviço de radiodifusão com fins exclusivamente educativos.

3. Cumpre ressaltar que os pedidos se encontram devidamente instruídos de acordo com a legislação aplicável, demonstrando possuírem as entidades as qualificações exigidas para a execução do serviço.

4. Esclareço que, nos termos do § 3º do artigo 223 da Constituição Federal, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato, acompanhado dos processos correspondentes.

Respeitosamente, – **Juarez Quadros do Nascimento**, Ministro de Estado das Comunicações.

DECRETO DE 20 DE DEZEMBRO DE 2002

Outorga concessão às entidades que menciona, para executar serviço de radiodifusão, com fins exclusivamente educativos, e dá outras providências.

O Presidente da República, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV e 223, **caput**, da Constituição, e 34, § 1º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, e tendo em vista o disposto no art. 14, § 2º, do Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, e no § 1º do art. 13 do Regulamento de Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963.

Decreta:

Art. 1º Fica outorgada concessão às entidades abaixo mencionadas, para executar, pelo prazo de quinze anos, sem direito de exclusividade, serviço de

radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos:

I – Fundação Educacional e Cultural de Ipanema, na cidade de Ipanema, Estado de Minas Gerais (Processo nº 53710.000765/01);

II – Fundação Cesumar, na cidade de Maringá, Estado do Paraná (Processo nº 53516.000197/00);

III – Fundação Universidade de Caxias do Sul, na cidade de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul (Processo nº 53790.000561/01);

IV – Fundação Ângelo Redivo, na cidade de Araranguá, Estado de Santa Catarina (Processo nº 53740.000600/01);

V – Fundação Educar-Sul Brasil, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina (Processo nº 53000.003001/02);

VI – Fundação Cultural e Educativa de Rádio e Televisão Lanhoso de Lima, na cidade de Botucatu, Estado de São Paulo (Processo nº 53830.000775/01).

Parágrafo único. As concessões ora outorgadas reger-se-ão pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pelas outorgadas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º Os contratos decorrentes destas concessões deverão ser assinados dentro de sessenta dias, a contar da data da publicação da deliberação de que trata o art. 2º, sob pena de tornarem-se nulos, de pleno os atos de outorga.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 20 de dezembro de 2002; 181º da Independência e 114º da República. – **Juarez Quadros do Nascimento**.

PARECER Nº 277, DE 2002

Referência: Processo nº 53830.000775/01

Interessada: Fundação Cultural – Educativa de Rádio e Televisão Lanhoso de Lima

Assunto: Outorga de serviço de radiodifusão

Ementa: Independe de edital a outorga para serviço de radiodifusão com fins exclusivamente educativos.

– Atendimento das exigências estabelecidas no Regulamento dos Serviços de Radiodifusão e na Portaria Interministerial nº 651/99.

Conclusão: Pelo deferimento

I – Os Fatos

A Fundação Cultural – Educativa de Rádio e Televisão Lanhoso de Lima, com sede na cidade de Botu-

catu, Estado de São Paulo, requer lhe seja outorgada concessão para executar o serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, naquela cidade, mediante a utilização do canal 55 – e, previsto no Plano Básico de Distribuição de Canais do referido serviço.

2. Trata-se de fundação de direito privado, sem fins lucrativos, com autonomia patrimonial, administrativa e financeira, tendo como um de seus objetivos promover, mediante concessão ou permissão, programas informativos, culturais e recreativos por televisão, rádio e outros meios de comunicação.

3. Para atender aos requisitos estabelecidos pela legislação de radiodifusão, a entidade apresentou toda a documentação pertinente.

4. A escritura pública com o estatuto social da entidade encontra-se devidamente matriculada no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, na cidade de Botucatu, São Paulo, atendendo a todos os requisitos dispostos no Código Civil Brasileiro e na legislação específica de radiodifusão.

5. O cargo de Diretor Presidente da Fundação, está ocupado pelo Sr. Antônio Augusto Lanhoso de Lima, cabendo a ele a representação ativa e passiva da entidade, nos atos de sua administração.

6. Estão previstos também, os cargos de Diretor Vice-Presidente, ocupado pelo Sr. Marcelo Lanhoso de Lima e de Diretor Administrativo e Financeiro, ocupado pelo Sr. Maurício Lanhoso de Lima.

II – Do Mérito

7. A outorga de permissão, concessão e autorização para executar serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens está admitida na Constituição Federal (art. 21, inciso XII, alínea a).

8. É também a Carta Magna, em seu art. 223, que atribui ao Poder Executivo competência para outorgar concessão, permissão e autorização para o referido serviço, ao tempo em que condiciona a eficácia do correspondente ato à deliberação do Congresso Nacional.

9. O Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, em seu art. 13, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, publicado no **DOU** de 26 subsequente, dispensa a publicação de edital para a outorga de serviço de radiodifusão com fins exclusivamente educativos.

“Art 13.
.....

§ 1º É dispensável a licitação para outorga para execução de Serviços de Radiodifusão com fins exclusivamente educativos.”

10. A documentação instrutória concernente à entidade e aos seus diretores está em ordem. A entidade encaminhou a declaração prevista na Portaria Interministerial nº 651, de 15 de abril de 1999, publicada no **DOU** de 19 de abril de 1999.

11. O deferimento da outorga pretendida não implicará descumprimento dos limites fixados pelo Decreto-Lei nº 236/67, quanto aos diretores, conforme declarações firmadas por eles e juntada às fls. 4, 5 e 6, dos presentes autos.

III – Conclusão

Estando o processo devidamente instruído, em conformidade com os dispositivos legais que regem os serviços de radiodifusão, concluo pelo deferimento do pedido, sugerindo que os autos sejam encaminhados ao Diretor do Departamento Outorga de Serviços de Radiodifusão para prosseguimento.

O ato de outorga dar-se-á por decreto presidencial, em razão de se tratar do serviço de radiodifusão de sons e imagens, conforme dispõe a legislação específica.

Posteriormente à decisão da outorga, o processo deverá ser encaminhado ao Congresso Nacional, onde o ato de outorga será apreciado, conforme dispõe a Constituição Federal (art. 223).

É o parecer **sub censura**.

Brasília, 21 de outubro de 2002. – **Fernando Sam-
paio Netto**, Assessor Jurídico.

De acordo. À consideração do Sr. Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão.

Brasília, 21 de outubro de 2002. – **Napoleão Va-
ladares**, Coordenador-Geral de Outorga.

À Consideração do Sr. Secretário de Serviços de Radiodifusão.

Brasília, 21 de outubro de 2002. – **Hamilton de
Magalhães Mesquita**, Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão.

Encaminhem-se os autos à douta Consultoria Jurídica, para prosseguimento. – Brasília, 21 de outubro de 2002. – **Antonio Carlos Tardeli**, Secretário de Serviços de Radiodifusão.

(À Comissão de Educação – decisão
terminativa.)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 739, DE 2004**

(Nº 439/2003, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga permissão à Fundação Educativa e Cultural Lucykeiser, para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Santa Cruz do Capibaribe, Estado de Pernambuco.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 2.467, de 22 de novembro de 2002, que outorga permissão à Fundação Educativa e Cultural Lucykeiser para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Santa Cruz do Capibaribe, Estado de Pernambuco.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 1.164, DE 2002

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, permissões para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, conforme os seguintes atos e entidades:

1 – Portaria nº 2.467, de 22 de novembro de 2002 – Fundação Educativa e Cultural Lucykeiser, na cidade de Santa Cruz do Capibaribe-PE;

2 – Portaria nº 2.645, de 28 de novembro de 2002 – Fundação de Comunicação Educativa e Cultural Nossa Senhora da Conceição, na cidade de Abaetetuba-PA;

3 – Portaria nº 2.646, de 28 de novembro de 2002 – Fundação Mater Ecclesiae, na cidade de São José do Rio Preto-SP;

4 – Portaria nº 2.647, de 28 de novembro de 2002 – Fundação Novo Milênio, na cidade de Guara-pari-ES; e

5 – Portaria nº 2.648, de 28 de novembro de 2002 – Fundação Rachel Andrade Silva, na cidade de Conceição do Jacuípe-BA.

Brasília, 20 de dezembro de 2002. – **Fernando Henrique Cardoso.**

MC nº 1.537 EM

Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53103.000302/2001, de interesse da Fundação Educativa e Cultural Lucykeiser, objeto de permissão para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Santa Cruz do Capibaribe, Estado de Pernambuco.

2. De acordo com o art. 13, § 1º, do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, não dependerá de edital a outorga para execução de serviço de radiodifusão com fins exclusivamente educativos.

3. Cumpre ressaltar que o pedido se encontra devidamente instruído, de acordo com a legislação aplicável, demonstrando possuir a entidade as qualificações exigidas para a execução do serviço, o que me levou a outorgar a permissão, nos termos da inclusa Portaria.

4. Esclareço que, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato, acompanhado do processo que lhe deu origem.

Respeitosamente, – **Juarez Quadros do Nascimento**, Ministro de Estado das Comunicações.

PORTARIA Nº 2.467, DE 22 DE NOVEMBRO

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 13, § 1º, do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53103.000302/2061, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à Fundação Educativa e Cultural Lucykeiser para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Santa Cruz do Capibaribe, Estado de Pernambuco.

Art. 2º A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Juarez Quadros do Nascimento.**

PARECER Nº 223, DE 2002**Referência:** Processo nº 53103.000302/01**Interessada:** Fundação Educativa e Cultural Lucykeiser**Assunto:** Outorga de serviço de radiodifusão.**Ementa:** Independe de edital a outorga para serviço de radiodifusão com fins exclusivamente educativos.

– Atendimento das exigências estabelecidas no Regulamento dos Serviços de Radiodifusão e na Portaria Interministerial nº 651/99.

Conclusão: Pelo deferimento**I – Os Fatos**

A Fundação Educativa e Cultural Lucykeiser, com sede na cidade de Taquatinga do Norte, Estado de Pernambuco, requer lhe seja outorgada permissão para executar o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Santa Cruz do Capibaribe, Pernambuco, mediante a utilização do canal 250E, previsto no Plano Básico de Distribuição de Canais do referido serviço.

2. Trata-se de fundação de direito privado, sem fins lucrativos, com autonomia patrimonial, administrativa e financeira, cujo objetivo principal é promover, mediante concessão ou permissão, programas informativos, culturais e recreativos pela TV e outros meios de comunicação.

3. Para atender aos requisitos estabelecidos pela legislação de radiodifusão, a entidade apresentou toda a documentação pertinente.

4. A escritura pública com o estatuto social da entidade encontra-se devidamente matriculada no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Livro “A”, sob o nº 57, aos 19 dias do mês de abril de 2001, na cidade de Taquatinga do Norte, Pernambuco, atendendo a todos os requisitos dispostos no Código Civil Brasileiro e na legislação específica de radiodifusão.

5. O cargo de Diretor Presidente, que terá mandato de três anos, de acordo o artigo 33 do Estatuto da entidade, está ocupado pela Sra. Maria Luciene Pessoa da Silva, cabendo a ela a representação ativa e passiva da Fundação, nos atos de sua Administração.

6. Estão previstos também os cargos de Diretor Vice-Presidente, ocupado pelo Sr. Isaac Martins de Lucena e de Diretor Administrativo e Financeiro, ocupado pelo Sr. Waldenizio Meto do Nascimento.

II – Do Mérito

7. A outorga de permissão, concessão e serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens Federal (art. 21, inciso XII, alínea “a”).

8. É também a Carta Magna, em seu art. 223, que atribui ao competência para outorgar concessão, permissão e autorização para o ao tempo em que condiciona a eficácia do correspondente ato ao Congresso Nacional.

9. O Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, em seu art. 13, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, publicado no **DOU**, de 26 subsequente, dispensa a publicação de edital para a outorga de serviço de radiodifusão com fins exclusivamente educativos.

“Art. 13.
(...).....

§ 1º É dispensável a licitação para outorga para execução de Serviços de Radiodifusão com fins exclusivamente educativos.”

10. A documentação instrutória concernente à entidade e aos seus diretores está em ordem. A entidade encaminhou a declaração prevista na Portaria Interministerial nº 651, de 15 de abril de 1999, publicada no **DOU** de 19 de abril de 1999.

11. O deferimento da outorga pretendida não implicará descumprimento dos limites fixados pelo Decreto-Lei nº 236/67, quanto aos diretores, conforme declaração firmada por eles e juntada à fl. 79 dos presentes autos.

III – Conclusão

Estando o processo devidamente instruído, em conformidade com os dispositivos legais que regem os serviços de radiodifusão, concluo pelo deferimento do pedido, sugerindo que os autos sejam encaminhados ao Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão para prosseguimento.

Posteriormente à decisão da outorga, o processo deverá ser encaminhado ao Congresso Nacional, onde o ato de outorga será apreciado conforme dispõe a Constituição Federal (art. 223).

É o parecer **sub-censura**.

Brasília, 25 de julho de 2002. – **Fernando Sampaio Netto**, Assessor Jurídico.

De acordo.

À consideração do Sr. Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão.

Brasília, 25 de julho de 2002. – **Napoleão Valadares**, coordenador-Geral de Outorga.

À consideração do Sr. Secretário de Serviços de Radiodifusão.

Brasília, 25 de Julho de 2002. – **Hamilton de Magalhães Mesquita**, Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão.

Encaminhem-se os autos à douta Consultoria Jurídica, para prosseguimento.

Brasília, 26 de Julho de 2002. – **Alexandre Antônio de Souza**, Secretário de Serviços de Radiodifusão, Substituto.

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 740, DE 2004**

(Nº 441/2003, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a Associação Cultural Comunitária de Jucati a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Jucati, Estado de Pernambuco.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 2.417, de 21 de novembro de 2002, que autoriza a Associação Cultural Comunitária de Jucati a executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Jucati, Estado de Pernambuco, retificando-se o prazo de autorização para 10 (dez) anos, tendo em vista o disposto na Lei nº 10.597, de 11 de dezembro de 2002.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 1.165

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações para executar, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos e entidades:

1 – Portaria nº 2.416, de 21 de novembro de 2002 – Associação Comunitária de Moradores e Amigos de Cordislândia MG (AMACOR), na cidade de Cordislândia-MG;

2 – Portaria nº 2.417, de 21 de novembro de 2002 – Associação Cultural Comunitária de Jucati, na cidade de Jucati-PE;

3 – Portaria nº 2.418, de 21 de novembro de 2002 – Associação de Rádio Comunitária e Cultural de Verdejante-PE, na cidade de Verdejante-PE;

4 – Portaria nº 2.419, de 21 de novembro de 2002 – Associação Cultural e Comunitária Herotildes Pereira de Lira, na cidade de Primavera-PE;

5 – Portaria nº 2.420, de 21 de novembro de 2002 – Associação Comunitária de Santo Amaro – ACSA, na cidade de Santo Amaro do Maranhão-MA;

6 – Portaria nº 2.421, de 21 de novembro de 2002 – Associação Miriam de Amparo Social e Cultural de Bezerros, na cidade de Bezerros-PE;

7 – Portaria nº 2.422, de 21 de novembro de 2002 – Associação Comunitária Educacional e Cultural de Abreu e Lima – ACECAL, na cidade de Abreu e Lima-PE;

8 – Portaria nº 2.423, de 21 de novembro de 2002 – Associação Comunitária Educativa e de Radiodifusão de Cabeceiras – GO – ACERC, na cidade de Cabeceiras-GO;

9 – Portaria nº 2.424, de 21 de novembro de 2002 – Associação Comunitária de Campos Verdes – GO, na cidade de Campos Verdes-GO;

10 – Portaria nº 2.425, de 21 de novembro de 2002 – Associação Comunitária de Comunicação, Cultura e Cidadania do Barro Vermelho, na cidade de Crato-CE;

11 – Portaria nº 2.426, de 21 de novembro de 2002 – Fundação Maria de Jesus Pessoa, na cidade de Chapadinha-MA;

12 – Portaria nº 2.427, de 21 de novembro de 2002 – Associação Comunitária Cultural Carmelitana, na cidade de Monte Carmelo-MG;

13 – Portaria nº 2.428, de 21 de novembro de 2002 – Centro Comunitário José Batalha de Góis – CE-CBGOIS, na cidade de São Cristovão -SE;

14 – Portaria nº 2.429, de 21 de novembro de 2002 – Associação Comunitária Rádio Monte Sinai FM, na cidade de Garanhuns-PE;

15 – Portaria nº 2.430, de 21 de novembro de 2002 – Associação Beneficente e Cultural Padre Bernardo, na cidade de Macajuba-BA; e

16 – Portaria nº 2.431, de 21 de novembro de 2002 – Associação Vale Teles Pires de Comunicação – AVATEPIC, na cidade de Sinop-MT.

Brasília, 20 de dezembro de 2002. – Fernando Henrique Cardoso.

MC nº 1.523 EM

Brasília, 10 de dezembro de 2002

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,
Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Cultural Comunitária de Jucati, na cidade de Jacuti, Estado de Pernambuco, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração de informações benéficas em todos os seguimentos, e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, determinei análises técnica e jurídica da petição apresentada, constatando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada nos autos do Processo Administrativo nº 53103.000364/01, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos educacionais e legais, a outorga de autorização, objeto o presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Juarez Quadros do Nascimento**, Ministro das Comunicações.

PORTARIA Nº 2.417, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2002

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos artigos 10 e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53103.000364/01, resolve:

Art. 1º Autorizar a Associação Cultural Comunitária de Jucati, com sede na Rua Dona Cato-ta, nº 66 – Centro, na cidade de Jucati, Estado de Pernambuco, a executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade.

Art. 2º Esta autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 3º A entidade fica autorizada a operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 08º42'20"S e longitude em 36º29'20"W, utilizando a frequência de 104,9 MHz.

Art. 4º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos

termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Juarez Quadros do Nascimento**

RELATÓRIO Nº 566/2002-DOSR/SSR/MC

Referência: Processo nº 53103.000.364-01 de 18 de setembro de 2001.

Objeto: Requerimento de outorga de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Interessado: Associação Cultural Comunitária de Jucati, na localidade de Jucati, Estado de Pernambuco.

I – Introdução

1. Associação Cultural Comunitária de Jucati, inscrita no CNPJ sob o nº 04.601.855/0001-29, com sede à Rua Dona Catota, nº 66, Centro, Cidade de Jucati, PE, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, por meio de requerimento datado de 3 de setembro de 2001, subscrito por representante legal, demonstrando interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade que indica.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso publicado no **Diário Oficial** da União – **DOU**, de 24 de maio de 2002, que contempla o logradouro onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. A requerente, por final, solicita “a designação de canal para a prestação do serviço, nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.”, apresentando ao Ministério a documentação constante dos presentes autos.

II – Relatório

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios

4. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, por determinação do Senhor Secretário de Serviços de Radiodifusão, passa ao exame do pleito formulado pela requerente, consubstanciado na Petição de folha 1, bem como a documentação apresentada, relatando toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma nº 2/98, de 6-8-1998.

5. A requerente, como mencionado na introdução (item 1), ao demonstrar interesse em explorar o serviço, faz indicação da localidade onde pretende instalar seus equipamentos transmissores, complementando com o endereço da respectiva estação e coordenadas geográficas, além de pedir a designação de canal para a prestação do serviço, atendendo os requisitos do item 6.4 da Norma Complementar nº 2/98 e, ainda, juntando a documentação necessária.

- ata de constituição e eleição de dirigentes;
- declarações e comprovantes relativos a responsabilidades e obrigações de dirigentes, enquanto vinculados à entidade, em face aos ditames legais pertinentes;
- manifestações de apoio da comunidade;
- plantas de arruamento, com indicação do local de instalação do sistema irradiante, e respectivas coordenadas geográficas;
- informações complementares de dirigentes da entidade, como declaração de residência e declaração de fiel cumprimento às normas, recolhimento da taxa de cadastro e cópias de documentos pessoais.

7. Toda a documentação mencionada está contida no intervalo de folhas 1 a 109, dos autos.

8. Analisados os documentos apresentados inicialmente e após o cumprimento de exigências, este Departamento constatou conformidade legal e normativa, pelo que passa a examinar as informações técnicas de relevância.

III – Relatório

• informações técnicas

9. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Rua Dona Catota, 66, Centro, Cidade de Jucati Estado de Pernambuco, de coordenadas geográficas em 08º 42' 23"S de latitude e 36º 29' 20"W de longitude, consoante os dados constantes no aviso no **DOU** de 24-5-2002, Seção 3.

10. A análise técnica desenvolvida, demonstra que, as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser alteradas, pelo que se deprende da memória do documento de folhas 81, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom". Posteriormente foram indicadas novas coordenadas que foram analisadas e aceitas pelo Engenheiro responsável.

11. O mesmo documento trata de outros dados, conforme se segue:

- informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE;
- compatibilização de distanciamento do canal;
- situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena;
- planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante;
- outros dados e conclusão.

12. Seguiram-se diligências para apresentação de alterações estatutárias, apresentação do subitem 6,7 VI da Norma 2/98, e o subitem 6.11 (Projeto Técnico) da Norma 2/98, (fls 84-104).

13. Cumpridas as exigências, foi expedido o "Formulário de Informações Técnicas", fls. 95, firmado pelo engenheiro responsável onde estão resumidas as seguintes informações:

- identificação da entidade;
- os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio;
- características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço;
- diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

14. Segue-se o Roteiro de Verificação de Instalação da Estação, constatando-se conformidade com a Norma 2/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11, folhas 107 e 108.

15. É o relatório.

IV – Conclusão/opinamento

16. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do serviço de radiodifusão comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente.

17. Assim, a requerente, de acordo com o seu Estatuto Social, e nos termos de seu requerimento, atende os requisitos legais e normativos ao seu pleito, seguindo-se informações básicas sobre a entidade:

– nome

Associação Cultural Comunitária de Jucati

– quadro diretivo

Presidente: Maria Avani Neves C. Silva

Vice-Presidente: Alfredo Silvino da Silva

1º Secretário: Adson Marques Silvino

2º Secretário: Davi Peixoto de Melo

1º Tesoureiro: Maria José Tavares Marques Silva

2º Tesoureiro: José Givaldo Cordeiro

Dir. Comunicação: Luciano Henrique de Melo

– **Localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio**

Rua Dona Catota, nº 66, Centro, Cidade de Jucati, Estado de Pernambuco.

– **coordenadas geográficas**

08º42'20"S de latitude e 36º29'20"W de longitude, correspondentes aos dados constantes no "Formulário de Informações Técnicas", fls 95 e "Roteiro de Análise de Instalação da Estação de RADCOM", fls. 107 e 108, que se refere à localização da estação.

18. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação Cultural Comunitária de Jucati, no sentido de conceder-lhe a Outorga de Autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53.103.000.364-01 de 18 de setembro de 2001.

Brasília, 21 de Outubro de 2002. – **Sibele Leandra Portela**, Relatora da conclusão Jurídica – **Regina Aparecida Monteiro**, Relatora da conclusão Técnica
De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão.

Brasília, 23 de setembro de 2002. – **Nilton Geraldo Lemes de Lemos**, Coordenador Geral.

LEGISLAÇÃO CITADA

ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

LEI Nº 10.597, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2002

Altera o parágrafo único do art. 6º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, que institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária, para aumentar o prazo de outorga.

(À Comissão de Educação – decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 741, DE 2004

(Nº 445/2003, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Educacional e Cultural de Abreu de Lima – ACECAL a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Abreu e Lima, Estado de Pernambuco.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 2.422, de 21 de novembro de 2002, que autoriza a Associação Comunitária Educacional e Cultural de Abreu e Lima – ACECAL a executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Abreu e Lima, Estado de Pernambuco, retificando-se o prazo de autorização para 10 (dez) anos, tendo em vista o disposto na Lei nº 10.597, de 11 de dezembro de 2002.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 1.165

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações para executar, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos e entidades:

1 – Portaria nº 2.416, de 21 de novembro de 2002 – Associação Comunitária de Moradores e Amigos de Cordislândia MG (AMACOR), na cidade de Cordislândia-MG;

2 – Portaria nº 2.417, de 21 de novembro de 2002 – Associação Cultural Comunitária de Jucati, na cidade de Jucati-PE;

3 – Portaria nº 2.418, de 21 de novembro de 2002 – Associação de Rádio Comunitária e Cultural de Verdejante-PE, na cidade de Verdejante-PE;

4 – Portaria nº 2.419, de 21 de novembro de 2002 – Associação Cultural e Comunitária Herotildes Pereira de Lira, na cidade de Primavera-PE.

5 – Portaria nº 2.420, de 21 de novembro de 2002 – Associação Comunitária de Santo Amaro – ACSA, na cidade de Santo Amaro do Maranhão-MA;

6 – Portaria nº 2.421, de 21 de novembro de 2002 – Associação Miriam de Amparo Social e Cultural de Bezerros, na cidade de Bezerros-PE;

7 – Portaria nº 2.422, de 21 de novembro de 2002 – Associação Comunitária Educacional e Cultu-

ral de Abreu e Lima – ACECAL, na cidade de Abreu e Lima-PE;

8 – Portaria nº 2.423, de 21 de novembro de 2002 – Associação Comunitária Educativa e de Radiodifusão de Cabeceiras – GO – ACERC, na cidade de Cabeceiras-GO;

9 – Portaria nº 2.424, de 21 de novembro de 2002 – Associação Comunitária de Campos Verdes – GO, na cidade de Campos Verdes-GO;

10 – Portaria nº 2.425, de 21 de novembro de 2002 – Associação Comunitária de Comunicação, Cultura e Cidadania do Barro Vermelho, na cidade de Crato-CE;

11 – Portaria nº 2.426, de 21 de novembro de 2002 – Fundação Maria de Jesus Pessoa, na cidade de Chapadinha-MA;

12 – Portaria nº 2.427, de 21 de novembro de 2002 – Associação Comunitária Cultural Carmelitana, na cidade de Monte Carmelo-MG;

13 – Portaria nº 2.428, de 21 de novembro de 2002 – Centro Comunitário José Batalha de Góis – CE-CBGOIS, na cidade de São Cristovão-SE;

14 – Portaria nº 2.429, de 21 de novembro de 2002 – Associação Comunitária Rádio Monte Sinai FM, na cidade de Garanhuns-PE;

15 – Portaria nº 2.430, de 21 de novembro de 2002 – Associação Beneficente e Cultural Padre Bernardo, na cidade de Macajuba-BA; e

16 – Portaria nº 2.431, de 21 de novembro de 2002 – Associação Vale Teles Pires de Comunicação – AVATEPIC, na cidade de Sinop-MT.

Brasília, 20 de dezembro de 2002. – **Fernando Henrique Cardoso.**

MC nº 1.529 EM

Brasília, 10 de dezembro de 2002

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária Educacional e Cultural de Abreu e Lima – ACECAL, na cidade de Abreu e Lima, Estado de Pernambuco, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput**, do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem *que* as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração de informações benéficas em todos os seguimentos, e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, determinei análises técnica e jurídica da petição apresentada, constatando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada nos autos do Processo Administrativo nº 53103.000596/1998, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos educacionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Juarez Quadros do Nascimento**, Ministro de Estado das Comunicações.

PORTARIA Nº 2.422, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2002

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos artigos 10 e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53103.000596/1998, resolve:

Art. 1º Autorizar a entidade Associação Comunitária Educacional e Cultural de Abreu e Lima – ACECAL, com sede na Avenida Pastor Amaro de Sena, Quadra 112 nº 438-A, Caetés-I, na cidade de Abreu e Lima, Estado de Pernambuco, a executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade.

Art. 2º autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 3º A entidade fica autorizada a operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 07º55'39"S e longitude em 34º55'34"W, utilizando a frequência de 106,3 MHz.

Art. 4º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Juarez Quadros do Nascimento.**

RELATÓRIO Nº 564/2002-DOSR/SSR/MC

Referência: Processo nº 53.103.000.596-98 de 13 de Agosto de 1998.

Objeto: Requerimento de outoga de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Interessado: Associação Comunitária Educacional e Cultural de Abreu e Lima – ACECAL, na localidade de Abreu e Lima, Estado de Pernambuco.

I – Introdução

1. Associação Comunitária Educacional e Cultural de Abreu e Lima -ACECAL, inscrita no CNPJ sob o nº 02.444.118/0001-34, com sede à Av. Pastor Amaro de Sena, Av. D, QD 112, nº 438 – A Caetés 1, Cidade de Abreu e Lima, PE, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, por meio de requerimento datado de 13 de Agosto de 1998, subscrito por representante legal, demonstrando interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de que indica.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso publicado no **Diário Oficial** da União – **DOU**, de 18 de Março de 1.999, Seção 3, que contempla o logradouro onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. A requerente, por final, solicita “a designação de canal para a prestação do serviço, nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998.”, apresentando ao Ministério a documentação constante dos presentes autos.

II – Relatório

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios

4. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, por determinação do Senhor Secretário de Serviços de Radiodifusão, passa ao exame do pleito formulado pela requerente, consubstanciado na Petição de folha 01, bem como a documentação apresentada, relatando toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-98, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-98 e Norma nº 02/98, de 6-8-98.

5. A requerente, como mencionado na introdução (item 1), ao demonstrar interesse em explorar o serviço, faz indicação da localidade onde pretende instalar seus equipamentos transmissores, complementando com o endereço da respectiva estação e coordenadas

geográficas, além de pedir a designação de canal para a prestação do serviço, atendendo os requisitos do item 6.4 da Norma Complementar nº 02/98 e, ainda, juntando a documentação necessária.

6. A documentação Citem 6.7 e incisos, da Norma 02/98), está contida nos autos, correspondendo ao seguinte:

- Estatuto Social;
- ata de constituição e eleição de dirigentes;
- declarações e comprovantes relativos a responsabilidades e obrigações de dirigentes, enquanto vinculados à entidade, face aos ditames legais pertinentes;
- manifestações de apoio da comunidade;
- p)antas de arruamento, com indicação do loca) de instalação do sistema irradiante, e respectivas coordenadas geográficas;
- informações complementares de dirigentes da entidade, como declaração de residência e declaração de fiel cumprimento às normas, recolhimento da taxa de cadastro e cópias de documentos pessoais.

7. Toda a documentação mencionada está contida no intervalo de folhas 01 a 154, dos autos.

8. Analisados os documentos apresentados inicialmente e após o cumprimento de exigências, este Departamento constatou conformidade legal e normativa, pelo que passa a examinar as informações técnicas de relevância.

III – Relatório

• informações técnicas

9. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo circulo de raio igual a 11cm, com centro localizado na Av. Pastor Amaro de Sena, Av. D, Qd 112, nº 438 – A, Caetés 1, Cidade de Abreu e Lima, Estado de Pernambuco, de coordenadas geográficas em Q7º 54' 11" 3 de latitude e 34º 53' 48" W de longitude, consoante os dados constantes no aviso no DOU de 18-03-1999, Seção 03.

10. A análise técnica desenvolvida, demonstra que, as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser alteradas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 124, denominado de “Roteiro de Análise Técnica de RadCom”. Posteriormente foram apresentadas novas coordenadas que foram analisadas e aceitas pelo Engenheiro responsável.

11. O mesmo documento trata de outros dados, conforme se segue:

- informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE;
- compatibilização de distanciamento do cana);
- situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena;
- planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante;
- outros dados e conclusão.

12. Seguiram-se as diligências para apresentação de alterações estatutárias, apresentação dos subitens 6.6, 6.7, VII e posteriormente o subitem 6.11 (Projeto Técnico) da Norma 02/98, (fls 127-171).

13. Cumpridas as exigências, foi expedido o “Formulário de Informações Técnicas”, fls. 162, firmado pelo engenheiro responsável onde estão resumidas as seguintes informações:

- identificação da entidade;
- os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio’
- características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial, com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço;
- diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

14. Segue-se o Roteiro de Verificação de Instalação da Estação, constatando-se conformidade com a Norma 2/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11, folhas 172 e 173.

15. É o relatório.

IV – Conclusão/Opinamento

16. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do serviço de radiodifusão comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente.

17. Assim, a requerente, de acordo com o seu Estatuto Social, e nos termos de seu requerimento, atende os requisitos legais e normativos ao seu pleito, seguindo-se informações básicas sobre a entidade:

– nome

Associação Comunitária, Educacional e Cultural de Abreu e Lima – ACECAL

– quadro diretivo

Presidente: Mário Xavier da Silva

Vice-Presidente: Edson Carlos Ferres

1º Secretário: Simone Maria Machado Brandão

2º Secretário: Alexandre Augusto Alves da Silva

1º Tesoureiro: Maria Regina Ferreira

2º Tesoureiro: Lucycleiton dos Santos Silva

– Localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

Av. Pastor Amara Sena, Av. D, Qd. 112, nº 438, Caetés, Cidade de Abreu e Lima, Estado de Pernambuco.

– coordenadas geográficas

07º55’39”S de latitude e 34º55’34”W de longitude, correspondentes aos dados constantes no Formulário de Informações Técnicas”, fls. 162 e “Roteiro de Análise de Instalação da Estação de RadCom”, fls. 172 e 173, que se refere à localização da estação.

18. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulada pela Associação Comunitária, Educacional e Cultural de Abreu e Lima – ACECAL, no sentido de conceder-lhe a Outorga de Autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53.103.000.596-98 de 13 de agosto de 1998.

Brasília, 21 de outubro de 2002. – **Sibela Leandra Portela**, Relatora da conclusão Jurídica – **Regina Aparecida Monteiro**, Relatora da conclusão Técnica.

De acordo.

À Consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão.

Brasília, 23 de outubro de 2002. – **Nilton Geraldo Lemes de Lemos**, Coordenador-Geral.

LEGISLAÇÃO CITADA

ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

LEI Nº 10.597, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2002

Altera o parágrafo único do art. 6º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, que institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária, para aumentar o prazo de outorga.

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 742, DE 2004**

(Nº 446/2003, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Educativa e de Radiodifusão

ção de Cabeceiras – GO – ACERC a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cabeceiras, Estado de Goiás.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 2.423, de 21 de novembro de 2002, que autoriza a Associação Comunitária Educativa e de Radiodifusão de Cabeceiras – GO – ACERC a executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cabeceiras, Estado de Goiás, retificando – se o prazo de autorização para 10 (dez) anos, tendo em vista o disposto na Lei nº 10.597, de 11 de dezembro de 2002.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 1.165

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações para executar, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos e entidades:

- 1 – Portaria nº 2.416, de 21 de novembro de 2002 – Associação Comunitária de Moradores e Amigos de Cordislândia MG (AMACOR), na cidade de Cordislândia – MG;
- 2 – Portaria nº 2.417, de 21 de novembro de 2002 – Associação Cultural Comunitária de Jucati, na cidade de Jucati – PE;
- 3 – Portaria nº 2.418, de 21 de novembro de 2002 – Associação de Rádio Comunitária e Cultural de Verdejante – PE, na cidade de Verdejante – PE;
- 4 – Portaria nº 2.419, de 21 de novembro de 2002 – Associação Cultural e Comunitária Herotildes Pereira de Lira, na cidade de Primavera – PE;
- 5 – Portaria nº 2.420, de 21 de novembro de 2002 – Associação Comunitária de Santo Amaro – ACSA, na cidade de Santo Amaro do Maranhão – MA;
- 6 – Portaria nº 2.421, de 21 de novembro de 2002 – Associação Miriam de Amparo Social e Cultural de Bezerros, na cidade de Bezerros – PE;
- 7 – Portaria nº 2.422, de 21 de novembro de 2002 – Associação Comunitária Educacional e Cultural de Abreu e Lima – ACECAL, na cidade de Abreu e Lima – PE;
- 8 – Portaria nº 2.423, de 21 de novembro de 2002 – Associação Comunitária Educativa e de Radiodifusão de Cabeceiras – GO – ACERC, na cidade de Cabeceiras – GO;

9 – Portaria nº 2.424, de 21 de novembro de 2002 – Associação Comunitária de Campos Verdes – GO, na cidade de Campos Verdes – GO;

10 – Portaria nº 2.425, de 21 de novembro de 2002 – Associação Comunitária de Comunicação, Cultura e Cidadania do Barro Vermelho, na cidade de Crato – CE;

11 – Portaria nº 2.426, de 21 de novembro de 2002 – Fundação Maria de Jesus Pessoa, na cidade de Chapadinha – MA;

12 – Portaria nº 2.427, de 21 de novembro de 2002 – Associação Comunitária Cultural Carmelitana, na cidade de Monte Carmelo – MG;

13 – Portaria nº 2.428, de 21 de novembro de 2002 – Centro Comunitário José Batalha de Góis – CE-CBGOIS, na cidade de São Cristovão – SE;

14 – Portaria nº 2.429, de 21 de novembro de 2002 – Associação Comunitária Rádio Monte Sinai FM, na cidade de Garanhuns – PE;

15 – Portaria nº 2.430, de 21 de novembro de 2002 – Associação Beneficente e Cultural Padre Bernardo, na cidade de Macajuba-BA; e

16 – Portaria nº 2.431, de 21 de novembro de 2002 – Associação Vale Teles Pires de Comunicação – AVATEPIC, na cidade de Sinop – MT.

Brasília, 20 de dezembro de 2002. – **Fernando Henrique Cardoso.**

MC nº 1.533 EM

Brasília, 10 de dezembro de 2002

Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária Educativa e de Radiodifusão de Cabeceiras – GO – ACERC, na cidade de Cabeceiras, Estado de Goiás, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração de informações benéficas em todos os seguimentos, e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, determinei análises técnica e jurídica da petição apresentada, constatan-

do a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada nos autos do Processo Administrativo nº 53670.000508/2001, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos educacionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Juarez Quadros do Nascimento**, Ministro de Estado das Comunicações.

PORTARIA Nº 2.423, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2002

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos artigos 10 e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53670.00050312001, resolve:

Art. 1º Autorizar a entidade Associação Comunitária Educativa e de Radiodifusão de Cabeceiras – GO – ACERC, com sede na Rua Hortência s/nº, Vila Redenção, na cidade de Cabeceiras, Estado de Goiás, a executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade.

Art. 2º Esta autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 3º A entidade fica autorizada a operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 15º48'24'S e longitude em 46º55'20"W, utilizando a frequência de 87,9 MHz.

Art. 4º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Juarez Quadros do Nascimento**.

RELATÓRIO Nº 560/2002-DOSR/SSR/MC

Referência: Processo nº 53.670.000.508-01 de 30 de Março de 2001.

Objeto: Requerimento de outorga de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Interessado: Associação Comunitária Educativa e de Radiodifusão de Cabeceiras (GO) – ADERC, na localidade de Cabeceiras Estado de Goiás.

I – Introdução

Associação Comunitária Educativa e de Radiodifusão de Cabeceiras (GO) – ACERC, inscrita no CNPJ sob o nº 04.323.616/0001-54 com sede à Rua Hortência, s/n., Vila Redenção, Cidade de Cabeceiras, GO, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, por meio de requerimento datado de 21 de Março de 2001, subscrito por representante legal, demonstrando interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade que indica.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso publicado no Diário Oficial da União – DOU, de 16 de Agosto de 2001, Seção 3, que contempla o logradouro onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. A requerente, por final, solicita “a designação de canal para a prestação do serviço, nos termos do artigo 1º, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.”, apresentando ao Ministério a documentação constante dos presentes autos.

II – Relatório

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios

4. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, por determinação do Senhor Secretário de Serviços de Radiodifusão, passa ao exame do pleito formulado pela requerente, consubstanciado na Petição de folha 1, bem como a documentação apresentada, relatando toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma nº 2/98, de 6-8-1998.

5. A requerente, como mencionado na introdução (item 1), ao demonstrar interesse em explorar o serviço, faz indicação da localidade onde pretende instalar seus equipamentos transmissores, complementando com o endereço da respectiva estação e coordenadas geográficas, além de pedir a designação de canal para a prestação do serviço, atendendo os requisitos do item 6.4 da Norma Complementar nº 02/98 e, ainda, juntando a documentação necessária.

6. A documentação (item 6.7 e incisos, da Norma 2/98), está contida nos autos, correspondendo ao seguinte:

- Estatuto Social;
- ata de constituição e eleição de dirigentes;

- declarações e comprovantes relativos a responsabilidades e obrigações de dirigentes, enquanto vinculados à entidade, em face dos ditames legais pertinentes;

- manifestações de apoio da comunidade;

- plantas de arruamento, com indicação do local de instalação do sistema irradiante, e respectivas coordenadas geográficas;

- informações complementares de dirigentes da entidade, como declaração de residência e declaração de fiel cumprimento às normas, recolhimento da taxa de cadastro e cópias de documentos pessoais.

7. Toda a documentação mencionada está contida no intervalo de folhas 01 a 123, dos autos.

8. Analisados os documentos apresentados inicialmente e após o cumprimento de exigências, este Departamento constatou conformidade legal e normativa, pelo que passa a examinar as informações técnicas de relevância.

III – Relatório

• informações técnicas

9. Preliminarmente, a requerente indicou em uma petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1km, com centro localizado na Rua Hortência, s/nº, Cidade de Cabeceiras, Estado de Goiás, de coordenadas geográficas em 150 48' 24.4" S de latitude e 46º 55' 20,3" W de longitude, consoante os dados constantes no aviso no DOU de 16-8-2001, Seção 3.

10. A análise técnica desenvolvida, demonstra que, as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser alteradas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 66, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom". Posteriormente foram apresentadas novas coordenadas que foram analisadas e aceitas pelo Engenheiro responsável.

11. O mesmo documento trata de outros dados, conforme se segue:

- informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE;

- compatibilização de distanciamento do canal:

- situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena;

- planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante;

- outros dados e conclusão.

12. Seguiram-se as diligências para apresentação de alterações estatutárias, comprovação do devido registro da Ata de Fundação e do Estatuto Social, apresentação dos subitens 6.7 III, VI, X e 6.11 (Projeto Técnico) da Norma 2/98, (fls 69-128).

13. Cumpridas as exigências, foi expedido o "Formulário de Informações Técnicas", fls. 110, firmado pelo engenheiro responsável, onde estão resumidas as seguintes informações:

- identificação da entidade;

- os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

- características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço;

- diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

14. Segue-se o Roteiro de Verificação de Instalação da Estação, constatando-se conformidade com a Norma 2/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11, folhas 129 e 130.

15. É o relatório.

IV – Conclusão/Opinamento

16. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do serviço de radiodifusão comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente.

17. Assim, a requerente, de acordo com o seu Estatuto Social, e nos termos de seu requerimento, atende os requisitos legais e normativos ao seu pleito, seguindo-se informações básicas sobre a entidade:

– nome

Associação Comunitária Educativa e de Radiodifusão de Cabeceiras (GO) – ACERC

– quadro diretivo

Presidente: Leonardo Magela Souto

Vice-Presidente: Reinaldo José Fernandes

1º Secretário: Kesser Romualdo da Silva

2º Secretário: Lucineide Antônia de Souza

1º Tesoureiro: Leandro Magela Souto

2º Tesoureiro: Wlademar Rodrigues de Souza

Suplente: Alberto Rogério de Aguiar

– **Localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio**

Rua Hortência, s/nº, Vila Redenção, Cidade de Cabeceiras, Estado de Goiás.

– **coordenadas geográficas**

15º48'24"S de latitude e 46º55'20"W de longitude, correspondentes aos dados constantes no "Formulário de Informações Técnicas", fls 110 e "Roteiro de Análise de Instalação da Estação de RadCom", fls. 129 e 130, que se refere à localização da estação.

18. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação Comunitária Educativa e de Radiodifusão de Cabeceiras (GO) – ACERC, no sentido de conceder-lhe a Outorga de Autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53.670.000.508-01 de 30 de março de 2001.

Brasília, 22 de Outubro de 2002. – **Sibela Leandra Portela**, Relatora da conclusão Jurídica – **Regina Aparecida Monteiro**, Relatora da conclusão Técnica.

LEGISLAÇÃO CITADA

ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

LEI Nº 10.597, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2002

Altera o parágrafo único do art. 6º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, que institui o Serviço de Radiodifusão comunitária, para aumentar o prazo de outorga.

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 743, DE 2004**

(Nº 448/2003, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação, Cultura e Cidadania Barro Vermelho a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Crato, Estado do Ceará.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 2.425, de 21 de novembro de 2002, que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação, Cultura e Cidadania do Barro Vermelho a executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Crato, Estado do Ceará, reti-

ficando-se o prazo de autorização para 10 (dez) anos, tendo em vista o disposto na Lei nº 10.597, de 11 de dezembro de 2002.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 1.165

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações para executar, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos e entidades:

1 – Portaria nº 2.416, de 21 de novembro de 2002 – Associação Comunitária de Moradores e Amigos de Cordislândia MG (AMACOR), na cidade de Cordislândia-MG;

2 – Portaria nº 2.417, de 21 de novembro de 2002 – Associação Cultural Comunitária de Jucati, na cidade de Jucati-PE;

3 – Portaria nº 2.418, de 21 de novembro de 2002 – Associação de Rádio Comunitária e Cultural de Verdejante-PE, na cidade de Verdejante-PE;

4 – Portaria nº 2.419, de 21 de novembro de 2002 – Associação Cultural e Comunitária Herotildes Pereira de Lira, na cidade de Primavera-PE;

5 – Portaria nº 2.420, de 21 de novembro de 2002 – Associação Comunitária de Santo Amaro – ACSA, na cidade de Santo Amaro do Maranhão-MA;

6 – Portaria nº 2.421, de 21 de novembro de 2002 – Associação Miriam de Amparo Social e Cultural de Bezerros, na cidade de Bezerros-PE;

7 – Portaria nº 2.422, de 21 de novembro de 2002 – Associação Comunitária Educacional e Cultural de Abreu e Lima – ACECAL, na cidade de Abreu e Lima-PE;

8 – Portaria nº 2.423, de 21 de novembro de 2002 – Associação Comunitária Educativa e de Radiodifusão de Cabeceiras – GO – ACERC, na cidade de Cabeceiras-GO;

9 – Portaria nº 2.424, de 21 de novembro de 2002 – Associação Comunitária de Campos Verdes – GO, na cidade de Campos Verdes-GO;

10 – Portaria nº 2.425, de 21 de novembro de 2002 – Associação Comunitária de Comunicação, Cultura e Cidadania do Barro Vermelho, na cidade de Crato-CE;

11 – Portaria nº 2.426, de 21 de novembro de 2002 – Fundação Maria de Jesus Pessoa, na cidade de Chapadinha-MA;

12 – Portaria nº 2.427, de 21 de novembro de 2002 – Associação Comunitária Cultural Carmelitana, na cidade de Monte Carmelo-MG;

13 – Portaria nº 2.428, de 21 de novembro de 2002 – Centro Comunitário José Batalha de Góis – CE-CBGOIS, na cidade de São Cristovão-SE;

14 – Portaria nº 2.429, de 21 de novembro de 2002 – Associação Comunitária Rádio Monte Sinai FM, na cidade de Garanhuns-PE;

15 – Portaria nº 2.430, de 21 de novembro de 2002 – Associação Beneficente e Cultural Padre Bernardo, na cidade de Macajuba-BA; e

16 – Portaria nº 2.431, de 21 de novembro de 2002 – Associação Vale Teles Pires de Comunicação – AVATEPIC, na cidade de Sinop-MT.

Brasília, 20 de dezembro de 2002. 0

OMC nº 1.520 EM

Brasília, 10 de dezembro de 2002

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,
Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária de Comunicação, Cultura e Cidadania do Barro Vermelho, na cidade de Crato, Estado do Ceará, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração de informações benéficas em todos os seguimentos, e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, determinei análises técnica e jurídica da petição apresentada, constatando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, substanciada nos autos do Processo Administrativo nº 53650.002398/98, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos educacionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Juarez Quadros do Nascimento**, Ministro de Estado das Comunicações.

PORTARIA Nº 2.425, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2002

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos artigos 10 e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53650.002398/98, resolve:

Art. 1º Autorizar a Associação Comunitária de Comunicação, Cultura e Cidadania do Barro Vermelho, com sede na Avenida Duque de Caxias, nº 80, Bairro Pinto Madeira, na cidade de Crato, Estado do Ceará, a executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade.

Art. 2º Esta autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 3º A entidade fica autorizada a operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 07º14'11"S e longitude em 39º24'23"W, utilizando a frequência de 105,9 MHz.

Art. 4º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Juarez Quadros do Nascimento**.

RELATÓRIO Nº 439/2002–DOSR/SSR/MC

Referência: Processo nº 53.650.002.398-98 de 22 de Outubro de 1998.

Objeto: Requerimento de outorga de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Interessado: Associação Comunitária Comunicação, Cultura e Cidadania do Barro Vermelho, na localidade de Crato – Estado do Ceará

I – Introdução

1. Associação Comunitária de Comunicação, Cultura e Cidadania do Barro Vermelho, inscrita no CGC sob o número 2.713.038/0001–37, no Estado do Ceará com sede na Av. Duque de Caxias, nº 80 – Bairro Pinto Madeira, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, por meio de requerimento datado de 15 de Outubro de 1998, subscrito

por representante legal, demonstrando interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade que indica.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Avisa publicado no **Diário Oficial** da União - **DOU**, de 18 de março de 1999, Seção 3, que contempla localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. A requerente, por final, solicita “a designação de canal para a prestação do serviço, nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.”, apresentando ao Ministério a documentação constante dos presentes autos.

II – Relatório

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios

4. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, por determinação do Senhor Secretário de Serviços de Radiodifusão, passa ao exame do pleito formulado pela requerente, consubstanciado na Petição de folha 01, bem como a documentação apresentada, relatando toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-98, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-98 e Norma nº 02/98, de 6-8-98.

5. A requerente, como mencionado na introdução (item 1), ao demonstrar interesse em explorar o serviço, faz indicação da localidade onde pretende instalar seus equipamentos transmissores, complementando com o endereço da respectiva estação e coordenadas geográficas, além de pedir a designação de canal para a prestação do serviço, atendendo os requisitos do item 6.4 da Norma Complementar nº 02/98 e, ainda, juntando a documentação necessária.

6. A documentação (item 6.7 e incisos, da Norma 02/98), está contida nos autos, correspondendo ao seguinte:

- Estatuto Social;
- ata de constituição e eleição de dirigentes;
- declarações e comprovantes relativos a responsabilidades e obrigações de dirigentes, enquanto vinculados à entidade, face aos ditames legais pertinentes;
- manifestações de apoio da comunidade;

– plantas de arruamento, com indicação do local de instalação do sistema irradiante, e respectivas coordenadas geográficas;

– informações complementares de dirigentes da entidade, como declaração de residência e declaração de fiel cumprimento às normas, recolhimento da taxa de cadastro e cópias de documentos pessoais.

7. Toda a documentação mencionada está contida no intervalo de folhas 04 à 262, dos autos.

8. Analisados os documentos apresentados inicialmente e após o cumprimento de exigências, este Departamento constatou conformidade legal e normativa, pelo que passa a examinar as informações técnicas de relevância.

III – Relatório

• informações técnicas

9. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Praça da Matriz s/nº, na cidade de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, de coordenadas geográficas em 18º4336S de latitude e 47º2946W de longitude. Ocorre as coordenadas geográficas propostas foram alteradas conforme solicitação datada de 4 de maio de 2001, passando a estar na Av. Belo Horizonte 518 – sala 308 -Centro, em 18º4351S de latitude e 47º2936W de longitude, consoante aos dados constantes do Aviso publicado no **DOU**, de 18-03-99, Seção 3.

10. A análise técnica desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 04, denominado de “Roteiro de Análise Técnica de RadCom. Posteriormente as coordenadas foram alteradas, o que foi analisado e aceito por este Departamento.

11. O mesmo documento trata de outros dados, conforme se segue:

– informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE;

– compatibilização de distanciamento do canal;

– situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena;

– planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante;

– outros dados e conclusão.

12. Inicialmente os autos foram arquivados, no entanto frente ao pedido de reconsideração ocorreu a revisão da decisão anterior, seguindo-se diligências para a apresentação da documentação elencada no subitem 6.7 incisos II, 1, VIII e X da Norma 02/98, comprovação de necessária alteração estatutária, comprovante de válida existência das entidades que manifestaram apoio à iniciativa, declaração do endereço da sede, cópia do cartão do CNPJ da requerente e encaminhamento do Projeto Técnico (fls. 163 à 262).

13. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o “Formulário de Informações Técnicas” – fls. 231, firmado pelo engenheiro responsável, onde estão resumidas as seguintes informações:

- identificação da entidade;
- os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio;
- características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço;
- diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

14. Segue-se o Roteiro de Verificação de Instalação da Estação, constatando-se conformidade com a Norma 2/98, em especial as exigências inscritas em seu tem 6.11, folhas 327 e 328.

15. É o relatório.

IV – Conclusão/Opinamento

16. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do serviço de radiodifusão comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente.

17. Assim, a requerente, de acordo com o seu Estatuto Social, e nos termos de seu requerimento, atende os requisitos legais e normativos ao seu pleito, seguindo-se informações básicas sobre a entidade:

– nome

– Associação Comunitária de Comunicação, Cultura e Cidadania do Barro Vermelho

– quadro diretivo

Presidente: Francisco Inglês dos Santo

Vice-Presidente: Francisco Cardoso

1º Secretária: Maria Neide de Souza

2º Secretária: Francimary Silva de Figueiredo

1º Tesoureira: Euclides Moraes da Silva

2º Tesoureiro: Paulo de Tarso Rodrigues de Almeida

– Localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

Av. Duque de Caxias, nº 80, Bairro Pinto Madeira, Município de Crato, Estado do Ceará.

– coordenadas geográficas

– 7º 14’ 11” S de latitude e 39º 24’ 23” W de longitude, correspondentes aos dados constantes no “Formulário de Informações Técnicas”, fls. 307, e “Roteiro de Análise de Instalação da Estação de RADCOM”, fls. 327 e 328, que se refere à localização da estação.

18. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação Comunitária de Comunicação, Cultura e Cidadania do Barro Vermelho, no sentido de conceder-lhe a Outorga de Autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53650.0002.398-98 de 22 de outubro de 1998.

Brasília, 8 de agosto de 2002. – **Sheila Leandra Portela**, Relatora da conclusão Jurídica – **Regina Aparecida Monteiro**, Relatora da conclusão Técnica.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga e Serviços de Radiodifusão.

Brasília, 13 de agosto de 2002. – **Nilton Geraldo Lemes de Lemos**, Coordenador-Geral

LEGISLAÇÃO CITADA

ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

LEI Nº 10.597, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2002

Altera o parágrafo único do art. 6º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, que institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária, para aumentar o prazo de outorga.

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 744, DE 2004

(Nº 450/2003, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Cultural Carmelitana a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 2.427, de 21 de novembro de 2002, que autoriza a Associação Comunitária Cultural Carmelitana a

executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, retificando-se o prazo de autorização para 10 (dez) anos, tendo em vista o disposto na Lei nº 10.597, de 11 de dezembro de 2002.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 1.165, DE 2002

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações para executar, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos e entidades:

1 – Portaria nº 2.416, de 21 de novembro de 2002 – Associação Comunitária de Moradores e Amigos de Cordislândia MG (AMACOR), na cidade de Cordislândia-MG;

2 – Portaria nº 2.417, de 21 de novembro de 2002 – Associação Cultural Comunitária de Jucati, na cidade de Jucati-PE;

3 – Portaria nº 2.418, de 21 de novembro de 2002 – Associação de Rádio Comunitária e Cultural de Verdejante-PE, na cidade de Verdejante-PE;

4 – Portaria nº 2.419, de 21 de novembro de 2002 – Associação Cultural e Comunitária Herotildes Pereira de Lira, na cidade de Primavera-PE;

5 – Portaria nº 2.420, de 21 de novembro de 2002 – Associação Comunitária de Santo Amaro – ACSA, na cidade de Santo Amaro do Maranhão-MA;

6 – Portaria nº 2.421, de 21 de novembro de 2002 – Associação Miriam de Amparo Social e Cultural de Bezerros, na cidade de Bezerros-PE;

7 – Portaria nº 2.422, de 21 de novembro de 2002 – Associação Comunitária Educacional e Cultural de Abreu e Lima – ACECAL, na cidade de Abreu e Lima-PE;

8 – Portaria nº 2.423, de 21 de novembro de 2002 – Associação Comunitária Educativa e de Radiodifusão de Cabeceiras – GO – ACERC, na cidade de Cabeceiras-GO;

9 – Portaria nº 2.424, de 21 de novembro de 2002 – Associação Comunitária de Campos Verdes – GO, na cidade de Campos Verdes-GO;

10 – Portaria nº 2.425, de 21 de novembro de 2002 – Associação Comunitária de Comunicação,

Cultura e Cidadania do Barro Vermelho, na cidade de Crato-CE;

11 – Portaria nº 2.426, de 21 de novembro de 2002 – Fundação Maria de Jesus Pessoa, na cidade de Chapadinha-MA;

12 – Portaria nº 2.427, de 21 de novembro de 2002 – Associação Comunitária Cultural Carmelitana, na cidade de Monte Carmelo-MG;

13 – Portaria nº 2.428, de 21 de novembro de 2002 – Centro Comunitário José Batalha de Góis – CE-CBGOIS, na cidade de São Cristovão-SE;

14 – Portaria nº 2.429, de 21 de novembro de 2002 – Associação Comunitária Rádio Monte Sinai FM, na cidade de Garanhuns-PE;

15 – Portaria nº 2.430, de 21 de novembro de 2002 – Associação Beneficente e Cultural Padre Bernardo, na cidade de Macajuba-BA; e

16 – Portaria nº 2.431, de 21 de novembro de 2002 – Associação Vale Teles Pires de Comunicação – AVATEPIC, na cidade de Sinop-MT.

Brasília, 20 de dezembro de 2002.

MC nº 1.524 EM

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária Cultural Carmelitana, na cidade de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração de informações benéficas em todos os seguimentos, e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, determinei análises técnica e jurídica da petição apresentada, constatando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada nos autos do Processo Administrativo

nº 53710.001589/98, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos educacionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Juarez Quadros do Nascimento**, Ministro de Estado das Comunicações.

PORTARIA Nº 2.427, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2002

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos artigos 10 e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53710.001589/98, resolve:

Art. 1º Autorizar a Associação Comunitária Cultural Carmelitana, com sede na Avenida Belo Horizonte, nº 518, sala nº 313 – Centro, na cidade de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, a executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade.

Art. 2º Esta autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 3º A entidade fica autorizada a operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas 18º43'52"S e longitude em 47º29'53"W, utilizando a frequência de 87,9 MHz.

Art. 4º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Juarez Quadros do Nascimento**

RELATÓRIO Nº 450/2002-DOSR/SSR/MC

Referência: Processo nº 53710001589/98, de 3-12-98.

Objeto: Requerimento de outorga de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Interessado: Associação Comunitária Cultural Carmelitana, localidade de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais.

I – Introdução

1. A Associação Comunitária Cultural Carmelitana, inscrita no CGC/MF ou CNPJ sob o número 02.054.905/0001-70, no Estado de Minas Gerais, com sede na Av. Belo Horizonte 518 – sala 313 – Centro, cidade de Monte Carmelo, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, por meio de requerimento datado de 10 de julho de 1998, subscrito

por representante legal, demonstrando interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade que indica.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratado como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso publicado no Diário Oficial da União – DOU, de 18 de março de 1999, Seção 3, que contempla localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. A requerente, por final, solicita “a designação de canal para a prestação do serviço, nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998”, apresentando ao Ministério a documentação constante dos presentes autos.

II – Relatório

• atos constitutivos da entidade/ documentos acessórios

4. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, por determinação do Senhor Secretário de Serviços de Radiodifusão, passa ao exame do pleito formulado pela requerente, consubstanciado na Petição de folha 1, bem como a documentação apresentada, relatando toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma nº 2/98, de 6-8-1998.

5. A requerente, como mencionado na introdução (item 1), ao demonstrar interesse em explorar o serviço, faz indicação da localidade onde pretende instalar seus equipamentos transmissores, complementando com o endereço da respectiva estação e coordenadas geográficas, além de pedir a designação de canal para a prestação do serviço, atendendo os requisitos do item 6.4 da Norma Complementar nº 2/98 e, ainda, juntando a documentação necessária.

6. A documentação (item 6.7 e incisos, da Norma 2/98), está contida nos autos, correspondendo ao seguinte:

- Estatuto Social;
- ata de constituição e eleição de dirigentes;
- declarações e comprovantes relativos a responsabilidades e obrigações de dirigentes, enquanto vinculados à entidade, face aos ditames legais pertinentes;
- manifestações de apoio da comunidade;

- plantas de arruamento, com indicação do local de instalação do sistema irradiante, e respectivas coordenadas geográficas;

- informações complementares de dirigentes da entidade, como declaração de residência e declaração de fiel cumprimento às normas, recolhimento da taxa de cadastro e cópias de documentos pessoais.

7. Toda a documentação mencionada está contida no intervalo de folhas 4 à 262, dos autos.

8. Analisados os documentos apresentados inicialmente e após o cumprimento de exigências, este Departamento constatou conformidade legal e normativa, pelo que passa a examinar as informações técnicas de relevância.

III – Relatório

• informações técnicas

9. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Praça da Matriz s/nº, na cidade de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, de coordenadas geográficas em 18º43'36"S de latitude e 47º29'46"W de longitude. Ocorre as coordenadas geográficas propostas foram alteradas conforme solicitação datada de 4 de maio de 2001, passando a estar na Av. Belo Horizonte 518 – sala 308 – Centro, em 18º43'51"S de latitude e 47º29'36"W de longitude, consoante aos dados constantes do Aviso publicado no **DOU**, de 18-3-99, Seção 3.

10. A análise técnica desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 4, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom. Posteriormente as coordenadas foram alteradas, o que foi analisado e aceito por este Departamento.

11. O mesmo documento trata de outros dados, conforme se segue:

- informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE;

- compatibilização de distanciamento do canal;

- situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena;

- planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante;

- outros dados e conclusão.

12. Inicialmente os autos foram arquivados, no entanto frente ao pedido de reconsideração ocorreu a revisão da decisão anterior, seguindo-se diligências para a apresentação da documentação elencada no subitem 6.7 incisos II, I, VIII e X da Norma 2/98, comprovação de necessária alteração estatutária, comprovante de válida existência das entidades que manifestaram apoio à iniciativa, declaração do endereço da sede, cópia do cartão do CNPJ da requerente e encaminhamento do Projeto Técnico (fls. 163 à 262).

13. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o "Formulário de Informações Técnicas" – fls. 231, firmado pelo engenheiro responsável, onde estão resumidas as seguintes informações:

- identificação da entidade;

- os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio;

- características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço;

- diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

14. Segue-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma 2/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11. Folhas 263 e 264.

15. É o relatório.

IV – Conclusão/Opinamento

16. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do serviço de radiodifusão comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente.

17. Assim, a requerente, de acordo com o seu Estatuto Social, e nos termos de seu requerimento, atende os requisitos legais e normativos ao seu pleito, seguindo-se informações básicas sobre a entidade:

– nome

Associação Comunitária Cultural Carmelitana;

– Quadro diretivo

Presidente: João Batista do Nascimento

Vice-presidente: Gilberto Vieira Borges

Secretário: Sandra Mara Barbosa de Oliveira

Tesoureiro: Nazareno Morais Mundim

Diretor de Operações: Reginaldo Jacinto Pena

– **Localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio**

Av. Belo Horizonte 518 – sala 313 – Centro, cidade de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais;

– **coordenadas geográficas**

18°43'52" de latitude e 47°29'53" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" – fls. 263 e 264, bem como "Formulário de Informações Técnicas" – fls. 231 e que se referem à localização da estação.

18. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação Comunitária Cultural Carmelitana, no sentido de conceder-lhe a Outorga de Autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53710001589/98, de 3 de dezembro de 1998.

Brasília, 12 de agosto de 2002. – **Alexandra Luciana Costa**, Relator da conclusão Jurídica – **Regina Aparecida Monteiro**, Relator da conclusão Técnica.

A consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga e Serviços de Radiodifusão.

Brasília, 15 de agosto de 2002. – **Nilton Geraldo Lemes de Lemos**, Coordenador Geral.

LEGISLAÇÃO CITADA

ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

LEI Nº 10.597, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2002

Altera o parágrafo único do art. 6º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, que institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária, para aumentar o prazo de outorga.

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 745, DE 2004**

(Nº 451/2003, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza o Centro Comunitário José Batalha de Góis – CECBGOIS, a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Cristovão, Estado de Sergipe.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 2.428, de 21 de novembro de 2002, que autoriza o Centro Comunitário José Batalha de Góis – CECBGOIS,

a executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Cristovão, Estado de Sergipe, retificando-se o prazo de autorização para 10 (dez) anos, tendo em vista o disposto na Lei nº 10.597, de 11 de dezembro de 2002.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 1.165, DE 2002

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal, submeto á apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações para executar, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos e entidades:

1 – Portaria nº 2.416, de 21 de novembro de 2002 – Associação Comunitária de Moradores e Amigos de Cordislândia MG (AMACOR), na cidade de Cordislândia-MG;

2 – Portaria nº 2.417, de 21 de novembro de 2002 – Associação Cultural Comunitária de Jucati, na cidade de Jucati-PE;

3 – Portaria nº 2.418, de 21 de novembro de 2002 – Associação de Rádio

Comunitária e Cultural de Verdejante-PE, na cidade de Verdejante-PE;

4 – Portaria nº 2.419, de 21 de novembro de 2002 – Associação Cultural e Comunitária Herotildes Pereira de Lira, na cidade de Primavera-PE;

5 – Portaria nº 2.420, de 21 de novembro de 2002 – Associação Comunitária de Santo Amaro – ACSA, na cidade de Santo Amaro do Maranhão-MA;

6 – Portaria nº 2.421, de 21 de novembro de 2002 – Associação Miriam de Amparo Social e Cultural de Bezerros, na cidade de Bezerros-PE;

7 – Portaria nº 2.422, de 21 de novembro de 2002 – Associação Comunitária Educacional e Cultural de Abreu e Lima – ACECAL, na cidade de Abreu e Lima-PE;

8 – Portaria nº 2.423, de 21 de novembro de 2002 – Associação Comunitária Educativa e de Radiodifusão de Cabeceiras – GO – ACERC, na cidade de Cabeceiras-GO;

9 – Portaria nº 2.424, de 21 de novembro de 2002 – Associação Comunitária de Campos Verdes – GO, na cidade de Campos Verdes-GO;

10 – Portaria nº 2.425, de 21 de novembro de 2002 – Associação Comunitária de Comunicação, Cultura e Cidadania do Barro Vermelho, na cidade de Crato-CE;

11 – Portaria nº 2.426, de 21 de novembro de 2002 – Fundação Maria de Jesus Pessoa, na cidade de Chapadinha–MA;

12 – Portaria nº 2.427, de 21 de novembro de 2002 – Associação Comunitária Cultural Carmelitana, na cidade de Monte Carmelo–MG;

13 – Portaria nº 2.428, de 21 de novembro de 2002 – Centro Comunitário José Batalha de Góis – CECBGOIS, na cidade de São Cristovão–SE;

14 – Portaria nº 2.429, de 21 de novembro de 2002 – Associação Comunitária Rádio Monte Sinai FM, na cidade de Garanhuns–PE;

15 – Portaria nº 2.430, de 21 de novembro de 2002 – Associação Beneficente e Cultural Padre Bernardo, na cidade de Macajuba–BA; e

16 – Portaria nº 2.431, de 21 de novembro de 2002 – Associação Vale Teles Pires de Comunicação – AVATEPIC, na cidade de Sinop–MT.

Brasília, 20 de dezembro de 2002.

MC nº 1.525 EM

Brasília, 10 de dezembro de 2002

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,
Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Centro Comunitário José Batalha de Góis – CECBGOIS, na cidade de São Cristovão, Estado de Sergipe, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração de informações benéficas em todos os seguimentos, e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, determinei análises técnica e jurídica da petição apresentada, constatando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, con-

nº 53840.000667/98, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos educacionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, **Juarez Quadros do Nascimento**, Ministro de Estado das Comunicações.

PORTARIA Nº 2.428, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2002

O Ministro de estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos artigos 10 e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Nº 53840.000667/98, resolve:

Art. 1º Autorizar o Centro Comunitário José Batalha de Góis – CECBGOIS, com sede na Rua Frei Noberto, nº 31 – Centro, na cidade de São Cristovão, Estado de Sergipe, a executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade.

Art. 2º Esta autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 3º A entidade fica autorizada a operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 11º00'47"S e longitude em 37º12'17"W, utilizando a frequência de 106,3 MHz.

Art. 4º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 39 do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Juarez Quadros do Nascimento**.

RELATÓRIO Nº 370/2002–DOSR/SSR/MC

Referência: Processo nº 53840000667/98, de 17-11-98.

Objeto: Requerimento de outorga de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Interessado: Centro Comunitário José Batalha de Góis – CECBGOIS, localidade de São Cristovão, Estado de Sergipe.

I – Introdução

1. O Centro Comunitário José Batalha de Góis – CECBGOIS, inscrita no CGC/MF ou CNPJ sob o número 00.100.969/0001 – 34, no Estado de Sergipe, com sede na Rua Frei Norberto nº 31 – Centro, cidade de São Cristovão, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, por meio de requerimen-

to datado de 16 de novembro de 1998, subscrito por representante legal, demonstrando interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade que indica.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso publicado no Diário Oficial da União – **DOU**, de 9 de setembro de 1999, Seção 3, que contempla localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. A requerente, por final, solicita “a designação de canal para a prestação do serviço, nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.” apresentando ao Ministério a documentação constante dos presentes autos.

II – Relatório

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios

4. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, por determinação do Senhor Secretário de Serviços de Radiodifusão, passa ao exame do pleito formulado pela requerente, consubstanciado na Petição de folha 01, bem como a documentação apresentada, relatando toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma nº 2/98, de 6-8-1998.

5. A requerente, como mencionado na introdução (item 1), ao demonstrar interesse em explorar o serviço, faz indicação da localidade onde pretende instalar seus equipamentos transmissores, complementando com o endereço da respectiva estação e coordenadas geográficas, além de pedir a designação de canal para a prestação do serviço, atendendo os requisitos do item 6.4 da Norma Complementar nº 2/98 e, ainda, juntando a documentação necessária.

6. A documentação (item 6.7 e incisos, da Norma 2/98), está contida nos autos, correspondendo ao seguinte:

- Estatuto Social;
- ata de constituição e eleição de dirigentes;
- declarações e comprovantes relativos a responsabilidades e obrigações de dirigentes, enquanto vinculados à entidade, em face aos ditames legais pertinentes;
- manifestações de apoio da comunidade;

- plantas de arruamento, com indicação do local de instalação do sistema irradiante, e respectivas coordenadas geográficas;

- informações complementares de dirigentes da entidade, como declaração de residência e declaração de fiel cumprimento às normas, recolhimento da taxa de cadastro e cópias de documentos pessoais.

7. Toda a documentação mencionada está contida no intervalo de folhas 8 à 182, dos autos.

8. Analisados os documentos apresentados inicialmente e após o cumprimento de exigências, este Departamento constatou conformidade legal e normativa, pelo que passa a examinar as informações técnicas de relevância.

III – Relatório

• informações técnicas

9. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Rua Frei Norberto nº 31, na cidade de São Cristóvão, Estado de Sergipe, de coordenadas geográficas em 11°0047”S de latitude e 37°12’17”W de longitude, consoante aos dados constantes do Aviso publicado no **DOU**, de 9-9-1999, Seção 3.

10. A análise técnica desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 221, denominado de “Roteiro de Análise Técnica de RadCom”.

11. O mesmo documento trata de outros dados, conforme se segue:

- informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE;

- compatibilização de distanciamento do canal;

- situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena;

- planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante;

- outros dados e conclusão.

12. Seguiram-se diligências para a apresentação da documentação elencada no subitem 6.7 incisos II, III, IV e VIII e X da Norma 2/98, encaminhamento do cartão do CNPJ declaração do endereço da sede e encaminhamento do Projeto Técnico (fls. 226 à 282).

13. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o “Formulário de Informações Técnicas” – fls 282, firmado

pelo engenheiro responsável, onde estão resumidas as seguintes informações:

- identificação da entidade;
- os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio;
- características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço;
- diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

14. Segue-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma 2/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11. Folhas 283 e 284.

15. É o relatório

IV – Conclusão/Opinamento

16. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do serviço de radiodifusão comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente.

17. Assim, a requerente, de acordo com o seu Estatuto Social, e nos termos de seu requerimento, atende os requisitos legais e normativos ao seu pleito, seguindo-se informações básicas sobre a entidade:

– nome

Centro Comunitário José Batalha de Góis – CECBGOIS;

– quadro diretivo

Presidente: Maria Bernardete de Carvalho
 Vice-presidente: Walfredo Dantas Santos
 Secretário: Waldir Souza Santos
 2º Secretário: Maria José Melo Santos
 Tesoureiro: Maria Madalena Góis
 2º Tesoureiro: Antônio Nascimento da Costa

– localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

Rua Frei Norberto nº 31 – Centro, cidade de São Cristóvão, Estado de Sergipe;

– coordenadas geográficas

11º00'47"S de latitude e 37º12'17"W de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" – fls. 283 e 284, bem como "Formulário de Informações Técnicas" – fls. 282 e que se referem à localização da estação.

18. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pelo Centro Comunitário José

Batalha de Góis – CECBGOIS, no sentido de conceder-lhe a Outorga de Autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53840.000667/98, de 17 de novembro de 1998.

Brasília, 24 de junho de 2002. – **Alexandra Luciana Costa**, Relator da conclusão Jurídica, Chefe de Divisão /SSR – **Regina Aparecida Monteiro**, Relator da conclusão Técnica, Chefe de Divisão / SSR.

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga e Serviços de Radiodifusão.

Brasília, 24 de junho de 2002. – **Nilton Geraldo Lemes de Lemos**, Coordenador Geral.

LEGISLAÇÃO CITADA

ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

LEI Nº 10.597, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2002

Altera o parágrafo único do art. 6º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, que institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária, para aumentar o prazo de outorga.

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 746, DE 2004

(Nº 455/2003, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a Associação Pro-Criança Adolescente de Horizonte a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Horizonte, Estado do Ceará.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 2.756, de 2 de dezembro de 2002, que autoriza a Associação Pro-Criança e Adolescente de Horizonte a executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Horizonte, Estado do Ceará, retificando-se o prazo de autorização para 10 (dez) anos, tendo em vista o disposto na Lei nº 10.597, de 11 de dezembro de 2002.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 1.166, DE 2002

Senhores membros do Congresso Nacional,
 Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal, submeto

à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de exposições de motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações para executar, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos e entidades:

1 – Portaria nº 2.433, de 21 de novembro de 2002 – Associação Comunitária Camponovense de Radiodifusão, na cidade de Campo Novo do Parecis – MT;

2 – Portaria nº 2.434, de 21 de novembro de 2002 – Associação Comunitária Cultural Felizburguense de Radiodifusão, na cidade de Felizburgo – MG;

3 – Portaria nº 2.435, de 21 de novembro de 2002 – Rádio Comunitária Pinhalzinho FM, na cidade de Pinhalzinho – SC;

4 – Portaria nº 2.438, de 21 de novembro de 2002 – Associação Comunitária de Radiodifusão Atividade de Sirinhaém, na cidade de Sirinhaém – PE;

5 – Portaria nº 2.598, de 28 de novembro de 2002 – Associação de Integração e Difusão Comunitária das Moreninhas, na cidade de Campo Grande – MS;

6 – Portaria nº 2.599, de 28 de novembro de 2002 – Associação Comunitária Beneficente de Bueno Brandão, na cidade de Bueno Brandão – MG;

7 – Portaria nº 2.600, de 28 de novembro de 2002 – Associação Comunitária de Comunicação (ACC), na cidade de Lábrea – AM;

8 – Portaria nº 2.698, de 29 de novembro de 2002 – Associação Rádio Comunitária Ibiranga, na cidade de Itambé-PE;

9 – Portaria nº 2.756, de 2 de dezembro de 2002 – Associação Pro-Criança e Adolescente de Horizonte, na cidade de Horizonte – CE;

10 – Portaria nº 2.757, de 2 de dezembro de 2002 – Associação Comunitária de Radiodifusão de Monsenhor Paulo – Rádio Cidade FM para o Desenvolvimento Artístico e Cultural, na cidade de Monsenhor Paulo-MG; e

11 – Portaria nº 2.758, de 2 de dezembro de 2002 – Associação Comunitária de Radiodifusão para Desenvolvimento Artístico e Cultural de Matipó, na cidade de Matipó – MG.

Brasília, 20 de dezembro de 2002. – **Fernando Henrique Cardoso.**

MC nº 1.545 EM

Brasília, 13 de dezembro de 2002

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,
Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Pró-Criança e Adolescente de Horizonte, na cidade de Horizonte, Estado do Cear

rá, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração de informações benéficas em todos os seguimentos, e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, determinei análises técnica e jurídica da petição apresentada, constatando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada nos autos do Processo Administrativo nº 53650.000785/99, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos educacionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Juarez Quadros do Nascimento**, Ministro de Estado das Comunicações.

PORTARIA Nº 2.756, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2002

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos artigos 10 e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53650.000785/99, resolve:

Art. 1º Autorizar a Associação Pró-Criança e Adolescente de Horizonte, com sede na Av. Presidente Castelo Branco, s/nº, Km 40 – Centro, na cidade de Horizonte, Estado do Ceará, a executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade.

Art. 2º Esta autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 3º A entidade fica autorizada a operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 4º05'53"S e longitude em 38º29'24"W, utilizando a freqüência de 104,9MHz.

Art. 4º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos

do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Juarez Quadros do Nascimento.**

RELATÓRIO Nº 518/2002-DOSR/SSR/MC

Referência: Processo nº 53.650.000.785-99 de 19 de Abril de 1999.

Objeto: Requerimento de outorga de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária

Interessado: Associação Pró-Criança e Adolescente de Horizonte, na localidade de Horizonte, Estado do Ceará.

I – Introdução

1. Associação Pró-Criança e Adolescente de Horizonte, inscrita no CNPJ sob o nº 00.923.091/0001-37, com sede à Av. Presidente Castelo Branco, s/nº, Km 40 – Centro, Cidade de Horizonte, CE, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, por meio de requerimento datado de 17 de Abril de 1999, subscrito por representante legal, demonstrando interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade que indica.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso publicado no **Diário Oficial** da União – **DOU**, de 18 de Março de 1999, Seção 3, que contempla o logradouro onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. A requerente, por final, solicita “a designação de canal para a prestação do serviço, nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.”, apresentando ao Ministério a documentação constante dos presentes autos.

II – Relatório

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios

4. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, por determinação do Senhor Secretário de Serviços de Radiodifusão, passa ao exame do pleito formulado pela requerente, consubstanciado na Petição de folha 1, bem como a documentação apresentada, relatando toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma nº 2/98, de 6-8-1998.

5. A requerente, como mencionado na introdução (item 1), ao demonstrar interesse em explorar o serviço, faz indicação da localidade onde pretende instalar seus equipamentos transmissores, complementando com o endereço da respectiva estação e coordenadas geográficas, além de pedir a designação de canal para a prestação do serviço, atendendo os requisitos do item 6.4 da Norma 2/98 e, ainda, juntando a documentação necessária.

6. A documentação (item 6.7 e incisos, da Norma 2/98), está contida nos autos, correspondendo ao seguinte:

- Estatuto Social; – ata de constituição e eleição de dirigentes;
- declarações e comprovantes relativos a responsabilidades e obrigações de dirigentes, enquanto vinculados à entidade, face aos ditames legais pertinentes;
- manifestações de apoio da comunidade;
- plantas de arruamento, com indicação do local de instalação do sistema irradiante, e respectivas coordenadas geográficas; – – informações complementares de dirigentes da entidade, como declaração de residência e declaração de fiel cumprimento às normas, recolhimento da taxa de cadastro e cópias de documentos pessoais.

7. Toda a documentação mencionada está contida no intervalo de folhas 1 a 175, dos autos.

8. Analisados os documentos apresentados inicialmente e após o – cumprimento de exigências, este Departamento constatou conformidade legal e – normativa, pelo que passa a examinar as informações técnicas de relevância.

III – Relatório

• informações técnicas

9. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Rua Baturité, s/nº, Cidade de Horizonte, CE, de coordenadas geográficas em 04º05’50”S de latitude e 38º 29’07”W de longitude, consoante os dados constantes no aviso no DOU de 18-3-1999, Seção 3.

10. A análise técnica desenvolvida, demonstra que, as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser alteradas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 53-56, denominado de “Roteiro de Análise – Técnica de RadCom”. Posteriormente foram apresentadas novas coordenadas que foram analisadas e aceitas pelo Engenheiro responsável.

11. O mesmo documento trata de outros dados, conforme se segue:

- informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE;
- compatibilização de distanciamento do canal;
- situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena;
- planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante;
- outros dados e conclusão.

12. Seguiram-se diligências para apresentação do subitem 6.7 II, III, VI, X, da Norma 2/98, comprovação do devido registro da Ata de Fundação e do Estatuto Social, cópia de alteração estatutária e, posteriormente o subitem 6.11 da Norma 2/98 (fls. 63, 76, 93, 94, 136, 160, 165 e 170).

13. Cumpridas as exigências, foi expedido o “Formulário de Informações Técnicas”, fls. 147, firmado pelo engenheiro responsável, onde estão resumidas as seguintes informações:

- identificação da entidade;
- os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio;
- características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço;
- diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

14. Segue-se o Roteiro de Verificação de Instalação da Estação, constatando-se conformidade com a Norma nº 2/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11, folhas 162 e 163.

15. É o relatório.

IV – Conclusão/Opinamento

16. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do serviço de radiodifusão comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente.

17. Assim, a requerente, de acordo com o seu Estatuto Social, e nos termos de seu requerimento,

atende os requisitos legais e normativos ao seu pleito, seguindo-se informações básicas sobre a entidade:

– nome

– Associação Pro-Criança e Adolescente de Horizonte

– quadro diretivo

- Dir. Presidente: Maria Gerlane Pereira da Silva
- Vice-Presidente: Lourdes Eliete Martins de Souza
- 1ª Secretária: Andréa Pereira da Silva
- 2ª Secretária: Lucineide de Souza Araújo
- 1ª Tesoureira: Vania Maria Dutra de M. Souza
- 2ª Tesoureira: Maria da Conceição M. de Oliveira

– Localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

– Rua Alexandre Joca, nº 601, Centro, Cidade de Horizonte, Estado do Ceará.

– coordenadas geográficas

– 04°05’53”S de latitude e 38°29’24”W de longitude, correspondentes aos dados constantes no “Formulário de Informações Técnicas”, fls. 147 e “Roteiro de Análise de Instalação da Estação de RADCOM”, fls. 162 e 163, que se refere à localização da estação.

– 18. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação Pro-Criança e Adolescente de Horizonte no sentido de conceder-lhe a Outorga de Autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53.650.000.785-99 de 19 de abril de 1999.

Brasília, 23 de setembro de 2002. – **Sibela Leandra Portela**, Relatora da conclusão Jurídica – **Regina Aparecida Monteiro**, Chefe de Serviço/SSR

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão.

Brasília, 25 de setembro de 2002. – **Nilton Geraldo Lemes de Lemos**, Coordenador Geral.

LEGISLAÇÃO CITADA

ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

LEI Nº 10.597, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2002

Altera o parágrafo único do art. 6º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, que institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária, para aumentar o prazo de outorga.

.....
(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 747, DE 2004**

(Nº 686/2003, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Vale do Cariri Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará.

O Congresso Nacional Decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº de 29 de julho de 1992, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 21 de junho de 1999, a concessão da Rádio Vale do Cariri Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 347, DE 1992

(Do Poder Executivo)

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 49, inciso XII, combinado com o § 1º do artigo 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação do Congresso Nacional, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado dos Transportes e das Comunicações, o ato constante do Decreto que “Renova a concessão outorgada à Rádio Vale Do Cariri Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará”.

Brasília, 29 de julho de 1992. – **Fernando Collor.**

EM nº 84

Brasília, 1º de julho de 1992

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Tenho a honra de submeter a elevada consideração de Vossa Excelência o incluso de decreto de renovação do prazo de vigência da concessão outorgada à Rádio Vale do Cariri Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará.

2. O pedido de renovação encontra-se devidamente instruído de acordo com a legislação em vigor e a estação está funcionando dentro das características técnicas a ela atribuídas por este Ministério.

3. Nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, a quem deverá ser remetido o processo administrativo pertinente, que a esta acompanha.

4. Estas, Senhor Presidente, as minhas considerações a respeito do mencionado projeto de decreto, que submeto à elevada consideração de Vossa Excelência.

Respeitosamente, **Affonso Alves de Camargo Netto**, Ministro de Estado dos Transportes e das Comunicações.

DECRETO DE 29 DE JULHO DE 1992

Renova a concessão outorgada à Rádio Vale do Cariri Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará.

O Presidente da República, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223. caput, da Constituição, de acordo com o art. 33 § 3º da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, e tendo em vista o que consta do Processo nº 29108.000169/88, decreta:

Art. 1º Fica renovada, por dez anos, a partir de 21 de junho de 1988, a concessão outorgada à Rádio Vale do Cariri Ltda, cujo prazo residual da outorga foi mantido pelo Decreto de 10 de maio de 1991, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará.

Parágrafo Único. A execução do serviço de radiodifusão, cuja outorga é renovada por este decreto, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes e seus regulamentos.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 29 de julho de 1992; 171º da Independência e 104º da República. – **Fernando Collor de Mello.**

PARECER CONJUR/RR-FZA/COT/DNPV Nº 116/90

Referência: Processo nº 20108000169/88

Origem: RR/FZA/Coordenação de Outorga/DNPV

Assunto: Renovação de Outorga

Ementa: Concessão para executar serviço de radiodifusão sonora, cujo prazo teve seu termo final em 21-6-88. Pedido apresentado tempestivamente. Regulares a situação técnica e a vida societária.

Conclusão: Pela edição de decreto renovando o prazo da concessão.

Rádio Vale do Cariri Ltda., concessionária do serviço radiodifusão sonora em onda média na cidade de Juazeiro do Norte Estado do Ceará, requer renovação do prazo de vigência de sua concessão, cujo termo final ocorreu em 21-6-88.

I – Histórico

1. Mediante Decreto nº 81.718, de 23 de maio de 1978, foi autorizada concessão a Rádio Vale do Cariri Ltda. para explorar por 10 (dez) anos o serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará.

2. A outorga em apreço começou a vigorar em 21 de junho de 1978, data de publicação do contrato de concessão no Diário Oficial.

II – Do Mérito

3. O Código Brasileiro de Telecomunicações, instituído pela Lei nº 4.117/62, de 27 de agosto de 1962, estabelece os prazos de 10 (dez) anos para o serviço de radiodifusão sonora e de 15 (quinze) anos para o serviço de televisão, que poderão ser renovados por períodos sucessivos e iguais (Art. 33, § 3º).

4. Por sua vez, o Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, declara:

“Art. 27 Os prazos de concessão e permissão serão de 10 (dez) anos para o serviço de radiodifusão sonora e de 15 (quinze) anos para o de televisão.”

5. De acordo com o art. 4º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, as entidades que desejarem a renovação do prazo de sua outorga deverão dirigir requerimento ao órgão competente, no período compreendido entre o 6º (sexto) e o 3º (terceiro) mês anterior ao término do respectivo prazo.

6. O prazo de vigência desta concessão teve o seu termo final dia 21 de junho de 1988, porquanto a outorga começou a vigorar em 21-6-78, com a publicação do ato correspondente no **Diário Oficial** de 21-6-78 e o pedido ora em exame foi protocolado nesta unidade regional no dia 21-4-88, dentro, pois do prazo legal (fl. 1).

7. A requerente tem seus quadros societário e diretivo aprovados pela Portaria nº 108, de 24 de outubro de 1988, com a seguinte composição:

<u>COTISTAS</u>	<u>COTAS</u>	<u>VALOR Cz\$</u>
Severino Gonçalves Duarte	1.487,306	1.487.306,00
Maria Zilma de Alencar Duarte	1.022,350	1.022.350,00
Antonio Gonçalves Duarte	997,839	997.839,00
Fátima Maria Sampaio Rolim	906,009	906.009,00
Maria Mirtes Assunção Feitosa	890,976	890.976,00
Manoel Nelson da Costa	868,264	868.264,00
Dayse Cavalcante Sampaio	759,740	759.740,00
Manoel Germano Filho	678,487	678.487,00
Maria do Socorro Gomes de Figueiredo Cruz	489,029	489.029,00
Total.....	8.120.000	8.120.000,00

Cargo	Nome
Sócio–Gerente	Severino Gonçalves Duarte

8. Cumpre ressaltar que durante o último período de vigência da outorga, a entidade sofreu pena, conforme se verifica na informação procedente da Seção de Fiscalização, à fl. 50, resultante de processo de apuração de infração instaurado na forma da Legislação em vigor: por infração ao art. 28, item 12, alínea h do RSR e art. 71 § 3º do CBT, com a redação dada pelo Decreto-Lei nº 236/67, pena de multa de NCz\$42,75, estabelecida em Despacho DG, de 26-6-89.

9. De acordo com informação da mencionada Seção de Fiscalização, a multa foi recolhida, conforme comprovante, cuja cópia consta neste processo à fl. 51.

10. A emissora se encontra operando regularmente, dentro das características técnicas que lhe foram atribuídas, conforme mencionado à fl. 46, pelo Setor de Engenharia desta regional.

11. É regular a situação da concessionária perante o Fundo de Fiscalização das Telecomunicações – FISTEL, consoante informações de fl. 52.

12. No caso de uma solução favorável ao pedido de renovação da outorga, a entidade deverá adaptar o seu capital ao novo padrão monetário vigente.

13. Finalmente, observa-se que o prazo de vigência da outorga deverá ser renovado a partir de 21-6-88, tendo em vista a data de publicação do contrato de concessão no Diário Oficial.

III – Conclusão

Diante do exposto, concluímos pelo deferimento do pedido, sugerindo o encaminhamento dos autos à Coordenação de Outorgas, do DNPV, para submissão do assunto ao Senhor Diretor do Departamento Nacional de Serviços Privados.

É o parecer, “sub-censura”.

Fortalez-CE, 19 de novembro de 1990. – **José de Alencar Rocha Filho**, Assistente Jurídico.

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 748, DE 2004**

(Nº 2.864/2003, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Brasília Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Brasília, Distrito Federal.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 15 de setembro de 2000, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 4 de outubro de 1998, a concessão da Rádio Brasília Ltda., para explorar, sem direito de

exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Brasília, Distrito Federal.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 1.358, DE 2000

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhada de exposição de motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante do decreto de 15 de setembro de 2000, que “Renova concessão das entidades que menciona, para explorar serviços de radiodifusão, e dá outras providências”. As entidades mencionadas são as seguintes:

1 – Rádio Jornal de Itabuna S/A, a partir de 1º de novembro de 1993, na cidade de Itabuna – BA (onda média);

2 – Rádio Difusora Sul da Bahia Ltda., a partir de 1º de novembro de 1993, na cidade de Itabuna – BA (onda média);

3 – Rádio Jornal da Cidade Ltda., a partir de 1º de novembro de 1993, na cidade de Salvador – BA (onda média);

4 – Rádio Araripe de Campos Sales Ltda., a partir de 15 de janeiro de 1992, na cidade de Campos Sales – CE (onda média);

5 – Rádio Educadora do Nordeste e Correio da Semana Ltda., a partir de 1º de novembro de 1993, na cidade de Sobral – CE (onda média);

6 – Rádio Brasília Ltda., a partir de 4 de outubro de 1998, na cidade de Brasília – DF (onda média);

7 – Fundação Bom Jesus de Cuiabá, a partir de 1º de novembro de 1993, na cidade de Cuiabá – MT (onda média);

8 – Fundação Evangélica Boas Novas, originariamente Rádio e Televisão Guajará Ltda., a partir de 18 de novembro de 1993, na cidade de Belém – PA (onda média);

9 – Rede de Emissoras Unidas da Ilha de Marajó Ltda., a partir de 5 de agosto de 1993, na cidade de São Sebastião da Boa Vista – PA (onda média);

10 – Rádio Nordeste Ltda., a partir de 1º de novembro de 1993, na cidade de Natal – RN (onda média);

11 – Sociedade Rádio Camaquense Ltda., a partir de 1º de novembro de 1993, na cidade de Camaquã – RS (onda média);

12 – Rádio Ariquemes Ltda., a partir de 4 de junho de 1991, na cidade de Ariquemes – RO (onda média);

13 – Rádio Clube do Pará PRC-5 Ltda., a partir de 1º de maio de 1993, na cidade de Belém – PA (onda tropical); e

14 – TV São José do Rio Preto Ltda., a partir de 11 de outubro de 1999, na cidade de São José do Rio Preto – SP (sons e imagens).

Brasília, 25 de setembro de 2000. – **Fernando Henrique Cardoso.**

EM nº 308 /MC

Brasília, 23 de agosto de 2000

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à consideração de Vossa Excelência o incluso projeto de decreto que trata da renovação de concessões, outorgadas às entidades abaixo relacionadas, para explorar serviço de radiodifusão, nas localidades e Unidades da Federação indicadas:

- Rádio Jornal de Itabuna S/A, concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Itabuna. Estado da Bahia (Processo nº 53643.002001/93);

- Rádio Difusora Sul da Bahia Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Itabuna. Estado da Bahia (Processo nº 53640.001590/93);

- Rádio Jornal da Cidade Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Salvador, Estado da Bahia (Processo nº 53840.001544/93);

- Rádio Araripe de Campos Sales Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Campos Sales, Estado do Ceará (Processo nº 29108.000379/91);

- Rádio Educadora do Nordeste e Correio da Semana Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Sobral, Estado do Ceará (Processo nº 29650.000745/93);

- Rádio Brasília Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Brasília, Distrito Federal (Processo nº 53000.000982/99);

- Fundação Bom Jesus de Cuiabá, concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Cuiabá, Estado do Mato Grosso (Processo nº 53690 000135/93);

- Fundação Evangélica Boas Novas, concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Belém, Estado do Pará (Processo – nº 53720.000037/93);

- Rede de Emissoras Unidas da Ilha de Marajó Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade São Sebastião da Boa Vista, Estado do Pará (Processo nº 53720.000260/93),

- Rádio Nordeste Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Natal, Estado do Rio Grande do Norte (Processo – 53780.000061/93);

- Sociedade Rádio Camaquense Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Camaquã, Estado do Rio Grande do Sul (Processo nº 50790.000831193);

- Rádio Ariquemes Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora e onda média, na cidade de Ariquemes, Estado de Rondônia (Processo – 29120.000018/91);

- Rádio Clube do Pará Prc-5 Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda tropical, na cidade de Belém, Estado do Pará (Processo – 50720.000119/93);

- TV São José do Rio Preto Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão de sons e imagens, na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo (Processo – nº 53830.000667/99).

2. Observo que a renovação do prazo de vigência das outorgas para explorar serviços de radiodifusão e regida pelas disposições contidas na Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, que a regulamentou.

3. Cumpre ressaltar que os pedidos foram analisados pelos órgãos técnicos deste Ministério e considerados de acordo com os dispositivos legais aplicáveis, demonstrando possuir as entidades as qualificações necessárias à renovação da concessão.

4. Nessa conformidade, e em observância ao que dispõem a Lei nº 5.765, de 1972, e seu Regulamento, Decreto nº 88.086, de 1983, submeto o assunto à superior consideração de Vossa Excelência para decisão e submissão da matéria ao Congresso Nacional, em cumprimento ao § 3º do art. 223 da Constituição.

Respeitosamente, – **Pimenta da Veiga**, Ministro das Comunicações.

DECRETO DE 15 DE SETEMBRO DE 2000

Renova concessão das entidades que menciona, para explorar serviços de radiodifusão, e dá outras providências.

O Presidente da República, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 8º inciso IV, e 223, **caput** da Constituição, 33, § 3º da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, e 6º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e tendo em vista o disposto no art. 6º, inciso IV do Decreto nº 5.785 de 26 de janeiro de 1983.

Decreta:

Art. 1º Fica renovada a concessão das entidades abaixo mencionadas, para explorar sem direito de exclusividade, pelo prazo de dez anos, serviço de radiodifusão sonora em onda média:

I – Rádio Jornal de Itabuna S/A, a partir de 1º de novembro de 1993, na cidade de Itabuna. Estado da Bahia, outorgada pelo Decreto nº 51.175, de 10 de agosto

de 1981, e renovada pelo Decreto nº 92.655, de 27 de junho de 1986 (Processo nº 53640.002001/93);

II – Rádio Difusora Sul da Bahia Ltda., a partir de 1º de novembro de 1993 na cidade de Itabuna. Estado da Bahia. outorgada pelo Decreto nº 45.971, de 9 de maio de 1959, e renovada pelo Decreto nº 91.521, de 9 de agosto de 1985 (Processo nº 53640.001590/93);

III – Rádio Jornal da Cidade Ltda., a partir de 1º de novembro de 1993, na cidade de Salvador, Estado da Bahia, outorgada pelo Decreto nº 38.568, de 13 de janeiro de 1956, e renovada pelo Decreto nº 90.807, de 11 de janeiro de 1985 (Processo nº 53640.001544/93);

IV – Rádio Araripe de Campos Sales LTDA., a partir de 15 de janeiro de 1992, na cidade de Campos Sales, Estado do Ceará, outorgada pelo Decreto nº 86.530, de 3 de novembro de 1981 (Processo nº 29106.000379/91);

V – Rádio Educadora do Nordeste e Correio da Semana Ltda., a partir de 1º de novembro de 1993, na cidade de Sobral, Estado do Ceará, outorgada pelo Decreto nº 43.032, de 14 de janeiro de 1956, e renovada pelo Decreto nº 91.567, 23 de agosto de 1965 (Processo nº 29650.000745/93);

VI – Rádio Brasília Ltda., a partir de 4 de outubro de 1998. na cidade de Brasília. Distrito Federal outorgada pelo Decreto nº 96.750 de 22 de setembro de 1988 (Processo nº 53000,000982/99);

VII – Fundação Bom Jesus de Cuiabá a partir de 12 de novembro de 1993, cidade de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, outorgada pelo Decreto nº 38.078, de 12 de outubro 1955, e renovada pelo Decreto nº 91.492, de 29 de julho de 1985 (Processo nº 53690.000135/93);

VIII – Fundação Evangélica Boas Novas, a partir de 18 de novembro de 19 na cidade de Belém, Estado do Pará, outorgada originariamente à Rádio e Televisão Guajará Ltda. conforme Decreto nº 929, de 30 de abril de 1962, renovada pelo Decreto nº 93.054, de 31 de julho 1986, e transferida pelo Decreto de 4 de junho de 1998, para a concessionária de que trata este inciso:(Processo nº 53720.000037193);

IX – Rede de Emissoras Unidas da Ilha e Marajó Ltda., a partir de 5 c agosto de 1993, na cidade de São Sebastião da Boa Vista, Estado do Pará, outorgada pelo Decreto nº 96.337, de 30 de maio de 1983 (Processo nº 53720.000260193);

X – Rádio Nordeste Ltda., a partir de 1º de novembro de 1993, na cidade de Natal, Estado do Rio Grande do Norte, outorgada pelo Decreto nº 35.147, de 5 de março de 1954, renovada pelo Decreto nº 90.421, de 8 de novembro de 1984 (Processo nº 53780.000061/93);

XI – Sociedade Rádio Camaouense Ltda., a partir de 1º de novembro de 1993 na cidade de Camaquã,

Estaco do Rio Grande do Sul, outorgada pelo Decreto nº 45.665, de 30 de março de 1959, e renovada pelo Decreto nº 88.887, de 19 de outubro de 1983 (Processo nº 50790.000831/93);

XII – Rádio Ariquemes Ltda., a partir de 4 de junho de 1991, na cidade de Ariquemes. Estado de Rondônia, outorgada pelo Decreto nº 85.887, de 8 de abril de 1981 (Processo nº 29120.000018i91).

Art. 2º Fica renovada, por dez anos, a partir de 12 de maio de 1993, a concessão para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda tropical, na cidade de Belém, Estado do Pará, outorgada à Rádio Clube do Pará PRC-5 Ltda., pela Portaria MVOP nº 613, de 22 de dezembro de 1939, e renovada pelo Decreto de 30 de julho de 1992 (Processo nº 50720.000119/93).

Art. 3º Fica renovada, por quinze anos, a partir de 11 de outubro de 1999, a concessão para explorar,

sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão), na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo. outorgada à IV São José do Rio Preto Ltda., pelo Decreto nº 90.056, de 14 de agosto de 1984 (Processo nº 53830.000667/99).

Art. 4º A exploração do serviço de radiodifusão, cujas concessões são renovadas por este Decreto, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes e seus regulamentos.

Art. 5º A renovação da concessão somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 13 de setembro de 2000; 179º da independência e 112º da República. – **Fernando Henrique Cardoso.**

JÓÃO ASSIS MEIRA FILHO, brasileiro, viúvo, radialista, portador do RG nº 141.848-SP/DF e do CPF nº 000.179.571-68, residente e domiciliado à SHIS, QI 13, cj. 11, casa 12, Lago Sul, Brasília, DF; **MARCELO COELHO MEIRA**, brasileiro, casado, publicitário, portador do RG nº 324.333-SP/DF e do CPF nº 153.360.421-53, residente e domiciliado à SHIS, QL 22, cj 2, casa 7, Brasília, DF; **TERESINHA COELHO MEIRA**, brasileira, separada judicialmente, pedagoga, portadora do RG nº 121.641-SSP/DF e do CPF nº 086.958.301-87, residente e domiciliada à QI 1, cj. 1, casa 3, Brasília, DF; **JOÃO ASSIS MEIRA NETO**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 590.334-SSP/DF e do CPF nº 267.320.761-91, residente e domiciliado à SHIS, QI 25, cj. 7, casa 21, Brasília, DF; **ANDRÉ COELHO MEIRA**, brasileiro, casado, publicitário, portador do RG nº 534.017-SSP/DF e do CPF nº 221.278.011-72, residente e domiciliado à SHIS, QL 2, cj. 6, casa 3, Brasília, DF; **HAROLDO FELIPE COELHO MEIRA**, brasileiro, casado, publicitário, portador do RG nº 142.536-SSP/DF e do CPF nº 302.270.751-53, residente e domiciliado à SHIS, QI 21, cj. 13, casa 8, Brasília, DF; únicos sócios da sociedade civil por cotas de responsabilidade limitada denominada Rádio Brasília, concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Brasília, cujo contrato social e alterações posteriores se encontram devidamente registrados no Cartório do 1º Ofício das Pessoas Jurídicas de Brasília, DF, promovem a sua sexta alteração contratual, com a finalidade de promover a retirada de sócios, o que fazem mediante as cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira - O capital social que era de Cr\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de cruzeiros), representado por duzentos milhões de cotas no valor unitário de Cr\$1,00 (hum cruzeiro), passa, inicialmente, a ser representado pelo padrão monetário Cruzeiros Reais no valor de CR\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros reais), representado por duzentas mil cotas no valor unitário de CR\$ 1,00 (hum cruzeiro real), concomitantemente, considerando a unidade monetária vigente Real - R\$ -, o capital

passa a ser de R\$ 72,72 (setenta e dois reais e setenta e dois centavos), sendo aumentado para R\$ 117.900,00 (cento e dezessete mil e novecentos reais), com recursos da conta Reservas de Capital, no valor de R\$ 37.827,28 (trinta e sete mil, oitocentos e vinte e sete reais e vinte e oito centavos), e da conta Lucros Acumulados, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), disponíveis em 30 de setembro de 1995, representado por 117.900 cotas no valor unitário de R\$ 1,00 (hum real), assim distribuídas entre os sócios:

João Assis Meira Filho	58.950 cotas	R\$58.950,00
Marcelo Coelho Meira	11.790 cotas	R\$11.790,00
Teresinha Coelho Meira	11.790 cotas	R\$11.790,00
João Assis Meira Neto	11.790 cotas	R\$11.790,00
André Coelho Meira	11.790 cotas	R\$11.790,00
Haroldo Felipe Coelho Meira	11.790 cotas	R\$11.790,00
Total	117.900 cotas	R\$117.900,00

Cláusula Segunda - Retiram-se da sociedade os sócios Teresinha Coelho Meira transferindo 8.000 cotas para Marcelo Coelho Meira e resgatando da sociedade 3.790 cotas; João Assis Meira Neto transferindo 8.000 cotas para João Assis Meira Filho e resgatando da sociedade 3.790 cotas; André Coelho Meira transferindo 8.000 cotas para João Assis Meira Filho e resgatando da sociedade 3.790 cotas e Haroldo Felipe Coelho Meira transferindo 8.000 cotas para João Assis Meira Filho e resgatando da sociedade 3.790 cotas, e promove-se o resgate de 3.790 cotas de Marcelo Coelho Meira e 18.950 cotas de João Assis Meira Filho, todos os resgates pelo valor do capital correspondente às suas cotas sociais, dando todos à sociedade plena e geral quitação, para nada mais reclamarem a qualquer título.

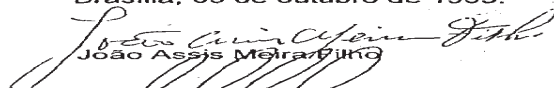
Cláusula Terceira - Em decorrência da retirada dos sócios e transferências retromencionadas, o capital social da Rádio Brasília Ltda., fica assim distribuído entre os sócios remanescentes:


João Assis Meira Filho	64.000 cotas	R\$64.000,00
Marcelo Coelho Meira	16.000 cotas	R\$16.000,00
	80.000 cotas	R\$80.000,00

Cláusula Quarta - Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais não atingidas pelo presente instrumento.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em oito vias de igual teor e único efeito, perante as testemunhas abaixo nomeadas.

Brasília, 05 de outubro de 1995.


João Assis Meira Filho


Marcelo Coelho Meira


Teresinha Coelho Meira


João Assis Meira Neto


André Coelho Meira


Haroldo Felipe Coelho Meira

Testemunhas:

(À comissão de Educação – decisão terminativa.)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 749, DE 2004**

(Nº 3.040/2003 na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a Associação de Desenvolvimento Comunitário de Caiçara – ADECOC a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Caiçara, Estado da Paraíba.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 749, de 10 de maio de 2002, que autoriza a Associação de Desenvolvimento Comunitário de Caiçara – ADECOC a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Caiçara, Estado da Paraíba.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 518, DE 2002

Senhores Membros do Congresso Nacional, nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de exposições de motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações para executar, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos e entidades:

1 – Portaria nº 744, de 10 de maio de 2002 – Associação Comunitária de Radiodifusão e Cultura de Anaurilândia –MS, na cidade de Anaurilândia-MS;

2 – Portaria nº 745, de 10 de maio de 2002 – Associação Comunitária Filhos de Boninal, na cidade de Boninal-BA;

3 – Portaria nº 746, de 10 de maio de 2002 – Associação Pró-Cidadania Avareense, na cidade de Avaré-SP;

4 – Portaria nº 747, de 10 de maio de 2002 – Associação Comunitária Renascer de Guaimbê, na cidade de Guaimbê-SP;

5 – Portaria nº 748, de 10 de maio de 2002 – Associação Comunitária do Bairro São José-ASCOBSJ, na cidade de São José da Lagoa Tapada-PB;

6 – Portaria nº 749, de 10 de maio de 2002 – Associação de Desenvolvimento Comunitário de Caiçara-ADECOC, na cidade de Caiçara-PB;

7 – Portaria nº 758, de 13 de maio de 2002 – Associação Comunitária Janaubense Amigos da Cultura-ACOJAC, na cidade de Janaúba-MG;

8 – Portaria nº 759, de 13 de maio de 2002 – Associação Comunitária de Tarabai, na cidade Tarabai-SP;

9 – Portaria 760, de 13 de maio de 2002 – Associação Comunitária São Francisco, na cidade de Cristópolis-BA;

10 – Portaria nº 761, de 13 de maio de 2002 – Fundação Antônia Izelda Cunha Braga, na cidade de Santa Quitéria-CE; e

11 – Portaria nº 762, de 13 de maio de 2002 – Sempre Viva-Movimento Ecológico e Ambiental de Igarauçu do Tietê, na cidade de Igarauçu do Tietê-SP.

Brasília, 25 de junho de 2002. – **Fernando Henrique Cardoso.**

MC nº 778 EM

Brasília, 23 de maio de 2002

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,
Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação de Desenvolvimento Comunitário de Caiçara – ADECOC, na cidade de Caiçara; Estado da Paraíba, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o caput do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração de informações benéficas em todos os seguimentos, e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, determinei análises técnica e jurídica da petição apresentada, constatando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, substanciada nos autos do Processo Administrativo nº 53730.000519/98; que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos educacionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Juarez Quadros do Nascimento,** Ministro de Estado das Comunicações.

PORTARIA Nº 749, DE 10 DE MAIO DE 2002

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos artigos 10 e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53730.000519/98, resolve:

Art. 1º Autorizar a Associação de Desenvolvimento Comunitário de Caiçara – ADECOC, com sede na Travessa Rio Branco 22, Centro, na cidade de Caiçara, Estado da Paraíba, a executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade.

Art. 2º Esta autorização rege-se pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 3º A entidade fica autorizada a operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 06º36'54"S e longitude em 35º28'07"W, utilizando a frequência de 104,9 MHz.

Art. 4º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Juarez Quadros do Nascimento.**

RELATÓRIO Nº 247/2002-DOSR/SSR/MC

Referência: Processo nº 53730000519/98, de 12-8-98.

Objeto: Requerimento de outorga de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Interessado: Associação de Desenvolvimento Comunitário – de Caiçara – ADECOC, localidade de Caiçara, Estado da Paraíba.

I – Introdução

1. A Associação de Desenvolvimento Comunitário de Caiçara – ADECOC, inscrita no CGC/MF ou CNPJ sob o número 08.583.445/0001-53, no Estado da Paraíba, com sede na Travessa Rio Branco 22 – Centro, cidade de Caiçara, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, por meio de requerimento datado de 11 de agosto de 1998, subscrito por representante legal, demonstrando interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade que indica.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso publicado no Diário Oficial da União – DOU, de 18 de março de 1999, Seção 3, que contempla localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. A requerente, por final, solicita “a designação de canal para a prestação do serviço, nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.”, apresentando ao Ministério a documentação constante dos presentes autos.

II – Relatório**• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios**

4. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, por determinação do Senhor Secretário de Serviços de Radiodifusão, passa ao exame do pleito formulado pela requerente, consubstanciado na Petição de folha 1, bem como a documentação apresentada, relatando toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma nº 2/98, de 6-8-1998.

5. A requerente, como mencionado na introdução (item 1), ao demonstrar interesse em explorar o serviço, faz indicação da localidade onde pretende instalar seus equipamentos transmissores, complementando com o endereço da respectiva estação e coordenadas geográficas, além de pedir a designação de canal para a prestação do serviço, atendendo os requisitos do item 6.4 da Norma Complementar nº 2/98 e, ainda, juntando a documentação necessária.

6. A documentação (item 6.7 e incisos, da Norma nº 2/98), está contida nos autos, correspondendo ao seguinte:

- Estatuto Social;
- ata de constituição e eleição de dirigentes;
- declarações e comprovantes relativos a responsabilidades e obrigações de dirigentes, enquanto vinculados à entidade, em face dos ditames legais pertinentes;
- manifestações de apoio da comunidade;
- plantas de arruamento, com indicação do local de instalação do sistema irradiante, e respectivas coordenadas geográficas;
- informações complementares de dirigentes da entidade, como declaração de residência e declaração de fiel cumprimento às normas, recolhimento da taxa de cadastro e cópias de documentos pessoais.

7. Toda a documentação mencionada está contida no intervalo de folhas 4 a 111, dos autos.

8. Analisados os documentos apresentados inicialmente e após o cumprimento de exigências, este Departamento constatou conformidade legal e normativa, pelo que passa a examinar as informações técnicas de relevância.

III – Relatório

• informações técnicas

9. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1km, com centro localizado na Av. Prefeito Francisco Carneiro s/nº, na cidade de Caiçara, Estado da Paraíba, de coordenadas geográficas em 06º58'39"S de latitude e 35º28'22"W de longitude, consoante aos dados constantes do Aviso publicado no **DOU**, de 18-3-1999, Seção 3.

10. A análise técnica desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 40 e 83 (confirmadas), denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom". Posteriormente, a requerente indicou novas coordenadas, que foram aceitas e analisadas por Engenheiro responsável.

11. O mesmo documento trata de outros dados, conforme se segue:

- informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE; compatibilização de distanciamento do canal;
- situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena;
- planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante;
- outros dados e conclusão.

12. Seguiram-se diligências para a apresentação da documentação elencada no subitem 6.7 incisos I, II, IV, e X da Norma nº 2/98, confirmação das coordenadas geográficas e comprovação de necessária alteração estatutária, bem como, encaminhamento do cartão do CNPJ, declaração do endereço da sede e do Projeto Técnico (fls. 43 a 111).

13. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o "Formulário de Informações Técnicas" – fls. 89, firmado pelo engenheiro responsável, onde estão resumidas as seguintes informações:

- identificação da entidade;
- os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio;
- características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço; – diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas. 14. Segue-se

o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma nº 2/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11. Folhas 112 e 113.

15. É o relatório.

IV – Conclusão/Opinamento

16. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do serviço de radiodifusão comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente.

17. Assim, a requerente, de acordo com o seu Estatuto Social, e nos termos de seu requerimento, atende os requisitos legais e normativos ao seu pleito, seguindo-se informações básicas sobre a entidade:

– nome

Associação de Desenvolvimento Comunitário de Caiçara – ADECOC;

– quadro diretivo

Presidente: Marcus Vinicius Fernandes Neves
Secretária: Sandra Maria Carneiro de Carvalho
Tesoureira: Maria de Lourdes dos S. Rodrigues

– localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

Travessa Rio Branco, nº 22 – Centro, cidade de Caiçara, Estado da Paraíba;


– coordenadas geográficas

6º36'54" de latitude e 35º28'7" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" – fls. 112 e 113, bem como "Formulário de Informações Técnicas" – fls. 89 e que se referem à localização da estação. 18. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação de Desenvolvimento Comunitário de Caiçara – ADECOC, no sentido de conceder-lhe a Outorga de Autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53730000519/98, de 12 de agosto de 1998.

Brasília, 15 de abril de 2002.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga e Serviços de Radiodifusão.


Relator da conclusão Jurídica


Relator da conclusão Técnica
Neide Aparecida da Silva
Chefe de Divisão / SSR

De acordo.

Brasília, 17 de abril de 2002. – **Nilton Geraldo Lemes de Lemos**, Coordenador Geral.

(À Comissão de Educação – decisão terminativa)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 750, DE 2004**

(Nº 3.053/2003, Na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga permissão à Comunicações Cone Sul Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Jarú, Estado de Rondônia.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 725, de 10 de maio de 2002, que outorga permissão à Comunicações Cone Sul Ltda., para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Jarú, Estado de Rondônia.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 564, DE 2002

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, permissões para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora, conforme os seguintes atos e entidades:

1 – Portaria nº 276, de 19 de março de 2002 – Democracia Empresa Jornalística e Editora Ltda., na cidade de Patu – RN;

2 – Portaria nº 281 de 19 de março de 2002 – Rádio Ativa FM Ltda, na cidade de Eunápolis – BA;

3 – Portaria nº 294, de 19 de março de 2002 Rádio Líder de Itapipoca Ltda, na cidade de Itapipoca – CE;

4 – Portaria nº 320, de 19 de março de 2002 – Organização RH Ltda., na cidade de Bonito – PE;

5 – Portaria nº 724, de 10 de maio de 2002 – Suprema Comércio e Empreendimentos Ltda., na cidade de Cacoal – RO;

6 – Portaria nº 725, de 10 de maio de 2002 – Comunicações Cone Sul Ltda., na cidade de Jarú – RO;

7 – Portaria nº 726, de 10 de maio de 2002 – Rede Brasileira de Rádio e Televisão Ltda., na cidade de Ouro Preto do Oeste – RO;

8 – Portaria nº 727, de 10 de maio de 2002 – Cardoso & Fernandes Ltda., na cidade de São Miguel do Guaporé – RO;

9 – Portaria nº 723, de 10 de maio de 2002 – Jake Comunicações Ltda, na cidade de Alvorada D'Oeste – RO;

10 – Portaria nº 729, de 10 de maio de 2002 – Jubiaba Radiodifusão Ltda.; na cidade de Mirante da Serra – RO;

11 – Portaria nº 730, de 10 de maio de 2002 – Cuerda & Souza Ltda., na cidade de Presidente Medici – RO;

12 – Portaria nº 731, de 10 de maio de 2002 – Cardoso & Fernandes Ltda., na cidade de Vilhena – RO;

13 – Portaria nº 732, de 10 de maio de 2002 – Cardoso & Fernandes Ltda., na cidade de Cobrado do Oeste – RO;

14 – Portaria nº 733, de 10 de maio de 2002 – Valente Propaganda e Publicidade Ltda., na cidade de Serranópolis – GO;

15 – Portaria nº 734, de 10 de maio de 2002 – Rede Brasileira de Rádio e Televisão Ltda., na cidade de Pimenta Bueno – RO; e

16 – Portaria nº 735, de 10 de maio de 2002 – Amazônia Cabo Ltda., na cidade de Guajará-Mirim – RO.

Brasília, 5 de julho de 2002. – **Fernando Henrique Cardoso**

MC nº 744 EM

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 027/98-SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Jarú, Estado de Rondônia.

2. A Comissão Especial de Âmbito Nacional, criada pela Portaria nº 63, de 5 de fevereiro de 1997, alterada pela Portaria nº 795, de 17 de dezembro de 1997, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de Comunicações Cone Sul Ltda., radiodifusão, concluiu que a obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a permissão, na forma da Portaria inclusa.

3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente, – **Juarez Quadros do Nascimento**.

PORTARIA Nº 725, DE 10 DE MAIO DE 2002

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53800.000079/98, Concorrência nº 027/98-SSR/MC, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à Comunicações Cone Sul Ltda, para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Jarú, Estado de Rondônia.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior, sob pena de tomar-se nulo, de pleno direito, o ato de outorga.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Juarez Quadros do Nascimento.**

COMUNICAÇÕES CONE SUL LTDA.

CONTRATO SOCIAL

JOBECI GERALDO DOS SANTOS, brasileiro, casado, maior, advogado, RG nº 1.104.339 SSP/PR., e CPF nº 191.075.369-68, residente e domiciliada à Rua Dos Colibris, 212, Urupá, Ji-Paraná/RO., e

SILAS ANSELMO BRILHANTE, brasileiro, casado, comerciante, RG nº 175.280 SSP/RO., e CPF nº 139.780.202-20, residente e domiciliado à Quadra 09 Lote 10, Conj. COHAB, Ji-Paraná/RO., Resolvem por este instrumento particular de contrato social, constituir uma sociedade mercantil por quotas de responsabilidade limitada, que se regerá pela seguinte legislação: artigos 211 e 223 e seus parágrafos da Constituição Federal, Lei nº 3708 de 10/01/1919, Lei nº 8934 de 18/11/1994, Decreto nº 1800 de 20/01/96 e Decreto Lei nº 236 de 28/02/1967, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA - A sociedade girará sob a denominação social de **COMUNICAÇÕES CONE SUL LTDA.**, com sede à Rua Calama, 52-C, Vila Jotão, Ji-Paraná/RO.

SEGUNDA - A sociedade terá como ramo de atividade a exploração de estações de radiodifusão em Freqüência Modulada (FM), Amplitude Modulada (AM), Ondas Médias (OM), Ondas Curtas (OC), Ondas Tropicais (OT) e Som e Imagem em VHF e UHF, com finalidade educacionais informativas, cívicas e patrióticas, bem como a exploração de concessões e licenças, tudo de acordo com a legislação específica regedora da matéria.

TERCEIRA - O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, observando-se quando de sua dissolução, os preceitos da lei em vigência, iniciando suas atividades a partir da homologação da autorização para funcionamento dada pelo **MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES.**

QUARTA - O capital social da sociedade será de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), dividido em 55.000 (cinquenta e cinco mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, subscrito e integralizado da seguinte forma:

a. O sócio Jobeci Geraldo dos Santos subscreve neste ato o total de 50.000 (cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), integralizadas da seguinte forma:

a.1) 4.000 (quatro mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), integralizadas neste ato em moeda corrente do país;

a.2) 46.000 (quarenta e seis mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais) a ser integralizado em moeda corrente do país até a data da outorga para execução do serviço de radiodifusão dada pelo MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES.

b. O sócio Silas Anselmo Brilhante, subscreve neste ato o total de 5.000 (cinco mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), integralizadas da seguinte forma:

b.1) 1.000 (mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando R\$ 1.000,00 (hum mil reais), integralizadas neste ato em moeda corrente do país;

b.2) 4.000 (quatro mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) a ser integralizado em moeda corrente do país até a data da outorga para execução do serviço de radiodifusão dada pelo MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES.

QUINTA - O capital social, na sua totalidade, pertencerá sempre a pessoas físicas brasileiras.

SEXTA - As quotas representativas do capital social são inalienáveis e incaucionáveis direta ou indiretamente a estrangeiros ou pessoas jurídicas, dependendo de qualquer alteração contratual ou estatutária de prévia autorização do MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES.

SÉTIMA - A gerência da sociedade e o uso do nome comercial, serão exercidos pelo sócio Jobeci Geraldo dos Santos, na condição de sócio-gerente, o qual ficará dispensado de prestação de caução nos termos da Lei 3708 de 10/01/1919, a quem compete privativamente e individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe, entretanto, vedado o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade em operações ou negócios estranhos ao objetivo social, especialmente à prestação de avais, fianças ou cauções de favor.

OITAVA - O sócio-gerente poderá fazer-se representar por procurador que o representará em todos os atos de interesse da sociedade, gerindo e administrando, devendo, nesse caso, ser solicitado para tal designação, prévia autorização da autoridade fiscalizadora, apresentando-se na oportunidade, a prova de nacionalidade do procurador que deverá ser sempre brasileiro nato e de idoneidade moral comprovada pelo competente atestado.

NONA - Pelos serviços que prestar à sociedade, o sócio-gerente fará uma retirada mensal, a título de pró-labore, respeitadas as limitações legais vigentes.

DÉCIMA - Fica estabelecido que a responsabilidade e a orientação intelectual e administrativa da entidade caberá somente à brasileiros natos.

DÉCIMA PRIMEIRA - Os administradores da entidade serão brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e para os portugueses reconhecimento de igualdade de direitos civis ou prova de residência permanente no País e a sua investidura no cargo somente poderá ocorrer após haverem sido aprovados pelo MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES.

DÉCIMA SEGUNDA - O sócio que desejar transferir suas quotas, deverá notificar por escrito ao outro sócio, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que este exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazê-lo dentro de 60 (sessenta) dias, ou em maior prazo, a critério do alienante, a contar da data do recebimento da notificação. Decorrido este prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas, desde que sejam observadas as normas da cláusula sexta.

DÉCIMA TERCEIRA - O quadro de pessoal será sempre constituído, ao menos de dois terços, de trabalhadores brasileiros.

DÉCIMA QUARTA - A responsabilidade de cada sócio nas obrigações assumidas pela sociedade, está limitada ao total do capital social.

DÉCIMA QUINTA - As deliberações sociais, ainda que impliquem em alteração contratual, poderão ser tomadas por sócios que representem a maioria absoluta do capital social.

DÉCIMA SEXTA - A sociedade por todos os seus sócios se obrigam a cumprir rigorosamente todas as leis, regulamentos e as instruções vigentes ou que vierem a vigorar referentes à radiodifusão e à segurança nacional.

DÉCIMA SÉTIMA - As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros sem o consentimento unânime do outro sócio, cabendo a este o direito de preferência na sua aquisição, na proporção das quotas que possuir.

DÉCIMA OITAVA - O ano social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano, ser levantado o Balanço Patrimonial da sociedade, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria. Os resultados apurados serão atribuídos aos sócios proporcionalmente às quotas do capital social que possuírem, podendo os lucros, a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade. Ocorrendo prejuízos, estes poderão ser suportados pelos sócios, se assim lhes aprouver.

DÉCIMA NONA - A distribuição dos lucros será sempre sustada quando se verificar a necessidade de atender a despesas inadiáveis que impliquem no funcionamento normal da estação de radiodifusão. Suprida a deficiência financeira, os lucros líquidos restantes terão a destinação prevista na Cláusula Décima Oitava retro.

VIGÉSIMA - O falecimento de qualquer dos sócios não dissolve necessariamente a sociedade, ficando os herdeiros e sucessores legais sub-rogados nos direitos e obrigações do "de cujos", podendo nela fazerem se representar enquanto indiviso o quinhão respectivo por um dentre eles devidamente credenciado pelos demais.

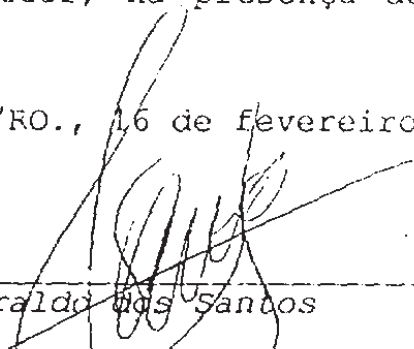
VIGÉSIMA PRIMEIRA - Os sócios declaram não estarem incursos em nenhum dos crimes previstos em Lei, que impeçam de exercer atividades mercantis.

VIGÉSIMA SEGUNDA - A sociedade poderá estabelecer filiais ou sucursais em qualquer parte do Território Nacional, obedecidas as disposições legais.

VIGÉSIMA TERCEIRA - Os casos omissos, bem como as possíveis divergências que possam suscitar entre as partes com relação ao presente contrato, serão resolvidos dentro dos princípios de Direito previstos pela Legislação, usos e costumes vigentes e aplicáveis à matéria, ficando, desde já, eleito o Foro da Comarca de Ji-Paraná-RO., prejudicando-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, estando os sócios ajustados e contratados, assinam este instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ji-Paraná/RO., 16 de fevereiro de 1998.

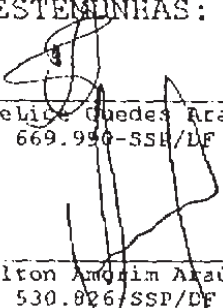


Jobeci Geraldo dos Santos



Silas Anselmo Brilhante

TESTEMUNHAS:



Onelice Guedes Araújo
RG 669.950-SSR/DF

Uelton Antônio Araújo
RG 530.026/SSP/DF

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 751, DE 2004**

(Nº 3.058/2003, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a Associação Cultural de Comunicação Beneficente Comunitária Interativa a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Serra do Salitre, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria Nº 864, de 31 de maio de 2002, que autoriza a Associação Cultural de Comunicação Beneficente Comunitária Interativa a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Serra do Salitre, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 565

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações para executar, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos e entidades:

1 – Portaria nº 864, de 31 de maio de 2002 – Associação Cultural de Comunicação Beneficente Comunitária Interativa, na cidade de Serra do Salitre-MG;

2 – Portaria nº 865, de 31 de maio de 2002 – Associação Comunitária Beneficente Universo – ACOBEU, na cidade de Caratinga-MG;

3 – Portaria nº 866, de 31 de maio de 2002 – Associação Comunitária Sócio Cultural e Desportiva de Dormentes – ACSCDD, na cidade de Dormentes-PE; e

4 – Portaria nº 867, de 31 de maio de 2002 – Rádio Comunitária Roncador de Nova Xavantina-RCR, na cidade de Nova Xavantina-MT.

Brasília, 3 de julho de 2002. – **Fernando Henrique Cardoso.**

MC nº 807 EM

Brasília, 7 de junho de 2002

Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para

que a entidade Associação Cultural de Comunicação Beneficente Comunitária Interativa; na cidade de Serra do Salitre, Estado de Minas Gerais, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o caput do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cubra geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração de informações benéficas em todos os seguimentos, e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, determinei análises técnica e jurídica da petição apresentada, constatando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, substanciada nos autos do Processo Administrativo nº 53710.000370/99, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos educacionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Juarez Quadros do Nascimento**, Ministro de Estado das Comunicações.

PORTARIA Nº 864, DE 31 DE MAIO DE 2002

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos artigos 10 e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53710.000370/99, resolve:

Art. 1º Autorizar a Associação Cultural de Comunicação Beneficente Comunitária Interativa, com sede na Rua “F”, nº 52, Populares, na cidade de Serra do Salitre, Estado de Minas Gerais, a executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade.

Art. 2º Esta autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 3º A entidade fica autorizada a operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 19º06'23"S e longitude em 46º40'42"W, utilizando a frequência de 104,9MHz.

Art. 4º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 5º Revogar a Portaria nº 42, de 17 de janeiro de 2002, publicada no Diário Oficial da União de 28 de janeiro de 2002.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Juarez Quadros do Nascimento.**

RELATÓRIO Nº 456/2001-DOSR/SSR/MC

Referência: Processo nº 53.710.000.370/99, de 30-3-99.

Objeto: Requerimento de outorga de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Interessado: Associação Cultural de Comunicação Beneficente Comunitária Interativa, localidade de Serra do Salitre, Estado de Minas Gerais.

I – Introdução

1. Associação Cultural de Comunicação Beneficente Comunitária Interativa, inscrito no CGC sob o número 01.204.939/0001-30, no Estado de Minas Gerais, com sede na Rua "F", nº 52, Bairro Populares, Cidade de Serra do Salitre, MG, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, por meio de requerimento datado de 3 de março de 1999, subscrito por representante legal, demonstrando interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade que indica.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso publicado no **Diário Oficial** da União – **DOU**, de 17 de dezembro de 1999, Seção 3, que contempla o logradouro onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. A requerente, por final, solicita "a designação de canal para a prestação do serviço, nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.", apresentando ao Ministério a documentação constante dos presentes autos.

II – Relatório

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios

4. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, por determinação do Senhor Secretário de Serviços de Radiodifusão passa ao exame do pleito formulado pela requerente, consubstanciado na Petição de folha 1, bem como a documentação apresentada, relatando toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma nº 2/98, de 6-8-1998.

5. A requerente, como mencionado na introdução (item 1), ao demonstrar interesse em explorar o serviço, faz indicação da localidade onde pretende instalar seus equipamentos transmissores, complementando com o endereço da respectiva estação e coordenadas geográficas, além de pedir a designação de canal para a prestação do serviço, atendendo os requisitos do item 6.4 da Norma Complementar nº 2/98 e ainda juntando a documentação necessária.

6. A documentação (item 6.7 e incisos, da Norma 2/98), está contida nos autos, correspondendo ao seguinte:

- Estatuto Social;
- ata de constituição e eleição de dirigentes;
- declarações e comprovantes relativos a responsabilidades e obrigações de dirigentes, enquanto vinculados à entidade, face aos ditames legais pertinentes;
- manifestações de apoio da comunidade;
- plantas de armamento, com indicação do local de instalação do sistema irradiante, e respectivas coordenadas geográficas;
- informações complementares de dirigentes da entidade, como declaração de residência e declaração de fiel cumprimento às normas, recolhimento da taxa de cadastro e cópias de documentos pessoais.

7. Toda a documentação mencionada está contida no intervalo de folhas 1 a 111, dos autos.

8. Analisados os documentos apresentados inicialmente e após o cumprimento de exigências, este Departamento constatou conformidade legal e normativa, pelo que passa a examinar as informações técnicas de relevância.

III – Relatório

• informações técnicas

9. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Rua “E”, nº 52, Bairro Populares, Cidade de Serra do Salitre, Estado de Minas Gerais, de coordenadas geográficas em 19°06’23” S de latitude e 46°40’42” W de longitude, consoante aos dados constantes do Aviso publicado no **DOU**, de 17-12-99, Seção 3.

10. A análise técnica desenvolvida, demonstra que, as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 50, denominado de “Roteiro de Análise Técnica de RadCom”.

11. O mesmo documento trata de outros dados, conforme se segue:

- informações sobre instruções sobre levantamentos do IBGE;
- compatibilização de distanciamento do canal;
- situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena;
- planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante;
- outros dados e conclusão.

12. Seguiram-se diligências para alteração estatutária e apresentação do subitem 6,7 I,III, V e VIII, bem como o subitem 6.11, (Projeto Técnico), da Norma 2/98, (fls. 55 e 87).

13. Cumpridas as exigências, foi expedido o “Formulário de Informações Técnicas”, fls. 95, firmado pelo engenheiro responsável, onde estão resumidas as seguintes informações:

- identificação da entidade
- os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio;
- características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço;
- diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

14. Segue-se o Roteiro de Verificação de Instalação da Estação, constatando-se conformidade com

a Norma 2/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11, folhas 109 e 110.

15. É o relatório.

IV – Conclusão/Opinamento

16. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do serviço de radiodifusão comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente.

17. Assim, a requerente, de acordo com o seu Estatuto Social, e nos termos de seu requerimento, atende os requisitos legais e normativos ao seu pleito, seguindo-se informações básicas sobre a entidade:

– nome

Associação Cultural de Comunicação Beneficente Comunitária Interativa

quadro diretivo

Presidente:	Marta Rocha Cruz
Vice-Presidente:	Jorge Pereira de Alcântara
Secretário:	Janes Araújo de Menezes
2º Secretário:	Dais Francisco Neto
Tesoureiro:	Valdemir de Paula Santos
2º Tesoureiro:	Silvio João da Costa
Dir. Patrimônio:	Valdir Luiz da Costa

– localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

Rua “E”, nº 52, Bairro Populares, Cidade de Serra do Salitre, Estado de Minas Gerais.

– coordenadas geográficas

19° 06’ 23” S de latitude e 46° 40’ 42” W de longitude, correspondentes aos dados constantes no “Formulário de Informações Técnicas”, fls. 95 e no “Roteiro de Análise de Instalação da Estação de RADCOM”, fls. 109 e 110, que se refere à localização da estação.

18. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação Cultural de Comunicação Beneficente Comunitária Interativa, no sentido de conceder-lhe a Outorga de Autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nºs 53.710.000.370/99, de 30 de março de 1999.

Brasília, 5 de dezembro de 2001. – **Érica Alves Dias**, Relator de Conclusão Jurídica, **Neide Aparecida da Silva**, Relator da conclusão Técnica.

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão.

Brasília, 10 de dezembro de 2001. – **Hamilton de Magalhães Mesquita**, Coordenador Geral.

(À Comissão de Educação – decisão Terminativa)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 752, DE 2004**

(Nº 3.079/2003, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a Associação Cultural e Comunitária de Encruzilhada – Bahia a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Encruzilhada, Estado da Bahia.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 846, de 24 de maio de 2002, que autoriza a Associação Cultural e Comunitária de Encruzilhada – Bahia a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Encruzilhada, Estado da Bahia.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 634, DE 2002

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de exposições de motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações para executar, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos e entidades:

1 – Portaria nº 644, de 26 de abril de 2002 – Associação Comunitária Educacional, Cultural e Beneficente Manancial, na cidade de Presidente Prudente – SP;

2 – Portaria nº 836, de 24 de maio de 2002 – Associação Cultural “Raul Bopp”, na cidade de Tupanciretã – RS;

3 – Portaria nº 837, de 24 de maio de 2002 – Associação Comunitária de Ibipeba, na cidade de Ibipeba – BA;

4 – Portaria nº 838, de 24 de maio de 2002 – Associação Comunitária Cultural Pampiana – ACCP, na cidade de Vila Nova do Sul – RS;

5 – Portaria nº 839, de 24 de maio de 2002 – ACESM – Associação Comunitária de Educação e Saúde do Mondubim, na cidade de Fortaleza – CE;

6 – Portaria nº 840, de 24 de maio de 2002 – Associação Quinze de Agosto -AQUA, na cidade de São Gonçalo do Rio Preto – MG;

7 – Portaria nº 841, de 24 de maio de 2002 – Associação Cultural e Comunitária de Monte Castelo, na cidade de Monte Castelo – SP;

8 – Portaria nº 842, de 24 de maio de 2002 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Eirunepé, na cidade de Eirunepé – AM;

9 – Portaria nº 843, de 24 de maio de 2002 – Fundação R. S. Silva, na cidade de Milagres – BA;

10 – Portaria nº 844, de 24 de maio de 2002 – Associação Comunitária Escola de Vida, na cidade de Beberibe – CE;

11 – Portaria nº 845, de 24 de maio de 2002 – Associação Rádio Comunitária 2000 FM, na cidade de Pitangueiras – SP;

12 – Portaria nº 846, de 24 de maio de 2002 – Associação Cultural e Comunitária de Encruzilhada – Bahia, na cidade de Encruzilhada – BA;

13 – Portaria nº 847, de 24 de maio de 2002 – Associação Comunitária do Canjamba, na cidade de Ressaquinha – MG;

14 – Portaria nº 848, de 24 de maio de 2002 – Associação dos Amigos do Portal do Alvorada/Ingá – PB, na cidade de Ingá – PB;

15 – Portaria nº 849, de 24 de maio de 2002 – Associação de Rádio Comunitária de Varjão de Minas – Minas Gerais, na cidade de Varjão de Minas – MG;

16 – Portaria nº 850, de 24 de maio de 2002 – Associação de Desenvolvimento Urbano de Tarrafas – Ceará – ASDUT, na cidade de Tarrafas – CE;

17 – Portaria nº 853, de 24 de maio de 2002 – Associação Beneficente Cultural e Artística “Padre Victor Coelho de Almeida”, na cidade de Pedrinópolis – MG; e

18 – Portaria nº 949, de 7 de junho de 2002 – Associação Comunitária de Comunicação Social, na cidade de São João da Lagoa – MG.

Brasília, 16 de julho de 2002. – **Fernando Henrique Cardoso.**
MC nº 851 EM

Brasília, 20 de junho de 2002

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Cultural e Comunitária de Encruzilhada–Bahia, na cidade de Encruzilhada, Estado da Bahia explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o

serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração de informações benéficas em todos os seguimentos, e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, determinei análises técnica e jurídica da petição apresentada, constatando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, substanciada nos autos do Processo Administrativo nº 53640.000413/99, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos educacionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, **Juarez Quadros do Nascimento**, Ministro de Estado das Comunicações.

PORTARIA Nº 846, DE 24 DE MAIO DE 2002

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos artigos 10 e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53640.000413199, resolve:

Art. 1º Autorizar a Associação Cultural e Comunitária de Encruzilhada – Bahia, com sede na Rua Clemente Soares, s/nº, Bairro da Fortaleza, na cidade de Encruzilhada, Estado da Bahia, a executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade.

Art. 2º Esta autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 3º A entidade fica autorizada a operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 15º28'08"S e longitude em 40º54'55"W, utilizando a frequência de 87,9 MHz.

Art. 4º é Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos

termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Juarez Quadros do Nascimento**.

RELATÓRIO Nº 255/2002-DOSR/SSR/MC

Referência: Processo nº 53.640.000.413-99 de 8 de junho de 1999

Objeto: Requerimento de outorga de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Interessado: Associação Cultural e Comunitária de Encruzilhada – Bahia, na localidade de Encruzilhada, Estado da Bahia.

I – Introdução

1. Associação Cultural e Comunitária de Encruzilhada –Bahia, inscrita no CGC sob o número 2.650.260/0001-38 no Estado da Bahia, com sede na Rua Clemente Soares, s/n. – Bairro da Fortaleza, Cidade de Encruzilhada, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, por meio de requerimento datado de 1º de Junho de 1999, subscrito por representante legal, demonstrando interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade que indica.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso publicado no **Diário Oficial** da União – **DOU**, de 9 de Abril de 2001, Seção 3, que contempla o logradouro onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. A requerente, por final, solicita “a designação de canal para a prestação do serviço, nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.”, apresentando ao Ministério a documentação constante dos presentes autos.

II – Relatório

• **atos constitutivos da entidade/documentos acessórios**

4. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, por determinação do Senhor Secretário de Serviços de Radiodifusão, passa ao exame do pleito formulado pela requerente, consubstanciado na Petição de folha 1, bem como a documentação apresentada, relatando toda a instrução do presente

processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma nº 2/98, de 6-8-1998.

5. A requerente, como mencionado na introdução (item 1), ao demonstrar interesse em explorar o serviço, faz indicação da localidade onde pretende instalar seus equipamentos transmissores, complementando com o endereço da respectiva estação e coordenadas geográficas, além de pedir a designação de canal para a prestação do serviço, atendendo os requisitos do item 6.4 da Norma Complementar nº 2/98 e, ainda, juntando a documentação necessária.

6. A documentação (item 6.7 e incisos, da Norma 2/98), está contida nos autos, correspondendo ao seguinte:

- Estatuto Social;
- ata de constituição e eleição de dirigentes;
- declarações e comprovantes relativos a responsabilidades e obrigações de dirigentes, enquanto vinculados à entidade, face aos ditames legais pertinentes;
- manifestações de apoio da comunidade;
- plantas de arruamento, com indicação do local de instalação do sistema irradiante, e respectivas coordenadas geográficas;
- informações complementares de dirigentes da entidade, como declaração de residência e declaração de fiel cumprimento às normas, recolhimento da taxa de cadastro e cópias de documentos pessoais.

7. Toda a documentação mencionada está contida no intervalo de folhas 1 a 68, dos autos.

8. Analisados os documentos apresentados inicialmente e após o cumprimento de exigências, este Departamento constatou conformidade legal e normativa, pelo que passa a examinar as informações técnicas de relevância.

III – Relatório

• informações técnicas

9. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com

centro localizado na Rua Santa Rita, s/n. – B. Nossa Senhora de Lourdes, Cidade de Encruzilhada Estado da Bahia, de coordenadas geográficas em 15° 31' 30"S de latitude e 40° 50' 05"W de longitude, consoante os dados constantes no aviso no **DOU** de 9-4-2001, Seção 3.

10. A análise técnica desenvolvida, demonstra que, as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser alteradas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 51, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom. Posteriormente foram apresentadas novas coordenadas que foram analisadas e aceitas por engenheiro responsável.

11. O mesmo documento trata de outros dados, conforme se segue:

- informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE;
- compatibilização de distanciamento do canal:
- situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena;
- planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante;
- outros dados e conclusão.

12. Seguiram-se diligências para alteração das coordenadas, alteração estatutária, apresentação do subitem 6.7, II, VI e X da Norma 2/98, e posteriormente, o subitem 6.11 e 6.11,I da Norma 2/98 (fls 54, 55, 69 e 88).

13. Cumpridas as exigências, foi expedido o "Formulário de Informações Técnicas", fls. 91, firmado pelo engenheiro responsável, onde estão resumidas as seguintes informações:

- identificação da entidade;
- os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio;
- características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço;
- diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

14. Segue-se o Roteiro de Verificação de Instalação da Estação, constatando-se conformidade com a Norma nº 2/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11, folhas 100 e 101.

15. É o relatório.

IV – Conclusão/Opinamento

16. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do serviço de radiodifusão comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente.

17. Assim, a requerente, de acordo com o seu Estatuto Social, e nos termos de seu requerimento, atende os requisitos legais e normativos ao seu pleito, seguindo-se informações básicas sobre a entidade:

– Nome

Associação Cultural e Comunitária de Encruzilhada – Bahia

– Quadro Diretivo

Presidente: Darci Lúcia de Almeida

Secretária: Anscário Viana Rocha

Tesoureiro: Elício Palles de Oliveira

Coordenador: Matheus Lúcio de Almeida

– Localização do Transmissor, Sistema Irradiante e Estúdio

Rua Clemente Soares, s/n. – bairro da Fortaleza, cidade de Encruzilhada, Estado da Bahia.

– Coordenadas Geográficas

15º 28' 08" S de latitude e 40º 54' 55" W de longitude, correspondentes aos dados constantes no "Formulário de Informações Técnicas", fls. 91, e "Roteiro de Análise de Instalação da Estação de RadCom", fls. 100 e 101, que se refere à localização da estação.

18. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação Cultural e Comunitária de Encruzilhada – Bahia, no sentido de conceder-lhe a Outorga de Autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53.640.000.413-99, de 8 de Junho de 1999.

Brasília, 24 de Abril de 2002. – **Sibela Leandra Portela**, Chefe de Divisão/SSR, Relatora da conclusão Jurídica.

De Acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão.

Brasília, 26 de Abril de 2002. – **Nilton Geraldo Lemos de Lemos**, Coordenador Geral.

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 753, DE 2004

(Nº 3.090/2003 na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga permissão a FH Comunicação e Participações Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Quixeré, Estado do Ceará.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.056, de 26 de junho de 2002, que outorga permissão à FH Comunicação e Participações Ltda., para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Quixeré, Estado do Ceará.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 646, DE 2002

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, permissões para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada, conforme os seguintes atos e entidades:

1 – Portaria nº 1.023, de 20 de junho de 2002 – Rádio Costa do Sol Ltda., na cidade de Fortaleza – CE;

2 – Portaria nº 1.054, de 26 de junho de 2002 – FH Comunicação e Participações Ltda., na cidade de Quiterianópolis – CE;

3 – Portaria nº 1.056, de 26 de junho de 2002 – FH Comunicação e Participações Ltda., na cidade de Quixeré – CE;

4 – Portaria nº 1.058, de 26 de junho de 2002 – Empresa de Radiodifusão Miracatu Ltda., na cidade de Miracatu – SP;

5 – Portaria nº 1.059, de 26 de junho de 2002 – Exitus Sistema de Comunicação Ltda., na cidade de Mineiros do Tietê – SP;

6 – Portaria nº 1.060, de 26 de junho de 2002 – Ajuricaba Comunicações Ltda., na cidade de Mas-sapé – CE;

7 – Portaria nº 1.063, de 26 de junho de 2002 – Rádio Três Climas Ltda., na cidade de Paraipaba – CE;

8 – Portaria nº 1.066, de 26 de junho de 2002 – Rádio Aquarela Cearense Ltda., na cidade de Mi-raima – CE;

9 – Portaria nº 1.072, de 26 de junho de 2002 – Proware 2000 Telecomunicação Som e Imagem Ltda., na cidade de Serra Negra – SP;

10 – Portaria nº 1.074, de 26 de junho de 2002 – Nova Rádio Zenith Ltda., na cidade de Conchas – SP;

11 – Portaria nº 1.075, de 26 de junho de 2002 – LM Rádio e Televisão Ltda., na cidade de Catandu-va – SP;

12 – Portaria nº 1.076, de 26 de junho de 2002 – Rádio FM Norte do Paraná Ltda., na cidade de Cam-bará – PR; e

13 – Portaria nº 1.078, de 26 de junho de 2002 – Sistema 90 de Comunicação Ltda., na cidade de Ál-vares Machado – SP.

Brasília, 19 de julho de 2002. – **Fernando Hen-rique Cardoso.**

MC nº 900 EM

Brasília, 4 de julho de 2002

Excelentíssimo Senhor Presidente da Repú-blica,

De conformidade com as atribuições legais e re-gulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 55/2000-SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodi-fusão sonora em frequência modulada, na cidade de Quixeré, Estado do Ceará.

2. A Comissão Especial de Âmbito Nacional, criada pela Portaria nº 63, de 5 de fevereiro de 1997, alterada pela Portaria nº de 17 de dezembro de 1997,

depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das enti-dades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a FH Comunicação e Participações Ltda., obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo edi-tal, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a permissão, na forma da portaria inclusa.

3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente pro-duzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o re-ferido ato.

Respeitosamente, – **Juarez Quadros do Nasci-mento**, Ministro de Estado das Comunicações.

PORTARIA Nº 1.056, DE 26 DE JUNHO DE 2002

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprova-do pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53650.000689/2006, Concor-rência nº 55/2000-SSR/MC, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à FH Comunicação e Participações Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodi-fusão sonora em frequência modulada, na cidade de Quixeré, Estado do Ceará.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior, sob pena de tornar-se nulo, de pleno direito, o ato de outorga.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Juarez Quadros do Nascimento.**

1º ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
FH COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.

C.N.P.J. nº 02.269.936/0001-48

Os abaixo assinados:

SONIA HADDAD MORAES HERNANDES, brasileira, casada, comerciante, nascida aos 28/11/58, portadora da cédula de identidade RG nº 9.530.251-7 SSP/SP, inscrita no CPF do MF sob nº 212.685.868-54, residente e domiciliada à Rua Luis Molina, 33, Jardim Vila Mariana, CEP 04116-280, São Paulo – SP e, **FELIPPE DANIEL HERNANDES**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido aos 28/12/78, portador da cédula de identidade RG nº 26.227.322-6 SSP/SP, inscrito no CPF do MF sob nº 188.659.438-40, residente e domiciliado à Rua Luis Molina, 33, Jardim Vila Mariana, CEP 04116-280, São Paulo – SP, únicos sócios componentes da sociedade por quotas de responsabilidade limitada que gira nesta praça sob a denominação social de "FH COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA", com Contrato Social devidamente registrado na JUCESP sob nº 35214863947 em sessão de 04/07/97, resolvem por este instrumento particular, aterar o mencionado Contrato Social conforme cláusulas e condições seguintes:

I - O Capital Social totalmente integralizado, neste ato em moeda corrente do País é alterado para ~~R\$ 80.000,00~~ (Oitenta mil reais), representados por 80.000 (oitenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, assim distribuídas entre os sócios:

Felippe Daniel Hernandez	40.000 quotas a R\$1,00	R\$ 40.000,00
-------------------------------------	-------------------------	---------------

Sonia Haddad Moraes Hernandez	40.000 quotas a R\$1,00	R\$ 40.000,00
TOTAL	80.000 quotas a R\$1,00	R\$ 80.000,00

Parágrafo único:- A responsabilidade dos sócios é limitada ao total do Capital Social conforme art. 2º, ~~in-fine~~, do Decreto Lei 3.708 de 10/01/1.919.

II - Resolvem ainda os sócios de comum acordo consolidar as cláusulas em vigor do contrato social, passando a redação do mesmo a vigorar como segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A Firma gira sob a denominação social de FH COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade tem por foro a cidade de São Paulo – Estado de São Paulo, com sede à Rua Apeninos, 1.088 - Paraíso – CEP:4104-021.

CLÁUSULA TERCEIRA

A sociedade tem por objetivo:

- a) Instalação de estações de radiodifusão de som e imagem, com finalidades educacionais, informativas, cívicas e patrióticas, bem como a exploração de propaganda comercial e atividades correlatas, mediante obtenção do Governo Federal de concessões, permissões e licenças, tudo de acordo com a legislação específica regedora da matéria;
- b) Produção e veiculação de programas radiofônicos, televisivos e outros meios

- c) Promoção de eventos musicais, culturais e artísticos, tais como “shows”, feiras, espetáculos públicos, congressos, simpósios, peças teatrais e musicais, agenciamento de artistas, músicos, autores e compositores;
- d) Participação como sócia, acionista ou quotista em sociedades correlatas ou não, nacionais ou estrangeiras;

CLÁUSULA QUARTA

O Capital Social, totalmente integralizado em moeda corrente do país, é de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), representados por 80.000 (cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, assim distribuídas entre os sócios:

Felippe Daniel Hernandez	40.000 quotas a R\$ 1,00	R\$ 40.000,00
Sonia Haddad Moraes Hernandez	40.000 quotas a R\$ 1,00	R\$ 40.000,00
TOTAL	80.000 quotas a R\$ 1,00	R\$ 80.000,00

Parágrafo único:

Nos termos do artigo 2.º "in fine" do Decreto n.º 3.708 de 10 de Janeiro de 1919, a responsabilidade de cada sócio é limitada à importância do Capital Social.

CLÁUSULA QUINTA

As Quotas são indivisíveis e nenhum dos sócios poderá ceder ou transferir parte ou a totalidade de suas quotas sem o expresse consentimento do outro sócio, que terá assegurado o direito de preferência para adquirir as quotas a serem cedidas ou transferidas.

CLÁUSULA SEXTA

As quotas representativas do capital social são incaucionáveis e inalienáveis a estrangeiros, dependendo qualquer alteração contratual, bem como qualquer transferência de quotas, de prévia autorização do Ministério das Comunicações.

CLÁUSULA SÉTIMA

A propriedade da empresa é privativa de brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos, aos quais caberá a responsabilidade por sua administração e orientação intelectual.

§ Primeiro – É vedada a participação de pessoa jurídica no capital da empresa, exceto a de partido e de sociedade cujo capital pertença exclusivamente e nominalmente a brasileiro.

§ Segundo – A participação referida no parágrafo anterior só se efetuará através de capital sem direito a voto e não poderá exceder a 30% (Trinta por cento) do capital social.

CLÁUSULA OITAVA

Os administradores da entidade serão brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos, provada essa condição, e a investidura nos cargos somente poderá ocorrer após haverem sido aprovados pelo Ministério das Comunicações.

CLÁUSULA NONA

O quadro de funcionários da entidade será formado preferencialmente de brasileiros, ou constituído, ao menos de 2/3 (Dois terços) de trabalhadores nacionais.

CLÁUSULA DÉCIMA

Para os cargos de redatores, locutores e encarregados das instalações elétricas, somente serão admitidos brasileiros.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

A gerência e a administração da sociedade, sua representação plena junto a terceiros em todas as suas relações e transações, será exercida por todos os sócios, que terão direito a uma retirada mensal a título de

pró-labore, nos limites das disposições da lei em vigor, que será lançada em conta de despesa administrativa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à sociedade, os atos de qualquer dos sócios, procuradores ou funcionários que envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas aos objetivos sociais, tais como fianças, avais ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, salvo com autorização expressa dos sócios representando a totalidade do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

Os sócios qualificados no preâmbulo deste, declaram sob as penas da lei, não estarem incursos em nenhum impedimento de exercerem atividade mercantil.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

Para verificação de eventuais lucros ou prejuízos da sociedade, será levantado em 31 de dezembro de cada ano, um balanço geral, sendo os mesmos divididos ou suportados proporcionalmente à quantidade de quotas de cada sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

No caso de dissolução da sociedade, serão pagos em caráter prioritário, todos os débitos da sociedade, após o que, o saldo encontrado em balanço geral, será dividido em partes proporcionais a cada um dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA

A falência, insolvência ou falecimento de qualquer dos sócios não dissolverá a sociedade, que prosseguirá suas atividades, a menos que o remanescente resolva liquidá-la. Os haveres do sócio falecido, insolvente ou falido serão calculados com base nos valores do último balanço apurado e pagos aos mesmos ou herdeiros, no prazo de seis meses, contados do ocorrido. A critério dos sócios remanescentes os herdeiros, no caso de falecimento, poderão ser aceitos como sócios.


CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA

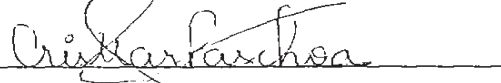
As omissões do presente contrato social serão resolvidas pelas leis em vigor, sendo nomeado desde já, como único e privilegiado o Fórum desta Comarca de São Paulo, para dirimir toda e qualquer dúvida existente.

E por estarem justos e contratados, assinam este documento de Contrato Social, em quatro vias de igual teor, juntamente com duas testemunhas, obrigando-se a respeitá-lo em todas as suas cláusulas com o devido registro, para fins de direito.

São Paulo, 05 de Outubro de 2004
 SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 CONFERE COM O ORIGINAL
 Em _____

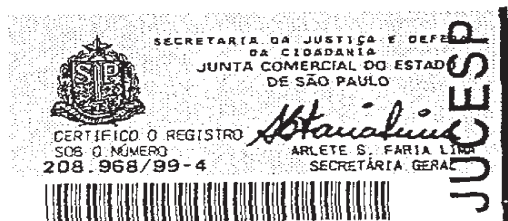
Testemunhas:


 Leandro Innocenti
 RG 16.192.837 SSP/SP


 Cristiane Nardini Paschoa Innocenti
 RG 17.746.153 SSP/SP


 FELIPPE DANIEL HERNANDES


 SONIA HADDAD MORAES
 HERNANDES




 ACE (Causas terminativas)

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 754, DE 2004**

(Nº 140/2003, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão de Samambaia – DF (Nascente FM) a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Samambaia, Distrito Federal.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 894, de 4 de junho de 2002, que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão de Samambaia – DF (Nascente FM) a executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Samambaia, Distrito Federal, retificando-se o prazo de autorização para 10 (dez) anos, tendo em vista o disposto na Lei nº 10.597, de 11 de dezembro de 2002.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 668, DE 2002

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações para executar, serviços de radiodifusão comunitária, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade, conforme os seguintes atos e entidades:

1 – Portaria nº 879, de 4 de junho de 2002 – Associação Comunitária Nova Aurora, na cidade de Mundo Novo – GO;

2 – Portaria nº 881, de 4 de junho de 2002 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Social de Barroso – ASBAR, na cidade de Barroso – MG;

3 – Portaria nº 882, de 4 de junho de 2002 – Associação Comunitária Antônio Amorim Quintão, na cidade de Volta Grande – MG;

4 – Portaria nº 883, de 4 de junho de 2002 – Associação Piauiense Artística e Cultural de Radiodifusão Comunitária, na cidade de Picuí – PB;

5 – Portaria nº 885, de 4 de junho de 2002 – Associação e Movimento Comunitário Rádio Novo Cântico FM, na cidade de Itapira – SP;

6 – Portaria nº 886, de 4 de junho de 2002 – Associação Cultural Educativa de Vicentinópolis, na cidade de Vicentinópolis – GO;

7 – Portaria nº 888, de 4 de junho de 2002, ASCO-COL – Associação Comunitária de Cobrado do Oeste – RO, na cidade de Cobrado do Oeste – RO;

8 – Portaria na 892, de 4 de junho de 2002 – Associação Comunitária Shalom, na cidade de Rio Grande – RS;

9 – Portaria nº 894, de 4 de junho de 2002 – Associação Comunitária de Radiodifusão de Samambaia – DF (Nascente EM), na cidade de Samambaia – DF;

10 – Portaria nº 895, de 4 de junho de 2002 – Associação Comunitária Beneficente Serra Redondense, na cidade de Serra Redonda – PB;

11 – Portaria nº 901, de 4 de junho de 2002 – Associação Comunitária do Distrito e Subdistritos de Florália, na cidade de Santa Bárbara – MG;

12 – Portaria nº 902, de 4 de junho de 2002 – Associação Maranata dos Amigos Franco Dumontense, na cidade de Francisco Dumont – MG; e

13 – Portaria nº 905, de 5 de junho de 2002 – Associação Cultural Religiosa e Recreativa de Itanhomi, na cidade de Itanhomi – MG.

Brasília, 30 de julho de 2002. – **Fernando Henrique Cardoso.**

MC nº 890 EM

Brasília, 3 de julho de 2002

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Encaminho a Vossa Excelência portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária de Radiodifusão de Samambaia-DF (Nascente FM); na cidade de Samambaia, Distrito Federal, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração de informações benéficas em todos os seguimentos, e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, determinei análises técnica e jurídica da petição apresentada, constatando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, substanciada nos autos do Processo Administrativo nº 53000.004846/98, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos educacionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Juarez Quadros do Nascimento**, Ministro de Estado das Comunicações.

PORTARIA Nº 894 DE 4 DE JUNHO DE 2002

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos arts. 10 e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.004846/98, resolve:

Art. 1º Autorizar a Associação Comunitária de Radiodifusão de Samambaia-DF (Nascente FM), com sede na QR 406, Conjunto 15, casa nº 19, norte, na cidade de Samambaia, Distrito Federal, a executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade.

Art. 2º Esta autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 3º A entidade fica autorizada a operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 15º52'01"S e longitude em 48º05'03"W, utilizando a frequência de 104,9 MHz.

Art. 4º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Juarez Quadros do Nascimento**.

RELATÓRIO Nº 291/2002-DOSR/SSR/MC

Referência: Processo nº 53.000.004.846/98, de 14-9-98.

Objeto: Requerimento de outorga de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Interessado: Associação Comunitária de Radiodifusão de Samambaia – DF (Nascente FM), localidade de Samambaia, no Distrito Federal,

I – Introdução

1. A Associação Comunitária de Radiodifusão de Samambaia – DF (Nascente FM), inscrita no CGC/MF ou CNPJ sob o número 2.103.360/0001-44, no Distrito Federal, com sede na QR 406 – Conjunto 15 – casa 19, cidade de Samambaia, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, por meio de requerimento datado de 14 de setembro de 1998, subscrito por representante legal, demonstrando interesse na

exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade que indica.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do aviso publicado no **Diário Oficial** da União – **DOU**, de 18 de março de 1999, Seção 3, que contempla localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. A requerente, por final, solicita “a designação de canal para a prestação do serviço, nos termos do art. 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998”, apresentando ao ministério a documentação constante dos presentes autos.

II – Relatório

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios

4. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, por determinação do Senhor Secretário de Serviços de Radiodifusão, passa ao exame do pleito formulado pela requerente, consubstanciado na Petição de folha 1, bem como a documentação apresentada, relatando toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma nº 2/98, de 6-8-1998.

5. A requerente, como mencionado na introdução (item 1), ao demonstrar interesse em explorar o serviço, faz indicação da localidade onde pretende instalar seus equipamentos transmissores, complementando com o endereço da respectiva estação e coordenadas geográficas, além de pedir a designação de canal para a prestação do serviço, atendendo os requisitos do item 6.4 da Norma Complementar nº 2/98 e, ainda, juntando a documentação necessária.

6. A documentação (item 6.7 e incisos, da Norma nº 2/98), está contida nos autos, correspondendo ao seguinte:

- Estatuto Social;
- ata de constituição e eleição de dirigentes;
- declarações e comprovantes relativos a responsabilidades e obrigações de dirigentes, enquanto vinculados à entidade, face aos ditames legais pertinentes;
- manifestações de apoio da comunidade;
- plantas de arruamento, com indicação do local de instalação do sistema irradiante, e respectivas coordenadas geográficas;

– informações complementares de dirigentes da entidade, como declaração de residência e declaração de fiel cumprimento às normas, recolhimento da taxa de cadastro e cópias de documentos pessoais.

7. Toda a documentação mencionada está contida no intervalo de folhas 5 a 168, dos autos.

8. Analisados os documentos apresentados inicialmente e após o cumprimento de exigências, este departamento constatou conformidade legal e normativa, pelo que passa a examinar as informações técnicas de relevância.

III – Relatório

• informações técnicas

9. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1km, com centro localizado na QR 406 – Conj. 15, casa 19, na cidade de Samambaia, no Distrito Federal, de coordenadas geográficas em 13°12'17"S de latitude e 43°14'35"W de longitude, consoante aos dados constantes do aviso publicado no **DOU**, de 18-3-1999, Seção 3.

10. A análise técnica desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 50 e 51, bem como 55 e 58, denominado de “Roteiro de Análise Técnica de RadCom”. Posteriormente, a requerente indicou novas coordenadas e endereço, que foram aceitos e analisados por engenheiro responsável.

11. O mesmo documento trata de outros dados, conforme se segue:

– informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE;

– compatibilização de distanciamento do canal;

– situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena;

– planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante;

– outros dados e conclusão.

12. Seguiram-se diligências para a apresentação da documentação elencada no subitem 6.7 incisos I, III, IV, VIII, XIX e X da Norma nº 2/98, comprovação de necessária alteração estatutária, bem como encaminhamento do cartão do CNPJ, declaração do endereço da sede, confirmação das coordenadas geográficas e encaminhamento do Projeto Técnico (fls. 65 a 168).

13. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o “Formulário de Informações Técnicas” – fls 167, firmado pelo engenheiro responsável, onde estão resumidas as seguintes informações:

– identificação da entidade;

– os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio;

– características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço;

– diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

14. Segue-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma 2/98, em especial as exigências inscrita em seu item 6.11. Folhas 169 e 170.

15. É o relatório.

IV – Conclusão/Opinamento

16. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do serviço de radiodifusão comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente.

17. Assim, a requerente, de acordo com o seu Estatuto Social, e nos termos de seu requerimento, atende os requisitos legais e normativos ao seu pleito, seguindo-se informações básicas sobre a entidade:

– nome

Associação Comunitária de Radiodifusão de Samambaia – DF (Nascente FM);

– quadro diretivo

Presidente: Norberto Manzela de Souza.

Vice-presidente: Ana Paula Gomes de Souza.

Secretário: Andréia de Araújo Gomes.

2ª Secretária: Luzia Medeiros de Souza Silva.

Tesoureira: Zoete Gomes de Araújo Souza.

2º Tesoureiro: Humberto de Almeida Silva.

Dir. Pres. do Cons. Com: Expedita Manzela de Souza.

– localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

QS 404 – Conjunto D, Lote 6, cidade de Samambaia, no Distrito Federal;

– coordenadas geográficas

15°52'01” de latitude e 48°05'03” de longitude, correspondentes aos dados dispostos no “Roteiro de Análise de Instalação da Estação” – fls. 169 e 170, bem

como “Formulário de Informações Técnicas” – fls. 167 e que se referem à localização da estação.

18. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação Comunitária de Radiodifusão de Samambaia – DF (Nascente FM), no sentido de conceder-lhe a Outorga de Autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53000004846/98, de 14 de setembro de 1998.

Brasília, 14 de maio de 2002. – Relatora da Conclusão Jurídica, **Alexandra Luciana Costa**, Chefe de Divisão/SSR. – Relatora da Conclusão/Técnica, **Adriana Resende Avelar Rabelo**, Chefe de Divisão/SSR.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga e Serviços de Radiodifusão.

Brasília, 15 de maio de 2002. – **Nilton Geraldo Lemes de Lemos**, Coordenador Geral.

LEGISLAÇÃO CITADA

ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

LEI Nº 10.597, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2002

Altera o parágrafo único do art. 6º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, que institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária, para aumentar o prazo de outorga.

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 755, DE 2004

(Nº 433/200 na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Paulo Caçador Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Caçador, Estado de Santa Catarina.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere à Portaria nº 1.961, de 1º de outubro de 2002, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 10 de agosto de 1999, a permissão outorgada à Rádio Caçador Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Caçador, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 1.155, DE 2002

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, renovações de permissões para explorar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora, conforme os seguintes atos e entidades:

I) em frequência modulada:

1 – Portaria nº 175, de 27 de março de 2001 – Rádio FM Folha de Londrina Ltda., na cidade de Londrina – PR;

2 – Portaria nº 1.778, de 10 de setembro de 2002 – Rádio Nilson de Oliveira Ltda., na cidade de Ponta Grossa – PR;

3 – Portaria nº 1.781, de 10 de setembro de 2002 – Rádio FM Crateús Ltda., na cidade de Crateús – CE;

4 – Portaria nº 1.961, de 1º de outubro de 2002 – Rádio Caçador Ltda., na cidade de Caçador – SC;

5 – Portaria nº 2.013, de 8 de outubro de 2002 – Rádio Carajá de Anápolis Ltda., na cidade de Anápolis – GO;

6 – Portaria nº 2.021, de 8 de outubro de 2002 – Rádio EM do Sudoeste Ltda., na cidade de Vitória da Conquista – BA;

7 – Portaria nº 2.027, de 8 de outubro de 2002 – Rádio Pajeú FM Ltda., na cidade de Fortaleza – CE;

8 – Portaria nº 2.034, de 8 de outubro de 2002 – Rádio Nova Amparo Ltda., na cidade de Amparo – SP;

9 – Portaria nº 2.037, de 8 de outubro de 2002 – Energia FM de São José dos Campos Ltda., na cidade de São José dos Campos – SP;

10 – Portaria nº 2.078, de 9 de outubro de 2002 – Tempo FM Ltda., na cidade de Fortaleza – CE;

11 – Portaria nº 2.080, de 9 de outubro de 2002 – Rádio Montanha Menino Jesus de Praga Ltda., na cidade de Machado – MG;

12 – Portaria nº 2.108, de 16 de outubro de 2002 – Rádio Difusora do Paraná Ltda., na cidade de Marechal Cândido Rondon – PR;

13 – Portaria nº 2.109, de 16 de outubro de 2002 – FM Rádio Pérola do Sul Ltda., na cidade de Irati – PR

II) em onda média:

Portaria nº 1.688, de 26 de agosto de 2002 – Rádio Central de Pompéia Ltda., na cidade de Pompéia – SP.

Brasília, 20 de dezembro de 2002. – **Fernando Henrique Cardoso**.

MC nº 1.480 EM

Brasília, 25 de novembro de 2002

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,
Submeto a apreciação de Vossa Excelência inclusa Portaria nº 1961, de 1º de outubro de 2002, pela qual renovei a permissão outorgada à Rádio Caçador Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Caçador, Estado de Santa Catarina, cuja outorga foi deferido nos termos da Portaria nº 208, de 9 de agosto de 1988, publicada no Diário Oficial da União em 10 subsequente.

2. Os órgãos competentes deste Ministério manifestaram-se sobre o pedido, considerando-o instruído de acordo com a legislação aplicável, o que me levou a deferir o requerimento de renovação.

3. Esclareço que, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal, o ato de renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato, acompanhado do Processo nº 53820.000287/98, que lhe deu origem.

Respeitosamente, – **Juarez Quadros do Nascimento**, Ministro de Estado das Comunicações.

PORTARIA Nº 1.961, DE 1º DE OUTUBRO DE 2002

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53820.000287/98, resolve:

Art. 1º Renovar, de acordo com o art. 33, § 32, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 10 de agosto de 1998, a permissão outorgada à Rádio Caçador Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Caçador, Estado de Santa Catarina, cuja outorga foi deferida pela Portaria nº 208, de 9 de agosto de 1988, publicada no Diário Oficial da União em 10 subsequente.

Art. 2º A exploração do serviço de radiodifusão, cuja outorga é renovada por esta Portaria, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Juarez Quadros do Nascimento**.

PARECER Nº 51/99/JURÍDICO/SC

Referência: Processo nº 53820.00287/98.

Origem: U03. 1/ER-3/ANATEL

Interessada(o): Rádio Caçador Ltda.

Assunto: Renovação de Outorga.

Ementa: Permissão para executar serviço de radiodifusão sonora, cujo prazo teve seu termo final em 10-8-98. Pedido apresentado tempestivamente. Regulares a situação técnica e a vida societária.

Conclusão: Pelo Deferimento.

A Rádio Caçador Ltda., concessionária do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Caçador, SC, requer renovação do prazo de vigência de sua concessão, cujo termo final ocorreu em 10-8-98.

Dos fatos

Mediante Portaria nº 208, de 9 de agosto de 1988, foi outorgada permissão à Rádio Caçador Ltda. para explorar por 10 anos o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Caçador, SC.

Cumprе ressaltar que durante o último período de vigência da outorga, a entidade sofreu pena conforme se verifica nos seus assentamentos cadastrais de fls. 48 e 49.

A(s) punição(ões) aplicada(s) foi(ram) as seguinte(s):

	QUANTIDADE
ADVERTÊNCIA	01
MULTA	-
SUSPENSÃO	-
CASSAÇÃO	-
TOTAL	01

O atual quadro societário da empresa foi aprovado pela Portaria no. 025, de 03 de fevereiro de 1998, com a seguinte composição:

SÓCIOS	COTAS	VALOR EM R\$
SAUL BRANDALISE NETO	15.000	15.000,00
GABRIEL BOGONI	15.000	15.000,00
TOTAL	30.000	30.000,00

O Código Brasileiro de Telecomunicações, instituído pela Lei nº. 4.117, de 27 de agosto de 1962, estabelece o prazo de 10 (dez) anos para o serviço de radiodifusão sonora e 15 (quinze) anos para o serviço de televisão, que poderão ser renovados por períodos sucessivos e iguais (art. 33, § 3º) períodos esses mantidos pela atual Constituição (art. 223, § 5º).

De acordo com o art 4º, da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, as entidades que desejarem a renovação do prazo de sua outorga, deverão dirigir requerimento ao órgão competente, no período compreendido entre

6º (sexto) e o 3º (terceiro) mês anterior ao término do respectivo prazo.

O prazo de vigência desta permissão teve seu termo final dia 10-8-98, porquanto começou a vigorar em 10-8-96, com a publicação da portaria de permissão no **Diário Oficial**.

O pedido de renovação de outorga, ora em exame, foi protocolizado nesta Delegacia no dia 05-5-98, portanto, tempestivamente, uma vez que de acordo com o disposto na Lei de Renovação o pedido deveria ser apresentado entre 10-2-98 e 10-5-98.

Encontram-se regulares os quadros societário e diretivo da empresa, conforme acima mencionado; bem como, a empresa encontra-se operando regularmente dentro dos parâmetros técnicos estabelecidos (fls 50 e 51 dos autos).

É regular a situação da permissionária perante o Fundo de Fiscalização das Comunicações – FISTEL, fl 50 dos autos.

Consultado o Cadastro Nacional de Radiodifusão, verificou-se que a entidade, seus sócios e dirigentes não ultrapassam os limites fixados pelo art. 12 e seus parágrafos, do Decreto-lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967.

Finalmente, observa-se que o prazo de vigência da outorga deverá ser renovado a partir de 10-8-98.

Conclusão

Diante do exposto e estando o processo devidamente instruído nos termos da legislação vigente, opino pelo deferimento do presente pleito.

Submeto a elevada consideração do Sr. Chefe do Posto Avançado do Ministério das Comunicações no Estado de Santa Catarina para apreciação e prosseguimento (Departamento de Outorgas e Licenciamento).

É o parecer “sub censura”.

Florianópolis/SC, 25 de maio de 1999. – **Secundino da Costa Lemos**, Advogado – ANATEL – U.O – 3.1.

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 756, DE 2004

(Nº 3.152/2003 na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a Associação Rádio Comunitária Nova Trento a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Flores da Cunha, Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 990, de 12 de junho de 2002, que autoriza a Associação Rádio Comunitária Nova Trento a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Flores da Cunha, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 722, DE 2002

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § V do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações para executar, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos e entidades:

1 – Portaria nº 980, de 12 de junho de 2002 – Associação dos Amigos do Portal do Alvorada/Coronel João Sá – BA, na cidade de Coronel João Sá – BA;

2 – Portaria nº 981, de 12 de junho de 2002 – Instituto Educacional e Assistencial Santina Caroca, na cidade de São José de Espinharas – PB;

3 – Portaria nº 982, de 12 de junho de 2002 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Rio Negro – ACORI, na cidade de Rio Negro – MS;

4 – Portaria nº 983, de 12 de junho de 2002 – Associação de Radiodifusão Comunitária Vista Alegre, na cidade do Rio de Janeiro – RJ;

5 – Portaria nº 984, de 12 de junho de 2002 – Associação Cultural Comunitária Família de Jataí, na cidade de Jataí –GO;

6 – Portaria nº 985, de 12 de junho de 2002 – União dos Moradores das Ruas Nova e Dom Pedro II, na cidade de Graça Aranha – MA

7 – Portaria nº 986, de 12 de junho de 2002 – Sociedade de Desenvolvimento Comunitário e Social do Céu Azul – SODESCCA, na cidade de Valparaíso de Goiás – GO;

8 – Portaria nº 987, de 12 de junho de 2002 – Associação da Rádio Comunitária Educativa Cristal FM, na cidade de Corumbiara – RO;

9 – Portaria nº 988, de 12 de junho de 2002 – Associação Comunitária Alto da Lagoa, na cidade de Pintadas – BA;

10 – Portaria nº 989, de 12 de junho de 2002 – A Voz de Lagoa Santa – Associação Comunitária Lagoa-Santense de Assistência Social e Radiodifusão, na cidade de Lagoa Santa – MG;

11 – Portaria nº 990, de 12 de junho de 2002 – Associação Rádio Comunitária Nova Trento, na cidade de Flores da Cunha – RS;

12 – Portaria nº 992, de 12 de junho de 2002 – Associação Comunitária Cultural e Artística Amigos de Tamarana, na cidade de Tamarana – PR; e

13 – Portaria nº 993, de 12 de junho de 2002 – Associação Cultural e Comunitária de Celso Ramos, na cidade de Celso Ramos – SC.

Brasília, 14 de agosto de 2002. – **Fernando Henrique Cardoso.**

MC nº 1.003 EM

Brasília, 12 de julho de 2002

Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Encaminho a Vossa Excelência portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade. Associação Rádio Comunitária Nova Trento; na cidade de Flores da Cunha, Estado do Rio Grande do Sul; explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o caput do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mais, também, servem de elo à integração de informações benéficas em todos os seguimentos, e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, determinei análises técnica e jurídica da petição apresentada, constatando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, substanciada nos autos do Processo Administrativo nº 53790.001312/01, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

Em conformidade com os preceitos educacionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Juarez Quadros do Nascimento**, Ministro de Estado das Comunicações.

PORTARIA Nº 990 DE 12 DE JUNHO DE 2002

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos arts. 10 e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53790.001312/01, resolve:

Art. 1º Autorizar a Associação Rádio Comunitária Nova Trento, com sede na Rua Júlio de Castilhos nº 3170, Aparecida, na cidade de Flores da Cunha, Estado do Rio Grande do Sul, a executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade.

Art. 2º Esta autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 3º A entidade fica autorizada a operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 29º01'56"S e longitude em 51º10'56"W, utilizando a frequência de 104,9MHz,

Art. 4º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Juarez Quadros do Nascimento.**

RELATÓRIO Nº 321 /2002-DOSR/SSR/MC

Referência: Processo nº 53.790.001.312/01, de 12-12-01

Objeto: Requerimento de outorga de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Interessado: Associação Rádio Comunitária Nova Trento, localidade de Flores da Cunha, Estado do Rio Grande do Sul.

I – Introdução

1. A Associação Rádio Comunitária Nova Trento, inscrita no CGC/MF ou CNPJ sob o número 04.795.558/0001-61, no Estado do Rio Grande do Sul, com sede na Rua Julio de Castilhos 3170 – Aparecida, cidade de Flores da Cunha, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, por meio de requerimento datado de 11 de dezembro de 2001, suscrito por representante legal, demonstrando interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade que indica.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do aviso publicado no **Diário Oficial** da União – **DOU**, de 11 de dezembro de 2001, Seção 3, que contempla localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. A requerente, por final, solicita “a designação de canal para a prestação do serviço, nos termos do art. 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998”, apresentando ao ministério a documentação constante dos presentes autos.

II – Relatório

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios

4. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, por determinação do Senhor Secretário de Serviços de Radiodifusão, passa ao exame do pleito formulado pela requerente, consubstanciado na Petição de folha 1, bem como a documentação apresentada, relatando toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma nº 2/98, de 6-8-1998.

5. A requerente, como mencionado na introdução (item 1), ao demonstrar interesse em explorar o serviço, faz indicação da localidade onde pretende instalar seus equipamentos transmissões, complementando com o endereço da respectiva estação e coordenadas geográficas, além de pedir a designação de canal para a prestação do serviço, atendendo os requisitos do item 6.4 da Norma Complementar nº 2/98 e, ainda, juntando a documentação necessária.

6. A documentação (item 6.7 e incisos, da Norma nº 2/98) está contida nos autos, correspondendo ao seguinte:

- Estatuto Social;
- ata de constituição e eleição de dirigentes;
- declarações e comprovantes relativos a responsabilidades e obrigações de dirigentes, enquanto vinculados à entidade, face aos ditames legais pertinentes;
- manifestações de apoio da comunidade;
- plantas de arruamento, com indicação do local de instalação do sistema irradiante, e respectivas coordenadas geográficas;
- informações complementares de dirigentes da entidade, como declaração de residência e declaração de fiel cumprimento às normas, recolhimento da taxa de cadastro e cópias de documentos pessoais.

7. Toda a documentação mencionada está contida no intervalo de folhas 2 à 93, dos autos.

8. Analisados os documentos apresentados inicialmente e após o cumprimento de exigências, este departamento constatou conformidade legal e normativa, pelo que passa a examinar as informações técnicas de relevância.

III – Relatório

• informações técnicas

9. Preliminarmente, a requerente indicou em sua planta de arruamento que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Rua Severo Ravizzoni, nº 2.362, sala 31 – Centro, na cidade de Flores da Cunha, Estado do Rio Grande do Sul, de coordenadas geográficas em 29º1’56”S de latitude e 51º10’56”W de longitude, consoante aos dados constantes do aviso publicado no **DOU.**, de 11-12-2001, Seção 3.

10. A análise técnica desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de fls. 70, denominado de “Roteiro de Análise Técnica de RadCom”.

11. O mesmo documento trata de outros dados, conforme se segue:

- informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE;
- compatibilização de distanciamento do canal;
- situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena;
- planta de armamento, endereços da sede e do sistema irradiante;
- outros dados e conclusão.

12. Seguiram-se diligências para a apresentação de comprovação de necessária alteração estatutária, bem como comprovante de válida existência das entidades que manifestaram apoio à iniciativa, encaminhamento do cartão do CNPJ, e encaminhamento do Projeto Técnico (fls. 73 à 93).

13. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o “Formulário de Informações Técnicas” – fls. 77 e 78, firmado pelo engenheiro responsável, onde estão resumidas as seguintes informações:

- identificação da entidade;
- os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio;

– características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço;

– diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

14. Segue-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma nº 2/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11. Fls.94 e 95.

15. É o relatório.

IV – Conclusão/Opinamento

16. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do serviço de radiodifusão comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente.

17. Assim, a requerente, de acordo com o seu Estatuto Social, e nos termos de seu requerimento, atende os requisitos legais e normativos ao seu pleito, seguindo-se informações básicas sobre a entidade:

nome

Associação Rádio Comunitária Nova Trento;

quadro diretivo

Presidente: Moacyr Antonio Pradella
Vice-presidente: Wilson Antonio Romitti
Secretária: Luciana Bolzan
Tesorero: Vandereli Andrea Donde

localização do transmissor

sistema irradiante e estúdio Rua Severo Ravizzoni, nº 2.362, sala 31 – Centro, cidade de Flores da Cunha, Estado do Rio Grande do Sul;

coordenadas geográficas

29º1'56" de latitude e 51º10'56" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" – fls. 94 e 95, bem como "Formulário de Informações Técnicas" – fls. 77 e 78 e que se referem à localização da estação.

18. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação Rádio Comunitária Nova Trento, no sentido de conceder-lhe a Outorga de Autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53790001312/01, de 12 de dezembro de 2001

Brasília, 21 de maio de 2002. – **Alexandra Luciana Costa**, Relatora da conclusão Jurídica, Chefe de Divisão/SSR, **Neide Aparecida da Silva**, Relatora da conclusão Técnica.

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga e Serviços de Radiodifusão.

Brasília, 24 de maio de 2002. – **Nilton Geraldo Lemos de Lemos**, Coordenador Geral.

(À Comissão de Educação – decisão terminativa)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Os **Projetos de Decreto Legislativo nºs 737 a 756, de 2004**, que acabam de ser lidos, tramitarão com prazo determinado de quarenta e cinco dias, de acordo com o art. 223, § 1º, da Constituição Federal.

A Presidência comunica ao Plenário que, nos termos do Parecer nº 34, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, aprovado pelo Plenário em 25 de março de 2003, os projetos lidos serão apreciados terminativamente pela Comissão de Educação, onde poderão receber emendas pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, **b**, combinado com o art. 375, I, ambos do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Sobre a mesa, parecer que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Ramez Tebet.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 677, DE 2004

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Lei do Senado no 481, de 2003, de autoria do Senador Alberto Silva, que institui o Dia Nacional do Engenheiro Eletricista.

Relator: Senador Efraim Morais

I – Relatório

O Projeto de Lei do Senado nº 481, de 2003, de autoria do nobre Senador Alberto Silva, institui o Dia Nacional do Engenheiro Eletricista, a ser anualmente comemorado no dia 23 de novembro.

Em exame na Comissão de Educação do Senado Federal, para decisão terminativa, o projeto não recebeu emendas.

II – Análise

A proposição em comento tem como objetivo precípuo abrir espaço, no calendário brasileiro de efemérides, para a homenagem aos engenheiros eletricitas, ao tempo em que presta honras ao Instituto Eletrotécnico e Mecânico de Itajubá (IEMI – a primeira instituição superior de ensino de engenharia elétrica no País – e ao seu fundador, Theodomiro Carneiro Santiago.

Como bem relata a justificação do projeto em comento, Theodomiro Carneiro Santiago é um ícone da engenharia elétrica no Brasil. Convencido da necessidade de se aliar a teoria à prática, o empreendedor e visionário professor canalizou suas energias para a concretização do sonho de criar, em Itajubá, uma escola de engenharia com essas características. Sem se intimidar com as dificuldades de toda ordem, fundou, em uma cidade do interior, o primeiro centro

de ensino superior de engenharia direcionado para a formação experimental.

Nessa medida, o IEMI foi precursor da instalação de muitas outras escolas dessa natureza e com idêntica ênfase na relevância da prática. A importância da formação de profissionais formados a partir desse enfoque revelou-se indispensável na implementação de projetos e empreendimentos que, até o início do século XX, dependiam da importação de técnicos estrangeiros.

Mais tarde, tornou-se imperativa, com a progressiva e cada vez mais possante industrialização do País, a necessidade de o Brasil formar seus próprios especialistas.

A contribuição que esses profissionais têm dado para o desenvolvimento do País é inquestionável, o que torna a homenagem oportuna e meritória. A escolha

da data de inauguração da IEMI, 23 de novembro, parece-nos apropriada para a celebração, com o mérito adicional de reverenciar a figura do Professor Theodormiro Carneiro Santiago, o que reforça a oportunidade do presente projeto de lei.

III – Voto

Pelo exposto, examinado o mérito, e por não haver óbices de natureza constitucional, jurídica ou de técnica legislativa, pronunciamos-nos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 481, de 2003.

Sala da Comissão, 23 de junho de 2004. – **Osmar Dias – Efraim Morais – Flávio Arns – Ideli Salvatti – Aelton Freitas – Cristovam Buarque – Hélio Costa – Valdir Raupp – Leonel Pavan – Reginaldo Duarte – Mozarildo Cavalcanti – Luiz Otávio – Jonas Pinheiro – Marco Maciel**

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PLS 481/03

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTBE PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTBE PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
FÁTIMA CLEIDE					TIÃO VIANA				
FLÁVIO ARNS	X				ROBERTO SATURNINO				
IDELI SALVATTI	X				DELCLÍDIO AMARAL				
JOÃO CAPIBERIBE					VAGO				
DUÇOMAR COSTA					VAGO				
AELTON FREITAS	X				VAGO				
CRISTOVAM BUARQUE	X				VAGO				
VALMIR AMARAL					VAGO				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HÉLIO COSTA	X				MÃO SANTA				
MAGUITO VILELA					GARIBALDI ALVES FILHO				
VALDIR RAUPP	X				PAPALÉO PAES				
VAGO					LUIZ OTÁVIO	X			
SÉRGIO CABRAL					ROMERO JUCA				
JOSE MARANHÃO					VAGO				
TITULARES - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					EDISON LOBÃO				
JORGE BORNHAUSEN					JONAS PINHEIRO	X			
JOSÉ JORGE					JOSÉ AGRIPINO				
EFRAIM MORAIS	X				MARCO MACIEL	X			
VAGO					PAULO OCTÁVIO	X			
ROSEANA SARNEY					JOÃO RIBEIRO				
TITULARES - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SÉRGIO GUERRA					ARTHUR VIRGÍLIO				
LEONEL PAVAN	X				EDUARDO AZEREDO				
REGINALDO DUARTE	X				TEOTÔNIO VILELA FILHO				
ANTERO PAES DE BARROS					LÚCIA VANIA				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR		SUPLENTE - PDT				
OSMAR DIAS					JEFFERSON PÉRES				
ALMEIDA LIMA					JUVÊNCIO DA FONSECA				
TITULAR - PPS	SIM	NÃO	AUTOR		SUPLENTE - PPS				
MOZARILDO CAVALCANTI	X				PATRICIA SABOYA GOMES				

TOTAL: 15 SIM: 14 NÃO: - ABS: - AUTOR: - PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 23/06/2004

SENADOR OSMAR DIAS
Presidente da Comissão de Educação

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– O parecer lido vai à publicação.

Sobre a mesa, pareceres que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Ramez Tebet.

São lidos os seguintes:

PARECERES Nº 678 e 679 DE 2004

Sobre requerimento de Informações nº 316, de 2004 do Senador Almeida Lima solicitando que sejam prestadas pelo Ministro de Estado da Fazenda informações acerca de empréstimo do Banco do Brasil S.A. ao Partido dos Trabalhadores, no valor de R\$21.000.000,00 (vinte e um milhões de reais), para a compra de 5.000 (cinco mil) computadores e acessórios destinados aos diretórios do partido.

PARECER Nº 678 DE 2004

(Da Mesa Diretora)

Relator: Senador **Paulo Paim**

I – Relatório

É submetido à apreciação da Mesa Diretora do Senado Federal o Requerimento de Informações nº 316, de 2004, de autoria do Senador Almeida Lima.

Pretende o referido requerimento que sejam requeridas ao Ministro da Fazenda informações sobre o empréstimo do Banco do Brasil S.A. ao Partido dos Trabalhadores, no valor de R\$ 21.000.000,00 (vinte e um milhões de reais), para a compra de 5.000 (cinco mil) computadores e acessórios destinados aos diretórios do partido.

II – Análise

Ao Senado Federal são reservadas competências privativas, notadamente as atinentes ao controle do processo de endividamento público, e outras comuns ao Congresso Nacional, relativas a matérias financeiras, cambiais e monetárias, instituições financeiras e suas operações, dívida pública e operações de crédito, que, certamente, exigem amplo e atualizado universo de informações, para que possa, de forma eficaz e com oportunidade, exercer suas competências legislativa e fiscalizadora.

Portanto, ao Poder Legislativo são necessários os repasses de informações, de natureza e alcance diversos, que exigem, todavia, para sua pertinente e adequada obtenção, a observação de procedimentos legalmente determinados e diferenciados em função da natureza da informação requerida.

O Requerimento nº 316, de 2004, é dirigido ao Ministro da Fazenda, atendendo, assim, o que preceitua o parágrafo 2º do art. 50 da Constituição Federal.

A proposição encontra-se de acordo com os dispositivos constitucionais que regem os pedidos escritos de informações a Ministros de Estado. O Requerimento atende também às exigências dos arts. 215, I, a, 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal.

Nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 30 de janeiro de 2001, a deliberação do pedido no âmbito desta Comissão Diretora requer que a solicitação de informações não se enquadre no conceito de “informações sigilosas”, definido no **caput** do art. 8º do referido instrumento.

Art. 8º Quando abranger informação sigilosa referente a operações ativas e passivas e serviços prestados pelas instituições financeiras de que trata o art. 1º da Lei Complementar nº 105, de 10 janeiro de 2001, o requerimento deverá ser fundamentado, esclarecendo o vínculo entre a informação solicitada e a matéria sob apreciação pelo Senado Federal ou atinente à competência fiscalizadora da Casa.

Entendemos que o requerimento sob exame solicita informações sigilosas. Um empréstimo do Banco do Brasil a um partido político é, na verdade, uma operação ativa de uma instituição financeira. Esse é, aliás, um exemplo clássico de informação protegida pelo sigilo bancário.

Assim sendo, segundo o Regimento Interno, o requerimento não pode ser apreciado no âmbito desta Mesa Diretora.

III – Voto

Opinamos pelo encaminhamento do Requerimento de Informações nº 316, de 2004, à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, para que, nos termos dos arts. 9º do Ato da Mesa nº 1, de 2001, se pronuncie quanto à constitucionalidade, juridicidade, mérito e pertinência dos fundamentos da solicitação.

Sala de Reuniões, 20 de abril de 2004. – **José Sarney**, Presidente – **Paulo Paim**, Relator – **Romeu Tuma** – **Heráclito Fortes** – **Eduardo Siqueira Campos** – **Sérgio Zambiasi**

PARECER Nº 679, DE 2004

(Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Relator: Senador Demóstenes Torres.

I – Relatório

O requerimento vem ao exame desta Comissão tendo em vista a Mesa Diretora ter opinado, mediante

o Parecer nº 422, de 2004, que, de acordo com o art. 9º do Ato da Mesa nº 1, de 2001, cabe à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) apresentar o seu parecer quanto à constitucionalidade, juridicidade, mérito e pertinência dos fundamentos da solicitação.

Pretende o ilustre autor do referido requerimento, Senador Almeida Lima, que sejam solicitadas por intermédio do Senhor Ministro da Fazenda informações sobre o empréstimo do Banco do Brasil S.A. ao Partido dos Trabalhadores, no valor de R\$21.000.000,00 (vinte e um milhões de reais), para a compra de 5.000 (cinco mil) computadores e acessórios destinados aos diretórios do partido.

O Parecer nº 422, de 2004, conclui que o requerimento sob exame solicita informações sigilosas e que assim sendo, segundo o Regime Interno, o requerimento não pode ser apreciado no âmbito desta Mesa Diretora.

II – Análise

O Ato da Mesa nº 1, de 2001, dispõe na sua Seção II, a partir do art. 8º, sobre os Requerimentos de Informações Sigilosas referentes a Operações de Instituição Financeiras (LC nº 105, de 2001).

O art. 9º do referido Ato determina que o requerimento será despachado à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – CCJ, para apresentar o seu parecer quanto à constitucionalidade, juridicidade, mérito e pertinência dos fundamentos da solicitação.

Preliminarmente, devemos examinar se o requerimento trata de informações sigilosas referentes a operações de instituição financeiras, mediante o exame da Lei Complementar (LC) nº 105, de 2001, que dispõe sobre o sigilo das operações de instituições financeiras, e dá outras providências, de modo a verificar se é justificável o seu encaminhamento para esta CCJ.

De acordo com o art. 1º da referida LC 105/01, as instituições financeiras conservarão sigilo em suas operações ativas e passivas e serviços prestados, e os bancos de qualquer espécie são considerados instituições financeiras, para o efeito da referida lei complementar, conforme dispõem o § 1º e seu inciso I do citado art. 1º.

Portanto, parece não haver dúvida quanto ao fato de a operação de empréstimo realizada pelo Banco do Brasil em benefício do Partido dos Trabalhadores estar ao abrigo da disciplina contida na LC 105/01, conforme se depreende dos dispositivos acima citados. Assim, deve-se concordar com o Parecer da Comissão Diretora que afirma constituir-se o empréstimo do Banco do Brasil a partido político em uma operação ativa de uma instituição financeira.

O pedido de informações também está de acordo com o § 3º do art. 8º do Ato da Mesa nº 1, de 2001,

quanto à autoridade requerida, pois quando as informações pretendidas devam ser prestadas ... por instituição financeira pública, no caso, o Banco do Brasil, o requerimento deverá ser dirigido ao Ministro de Estado a que estiver subordinado ou vinculado o órgão informante, no caso, o Ministro da Fazenda.

Quanto ao disposto na parte final do supracitado art. 8º do Ato da Mesa, o qual determina que o requerimento deverá ser fundamentado, esclarecendo o vínculo entre a informação solicitada e a matéria sob apreciação pelo Senado Federal ou atinente à competência fiscalizadora da Casa, verifica-se que a matéria submete-se à competência exclusiva do Congresso Nacional, prevista no inciso X do art. 49 da Constituição Federal, para fiscalizar e controlar, diretamente, ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta, tal como os do Banco do Brasil.

Também os fundamentos da solicitação expostos pelo autor do requerimento são pertinentes com a competência fiscalizadora do Senado Federal, tendo em vista o objetivo de o Governo Federal... demonstrar que os recursos geridos pelo Banco do Brasil S.A., entidade supervisionada pelo Ministério da Fazenda, estão sendo aplicados corretamente, em prol do conjunto da sociedade, conforme justifica o ilustre autor do requerimento.

Por tudo que foi alegado conclui-se que a proposição encontra-se de acordo com os dispositivos constitucionais que regem os pedidos escritos de informações a Ministros de Estado e observa, ademais, as normas regimentais estabelecidas no Ato da Mesa nº 1, de 2001, quanto aos procedimentos atinentes aos requerimentos de informações sigilosas referentes a operações de instituições financeiras de que trata a Lei Complementar nº 105, de 2001.

III – Voto

Em face da constitucionalidade, juridicidade, mérito e pertinência dos fundamentos da solicitação, o voto é pelo deferimento do Requerimento de Informações nº 316, de 2004, nos termos propostos.

Sala da Comissão, 23 de junho de 2004. – **Edison Lobão**, Presidente – **Demóstenes Torres**, Relator – **Serys Slhessarenko** – **Antonio Carlos Valadares** – **Ney Suassuna** – **Garibaldi Alves Filho** – **Luiz Otávio** – **João Batista Motta** – **João Alberto Souza** – **Paulo Octávio** – **Antero Paes de Barros** – **Tasso Jereissati** – **Jefferson Péres** – **Mozarildo Cavalcanti**.

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA
PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

.....

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

.....
 X – fiscalizar e controlar, diretamente, ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta;

LEI COMPLEMENTAR Nº 105,
 DE 10 DE JANEIRO DE 2001

Dispõe sobre o sigilo das operações de instituições financeiras, e dá outras providências.

Art. 1º As instituições financeiras conservarão sigilo em suas operações ativas e passivas e serviços prestados.

§ 1º São consideradas instituições financeiras, para os efeitos desta Lei Complementar:

- I – os bancos de qualquer espécie;
- II – distribuidoras de valores mobiliários;
- III – corretoras de câmbio e de valores mobiliários;
- IV – sociedades de crédito, financiamento e investimentos;
- V – sociedades de crédito imobiliário;
- VI – administradoras de cartões de crédito;
- VII – sociedades de arrendamento mercantil;
- VIII – administradoras de mercado de balcão organizado;
- IX – cooperativas de crédito;
- X – associações de poupança e empréstimo;
- XI – bolsas de valores e de mercadorias e futuros;
- XII – entidades de liquidação e compensação;
- XIII – outras sociedades que, em razão da natureza de suas operações, assim venham a ser consideradas pelo Conselho Monetário Nacional.

§ 2º As empresas de fomento comercial ou factoring, para os efeitos desta Lei Complementar, obedecerão às normas aplicáveis às instituições financeiras previstas no § 1º

§ 3º Não constitui violação do dever de sigilo:

- I – a troca de informações entre instituições financeiras, para fins cadastrais, inclusive por intermédio de centrais de risco, observadas as normas baixadas pelo Conselho Monetário Nacional e pelo Banco Central do Brasil;
- II – o fornecimento de informações constantes de cadastro de emitentes de cheques sem provisão de fundos e de devedores inadimplentes, a entidades de proteção ao crédito, observadas as normas baixadas pelo Conselho Monetário Nacional e pelo Banco Central do Brasil;

III – o fornecimento das informações de que trata o § 2º do art. 11 da Lei nº 9.311, de 24 de outubro de 1996:

IV – a comunicação, às autoridades competentes, da prática de ilícitos penais ou administrativos, abrangendo o fornecimento de informações sobre operações que envolvam recursos provenientes de qualquer prática criminosa;

V – a revelação de informações sigilosas com o consentimento expresso dos interessados;

VI – a prestação de informações nos termos e condições estabelecidos nos artigos 22, 32, 42, 52, 62, 72 e 9 desta Lei Complementar.

§ 4º A quebra de sigilo poderá ser decretada, quando necessária para apuração de ocorrência de qualquer ilícito, em qualquer fase do inquérito ou do processo judicial, e especialmente nos seguintes crimes:

- I – de terrorismo;
- II – de tráfico ilícito de substâncias entorpecentes ou drogas afins;
- III – de contrabando ou tráfico de armas, munições ou material destinado a sua produção;
- IV – de extorsão mediante seqüestro;
- V – contra o sistema financeiro nacional;
- VI – contra a Administração Pública;
- VII – contra a ordem tributária e a previdência social;
- VIII – lavagem de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores;
- IX – praticado por organização criminosa.

.....
O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)
 – A matéria será incluída em Ordem do Dia oportunamente.

Sobre a mesa, parecer que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Ramez Tebet.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 680, DE 2004

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania sobre o Requerimento nº 771, de 2003, do Senador Romero Jucá, solicitando informações ao Ministro da Fazenda sobre os RS 256.600.000,00 divulgados pela imprensa, não sacados pelos beneficiários dos programas Bolsa-Escola, Bolsa-Alimentação, Bolsa-Renda, Auxílio-Gás, Erradicação do Trabalho Infantil e Agente Jovem, especificando o real valor não sacado, o montante remanescente por programa, por município e estado, e, ainda, qual o destino deste dinheiro.

Relator: Senador **Marcelo Crivella**

Relator **ad hoc**: Senador **Ney Suassuna**

I – Relatório

O Senador Romero Jucá apresentou o Requerimento nº 771, de 2003, para requerer ao Ministro da Fazenda, nos termos do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), fossem prestadas informações, pelo Presidente da Caixa Econômica Federal, Senhor Jorge Eduardo Levi Mattoso, sobre os R\$256,6 milhões não sacados pelos beneficiários dos programas Bolsa-Escola, Bolsa-Alimentação, Bolsa-Renda, Auxílio-Gás, Erradicação do Trabalho Infantil e Agente Jovem.

No texto do Requerimento consta que o valor acima, não sacado na Caixa Econômica Federal, foi divulgado na imprensa. O Requerimento solicita, assim, que seja especificado o “real valor não sacado, o montante remanescente por programa, por município e estado, e, ainda, qual o destino deste dinheiro.”

A Mesa do Senado Federal, em 11 de dezembro de 2003, encaminhou ao Ministro da Fazenda o Requerimento nº 771/03, por considerá-lo adequado ao que dispõem os artigos constitucionais e regimentais que disciplinam a tramitação dos requerimentos de informações. Entretanto, o Excelentíssimo Senhor Bernard Appy, Ministro de Estado da Fazenda, Interino, enviou resposta, por intermédio do Aviso nº 469/MF, de 16 de dezembro de 2003, ao Senador Romeu Tuma, Primeiro Secretário do Senado Federal, com cópia do Ofício nº 785, de 16-12-2003, elaborado pela Caixa Econômica Federal, “comunicando a impossibilidade de fornecer as informações requeridas pelo nobre parlamentar, por envolverem matéria protegida pelo instituto do sigilo bancário.”

No mesmo Aviso, informou que atenderá o pedido “uma vez observados os condicionantes previstos na Lei Complementar nº 105, de 10-1-2001, que dispõe, em seu art. 4º, § 2º, sobre a excepcionalidade permitida a casos da espécie.”

Recebido o Aviso, a matéria foi despachada à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decorrência do que dispõe a Lei Complementar nº 105, de 2001, e a Seção II do Ato da Mesa nº 1, de 2001.

II – Análise

O Requerimento nº 771, de 2003, retomou ao Senado e foi enviado a esta Comissão, em consequência da alegação do Ministério da Fazenda, com base na posição da Caixa Econômica Federal, de que as informações ali solicitadas estão protegidas pelo sigilo bancário.

Observe-se, de início, que conforme preceituado no art. 50, § 2º, da Lei Maior, compete às próprias Mesas de cada uma das Casas decidirem da conveniência e oportunidade do encaminhamento ou não dos requeri-

mentos de informações. Sendo assim, o Requerimento em apreço já havia sido examinado pela Mesa do Senado Federal, que decidiu pelo seu envio ao Ministro da Fazenda, por considerar que o mesmo atende, em sua forma e conteúdo, ao citado dispositivo constitucional e aos pressupostos regimentais (arts. 215, I, a, e 216, do RISF) que disciplinam o encaminhamento dos Requerimentos de Informações.

Dessa feita, está claro que o entendimento anterior da Mesa do Senado Federal diverge do posicionamento dado pelo Ministério da Fazenda, pois aqui não se cogitou tratá-lo como Requerimento de informações sigilosas, que teria de ser apreciado pela CCJ e submetido à aprovação pela maioria absoluta do Plenário da Casa (conforme disposições do art. 215, IV, RISF, art. 4º da Lei Complementar nº 105/01, e Ato da Mesa nº 1, de 2001).

Cabe assim, em primeiro lugar, examinar a natureza das informações solicitadas, quais sejam, “... informações ... sobre os R\$256,6 milhões, divulgados pela imprensa, não sacados pelos beneficiários dos programas ..., especificando o real valor não sacado, o montante remanescente por programa, por município e estado e, ainda, qual o destino deste dinheiro”, as quais, segundo alega a Caixa Econômica Federal para fundamentar seu não fornecimento, enquadram-se entre as referidas no **caput** do art. 1º da Lei Complementar nº 105/2001.

O citado dispositivo estabelece que “As instituições financeiras conservarão sigilo em suas operações ativas e passivas e serviços prestados.” Considerou, assim, o Ministério da Fazenda que as informações solicitadas enquadram-se entre as operações ativas e passivas de instituição financeira (a Caixa Econômica Federal) e, portanto, protegidas pelo sigilo bancário.

É preciso frisar que, claramente, o que se deseja saber no Requerimento não são saldos de contas bancárias individuais, mas os saldos dos programas. A simples menção do montante de R\$ 256,6 milhões não deixa dúvidas. Dessa forma, a nosso ver, não há fundamento para considerar sigilosas as informações ali solicitadas. Ao contrário, postulamos que estão abarcadas pelo art. 5º, XXXIII, da Carta Magna, segundo o qual todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado.

Parece-nos incontestável que os dados solicitados são “de interesse coletivo e geral”, como mencionado no artigo constitucional. Ao mesmo tempo, não há como enquadrá-las na ressalva, entre “aquelas cujo

sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado.” A propósito desse dispositivo, o ilustre jurista Celso Bastos destaca que o direito a informações dessa natureza possui dupla fundamentação, por um lado a decorrente da preocupação de fazer do Estado um ser transparente, banindo-o de práticas secretas e de outro, do próprio avanço das concepções de uma democracia participativa. Em sua palavras,

...Se cada vez exige-se mais do cidadão em termos de participação na vida pública, é natural que a ele também sejam conferidas todas as possibilidades de informar-se sobre a condição da república. Mais, ainda, aqui, o cidadão, o interesse público, está legitimamente representado por intermédio do Poder Legislativo, que em sua função fiscalizadora, assegura o equilíbrio entre as diferentes esferas de poder.

Ademais, o direito ao sigilo bancário não é a regra nos negócios públicos, ao contrário das garantias individuais. A norma Constituição fixa tal norma, estabelecida no **caput** do art. 37, **in verbis**: “A administração pública direta, indireta ou fundacional de qualquer dos Poderes da União, dos Estados e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade...”.

Outra evidência de que as informações requeridas não estão alcançadas pelo sigilo bancário é o fato de que a disciplina dada pela Lei Complementar nº 105/01 a essas informações tem por fundamentos a tutela da privacidade do cidadão, do sigilo da correspondência e das comunicações telegráficas e telefônicas, de que tratam o art. 5º, X e XII, da Carta Magna.

Tanto é assim, que o Ato da Mesa nº 1, ao tratar dos Requerimentos de Informações Sigilosas (RISF, Seção II, art. 8º, § 1º, estabelece que “O requerimento, de iniciativa de Senador ou de Comissão, deverá conter na medida do possível, dados como nome do titular, número da conta, instituição financeira, de modo a contribuir para a celeridade da coleta das informações solicitadas”. Ora, não caberia, em qualquer hipótese, no Requerimento em apreço, indagação que envolva conta individual.

Em suma, é flagrante que o Requerimento não tem por objeto informações bancárias, que são sigilosas em razão de seu interesse para a sociedade e para o Estado (CF, art. 5º, XXXIII), nem as protegidas por sigilo no sentido de garantir a privacidade do cidadão (CF, art. 5º, X e XII)

Em consonância com os argumentos apresentados, cremos não haver fundamento para que a Caixa Econômica Federal não possa responder ao Requerimento encaminhado por intermédio do Ministério da Fazenda, sobre os saldos de programas assistenciais

do Governo destinados à população carente, de óbvio interesse público.

III – Voto

Por todo o exposto, reiteramos o envio do Requerimento nº 771, de 2003, ao Exmº Sr. Ministro da Fazenda, nos mesmos termos em que foi anteriormente enviado.

Sala da Comissão, 23 de junho de 2004. – **Edison Lobão**, Presidente – **Ney Suassuna**, Relator **ad hoc** – **Serys Slhessarenko** – **Antonio Carlos Valadares** – **Garibaldi Alves Filho** – **Luiz Otávio** – **João Batista Motta** – **João Alberto Souza** – **Paulo Octávio** – **Demóstenes Torres** – **Antero Paes de Barros** – **Tasso Jereissati** – **Jefferson Péres** – **Mozarildo Cavalcanti**.

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

.....
Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

.....
X – são invioláveis a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas, assegurado o direito à indenização pelo dano material ou moral decorrente de sua violação;

.....
XII – é inviolável o sigilo da correspondência e das comunicações telegráficas, de dados e das comunicações telefônicas, salvo, no último caso, por ordem judicial, nas hipóteses e na forma que a lei estabelecer para fins de investigação criminal ou instrução processual penal;

.....
XXXIII – todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado;

.....
(*) Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 4-6-98.

“Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos prin-

cópias de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:”

.....
 (*) Redação dada pela Emenda Constitucional de Revisão nº 2, de 7-6-94:

“Art. 5º. A Câmara dos Deputados e o Senado Federal, ou qualquer de suas Comissões, poderão convocar Ministro de Estado ou quaisquer titulares de órgãos diretamente subordinados à Presidência da República para prestarem, pessoalmente, informações sobre assunto previamente determinado, importando crime de responsabilidade a ausência sem justificacão adequada.”

.....
 (*) Redação dada pela Emenda Constitucional de Revisão nº 2, de 7-6-94:

“§ 2º – As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal poderão encaminhar pedidos escritos de informações a Ministros de Estado ou a qualquer das pessoas referidas no **caput** deste artigo, importando em crime de responsabilidade a recusa, ou o não-atendimento, no prazo de trinta dias, bem como a prestação de informações falsas.”

.....
**LEI COMPLEMENTAR Nº 105,
 DE 10 DE JANEIRO DE 2001**

Dispõe sobre o sigilo das operações de instituições financeiras e dá outras providências.

Art. 1º As instituições financeiras conservarão sigilo em suas operações ativas e passivas e serviços prestados.

.....
 Art. 4º O Banco Central do Brasil e a Comissão de Valores Mobiliários, nas áreas de suas atribuições, e as instituições financeiras fornecerão ao Poder Legislativo Federal as informações e os documentos sigilosos que, fundamentadamente, se fizerem necessários ao exercício de suas respectivas competências constitucionais e legais.

.....
 § 2º As solicitações de que trata este artigo deverão ser previamente aprovadas pelo Plenário da Câmara dos Deputados, do Senado Federal, ou do plenário de suas respectivas comissões parlamentares de inquérito.

.....
O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)
 – Com referência ao parecer que acaba de ser lido, a

Presidência reencaminhará o pedido de informações ao Ministro da Fazenda, acompanhado de cópia do referido parecer.

Sobre a mesa, ofício do Presidente da Comissão de Educação que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Ramez Tebet.

É lido o seguinte:

Of nº CE/37/2004

Brasília, 23 de junho de 2004

Senhor Presidente,

Nos termos do parágrafo 2º, do artigo 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta comissão deliberou, em caráter terminativo, em reunião realizada no dia de hoje, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 481, de 2003, de autoria de Sua Excelência o Senhor Senador Alberto Silva que, “Institui o Dia Nacional do Engenheiro Eletricista.”

Atenciosamente, – Senador **Osmar Dias**, Presidente da Comissão de Educação.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)
 – O expediente lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que o **Projeto de Lei do Senado nº 481, de 2003**, cujo parecer foi lido anteriormente, seja apreciado pelo Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)
 – Sobre a mesa, mensagens do Senhor Presidente da República que serão lidas pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Ramez Tebet.

São lidas as seguintes:

MENSAGEM Nº 84, DE 2004

(Nº 339/2004, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o disposto no art. 52, inciso III, alínea **f**, da Constituição, combinado com o art. 4º da Lei nº 8.884, de 11 de junho de 1994, e art. 3º do Decreto nº 4.646, de 25 de março de 2003, submeto à consideração de Vossas Excelências o nome da Senhora Elizabeth Maria Mercier Querido Farina para exercer o cargo de Presidente do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE.

Brasília, 22 de junho de 2004. – **Luiz Inácio Lula da Silva**

Curriculum Vitae - CNPq

Junho/2004

Dados Pessoais

Nome Elizabeth Maria Mercier Querido Farina

Nome em FARINA, E. M. M. Q.
citações
bibliográficas

Sexo feminino

Filiação Jomar Campos Querido e Lisette Mercier Querido

Nascimento 12/06/1953 - São Paulo/SP - Brasil

Carteira de 5255759 SSP - SP - 06/06/1996

Identidade

CPF 80939988887

Endereço RUA VICTOR BRECHERET, 17
residencial IBIRAPUERA - Sao Paulo
04008-100, SP - Brasil
Telefone: 11 55793179
E-mail: EMMQFARI@USP.BR

Endereço Universidade de São Paulo, Faculdade de Economia Administração e Contabilidade,
profissional Departamento de Economia
Av. Prof. Luciano Gualberto, 908 sala 101 C
Butantã - Sao Paulo
05508-900, SP - Brasil
Telefone: 11 30915972
E-mail: EMMQFARI@USP.BR

Formação Acadêmica/Titulação

1996 Livre Docência.
Universidade de São Paulo, USP, Sao Paulo, Brasil
Título: Reflexões sobre desregulamentação e sistemas agroindustriais: a experiência brasileira.
Ano de obtenção: 1996

Palavras-chave: Industria, Regulamentos

Áreas do conhecimento : Economia Industrial

1977 - Doutorado em Economia.
1983 Universidade de São Paulo, USP, Sao Paulo, Brasil
Título: REGULAMENTACAO DO MERCADO DE LEITE E LATICINIOS NO BRASIL. Ano de
obtenção: 1983
Orientador: GUILHERME LEITE DA SILVA DIAS

Palavras-chave: SISTEMA AGROINDUSTRIAL, LATICINIOS, REGULAMENTACAO

Áreas do conhecimento : Teoria Geral da Economia

Setores de atividade : Produção vegetal

1973 - Graduação em Economia.
1976 Universidade de São Paulo, USP, Sao Paulo, Brasil

Atuação Profissional

1. Universidade de São Paulo - USP

Vínculo institucional

1982 - Vínculo: Servidor público , Enquadramento funcional: Professor titular, Regime :
Dedicação Exclusiva

Atividades

03/1982 - Atual **Pesquisa e Desenvolvimento**

Linhas de Pesquisa

1. Estratégias no Setor de Alimentos e Agronegócios
2. Defesa da Concorrência

03/1982 - Atual **Pós-graduação**

1. Organização Industrial I

3/1982 - Atual **Graduação**

1. Microeconomia I
2. Microeconomia II

03/1982 - Atual **Serviço Técnico Especializado**

Especificação

1. COORDENACAO DE PROJETOS DE PESQUISA

3/1983 - 6/1996 **Conselhos, Comissões e Consultoria**, Faculdade de Economia Administração e Contabilidade, Departamento de Economia

1. Professor Doutor

1/1987 - 12/1989 **Conselhos, Comissões e Consultoria**, Faculdade de Economia Administração e Contabilidade, Departamento de Economia

1. Coordenadora da PósGraduação de Economia

1/1987 - 10/1989 **Conselhos, Comissões e Consultoria**, Faculdade de Economia Administração e Contabilidade, Departamento de Economia

1. Representante do Departamento de Economia na CPG-FEA

01/1987 - 12/1989 **Direção e Administração**, Faculdade de Economia Administração e Contabilidade

Cargos Ocupados

1. Coordenador de Curso de Pós Graduação em Economia

1/1987 - 10/1989 **Conselhos, Comissões e Consultoria**, Faculdade de Economia Administração e Contabilidade, Departamento de Economia

1. Representante dos Professores Doutores no Conselho do Departamento de Economia

03/1990 - Atual **Direção e Administração**, Faculdade de Economia Administração e Contabilidade

Cargos Ocupados

1. COORDENADORA ADJUNTA DO Pensa - PROGRAMA DE ESTUDOS DOSNEGOCIOS DO SISTEMA AGROINDUSTRIAL

7/1996 - 4/2000 **Conselhos, Comissões e Consultoria**, Faculdade de Economia Administração e Contabilidade, Departamento de Economia

1. Professor Associado

1/1998 - 10/2000 **Conselhos, Comissões e Consultoria**, Faculdade de Economia Administração e Contabilidade, Departamento de Economia

1. Representante do Departamento de Economia na CPG da FEA

01/1998 - Atual	Direção e Administração , Faculdade de Economia Administração e Contabilidade Cargos Ocupados 1. Coordenadora da Área de Microeconomia
5/2000 - Atual	Conselhos, Comissões e Consultoria , Faculdade de Economia Administração e Contabilidade, Departamento de Economia 1. Professor Titular do Departamento de Economia
11/2001 - 06/2002	Conselhos, Comissões e Consultoria , Faculdade de Economia Administração e Contabilidade, Departamento de Economia 1. Presidente da Comissão de Pós-Graduação da FEA/USP
1/2002 - Atual	Conselhos, Comissões e Consultoria , Faculdade de Economia Administração e Contabilidade, Departamento de Economia 1. Membro do Conselho de Pós-Graduação da USP
1/2002 - 06/2002	Conselhos, Comissões e Consultoria , Faculdade de Economia Administração e Contabilidade, Departamento de Economia 1. Membro da Câmara de Avaliação da USP
07/2002 - Atual	Direção e Administração , Faculdade de Economia Administração e Contabilidade Cargos Ocupados 1. Chefe de Departamento
8/2002 - Atual	Conselhos, Comissões e Consultoria , Faculdade de Economia Administração e Contabilidade, Departamento de Economia 1. Chefe do Departamento de Economia
03/2003 - Atual	Projetos de pesquisa , Faculdade de Economia Administração e Contabilidade Participação em projetos 1. EVOLUCAO DA ESTRUTURA DE MERCADO E DOS PADROES DE CONCORRENCIA NO VAREJO DE ALIMENTOS

PROJETOS

2003 - 2005 EVOLUCAO DA ESTRUTURA DE MERCADO E DOS PADROES DE CONCORRENCIA NO VAREJO DE ALIMENTOS

Descrição:

Situação: Em Andamento Natureza: Pesquisa

Alunos envolvidos: Graduação (1);

Integrantes: Elizabeth Maria Mercier Querido Farina (Responsável); Rubens Nunes; Guilherme Fowler Monteiro

Financiador(es): Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico-CNPQ

Número de orientações: 1;

Áreas de atuação

- 1 Economia Industrial
- 2 Economias Agrária e dos Recursos Naturais
- 3 Organização Industrial e Estudos Industriais

Idiomas

Fala Inglês (Bem) , Espanhol (Razoavelmente) , Francês (Razoavelmente)
Lê Inglês (Bem) , Espanhol (Bem) , Francês (Bem)
Escreve Inglês (Bem) , Espanhol (Pouco) , Francês (Pouco)

Prêmios e Títulos

1990 PREMIO HARALAMBUS SIMEONIDES, ASSOCIACAO DOS CENTROS DE POS-GRADUACAO EM ECONOMIA - ANPEC

Trabalhos completos publicados em anais de evento

1.
ZYLBERSZTAJN, D., FARINA, E. M. M. Q.
"Dynamics of Network Governance: A Contribution to the Study of Complex Forms In: 2004 IAMA World Food & Agribusiness Symposium, 2004, Montreux.
2004 IAMA World Food & Agribusiness Symposium. , 2004.

Palavras-chave: AGRIBUSINESS, produtos organicos, redes, governança

Áreas do conhecimento : agribusiness,Organização Industrial e Estudos Industriais

Referências adicionais : Suíça/Inglês. Meio de divulgação: Meio digital. Home page:
<http://www.ifama.org/conferences/2004Conference/Papers/papers.htm>

2.
FARINA, E. M. M. Q., NUNES, R.
Agribusiness Performance In Foreign Trade And Governance In The Agribusiness Systems of Pork And Beef In: 2004 IAMA World Food & Agribusiness Symposium, 2004, Montreux.
2004 IAMA World Food & Agribusiness Symposium. , 2004.

Palavras-chave: Competitividade, Coordenação no Agribusiness, exportações agroindustriais, carne bovina, carne suína, concorrência

Áreas do conhecimento : Negócios Internacionais,Organização Industrial e Estudos Industriais

Referências adicionais : Suíça/Português. Meio de divulgação: Meio digital. Home page:
<http://www.ifama.org/conferences/2004Conference/Papers/papers.htm>

3.
FARINA, E. M. M. Q., NUNES, R., MONTEIRO, G. F.
Modeling Produce Procurement and Merchandising Strategies of Traditional Retailers in the Face of Competition with Supermarkets in the São Paulo In: 88 th Seminar of the European Association of Agricultural Economics, 2004, Paris.
88 th Seminar of the European Association of Agricultural Economics. , 2004.

Palavras-chave: Competitividade, varejo de alimentos, supermercado, distribuição de alimentos, custos de transação, concorrência

Áreas do conhecimento : Organização Industrial e Estudos Industriais

Referências adicionais : França/Inglês. Meio de divulgação: Meio digital

4.
FARINA, E. M. M. Q., NUNES, R., MONTEIRO, G. F.
Supermarkets and their Impacts on the Agrifood System of Brazil: The Competition Among Retailers In: 2004 IAMA World Food & Agribusiness Symposium, 2004, Montreux.
2004 IAMA World Food & Agribusiness Symposium. , 2004.

Palavras-chave: supermercado, supply chain, transaction cost, distribuição de alimentos, preços de alimentos

Áreas do conhecimento : Organização Industrial e Estudos Industriais

Referências adicionais : Suíça/Inglês. Meio de divulgação: Meio digital. Home page: <http://www.ifama.org/conferences/2004Conference/Papers/papers.htm>

5.
FARINA, E. M. M. Q., VIEGAS, C. A. S.
Multinational Firms in the Brazilian Food Industry In: XIII World Food and Agribusiness Forum, 2003, Cancun.
2003 IAMA World Food & Agribusiness Symposium. , 2003.

Áreas do conhecimento : Organização Industrial e Estudos Industriais

Referências adicionais : México/Inglês. Meio de divulgação: Impresso

6.
FARINA, E. M. M. Q., CIRYLLO, D. C., MAZZON, J. A.
Regulation of Baby Commercialization, Industry Strategy and Breastfeeding, em co-autoria com Denise C. Ciryllo e José Afonso Mazzon In: 5ª International Conference on Chain and Network Management in Agribusiness and the Food Industry, 2002, The Netherlands.
Regulation of Baby Commercialization, Industry Strategy and Breastfeeding. , 2002. v.1. p.141 - 152

Áreas do conhecimento : Organização Industrial e Estudos Industriais

Referências adicionais : Holanda/Inglês. Meio de divulgação: Impresso

7.
FARINA, E. M. M. Q.
Regulation of Baby Commercialization, Industry Strategy and Breastfeeding, em co-autoria com Denise C. Ciryllo e José Afonso Mazzon In: Fifth I Conference of the International Society for New Institutional Economics, 2002, Massachusetts - USA.
., 2002.

Áreas do conhecimento : Organização Industrial e Estudos Industriais

Referências adicionais : Estados Unidos/Inglês. Meio de divulgação: Impresso

8.
FARINA, E. M. M. Q.
Changing competition patterns in a weak regulatory environment the case of organic products in Brazil In: 11Th Annual World Food and Agribusiness for u m and Symposium, 2001, Australia.
11Th Annual World Food and Agribusiness for u m and Symposium. , 2001.

Áreas do conhecimento : Organização Industrial e Estudos Industriais

Referências adicionais : Austrália/Inglês. Meio de divulgação: Meio digital. Home page: <http://www.ifama.org/conferences/2001Conference/Papers/papers.htm>

9.
FARINA, E. M. M. Q., REZENDE, C. L.
Coordination and Competition in the market for organic products in Brazil In: Fifth Annual Conference of the International Society for New Institutional Economics, 2001, Berkeley - California.
Fifth Annual Conference of the International Society for New Institutional Economics. , 2001.

Palavras-chave: produtos orgânicos, segurança do alimento, governança, instituições, REGULAMENTACAO

Áreas do conhecimento : Organização Industrial e Estudos Industriais

Referências adicionais : Estados Unidos/Inglês. Meio de divulgação: Meio digital. Home page: <http://www.isnie.org/ISNIE01/ISNIE-REVISED%20PROGRAM-09-13.pdf>

10.
FARINA, E. M. M. Q., REARDON, T.
Public and private standards: their role in guaranteeing food safety In: 11Th Annual World Food and Agribusiness for u m and Symposium, 2001, Australia.
11Th Annual World Food and Agribusiness for u m and Symposium. , 2001.

Palavras-chave: Coordenação no Agribusiness. ECONOMIA INSTITUCIONAL. ECONOMIA DOS CUSTOS DE TRANSACAO. ESTRATEGIAS COMPETITIVAS. supermercado. políticas públicas

Áreas do conhecimento : Organização Industrial e Estudos Industriais

Referências adicionais : Austrália/Inglês. Meio de divulgação: Meio digital. Home page:
<http://www.ifama.org/conferences/2001Conference/default.htm>

11.

FARINA, E. M. M. Q., MACHADO, E.

Government Regulation and Business Strategies in the Brazilian fresh fruit and vegetable Market In: Fourth International Conference on Chain Management in Agribusiness and Food Industry, 2000, The Netherlands. **Fourth International Conference on Chain Management in Agribusiness and Food Industry**. , 2000. p.183 - 192

Palavras-chave: Alimentos, AGRIBUSINESS, CONCORRENCIA, vegetais frescos, distribuição de alimentos

Áreas do conhecimento : Organização Industrial e Estudos Industriais

Referências adicionais : Holanda/Inglês. Meio de divulgação: Impresso

12.

FARINA, E. M. M. Q.

Los Cambios Estructurales em los segmentos de transformacion y mercado del sistema agroalimentario Brasileiro: El caso de los agronegocios en productos lacteos In: 16 th Symposium of the International Farming Systems Association - 4 th Latin American Farming Systems Research and Extension Symposium, 2000, Santiago. . , 2000.

Áreas do conhecimento : Organização Industrial e Estudos Industriais

Referências adicionais : Chile/Espanhol. Meio de divulgação: Meio digital

13.

FARINA, E. M. M. Q.

Institutional Economics and Business Strategy Perspective on the Key Elements of the transformation of the Agrifood Sector in Latin America In: AAEA International and Industry Conference: Agroindustrialization, Globalization, and International Development, 1999, Tennessee, Nashville. . , 1999.

Áreas do conhecimento : Organização Industrial e Estudos Industriais

Referências adicionais : Estados Unidos/Português. Meio de divulgação: Meio digital

14.

FARINA, E. M. M. Q., ZYLBERSZTAJN, D.

Strictly Coordinated Supply Chain: exploring the limits of the coasian firm In: Second Annual Conference of The international Society for New Institutional Economics, 1998, Paris. **Contracts, Organizations and Institutions**. , 1998. v.1.

Palavras-chave: supply chain, coordination, contracts, transaction cost, institutions, business strategy

Áreas do conhecimento : Organização Industrial e Estudos Industriais

Referências adicionais : França/Inglês. Meio de divulgação: Meio digital

15.

FARINA, E. M. M. Q.

Cadeias de produção e negociação de preços In: Seminário As Cooperativas e a Produção de Leite Ano 2000, 1994, Belo Horizonte. . , 1994. p.29 - 39

Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso

16.

FARINA, E. M. M. Q.

Relações tecnológicas e organização dos mercados no sistema agroindustrial de alimentos In: III Seminário

Internacional de Política Agrícola, 1991, Viçosa.
., 1991. p.73 - 94

Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso

17.

FARINA, E. M. M. Q.

Política antitruste: a experiência brasileira In: XVIII Encontro Nacional de Economia, 1990, Brasília.
., 1990. v.1. p.455 - 474

Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso

18.

FARINA, E. M. M. Q.

A desregulação da economia americana: uma análise sob a ótica da teoria da organização industrial In: XVII Encontro Nacional de Economia, 1989, Fortaleza.
., 1989. v.3. p.1231 - 1250

Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso

19.

FARINA, E. M. M. Q.

O sistema agroindustrial de alimentos In: XVI Encontro Nacional de Economia, 1988, Belo Horizonte.
., 1988. v.3. p.292 - 315

Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso

20.

FARINA, E. M. M. Q.

Perspectivas da produção de leite In: VI Congresso Paulista de Agronomia, 1987, Piracicaba.
., 1987. p.17 - 24

Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso

21.

FARINA, E. M. M. Q.

Regulação estatal e a cadeia agroalimentar do leite In: Congresso Brasileiro de Economia e Sociologia Rural, 1986, Lavras.
Anais do Congresso. , 1986. p.305 - 326

Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso

22.

FARINA, E. M. M. Q.

Caracterização e implementação de uma política para o leite In: Congresso Brasileiro de Gado Leiteiro, 1985, Campinas.
., 1985. p.95 - 116

Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso

Artigos completos publicados em periódicos

1.

FARINA, E. M. M. Q., NUNES, R., MONTEIRO, G. F.

A Evolução do Sistema Agroalimentar no Brasil e a Redução de Preços para o Consumidor: Os Efeitos da Atuação dos Grandes Compradores. Revista Economia Aplicada. Brasília: , p.7 - 68, 2003.

Áreas do conhecimento : Organização Industrial e Estudos Industriais

Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso

2.

CONEJERO, M. A., FARINA, E. M. M. Q.
Carbon Market: Business Incentives for Sustainability. International Food and Agribusiness Management Review. Estados Unidos: , v.5, n.3, 2003.

Palavras-chave: AGRIBUSINESS, ECONOMIA DOS CUSTOS DE TRANSACAO, mercado de carbono, meio-ambiente

Áreas do conhecimento : Economia Industrial, Organização Industrial e Estudos Industriais, Economia dos Recursos Naturais

Referências adicionais : Estados Unidos/Inglês. Meio de divulgação: Meio digital, Home page: www.ifama.org/ifamar

3.

FARINA, E. M. M. Q., VIEGAS, C. A. S.
Multinational Firms In The Brazilian Food Industry. International Food and Agribusiness Management Review. Estados Unidos: , v.5, n.2, 2003.

Palavras-chave: AGRIBUSINESS, Alimentos, ESTRATEGIAS DE CONCORRENCIA, Indústria de Alimentos, multinacionais de alimentos, investimento estrangeiro

Áreas do conhecimento : Economia Industrial, Organização Industrial e Estudos Industriais

Referências adicionais : Estados Unidos/Inglês. Meio de divulgação: Meio digital, Home page: www.ifama.org/ifamar

4.

FARINA, E. M. M. Q.
Consolidation, Multinationalisation, and Competition in Brazil: Impacts on Horticulture and Dairy Products Systems. Development Policy Review. Estados Unidos: , v.20, n.4, p.441 - 458, 2002.

Áreas do conhecimento : Organização Industrial e Estudos Industriais

Referências adicionais : Estados Unidos/Inglês. Meio de divulgação: Impresso

5.

FARINA, E. M. M. Q., AZEVEDO, P. F.
Política Industrial e Defesa da Concorrência: considerações sobre a experiência brasileira nos anos 90, em co-autoria com Paulo Furquim de Azevedo. Textos de Economia. Rio de Janeiro: , v.2, p.513 - 547, 2001.

Palavras-chave: Defesa da Concorrência, CONCORRENCIA, Agroindustrial

Áreas do conhecimento : Organização Industrial e Estudos Industriais

Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso
Revista da ANPEC

6.

FARINA, E. M. M. Q.
Agri-food Grades and Standards in the Extended Mercosur: Their Role in the Changing Agri-food System, em co-autoria com Thomas Reardon. American Journal Agr Economics. , 2000.

Áreas do conhecimento : Organização Industrial e Estudos Industriais

Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso

7.

FARINA, E. M. M. Q.
Challenges for Brazil's Food Industry in the Context of Globalization and Mercosur Consolidation. International Food And Agribusiness Management Review. USA: , v.2, p.315 - 330, 2000.

Áreas do conhecimento : Organização Industrial e Estudos Industriais

Referências adicionais : Estados Unidos/Português. Meio de divulgação: Impresso

8.

FARINA, E. M. M. Q., SAES, M. S. M.
ABIC: Moendo a concorrência desleal com um selo de pureza. Case Studies Revista Brasileira de Management. Rio de Janeiro: , v. Ano II, n.15, p.36 - 45, 1999.

Palavras-chave: café, associações, concorrência, torrefações, ação coletiva, Competitividade

Áreas do conhecimento : Organização Industrial e Estudos Industriais

Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso

9.

FARINA, E. M. M. Q.

Strictly Coordinated Food-Systems: Exploring the Limits of the Coasian Firm, em co-autoria com Decio Zylbersztajn. *International Food And Agribusiness Management Review*. Estados Unidos: , v.1, p.249 - 265, 1999.

Áreas do conhecimento : Organização Industrial e Estudos Industriais

Referências adicionais : Estados Unidos/Português. Meio de divulgação: Impresso

10.

FARINA, E. M. M. Q.

FUNDAMENTOS DA DEFESA ECONOMICA. ESTUDOS ECONOMICOS DA CONSTRUCAO. SINDUSCON, v.1, n.1, p.26 - 38, 1996.

Palavras-chave: ABUSO DE PODER ECONOMICO, POLITICA ANTITRUSTE, CONCORRENCIA DESLEAL

Áreas do conhecimento : Economia Industrial

Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso

11.

FARINA, E. M. M. Q., FARINAE, M. M. Q.

POLITICA INDUSTRIAL E POLITICA ANTITRUSTE:UMA PROPOSTA DE CONCILIAÇÃO. REVISTA DO IBRAC - INSTITUTO BRASILEIRO DAS RELACOES DE CONCORRENCIA E CONSUMO. IBRAC, v.3, n.8, p.34 - 64, 1996.

Palavras-chave: POLITICA INDUSTRIAL, POLITICA ANTITRUSTE, ESTRATEGIAS COMPETITIVAS

Áreas do conhecimento : Economia Industrial

Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso

12.

FARINA, E. M. M. Q.

SADIA:A LIDERANCA PELA INOVACAO. REVISTA DE ADMINISTRACAO. FIA/USP, v.30, n.1, p.97 - 106, 1995.

Palavras-chave: ESTRATEGIAS DE CONCORRENCIA, AGRIBUSINESS, SISTEMA AGROINDUSTRIAL, SEGMENTACAO DE MERCADO, DIVERSIFICACAO, AVICULTURA

Áreas do conhecimento : Economia Industrial,Economias Agrária e dos Recursos Naturais

Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso

13.

FARINA, E. M. M. Q.

CHALLENGES TO THE COORDINATION OF THE BRAZILIAN COFFEE AGRIBUSINESS. AGRIBUSINESS:AN INTERNATIONAL JOURNAL. JOHN WILEY & SONS, INC., v.10, n.6, p.451 - 458, 1994.

Palavras-chave: SISTEMA AGROINDUSTRIAL, ESTRATEGIAS DE CONCORRENCIA, REGULAMENTACAO, CAFE, ECONOMIA DOS CUSTOS DE TRANSACAO

Áreas do conhecimento : Economia Industrial,Economias Agrária e dos Recursos Naturais

Referências adicionais : Estados Unidos/Inglês. Meio de divulgação: Impresso

14.

FARINA, E. M. M. Q.

DESREGULAMENTAÇÃO E O CONTROLE DO ABUSO DO PODER ECONÔMICO. REVISTA DE ECONOMIA POLÍTICA. BRASILIENSE, v.14, n.3, p.78 - 93, 1994.

Palavras-chave: POLÍTICA ANTITRUSTE, PODER DE MONOPÓLIO, OLIGOPÓLIO

Áreas do conhecimento : Economia Industrial

Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso

15.

FARINA, E. M. M. Q., ZYLBERSZTAJN, D.
RELAÇÕES TECNOLÓGICAS E ORGANIZAÇÃO DOS MERCADOS DO SISTEMA AGROINDUSTRIAL DE ALIMENTOS. CADERNOS DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA. EMBRAPA, v.8, n.1/3, p.9 - 27, 1991.

Palavras-chave: SISTEMA AGROINDUSTRIAL, ECONOMIA DOS CUSTOS DE TRANSACÇÃO, Alimentos

Áreas do conhecimento : Economias Agrária e dos Recursos Naturais

Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso

16.

FARINA, E. M. M. Q.
A TEORIA DOS MERCADOS CONTESTÁVEIS E A TEORIA DA ORGANIZAÇÃO INDUSTRIAL: UM ARTIGO RESENHA. REVISTA ESTUDOS ECONÔMICOS. IPE/USP, v.20, n.1, p.5 - 28, 1990.

Palavras-chave: MERCADOS CONTESTÁVEIS, REGULAMENTAÇÃO, SUBADITIVIDADE DE CUSTOS

Áreas do conhecimento : Organização Industrial e Estudos Industriais

Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso

17.

FARINA, E. M. M. Q., SCHEMBRI, A.
DESREGULAMENTAÇÃO: A EXPERIÊNCIA NORTE-AMERICANA. PESQUISA E PLANEJAMENTO ECONÔMICO. IPEA, v.20, n.2, p.325 - 352, 1990.

Palavras-chave: LEGISLAÇÃO ANTITRUSTE, REGULAMENTAÇÃO, PODER DE MONOPÓLIO

Áreas do conhecimento : Economia Industrial

Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso

Livros publicados

1.

FARINA, E. M. M. Q., SAES, M. S. M.
O Agribusiness do Café no Brasil. São Paulo : Milkbizz, 1999, v.1. p.230.

Palavras-chave: sistema agroindustrial do café, Competitividade, coordenação, políticas públicas, concorrência, custos de transação

Áreas do conhecimento : Organização Industrial e Estudos Industriais

Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso

2.

FARINA, E. M. M. Q., JANK, M. S., GALAN, V. B.
O Agribusiness do Leite no Brasil. São Paulo : Milkbizz, 1999, v.1. p.108.

Palavras-chave: AGRIBUSINESS, SISTEMA AGROINDUSTRIAL DO LEITE, Competitividade, políticas públicas, coordenação, custos de transação

Áreas do conhecimento : Organização Industrial e Estudos Industriais

Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso

3.

FARINA, E. M. M. Q., AZEVEDO, P. F., SAES, M. S. M.
COMPETITIVIDADE: MERCADO, ESTADO E ORGANIZACOES. SAO PAULO : SINGULAR, 1997 p.283.

Palavras-chave: REGULAMENTACAO, ECONOMIA INSTITUCIONAL, INSTITUICOES, Competitividade, SISTEMAS AGROINDUSTRIAIS, CUSTOS DE TRANSACAO

Áreas do conhecimento : Organização Industrial e Estudos Industriais, Economia Industrial

Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso

4.

FARINA, E. M. M. Q.
ESTUDOS DE CASO EM AGRIBUSINESS. SAO PAULO : Editora PIONEIRA, 1996 p.179.

Palavras-chave: NEGOCIOS AGROINDUSTRIAIS, AGRIBUSINESS, AGROINDUSTRIA, CONCORRENCIA, ORGANIZACOES, ESTRATEGIAS

Áreas do conhecimento : Organização Industrial e Estudos Industriais, Economias Agrária e dos Recursos Naturais

Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso
Coordenadora

5.

GARCIA, F., FARINA, E. M. M. Q., CORTEZ, M. C.
PADRAO DE CONCORRENCIA E COMPETITIVIDADE DA INDUSTRIA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO. SAO PAULO : SINGULAR, 1996 p.266.

Palavras-chave: CONCORRENCIA, Competitividade, POLITICA DE DEFESA DA CONCORRENCIA

Áreas do conhecimento : Organização Industrial e Estudos Industriais

Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso

6.

ZYLBERSZTAJN, D., FARINA, E. M. M. Q., SANTOS, R. C.
O SISTEMA AGROINDUSTRIAL DO CAFE. SAO PAULO : ORTIZ, 1993 p.277.

Palavras-chave: AGRIBUSINESS, INDUSTRIA DE CAFE, SISTEMA AGROINDUSTRIAL, CONSUMO DE CAFE, REGULAMENTACAO, CAFE

Áreas do conhecimento : Economias Agrária e dos Recursos Naturais, Economia Industrial

Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso

7.

FARINA, E. M. M. Q., VIEIRA, C. A.
PECUARIA BOVINA BRASILEIRA: AS CAUSAS DA CRISE. SAO PAULO : IPE/USP, 1987 p.110.

Palavras-chave: INDUSTRIA DE LATICINIOS, BOVINOCULTURA DE LEITE, FORMACAO DE PRECOS DE LACTEOS, BOVINOCULTURA DE CORTE, POLITICA DE PRECOS, MERCADO DE LEITE E CARNE

Áreas do conhecimento : Organização Industrial e Estudos Industriais, Economias Agrária e dos Recursos Naturais

Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso

8.

FARINA, E. M. M. Q.
REGULAMENTACAO DO MERCADO DE LEITE E LATICINIOS NO BRASIL. SAO PAULO : IPE/USP, 1983 p.119.

Palavras-chave: SISTEMA AGROINDUSTRIAL DO LEITE, MERCADO DE LATICINIOS, REGULAMENTACAO, PRODUCAO DE LEITE, CONCORRENCIA, INDUSTRIA DE LATICINIOS

Áreas do conhecimento : Organização Industrial e Estudos Industriais, Economias Agrária e dos Recursos Naturais

Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso

Capítulos de livros publicados

1.

FARINA, E. M. M. Q., AZEVEDO, P. F.

AMBEV: a fusão e seus efeitos no mercado de cervejas In: A Revolução do Antitruste no Brasil ed.São Paulo : Editora Singular, 2003, v.1, p. 131-157.

Palavras-chave: CONCORRENCIA, POLITICA ANTITRUSTE

Áreas do conhecimento : Organização Industrial e Estudos Industriais

Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso

2.

FARINA, E. M. M. Q., KFOURI, M.

Nestlé-Socôco: Certificação Privada na Gestão da Qualidade In: Gestão da Qualidade no Agribusiness ed.São Paulo : Atlas, 2003, v.1, p. 92-138.

Áreas do conhecimento : Organização Industrial e Estudos Industriais

Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso

3.

FARINA, E. M. M. Q.

Padronização em Sistemas Agroindustriais In: Gestão da Qualidade no Agribusiness ed.São Paulo : Atlas, 2003, v.1, p. 18-29.

Palavras-chave: Produção Agroindustrial

Áreas do conhecimento : Organização Industrial e Estudos Industriais

Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso

4.

FARINA, E. M. M. Q.

Organização Industrial no Agribusiness In: Economia e Gestão dos Negócios Agroalimentares ed.São Paulo : Editora Pioneira, 2000, p. 39-60.

Áreas do conhecimento : Organização Industrial e Estudos Industriais

Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso

5.

FARINA, E. M. M. Q., MACHADO, E.

Regulamentação governamental e estratégias de negócio no mercado brasileiro de frutas e legumes frescos In: Abastecimento e Segurança Alimentar ed.São Paulo : Instituto de Economia Unicamp/CPDA, 2000, p. 161-182.

Áreas do conhecimento : Organização Industrial e Estudos Industriais

Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso

6.

FARINA, E. M. M. Q.

ESTUDOS DE CASO EM AGRIBUSINESS In: ESTUDOS DE CASO EM AGRIBUSINESS ed.SAO PAULO : PIONEIRA, 1996, p. 25-45.

Palavras-chave: FARINHA, CONCORRENCIA, ESTRATEGIA

Áreas do conhecimento : Organização Industrial e Estudos Industriais

Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso

7.

FARINA, E. M. M. Q.
FRUNORTE: DESAFIANDO ESTRUTURAS INTERNAS E EXTERNAS NA PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE FRUTAS In: ESTUDOS DE CASO EM AGRIBUSINESS ed.SAO PAULO : ORTIZ, 1993, p. 199-229.

Palavras-chave: FRUTICULTURA, COMERCIALIZAÇÃO, MELOES

Áreas do conhecimento : Economias Agrária e dos Recursos Naturais

Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso

8.

FARINA, E. M. M. Q.
SUDCOOP: DIVERSIFICAÇÃO BEM SUCEDIDA In: ESTUDOS DE CASO EM AGRIBUSINESS ed.SAO PAULO : ORTIZ, 1993, p. 13-40.

Palavras-chave: LATICÍNIOS, INDÚSTRIA DE LATICÍNIOS, ESTRATÉGIAS DE CONCORRÊNCIA, COOPERATIVAS, DIVERSIFICAÇÃO, ESTRATÉGIAS DE CRESCIMENTO

Áreas do conhecimento : Economias Agrária e dos Recursos Naturais, Economia Industrial

Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso

9.

FARINA, E. M. M. Q.
POLÍTICA PÚBLICA E EVOLUÇÃO RECENTE DA PECUÁRIA LEITEIRA NO BRASIL In: AGRICULTURA E POLÍTICAS PÚBLICAS ed.BRASILIA : IPEA Brasília, 1990, p. 433-514.

Palavras-chave: SISTEMA AGROINDUSTRIAL DO LEITE, INDÚSTRIA DE LATICÍNIOS, CONSUMO DE LATICÍNIOS, LATICÍNIOS, POLÍTICAS PÚBLICAS

Áreas do conhecimento : Economias Agrária e dos Recursos Naturais, Economia Industrial

Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso

Artigos em jornal de notícias

1.

FARINA, E. M. M. Q.
Regras de Comércio e Segurança do Alimento. Gazeta Mercantil. São Paulo, p.A-3 - A-3, 1999.

Palavras-chave: segurança do alimento, defesa comercial, Competitividade, SISTEMAS AGROINDUSTRIAIS, OMC, Indústria de Alimentos

Áreas do conhecimento : Organização Industrial e Estudos Industriais

Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso

2.

FARINA, E. M. M. Q.
A herança viúva e os conflitos no sistema café. O Estado de São Paulo. Caderno de Economia, 1996.

Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso

3.

FARINA, E. M. M. Q.
A pequena produção e o agribusiness. O Estado de São Paulo. Caderno de Economia, p.B-2 - , 1996.

Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso

4.

FARINA, E. M. M. Q.

Leite, uma questão não resolvida. Folha de São Paulo. Caderno Economia, p.9 - , 1983.

Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso

5.

FARINA, E. M. M. Q.

O dilema da política para o leite. Folha de São Paulo. Caderno de EWconomia, p.32 - , 1983.

Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso

6.

FARINA, E. M. M. Q., BIANCHI, A. M.

Uma escolha coerente para o prêmio Nobel. Folha de São Paulo. Caderno de Economia, p.32 - , 1983.

Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso

7.

FARINA, E. M. M. Q.

Uma política de longo prazo para o leite. Folha de São Paulo. Caderno de economia, p.38 - , 1983.

Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso

Outras produções técnicas

1.

FARINA, E. M. M. Q.

A Ceasa no agronegócio brasileiro, 2000. (Seminário,Apresentação de Trabalho)

Áreas do conhecimento : Organização Industrial e Estudos Industriais

Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso

2.

FARINA, E. M. M. Q.

Institutional Change and Dairy System in Mercosul: a Brazilian Perspective, 1999.
(Seminário,Apresentação de Trabalho)

Áreas do conhecimento : Organização Industrial e Estudos Industriais

Referências adicionais : Argentina/Inglês. Meio de divulgação: Impresso

3.

FARINA, E. M. M. Q.

Abastecimento de grandes conglomerados urbanos e a privatização da Ceagesp, 1997.
(Seminário,Apresentação de Trabalho)

Áreas do conhecimento : Organização Industrial e Estudos Industriais

Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso

4.

FARINA, E. M. M. Q.

Tendências en el consumo de Productos Lácteos, 1997. (Seminário,Apresentação de Trabalho)

Áreas do conhecimento : Organização Industrial e Estudos Industriais

Referências adicionais : Argentina/Português. Meio de divulgação: Impresso

5.

FARINA, E. M. M. Q.

Abordagem Sistemica dos Negócios Agroindustriais e a Teoria dos Custos de Transação: Enfatizando as Instituições e as Estratégias, 1996. (Outra,Apresentação de Trabalho)

Áreas do conhecimento : Organização Industrial e Estudos Industriais

Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso

6.

FARINA, E. M. M. Q.

Agroindústria: demanda interna e o seu crescimento, 1994. (Outra,Apresentação de Trabalho)

Áreas do conhecimento : Organização Industrial e Estudos Industriais

Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso

7.

FARINA, E. M. M. Q.

Food Industry in Mercosur: challenges and opportunities, 1994. (Seminário,Apresentação de Trabalho)

Áreas do conhecimento : Organização Industrial e Estudos Industriais

Referências adicionais : Inglaterra/Inglês. Meio de divulgação: Impresso

Orientações concluídas

Dissertações de mestrado : orientador principal Orientações concluídas

1.

Claudia Assunção dos Santos Viegas. **Empresas Multinacionais na Indústria Brasileira de Alimentos**. 2002. Dissertação (Economia) - Universidade de São Paulo

Palavras-chave: Indústria de Alimentos

Áreas do conhecimento : Organização Industrial e Estudos Industriais

Referências adicionais : Brasil/Português.

2.

Beatriz Soares da Silva. **Termos de Compromisso de Desempenho: Uma Análise da Eficiência dos Contratos no Contexto de Ação Preventiva do CADE**. 2001. Dissertação (Economia) - Universidade de São Paulo

Áreas do conhecimento : Organização Industrial e Estudos Industriais

Referências adicionais : Brasil/Português.

3.

CLAUDIO BURIAN VANDERLEY. **TECNICAS PRODUTIVAS TOYOTISTAS:NOVAS FORMAS DE GOVERNANCA**. 1996. Dissertação (Economia) - Universidade de São Paulo

Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso

4.

VERA MARTINS DA SILVA. **A REGULACAO DO MERCADO DE TRIGO NO BRASIL**. 1990. Dissertação (Economia) - Universidade de São Paulo

Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso

5.

FABIANA FONTES ROCHA. **A REORIENTACAO DOS FLUXOS INTERNACIONAIS DE CAPITAL E O**

INVESTIMENTO DIRETO NO BRASIL. 1989. Dissertação (Economia) - Universidade de São Paulo

Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso

6. MARCIA REGINA GABARDO DA CAMARA. TRANSFORMACOES AGRICOLAS E EXODO RURAL NO PARANA NA DECADA DE 70. 1986. Dissertação (Economia) - Universidade de São Paulo

Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso

7. JOSE JAMIL FERNANDES MARTINS. AGRICULTURA DE SUBSISTENCIA NO ESTADO DE SAO PAULO: RESPOSTA AOS ESTI- MULOS DE PRECOS. 1985. Dissertação (Economia) - Universidade de São Paulo

Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso

Teses de doutorado : orientador principal Orientações concluídas**1. Paulo Mello Garcias. Alianças Estratégicas e Coordenação no Agribusiness. 2000. Tese (Economia) - Universidade de São Paulo**

Palavras-chave: Coordenação no Agribusiness

Áreas do conhecimento : Organização Industrial e Estudos Industriais

Referências adicionais : Brasil/Português.

2. NELSON SIFFERT FILHO. A TEORIA DOS CONTRATOS ECONOMICOS E A FIRMA. 1996. Tese (Economia) - Universidade de São Paulo

Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso

3. PAULO FURQUIM DE AZEVEDO. INTEGRACAO VERTICAL E BARGANHA. 1996. Tese (Economia) - Universidade de São Paulo

Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso

4. JOSE ANTONIO NICOLAU. A ORGANIZACAO DAS CADEIAS AGROINDUSTRIAIS DO ARROZ IRRIGADO E FRANGO DE CORTE: UMA ABORDAGEM DOS CUSTOS DE TRANSACAO.. 1995. Tese (Economia) - Universidade de São Paulo

Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso

5. MARIA SYLVIA MACCHIONE SAES. A RACIONALIDADE ECONOMICA DA REGULAMENTACAO DO MERCADO BRASILEIRO DE CAFE. 1995. Tese (Economia) - Universidade de São Paulo

Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso

6. ANA MARIA DE CARVALHO FONTENELE. PROGRESSO E METODO NA HISTORIA DAS TEORIAS DE ORGANIZACAO INDUSTRIAL. 1995. Tese (Economia) - Universidade de São Paulo

Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso

7. FERNANDO CARIOLA TRAVASSOS. MARGENS DE LUCRO, PRECOS RELATIVOS E CONCENTRACAO EM UM AMBIENTE IN- FLACIONARIO. 1994. Tese (Economia) - Universidade de São Paulo

Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso

8.
MARCIA REGINA GABARDO DA CAMARA. INDUSTRIA FARMACEUTICA:GRUPOS ESTRATEGICOS, TECNOLOGIA E REGULAMENTA CAO. 1993. Tese (Economia) - Universidade de São Paulo

Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso

9.
CARLOS JOSE CAETANO BACHA. EVOLUCAO RECENTE DA CAFEICULTURA MINEIRA:DETERMINANTES E IMPACTOS. 1988. Tese (Economia) - Universidade de São Paulo

Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso

Trabalhos de conclusão de curso de graduação Orientações concluídas

1.
Roberta Alves. Acordos entre concorrentes - o limite entre práticas pró e anticompetitivas. 2003. Curso (Economia) - Universidade de São Paulo

Palavras-chave: ABUSO DE PODER ECONOMICO, CONCORRENCIA

Referências adicionais : Brasil/Português.

2.
Marilia Zulini da Costa. Comércio e Competição - Estudo da Aplicação da Defesa Comercial e Defesa da Concorrência no Brasil. 2003. Curso (Economia) - Universidade de São Paulo

Palavras-chave: CONCORRENCIA, CONCORRENCIA DESLEAL, Defesa da Concorrência, OMC, dumping

Referências adicionais : Brasil/Português.

3.
ThomazFerreira Jensen. Os Sentidos da Concorrência: Notas sobre economia e política antitruste. 2000. Curso (Economia) - Universidade de São Paulo

Áreas do conhecimento : Organização Industrial e Estudos Industriais

Referências adicionais : Brasil/Português.

4.
Thomas Fujiwara. As vendas casadas e o casamento entre defesa da concorrência e proteção ao consumidor no Brasil. 2003. Curso (Economia) - Universidade de São Paulo

Áreas do conhecimento : Organização Industrial e Estudos Industriais

Referências adicionais : Brasil/Português.

5.
Marcelo Rodrigues Torres Filho. Contratos de Franquia na Teoria Econômica. 2003. Curso (Economia) - Universidade de São Paulo

Áreas do conhecimento : Organização Industrial e Estudos Industriais

Referências adicionais : Brasil/Português.

6.
Silvia Faga de Almeida. Impactos da Concentração do Setor de Varejo de Alimentos sobre o Consumidor. 2003. Curso (Economia) - Universidade de São Paulo

Áreas do conhecimento : Organização Industrial e Estudos Industriais

Referências adicionais : Brasil/Português.

7.

Solange M Kileber Barbosa. **Cartel e Defesa da Concorrência: O Caso do Aço**. 2001. Curso (Economia) - Universidade de São Paulo

Áreas do conhecimento : Organização Industrial e Estudos Industriais

Referências adicionais : Brasil/Português.

8.

Márcio Nappo. **O Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência: Seus Mecanismos e Processos de Tomada de Decisão - O Caso Ambev**. 2001. Curso (Economia) - Universidade de São Paulo

Áreas do conhecimento : Organização Industrial e Estudos Industriais

Referências adicionais : Brasil/Português.

9.

Cristiano Brito de Lima. **Análise Econômica da Indústria Brasileira de Sabão em Pó**. 2000. Curso (Economia) - Universidade de São Paulo

Áreas do conhecimento : Organização Industrial e Estudos Industriais

Referências adicionais : Brasil/Português.

10.

Carolina Camargo Kalil. **Defesa da Concorrência em Blocos Econômicos: O Caso do Mercosul**. 2000. Curso (Economia) - Universidade de São Paulo

Áreas do conhecimento : Organização Industrial e Estudos Industriais

Referências adicionais : Brasil/Português.

11.

Douglas Nakasone. **Comercialização do Café no Brasil: A Experiência do Caccer nas Relações entre Produtores e Torrefadores**. 1999. Curso (Economia) - Universidade de São Paulo

Áreas do conhecimento : Organização Industrial e Estudos Industriais

Referências adicionais : Brasil/Português.

12.

Rodrigo Lanna Franco da Silveira. **Reestruturação da Produção Cafeeira e o Papel das Organizações Privadas: o Caso Caccer**. 1999. Curso (Economia) - Universidade de São Paulo

Áreas do conhecimento : Organização Industrial e Estudos Industriais

Referências adicionais : Brasil/Português.

13.

Claudia Assunção dos Santos Viegas. **Efeitos da Globalização na Indústria de Alimentos no Brasil**. 1998. Curso (Economia) - Universidade de São Paulo

Áreas do conhecimento : Organização Industrial e Estudos Industriais

Referências adicionais : Brasil/Português.

14.

Patrick Moreira Lisboa. **O Sistema Agroindustrial do Leite no Estado de São Paulo**. 1998. Curso (Economia) - Universidade de São Paulo

Áreas do conhecimento : Organização Industrial e Estudos Industriais

Referências adicionais : Brasil/Português.

15.

Fernanda de Castro Bidutte. Os Diferentes Aspectos dos Processos de Globalização na Indústria Siderúrgica. 1998. Curso (Economia) - Universidade de São Paulo

Áreas do conhecimento : Organização Industrial e Estudos Industriais

Referências adicionais : Brasil/Português.

16.

Carlos Eduardo Pedroso Junior. Avicultura: Competitividade e Crescimento. 1996. Curso (Economia) - Universidade de São Paulo

Áreas do conhecimento : Organização Industrial e Estudos Industriais

Referências adicionais : Brasil/Português.

17.

Eduardo Machado. Infraestrutura como Fator de Desenvolvimento da Economia do Centro-Oeste Brasileiro. 1996. Curso (Economia) - Universidade de São Paulo

Áreas do conhecimento : Organização Industrial e Estudos Industriais

Referências adicionais : Brasil/Português.

18.

Rodrigo Menon Simões Moita. MERCOSUL e Agrobusiness. 1996. Curso (Economia) - Universidade de São Paulo

Áreas do conhecimento : Organização Industrial e Estudos Industriais

Referências adicionais : Brasil/Português.

19.

Fernanda Rodrigues Novaes. Setor Privado na Infra-Estrutura: A Experiência Brasileira. 1996. Curso (Economia) - Universidade de São Paulo

Áreas do conhecimento : Organização Industrial e Estudos Industriais

Referências adicionais : Brasil/Português.

20.

Bruno Paes Manso. O Complexo Soja Brasileiro. 1995. Curso (Economia) - Universidade de São Paulo

Áreas do conhecimento : Organização Industrial e Estudos Industriais

Referências adicionais : Brasil/Português.

21.

Valéria Ribeiro Dias. Franchising. 1994. Curso (Economia) - Universidade de São Paulo

Áreas do conhecimento : Organização Industrial e Estudos Industriais

Referências adicionais : Brasil/Português.

22.

Mauricio Lotufo Maudonet. Regulamentação de Monopólio Nautal: o caso da distribuição de energia elétrica. 1994. Curso (Economia) - Universidade de São Paulo

Áreas do conhecimento : Organização Industrial e Estudos Industriais

Referências adicionais : Brasil/Português.

23.

Martin Jayo. Apontamentos sobre a Estrutura Industria do Setor Montador de Automóveis no Brasil.

1992. Curso (Economia) - Universidade de São Paulo

Áreas do conhecimento : Organização Industrial e Estudos Industriais

Referências adicionais : Brasil/Português.

24.

Priscila Vannuchi. **Estudos Econômico do Sistema de Franchising**. 1992. Curso (Economia) - Universidade de São Paulo

Áreas do conhecimento : Organização Industrial e Estudos Industriais

Referências adicionais : Brasil/Português.

25.

Eduardo Fernando Pedoto. **O Mercado Internacional de Suco de Laranja e o Caso Brasileiro**. 1990. Curso (Economia) - Universidade de São Paulo

Áreas do conhecimento : Organização Industrial e Estudos Industriais

Referências adicionais : Brasil/Português.

26.

José Carlos Martins Rodrigues. **Tecnologia e Meio Ambiente**. 1990. Curso (Economia) - Universidade de São Paulo

Áreas do conhecimento : Organização Industrial e Estudos Industriais

Referências adicionais : Brasil/Português.

27.

Alexandre Uriarte Somaglino. **A Determinação das Margens de Lucro em Oligopolio**. 1989. Curso (Economia) - Universidade de São Paulo

Áreas do conhecimento : Organização Industrial e Estudos Industriais

Referências adicionais : Brasil/Português.

Iniciação científica Orientações concluídas

1.

Marcelo Rodrigues Torres Filho. **Contratos de Franquia na Teoria Econômica**. 2002. Iniciação científica (Economia) - Universidade de São Paulo

Palavras-chave: Franquia

Áreas do conhecimento : Organização Industrial e Estudos Industriais

Referências adicionais : Brasil/Português.

2.

Rodrigo Lanna Franco da Silveira. **Competitividade no agrobusiness o papel das firmas e das organizações corporativistas**. 1998. Iniciação científica (Economia) - Universidade de São Paulo

Áreas do conhecimento : Organização Industrial e Estudos Industriais

Referências adicionais : Brasil/Português.

3.

Bruno Oliveira Ferraz de Almeida. **Evolução recente do sistema agroindustrial do trigo brasileiro**. 1997. Iniciação científica (Economia) - Universidade de São Paulo

Áreas do conhecimento : Organização Industrial e Estudos Industriais

Referências adicionais : Brasil/Português.

4.

Ana Claudia Polato e Fava. **Sistema agroindustrial da cana-de-açúcar: o papel do proálcool**. 1997. Iniciação científica (Economia) - Universidade de São Paulo

Áreas do conhecimento : Organização Industrial e Estudos Industriais

Referências adicionais : Brasil/Português.

Participação em banca de trabalhos de conclusão

Mestrado

1.

FARINA, E. M. M. Q.

Participação em banca de André Pires da Cruz. **Impactos de Fatores Condicionante do Volume de Crédito**, 2004 (Administração) Universidade de São Paulo

Áreas do conhecimento : Organização Industrial e Estudos Industriais

Referências adicionais : Brasil/Português.
Exame de qualificação

2.

FARINA, E. M. M. Q.

Participação em banca de Leonardo Junho Sologuren. **Integração Vertical, Grupos Estratégicos e Competitividade: o caso do sistema agroindustrial da soja**, 2004 (Economia) Universidade Federal de Minas Gerais

Palavras-chave: Competitividade, Agroindustrial

Áreas do conhecimento : Organização Industrial e Estudos Industriais

Referências adicionais : Brasil/Português.

3.

FARINA, E. M. M. Q.

Participação em banca de Antonio Carlos Lima Nogueira. **Custos de transação e arranjos institucionais alternativos: uma análise da avicultura de corte no Estado de São Paulo**, 2003 (Administração) Universidade de São Paulo

Áreas do conhecimento : Organização Industrial e Estudos Industriais

Referências adicionais : Brasil/Português.

4.

FARINA, E. M. M. Q.

Participação em banca de Ariel Wilder. **Mudanças no setor Supermercadista e a Formação de Associações de Pequenos Supermercados**, 2003 (Economia) Universidade de São Paulo

Áreas do conhecimento : Organização Industrial e Estudos Industriais

Referências adicionais : Brasil/Português.

5.

FARINA, E. M. M. Q.

Participação em banca de Juliana Cassano Cibim Telles. **Trangênicos: Um Estudo Sócio-jurídico**

ambiental, 2003

(Ciências da Reabilitação)Universidade de São Paulo

Áreas do conhecimento : Organização Industrial e Estudos Industriais

Referências adicionais : Brasil/Português.

6.

FARINA, E. M. M. Q.

Participação em banca de Ligia Bello Nadalini.**Eficiência das relações contratuais de suprimento: caso do processamento de tomate no Brasil, 2002**
(Administração)Universidade de São Paulo

Áreas do conhecimento : Organização Industrial e Estudos Industriais

Referências adicionais : Brasil/Português.

7.

FARINA, E. M. M. Q.

Participação em banca de Claudia Assunção dos Santos Viegas.**Empresas Multinacionais na Indústria Brasileira de Alimentos, 2002**
(Economia)Universidade de São Paulo

Áreas do conhecimento : Organização Industrial e Estudos Industriais

Referências adicionais : Brasil/Português.

8.

FARINA, E. M. M. Q.

Participação em banca de Eduardo Lamas da Costa.**Preços de Ramsey e Universalização em Telecomunicações, 2002**
(Administração)Universidade de São Paulo

Áreas do conhecimento : Organização Industrial e Estudos Industriais

Referências adicionais : Brasil/Português.

9.

FARINA, E. M. M. Q., PRESIDENTE, J. A. G. S., ANGELO, C. F.

Participação em banca de Ricardo Vasconcelos Botelho.**As relações contratuais nos shopping centers: Uma pesquisa empírica em um shopping center da cidade de Campinas, 2001**
(Economia)Universidade de São Paulo

Áreas do conhecimento : Organização Industrial e Estudos Industriais

Referências adicionais : Brasil/Português.

10.

FARINA, E. M. M. Q.

Participação em banca de Beatriz Soares da Silva.**Termos de Compromisso de Desempenho: Uma Análise da Eficiência dos Contratos no Contexto da Ação Preventiva do CADE, 2001**
(Economia)Universidade de São Paulo

Áreas do conhecimento : Organização Industrial e Estudos Industriais

Referências adicionais : Brasil/Português.

11.

FARINA, E. M. M. Q.

Participação em banca de Maristela Franco Paes Leme.**Concentração e Internacionalização de Capital na Indústria Brasileira de Alimentos, 2000**
(Economia)Universidade de São Paulo

Áreas do conhecimento : Organização Industrial e Estudos Industriais

12.

FARINA, E. M. M. Q.

Participação em banca de Fernando Antonio Slaibe Postali. **Renda Mineral, Divisão de Riscos e Benefícios Governamentais na Exploração de Petróleo no Brasil, 2000**
(Economia)Universidade de São Paulo

Áreas do conhecimento : Organização Industrial e Estudos Industriais

Referências adicionais : Brasil/Português.

Doutorado

1.

FARINA, E. M. M. Q.

Participação em banca de Marcelo Procópio Calliari. **A Aplicabilidade da Teoria dos Jogos ao Direito Internacional: Um Estudo Exploratório, 2003**
(Direito)Universidade de São Paulo

Áreas do conhecimento : Organização Industrial e Estudos Industriais

Referências adicionais : Brasil/Português.

2.

FARINA, E. M. M. Q.

Participação em banca de Jorge Fagundes. **Eficiência Econômica e Distribuição de Renda em Análises Antitruste, 2003**
(Economia)Universidade Federal do Rio de Janeiro

Palavras-chave: Defesa da Concorrência

Referências adicionais : Brasil/Português.

3.

FARINA, E. M. M. Q.

Participação em banca de Flávia Mori Sarti Machado. **Estratégias de Concorrência da Indústria Alimentícia e seus Desdobramentos na Dimensão Nutricional, 2003**
(Nutrição Humana Aplicada)Universidade de São Paulo

Áreas do conhecimento : Organização Industrial e Estudos Industriais

Referências adicionais : Brasil/Português.

4.

FARINA, E. M. M. Q.

Participação em banca de Eduardo Eugênio Spers. **Mecanismos de Regulação da Qualidade e Segurança em Alimentos, 2003**
(Administração)Universidade de São Paulo

Áreas do conhecimento : Organização Industrial e Estudos Industriais

Referências adicionais : Brasil/Português.

5.

FARINA, E. M. M. Q.

Participação em banca de Yara Kulaif. **Análise dos Mercados de Matérias-Primas Minerais: Estudo de Caso da Indústria de Pedras Britadas do Estado de São Paulo, 2002**
(Engenharia Mineral)Universidade de São Paulo

Áreas do conhecimento : Organização Industrial e Estudos Industriais

6.

FARINA, E. M. M. Q.

Participação em banca de Maria Margarete da Rocha. **Integração vertical e incerteza**, 2002
(Economia) Universidade de São Paulo

Áreas do conhecimento : Organização Industrial e Estudos Industriais

Referências adicionais : Brasil/Português.

7.

FARINA, E. M. M. Q.

Participação em banca de Eduardo Luiz Machado. **O Papel da Reputação na Coordenação Vertical da Cadeia Produtiva de Frutas, Legumes e Verduras Frescos**, 2002
(Economia) Universidade de São Paulo

Áreas do conhecimento : Organização Industrial e Estudos Industriais

Referências adicionais : Brasil/Português.

8.

FARINA, E. M. M. Q.

Participação em banca de Roberto Silva Waack. **Distribuição de Insumos Agroindustriais - Aplicação da Economia dos Custos de Transação à Indústria e Insumos Veterinários**, 2001
(Economia) Universidade de São Paulo

Áreas do conhecimento : Organização Industrial e Estudos Industriais

Referências adicionais : Brasil/Português.

9.

FARINA, E. M. M. Q.

Participação em banca de PAULO MELLO GARCIA. **ALIANÇAS ESTRATÉGICAS E COORDENAÇÃO NO AGRIBUSINESS**, 2000
(Economia) Universidade de São Paulo

Áreas do conhecimento : Organização Industrial e Estudos Industriais

Referências adicionais : Brasil/Português.

10.

FARINA, E. M. M. Q.

Participação em banca de Paulo Mello Garcia. **Alianças Estratégicas e Coordenação no Agribusiness**, 2000
(Economia) Universidade de São Paulo

Áreas do conhecimento : Organização Industrial e Estudos Industriais

Referências adicionais : Brasil/Português.

11.

FARINA, E. M. M. Q.

Participação em banca de João Luiz Simas Pereira de Souza Ponde. **Processos de seleção, Custos de Transação e a Evolução das Instituições Empresariais**, 2000
(Economia) Universidade Estadual de Campinas

Áreas do conhecimento : Organização Industrial e Estudos Industriais

Referências adicionais : Brasil/Português.

12.

FARINA, E. M. M. Q.

Participação em banca de Márcia Azanha Ferraz Dias. **A desregulamentação do setor sucro-alcooleiro brasileiro**, 1999
(Ciências (Economia Aplicada) [EsaIq]) Universidade de São Paulo

13.

FARINA, E. M. M. Q.

Participação em banca de Carlos Alberto e Silva. **A ilegítima Coversão do CADE ao Liberalismo: governo e empresariado triungam face ao desinteresse da sociedade civil**, 1999

(Filosofia)Universidade de São Paulo

Áreas do conhecimento : Organização Industrial e Estudos Industriais

Referências adicionais : Brasil/Português.

14.

FARINA, E. M. M. Q.

Participação em banca de Nora Beatriz Presno Amodeo. **As Cooperativas Agroindustriais e os Desafios da Competitividade**, 1999

(Economia)Universidade Federal do Rio de Janeiro

Áreas do conhecimento : Organização Industrial e Estudos Industriais

Referências adicionais : Brasil/Português.

15.

FARINA, E. M. M. Q.

Participação em banca de Reynaldo Passanezi Filho. **Privatização e Reforma Institucional da Infra-Estrutura no Brasil - em busca de ganhos fiscais e de eficiência econômica**, 1999

(Economia)Universidade de São Paulo

Áreas do conhecimento : Organização Industrial e Estudos Industriais

Referências adicionais : Brasil/Português.

16.

FARINA, E. M. M. Q.

Participação em banca de Adriano Pinto Pereira. **Privatização e Regulação de Serviços Públicos: Um estudo com ênfase no risco de Captura do Agente Regulador**, 1999

(Economia)Universidade de São Paulo

Áreas do conhecimento : Organização Industrial e Estudos Industriais

Referências adicionais : Brasil/Português.

17.

FARINA, E. M. M. Q.

Participação em banca de Maria Cristina Ortiz Furtuoso. **O Produto Interno Bruto do Complexo Agroindustrial Brasileiro**, 1998

(Ciências (Economia Aplicada) [EsaIq])Universidade de São Paulo

Áreas do conhecimento : Organização Industrial e Estudos Industriais

Referências adicionais : Brasil/Português.

18.

FARINA, E. M. M. Q.

Participação em banca de Waldir Barros Fernandes Junior. **Organizações Associativas do Sistema Agroindustrial Cítrico: O Caso Paulista**, 1998

(Administração)Universidade de São Paulo

19.

FARINA, E. M. M. Q.

Participação em banca de Nelson Fontes Siffert Filho. **A teoria dos Contratos Econômicos e a Firma**, 1996
(Economia)Universidade de São Paulo

Áreas do conhecimento : Organização Industrial e Estudos Industriais

Referências adicionais : Brasil/Português.

20.

FARINA, E. M. M. Q.

Participação em banca de Fábio Ribas Chaddad. **Denominações de Origem Controlada: Uma alternativa de Adição de Valor no Agribusiness**, 1996
(Economia)Universidade de São Paulo

Áreas do conhecimento : Organização Industrial e Estudos Industriais

Referências adicionais : Brasil/Português.

21.

FARINA, E. M. M. Q.

Participação em banca de Paulo Furquim de Azevedo. **Integração Vertigal e Barganha**, 1996
(Economia)Universidade de São Paulo

Áreas do conhecimento : Organização Industrial e Estudos Industriais

Referências adicionais : Brasil/Português.

22.

FARINA, E. M. M. Q.

Participação em banca de Claudio Burian Wanderley. **Técnicas Produtivas Toyotistas: Novas Formas de Governanças**, 1996
(Economia)Universidade de São Paulo

Áreas do conhecimento : Organização Industrial e Estudos Industriais

Referências adicionais : Brasil/Português.

23.

FARINA, E. M. M. Q.

Participação em banca de José Antonio Nicolau. **A Organização das Cadeias Agroindustriais de Arroz Irrigado e Frango de Corte: Uma Abordagem de Custos de Transação**, 1995
(Economia)Universidade de São Paulo

Áreas do conhecimento : Organização Industrial e Estudos Industriais

Referências adicionais : Brasil/Português.

24.

FARINA, E. M. M. Q.

Participação em banca de Maria Sylvia Macchione Saes. **A Racionalidade Econômica da Regulamentação no Mercado Brasileiro de Café**, 1995
(Economia)Universidade de São Paulo

Áreas do conhecimento : Organização Industrial e Estudos Industriais

Referências adicionais : Brasil/Português.

25.

FARINA, E. M. M. Q.

Participação em banca de Ana Maria de Carvalho Fontenele. **Processo e Método na História das Teorias da Organização Industrial**, 1995
(Economia)Universidade de São Paulo

Áreas do conhecimento : Organização Industrial e Estudos Industriais

Referências adicionais : Brasil/Português.

26.

FARINA, E. M. M. Q.

Participação em banca de Marcos Fava Neves. **Sistema Agroindustrial Citrícola: Um exemplo de quase-interação no Agribusiness Brasileiro**, 1995
(Economia)Universidade de São Paulo

Áreas do conhecimento : Organização Industrial e Estudos Industriais

Referências adicionais : Brasil/Português.

27.

FARINA, E. M. M. Q.

Participação em banca de Fernando Cariola Travasso. **Margens de Lucro, Preços Relativos e Concentração num Ambiente Inflacionário**, 1994
(Economia)Universidade de São Paulo

Áreas do conhecimento : Organização Industrial e Estudos Industriais

Referências adicionais : Brasil/Português.

28.

FARINA, E. M. M. Q.

Participação em banca de Antonio José Braga do Carmo. **Tecnologia e Competitividade na Indústria Brasileira de Fertilizantes Fosfatados**, 1994
(Economia)Universidade de São Paulo

Áreas do conhecimento : Organização Industrial e Estudos Industriais

Referências adicionais : Brasil/Português.

29.

FARINA, E. M. M. Q.

Participação em banca de Márcia Regina Gabardo da Camara. **Indústria Farmacêutica: Grupos Estratégicos e Regulamentação - A Experiência Brasileira em Debate**, 1993
(Economia)Universidade de São Paulo

Áreas do conhecimento : Organização Industrial e Estudos Industriais

Referências adicionais : Brasil/Português.

Exame de qualificação de doutorado

1.

FARINA, E. M. M. Q.

Participação em banca de Maria Margarete da Rocha. **O Impacto da Incerteza sobre a Integração Vertical: Um estudo empírico com a Indústria Petroquímica brasileira**, 2001
(Administração)Universidade de São Paulo

Áreas do conhecimento : Organização Industrial e Estudos Industriais

Referências adicionais : Brasil/Português.

2.

FARINA, E. M. M. Q.

Participação em banca de Flavia Mori Sarti. **Estratégias de Concorrência da Indústria Alimentícia e seus desdobramento na dimensão Nutricional**, 2000
(Nutrição Humana Aplicada)Universidade de São Paulo

Áreas do conhecimento : Organização Industrial e Estudos Industriais

Referências adicionais : Brasil/Português.

3.

FARINA, E. M. M. Q.

Participação em banca de Nelson Fontes Siffert Filho. **A Teoria dos Contratos Econômicos e a Firma**, 1996 (Economia) Universidade de São Paulo

Áreas do conhecimento : Organização Industrial e Estudos Industriais

Referências adicionais : Brasil/Português.

4.

FARINA, E. M. M. Q.

Participação em banca de José Antonio Nicolau. **A Organização das Cadeias Agroindustriais de Arroz Irrigado e Frango de Corte: Uma abordagem de Custos de Transação**, 1995 (Economia) Universidade de São Paulo

Áreas do conhecimento : Organização Industrial e Estudos Industriais

Referências adicionais : Brasil/Português.

5.

FARINA, E. M. M. Q.

Participação em banca de Maria Sylvia Macchione Saes. **A Racionalidade Econômica da Regulamentação no Mercado Brasileiro de Café**, 1995 (Economia) Universidade de São Paulo

Áreas do conhecimento : Organização Industrial e Estudos Industriais

Referências adicionais : Brasil/Português.

6.

FARINA, E. M. M. Q.

Participação em banca de Ana Maria de Carvalho Fontenele. **Progresso e Método na História das Teorias da Organização Industrial**, 1995 (Economia) Universidade de São Paulo

Áreas do conhecimento : Organização Industrial e Estudos Industriais

Referências adicionais : Brasil/Português.

7.

FARINA, E. M. M. Q.

Participação em banca de Fernando Cariola Travasso. **Margens de Lucro, Preços Relativos e Concentração num Ambiente Inflacionário**, 1994 (Economia) Universidade de São Paulo

Áreas do conhecimento : Organização Industrial e Estudos Industriais

Referências adicionais : Brasil/Português.

8.

FARINA, E. M. M. Q.

Participação em banca de Antonio José Braga do Carmo. **Tecnologia e Competitividade na Indústria Brasileira de Fertilizantes Fosfatados**, 1994 (Economia) Universidade de São Paulo

Áreas do conhecimento : Organização Industrial e Estudos Industriais

Referências adicionais : Brasil/Português.

Graduação

1.

FARINA, E. M. M. Q.

Participação em banca de Solange Maria Kileber Barbosa. **Análise da Indústria Farmacêutica e da Evolução dos Preços dos Medicamentos Após a Entrada dos Genéricos**, 2004
(Economia)Universidade de São Paulo

Áreas do conhecimento : Organização Industrial e Estudos Industriais

Referências adicionais : Brasil/Português.

2.

FARINA, E. M. M. Q.

Participação em banca de Roberta Maitino de Oliveira Alves. **Acordos entre concorrentes - o limite entre práticas pró e anticompetitivas**, 2003
(Economia)Universidade de São Paulo

Áreas do conhecimento : Organização Industrial e Estudos Industriais

Referências adicionais : Brasil/Português.

3.

FARINA, E. M. M. Q.

Participação em banca de Thomas Fujiwara. **As vendas casadas e o casamento entre defesa da concorrência e proteção ao consumidor no Brasil**, 2003
(Economia)Universidade de São Paulo

Áreas do conhecimento : Organização Industrial e Estudos Industriais

Referências adicionais : Brasil/Português.

4.

FARINA, E. M. M. Q.

Participação em banca de Marília Zulini da Costa. **Comércio e Competição - Estudo da Aplicação da Defesa Comercial e Defesa da Concorrência no Brasil**, 2003
(Economia)Universidade de São Paulo

Áreas do conhecimento : Organização Industrial e Estudos Industriais

Referências adicionais : Brasil/Português.

5.

FARINA, E. M. M. Q.

Participação em banca de Marcelo Rodrigues Torres Filho. **Contratos de Franquia na Teoria Econômica**, 2003
(Economia)Universidade de São Paulo

Áreas do conhecimento : Organização Industrial e Estudos Industriais

Referências adicionais : Brasil/Português.

6.

FARINA, E. M. M. Q.

Participação em banca de Sílvia Fagá de Almeida. **Impactos da Concentração do Setor de Varejo de Alimentos sobre o Consumidor**, 2003
(Economia)Universidade de São Paulo

Áreas do conhecimento : Organização Industrial e Estudos Industriais

Referências adicionais : Brasil/Português.

7.

FARINA, E. M. M. Q.

Participação em banca de Marco Antonio Conejero. **Sequestro de Carbono: Uma Solução de Mercado para o Problema de Externalidades**, 2003
(Economia)Universidade de São Paulo

Áreas do conhecimento : Organização Industrial e Estudos Industriais

Referências adicionais : Brasil/Português.

Outra

1.

FARINA, E. M. M. Q.

Participação em banca de Ligia Bello Nadalini. **Eficiência das Relações Contratuais de Suprimento: Caso do Processamento de Tomate no Brasil**, 2002
(Administração) Universidade de São Paulo

Áreas do conhecimento : Organização Industrial e Estudos Industriais

Referências adicionais : Brasil/Português.

2.

FARINA, E. M. M. Q.

Participação em banca de Christiane Leles Rezende. **O Sistema Agroindustrial do Tomate Orgânico no Estado de São Paulo**, 2002
(Economia) Universidade de São Paulo

Áreas do conhecimento : Organização Industrial e Estudos Industriais

Referências adicionais : Brasil/Português.

3.

FARINA, E. M. M. Q.

Participação em banca de Eduardo Lamas da Costa. **Preços de Ramsey e Universalização em Telecomunicações**, 2002
(Economia) Universidade de São Paulo

Áreas do conhecimento : Organização Industrial e Estudos Industriais

Referências adicionais : Brasil/Português.
Participação como Membro da Banca

4.

FARINA, E. M. M. Q.

Participação em banca de Claudia Assunção dos Santos Viegas. **Empresas Multinacionais na Indústria Brasileira de Alimentos**, 2001
(Economia) Universidade de São Paulo

Áreas do conhecimento : Organização Industrial e Estudos Industriais

Referências adicionais : Brasil/Português.

Participação em banca de comissões julgadoras

Professor titular

1.

Banca Examinadora de Concurso para Professor Titular, na área: Análise Econômica, 2001
Universidade de Brasília

Áreas do conhecimento : Organização Industrial e Estudos Industriais

2.

Participou da Comissão Julgadora do Concurso, para provimento de cargo de Titular, junto ao Departamento de Economia, do Prof. Doutor Ricardo Abramovay, 2001
Universidade de São Paulo

Áreas do conhecimento : Organização Industrial e Estudos Industriais

Referências adicionais : Brasil/Português.

Livre-docência

1.

Membro Suplente da Comissão Julgadora do Concurso para Obtenção do Título de Livre-Docente, do candidato Marcos Sawaya Jank junto ao Departamento de Economia, Administração e Sociologia da ESALQ, 2002
Universidade de São Paulo

Áreas do conhecimento : Organização Industrial e Estudos Industriais

2.

Participou da Banca Julgadora do Concurso de Livre-Docência da Profª Denise Cavallini Cyrillo, 2001
Universidade de São Paulo

Áreas do conhecimento : Organização Industrial e Estudos Industriais

3.

Membro Efetivo da Comissão Julgadora de Livre-Docência do Prof. Walter Belik, 1999
Universidade Estadual de Campinas

Áreas do conhecimento : Organização Industrial e Estudos Industriais

Referências adicionais : Brasil/Português.

Outra

1.

Presidente da Comissão de Banca Examinadora do Processo Seletivo para contratação de um Professor Doutor, 2002
Universidade de São Paulo

Áreas do conhecimento : Organização Industrial e Estudos Industriais

2.

Concurso para provimento de cargo de Professor Doutor do Departamento de Administração, no qual encontram se inscritos 15 Professores - realizado nos dias 22/8 a 1º/9, 2000
Universidade de São Paulo

Áreas do conhecimento : Organização Industrial e Estudos Industriais

3.

Membro da Comissão Julgadora para o Concurso para Professor Adjunto do Departamento de Ciências Econômicas da UFMG, 1999
Universidade Federal de Minas Gerais

Áreas do conhecimento : Organização Industrial e Estudos Industriais

Referências adicionais : Brasil/Português.

Participação em eventos

1.

FARINA, E. M. M. Q.

Palestra - Defesa da Concorrência, 2004. (Outra, Participações em eventos)

Áreas do conhecimento : Organização Industrial e Estudos Industriais

2.

FARINA, E. M. M. Q.

Tendências Recentes da Defesa da Concorrência no Brasil, 2004. (Outra, Participações em eventos)

Áreas do conhecimento : Organização Industrial e Estudos Industriais

3.

FARINA, E. M. M. Q.

Conference on Changing Dimensions of the Food Economy: Exploring the Policy Issues , 2003.
(Congresso, Participações em eventos)

Áreas do conhecimento : Organização Industrial e Estudos Industriais

4.

FARINA, E. M. M. Q.

Consolidação, Multinacionalização e Competição no Brasil: Impactos nos Sistemas produtivos de Laticínios e Hortifrutis, 2003. (Seminário, Participações em eventos)

Áreas do conhecimento : Organização Industrial e Estudos Industriais

5.

FARINA, E. M. M. Q.

Economics of Networks and Patterns of Competition In Food and Agribusiness, 2003.
(Congresso, Participações em eventos)

Áreas do conhecimento : Organização Industrial e Estudos Industriais

6.

FARINA, E. M. M. Q.

IV EGNA International Conference on Agri-Food Chain/Networks Economics and Management, 2003.
(Outra, Participações em eventos)

Áreas do conhecimento : Organização Industrial e Estudos Industriais

7.

FARINA, E. M. M. Q.

Palestra - Defesa da Concorrência, 2003. (Outra, Participações em eventos)

Áreas do conhecimento : Organização Industrial e Estudos Industriais

8.

FARINA, E. M. M. Q.

Tópicos Especiais em Organização Industrial, 2003. (Outra, Participações em eventos)

Áreas do conhecimento : Organização Industrial e Estudos Industriais

9.

FARINA, E. M. M. Q.

Workshop on Institutional Analysis, 2003. (Outra, Participações em eventos)

Áreas do conhecimento : Organização Industrial e Estudos Industriais

10.

FARINA, E. M. M. Q.

XLI Congresso Brasileiro de Economia e Sociologia Rural, 2003. (Congresso, Participações em eventos)

Áreas do conhecimento : Organização Industrial e Estudos Industriais

11.

FARINA, E. M. M. Q.

5ª International Conference on Chain and Network Management in Agribusiness and the Food Industry, 2002. (Congresso, Participações em eventos)

Palavras-chave: Regulamento, Indústria, Alimentos

Áreas do conhecimento : Organização Industrial e Estudos Industriais

Referências adicionais : Holanda/Português.

12.

FARINA, E. M. M. Q.

VIII Seminário Internacional de Defesa da Concorrência, 2002. (Seminário, Participações em eventos)

Áreas do conhecimento : Organização Industrial e Estudos Industriais

13.

FARINA, E. M. M. Q.

II Seminário Brasileiro da Nova Economia Institucional, 2001. (Seminário, Participações em eventos)

Áreas do conhecimento : Organização Industrial e Estudos Industriais

Referências adicionais : Brasil/Português.

14.

FARINA, E. M. M. Q.

VII Seminário Internacional de Defesa da Concorrência, 2001. (Seminário, Participações em eventos)

Áreas do conhecimento : Organização Industrial e Estudos Industriais

Referências adicionais : Brasil/Português.

15.

FARINA, E. M. M. Q.

10 th Anniversary World Food & Agribusiness Congress, 2000. (Congresso, Participações em eventos)

Áreas do conhecimento : Organização Industrial e Estudos Industriais

Referências adicionais : Estados Unidos/Português.

16.

FARINA, E. M. M. Q.

X Seminário Internacional Pensa de Agribusiness, 2000. (Seminário, Participações em eventos)

Áreas do conhecimento : Organização Industrial e Estudos Industriais

Referências adicionais : Brasil/Português.

17.

FARINA, E. M. M. Q.

IX Seminário PENSA de Agribusiness - A Gestão da Qualidade dos Alimentos, 1999. (Seminário, Participações em eventos)

Áreas do conhecimento : Organização Industrial e Estudos Industriais

Referências adicionais : Brasil/Português.

18.

FARINA, E. M. M. Q.

V Seminário Internacional de Direito da Concorrência, como palestrante, 1999. (Seminário, Participações em eventos)

Áreas do conhecimento : Organização Industrial e Estudos Industriais

19.

FARINA, E. M. M. Q.

XIII Seminário PENSE de Agribusiness - Alianças, Parcerias e Contratos no Agribusiness, 1998.
(Seminário, Participações em eventos)

Áreas do conhecimento : Organização Industrial e Estudos Industriais

Referências adicionais : Brasil/Português.

20.

FARINA, E. M. M. Q.

III Seminário Internacional da Concorrência, 1997. (Seminário, Participações em eventos)

Áreas do conhecimento : Organização Industrial e Estudos Industriais

Referências adicionais : Brasil/Português.

21.

FARINA, E. M. M. Q.

Workshop de Hortaliças, 1997. (Outra, Participações em eventos)

Áreas do conhecimento : Organização Industrial e Estudos Industriais

Referências adicionais : Brasil/Português.

22.

FARINA, E. M. M. Q.

II Seminário Internacional de Direito da Concorrência, 1996. (Seminário, Participações em eventos)

Áreas do conhecimento : Organização Industrial e Estudos Industriais

Referências adicionais : Brasil/Português.

23.

FARINA, E. M. M. Q.

Seminário - A Defesa da Ordem Econômica, 1996. (Seminário, Participações em eventos)

Áreas do conhecimento : Organização Industrial e Estudos Industriais

Referências adicionais : Brasil/Português.

Orientações em andamento

Dissertações de mestrado : orientador principal Orientações em andamento

1.

Marta Regina. Concorrência Bancária no Brasil. 2004. Dissertação (Economia) - Universidade de São Paulo

Palavras-chave: CONCORRENCIA, REGULAMENTACAO, bancos

Áreas do conhecimento : Organização Industrial e Estudos Industriais

Referências adicionais : Brasil/Português.

Teses de doutorado : orientador principal Orientações em andamento

1.
Caio Ferreira. **Concorrência entre bancos no Brasil**. 2003. Tese (Economia) - Universidade de São Paulo

Palavras-chave: CONCORRENCIA, ESTRATEGIA, bancos

Referências adicionais : Brasil/Português.

Iniciação científica Orientações em andamento

1.
Fulvia Hessel. **Análise de Eficiência nos Atos de Concentração de Supermercados**. 2004. Iniciação científica (Economia) - Universidade de São Paulo

Palavras-chave: CONCORRENCIA, varejo de alimentos, supermercado, fusões e aquisições, atos de concentração

Referências adicionais : Brasil/Português.

2.
Guilherme Fowler de A. Monteiro. **Concorrência de preços no varejo de alimentos em São paulo**. 2004. Iniciação científica (Economia) - Universidade de São Paulo

Palavras-chave: AGRIBUSINESS, CONCORRENCIA, COMERCIALIZACAO, varejo de alimentos, preços de alimentos

Referências adicionais : Brasil/Português.

Indicadores de produção

Produção bibliográfica

Artigos publicados em periódicos	17
Completos	17
Trabalhos publicados em anais de eventos	22
Completos	22
Livros ou capítulos de livros	17
Livros publicados	8
Capítulos de livros publicados	9
Textos em jornais ou revistas	7
Jornais de Notícias	7

Produção técnica

Demais tipos de produção técnica (Apresentações de Trabalhos)	7
Seminários	5
Outras	2

Orientação concluída

Dissertações de mestrado	7
Teses de doutorado	9
Trabalhos de conclusão de cursos de graduação	27
Iniciações Científicas	4

Informações complementares

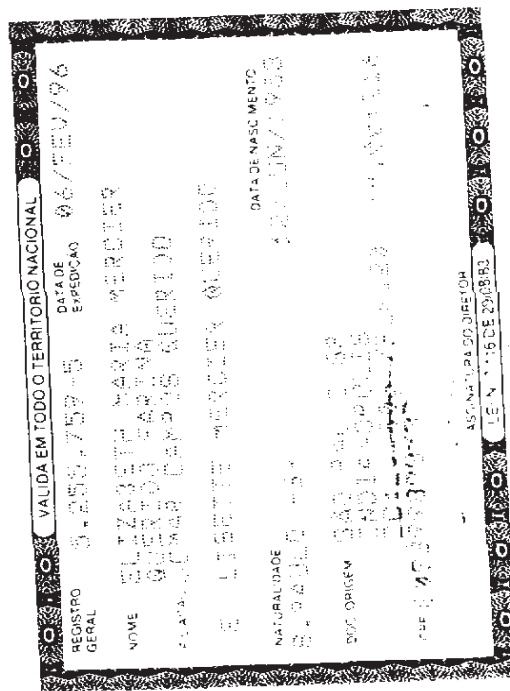
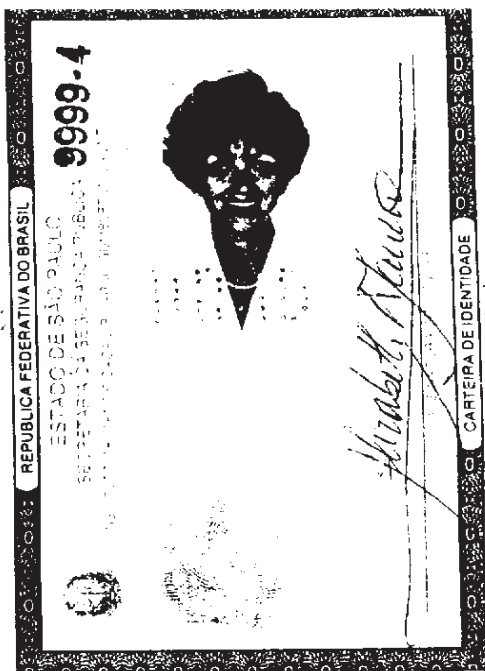
Participações em banca de trabalhos de conclusão	60
Participações em banca de comissões julgadoras	8
Participações em eventos	23
Orientações em andamento	4

Outras informações relevantes

- 1 Membro da Internacional Agribusiness Management Association Membro da ISNIE - Society for New Institutional Economics Membro do Comitê Técnico Científico que analisou os papers apresentados para o 2º Seminário Brasileiro sobre a Nova Economia Insitucional, realizado em março de 2001 Membro do Comitê Técnico Científico que analisou os papers apresentados para o XI IAMA World Congress, realizado em junho de 2001, na Austrália Membro da Diretoria International Food and Agribusiness Management Association Diretora de Estudos Econômicos do IBRAC - Instituto Membro do Instituto Brasileiro das Relações de Concorrência e Consumo Membro da American Agriculture Economics Association Membro do Conselho Editorial da Chain and Network Journal - Wageningen University - The Netherlands

Herbert Augusto

20/06/2004



Aviso nº 696 – C. Civil.

Brasília, 22 de junho de 2004

A Sua Excelência o Senhor
Senador Romeu Tuma
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,
Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome da Senhora Elizabeth Maria Mercier Querido Farina para exercer o cargo de Presidente do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE.

Atenciosamente, – **José Dirceu de Oliveira e Silva**, Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República

MENSAGEM Nº 85, DE 2004

(Nº 341/2004, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o disposto no art. 52, inciso III, alínea f, da Constituição, combinado com o art. 4º da Lei nº 8.884, de 11 de junho de 1994, e art. 3º do Decreto nº 4.646, de 25 de março de 2003, submeto à consideração de Vossas Excelências o nome do Senhor Ricardo Villas Bôas Cueva, para exercer o cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, na vaga decorrente do término do mandato de Fernando Oliveira Marques.

Brasília, 22 de junho de 2004. – **Luiz Inácio Lula da Silva**

CURRICULUM VITAE

1. DADOS PESSOAIS

- 1.1 **Nome:** Ricardo Villas Bôas Cueva
- 1.2 **Data de nascimento:** 28.05.62
- 1.3 **Endereço:** Av. Morumbi, 340 – São Paulo-SP – 05606-010
- 1.4 **Tel.:** (11) 3812-8865
- 1.5 **Fax:** (11) 3097-0563
- 1.6 **Celular:** (11) 9692-8884
- 1.7 **E-mail:** rcueva@uol.com.br

2. EDUCAÇÃO

- 2.1 **Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo**
 - 2.1.1 **Grau:** Bacharel em Direito
 - 2.1.2 **Duração:** 1980-1985
 - 2.1.3 **Área de especialização:** Direito Empresarial
 - 2.1.4 **Pesquisa:** Bolsista da CAPES, selecionado por concurso, no Programa Especial de Treinamento, sob a orientação do Professor Tercio Sampaio Ferraz Jr., com duração de quatro anos, no qual pesquisou temas de filosofia do direito, teoria geral do direito e sociologia do direito.
- 2.2 **Harvard Law School**, Cambridge, Massachusetts, USA
 - 2.2.1 **Títulos:** Master of Laws (LL.M.) e International Tax Program
 - 2.2.2 **Duração:** 1989-1990
 - 2.2.3 **Área de especialização:** Direito Tributário
 - 2.2.4 **Tese:** "Environmental Taxation: a Review of the Experience with Economic Incentives for Environmental Protection".
 - 2.2.5 **Bolsista da CAPES.** Recebeu „Oliver Oldman Award“ pela tese.
- 2.3 **Johann Wolfgang Goethe Universität**, Frankfurt am Main, Alemanha
 - 2.3.1 **Título:** Doutor em Direito
 - 2.3.2 **Duração:** 1994-1998
 - 2.3.3 **Área de especialização:** Direito Tributário Ambiental
 - 2.3.4 **Tese:** „Wirtschaftliche Anreize für den Umweltschutz: eine vergleichende Untersuchung vom System und Recht der Wasserbewirtschaftung in Deutschland und Brasilien.“ (Incentivos econômicos para a proteção ambiental: um estudo jurídico comparativo dos sistemas de gerenciamento de recursos hídricos na Alemanha e no Brasil).
 - 2.3.5 **Bolsista da DAAD**

3. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

- 3.1 **Procuradoria do Estado de São Paulo**
 - 3.1.1 **Cargo:** Procurador do Estado (concurado)
 - 3.1.2 **Período:** 1985-1987
 - 3.1.3 **Atuou na Procuradoria Judicial, representando o Estado em ações de responsabilidade civil**




- 3.2 **Advocacia Aldo Raia, São Paulo**
- 3.2.1 Função: Advogado
 - 3.2.2 Período: 1987-1988
 - 3.2.3 Principais atividades: consultoria em direito empresarial, elaboração e negociação de contratos de financiamento e de investimento estrangeiro.
- 3.3 **Procuradoria da Fazenda Nacional, São Paulo**
- 3.3.1 Cargo: Procurador da Fazenda Nacional (concurado)
 - 3.3.2 Período: 1987-1991
 - 3.3.3 Principais atividades: elaboração de pareceres em matéria tributária; representação judicial da União em matéria tributária
- 3.4 **Procuradoria da Fazenda Nacional, Brasília**
- 3.4.1 Cargo em comissão: Procurador-Regional da Fazenda Nacional na 1ª Região
 - 3.4.2 Período: 1991-1994
 - 3.4.3 Principais atividades: supervisão da representação judicial da União em matéria tributária nos treze Estados sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 1ª Região; representação judicial da União junto ao TRF da 1ª Região; coordenação da participação do Tesouro Nacional em empresas do setor público; consultoria em tema de reforma constitucional, reforma tributária, privatização e acordos da dívida externa; substituição, em suas ausências, do Procurador-Geral da Fazenda Nacional.
- 3.5 **Procuradoria da Fazenda Nacional, São Paulo**
- 3.5.1 Cargo: Procurador da Fazenda Nacional
 - 3.5.2 Período: 1998-
 - 3.5.3 Principais atividades: descritas em 3.3.3
 - 3.5.4 A partir de julho de 2001 representa a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional no Conselho de Recursos do Sistema Financeiro Nacional
- 3.6 **Ibmec Educacional S/A, São Paulo**
- 3.6.1 Professor
 - 3.6.2 Período: 2002-
 - 3.6.3 Principais atividades: ministra curso de Direito Empresarial para alunos de graduação em Administração de Empresas e sobre o tema "Tributação nos Mercados Financeiro e de Capitais" no curso de pós-graduação em Direito (LL.M.) promovido pela instituição (IbmecLaw)



TEM FE PUBLICA EM TODDO O TERRITORIO NACIONAL

0095912

POLEGAR DIREITO

USO OBRIGATORIO
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
(ART. 13 DA LEI Nº 8.906/04)

VALIDADE 01/11/2005

ASSINATURA DO PORTADOR

OBSEVAÇÕES

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

CONSELHO SECCIONAL DE SAO PAULO

IDENTIDADE DE ADVOGADO

RICARDO VILLAS BOAS CUEVA

JAYNE JOSE MARTOS CUEVA

MARIA HELENA VILLAS BOAS CUEVA

SAO PAULO-SP

11220746 SPPSP

08824031846

04/11/2002

CARLOS MIGUEL CASEX AJDAR



MINISTERIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

NASCIMENTO 28.05.62

INSCRIÇÃO NO CPF 088.240.318-46

CONTRIBUINTE

RICARDO VILLAS BOAS CUEVA

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROVATORIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE EMPREGADOS FISCAIS

VALIDO EM TODO TERRITORIO NACIONAL

SECRETARIO DA RECEITA FEDERAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

Ricardo Villas Boas Cueva

Aviso nº 698 – C. Civil.

Brasília, 22 de junho de 2004

A Sua Excelência o Senhor
Senador Romeu Tuma
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor Ricardo Villas Bôas Cueva, para exercer o cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, na vaga decorrente do término do mandato de Fernando Oliveira Marques.

Atenciosamente, – **José Dirceu de Oliveira e Silva**, Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República

MENSAGEM Nº 86, DE 2004

(Nº 342/2004, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o disposto no art. 52, inciso III, alínea f, da Constituição, combinado com o art. 4º da Lei nº 8.884, de 11 de junho de 1994, e art. 3º do Decreto nº 4.646, de 25 de março de 2003, submeto à consideração de Vossas Excelências o nome do Senhor Luiz Carlos Thadeu Ddelorme Prado, para exercer o cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, na vaga decorrente do término do mandato de Thompson Almeida Andrade

Brasília, 22 de junho de 2004. – **Luiz Inácio Lula da Silva**

CURRICULUM VITAE

1 - DADOS PESSOAIS

Nome: Luiz Carlos Thadeu Delorme Prado

Identidade: Reg. no 13016 - CORECON-RJ

CPF: 337.759.157/53

Naturalidade: Rio de Janeiro

Nacionalidade: Brasileira

Endereço Residencial: Rua Fonte da Saudade 111/401 - Lagoa -Rio de Janeiro - RJ - CEP 22471 -210 Tel-Fax – 21-2527-07-66.

Endereço Profissional: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, Av.República do Chile, 100, 21 Andar; Tel 21-22778288; FAX: 21- 2262-8123;

E-mail: lcprado@bndes.gov.br

2 - AREA DE CONHECIMENTO: ECONOMIA

Sub-Areas: Economia Internacional
Comércio Internacional
Economia Industrial
Desenvolvimento Econômico
História Econômica

3 - FORMAÇÃO ACADEMICO-PROFISSIONAL

3.1 - Pós-Graduação

PH.D em Economia - University of London, Queen Mary & Westfield College - 1991

M.sc. em Engenharia de Produção
COPPE-UFRJ - Departamento de Engenharia de Produção
Area de Concentração: Economia da Tecnologia
Defesa da Tese: Março/1982

3.2- Graduação:

Direito: UFRJ- Universidade Federal do Rio de Janeiro-1975;

Economia: UCAM- Universidade Cândido Mendes- 1977

4- POSIÇÃO ATUAL

4.1- Atividades Principais:

- BNDES- Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - Assessor da Diretoria Industrial; 1993-
- Professor Adjunto do Instituto de Economia da UFRJ- 1994-

4.2- Outras Atividades Acadêmicas e Profissionais

- Coordenador Acadêmico da Área de Economia da FAPERJ (Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro)- 2000- 2004
- Membro da Comissão de Especialistas para a Área de Economia do INEP-MEC- 1999-2003
- Membro Correspondente do Centro de Estudos Estratégicos da Escola Superior de Guerra- 2003 -
- Professor do Instituto Rio Branco – MRE (Cursos em Convênio BNDES- Instituto Rio Branco). 2003- -
- Conselheiro, Vice-Presidente e Presidente do Conselho Federal de Economia, mandato 1995-98

5- EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

5.1 - Experiência Administrativa:

Banco Aymoré de Investimentos-ABN: 1972
- Função: Estagiário

Titus S/A Ind. & Com: 1975/1977 e 1979/1984.

- Função: Gerente de Planejamento/Diretor de Planejamento Principais Atividades: Preparação e Acompanhamento do Planejamento Estratégico da Empresa; Preparação e Acompanhamento dos Planos Operacionais e de Investimento Anuais e Plurianuais da Empresa Estágios na França e nos EUA a serviço da Empresa.

5.2 - Experiência Didática:

- Faculdade de Ciências Políticas e Econômicas do Rio de Janeiro - Monitor de Ensino - 1975-1977.
- Universidade Federal Fluminense - Professor Colaborador Período: 1978/1980.
- - Universidade Federal Fluminense - Professor Visitante Período: 1988/1989.
- - Universidade Federal Fluminense - Professor Assistente Período: 1989/1990.
- - Universidade Federal Fluminense - Professor Adjunto Período: 1991 - 1994
- - Universidade Federal do Rio de Janeiro- Professor Adjunto – 1994 - ...

5.3- Experiência Acadêmico-Administrativa:

Universidade Federal Fluminense- Vice-Coordenador do
Mestrado em Economia
Período:1989-1990

Vice-Diretor da Faculdade de Economia e Administração-
Período:1991- 1994.

6- Consultorias Técnicas e Científicas

- Membro do Comitê Assessor de Pesquisa da Universidade Federal Fluminense,1992-1994.
- Membro do Grupo de Trabalho do Fórum de Reitores das Universidades do Rio de Janeiro, como representante da UFF e assessor do Reitor, 1993- a maio de 1994.
- Pesquisador Bolsista do CNPq, com a pesquisa *Mercosul: Area de Livre Comércio ou Mercado Comum?*, 1993-94
- Pesquisador Bolsista do CNPq, com a pesquisa *A Economia Política da Integração: Estratégias de Desenvolvimento e Regionalismo Aberto no Cone Sul*, 1995-96
- Pesquisador Bolsista do CNPq, com a pesquisa *Modelos de Integração e Pólos de Desenvolvimento: Distribuição Espacial da Produção e Regionalismo Aberto no Cone Sul*, 1997-98
- Pesquisador Bolsista do CNPq com a pesquisa *Política Comercial E Industrial No Brasil: Desempenho Histórico E Perspectivas Sob O Sistema De Comércio Internacional Pós-OMC*, 1999-2000
- Consultor do PNUD- Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, 1995.
- Consultor da CEPAL – Comissão Econômica da América Latina,1998
- Consultor da CAPES para o Projeto Norte de Pesquisa e Pós-Graduação, 1995-97.
- Consultor da FINEP, na avaliação de Projetos Integrados na área de Socio-Economia - Parecerista dos projetos ref.1490/95 e 1908/95.
- Parecerista do CNPq para concessão de bolsas nas áreas de Economia Internacional e Desenvolvimento Econômico, 1997-1998.
- Membro e Relator da Comissão de Economia do Exame Nacional de Cursos de 1999 e 2000, INEP-MEC nomeado pela Portaria do Ministério da Educação n.1127/98.

7- PRODUÇÃO ACADÊMICA

7.1-Teses, Livros e Capítulos de Livros

- *Origens das Teorias de Introdução ao Progresso Técnico e Desemprego Tecnológico* - Tese de Mestrado, Coppe/UFRJ - Março de 1982
- *Commercial Capital, Domestic Market and Manufacturing in Imperial Brasil: The Failure of Brazilian Economic Development in the XIXth Century* - Tese de Doutorado - University of London, Queen Mary & Westfield College, Fevereiro de 1991.
- *Mercosul ou União dos Povos do Cone Sul*, livro publicado pela UFRJ-FASE-PACS, em Co-autoria com Reinaldo Gonçalves e Marcos Arruda, Rio de Janeiro, Julho de 1992.
- *Na Corda Bamba: Doze Ensaios sobre a Cultura da Inflação*, livro editado em co-autoria com Vieira, J.R. et alli, Editora Relume-Dumará, 1993 .
- “O Fenômeno da Inflação Numa Perspectiva Histórica: Notas sobre a Matriz social e Política da Inflação”, em Vieira, J.R. et Alli, *Na Corda Bamba: Doze Ensaios sobre a Cultura da Inflação*, Editora Relume-Dumará, 1993 .
- *A Economia Política da Liberalização e Proteção Comercial dos EUA e do Brasil Depois da Segunda Guerra Mundial*, capítulo do livro, *Relações Brasil-Estados Unidos, Antigas e Novas Perspectivas sobre Sociedade e Cultura*, organizado por Guillermo Gucci & M.D. David, Editora Leviatã, 1994.
- “*Alternatives to the World Trade System*”, capítulo do livro *Beyond Bretton Woods: Alternatives to the Global Economic Order*, organizado por John Cavanagh, Dafhne Wysham & M.Aruda, Boulder & Pluto Press, London, 1995 pp.212-220.
- “*Economia e Historicidade: algumas reflexões sobre a relação entre teoria econômica e história econômica no ensino de Economia*”, publicado em CORECON-RJ, *O Ensino de Economia: Questões Teóricas e Empíricas*, Rio de Janeiro, 1996
- *A Nova Economia Internacional: Uma Perspectiva Brasileira* - em co-autoria com Reinaldo Gonçalves, Otaviano Canuto e Renato Baumann, Editora Campus, 393,pp., 1998.
- “Brasil: Políticas Comerciales e Industriales : Evolución e perspectivas”, publicado em Kuwayama, Mikio, *Nuevas Políticas Comerciales en América Latina y Asia: Algunos Casos Nacionales*, Santiago do Chile, CEPAL, Dez. 1999, pp. 147-204.
- “Mercosul: Integração e o Problema Social” – em co-autoria com Leonardo Weller-em Costa, Delaine e Neves, Maria da Graça- *A condição Feminina nos Países do Mercosul*, IBAM/Comissão Européia, Rio de Janeiro, 2002- edição em espanhol sob o título “Mercosur: Integración y el Problema Social”, em *La Condición Femenina en los Países Del Mercosur- Unión Européia*, /Unifem/GTZ- 2002

- "O Milagre Brasileiro: Crescimento Acelerado, Integração Internacional e Distribuição de Renda" – em co-autoria com Fábio Sá Earp- em Ferreira, Jorge, e Alves, Lucília de Almeida, (org.) *O Brasil Republicano, Vol 4- O Tempo das Exclusões: Ditadura Militar e Movimentos Sociais em fins do séc. XX*, Civilização Brasileira, 2003.

7.2- Artigos em Revistas Científicas e Anais de Congressos.

- *O Fracasso do Desenvolvimento Brasileiro no Século XIX* trabalho apresentado no Décimo Sétimo Encontro Nacional da ANPEC, publicado nos Anais da ANPEC, Fortaleza, dezembro, 1989.
- *Comércio Exterior e Desenvolvimento Brasileiro no Século XIX*"- trabalho apresentado no Décimo Nono Encontro Nacional de Economia da ANPEC, publicado nos ANAIS da ANPEC, Curitiba, 3-6 de Dezembro de 1991.
- *Desenvolvimento Econômico Brasileiro no Século XIX* -Trabalho apresentado no Congresso Regional da ANPUH (Associação Nacional dos Professores Universitários de História), Publicado nos Anais da ANPUH, Rio de Janeiro, 25 de Setembro de 1992.
- *Teoria do Desenvolvimento Econômico e Padrões Históricos de Industrialização: Uma Perspectiva Neodesenvolvimentista*, trabalho apresentado no Congresso Anual da ANPEC, Associação Nacional de Pós-Graduação em Economia, publicado nos ANAIS da ANPEC, Belo Horizonte, 3-5 de Dezembro de 1993.
- *Subsídios Para uma Reflexão sobre o Papel da História Econômica no Ensino de Economia*, artigo publicado na Revista Archetypon, Ano 2, n4,1993, pp.83-98, Rio de Janeiro.
- *O Conceito Cepalino de Regionalismo Aberto*, publicado nos Anais do II Encontro de Economistas de Língua Portuguesa, Rio de Janeiro, 11-14 de Setembro de 1995
- *Comércio Administrado ou Livre Comércio? Notas sobre o Comércio Internacional e Desenvolvimento no Pós-Guerra*, publicado nos Anais do XI Congresso Brasileiro dos Economistas, Conselho Federal de Economia, Salvador, Bahia, Novembro de 1995, pp.108-117.
- *Abertura Econômica, Protecionismo e Poder: Algumas Lições da História*, em *Premissas*, Revista do Núcleo de Estudos Estratégicos da UNICAMP, n.13/2, 1996.
- *O Sistema de Comércio Internacional e a Procura por Novas Instituições e Alternativas*, em Co-autoria com Reinaldo Gonçalves, Contexto Internacional, IRI, Puc-RJ, Vol 17-2,1996.
- *Mercosul como Opção Estratégica de Integração: Notas sobre a Teoria da Integração e Estratégias de Desenvolvimento*, Anais da ANPEC, Águas de Lindoia, 1996,
- *Mercosul como Opção Estratégica de Integração*, Ensaio FEE, Ano 18, No1, Porto Alegre, 1997, parcialmente baseada no trabalho anterior, atualizado e reformulado.
- *A Inglaterra ao Tempo de Alfred Marshall*, Economia-Ensaio, Julho de 1997, vo.11,n.2,pp.3-57, Uberlândia.. em co-autoria com Fábio Sá-Earp.

- *International Trade and Commercial Capital in Brazil: The First Decades*, Anais da ANPEC, pp.1108-1125, Recife, Dezembro de 1997
- *A Economia Republicana E A Revolta Social: Crise Financeira E Instabilidade Social No Alvorecer Da República*, resumo de trabalho publicado nos Anais do IV Congresso da SEP- Sociedade de Economia Política, Porto Alegre, 1-4 de Junho 1999. Trabalho completo publicado em CD do Congresso.
- *Globalização e Convergência: Novos Conceitos, Velhas Idéias*, trabalho apresentado no III Congresso Brasileiro de História Econômica e IV Conferência Internacional de História de Empresas, na Mesa Redonda: Economia Internacional, Curitiba, 31 de agosto de 1999.
- *Comércio e Desenvolvimento nas Rodadas Multilaterais de Negociação: dilemas e perspectivas*, trabalho apresentado no XII Congresso Brasileiro de Economistas e VII Congresso de Economistas da América Latina e Caribe, Rio de Janeiro, 13-17 de Setembro de 1999.
- *Conflito e Cooperação nas Relações Econômicas Brasil e Argentina*. Anais do V Encontro Nacional de Economia Política, Fortaleza, Junho de 2000.
- *Para (re)Construir o Brasil Contemporâneo: Trabalho, Tecnologia e Acumulação- Uma Resenha do livro de Ricardo Taulle-* Economia Contemporânea, vol 5, Julho-Dez- 2001
- *Um Desafio Competente do Projeto Liberal- Uma resenha de A Década dos Mitos de Marcio Pochman*, Rumos do Desenvolvimento, Ano 26, Julho de 2002
- *A Globalização e Seus Malefícios: A Promessa Não Cumprida de Benefícios Globais: Uma Resenha do Livro de Joseph Stiglitz-* Economia Contemporânea, vol6, N.2, Julho-Dezembro de 2002
- *A Economia Política Das Reformas Econômicas Da Primeira Década Republicana*, RAE- Revista de Análise Econômica, n. 39, ano 21, março 2003.

7.3- Publicações em Revistas Técnicas, Resenhas de Livros e Artigos de Jornais

- *Inflação, Utopia e Vida Cotidiana-* Artigo Publicado no Jornal do Brasil-18-11-1991.
- *O Fim da Administração Republicana nos Estados Unidos e a Economia Mundial*, artigo publicado em *Véspera* - edição especial co-patrocinada pela AGEN e o Centro Internacional dos Direitos Humanos e do Desenvolvimento Democrático do Canadá, Dezembro de 1992.
- *Perspectivas de Um Mercado Regional*, artigo publicado no Jornal do Comércio, em 14 de Junho de 1993.

- *Plano FHC e Emprego: Contradição ou Convergência?*, co-autor, Reinaldo Gonçalves, em *Capital e Trabalho*, nº13, Março, 1994, pp.4-6.
- *A Aventura da Industrialização Européia*, resenha do livro de David Landes, *Prometeu Desacorrentado: Transformação Tecnológica e Desenvolvimento Industrial na Europa Ocidental desde 1750 até a Nossa Época*, *Jornal do Brasil, Caderno Idéias*, 3-9-1994.
- *Lições de um Velho Mestre*- resenha do livro de John Kenneth Gaibraith, *Uma Viagem pelo Tempo Econômico: Um Relato de Primeira Mão*, *Jornal do Brasil, Caderno Idéias*, 15/10/1994.
- *Abertura Econômica, Protecionismo e Liberalização Comercial*, artigo publicado no *Jornal dos Economistas-RJ*, Outubro de 1994.
- *Globalização: a relevância de um conceito*, resenha do livro *O Brasil e a Economia Global*, organizado por Renato Bauman, em *Rumos do Desenvolvimento*, nº121, Fevereiro de 1996.
- *Regular, Não Intervir*, artigo em *O Globo*, 3 de abril de 1996, p.6.
- *O Papel do Estado*, em *O Correio Brasiliense*, 14 de abril de 1996, p.8.
- *Um Olhar Pós-Moderno*, em *Jornal do Brasil, Caderno Idéias*, p.4, 6 de maio de 1996.
- *O Capitalismo Sobrevive ao Sucesso? Uma Resenha de O Longo Século Vinte de Gioovanni Arrigui*, *Jornal do Brasil, Caderno Idéias*, 8 de maio de 1996.
- *A Revolução do Rico e a Insurreição do Pobre*, Uma resenha de *A Idéia de Revolução no Brasil(1789-1801)* de Carlos Guilherme Mota, em *Jornal do Brasil, Caderno Idéias*, 8 de junho de 1996.
- *Os Números e as Miragens*, resenha do livro *A Morte da Economia de Paul Omerod*, *Jornal do Brasil, Caderno Idéias*, Janeiro de 1997.
- *Continuidade e Flexibilização: A Vitória da Esquerda na França e a Moeda única Européia*, seção *Ponto Crítico*, *Correio Brasiliense*, 13 de Junho de 1997.
- *A Crise e a Integração Continental*, seção *Ponto de Vista*, *Correio Brasiliense*, Setembro de 1998.
- *Nenhum País é uma Ilha...: o Brasil e a Crise da Rússia* – Seção *Ponto Crítico*, *Correio Brasiliense*, Agosto de 1998.
- *Que Crise é Esta?* *Jornal O Globo*, 1998
- *A Crise e os Economistas*, *COFECON-Notícias*, Boletim do Conselho Federal de Economia, Novembro de 1998.
- *O Fracasso do Desenvolvimento* , Seção *Ponto Crítico*, 27 de Dezembro de 1998.
- *Por que Somos Pobres e Eles Ricos*, *Caderno Idéias*, 24 de Janeiro de 1999.
- *A Avaliação e Seus Limites*, *Jornal do Economista*, Conselho Regional de Economia-São Paulo, Abril de 1999, pg.5.

- *Os Resultados da Cimeira*, Jornal O DIA, Seção Artigo e Debate, dia 27/6/1999, p.15.
- *Provão, Avaliando a Avaliação*, Jornal do Economista, Conselho Regional de Economia, São Paulo, julho de 1999.
- *Brasil e Argentina: Perspectivas das Relações Bilaterais*, Boletim de Conjuntura, Outubro de 1999, volume 19, N.3, IE-UFRJ, Rio de Janeiro.
- *O Economista: Sua Força e sua Fraqueza*, Revista Rumos do Desenvolvimento, Ano 24, Março de 2000, p.9, em co-autoria com Luiz Antônio Elias.
- *O Futuro e a Esperança- Uma Resenha do Livro Estratégia de Longo Prazo para o Brasil* de João Paulo de Almeida Magalhães, Jornal dos Economistas, CORECON-RJ, Rio de Janeiro, Abril de 2000
- *Uma Proposta Para Ajudar a Argentina- em co-autoria com Fábio Erber e Antônio Correa de Lacerda*, Gazeta Mercantil, 12/03/2002

7.4 - Textos para Discussão, Resumos de Trabalhos Publicados em Anais e outras Publicações

- *The Agrarian-Export Economy and the Export- Import Commerce in Brazil (1850-1913)*- London School of Economics - Brazil Workshop Conference - Fevereiro de 1986
- *Commercial Capital and Brazilian Trade Before 1844: The Setting-up of a Brazilian Market for Manufacturing Products* - Society for Latin American Studies Conference, Selwyn College, University of Cambridge, Abril 1987.
- *A Inglaterra ao Tempo de Alfred Marshall*- artigo escrito com Fábio Sá Earp- Trabalho apresentado no seminário 'Princípios de Economia de Alfred Marshall: 100 anos Depois'; UFF/Niterói, Agosto 1990; publicado como Texto para Discussão nº 46, Departamento de Economia-UFF, julho de 1990.
- *Guerra do Paraguai e Política Econômica do Governo Imperial*, escrito com A.C. Teixeira, Universidade Federal Fluminense, Outubro de 1990.
- *Integração Econômica e Desenvolvimento Sul-Americano* -Trabalho apresentado na Semana Social de Curitiba- Seminário promovido pela CEPAT e pela Arquidiocese de Curitiba - 17-9-1991
- *Is the Debt Crisis Over?*, trabalho apresentado na EURODAD -European Network on Debt and Development Conference, Munique, 2-3 de Julho de 1992.
- *Mercosul, Area de Livre Comércio ou Mercado Comum?*, trabalho apresentado na conferência 'América 500', Rio de Janeiro, 25 de Agosto de 1992.
- *The World Trading System and The Search for New Institutions and Alternatives*, artigo em co-autoria com Reinaldo Gonçalves, publicado como texto para discussão, PACS, Janeiro de 1994.

- *A Economia Política da Integração: A Experiência do Mercosul*, Instituto de Economia Industrial, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Texto para Discussão N0 329, Maio de 1995.
- *Mercosul Como Opção Estratégica de Integração: Dilemas e Perspectivas*, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Texto para Discussão, N0 341, Agosto de 1995.
- *A Cepal e o Conceito de Regionalismo Aberto*, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Texto para Discussão, no 342 Setembro de 1995.
- *Projetos Estratégicos Para o Brasil: A Questão Econômica*, PACS, em co-autoria com Reinaldo Gonçalves, Instituto Políticas Alternativas para o Cone Sul, Série Desenvolvimento Integral, 1996
- *Trade Industrial Policies in Brazil: Past Performance and Future Prospects*, CEPAL, Julho de 1998, ref.LC/L.1107,13 July,1998.
- *Las Políticas de Comercio e Industrial en El Brasil: Evolucion Y Perspectivas*, CEPAL, Santiago do Chile, Tr. De Original em Inglês, Julho de 1998.
-

7.5 - Palestras e Participações em Congressos

- Relator da Mesa 'História de Bancos no Brasil' na 'Conferência Internacional de História de Empresas' - Rio de Janeiro- 21-23 de Outubro de 1991.
- *Notas sobre a Inflação Numa Perspectiva Histórica* - Trabalho apresentado no Seminário "Inflação, Vida Cotidiana e Cidadania"- Seminário Promovido pelos Departamentos de Política, Antropologia e Economia da UFF - 6/7 de Novembro de 1991.
- Debatedor do trabalho "Caio Prado Jr. e a Análise do Capital Estrangeiro nos Anos Cinquenta: Uma crítica ao Desenvolvimento" de Renato Perim Colestete - na mesa de 'Economia Regional Numa perspectiva Histórica' no Décimo Nono Encontro Nacional de Economia da ANPEC, Curitiba, 3-6 de Dezembro de 1991.
- Coordenador da Mesa - Impasses na Economia Norte-Americana num Mundo em Mutação, no Seminário Internacional Relações Brasil-EUA num Mundo em Transformação - Niterói, 4 de Maio de 1992.
- *Is the Debt Crisis Over?*, conferência apresentada na TOES-The Other Economic Summit Conference, 6-8 de Julho, 1992, Munique.
- Debatedor do Trabalho 'Prospects for Economic Relationships between Brazil and Japan' de Kei Karasawa, da Rutsimeikan University, no Seminário Internacional Estratégias de Desenvolvimento e Meio Ambiente nas Relações Brasil Japão, 8-9 de Julho de 1992.
- Coordenador da mesa - Economia e Política Brasileira na Ordem Internacional Pós-Guerra Fria, no Seminário Internacional Estratégias de Desenvolvimento e Meio Ambiente nas Relações Brasil-Japão- Niterói, 8 e 9 de Julho de 1992.

- Coordenador da mesa - Economia e Política Japonesa na Ordem Internacional Pós-Guerra Fria - Seminário Internacional Estratégias de Desenvolvimento e Meio Ambiente nas Relações Brasil-Japão, Niterói, 8-9 de Julho de 1992.
- *Inovações Tecno-organizacionais e a Nova Ordem Mundial*, trabalho apresentado em Seminário do Núcleo de Estudos do Trabalho da Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 29-6-1992.
- *Uma Visão da Conjuntura Econômica Internacional* - Palestra Proferida para no Encontro Regional do Movimento Nacional de Direitos Humanos do Cone Sul, Petrópolis, Novembro de 1992.
- Coordenador da Mesa de Metodologia do XX Encontro Nacional de Economia da ANPEC-Associação Nacional de Centros de Pós-Graduação em Economia, Campos de Jordão, S.P., 3 de Dezembro de 1992.
- Debatedor do Trabalho "Regiões Sul e Nordeste: Um Estudo de Desenvolvimento Comparado" de Olímpio de Arrochelas Galvão - XX Encontro Nacional de Economia da ANPEC -Associação Nacional de Centros de Pós-Graduação em Economia, Campos de Jordão,S.P., 4 de Dezembro de 1992.
- *Estado de Bem-Estar Social e Desenvolvimento Econômico: Notas sobre Políticas Sociais e Padrões Históricos de Industrialização*, palestra proferida na mesa redonda "Previdência Social:Conceitos, Formas de Gestão e de Financiamento. As Distorções Atuais. Modelos Alternativos", no seminário 'A Questão da Previdência Social, organizado pela OAB-RJ e o Instituto Pró-Democracia - 8 de Março de 1993.
- *O papel do Estado na Nova Ordem Mundial*, palestra na V Semana de Economia organizada pelo Departamento de Economia e o Centro Acadêmico de Economia da CAECON/UFPA, Maio de 1993.
- Coordenador da Mesa Nova Ordem Mundial, Inserção Brasileira no XX Encontro Nacional de Economia (ENECO), Universidade Federal Fluminense, 30/8/1993.
- *Subsídios para uma Reflexão sobre o Papel da História Econômica no Ensino da Economia*, Trabalho apresentado no Congresso da ANGE, Rio de Janeiro, 1 de Setembro de 1993.
- Coordenador e Debatedor da Mesa "Estado e Desenvolvimento Econômico", no X Congresso Brasileiro de Economia, 5 de novembro de 1993.
- Debatedor da Mesa, Brasil 2000, na Conferência "Projetos Estratégicos Alternativos para o Brasil", UNB, Brasília, 10 de Novembro de 1993.
- Coordenador da Mesa, Meio Ambiente e Desenvolvimento, na Conferência Projetos Estratégicos Alternativos para o Brasil,UNB,Brasília, 11 de Novembro de 1993.
- Debatedor da Mesa- A Política e As Políticas Públicas, no Seminário 1964-1994 Trinta Anos de um Primeiro de Abril, Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, UFF, Niterói, 19/04/1994
- Coordenador da Mesa, Inserção do Brasil no Cenário Latino Americano e Mundial, na II Conferência Projetos Estratégicos Alternativos para o Brasil, Forum de Ciência e Cultura, UFRJ, 23/5/1994.

- Pobreza, Emprego e a Carta de Havana, conferência apresentada no Seminário "50 anos de Bretton Woods e o Brasil", organizada pelo Conselho Regional de Economia, Sindicon, IERJ e PACS, realizado na Cândido Mendes-Centro, 14 de Junho de 1994.
- *Os limites da Integração Regional no Cone Sul*, trabalho apresentado no Simpósio sobre a Competitividade dos Países do Terceiro Mundo na Economia Mundial, Rio de Janeiro, Julho 1994.
- Debatedor da Mesa Redonda: A Significação do Mercosul e as Relações Interuniversitárias, Fórum Nacional de Pró-Reitores de Graduação, Universidade Federal de Ouro Preto, 21 de Outubro de 1994.
- Conferencista da XXI Semana de Economia da FEA-UFJF, Tema do Seminário, A Evolução da Economia Brasileira no Contexto Mundial, tema da mesa A Internacionalização da Economia, Universidade Federal de Juiz de Fora, 27 de outubro de 1994.
- Coordenador da Mesa História e Desenvolvimento Econômico, XXII Encontro Nacional de Economia, Florianópolis, 15/12/1994
- Debatedor do trabalho Historical Sources of Brazilian Underdevelopment, de Alexandre Rands Barros, no XXII Encontro Nacional de Economia, Florianópolis, 15/12/1994
- Coordenador da Mesa História Econômica do Brasil, no XXII Encontro Nacional de Economia, Florianópolis, 16/12/1994
- Coordenador da Mesa 'Debate dos Chefes de Departamentos de Economia sobre a Avaliação do Curso de Economia' no Seminário A Avaliação ao Final dos Cursos de Ciências Econômica, organizado pelo Corecon-RJ e pelo IERJ, em 26 de junho de 1995.
- *Mercosur como opción estratégica de integración. Perspectivas frente al Nafta* trabalho apresentado no Seminário Internacional: La Nueva Agenda de La Integracion en America Latina y El Caribe, organizado pela Universidade de Standford, pelo CEI-Centro de Estudios Internacionales de la Universidad de los Andes e pela Fundacion Friedrich Erbert de Colombia, Bogotá, 22-23 de junho de 1995.
- Debatedor na Mesa O Papel das Agências Internacionais pós-crise da Ordem de Bretton Woods- Seminário- Os Efeitos da Globalização nas Políticas Sociais e de Saúde. Dilemas e Perspectivas no Contexto da Consolidação Democrática, organizado pela ENSP/FIOCRUZ, 4-5 de Julho de 1995.
- *Economia, Pesquisa Econômica e Diversidade Cultural*, palestra realizada na XII Encontro de Entidades de Economistas do Nordeste, Recife, 31-7 a 2-8 de 1995.
- Coordenador da Mesa Ensino de Economia no II Encontro dos Economistas de Língua Portuguesa, Rio de Janeiro, 14 de setembro de 1995.
- *A Formação do Economista e o Mercado de Trabalho*, Palestra proferida na V Semana de Economia, da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, 16 de Outubro de 1995.

- *Novas Tendências Econômicas e o Mercado de Trabalho do Economista*, palestra proferida no V Encontro Estadual de Cursos de Economia, Organizado pelo Conselho Regional de Economia do Paraná e pela Universidade Estadual de Maringá, 26 de outubro 1995.
- *O Currículo Mínimo e Pleno do Curso de Economia: Uma Avaliação Crítica*, palestra proferida no V Encontro Estadual de Cursos de Economia, Organizado pelo Conselho Regional de Economia do Paraná e pela Universidade Estadual de Maringá, outubro 1995.
- Coordenador da Mesa "Capitalismo Contemporâneo e Teorias do Desenvolvimento", no Primeiro Congresso de Economia Clássica e Política, Niterói, RJ, 8 de Julho de 1996.
- Globalização e Economia Brasileira, palestra de abertura do XV SINCE-Simpósio Nacional dos Conselhos de Economia, Gramado, 30-7-1996.
- Globalização e Economia Brasileira, palestra apresentada no Dia do Economista, Manaus, 13-8-1996;
- Economia e Historicidade: algumas reflexões sobre a relação entre teoria econômica e História econômica no Ensino de Economia, trabalho apresentado no I simpósio de ensino de economia, 28 de agosto de 1997.
- Mercosul: The South Cone Experience of Economic Integration, trabalho apresentado no Seminário "The Social Dimension of Globalization", organizado por Instituto Europe Di Studi Sociales como parte das comemorações do cinquentenário das Nações Unidas, Roma, 27 de setembro de 1996.
- Coordenador da Mesa Redonda, Macromercados e Nações, no Terceiro Encontro nacional de Estudos Estratégicos, BNDES, Rio de Janeiro, 16-10-1996
- Mercosul, como Opção Estratégica de Integração: Notas sobre a Economia Política da Integração e Estratégias de Desenvolvimento, trabalho apresentado na Anpec, Águas de Lindóia, 12 de dezembro de 1996.
- Debatedor na Mesa Redonda *Regulação da Concorrência* no XII Congresso da Associação Nacional dos Cursos de Graduação em Economia, Brasília, 8 de outubro de 1997.
- Trade Liberalization and Financial Globalization in the Formation of Mercosul, trabalho apresentado no IV Congresso do Brazilian Studies Association, na Mesa Expansion of Political Economy of Finance during the Twentieth Century, Washington, Novembro, 1997.
- *Diretrizes Curriculares e o Mercado de Trabalho do Economista* – Palestra realizada no Conselho Regional de Pernambuco em 15/4/1998
- *O Brasil no Contexto Internacional e a Crise do Desemprego*, palestra no Encontro de Economia Internacional, organizado pelo CORECON/PB, João Pessoa, PB, 21/04/98.
- *A Crise Financeira Internacional e seus efeitos na Economia Brasileira*, Conferência no III Encontro das Entidades de Economia do Centro-Oeste – ENOESTE, Brasília, 4 de junho de 1998

- Debatedor do Seminário Política Comercial en Asia Oriental Y América Latina en El Marco del Nuevo Sistema de Comercio, na *mesa Exportación Liderada por el crecimiento o crecimiento liderado por las exportaciones*, Santiago do Chile, 11/12 de Agosto, de 1998.
- *Infra-estrutura e Desregulamentação: Desafios para o Desenvolvimento*, Mesa Redonda no XVII Simpósio Nacional de Entidades de Economia, Foz de Iguaçu, Paraná, 2 de Setembro de 1998.
- Debatedor do Seminário *Las Microfinanzas ante la Globalización*, organizado pela Fundação Ford, Cartagena de las Indias, 13-16 de Outubro de 1998.
- Debatedor na Mesa Redonda *O Ensino de Economia: Diretrizes Curriculares e Exame Nacional de Cursos* no XIII Congresso da Associação Nacional dos Cursos de Graduação em Economia, Aracajú, SE, 27 de outubro de 1998.
- Conferência *A Crise da Economia Mundial*, Entrega do Prêmio de Economia do Espírito Santo, organizado pelo CORECON-ES, em 27/11/98
- Debatedor da Mesa Redonda *O Ensino de Economia: a questão da avaliação*, Seção Especial COFECON, Encontro Nacional da ANPEC, Vitória, Dezembro de 1998.
- Debatedor da Mesa Redonda O Exame Nacional de Cursos – Economia 1999, no IV Simpósio dos Cursos de Economia de São Paulo, organizado pelo Corecon-SP, 27 de fevereiro de 1999.
- Debatedor da Mesa Redonda *O Exame Nacional de Cursos – O Caso da Economia – Encontro dos Cursos de Economia do Rio de Janeiro – Diretrizes Curriculares e Exame Nacional de Curso*, Conselho Regional de Economia do Rio de Janeiro – 24 de Abril de 1999.
- *A Economia Republicana E A Revolta Social: Crise Financeira E Instabilidade Social No Alvorecer Da República*, trabalho apresentado no IV Congresso da SEP-Sociedade de Economia Política, 1-4 de Junho, 1999, Porto Alegre, RS, Mesa 6: História Econômica.
- *A Rodada do Milênio e a Globalização Financeira*, mesa redonda, com Bernard Cassen, editor do *Le Monde Diplomatique*; Carlos Lessa organizado pelo Clube de Engenharia, AEPET-Petrobrás, e ATTAC-Rio, Rio de Janeiro, Clube de Engenharia, 28/9/1999
- *Agricultura e meio Ambiente na Rodada do Milênio: Perspectivas para o Brasil e a União Européia*, Mesa Redonda organizada pelo CPDA/UFRRJ, Rio de Janeiro, 29 de novembro de 1999
- Coordenador e debatedor da Mesa Brasil: Descobrimento e 500 anos de Economia Colonial, V Encontro nacional de Economia Política, Fortaleza, Junho de 2000
- A Utilização dos Dados do Exame Nacional do Curso de Economia, para o Planejamento do Ensino de Graduação, Palestra no Seminário MEC-INEP, “Exame Nacional de Curso- Economia, Para Melhorar não Basta Avaliar”, Natal, 11/08/2000

8-ORGANIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS e CONGRESSOS

- Membro da Comissão Organizadora do Seminário "Inflação, Vida Cotidiana e Cidadania" - Promovido pelos Departamentos de Política, Antropologia e Economia da UFF- 6/7 de Novembro de 1991.
- Membro da Comissão Organizadora do Seminário Internacional 'Relações Brasil-EUA num Mundo em Transformação', organizado pelo Núcleo de Estudos Estratégicos da UFF.
- Membro da Comissão Organizadora do Seminário Internacional Estratégias de Desenvolvimento e Meio Ambiente nas Relações Brasil-Japão - Organizado pelo Núcleo de Estudos Estratégicos da UFF- 8 e 9 de Julho de 1992
- Membro da Comissão Organizadora do XX Encontro Nacional de Economia da ANPEC-Associação Nacional de Centros de Pós-Graduação em Economia, Campos de Jordão, 3-5 de Dezembro de 1992.
- Membro da Comissão Organizadora da II Conferência Nacional sobre Projetos Estratégicos Alternativos Para o Brasil, realizada em 22-24/5/1994, no Forum de Ciência e Cultura da UFRJ.
- Membro da Comissão Organizadora do XXII Encontro Nacional de Economia da ANPEC- Associação Nacional de Centros de Pós-Graduação em Economia, realizado em Dezembro de 1994.
- Membro da Comissão Organizadora do XI Congresso Brasileiro dos Economistas, realizado em Salvador, Dezembro de 1995.
- Membro da Comissão Organizadora do I Simpósio do Ensino de Economia, UFRJ, 28-29 de Agosto de 1996.
- Membro da Comissão Organizadora do II Congresso Brasileiro de História Econômica, realizado na UFF, Niterói, em outubro de 1996.
- Membro da Comissão Organizadora do XII Congresso Brasileiro dos Economistas, realizado em Fortaleza, Setembro de 1997
- Membro da Comissão Organizadora do XII Congresso Brasileiro dos Economistas, realizado no Rio de Janeiro, em Setembro de 1999.

9-ORIENTAÇÃO DE TESES, PARTICIPAÇÃO EM BANCAS DE MESTRADO, DOUTORADO, DE CONCURSO PÚBLICO E DE PRÊMIOS NACIONAIS DE ECONOMIA

- Orientador da Tese *Dilemas e Armadilhas da Política Monetária Brasileira no Segundo Império*, de Arilda Campanharo Teixeira, Universidade Federal Fluminense, 1991.

- Presidente da Banca de Concurso para Professor Assistente na área de Desenvolvimento Econômico, Universidade Federal Fluminense, 1991.
- Membro da Banca Examinadora da Dissertação de Mestrado, *A Dívida Externa de Curto Prazo Brasileira no Contexto da Renegociação da Dívida Global na Década de 1980*, de Edison Rodrigues Barreto Junior, Universidade Federal Fluminense, outubro de 1992.
- Membro da Banca da Tese de Doutorado *Transformações Econômicas no Litoral Norte Paulista (1778-1836)*, de Ramón Vicente García Fernández, Universidade de São Paulo, 1992.
- Membro da Banca da Tese de Doutorado *O Café e o Desenvolvimento Econômico do Rio de Janeiro*, de Hildete Pereira de Melo, Universidade Federal do Rio de Janeiro, 1993.
- Membro da Banca de Concurso Público para Professor Adjunto na Área de Microeconomia, Universidade Federal Fluminense, 1994.
- Orientador da Dissertação de Mestrado, *Evolução Salarial em Empresa Oligopolista Pertencente ao Setor Produtivo Estatal: O Caso da Companhia Siderúrgica Nacional Entre março de 1986 e Fevereiro de 1990*, de Mário Luiz Freitas Lemos, Universidade Federal Fluminense, 1994.
- Membro da Banca da dissertação de Mestrado *A Liberalização Comercial no Brasil: Impactos sobre o Complexo Têxtil/Vestuário*, de Paula Alexandre Nazareth, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Março de 1994
- Membro de Banca da Dissertação de Mestrado *Investimento Externo Direto, Aparato Regulatório e Revisão Constitucional*, de Renato Gonçalves, Abril 1994.
- Membro da Banca da Tese de Doutorado *A Crise do Estado de Bem-Estar, Problemas e Perspectivas da Proteção Social*, de George Edward Machado Kornis, Junho de 1994.
- Orientador da Dissertação de mestrado *Políticas de Desenvolvimento Regional e o Papel do Sistema GERES/BANDES - O Caso do Espírito Santo*, Universidade Federal Fluminense, Julho de 1994.
- Membro da Banca da Dissertação de Mestrado *O Segundo Governo Vargas: Um Projeto de Associação Para o Desenvolvimento Capitalista no Brasil*, de Carlos Jardel de Souza Leal, Rio de Janeiro, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Agosto de 1994
- Orientador da Dissertação de Mestrado "Indicadores Setoriais de Competitividade das Exportações Brasileiras para a América Latina: Fatores Relacionados à Oferta, de Carlos Frederico Braz de Souza, UFRJ, Janeiro de 1995.
- Membro da Banca da Dissertação de Mestrado de Adriana Vassallo Martins, *Um Estudo Sobre Contrato de Gestão - A Experiência da Companhia Vale do Rio Doce*, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Março de 1995
- Orientador da Dissertação de mestrado *Política Industrial e Proteção no Brasil: O Papel da CACEX* de André Luiz Nassif, Junho de 1993.

- Membro da Banca da Dissertação de Mestrado de Sérgio Goldenstein, *Ajuste Neoliberal e Seus Impactos Sociais: As Experiências do Chile e do México*, Universidade Federal do Rio de Janeiro, 1995.
- Orientador da Dissertação de Mestrado de Teresa Cristina Bastos, *Investimento Estrangeiro em Portfólio no Brasil: A Experiência Recente*, Universidade Federal Fluminense, Agosto de 1995.
- Membro da Banca de Dissertação de Mestrado, *A Industria Naval Brasileira no período 1958-94: Uma Análise Histórica de sua Crise Atual E das Perspectivas de Mudança, a Partir do Conceito Estrutural de Competitividade*, Robson Antonio Grassi, Universidade Federal Fluminense, outubro de 1995.
- Presidente da Comissão de Seleção do Prêmio Nacional de Economia, Categorias Livro e Artigos, do Conselho Federal de Economia, 1995.
- Membro da Banca de Dissertação de Mestrado e Co-Orientador da tese de Rita Paz de Andrade, *A Dinâmica da liberalização Comercial dos países membros da Associação Latino-Americana de Integração (Aladi) e a Difusão do Regionalismo Aberto: Impactos sobre o intercâmbio Comercial*, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Fevereiro de 1996.
- Membro da Banca de Dissertação de Mestrado *Intervenção Estatal na Coréia do Sul e Brasil: Condicionantes Endógenos e Exógenos* de Nina Quintanilha Araujo, UFRJ, 1996.
- Membro da Banca de Concurso Público para Professor Adjunto da cadeira de Economia da ESDI- Universidade Estadual do Rio de Janeiro., 1996.
- Orientador da Dissertação “Reestruturação Produtiva e Competitividade: O caso Petroflex, Dione Conceição de Oliveira, Março de 1997
- Orientador da dissertação “Desenvolvimento Econômico e Política Comercial no Chile (1974-1996), José Luis Ramos Duarte, Dezembro de 1997.
- Presidente da Comissão de Seleção do Prêmio Nacional de Economia, Categorias Livro e Artigos, do Conselho Federal de Economia, 1997.
- Membro da banca de dissertação de mestrado de Roberto Cezar Saraiva, *As Novas Tendências do Mercado Financeiro no Brasil e a Questão do Financiamento:*, fevereiro de 1998.
- Membro da Banca de Tese de Doutorado de Lia Valls Pereira, “A Crise da Regulação no Comércio Internacional: O Novo Protecionismo: Antecedentes e Respostas, UFRJ, Março de 1998
- Membro da Banca de Tese de Doutorado de Sérgio Duarte de Castro, *Argentina: A Construção Interrompida*, UNICAMP, Abril, 1998
- Orientador da dissertação de Mestrado de David Barbadillo del Peral, “Comércio Internacional em Mercados de Concorrência Imperfeita: O Comércio Intra-Industrial nas Relações Brasil-Argentina”. UFRJ, Junho de 1998

- Membro da Banca da Tese de Doutorado de Mário Luiz Freitas Lemos, Um Modelo para a Estrutura de Capital das Empresas de Alimentos e Bebidas no Brasil, COPPE-UFRJ, Programa de Engenharia de Produção, 31 de Março de 1999.
- Membro da Banca de Dissertação de Mestrado de Fábio Guedes Gomes, Globalização, Integração Regional e Mercosul, Universidade Federal da Paraíba, Campus II, Curso de Mestrado em Economia, Maio de 1999.
- Membro da Banca de Dissertação de Mestrado de Fernando Sertã Meressi, Plano Real (1994-1998): Estabilização Monetária e Processo de Desestabilização Econômica, Universidade Federal Fluminense, Julho de 1999.
- Membro da Banca de Concurso de Professor-Assistente Doutor área de Macroeconomia, Unicamp, 25-26 de outubro de 1999.
- Membro da Comissão de Seleção do Prêmio Nacional de Economia, Categorias Livro e Artigos, do Conselho Federal de Economia, 1999.
- Membro Suplente da Banca de Concurso de Professor Titular de Políticas Públicas do IMS-UERJ, Julho de 2000

10- CONCURSOS PÚBLICOS REALIZADOS

- Universidade Federal Fluminense - Concurso Público para Professor Assistente na área de Desenvolvimento Econômico, Aprovado em Primeiro Lugar, Dezembro de 1989.
- Universidade Federal do Rio de Janeiro- Concurso Público para Professor Adjunto na área de História e Desenvolvimento, Aprovado em Primeiro Lugar, Agosto de 1994.

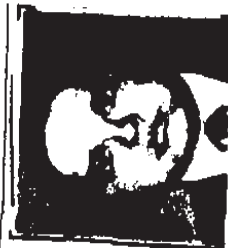
9-ASSOCIAÇÕES CIENTÍFICAS E PROFISSIONAIS.

- Instituto dos Economistas do Rio de Janeiro (IERJ) – Diretor-1991-92; Presidente – 1999-2000
- Conselheiro, Vice-Presidente e Presidente do Conselho Federal de Economia, mandato 1995-98
- Membro da SEP – Sociedade de Economia Política
- Sócio-fundador da Associação Brasileira de Pesquisadores em História Econômica.
- Membro de Conselho Diretor do NEST (Núcleo de Estudos Estratégicos) da Universidade Federal Fluminense - 1991-1994

- Membro do Conselho Diretor do PRIAL (Programa Interdisciplinar de Estudos sobre a América Latina e Caribe) da Universidade Federal Fluminense – 1993-94
- Membro da Association for Evolutionary Economics, U.S.A.

Luiz Carlos Delorme Prado
LUIZ CARLOS DELORME PRADO

DIPLOMADO EM 1977 PELA FACULDADE DE
 Ciências Pol. Econ. do Rio de Janeiro.
 COLOU GRAU EM 27, 12, 17 OBS.



TIPO SANGÜÍNEO:
 "O"
 RH:
 Positivo
 C.I.C. :
 337759157-53

ECONOMISTA

CONFORME AS LEIS N.º 1411/51 E 6921/74 ESTA CARTEIRA "CONSTITUI PROVA DE IDENTIDADE PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS" E TEM "PÉ PÚBLICA".

MINISTERIO DA FAZENDA
 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
 COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

LUIS CARLOS DELORME PRADO
 CONTRIBUINTE
 DO IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DE INVESTIMENTO
 CÁDASTRO Nº 337759157-53 / S I C A S

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE
Luiz Carlos Delorme Prado

ARMAS DA REPÚBLICA E COR AZUL

CARTÃO DE IDENTIDADE DE ECONOMISTA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MTb-CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
1ª REGIÃO

REG. N.º 13.911 EXPIROU EM 14/05/82

NOME **LUIZ CARLOS THADEU DELORME PRADO**

FILIAÇÃO **Damiano Thadeu Delorme Prado e de Sonia Delorme Prado**

NACIONALIDADE **BRASILEIRA NATURALIZADA DE R. Janeiro**

NASCIDO A **15/10/52** EM **TERESOPOLIS CIVIL Desquitad**

VALIDO POR 10 ANOS EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL
"MAGALHÃES" RUA DO OUVIDOR, 1310 - JARDIM LAGOA

VALIDO SOMENTE COM MARCA DA GUA

CIC

COMISSÃO

INSCRIÇÃO NO CPF **337 759 157 53**

NASCIMENTO **15.10.52**

CONTRIBUINTE **LUIZ CARLOS THADEU DELORME PRADO**

SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

Aviso nº 699 – C. Civil

Brasília, 22 de junho de 2004

A Sua Excelência o Senhor
Senador Romeu Tuma
Primeiro Secretário do Senado Federal
Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário.

Encaminho a essa secretaria mensagem na qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor Luiz Carlos Thadeu Delorme Prado, para exercer o cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, na vaga decorrente do término do mandato de Thompson Almeida Andrade.

Atenciosamente, – **José Dirceu de Oliveira e Silva**, Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – As matérias vão à Comissão de Assuntos Econômicos.

Sobre a mesa, ofício do 1º Secretário da Câmara dos Deputados que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Ramez Tebet.

É lido o seguinte:

OS-GSE nº 907/04

Brasília, 30 de junho de 2004

Senhor Secretário,

Comunico a Vossa Excelência, para os devidos fins, que foi aprovado o Projeto de Lei de Conversão nº 27, de 2004 (MPv 167/04), o qual “Dispõe sobre a

aplicação de disposições da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, altera dispositivos das Leis nºs 9.717, de 27 de novembro de 1998, 8.213, de 24 de julho de 1991, 9.532, de 10 de dezembro de 1997, e dá outras providências”, foi sancionado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, convertendo-se na Lei nº 10.887, de 19 de junho de 2004.

Na oportunidade, encaminho a essa Casa uma dos autógrafos do referido projeto, bem como cópia da mensagem e do texto da Lei em que o mesmo foi convertido.

Atenciosamente, – Deputado **Geddel Vieira Lima**, Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – O expediente lido será juntado ao processado do Projeto de Lei de Conversão nº 27, de 2004, e vai ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Ramez Tebet.

São lidos os seguintes:

Of. nº 631/04-BLP

Brasília, 22 de junho de 2004

Senhor Presidente:

Tenho a honra de comunicar a V. Ex^a que o Bloco PL/PSL indica o Deputado Anderson Aduato (PL/MG), na qualidade de titular, e, na qualidade de suplente, o Deputado Almir Sá (PL/RR), em substituição aos anteriormente indicados, para integrarem a Comissão Mista destinada a proferir parecer à Medida Provisória nº 192, de 17 de junho de 2004, que “Dá nova redação ao § 4º do art. 5º da Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, que dispõe sobre a forma de pagamento das indenizações decorrentes de acordos judiciais, acrescenta os §§ 7º, 8º e 9º ao mesmo artigo, dispondo sobre a forma de pagamento dos imóveis rurais pela modalidade de aquisição por compra e venda, e dá outras providências”.

Sendo o que se apresenta para o momento, reitero ao ilustre presidente meus protestos de elevado apreço e distinta consideração. – Deputado **Sandro Mabel**, Líder do Bloco PL/PSL.

Of. nº 649/04-BLP

Brasília, 28 de junho de 2004

Senhor Presidente:

Tenho a honra de comunicar a V. Ex^a que o Bloco PL/PSL indica o Deputado Giacobbo (PL/PR), como titular, e o Deputado Reinaldo Betão (PL/RJ), como suplente, em substituição aos anteriormente indicados, para integrarem a Comissão Mista destinada a proferir parecer à Medida Provisória nº 193, de 25 de junho de 2004, que “Autoriza a União a prestar auxílio financeiro aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, com o objetivo de fomentar as exportações do País”.

Sendo o que se apresenta para o momento, reitero ao ilustre presidente meus protestos de elevado apreço e distinta consideração. – Deputado **Sandro Mabel**, Líder do Bloco PL/PSL.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Serão feitas as substituições solicitadas.

Sobre a mesa, projetos de lei do Senado que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Ramez Tebet.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 200, DE 2004

Dispõe sobre o reajuste do valor do salário mínimo estipulado no art. 7º, IV, da Constituição Federal.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A partir de 1º de maio de 2005, o salário mínimo será de R\$ 300,00 (trezentos reais), mais o aumento adicional correspondente ao dobro da variação real positiva do Produto Interno Bruto (PIB) verificada no ano imediatamente anterior.

Art. 2º A partir de 1º de maio de 2006, o valor do salário mínimo observará critérios de reajuste que preservem o seu valor real, sendo-lhe também garantido a concessão de aumento adicional.

§ 1º O aumento adicional estipulado no **caput** corresponderá ao dobro da variação real positiva do Produto Interno Bruto (PIB) verificada no ano imediatamente anterior.

§ 2º Em caso de variação nula ou negativa do PIB, não será concedido o aumento adicional.

§ 3º É assegurado aos benefícios mantidos pela Previdência Social o mesmo reajuste estipulado no caput, e art. 1º desta lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O salário mínimo completou 63 anos em julho de 2003. Sua trajetória, ao longo desse período, foi bastante conturbada, repleta de altos e baixos, em especial nos últimos 21 anos. Ademais, passou a representar variável crucial na condução da política econômica do Governo. Mas algo não mudou durante todos esses anos: sua importância para o bem-estar dos trabalhadores brasileiros, especialmente nas regiões menos desenvolvidas do País.

É inegável o baixo valor atual do salário mínimo. Mas todos os anos a discussão é a mesma: aumento do salário mínimo **versus** equilíbrio fiscal. Ou seja, o salário mínimo, ao constituir o piso dos benefícios do INSS, representa hoje variável-chave para ocorrência ou não de equilíbrio do sistema previdenciário. Isso, porque quase 70% dos benefícios previdenciários equivalem ao salário mínimo. Resultado: a correção do piso nacional de salários fica sempre muito aquém do desejado.

Com efeito, a política de salário mínimo, em anos recentes, tem sido refém de uma contradição crucial. Por um lado, a estratégia de conferir ganhos reais ao poder de compra do salário mínimo, com o objetivo de melhorar a distribuição de renda e reduzir a pobreza, implica aumento do déficit público. Por outro, a estratégia de apenas preservar o valor real, com vistas a não prejudicar o controle das finanças do Estado, implica prescindir de uma política ativa de salário mínimo como instrumento de redistribuição de renda e redução da pobreza.

Como sair do impasse sem prejudicar os aposentados e pensionistas e os trabalhadores ativos que percebem menores remunerações? O simples rompimento da vinculação entre salário mínimo e previdência social iria contra o interesse de milhões de idosos e pensionistas, na medida em que poderia implicar defasagem do valor real dos bene-

fícios ao longo do tempo. Ao mesmo tempo, deve-se considerar que, sendo a previdência um seguro social de caráter contributivo, o benefício deve ser proporcional ao aporte de contribuições recolhidas pelo segurado. Assim, a concessão de aumento real para os benefícios só poderia ocorrer se precedida de elevação real de suas contribuições pretéritas. Como isso não ocorre, fica evidente a incorreção da atual sistemática.

A presente proposição visa a dar uma resposta à indagação anterior. Constitui uma política de salário mínimo que possibilita a concessão de aumentos reais aos salários dos trabalhadores ativos sem prejudicar os idosos e pensionistas e sem comprometer o equilíbrio financeiro da previdência social. A idéia é manter o vínculo entre previdência e salário mínimo e garantir a este último o reajustamento anual, de forma a preservar, permanentemente, seu valor real. Com isso, fica também garantida a atualização automática dos valores mínimos dos benefícios previdenciários.

Ademais, além da garantia de correção anual, é objeto de uma política de aumentos reais gradativos correspondentes à variação real do PIB verificada no ano anterior. Tal política, vale sublinhar, não representa a concessão de aumentos anuais expressivos, conforme pode ser verificado pela trajetória do PIB apresentada na tabela a seguir. Além disso, é absolutamente compatível com o desempenho da economia brasileira e, conseqüentemente, com as possibilidades econômicas do País.

Produto Interno Bruto (PIB) variação real anual	
Ano	%
1990	-
1991	1,03
1992	-0,54
1993	4,92
1994	5,85
1995	4,22
1996	2,66
1997	3,27
1998	0,13
1999	0,79
2000	4,36
2001	1,42
2002	1,50

Em vista dessas considerações, fica claro o alcance social do projeto de lei ora oferecido à apreciação dos nobres colegas.

Sala das Sessões, 1º de julho de 2004. – **Paulo Paim**

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....
Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social:

IV – salário mínimo, fixado em lei, nacionalmente unificado, capaz de atender a suas necessidades vitais básicas e às de sua família com moradia, alimentação, educação, saúde, lazer, vestuário, higiene, transporte e previdência social, com reajustes periódicos que lhe preservem o poder aquisitivo, sendo vedada sua vinculação para qualquer fim;

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 201, DE 2004

Estabelece normas para o plantio e comercialização da produção de soja geneticamente modificada da safra de 2005, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Às sementes de soja geneticamente modificadas provenientes das cultivares com registro provisório no RNC, e aquelas destinadas a uso próprio, conforme os termos do art. 2º, inciso XLIII, da Lei nº 10.711, de 5 de agosto de 2003, e que sejam utilizadas para plantio até 31 de dezembro de 2004, não se aplicam às disposições:

I – dos incisos I e II art. 8 e do caput do art. 10 da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, relativamente às espécies geneticamente modificadas previstas no Código 20 do seu anexo VIII;

II – da Lei nº 8.974, de 5 de janeiro de 1995, com as alterações da Medida Provisória nº 2.191-9, de 23 de agosto de 2001; e

III – do § 3º do art. 1º da Lei nº 10.688, de 13 de junho de 2003.

Parágrafo único. É vedada a comercialização do grão de soja geneticamente da safra de 2004 como semente, bem como a sua utilização para semeadura em propriedade situada em Estado distinto daquele em que foi produzido.

Art. 2º Os produtores que utilizarem sementes de cultivares de soja geneticamente modificadas somente poderão promover a comercialização da safra

de 2005 se subscreverem Termo de Compromisso, Responsabilidade e Ajustamento de Conduta, conforme regulamento, observadas as normas legais e regulamentares vigentes.

Parágrafo único. O Termo de Compromisso, Responsabilidade e Ajustamento de Conduta, de uso exclusivo do agricultor e dos órgãos e entidades da administração pública federal responsáveis, será firmado até 20 de dezembro de 2004 e entregue, em seguida, nos postos ou agências da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, ou nas agências da Caixa Econômica Federal ou do Banco do Brasil S.A.

Art. 3º O Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento poderá firmar instrumento de cooperação com as unidades da Federação, para os fins de excluir do regime dessa lei, as áreas ou regiões nas quais comprovadamente não se verificou a presença de organismo geneticamente modificado.

Art. 4º Na comercialização da soja colhida a partir das sementes de que trata o art. 1º, bem como dos produtos ou ingredientes dela derivados, deverá constar, em rótulo adequado, informação aos consumidores a respeito de sua origem e da presença de organismo geneticamente modificado, sem prejuízo do cumprimento das disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, conforme disposto em regulamento.

Art. 5º É vedado às instituições financeiras integrantes do Sistema Nacional de Crédito Rural – SNCR aplicar recursos no financiamento da produção e plantio de variedades de soja obtidas em desacordo com a legislação em vigor.

Art. 6º O produtor de soja geneticamente modificada que não subscrever o Termo de Compromisso, Responsabilidade e Ajustamento de Conduta de que trata o art. 2º ficará impedido de obter empréstimos e financiamentos de instituições integrantes do Sistema Nacional de Crédito Rural – SNCR, não terá acesso a eventuais benefícios fiscais ou creditícios e não será admitido a participar de programas de repactuação ou parcelamento de dívidas relativas a tributos e contribuições instituídos pelo Governo Federal.

§ 1º Para efeito da obtenção de empréstimos e financiamentos de instituições integrantes do Sistema Nacional de Crédito Rural – SNCR, o produtor de soja convencional que não estiver abrangido pela portaria de que trata o art. 3º desta lei, ou não apresentar notas fiscais de sementes certificadas, ou certificação dos grãos a serem usados como sementes, deverá firmar declaração simplificada de “Produtor de Soja Convencional”.

§ 2º Para os efeitos desta lei, soja convencional é definida como aquela obtida a partir de sementes não geneticamente modificadas.

Art. 7º Compete exclusivamente ao produtor de soja arcar com os ônus decorrentes do plantio autorizado pelo art. 1º desta lei, inclusive os relacionados a eventuais direitos de terceiros sobre as sementes.

Art. 8º Fica vedado o plantio de sementes de soja geneticamente modificada nas áreas de unidades de conservação e respectivas zonas de amortecimento, nas terras indígenas, nas áreas de proteção de mananciais de água efetiva ou potencialmente utilizável para o abastecimento público e nas áreas declaradas como prioritárias para a conservação da biodiversidade.

Parágrafo único. O Ministério do Meio Ambiente definirá, mediante portaria, as áreas prioritárias para a conservação da biodiversidade referidas no caput.

Art. 9º Fica autorizado para a safra 2004/2005 o registro de variedade de soja geneticamente modificada no Registro Nacional de Cultivares, nos termos da Lei nº 10.711, de 5 de agosto de 2003.

Parágrafo único. O Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e o Ministério do Meio Ambiente promoverão o acompanhamento da multiplicação das sementes previstas no caput deste artigo.

Art. 10. Fica instituída, no âmbito do Poder Executivo, a Comissão de Acompanhamento, composta por representantes dos Ministérios do Meio Ambiente; da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; da Ciência e tecnologia; do Desenvolvimento Agrário; Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior; da Justiça; da Saúde; do Gabinete do Ministro Extraordinário de Segurança Alimentar e Combate à Fome; da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA; do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA; da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – EMBRAPA; e coordenada pela Casa Civil da Presidência da República, destinada a acompanhar e a supervisionar o cumprimento do disposto nesta lei.

Art. 11. Aplica-se aos produtores alcançados pelo art. 10 a multa de que trata o art. 7º da Lei nº 10.688, de 13 de junho de 2003, nos casos de descumprimento do disposto nesta lei e no Termo de Compromisso, Responsabilidade e Ajustamento de Conduta de que trata o art. 2º desta lei.

Art. 12. Revoga-se a Lei nº 10.814, de 15 de dezembro de 2003, e demais disposições em contrário.

Art. 13. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A Comissão Técnica Nacional de Biossegurança – CTNBio, ao longo de sua atuação, autorizou mais de 1.000 experimentos com organismos geneticamente modificados, estabeleceu normas e regras de biosse-

gurança e autorizou a liberação para plantio de cultivares de soja Roundup Ready® (RR), estas, resistentes ao herbicida glifosato.

A decisão de liberar a soja RR, tomada em outubro de 1988, provocou uma série de questionamentos, inclusive no âmbito jurídico, e gerou um impasse que persiste até os dias atuais. O entendimento então dominante na CTNBio e no Ministério da Agricultura, Pecuária e do Abastecimento – MAPA era de que, como aquela Comissão, em sua análise, dispensara a realização de estudos de impacto ambiental – poder que lhe era conferido pelo Decreto nº 1.752, de 1995 – essas cultivares de soja RR poderiam ser registradas e autorizado o seu plantio em escala comercial.

Entretanto, o Instituto de Defesa do Consumidor – IDEC e o Greenpeace (e, num primeiro momento o Ibama) ajuizaram uma ação civil pública contestando o poder da CTNBio de conceder as autorizações para plantio da soja RR sem que fossem realizados os estudos prévios de impacto ambiental e atendidas as normas de rotulagem dos produtos.

Na busca de soluções para o impasse gerado, o Poder Executivo editou duas normas: o Decreto nº 3.871, de 18 de julho de 2001, que estabeleceu normas para a rotulagem dos produtos transgênicos, e a Medida Provisória nº 2.191 – 9, de 23 de agosto de 2001, que alterou a Lei de Biossegurança e criou a CTNBio. Isso porque a CTNBio havia sido criada por decreto presidencial cuja existência (amparada por aquele dispositivo legal) está sendo questionada nos tribunais sob a alegação de falta de amparo legal competente. Tal situação criou um contexto absolutamente inusitado: a CTNBio existiu, analisou pleitos, editou normas e deliberou, sem que tenha sido criada por lei, o que, no entendimento de muitos, contrariou o ordenamento jurídico da administração pública.

A ação está sendo apreciada no Tribunal Regional Federal – TRF, onde recebeu voto da relatora, Desembargadora Selena Maria de Almeida, portanto, reconhecendo o poder da CTNBio em liberar a soja RR com a dispensa do Estudo de Impacto Ambiental – EIA/RIMA. Agora, no dia 28 de junho do corrente ano, a Quinta Turma do TRF da Região, em Brasília, acaba de derrubar a sentença da Sexta Vara Federal do Distrito Federal, de junho de 2000, que proibiu o plantio e a comercialização da soja RR sem a realização do EIA/RIMA e de estudos de impacto na saúde dos consumidores. O entendimento foi de que a CTNBio, no caso, havia cumprido as exigências técnicas e demonstrado a metodologia científica utilizada para os pareceres favoráveis à comercialização.

No entendimento da relatora do processo no TRF, os órgãos internacionais atestam a sanidade da soja

RR para o meio ambiente e para os consumidores e, no seu entender, “a decisão transcende os interesses dos apelantes, pois trata de questões que dizem respeito ao desenvolvimento sustentável dos Países, à competitividade do Brasil no comércio internacional de commodities, ao avanço na área de pesquisa científica e ao direito do consumidor à informação.”

Assim, as intrincadas questões jurídicas que envolvem os organismos geneticamente modificados no Brasil, a complexidade do tema e dos interesses que o envolvem, ao lado das disputas de poder entre as várias instâncias governamentais, são elementos que ampliam as dificuldades de se estabelecerem esses procedimentos seguros e estáveis para essa matéria, levando-as a escorregarem do escopo científico para o emocional, que, não raras vezes, camuflam interesses econômicos inconfessos.

Enquanto essas disputas judiciais se alastram e se prolongam, os produtores brasileiros de soja, sobretudo os do Rio Grande do Sul, iniciaram o cultivo de soja geneticamente modificada, com base em sementes contrabandeadas da Argentina, onde o seu cultivo é liberado. Tal fato se repetiu em outras safras subseqüentes e o plantio de soja geneticamente modificada veio se espalhando por outras regiões do Brasil, sem nenhum controle e alimentados por sementes de procedência questionável, que nem sempre são devidamente adaptadas a cada região.

Dessa maneira, o plantio – cada vez mais crescente e incontrolável – de soja geneticamente modificada, com resistência ao herbicida glifosato, levou o Presidente da República a editar duas Medidas Provisórias, a de nº 113, de 26 de março de 2003; e a de nº 131, de 25 de setembro de 2003, liberando, sob certas condições, o cultivo e a comercialização dessa soja nas safras 2003/2003 e 2003/2004. Ante a impossibilidade de se “bloquear” a tendência, e para evitar o prejuízo dos agricultores, essas duas medidas provisórias, posteriormente convertidas em lei pelo Congresso Nacional, (Lei nº 10.688, de 13 de junho de 2003; e a Lei nº 10.814, de 15 de dezembro de 2003) reconheceram a situação “de fato” que foi criada e definiram procedimentos que deveriam ser adotados pelos produtores rurais e pelas entidades governamentais.

Em 8 de dezembro de 2003, o Poder Executivo, por meio da Mensagem nº 579, encaminhou ao Congresso Nacional o Projeto de Lei nº 2.401, o qual “Estabelece normas de segurança e mecanismos de fiscalização de atividades que envolvam organismos geneticamente modificados – OGM e seus derivados, cria o Conselho Nacional de Biossegurança – CNBS, reestrutura a Comissão Técnica Nacional de Biosse-

gurança-CTNBio, dispõe sobre a Política Nacional de Biossegurança e dá outras providências”.

Esse Projeto, conhecido como de Biossegurança, ente outros pontos, propôs, em seu art. 43 do texto original, que: “Ficam prorrogados os prazos, estendidos os efeitos, por 12 (doze) meses, da Lei nº 10.814, de 15 de dezembro de 2003, aplicando-se suas disposições para a safra de soja de 2005”.

O referido projeto de lei foi aprovado pela Câmara dos Deputados e encaminhado ao Senado Federal, em 6 de fevereiro de 2004, onde recebeu o número PLC 9, de 2004 e se encontra com despacho para as Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, de Assuntos Econômicos, de Assuntos Sociais e de Educação, não tendo sido, até o momento, designados oficialmente os relatores.

Assim, a não apreciação até agora desse projeto de lei, sobretudo do dispositivo que prorroga o prazo de autorização para o plantio e a comercialização da soja geneticamente modificada, a soja RR, na próxima safra, criará uma situação complicada para os produtores rurais e para as autoridades governamentais. Esse quadro se agrava em virtude da exigência imposta pelo calendário agrícola, cujo prazo para a aquisição de sementes se aproxima, bem como a época do próprio plantio.

Ora, como o calendário agrícola não pode se condicionar ao calendário político, e aguardar a aprovação do PLC nº 9, de 2004 (a lei de biossegurança), e seu dispositivo específico que autoriza o plantio e a comercialização da soja RR para a próxima safra, julguei oportuno e necessário que eu apresentasse este projeto de lei, com o objetivo de estabelecer normas para o plantio e a comercialização da produção de soja geneticamente modificada da safra de 2005.

Saliento que, no projeto de lei que ora apresento, inseri diversos dispositivos que julguei necessários para dar consistência à legislação. Além da autorização para que os produtores rurais possam plantar as sementes destinadas a seu uso próprio, é conveniente também que seja autorizada a comercialização das cultivares nacionais, que foram desenvolvidas legalmente no País e que são adaptadas às condições regionais pois, caso contrário, se estaria inviabilizando a pesquisa nacional e o desenvolvimento da indústria sementeira brasileira, que constitui um pilar importante para o agronegócio nacional. Além disso, é válido que se ressalte que somente com sementes devidamente adaptadas – mesmo que geneticamente modificadas – é que se poderá assegurar, não somente a produtividade física mais elevada, mas também que elas sejam resistentes a pragas e a doenças, com a certeza de serem as sementes plantadas as devidamente adaptadas às

condições locais. Isso porque, a soja Roundup Ready® oferecida somente assegura a resistência ao herbicida glifosato; as demais características são devidas às cultivares associadas a ela.

O entendimento é de que este projeto de lei, por se restringir somente aos procedimentos e autorização e plantio da soja RR e por não envolver pontos extremamente complexos e polêmicos como é o caso do PLC nº 9, de 2004 (lei de biossegurança), poderá ter a sua tramitação no Congresso Nacional mais rápida, a tempo de poder disciplinar essa matéria e evitar o vácuo legal e os prejuízos que dele poderão advir.

Sala das Sessões, 1º de julho de 2004. – Senador **Jonas Pinheiro**.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Os projetos lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Há oradores inscritos.

O SR. AELTON FREITAS (PL – MG) – Sr. Presidente, peça a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Aelton Freitas.

O SR. AELTON FREITAS (PL – MG. Pela ordem.) – Sr. Presidente, eu gostaria de usar a palavra, após o pronunciamento do Senador Ramez Tebet, em nome da Liderança do PL.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Senador Aelton Freitas, logo após o Senador Ramez Tebet, V. Exª terá direito à palavra pela Liderança do PL.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Concedo a palavra ao Senador Ramez Tebet.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, tudo indica que iremos trabalhar até o fim da próxima semana, se Deus quiser, para aprovarmos a Lei de Diretrizes Orçamentárias e, junto com ela, algumas leis de muita importância, entre as quais a Lei de Recuperação das Empresas, da qual sou Relator, muito provavelmente a lei que trata da biossegurança e a Lei de Parceria Público-Privada, que está na Comissão de Assuntos Econômicos.

Sr. Presidente, chega a ser inacreditável que o Senado e a Câmara encerrem os trabalhos deste primeiro semestre – partindo cada um de nós para as suas bases, para os seus Estados, cuidando daquilo que é importante para o regime democrático, que são as eleições, debatendo com o povo os seus problemas – e que levemos conosco a preocupação de não sabermos responder aos servidores públicos do Brasil.

Eu não sei dizer aos servidores públicos do Estado do Mato Grosso do Sul se a PEC paralela vai ser votada ou não, se o Congresso Nacional fez um faz-de-conta na sua aprovação unânime – e isso é caso raro –, o que foi condição imprescindível e básica para que se aprovasse a reforma da Previdência. Grande parte dos Senadores votou com essa reforma engasgada na garganta, entre a angústia de ver uma Previdência Social que o Governo afirma estar falida e quebrada e a de sacrificar direitos inalienáveis adquiridos pelos servidores públicos, trabalhadores, agentes públicos, por aqueles que prestam serviços ao Brasil, ao Poder Público, principalmente.

Sr. Presidente, não sei o que dizer à gente de Mato Grosso do Sul. Vou dizer que um acordo foi rompido? Que as regras do Parlamento estão violadas? Que o Congresso Nacional está faltando com sua palavra perante a Nação brasileira? Que acordo, aqui, é de mentirinha, de brincadeira? Ou vou dizer: “Não, a Câmara não aprovou aquilo que foi sacramentado pelo Senado e acordado com a Câmara, que foi sacramentado pelas Lideranças do Governo, portanto, pelo próprio Governo?”

Já são decorridos, Sr. Presidente, Srs. Senadores, sete longos meses ou mais da aprovação da reforma da Previdência e a PEC paralela, que deveria tramitar em regime de urgência na Câmara dos Deputados, ainda está lá, aguardando o pronunciamento daquela augusta Casa de leis.

Fico preocupado, Sr. Presidente, e venho a esta tribuna hoje para falar da importância da credibilidade que deve ter o Parlamento perante a Nação brasileira. Um parlamento só é acreditado e tem valor quando honra seus compromissos, age de acordo com o sentimento da sociedade, quando suas lideranças cumprem a palavra. É isso que dá credibilidade ao Parlamento brasileiro.

Estamos sem uma resposta satisfatória para os servidores públicos e o povo brasileiro. Não posso acreditar, Sr. Presidente, pois em nove anos de permanência no Senado da República quase não tenho visto acordo político ser quebrado. Acordo político é essência. Nenhuma matéria conseguiria tramitar no Senado da República se não houvesse o que denominamos de acordo de lideranças. Quando os líderes falam, sua palavra deve ser cumprida, honrada. Ai do homem público que não é escravo da própria palavra. Quem não é escravo da própria palavra não é escravo do povo. Sendo assim, não tem legitimidade para representá-lo e deve ser por ele repudiado.

Chega de promessas vãs. Não pode ser que, dentro do Parlamento, surja uma esperança com a palavra de todos os seus mais influentes líderes e do

Governo e ela se esvaia como fumaça, deixando na tristeza não só os Parlamentares que fizeram o acordo, não só aqueles que votaram a reforma da Previdência confiantes nessa emenda paralela, mas a própria Nação brasileira, que fica indignada.

Não podemos mais permitir a seguinte indagação: “Que Parlamento é esse, senhores?” Não! Este Parlamento deve dar uma resposta. Gostaria que pudéssemos afirmar perante a opinião pública, ao nos fazerem tal pergunta, que este é um Parlamento que trabalha de acordo com a vontade do povo, que quando firma acordos, cumpre-os.

Infelizmente, Sr. Presidente, Srs. Senadores, isso não está acontecendo.

Se vamos trabalhar até o fim da próxima semana, vai aqui o meu apelo ao Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado João Paulo, a todas as Lideranças e ao Relator da matéria. Já não peço a S. Ex^a que ratifique os termos do acordo da emenda paralela feita por todos. Que a modifiquem se quiserem, mas que a votem e enviem de volta para que o Senado cumpra a sua missão de, neste caso – e é raro isso acontecer –, dar a última palavra.

Via de regra, os projetos se iniciam na Câmara dos Deputados e vêm para o Senado. Esta não é uma Casa homologatória, mas de decisão. É chamada Casa Revisora e tem responsabilidade porque deve defender a Federação brasileira, deve propugnar pela igualdade entre os Estados. Retornando a esta Casa, temos o direito de modificar um projeto de lei, o qual retorna à Câmara dos Deputados.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS) – Se a Câmara dá a última palavra, não concordando com o Senado, ela está cumprindo o seu papel. O mesmo ocorre se o projeto se iniciar no Senado: ele vai para a Câmara, que o modifica, e volta ao Senado, que aceita ou não o que a Câmara faz; nesse caso, o projeto está encerrado, prevalecendo, então, a palavra do Senado da República.

Isso é da essência da democracia. Isso não pode causar celeuma entre a Câmara dos Deputados e o Senado. Isso não pode ser motivo para ciúmeira, para que digam que modificamos tudo, para que os Deputados digam: “Fazemos um projeto, e o Senado o modifica”. Nesse caso, a última palavra é deles. E nem podemos reclamar se um projeto iniciado aqui é modificado lá.

Ainda é tempo, Senador Paulo Paim. V. Ex^a – e vou-lhe conceder um aparte – foi o principal signatário, com o Senador Tião Viana, da PEC paralela. Apenas juntei a minha voz às vozes de V. Ex^{as}. Acreditei que

isso tinha credibilidade. Acreditei no que dizia o Líder Tião Viana, homem de sensibilidade, como V. Ex^a. S. Ex^a dizia que o acordo estava fechado não só com as Lideranças, mas com o próprio Governo. Ouvi V. Ex^a, Senador Paulo Paim, até invocar o nome do Presidente Lula, que ratificava o acordo e aquela fórmula encontrada no Senado.

E qual foi a fórmula? Foi uma fórmula usada apenas para atenuar os prejuízos que os servidores estavam tendo com a reforma da previdência. É uma PEC paralela só para voltar a conceder paridade aos atuais servidores quando eles se aposentarem, mas desde que tenham completado 25 anos de serviço público. É que a reforma da previdência exclui a paridade ativo/inativo. Então, foi encontrada esta fórmula: vamos ficar com os 25 anos de serviço e dar a esses que já estão prestes a se aposentar o direito a essa paridade.

O que mais diz essa PEC? Permite algo importantíssimo. Muito se fala que a previdência vai mal, porque o seu dinheiro é aplicado em outras coisas, inclusive para pagar juros da dívida brasileira, e essa PEC paralela estabelece um controle social da previdência. E o controle social é feito de que forma? É feito por representantes do Ministério Público, do Legislativo e do Judiciário na sua gestão. Eles fiscalizam, para ver se está bem aplicado o dinheiro arrecadado do servidor, o dinheiro arrecadado do trabalhador brasileiro, o dinheiro arrecadado até das empresas no Brasil. É preciso ver se esse dinheiro está sendo bem aplicado, como ele está sendo administrado. É disso que o Brasil precisa.

Será que é por isso que a PEC paralela está parada? Será que é por isso que eles não votam a PEC paralela, Senador Paulo Paim?

Concedo-lhe um aparte, com muita honra, neste momento, Senador Paulo Paim.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Senador Ramez Tebet, peço desculpas a V. Ex^a por ousar apartear-lo nesse brilhante pronunciamento que faz à Casa, trazendo um debate a respeito do bom relacionamento entre os Poderes constituídos. V. Ex^a o disse muito bem: esse acordo foi firmado pelo Presidente da República, pelo mais simples funcionário do Executivo e por todo o Legislativo. E como ele agora não é respeitado? Cumprimento V. Ex^a. Confesso que não me sinto em condições de, na próxima semana, votar todas as matérias de interesse do Governo e não votar a PEC paralela, que é de interesse de mais de sete milhões de servidores públicos. Quero fazer um apelo, com V. Ex^a, à Câmara dos Deputados, para que votem a PEC paralela, porque só assim poderemos votar outras matérias que também são de interesse da Câmara e do Governo. Aqui estou, neste momento, colocando-me

na linha do entendimento. Acordo, palavra empenhada, só mudo se cair duro, morto. Por isso, não admito o rompimento do acordo firmado em torno da PEC paralela. Parabéns a V. Ex^a!

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS) – Aliás, nobre Senador Paulo Paim, V. Ex^a tem dado mostras de coerência e altivez.

Acaba de chegar aqui o Senador Tião Viana, no instante em que falo da PEC paralela. Senador Tião Viana, V. Ex^a e o Senador Paulo Paim são os artífices da PEC paralela. Como eu disse, fui apenas um colaborador. V. Ex^a sempre me dizia: “Senador Ramez Tebet, V. Ex^a é advogado, e eu, médico”. E eu lhe dizia: “V. Ex^a tem sensibilidade”. Lembro-me do que me disse V. Ex^a: “Mas, se eu colocar isso dentro da lei, fica certo”.

Dou esse exemplo apenas para dizer da modéstia de minha colaboração, porque, realmente, a sensibilidade pertence a V. Ex^as. Eu aderi. Aliás, iria votar contra a reforma da previdência social, principalmente contra a taxaço dos inativos. Mas cedi. Falava-se do imperioso interesse da Nação brasileira de ajustamento das coisas públicas. V. Ex^a mesmo afirmava isso. Encontramos um ponto de equilíbrio também para a regra de transição. Dizíamos: “A pessoa está para se aposentar e agora não vai poder fazê-lo?” Então, houve uma regra de transição, que veio minorar, como está na PEC paralela – em sendo aprovada –, a injustiça contra aquele servidor que estava para se aposentar. Para alguns, faltava pouco tempo para a aposentadoria, faltavam meses ou um, dois, três ou quatro anos.

Essa PEC paralela contém uma inovação extraordinária. Se todos, no Brasil, têm direito à aposentadoria, por que a dona-de-casa não pode tê-lo? Foi acordado isso. Ninguém colocaria isso na PEC se o Governo e as Lideranças não estivessem de acordo. Então, são esses pontos fundamentais a que me quero referir.

Eu gostaria imensamente de me alongar mais, Senador Paulo Paim, com sinceridade, porque é um apelo que estou fazendo à Câmara dos Deputados. A matéria está lá. Não estou pedindo à Câmara que aprove a PEC tal qual saiu do Senado da República. Se S. Ex^as quiserem alterar a PEC, que a alterem e a devolvam ao Senado da República, para que possa dar a última palavra.

Coincidentemente, Sr. Presidente, vou para o meu Estado agora e ainda estou sem saber o que devo responder ao servidor público. Vou para lá na esperança de que, em mais uma ou duas semanas, eu possa dizer tranquilamente como ficou resolvida essa questão. Isso eu gostaria de fazer.

Eu andava pelos corredores da Câmara dos Deputados hoje e vi o busto de Mário Covas, Senador Paulo Paim, a ornamentar o corredor daquela Casa, a que

ele serviu como Constituinte, como serviu a esta Casa como Senador. Abaixo dele, há uma frase de Mário Covas, e permito-me encerrar com ela o meu pronunciamento. Quando Parlamentar, Mário Covas teria dito – e, com certeza, ele disse essa frase, porque ela está entre aspas: “Creio no Parlamento, ainda que com suas demasias e fraquezas, que só desaparecerão se o sustentarmos livre, soberano e independente”.

Sr. Presidente, um Parlamento só é livre, só é soberano, só é independente quando parlamenta, quando cumpre a palavra empenhada. Quem não cumpre a palavra empenhada positivamente não merece o aplauso da sociedade. Um Parlamento, para ser livre, soberano e independente, tem que honrar os compromissos que assumiu perante a Nação brasileira.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Ramez Tebet, o Sr. Paulo Paim, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Luiz Otávio.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Otávio. PMDB – PA) – Seguindo a lista de oradores inscritos, concedo a palavra ao Senador Tião Viana, do Partido dos Trabalhadores do Estado do Acre.

S. Ex^a dispõe de 50 minutos.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Não usarei mais de cinco minutos, Sr. Presidente. Apesar da generosidade de V. Ex^a, tenho uma viagem marcada para São Paulo.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Otávio. PMDB – PA) – V. Ex^a ficará, então, só com os 20 minutos.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, agradeço a gentileza do Senador Aelton Freitas e do Senador Paulo Paim, que me cederam a oportunidade de falar antecipadamente.

Desejo, na verdade, fazer um registro de reconhecimento e aplauso pessoal à Procuradoria-Geral da República no Estado do Acre, na pessoa do Procurador Marcus Vinícius Neves, e à Polícia Federal do meu Estado, que desencadearam um processo de ampla e profunda investigação a respeito de um assunto que aparentemente era local, mas que se afirmou de âmbito nacional, a chamada fraude no vestibular das universidades públicas e das universidades vinculadas à esfera federal no Brasil.

Houve uma espécie de alerta no vestibular de 2002, no Estado do Acre, quando 21 das 40 vagas foram fraudadas. Começou-se a observar um movimento dentro do curso de Medicina da Universidade Federal do meu Estado, e a Polícia Federal foi devidamente

informada, assim como o Ministério Público Federal. Foi iniciada uma ampla investigação, e o resultado é a constatação de que mais de oito Estados brasileiros estão envolvidos por completo em fraudes de vestibular dentro das universidades públicas federais. Isso é uma tragédia do ponto de vista moral e ético e, seguramente, uma ferida para a imagem de credibilidade que as instituições federais de ensino têm em nosso País.

O assunto não é simples e alcança outras dimensões e situações, porque há registros de envolvimento de universidades estaduais e particulares, que não estão sob a investigação da Polícia Federal. O que se descobriu nessa ampla investigação, que alcança São Paulo, Goiás, Acre, Rio de Janeiro e outros Estados? Um esquema, com alta tecnologia, do qual engenheiros eletrônicos participavam. Um aparelho eletrônico é colocado junto aos jovens que vão fazer o vestibular; entram os chamados pilotos para a execução da prova, jovens muito bem qualificados tecnicamente na prova específica do dia, que fazem 70% em média ou mais das questões; eles saem rapidamente e depois passam, por código eletrônico, as respostas aos alunos que estão fazendo a prova. Com isso, todos os alunos conseguem a mesma nota.

Um dos erros do crime está exatamente nesse alcance da mesma nota pelos alunos aprovados. Isso gerou toda a suspeita, toda a investigação, e já se chegou aos chamados pilotos, aqueles que, teoricamente bem preparados, executavam a prova e depois passavam o resultado por meio eletrônico. A senha era nunca acertar 100% das questões, mas 70% ou um pouco mais. De forma que, num curso com 40 vagas, havia 21 jovens envolvidos.

Com isso, fica na estrada, no caminho, o sonho de milhares de jovens brasileiros que lutam todos os dias – na condição de aluno de ensino médio que prestaria o vestibular de uma universidade federal, eu, por exemplo, estudava de 16 a 18 horas por dia, para passar de forma consagrada –, porque alguém resolveu fraudar o vestibular, comprar a prova, ferir princípios éticos e morais e tirar o direito da disputa equilibrada entre aqueles que merecem ser tratados com absoluta equidade.

Foi um dos mais bonitos gestos de investigação que, por intermédio do Dr. Marcus Vinícius Neves, o Ministério Público Federal fez no Estado do Acre, e, ao mesmo tempo, a Polícia Federal. O resultado é que, ontem, levaram mais jovens presos, autores dessa operação. Oito Estados brasileiros estão envolvidos, e a suposição é a de que haja ramificação em todos os Estados, inclusive com conexão em países da América do Sul, como a Bolívia e o Paraguai, de onde vieram alunos para participar dessa ação criminosa.

Trata-se de um dano imensurável à ética e ao direito de jovens brasileiros que, com intenção pura, bem formados no ensino médio, querem alcançar uma vaga na universidade pública e realizar seu sonho de fazer um curso superior e prestar um serviço profissional relevante a seu País.

Entendo que a matéria é digna de registro no Senado Federal. Espero que todos os Parlamentares, em seus Estados, estejam alertas e fiscalizem esse tipo de situação, porque a ramificação é nacional e fere de morte os princípios morais que norteiam as regras que asseguram o acesso digno de jovens estudantes brasileiros às universidades, especialmente às universidades públicas.

Esse era o registro que achava necessário fazer neste momento, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Otávio. PMDB – PA) – Com a palavra, pela Liderança, o Senador Aelton Freitas, do PL de Minas Gerais.

S. Ex^a dispõe de até cinco minutos.

O SR. AELTON FREITAS (PL – MG. Pela Liderança do PL. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Luiz Otávio, Sr^{as} e Srs. Senadores, no início deste ano, incluí, com muita convicção, minha assinatura na minuta de um documento enviado pelo ilustre Senador Ney Suassuna ao Presidente da República, em que o nobre colega acertadamente solicita o empenho do Presidente Lula para providências urgentes quanto à reativação da Sudene.

Assim como o Senador Ney Suassuna, entendo que a Sudene é um órgão que, bem administrado, tem totais condições de impulsionar um desenvolvimento social e humano qualificado no Nordeste e no norte de Minas Gerais.

Quem conhece, de fato, a realidade dessas regiões sabe que a imensa população sofrida e trabalhadora não merece mais esperar por promessas. O Nordeste e o norte de Minas Gerais têm muita pressa.

O Presidente Lula iniciou seu mandato concedendo a essa gente desassistida um sinal de esperança quando decidiu pela recriação da Sudene. No entanto, o Governo ainda precisa traduzir o sentimento do Presidente em ações práticas, reais, o que demanda, necessariamente, um maior volume de recursos.

Essa minha posição se fortalece ainda mais diante de um levantamento feito pela Associação Comercial e Industrial (ACI), de Montes Claros, indicando que o norte de Minas deixa de faturar nada menos do que R\$100 milhões mensais, que seriam gerados por investimentos industriais e agrícolas, com a demora, por parte do Governo Federal, em recriar a Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste, a Sudene.

Os empresários estão deixando de investir na região por falta de financiamentos do Fundo de Investimentos do Nordeste (Finor) e de isenção fiscal que o Governo concede a projetos instalados na área da Sudene. Do mesmo modo que o Senador Ney Suassuna, que enviou ao Presidente Lula uma carta subscrita por 30 Senadores e até hoje não obteve resposta, os empresários da região já entregaram a Sua Excelência um documento com o mesmo apelo.

Uma reportagem do jornal **Hoje em Dia**, de Belo Horizonte – capital do meu Estado –, publicada no início do mês de junho, informava que o Secretário-Executivo do Ministério da Integração Nacional, Márcio Lacerda, reuniu-se com lideranças do norte de Minas e sugeriu que fosse iniciada uma mobilização no sentido de acelerar a liberação de financiamentos do Finor para os projetos industriais e agroindustriais da região.

Diante das limitações financeiras, a Associação Comercial e Industrial de Montes Claros defende até mesmo que a Sudene seja recriada apenas para oferecer os incentivos fiscais, sem necessariamente liberar recursos – um acalento, por enquanto.

Ao me solidarizar com as reivindicações dos empresários do norte de Minas Gerais, quero dizer, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, que acredito muito na bandeira da reativação efetiva da Sudene e, por isso mesmo, estarei engrossando, ao lado de meus conterrâneos – Senadores Hélio Costa e Eduardo Azeredo – e também dos meus nobres Pares nordestinos, os pedidos de mais recursos para esse fim. Se houve irregularidades no passado, devem ser feitas as correções. Com vontade política, é possível recriar uma entidade forte para trabalhar em modelos imunes à corrupção.

Entretanto, Sr^{as} e Srs. Senadores, ao defender a reativação da Sudene, quero registrar também a minha luta através de um projeto de minha autoria para corrigir uma injustiça que aflige 125 Municípios dos 853 que compõem o Estado de Minas Gerais, que atualmente estariam excluídos da Sudene.

Apenas quarenta Municípios do norte de Minas Gerais são hoje reconhecidos na área mineira do Nordeste, que, sem dúvida, Sr. Presidente, é um equívoco. A delimitação feita pela Sudene, sem a análise do conjunto de fatores climáticos e socioeconômicos que caracterizam o semi-árido, acarretou graves distorções no tratamento legal conferido a Municípios vizinhos que compartilham condições nada diferentes.

Os cento e vinte e cinco Municípios do Estado que integram os vales do Jequitinhonha e do Mucuri, excluídos da Sudene até então, apresentam condições climáticas e socioeconômicas até inferiores, em muitos casos, às cidades já contempladas pela Sudene.

Por isso mesmo, através do PLS nº 511, de 2003, pretendo garantir a inclusão deste contingente na delimitação da Sudene, diante de sua eventual reativação. O projeto está pronto para entrar na pauta da Comissão de Assuntos Econômicos – CAE – com parecer favorável do Relator, Senador Gerson Camata, do Espírito Santo.

A aprovação deste projeto e a posterior recriação da Sudene tornariam estes cento e vinte e cinco Municípios dos vales do Jequitinhonha e do Mucuri aptos a receberem os investimentos e os benefícios garantidos por lei às áreas definidas como semi-árido. Esta é uma reivindicação histórica das lideranças regionais e estaduais que fiz questão de abraçar.

Os levantamentos mostram que a Sudene, durante sua existência, aprovou 228 projetos industriais e agrícolas para o norte de Minas, gerando 57 mil empregos diretos e outros 200 mil indiretos naquela região. Os projetos injetaram R\$7 bilhões na economia regional, sendo R\$1,7 bilhão de recursos liberados pelo Finor.

Os vales do Jequitinhonha e do Mucuri, assim como o norte de Minas e o Nordeste do País, anseiam uma Sudene forte, mas também esperam justiça na delimitação das regiões carentes a serem atendidas. É por isso que vamos lutar, e lutar bastante, contando certamente com o apoio também do ilustre Vice-Presidente da República José Alencar, que tem raízes profundas com o norte de Minas e sabe o quanto a Sudene foi benéfica a toda aquela região. Por isso, o povo mineiro e os nortistas e nordestinos de Minas Gerais acreditam no trabalho do Vice-Presidente, no nosso e muito mais no desta Casa e do Presidente Lula. Acreditamos, Sr. Presidente, que ainda no ano de 2004, a Sudene seja revitalizada e sejam inseridos nesse projeto e nessa área de abrangência os cento e vinte e cinco Municípios aqui citados, que esperam por uma política séria, dinâmica e eficaz. Foi por essa razão que votaram, e votaram firmemente, no Presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Otávio – PMDB – PA)

– Com a palavra a Senadora Serys Slhessarenko, do Partido dos Trabalhadores do Estado de Mato Grosso, por permuta com o Senador Paulo Paim, do PT do Rio Grande do Sul e Vice-Presidente desta Casa.

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT

– MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ontem, no final da tarde, fomos ao nosso Estado de Mato Grosso para dois eventos que eu diria bastante diferenciados um do outro, mas ambos da maior relevância. Um deles foi o V Congresso Brasileiro de Cooperativismo de Crédito – Concred.

Nesses primeiros dias de julho, estamos fundamentalmente voltados para as comemorações do cooperativismo em nosso Brasil. Ontem, pela manhã, na Organização das Cooperativas Brasileiras – OCB –, tivemos um café da manhã com a Frente Parlamentar do Cooperativismo. Lá estiveram Senadores e Senadoras, Deputados e Deputadas; o Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado João Paulo; nosso Ministro da Agricultura, Roberto Rodrigues; o presidente da OCB Márcio Lopes de Freitas; enfim, demais autoridades ligadas ao cooperativismo das várias categorias em nosso País. Lá discutimos questões correlatas à legislação, que, em alguns aspectos, precisa ser modificada, em outros precisa ser elaborada, precisa ser criada. Enfim, foi um momento de reflexão, principalmente com relação à questão da legislação sobre o cooperativismo.

À noite, no meu Estado de Mato Grosso, estivemos juntos novamente com o Ministro Roberto Rodrigues, da Agricultura, que compareceu à abertura do V Concred. Estiveram também presentes o Presidente da Federação de Cooperativismo, Sr. Messias; o Presidente do Sicoob, companheiro Jadir Giroto, com empenho enorme, com um auditório imenso, superlotado de mato-grossenses e de pessoas de outros Estados; o Presidente do Banco Cooperativo do Brasil, Sr. Raimundo Mariano do Vale; o Sr. Ademar Shardong, Presidente do Sistema de Crédito Cooperativo – Sicredi. Cito algumas dessas figuras porque, em nome delas, com certeza, estarei citando inúmeras, dezenas, centenas de outras lideranças da área do cooperativismo, em especial do cooperativismo de crédito, que estão na nossa capital Cuiabá nesse grande encontro.

Trata-se de um momento importante no qual o cooperativismo de um modo geral, Sr. Presidente, está sendo discutido. Nós, que acompanhamos de perto a questão da agricultura, do pequeno produtor rural, da agricultura familiar, vemos claramente a necessidade que temos de políticas agrícolas condizentes com o pequeno produtor rural e de terra para quem não a tem e que nela quer produzir. E aí entra a questão da reforma agrária tanto para aqueles que estão lutando por um pedaço de terra para plantar, tirar a sua sobrevivência com dignidade, quanto para aqueles que já têm esse pedaço de terra, mas que precisam de política agrícola séria para realmente avançar a produção.

Falamos aqui, há poucos dias, sobre o II Plano Nacional de Reforma Agrária do nosso governo, como falamos também sobre o II Plano Safra, também do nosso governo, lançado, se não estou equivocada, na segunda-feira próxima passada. São proposituras extremamente importantes, ações que realmente estão

sendo implementadas e vêm fazer a mudança na vida da população que trabalha no meio rural.

Mas, apesar de estarmos defendendo, trabalhando, conquistando, buscando, apesar de trabalhadores sem-terra estarem conquistando a terra, apesar de aqueles que têm a terra estarem conquistando política agrícola com dignidade, temos que atentar para a organização do pequeno produtor rural. E, nesse aspecto, é de importância fundamental a organização para a produção acontecer por meio do sistema de cooperativismo de produção. Teríamos aí as mais variadas formas de cooperativismo: de produção, de eletrificação, de crédito – este é importantíssimo. Outros setores, como o setor bancário da iniciativa privada, realmente só vêm o cifrão na frente dos olhos; sua busca é uma só: o lucro, mais o lucro, mais o lucro. Se colocarmos uma quantia numa caderneta de poupança, o rendimento será micro. No entanto, se precisarmos de qualquer recurso, de um empréstimo para um momento de necessidade, será enorme o lucro do setor banqueiro; ou seja, para o seu investimento, é pequeno o retorno, mas se você precisar do recurso do banqueiro, realmente paga-se muito caro.

Portanto, é preciso haver um estímulo, e quando digo nós refiro-me ao Congresso Nacional. Nesse caso, a nossa competência é mais ou menos restrita, mas existe no sentido de aperfeiçoarmos o que já existe em termos de legislação e de criarmos novas políticas, para que haja o avanço do sistema de cooperativismo em qualquer categoria, especialmente no cooperativismo de crédito. A sua importância é muito grande, o seu significado, da maior relevância. Eu diria que talvez assim encontremos a grande saída para o mais difícil problema do nosso Brasil, que é a busca da construção de políticas que, hoje, são excludentes, para transformá-las em políticas includentes, que venham a incluir a população como um todo no mercado e na distribuição da renda deste País. De alguma forma, não podemos continuar com uma gama tão grande, tão expressiva, de milhões e milhões de brasileiros fora, praticamente na sua totalidade, do mercado de consumo por falta das condições mínimas de sobrevivência.

Abordo aqui uma série de pontos correlatos, mas que envolvem a questão primeira a que me refiro hoje, que é o cooperativismo de crédito.

Deixo aqui minha saudação em nome do companheiro Jadir Giroto, Presidente do Sicoob Mato Grosso/Mato Grosso do Sul, que promove esse grande encontro no nosso Estado de Mato Grosso, com representação de muitos Estados, com centenas e centenas de representantes do cooperativismo do Brasil. Gostaria até de fazer um discurso mais prolongado a esse respeito. Vim à tribuna para falar de outro assunto,

mas achei que o momento era extremamente oportuno para tratarmos do cooperativismo, uma vez que, neste momento, acontece, como já disse, no meu Estado de Mato Grosso, esse grande encontro.

Vejo o cooperativismo de crédito como um grande salto, porque, por um lado, enquanto o banqueiro, dentro da “normalidade” tradicionalmente vista, busca somente o lucro para si, o cooperativismo de crédito também busca o lucro, mas um lucro dividido, repartido entre todas as partes que compõem o cooperativismo. Então, do meu ponto de vista, é uma forma ainda incipiente, mas politicamente correta e que, com certeza, vai fazer a diferença na vida da população com poder econômico menor em nosso País.

Lembro também que tramita no Senado projeto de lei de nossa autoria sobre a destinação de recursos do FAT, ainda hoje distribuídos pelos bancos que tradicionalmente trabalhavam e trabalham com o FAT. Buscamos destinar uma pequena fatia do recurso do FAT para os bancos cooperativos. Entendo que esse projeto é da maior relevância, já tendo recebido parecer favorável do Senador Osmar Dias na Comissão de Assuntos Econômicos. A matéria deve ser aprofundada e discutida e deve ser aprovada, porque representa um salto grande para o cooperativismo de crédito em nosso País.

Conheço outros sistemas de cooperativismo, como o da Espanha, da Holanda, da Alemanha e outros, e penso que o do Brasil está no caminho certo, sim, necessitando de estímulo para avançar da forma e com a agilidade que deve.

Dito isso, anuncio algo que ontem aconteceu na nossa capital. Todos sabemos que era o último dia das convenções. Foi realizada a convenção do Partido dos Trabalhadores em Cuiabá. Na coligação PT/PL/PCdoB, o candidato a prefeito será o nosso companheiro Alexandre César, companheiro que, na campanha passada, foi candidato ao Governo do meu Estado de Mato Grosso. Por muito pouco, não tivemos o potencial de chegarmos ao segundo turno, em que as questões e o panorama realmente se modificariam.

Portanto, estou convicta de que temos realmente uma grande candidatura para prefeito da capital de Mato Grosso, Cuiabá, que é do companheiro Alexandre César, do Partido dos Trabalhadores, tendo como vice o Sr. Alencar Farina, do PL.

Sr. Presidente, Sr^{as.} e Srs. Senadores, nos minutos que ainda me restam, falarei um pouco sobre a violência contra a mulher. Hoje pela manhã, participei da abertura de um *workshop* aqui em Brasília – voltamos no avião de madrugada –, que contou com a presença da nossa Ministra da Questão da Mulher. Nosso Governo criou essa Secretaria com **status** de

ministério, a que atribuo a maior relevância. A Ministra Nilcéa Freire vem fazendo um trabalho muito relevante nessa área. Na abertura desse *workshop*, várias entidades organizadas de mulheres estavam presentes. Estão trabalhando durante todo o dia de hoje. Lá estava a representação das mulheres da magistratura, mulheres ligadas ao Executivo e também ao Parlamento, com a nossa presença.

Obtivemos avanços na questão de gênero, de combate à discriminação contra a mulher na família, no trabalho, na política e também contra a violência de um modo geral. A discriminação é também uma forma de violência, mas há a violência em que a mulher sai literalmente machucada, em que, muitas vezes, é humilhada e até assassinada. Essa violência tem de ser combatida de frente. Isso está sendo feito por esse grupo de trabalho, sob a liderança da nossa Ministra Nilcéa Freire.

Registro ainda que, no sábado e no domingo passado, estivemos em São Paulo, também ao lado da Ministra Nilcéa Freire, no grande encontro “A Mulher e a Mídia”, liderado por mulheres que estão na mídia, como Fátima Bernardes, Mônica Waldvogel, Fátima Jordão e muitas outras. Não trouxe a lista dos nomes, mas são mulheres da maior envergadura pertencentes à nossa mídia. Enfim, muitas mulheres ligadas à grande mídia do nosso País lá estavam presentes debatendo, trazendo sugestões, propostas, e assim ajudando a todos nós, mulheres, e também aos homens de boa vontade, que não pactuam com a violência contra a mulher.

Alguns dirão que isso é algo meio fora de contexto. Não é; tenho aqui três páginas de dados terrificantes, assustadores.

Por isso conclamamos todos os setores a participarem do esforço para a superação desta questão, e a mídia é importantíssima, é fundamental para que alcancemos esse objetivo. Essa prova tivemos no sábado e no domingo passado, nesse grande encontro que ocorreu em São Paulo – Mulheres e a Mídia –, no qual, além da análise e da avaliação do que vem acontecendo, foram discutidos os saltos e as propostas que precisam ser implementadas para superarmos o problema da violência contra a mulher, da discriminação.

Estamos num ano eleitoral e, como já disse, buscamos o fim da discriminação da mulher nas relações familiares, buscamos o fim da discriminação contra a mulher no trabalho, mas nós, como políticas, de forma determinada, exigimos o fim da discriminação contra a mulher na política. Num ano eleitoral como este, queremos muitas mulheres eleitas por este Brasil afora, vereadoras e prefeitas. Não basta ser mulher, precisa

ser mulher e mulher comprometida com as causas maiores da nossa sociedade, com a causa das nossas crianças, com a causa dos nossos idosos, com as causas de justiça social fundamentalmente.

Para isso, conclamamos, mais uma vez, os companheiros homens e, em especial, os políticos – prefeitos, vereadores, deputados, governadores, senadores e o Presidente da República. Aliás, nosso Presidente tem atuado muito nesse sentido e acredito que, nesta semana, se já não sancionou, vai sancionar o projeto de lei que foi aprovado na semana que passou pelo Plenário do Senado da República, pelo qual a mulher vítima de violência – que, mesmo sendo violentamente atacada, tinha que ficar sob o teto do agressor – poderá sair do teto do agressor e não perderá os seus direitos na partilha dos bens e na guarda dos filhos. Isso, é óbvio, desde que ela siga determinados procedimentos. Portanto, essa questão está avançando e vamos superá-la.

Queremos poder político, não mais que os companheiros homens, de jeito nenhum, apenas igual. Somos 52% da população brasileira e, assim sendo, queremos poder e queremos ser respeitadas, porque, além de 52%, somos mães dos outros 48%. Temos o direito de ser respeitadas dentro das nossas famílias, em nosso trabalho – e não vamos especificar aqui o quanto somos desrespeitadas profissionalmente. Queremos ser respeitadas na política, participar do jogo político de igual para igual, porque somos capazes de fazer política pública com a maior competência.

Nós, que gestamos os nossos filhos, com certeza somos capazes de fazer políticas públicas de forma competente para preservar a vida de quem gestamos.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Otávio. PMDB – PA) – Seguindo a lista de oradores inscritos, concedo a palavra ao Senador Paulo Paim, do Partido dos Trabalhadores do Estado do Rio Grande do Sul.

S. Ex^a dispõe de vinte minutos.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o segundo dia do mês de julho é destinado a homenagear os bombeiros e os hospitais. No dia 2 de julho, comemoramos o Dia do Bombeiro e o Dia do Hospital. Eu pediria a V. Ex^a a publicação na íntegra da homenagem que faço a esses profissionais que lutam diariamente em defesa da vida, do patrimônio do povo brasileiro, que são os bombeiros.

Dados oficiais mostram, por exemplo, que, durante a Guerra do Vietnã, 40 mil americanos morreram em dez anos. No Brasil, em um único ano, morreram

50 mil pessoas em acidentes. Atualmente a média é outra, diminuiu, mas morrem 20 mil pessoas por ano, o que nos dá idéia do trabalho incansável desses profissionais em defesa da vida.

Na mesma linha – e por isso a coincidência –, faço uma homenagem à rede hospitalar brasileira, pelo esforço dos profissionais da saúde, por sua história, por sua caminhada pela assistência hospitalar ao conjunto do povo brasileiro.

Sr^a Presidente, quero agora fazer rápidas considerações sobre alguns assuntos.

O primeiro deles é a PEC paralela, sobre a qual já aqui falou o Senador Ramez Tebet. Entendo que esta Casa não pode entrar em recesso sem que a PEC seja votada. Na semana que vem, haverá esforço concentrado, já combinado com todos os partidos. É preciso que façamos um esforço enorme para que a PEC paralela seja votada na Câmara e remetida imediatamente para cá para que possamos cumprir o acordo firmado entre o Senado da República, o Executivo e a Câmara dos Deputados. Eu mesmo participei recentemente de uma reunião com o relator da matéria aqui no Senado, Senador Tião Viana, com o seu relator na Câmara, Deputado José Pimentel, com o Presidente do Senado, Senador José Sarney e com o Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado João Paulo, quando foi firmado, mais uma vez, o entendimento de que a PEC paralela seria votada.

Lamento que tenham se passado seis ou sete meses e este tema ainda esteja sob um ponto de interrogação, prejudicando milhões de servidores – a paridade não foi assegurada, não foi estabelecida uma regra de transição, não foi estabelecido o subteto, a não-contribuição dos inativos até R\$5.200,00 para aqueles que têm doença incapacitante. A persistir essa situação, teremos que apelar para um pacto aqui no Senado: não vamos, então, votar outra matéria sem que se vote esta, que é fruto de um amplo acordo. Senadora Serys, vou permitir um aparte a V. Ex^a. Como falou o Senador Ramez Tebet, o Parlamento vive da confiança, da palavra empenhada, do acordo a ser cumprido. Eu diria que um dos grandes problemas do nosso Governo e do Senado com a Câmara começou exatamente no dia em que resolveram complicar o acordo firmado entre o Executivo e o Legislativo, não votando a matéria. Repito o que disse o Senador Ramez Tebet: votem! Mesmo que alterem alguma coisa, votem e remetam para nós. Quando vem para cá medida provisória, o Senado não vota? Vota a favor ou contra ou a altera e a remete para a Câmara, que toma a sua posição. Por que simplesmente engavetam, há sete meses, uma proposta que tem um cunho social enorme? Fica ruim para nós votarmos aqui, na sema-

na que vem, diversas matérias que interessam muito mais aos grandes grupos econômicos e não votarmos uma matéria que interessa aos trabalhadores da área pública e também privada, porque ali está inclusive a aposentadoria da dona-de-casa.

Senadora Serys, V. Ex^a tem um aparte.

A Sr^a Serys Shlessarenko (Bloco/PT – MT) – Senadores Paulo Paim e Ramez Tebet, concordo com o que dizem V. Ex^{as}: a PEC paralela tem que ser votada. Realmente, não dá mais para contemporizar. Houve uma convocação extraordinária, no início deste ano, exclusivamente para que houvesse a votação da PEC paralela. O Senado a votou em dezembro de 2003, e acredito que ela poderia ter sido votada na Câmara dos Deputados naquele mesmo mês. Como o Senador Paulo Paim disse aqui, com muita presteza e clareza, é uma questão de acordo. Politicamente, trabalha-se com acordos. É claro que não são acordos espúrios, mas são acordos políticos, feitos entre as Lideranças dos Partidos, dentro da normalidade da discussão política. Porém, a Câmara não quis votar a matéria, deixando-a para o início deste ano. Houve a convocação extraordinária, em nome da aprovação da PEC paralela, mas esta não foi votada. O Senado cumpriu seu papel, mas estamos em 1^o de julho – no sétimo mês do ano de 2004 –, e a PEC não foi votada. Como relatou o Senador Paulo Paim, já houve várias conversas, inclusive participei de reuniões com diversas Lideranças e com o Relator, e parece que as coisas vão acontecer na outra semana, pois o combinado, o acertado, o acordado é para dali a pouco. Senador Ney Suassuna, sei que sua posição é também pela aprovação imediata da PEC paralela. Não há mais o que contemporizar. Não podemos mais esperar. É uma situação vexatória. Esperamos que a Câmara vote a PEC ou a altere, como diz o Senador Paulo Paim. Se aquela Casa tem que alterá-la, que a altere, mas vote, porque a sociedade exige isso. Aqueles que mais precisam querem ver a PEC paralela aprovada já. É o que se faz necessário. A proposta é a de que não se vote a LDO e não se faça qualquer coisa enquanto a PEC paralela não for aprovada na Câmara. A sociedade deve se mobilizar. São milhões de brasileiras e brasileiros que precisam já da aprovação da PEC paralela. No futuro, todos ainda precisarão dela. Portanto, a sociedade tem que realmente exigir a sua aprovação. Não há mais como contemporizar. O Senado fez seu papel e cumpriu sua função. A Câmara dos Deputados tem que cumprir a sua parte no acordo firmado em torno da PEC paralela. Muito obrigado pelo aparte, Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Concedo um aparte ao Senador Ney Suassuna. Desde já, avalizo o pronunciamento de ambos.

O Sr. Ney Suassuna (PMDB – PB) – Nobre Senador Paulo Paim, V. Ex^a tem tido atitudes muito coerentes e alinhadas com seu caminho político desde quando Deputado. V. Ex^a tem a minha admiração. Como Vice-Líder do Governo, testemunho que houve muitas horas em que fiquei desesperado: pelas duas Casas não terem a mesma coordenação, pelos acordos não valerem e pela inexperiência, vamos dizer assim, do comando. Mas estou muito mais otimista, porque vejo que está havendo mais sintonia. Tenho certeza de que as coisas agora andarão muito mais afinadas. Apanhamos um pouco no primeiro ano e no primeiro semestre deste segundo ano, mas as coisas começam a andar. O País começa a ver a luz no fim do túnel, e a economia está deslançando. Há sintonia política, pois, diante dos problemas surgidos, verificou-se que não se podia mais esperar. Estou mais otimista. Tenho certeza de que sairá essa PEC paralela. Estou de acordo com V. Ex^a: votem como queiram, mas votem! Não podem mais segurar esse assunto, porque o tempo urge, e, para muita gente, essa situação é muito aflitiva. Portanto, dou o testemunho da esperança, pois estou vendo, para nossa alegria, que a máquina está funcionando mais rapidamente. Esse assunto é muito importante, é do Senado da República, e V. Ex^a faz muito bem em cobrá-lo, assim como o fazem a Senadora Serys Shlessarenko e o Senador Ramez Tebet. Não deve haver discrepância entre a Câmara e o Senado. Somos Casas complementares e não Casas que se debatem uma contra a outra. Parabéns V. Ex^a e deixo a minha solidariedade ao seu posicionamento, mas deixo também o meu testemunho da esperança de que tudo estará andando muito melhor daqui por diante.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Senador Ney Suassuna, fico satisfeito com os apartes de V. Ex^a e da Senadora Serys Shlessarenko. V. Ex^a, como Vice-Líder do Governo, está, mais uma vez, confirmando que a PEC paralela será votada. Assim espero, até porque tenho falado muito com o Relator da matéria, Deputado José Pimentel, que sempre me diz: “Será votada na semana que vem”. E de semana que vem para semana que vem, passaram-se seis meses. Mas espero muito que, na próxima semana, a matéria seja votada e venha para cá, para que possamos votá-la rapidamente, como fizemos com a PEC dos Vereadores, que foi votada em meia hora, quando deveria ter sido votada em cinco dias úteis. Então, se isso foi possível naquele momento, será possível também, pensando

nos seis milhões de servidores públicos, votarmos rapidamente a chamada PEC paralela.

Sr. Presidente, deixo ainda registrada, nos Anais da Casa, a decisão unânime do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, com sede no Rio de Janeiro, de votar contra a contribuição dos inativos. Digo isso com muita tranquilidade, porque venho falando desse assunto há alguns anos. Alguns meses depois da aprovação da PEC da Previdência nesta Casa, eu dizia que o Supremo Tribunal Federal mudaria a nossa decisão, porque ninguém tem dúvida de que a contribuição dos inativos é totalmente inconstitucional. É uma bitributação, fere o princípio do direito adquirido e reduz os vencimentos daqueles que já estão aposentados. Somente por esses três motivos – poderia citar aqui mais de meia dúzia –, as decisões em cada Estado acompanham o princípio já assegurado junto ao Supremo Tribunal Federal, onde, de três Ministros, dois já haviam votado a favor da não-contribuição dos inativos.

Lamento que o Supremo Tribunal Federal, que deve entrar em recesso a partir da próxima semana, não tenha decidido essa votação, que, provavelmente, ficará para agosto. Há uma enorme expectativa de milhões de aposentados e pensionistas com relação à decisão do pagamento à previdência. Felizmente, em quase todos os Estados, os aposentados e pensionistas estão sendo favorecidos – não soube de nenhum Estado que tenha votado contra eles –, mas há uma sucessão de liminares, porque a decisão final será do Supremo Tribunal Federal. Espero que o Supremo decida rapidamente sobre a matéria, por uma questão de justiça e pelo seu aspecto legal.

Mais uma vez, falo de minha preocupação com os aposentados e pensionistas com relação à perda acumulada. Recebo milhares e milhares de correspondências, onde os aposentados fazem-me um apelo para que eu volte à tribuna para dizer que eles já perderam em torno de 50% do poder de compra a que teriam direito com suas aposentadorias e que, com a decisão tomada na Câmara dos Deputados, acabam perdendo outra vez mais 4%. Felizmente, há uma série de decisões tomadas na Justiça, vide 1994 a 1997, que manda corrigir por um índice diferente os benefícios dos aposentados e pensionistas por erros dos Governos do passado, o que, em meu entendimento, acontecerá também no presente.

Espero que a dívida da União com os aposentados de 1994 a 1997, em torno de R\$12 bilhões, seja paga rapidamente, porque decisão do Supremo Tribunal Federal não se discute, cumpre-se. O problema é que os aposentados receberam proposta de receber o valor parcelado entre oito e dez anos. É impossível! Fico com as palavras do Presidente da Confederação

Brasileira de Aposentados e Pensionistas (Cobap), João Lima, que disse: “Tudo bem, podemos parcelar em três ou quatro anos, mas que se incorporassem de imediato os 39%”. Isso seria dado para aqueles que têm direito, pois depende da época em que houve o reajuste da sua aposentadoria. Daqueles que se aposentaram entre 1994 e 1997, uns têm 39%, outros têm 29%, outros têm 25%, e outros, 20%. Mas que seja incorporado aquilo a que eles têm direito nesse processo de negociação.

Também me preocupa muito – o assunto já foi ventilado – o fato de que poderá haver aumento nas alíquotas da previdência, para que a União faça esse ajuste da dívida que tem com os aposentados e pensionistas. Não é esse o caminho. Mais uma vez, os aposentados que estiverem contribuindo vão ter que pagar mais para a previdência sem retorno futuro. Isso me preocupa.

O Ministro Amir Lando, há algum tempo, tinha lançado aquilo que chamo de “um balão de ensaio”. Houve um movimento na sociedade, e um recuo. As informações que me chegam é que esse tema volta. Espero que isso não seja verdadeiro, nem a desvinculação do salário mínimo do aposentado daquele do trabalhador que está na ativa, e muito menos o aumento da contribuição para o empregador e para o empregado. Parece-me mais simpático desonerarmos a folha de pagamento com aquela contribuição dada pelo empregador e transferirmos para o faturamento. Já falei sobre isto, inclusive com o Governo, em duas oportunidades: desonerarmos o percentual da folha e diminuirmos aquele percentual. Com isso, gera-se mais emprego, reativa-se a economia, e faz-se com que os banqueiros, por exemplo, que são os que mais lucram neste País e empregam muito pouco, deixem de pagar somente sobre a folha e tenham que pagar um percentual maior, sobre o faturamento. Espero que, efetivamente, possamos seguir esse caminho.

Sr. Presidente, eu gostaria inclusive de deixar os documentos anexados sobre o tema que estou a comentar.

É com alegria que, amanhã, participo, em São Paulo, do Fórum Mundial Cultural, como painalista, para discutir a cultura no viés da luta contra o preconceito.

Falarei às 14h30min, como convidado, por ser o autor do Estatuto da Igualdade Racial, e às 18h30, na OAB – São Paulo, para um plenário de juízes, militantes e advogados que atuam na luta contra as discriminações, sobre como está o Estatuto da Igualdade Racial aqui no Parlamento.

É claro que aqui, no Senado, a notícia é positiva. Aprovamos, por unanimidade, na Comissão mais importante da Casa, que é a CAE, o relatório do Senador

César Borges. Agora, o projeto foi encaminhado para a Comissão de Educação, onde vamos aprofundar, por exemplo, o debate sobre as cotas, consideradas tão polêmicas. Mas um dos temas que levarei para esse Fórum Mundial da Cultura, sem sombra de dúvida, será a cultura e a mídia.

O estatuto estabelece que a política de cotas vai garantir que os afro-brasileiros tenham uma cota de participação, nos filmes da televisão e no teatro, de 20%. Haverá também, claro, o debate sobre as cotas nas universidades.

Para que a cultura da comunidade negra seja disseminada no País é preciso que os produtores de cinema, de novelas, de teatro e de documentários debatam esse tema e esclareçam sobre a importância da luta contra o preconceito e o racismo.

Por isso, é com alegria que, amanhã, participarei desse evento, junto com outros tantos convidados, dos mais variados países, como Canadá, Estados Unidos, além de países da África e da Ásia, sobre a importância da cultura na luta contra o preconceito e o racismo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO DO SR. SENADOR PAULO PAIM.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apinhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o mês de julho registra em seu segundo dia, duas importantes comemorações, O Dia do Bombeiro e o Dia do Hospital.

Fazendo uma breve retrospectiva da história dos bombeiros, estes cidadãos que são chamados, com justa razão, de “anjos do fogo”, encontramos em sua trajetória o registro de que no dia 02 de julho de 1856, o Imperador D. Pedro II, assinava o Decreto Imperial nº 1.775, que regulamentava, pela primeira vez no Brasil, o serviço de extinção de incêndio, época em que o badalar dos sinos, homens, mulheres e crianças ficavam em fila e, do poço mais próximo iam os baldes passando de mão em mão, até chegarem ao local do incêndio.

Os riscos aos quais os bombeiros estão expostos em seu dia a dia são conhecidos por todos nós e não são somente os horrores causados por incêndios como aquele que atingiu o Edifício Andraus, matando 16 pessoas e ferindo 375, o incêndio do Edifício Joelma onde morreram 189 pessoas, ou ainda aquele que ocorreu na Av. Paulista, no edifício Grande Avenida, com 17 pessoas mortas e 53 feridas e também a explosão, em janeiro de 95, em uma loja de fogos no bairro de Pirituba na Capital, quando 33 casas são atingidas e 15 pessoas morrem.

São situações difíceis, com profundo desgaste físico, ou geradoras de traumas psicológicos gravíssimos que poderiam ser enumeradas aqui: resgate em acidentes, colisão de veículos, atropelamentos, casos clínicos urgentes e remoção de cadáveres, o salvamento de vidas nas praias, salvamento em matas e florestas, e tantas mais.

Os registros, segundo dados do site oficial do Corpo de Bombeiros de São Paulo, são de que na guerra do Vietnã morreram 40.000 americanos em 10 anos, no Brasil morreram em um só ano, 50.000 pessoas em acidentes. Atualmente morrem 20.000 pessoas por ano.

Estes são dados técnicos, mas não é tão somente por eles que eu cumprimento esses bravos e combativos lutadores, que se dedicam a proteger a população, salvar vidas e enfrentar os obstáculos que se interpõem ao propósito por eles perseguido. Eu os cumprimento também pela dedicação e seriedade com que conduzem a sua labuta.

Quero prestar também meu reconhecimento à Rede Hospitalar Brasileira que é composta, segundo dados da Federação Brasileira de Hospitais Entidade associativa que representa a rede hospitalar brasileira, por 6.895 Hospitais, sendo:

- 4.561 Hospitais Privados (Lucrativos e Filantrópicos)
- 2.334 Hospitais Públicos

Capacidade instalada em torno de 439 mil leitos que geram cerca de 1 milhão de empregos diretos.

A saúde é o bem maior que nós temos e quando muitas vezes recorremos aos hospitais, nos damos conta de que é muito bom poder contar com aquela Instituição, com aquela equipe que nos socorre e que tenta minimizar o nosso sofrimento.

Basta que tentemos imaginar a inexistência destas estruturas, para que entendamos a importância do serviço que prestam à comunidade.

É fato que a realidade do sistema hospitalar brasileiro não é das melhores, e neste sentido devemos procurar compreender também que os hospitais estão tentando fazer o seu melhor diante deste contexto e que nós podemos e devemos lutar para mudar o quadro que se apresenta.

Pelo esforço, boa vontade e dedicação com que se propõem a salvar vidas, oferecendo novo ânimo a tanta gente, eu cumprimento cada hospital do nosso País e desejo sucesso nas batalhas travadas em sua estressante rotina.

Também quero falar, como outro assunto, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, que, enquanto aguardamos a conclusão do julgamento pelo Supremo Tribunal

Federal da ação direta de inconstitucionalidade que questiona a cobrança da contribuição previdenciária dos inativos instituída na última reforma da Previdência Social, o Tribunal Regional Federal da 2ª Região, com sede no Rio de Janeiro, decidiu por unanimidade suspender a cobrança de oito servidores aposentados.

Essa decisão, que tem todo o nosso apoio e certamente também a solidariedade de todos aqueles senadores que aprovaram neste Plenário a PEC Paralela, que restabelece esse direito adquirido dos aposentados, surrupiado na reforma, nos traz a esperança de que no plenário do Supremo, onde a votação foi interrompida quando a votação era favorável aos aposentados, acabe por confirmar a inconstitucionalidade da cobrança, apontada no parecer e no voto da ministra-relatora Ellen Gracie.

Ao justificar o voto que foi acompanhado pela unanimidade dos membros da Terceira Turma do TRF do Rio de Janeiro, o ministro-relator Chalu Barbosa considerou que “os proventos dos impetrantes (ou seja, os aposentados) são imunes a qualquer desconto para a Previdência Social, uma vez que pagaram tal contribuição durante longos e sacrificados anos”.

Ele seguiu a mesma linha de raciocínio da ministra Ellen Gracie. Como se recorda, em seu parecer a ministra do STF juntou a essa justificação o argumento de que a cobrança dos inativos também se configura uma bitributação, pois se trata da criação de um novo tributo para a mesma finalidade, qual seja o pagamento das aposentadorias e pensões dos servidores inativos.

Nos Estados em que a cobrança dos inativos foi introduzida, a Justiça estadual tem se manifestado de forma majoritária favoravelmente aos aposentados. Exemplo disso é o Distrito Federal, onde os médicos aposentados conseguiram liminarmente a suspensão da cobrança.

Mas cabe ressaltar a importância do julgamento do TRF do Rio de Janeiro, por se tratar da primeira decisão de mérito sobre a questão da contribuição dos servidores públicos inativos.

Outro assunto que me traz a esta tribuna é o artigo do advogado Marco Antonio Innocenti, onde ele manifesta sua preocupação com a forma com que o Estatuto do Idoso vem sendo afrontado pela própria legislação em vigor.

Publicado na edição de ontem do jornal **Valor Econômico**, o artigo desse advogado especialista em direito previdenciário denuncia que são várias as medidas do governo federal e dos governos estaduais que contrariam o estabelecido pelo Estatuto do Idoso.

Da taxação dos inativos ao teto salarial fixado na atual reforma da Previdência, esses dispositivos atentam contra o princípio da irredutibilidade dos salários.

O primeiro reduz ao descontar, enquanto o segundo reduz ao conceder reajuste diferenciado entre as aposentadorias de valor igual e superior a um salário mínimo.

Os aposentados que recebem mais de um salário mínimo tiveram reajuste de 4,53%, enquanto aqueles que ganham um salário mínimo receberam um reajuste de 8,33%.

Conforme observa o ilustre advogado, isso significa que diferentemente do que ocorreu na reforma da Previdência, o novo teto será achatado e ficará em R\$2.532,00, abaixo, portanto, dos dez salários mínimos.

O advogado nos traz também outros exemplos de afronta ao Estatuto do Idoso, como o que está ocorrendo no Estado de São Paulo, onde o Governador Geraldo Alckmin fixou critérios para algumas categorias de servidores públicos inativos que batem de frente com o estatuto.

O governo paulista determinou a extinção do complemento de aposentadoria e do adiantamento quinzenal em algumas empresas estatais, além de incluir no cálculo do redutor (teto) salarial as vantagens de caráter pessoal que antes eram pagas sem nenhum tipo de desconto.

Neste caso estão incluídos aposentados e pensionistas da Cesp, Cetesb, Sabesp, Vasp e banco Nossa Caixa, que desde fevereiro deste ano sofrem com a revisão das complementações de aposentadorias. As que não foram cortadas foram reduzidas.

Com essas medidas os aposentados estão perdendo direitos adquiridos há mais de vinte anos. São decisões cruéis, que estão na contra-mão do Estatuto do Idoso.

Finalmente, quero aqui deplorar a insistência do Ministério da Fazenda em parcelar em mais de dez anos o pagamento da dívida de R\$12,3 bilhões que o governo tem com os aposentados do INSS (Instituto Nacional do Seguro Social), conforme denunciou ontem o jornal **Folha de S.Paulo**, em reportagem da jornalista Julianna Sofia.

Mas a proposta já discutida entre o Ministério da Previdência e líderes dos aposentados é diferente. O parcelamento da dívida seria feito em, no máximo, cinco anos. Para quem tem ações na Justiça, o prazo seria de apenas três anos.

A equipe econômica apresenta o velho e surrado argumento de que o parcelamento em prazo mais curto afetaria os investimentos do governo em setores como o de transportes.

A dívida com os aposentados foi originada entre março de 1994 e fevereiro de 1997. No período, o INSS não aplicou o IRSM (Índice de Reajuste do Salário Mínimo) no cálculo dos benefícios, como seria o correto.

Por esse motivo, além de quitar a diferença que deixou de ser paga ao longo dos últimos cinco anos, o governo precisará reajustar os benefícios em até 39,67%.

Para cobrir a despesa o governo pretende aumentar em um ponto percentual a contribuição previdenciária paga pelas empresas, que passaria de 20% para 21% sobre a folha de pagamentos.

Na verdade, o aumento da contribuição previdenciária não seria somente das empresas. Temos

informações dando conta de que o governo pretende propor também um novo aumento nas alíquotas da contribuição dos trabalhadores.

Diante da grave situação em que vivem os aposentados, faço aqui um apelo ao presidente Luiz Inácio Lula da Silva para que, homem sensível que é às causas sociais, não se deixe vencer pelos argumentos frios

de sua assessoria econômica e mantenha o acordo anteriormente acertado com os aposentados.

Era o que eu tinha a dizer.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR PAULO PAIM EM SEU PRONUNCIAMENTO

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

O Estatuto do Idoso e as afrontas à legislação

“Na vida real, são várias as medidas dos governos que contrariam o estabelecido pelo Estatuto do Idoso”
Por Marco Antonio Innocenti

O Estatuto do Idoso, promulgado no ano passado, foi criado, pelo menos em teoria, para privilegiar e defender os interesses daqueles trabalhadores que já passaram dos 60 anos. Entre as principais mudanças, destacam-se medidas como definir crimes contra o idoso, com penas de até 12 anos de reclusão para maus-tratos; garantir prioridade às pessoas idosas na tramitação de processos e procedimentos na Justiça; assegurar que o reajuste da aposentadoria seja na mesma data do reajuste do salário-mínimo; e que o idoso tenha como renda o mesmo número de salários mínimos da época em que se aposentou.

Na vida real, porém, são várias as medidas tomadas pelos governos federal e estaduais que contrariam o que foi estabelecido pelo estatuto. Duas delas estão presentes na recente reforma da Previdência: a primeira é a taxação dos servidores públicos inativos que, na prática, reduz os valores de suas aposentadorias; a segunda é o fim da paridade entre os salários dos servidores ativos e inativos.

Vale lembrar também que a Lei Complementar nº 105, de dezembro de 1998 — que criou o fator previdenciário baseado na expectativa de vida do brasileiro —, acabou, na prática, com o pagamento do salário-teto do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) para os aposentados. O próprio teto salarial fixado na atual reforma da Previdência, de R\$ 2.400,00, já fere frontalmente um dos princípios que consta do Estatuto do Idoso — o de que o idoso deve receber o mesmo número de salários-mínimos que recebia na época em que se aposentou. Pelo que se conclui, esse teto não está vinculado ao reajuste do salário-mínimo que ocorre anualmente.

O recente aumento do salário-

O próprio teto salarial fixado na atual reforma da Previdência já fere frontalmente um dos princípios do estatuto

mínimo piorou ainda mais esta situação. Isso porque os aposentados que recebem mais de um salário-mínimo receberam um reajuste de 4,53%, enquanto os aposentados que ganham um salário-mínimo receberam um reajuste de 8,33%. Isso significa que, diferentemente do que aconteceu na reforma da Previdência, o novo teto será achatado e ficará em R\$ 2.532,00, abaixo dos dez salários-mínimos.

Exemplos de afronta ao Estatuto do Idoso não faltam. É o caso do que está ocorrendo no Estado de São Paulo, onde o governador Geraldo Alckmin fixou critérios para algumas categorias de servidores públicos inativos que batem de frente com o estatuto. O

governo paulista determinou a extinção do complemento de aposentadoria e do adiantamento quinzenal em algumas empresas estatais, além de incluir no cálculo do redutor (teto) salarial as vantagens de caráter pessoal que antes eram pagas sem nenhum tipo de desconto.

Aposentados e pensionistas da Cesp, Cetesh, Sabesp, Vasp e Banco Nossa Caixa sofrem desde fevereiro de 2004 com a revisão das complementações de aposentadorias. As que não foram cortadas foram reduzidas.

Um parecer da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, de 30 de setembro de 2002, que teve aval da Procuradoria-Geral do Estado de São Paulo, determina que o pagamento da complementação da aposentadoria dos servidores públicos das estatais seja extinto. São decisões práticas e cruéis que vão totalmente contra o Estatuto do Idoso. Com essas medidas, os aposentados estão perdendo um direito adquirido há mais de 20 anos.

A decisão de cortar o complemento da aposentadoria desses servidores públicos pode ser considerada ato de improbidade administrativa e até mesmo crime de prevaricação, já que vai contra uma decisão do próprio governo do Estado, baseada em uma lei estadual que vigora há muitos anos. As Leis estaduais nº 4.819/58 e nº 200/74 estabelecem o pagamento da comple-

mentação de aposentadoria para os empregados celetistas das estatais de São Paulo, admitidos até o dia 15 de maio de 1974. A Procuradoria-Geral do Estado e a Secretaria da Fazenda devem cumprir o que foi determinado e não agir de forma arbitrária, constringendo, de forma imoral, pessoas que, em função da idade, podem sofrer com isso prejuízos irreversíveis do estado de saúde, além da angústia de não saber se vão receber suas aposentadorias amanhã.

No entanto, já são centenas as liminares favoráveis a esses aposentados e pensionistas concedidas pela Justiça paulista, que garantem o pagamento da sua complementação. Em outros casos, quando se trata da contribuição de inativos ao Estado de São Paulo, liminares negadas em primeira instância foram revertidas em recurso ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJSP), que se manifestou pela suspensão da exigibilidade da contribuição dos inativos. Prova que pelo menos o Poder Judiciário está sensível aos problemas do idoso, ao contrário do Poder Executivo, cujas decisões trazem sofrimento e angústia aos aposentados.

Marco Antonio Innocenti é advogado especialista em direito previdenciário e administrativo e sócio-diretor do escritório Advocacia Innocenti & Associados

O SR. PRESIDENTE (Luiz Otávio. PMDB – PA) – Na lista de oradores inscritos, houve uma falha técnica, mas já foi consertada.

Concedo a palavra ao Senador Paulo Octávio, do PFL do Distrito Federal, que falará por permuta com o Senador Romeu Tuma. Em seguida, falará a Senadora Ideli Salvatti.

O SR. PAULO OCTÁVIO (PFL – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Luiz Otávio, procurarei ser breve para acalmar os ânimos do Senador Ney Suassuna!

Venho a esta tribuna hoje para defender a aprovação, no Senado Federal, do projeto da nova Lei de Falências, tão apropriadamente rebatizada de Lei de Recuperação das Empresas.

Após longos dez anos de tramitação na Câmara dos Deputados, onde foi exaustivamente debatido e aperfeiçoado, o projeto finalmente chegou para apreciação nesta Casa no final do ano passado.

Entre nós, o projeto tramitou mais rapidamente. No último dia 4 de maio, a Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) aprovou o relatório do eminente Senador Ramez Tebet, e a matéria foi enviada, para apreciação, à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Para defender a aprovação da Lei de Recuperação das Empresas, gostaria de expor a V. Ex^{as} os pontos que, a meu ver, se constituem num avanço da legislação brasileira sobre o tema.

Em primeiro lugar, o novo instituto legal vem substituir a Lei de Falências, que vigora no Brasil desde 1945, ou seja, há quase 60 anos. Como poderia uma lei tão antiga sobre um tema constantemente em renovação não se tornar obsoleta?

As empresas, àquela época, viviam em um cenário muito mais estável e duravam muito mais tempo. Hoje em dia, com o avanço meteórico da competitividade do mercado capitalista, presenciamos um constante abrir e fechar de empresas, sem falar nos numerosos processos de fusão e incorporação. Era, pois, extremamente necessário que houvesse um aperfeiçoamento do arcabouço legal sobre a vida das empresas.

O principal avanço da nova lei é o fim da concordata. Em seu lugar, passam a figurar a recuperação judicial e a extrajudicial, procedimentos que tentam evitar a falência, estabelecendo regras que preservem a existência de empresas em dificuldade.

Na recuperação extrajudicial, o devedor acorda um plano de soerguimento diretamente com seus credores, sem a intermediação do Poder Judiciário.

No caso da recuperação judicial, o empresário devedor apresenta ao Judiciário um plano de recuperação da empresa, contendo um diagnóstico da sua situação e uma proposta de repactuação das dívidas.

A proposta é, então, submetida a uma assembléia de credores, que pode aprová-la, rejeitá-la ou propor um plano alternativo. Somente se todas as propostas de recuperação forem rejeitadas é que o juiz decretará a falência.

A substituição da concordata pela recuperação judicial permite que a empresa continue operando, gerando caixa e mantendo empregos. É criada uma chance para que a empresa não feche e possa, de forma sustentável, pagar seus credores, manter seus funcionários e voltar a funcionar normalmente no futuro.

No atual momento econômico em que vivemos, com altas taxas de desemprego, creio ser o instituto da recuperação judicial uma forma saudável de manutenção do emprego de milhares e milhares de brasileiros e brasileiras!

Segundo pesquisa realizada pelo Instituto Brasileiro de Gestão e *Turnaround* – IBGT –, se a nova Lei de Falências já tivesse sido aprovada, 90% das empresas que fecharam as portas no ano de 2002 em São Paulo teriam chances reais de sobrevivência.

Da parte do Governo, Daniel Goldberg, Secretário de Direito Econômico do Ministério da Justiça, afirmou que “a redução do número de empresas fechadas deverá contribuir para o crescimento econômico, com aumento da produtividade e diminuição do desemprego”.

Eis um grande argumento para que aprovemos a Lei de Recuperação das Empresas nesta Casa!

Completa a figura da recuperação judicial uma inovação deveras interessante: caso a empresa esteja neste regime e possua bens adquiridos em regime de alienação fiduciária com prestações atrasadas, esses bens não poderão ser tomados num prazo de seis meses. O objetivo é, mais uma vez, garantir o funcionamento da empresa, ao evitar-se que fique sem suas máquinas e equipamentos.

No que concerne à empresa falida, o Parlamento aprovou matérias importantes. A Câmara dos Deputados excluiu da Lei de Falências a chamada sucessão tributária. A Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal excluiu a sucessão trabalhista.

Assim, o sucessor da empresa falida não é mais obrigado a arcar com as obrigações tributárias e trabalhistas, o que valoriza a empresa, ao ser vendida, e favorece o trabalhador, que receberá os seus direitos com o dinheiro apurado na venda da empresa. É importante salientar que a legislação continua protegendo o lado mais fraco, o trabalhador, vez que os créditos trabalhistas continuam a ter prioridade.

Tão importante quanto a mudança introduzida pela Lei de Recuperação das Empresas foi a alteração do Código Tributário Nacional aprovado pela CAE, que

instituiu a primazia, em caso de falência, dos créditos para com o sistema financeiro, que contenham garantia real sobre os créditos tributários.

Tal medida contribuirá para a redução do *spread* bancário, diferença entre o custo de captação de dinheiro pelos bancos e os juros cobrados ao tomador final. Segundo o economista-chefe da Febraban, Roberto Luís Troster, “quanto melhor a possibilidade de cobrança, maior a quantidade de crédito”.

Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, a aprovação da nova Lei de Falências, a nascitura Lei de Recuperação das Empresas, é fundamental para o estabelecimento de um novo paradigma no setor produtivo brasileiro. Ao invés de sepultar as empresas, como ocorre sob a legislação vigente, serão criadas condições para o renascimento das entidades.

Sr. Presidente Luis Otávio, gostaria de lembrar que poucas empresas brasileiras chegam, hoje, ao décimo aniversário. De mil empresas criadas no Brasil, apenas dez conseguem completar os dez anos. É um dado alarmante, porque muitos empresários – pequenos, médio e grandes – ficam no meio do caminho.

O Sr. Ney Suassuna (PMDB – PB) – Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. PAULO OCTÁVIO (PFL – DF) – Pois não. Ouço o aparte de V. Ex^a, nobre Senador Ney Suassuna.

O Sr. Ney Suassuna (PMDB – PB) – Nobre Senador, estou apartando V. Ex^a para dizer que eu também acredito que esse será um marco importante na nossa história econômica, pois, por si só, vai baixar o custo Brasil em alguns degraus. E por quê? Porque se levavam 15, 20, 30 anos para se liquidar uma empresa. Agora, não se pensa na liquidação e, sim, na sobrevivência da empresa. Como V. Ex^a bem acaba de dizer, o importante é termos empregos e não criá-los e matá-los logo adiante. Foi com muito cuidado que nós, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, votamos essas modificações. Temos certeza de que o projeto que chegou da Câmara era bom, mas está muito melhor e foi muito mais burilado, com a ajuda de todos nós. Quero me solidarizar com o discurso de V. Ex^a, dizendo que, com certeza, esse será um marco para a nossa economia e nossas empresas.

O SR. PAULO OCTÁVIO (PFL – DF) – Acolho com muita satisfação o aparte de V. Ex^a, Senador Ney Suassuna, que tanto contribuiu, ao lado do Senador Ramez Tebet, para a confecção desse projeto, com as mudanças edificadas no Senado, que só vieram a melhorar esse projeto que, realmente, dá ao Brasil uma perspectiva de futuro para as empresas que encontram dificuldades.

A aprovação dessa lei, Sr. Presidente Luiz Otávio, a nascitura Lei de Recuperação das Empresas, é fundamental para o estabelecimento de um novo paradigma no setor produtivo brasileiro. Ao invés, como disse, de sepultar as empresas, como ocorre sob a legislação vigente, serão criadas condições para o renascimento das entidades.

Com o fim da concordata, as empresas poderão continuar funcionando, de forma a possibilitar seu reerguimento. O mais importante, no entanto, é a manutenção do emprego de milhares de pessoas, que estariam irremediavelmente sem ocupação.

Além do estímulo ao emprego, a nova Lei torna a empresa falida mais atrativa perante os possíveis compradores e proporciona o barateamento do crédito bancário.

Aprovar a Lei de Recuperação das Empresas é, pois, estimular o crescimento econômico do nosso País e, conseqüentemente, a geração de emprego e renda.

Aprovar a Lei de Recuperação das Empresas é nosso dever como Parlamentares e, sobretudo, como cidadãos!

Eu queria, ao terminar meu pronunciamento, cumprimentar meu suplente nesta Casa, o Senador Adelmir Santana, que nesta semana assumiu a presidência da Fecomércio de Brasília, por unanimidade dos votos dos sindicatos que fazem parte e constituem a nossa maior entidade, tendo em vista que o comércio, em Brasília, é o setor mais importante, o grande gerador de empregos, e que teve em sua posse a presença de mais de 1.500 pequenos, médios empresários de todos os ramos, que foram dar um abraço nesse ilustre brasiliense.

Quero, ao mesmo tempo que venho elogiar o Projeto da Lei de Recuperação das Empresas, ressaltar a importância do comércio em Brasília e no Brasil. Brasília caminha, a cada dia que passa, para ser o mais importante entreposto comercial da Região Centro-Oeste. O seu comércio tem crescido todos os dias, e agora, com a eleição e posse de Adelmir Santana, que comigo em Brasília vai ter ainda um destaque maior.

O Sr. Leomar Quintanilha (PMDB – TO) – Nobre Senador Paulo Octávio, V. Ex^a me permite participar das considerações que traz a esta Casa?

O SR. PAULO OCTÁVIO (PFL – DF) – Com o maior prazer.

O Sr. Leomar Quintanilha (PMDB – TO) – Primeiro, quero cumprimentar V. Ex^a pela maneira enfática com que aborda essa nova lei que está sendo discutida na Casa, que traz um título muito interessante, muito importante para o Brasil que queremos: o da recuperação das empresas, que, efetivamente, constroem a

grandeza deste País, que dão oportunidades de postos de trabalho para a nossa população. O Brasil precisa, realmente, multiplicar-se em empresas que aproveitem o seu extraordinário potencial social e econômico, para que possamos afastar de vez essa situação crítica, difícil, onde o número de excluídos, neste País, cada vez aumenta mais. V. Ex^a também aborda, com muita oportunidade, essa condição singular que Brasília ocupa. Quero cumprimentá-lo não só como homem público de destaque nesse novo cenário do Centro-Oeste brasileiro, mas também como um empresário bem sucedido, que tem contribuído eficazmente tanto como um homem público, quanto profissional, nessa transformação de Brasília num entreposto, palmilhada de oportunidades para aqueles que querem transformar, efetivamente, aquela figura inicial de que a Capital era apenas uma cidade administrativa. Hoje, Brasília ocupa, no cenário nacional, a condição de uma das mais importantes metrópoles brasileiras, com um setor produtivo também bastante expressivo. V. Ex^a deixa, nessa trajetória de Brasília, nessa mudança, nesse cenário novo de um semi-árido, de um Centro-Oeste inóspito, sua marca positiva de trabalho, de construção. Meus cumprimentos a V. Ex^a.

O SR. PAULO OCTÁVIO (PFL – DF) – Quero registrar que Brasília e Palmas são cidades que nasceram, foram criadas para serem capitais. Inicialmente, Brasília, há 44 anos, e depois Palmas, que não sei quantos anos tem.

O Sr. Leomar Quintanilha (PMDB – TO) – Quinze anos.

O SR. PAULO OCTÁVIO (PFL – DF) – Quinze anos, uma cidade jovem. São duas capitais que cumprem, de uma forma extraordinária, o seu papel de capital brasileira. E o Estado de Tocantins está de parabéns. Realmente estamos alavancando a economia do Brasil. Penso que Tocantins e Brasília são a esperança do povo brasileiro. Palmas e Brasília são cidades irmãs.

Cumprimento todo o povo tocantinense e brasiliense que estão edificando dois Estados novos, que mudaram a cara e a feição do nosso País.

Sr. Presidente, apelo, em última instância, à Líder do PT, Senadora Ideli Salvatti, que encaminhou um requerimento, ontem, impedindo que votássemos na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania projeto que tramita há seis meses, por sinal, são dois projetos: um, no sentido de aumentar a pena para os loteadores irregulares – e esse é um projeto de que o Brasil precisa com urgência...

O Sr. Ney Suassuna (PMDB – PB) – Nobre Senador Paulo Octávio, quero me penitenciar por não haver votado esse projeto na última reunião, e também

dizer-lhe que estarei advogando a votação na próxima reunião da nossa Comissão.

O SR. PAULO OCTÁVIO (PFL – DF) – Agradeço-lhe, Senador Ney Suassuna, a cordialidade de V. Ex^a por haver entendido o teor do projeto, que, justamente busca penalizar quem faz loteamentos irregulares, que hoje tem uma pena branda, portanto, acredito que seja por isso que o Brasil tem tantos loteamentos irregulares. Temos que mudar esse quadro. Mas, infelizmente, o projeto foi impedido de ser votado ontem por um requerimento apresentado na terça-feira, no último momento, pela nossa ilustre Líder do PT. S. Ex^a apresentou um impedimento para a votação desse projeto, ontem, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O outro projeto é a respeito da venda dos lotes de forma direta pelos governos municipais, estaduais e federal, que tem muita importância para nós, aqui de Brasília, tendo em vista termos milhares de famílias que vivem em condições de falta de legalidade, e, portanto, precisamos consertar essa questão.

Por isso, mais uma vez, quero registrar o meu apelo à Líder Ideli Salvatti para que S. Ex^a retire o requerimento para que os projetos que tramitam na Câmara dos Deputados venham para o Senado para serem examinados em conjunto com os que aqui estão. Faço esse apelo porque é importante que o Senado apresente uma resposta, já que esse projeto tramita há um ano nesta Casa. Caso esse requerimento seja aprovado, sem sombra de dúvida, estaremos atrasando um trabalho que já foi discutido, relatado e apreciado por vários Senadores e, realmente, causará prejuízo a milhares de famílias brasilienses e brasileiras.

Registro, então, o apelo à Líder do PT, Ideli Salvatti.

Sr. Presidente, agradeço a V. Ex^a e a todos que me apartearam.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Otávio. PMDB – PA) – Ainda na lista de oradores inscritos, após o pronunciamento do Senador Paulo Octávio, PFL do Distrito Federal, concedo a palavra à Senadora Ideli Salvatti, do Estado de Santa Catarina, Líder do Partido dos Trabalhadores.

S. Ex^a dispõe de vinte minutos.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, não aparteei o Senador Paulo Octávio por saber que eu seria a próxima oradora.

Deixo aqui registrado que, no dia de ontem, vivenciamos uma situação ímpar. Pelo fato de o nosso Regimento não ser igual ao da Câmara, que, quando

há matérias correlatas, automaticamente ocorre o apensamento, ou seja, quando há um projeto que tramita sobre um assunto e qualquer outro Parlamentar tome a iniciativa de apresentar um projeto que verse sobre a mesma questão, automaticamente as matérias têm tramitação conjunta. No Senado, é diferente. Aliás, Sr. Presidente, considero que há uma falha em nosso Regimento. Talvez até precisemos fazer uma correção. A não ser que o Plenário seja provocado, as matérias têm tramitação autônoma. Com isso, muitas vezes, há situações como a de ontem, em que dois projetos sobre o mesmo assunto, o Bolsa-Atleta, vieram para o Plenário ao mesmo tempo e em regime de urgência. Por não haver sido apreciado na época adequada o requerimento para tramitação em conjunto, ontem, tivemos que votar dois projetos, que tratam do mesmo assunto: o Bolsa-Atleta. O Poder Executivo nos fez esse apelo, pois quer promulgar a matéria em solenidade, deixando explícito o compromisso para com os atletas brasileiros que compõem a comitiva que participará das Olimpíadas.

Votamos, ontem, um projeto sobre parcelamento do solo urbano. Além do projeto do Senador Paulo Octávio, há ainda projetos de autoria dos Senadores Eurípedes Camargo e Valmir Amaral, se não me falha a memória – a não ser que S. Ex^a o tenha retirado, porque havia a tratativa com o Senador Paulo Octávio para que fosse feita a retirada – não há nenhum problema em acelerarmos a votação. Mas não podemos mais admitir que, como ontem, cheguem ao Plenário duas matérias sobre o mesmo assunto.

Proponho ao Senador Paulo Octávio que nos debrucemos sobre as tratativas porque o assunto é pertinente. Teremos de contemporizar com o que aprovamos ontem quanto ao parcelamento do solo para vermos o que ainda é possível apreciarmos. Senador Paulo Octávio, o objetivo não foi a postergação. Agi assim em função do meu constrangimento no dia de ontem.

Deixo registrado que fui, injustamente, atacada pelo Senador Osmar Dias. Ontem, meu único objetivo foi permitir que o Bolsa-Atleta fosse promulgado pelo Presidente da República, não tendo o projeto que voltar para a Câmara, haver substitutivo ou impedimento de votação. Havia uma iniciativa primeira da Deputada Nice Lobão e, posteriormente, do Ministro Agnelo Queiroz, que acabou virando um problema político que não tínhamos instrumento regimental para ser resolvido. Infelizmente, a alternativa foi a de ontem. Mas não tenho nenhum problema em fazermos o debate e agilizarmos a matéria. Como haverá um esforço concentrado, na semana que vem, de repente, poderemos apreciar os projetos em conjunto.

O Sr. Ney Suassuna (PMDB – PB) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Ouço o Senador Ney Suassuna e, logo em seguida, o Senador Paulo Octávio.

O Sr. Ney Suassuna (PMDB – PB) – Senadora Ideli Salvatti, solidarizo-me com V. Ex^a porque, ontem, realmente houve um mal-estar geral, que atingiu V. Ex^a injustamente. V. Ex^a tentou coordenar o “incoordenável”.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Infelizmente aquilo era incoordenável!

O Sr. Ney Suassuna (PMDB – PB) – Foi desagradável para todos nós, do Senado. Perdemos um tempo enorme com a discussão dos dois textos, que tinham anuência. Mas não havia anuência política e, com toda a certeza, gerou um mal-estar. Aproveito o discurso de V. Ex^a para pedir à Mesa que faça um pente fino no que está tramitando para não se repetir um fato como o de ontem.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Volto a afirmar: temos que adequar o nosso Regimento aos procedimentos do da Câmara, que é o correto. Todos os Legislativos que conheço funcionam assim. Se há uma matéria tramitando e entra uma nova, versando sobre o mesmo tema, ela é apensada à que está em tramitação.

O Sr. Ney Suassuna (PMDB – PB) – Existe uma Comissão de Redação para cuidar disso.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Exatamente.

O Sr. Paulo Octávio (PFL – DF) – Permite-me V. Ex^a um aparte, Senadora Ideli Salvatti?

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Ouço, com prazer, o aparte do nobre Senador Paulo Octávio.

O Sr. Paulo Octávio (PFL – DF) – Senadora Ideli Salvatti, gostaria de registrar que o requerimento de V. Ex^a atinge dois projetos. Um, que não tem similar, pois trata-se de projeto de aumento de pena para as pessoas que promovem loteamentos irregulares, por entender que, no Brasil, a pena é branda, e, quando o caso é julgado, justamente já prescreveu. Então, esse projeto já havia sido analisado, relatado, inclusive o Senador Mozarildo Cavalcanti havia pedido vista na última reunião e o entregou. Portanto, ontem, estávamos prontos para votar. Ele não tem similar. Assim sendo, o requerimento contém esse erro: de mandar parar um projeto que não tem similar. O outro projeto, que tem um similar, é de autoria do Senador Valmir Amaral, e S. Ex^a foi gentil, propondo a sua retirada. No entanto, o projeto do Senador Eurípedes Camargo é totalmente diferente do nosso. Então, o que irá acontecer? Parar

um projeto que está sendo examinado, relatado pelo Senador Antonio Carlos Magalhães; há seis meses eu aguardo a sua votação na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. E, exatamente no dia em que poderia ser votado – isso causou-me constrangimento –, vem um requerimento impedindo a votação. Então, faço um apelo a V. Ex^a para que mude o requerimento. Em primeiro lugar, que retire aquele projeto que não tem similar. Segundo, se o PT quiser manter o requerimento, impedindo ou querendo discutir o projeto do Senador Eurípedes Camargo em conjunto, sim. Mas eu gostaria de pedir à assessoria do PT que examine os dois projetos para ver se realmente são iguais. É o apelo que faço a V. Ex^a.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Senador, pode ter certeza de que vou levar em consideração o apelo de V. Ex^a. Está tudo caminhando para que, na semana que vem, haja o esforço concentrado, e nada nos impede de resolver o impasse e apreciar, junto com outras matérias importantíssimas, a que V. Ex^a está pleiteando.

Sr. Presidente, outro assunto me traz à tribuna. Ontem, no final da sessão, em meu pronunciamento, eu estava bastante consternada, porque tinha acabado de receber a notícia dos incidentes ocorridos na capital do meu Estado, Florianópolis, onde, há três dias consecutivos, aconteciam manifestações contra o reajuste brutal das tarifas de transporte coletivo. Eu havia terminado de falar com o Governador em exercício, Eduardo Pinho Moreira, e talvez não tenha tido a capacidade de expressar aqui toda a minha preocupação com a gravidade da episódio.

O transporte coletivo é uma questão grave e tem sido uma preocupação ostensiva do Ministro das Cidades, Olívio Dutra, porque, realmente, é impossível para a população de baixa renda arcar com um custo de transporte alto. Temos, portanto, de buscar uma saída para o problema.

Quero, portanto, contextualizar melhor a preocupação que ontem apresentei, ainda sob a emoção de ter recebido a notícia a que todo o Brasil teve a oportunidade, infelizmente, de assistir pela tevê, tanto no noticiário de ontem à noite quanto no de hoje pela manhã.

Não é a primeira vez que a população de Florianópolis reage a questões relacionadas ao transporte coletivo. Recentemente, houve a introdução do sistema integrado de transporte em nossa capital. Infelizmente, a integração se deu exclusivamente na Ilha, apesar de o Município de Florianópolis abranger também o continente e já estar conurbado com os Municípios de São José, Palhoça e Biguaçu. Isso gerou uma reação muito grande da população, porque significou um aumento

considerável no valor da passagem e no tempo das viagens, principalmente porque grande parte reside nos locais de balneário e teve o transbordo impedido nas estações, nos terminais localizados nas praias.

Na época da implantação desse transporte integrado, houve várias semanas de protestos da população, porque, embora em toda cidade com transporte integrado se adote o bilhete único, em Florianópolis se estabeleceram diferentes preços, dependendo do local para onde a pessoa se desloca, o que é estranho. E agora, com o aumento das passagens, isso ficou realmente insustentável. Chegou-se ao absurdo valor de R\$3,00 para a região mais longínqua da cidade. São R\$3,00 para um percurso de 32 quilômetros apenas, o maior de Florianópolis. Então, quem mora no norte ou no sul da Ilha, para se dirigir ao centro da cidade ou à universidade, gastará R\$3,00 para ir e R\$3,00 para voltar, o que dará mais de meio salário mínimo por mês, preço insustentável para qualquer pessoa, para qualquer família. O reajuste no preço do transporte incidirá muito pesadamente no orçamento das famílias. Trata-se de um reajuste brutal seguido de outro, porque a implantação se deu há poucos meses.

Além disso, minha indignação no dia de ontem se deve ao fato de ter visto a Prefeita fora da cidade em duas oportunidades esta semana: no voo, vindo para Brasília na segunda-feira, dia de entrada em vigor do aumento da passagem, quando qualquer pessoa esperaria uma nova revolta, nos moldes da que ocorreria anteriormente – se Prefeita realmente o fosse, não deixaria a cidade no dia em que todos já sabiam que haveria problema –, e no dia de ontem, na solenidade de entrega do prêmio Prefeito Amigo da Criança. A Prefeita de Florianópolis, sentada, assistia à solenidade, enquanto a cidade literalmente pegava fogo. Ônibus foi queimado, manifestações muito graves aconteceram na cidade toda, que estava em polvorosa, num verdadeiro clima de guerra.

Realmente fiquei muito consternada ontem, mas me preocupa uma situação como essa, em que se espera que o responsável esteja no comando. Segundo as declarações dadas pela Prefeita Angela Amin, o problema não é dela, mas da Polícia Militar, que teve um comportamento um pouco mais agressivo na contenção das manifestações, ou do Governo Federal, que não resolve o problema do transporte, não dá subsídio. Ou seja, o problema não é do sistema que ela implantou, nem do reajuste brutal consecutivo no valor da passagem que autorizou, transformando-a na mais cara do Brasil, atualmente. Ela quer repassar a responsabilidade para outros.

Precisamos, portanto, pensar. Temos de trazer para a Comissão de Serviços de Infra-Estrutura o de-

bate sobre o transporte coletivo nos grandes centros urbanos, sobre a sua repercussão no orçamento das famílias. Hoje, cada vez mais, pesquisas apontam para um volume maior de pessoas que fazem percursos a pé, porque o custo do transporte no seu orçamento é insustentável. Está comprovado que, quanto maior o centro urbano, maior é o número de pessoas que realizam longas caminhadas, de 10, 15 ou 20 quilômetros por dia, para economizar o valor da passagem e não diminuir o poder de compra de outros itens importantes para a manutenção da família. O transporte coletivo é indiscutivelmente um dos principais problemas dos centros urbanos, que a União, Estados e Municípios têm de equacionar em conjunto, porque é um problema de todos nós. Uma situação como a criada em Florianópolis não pode desresponsabilizar efetivamente o Município.

Já tive oportunidade de rapidamente citar na tribuna ontem – e quero aqui especificar – que estamos acompanhando o esforço da Prefeita de São Paulo, Marta Suplicy, que enfrentou a máfia das empresas de ônibus, que enfrentou a máfia do transporte clandestino, que mudou de forma significativa toda a estrutura de malha viária, de malha de transporte, das concessões, comprando brigas. Inclusive, Marta Suplicy, em entrevista ao Programa Roda Viva dessa segunda-feira, disse que sofreu ameaça física e que teve de andar com colete à prova de bala durante meses, porque foi ameaçada de morte. Ela comprou essa briga e instalou recentemente o bilhete único no valor de R\$1,70. Em duas horas, pode-se deslocar para todo e qualquer canto da cidade, utilizando quantos ônibus forem necessários. Quem conhece São Paulo – até peço a ajuda do Senador Eduardo Suplicy – sabe que um deslocamento entre uma ponta e outra da cidade, entre a zona sul e a zona leste, deve compreender bem mais de 100 quilômetros.

Então, não posso admitir que, em Florianópolis, a Prefeita ainda tenha a ousadia, a petulância de dizer que o reajuste deveria ser de 32%, mas que ela, bondosamente, estava oferecendo apenas 15%.

Ouçó o Senador Eduardo Suplicy.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Prezada Senadora Ideli Salvatti, gostaria de aproveitar a oportunidade para perguntar se porventura a Prefeita de Florianópolis instituiu o bilhete único.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Não. Lá há cinco ou seis tarifas diferenciadas. O preço depende da localidade de onde a pessoa sair, tanto que chega ao absurdo de o preço pago para se percorrer o trecho maior, de apenas 32 quilômetros, ser de R\$3,00.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Então, gostaria de dar a seguinte informação a V. Ex^a. Em 1992,

quando candidato a Prefeito pelo PT em São Paulo, eu havia chamado a atenção para a importância de instituímos o bilhete único ou o bilhete por tempo determinado. Nas mais diversas cidades dos Estados Unidos e da Europa – eu mesmo verifiquei isso, por exemplo, em Genebra, em Milão, em São Francisco, em cidades do Canadá, como Montreal –, existe a sistemática de se adquirir um bilhete para se deslocar por duas horas, por um final de semana, por sete dias ou até por trinta dias. Por exemplo, ao se visitar uma cidade no final de semana, pode-se comprar um bilhete e andar durante o sábado e o domingo ou por sete dias ou por duas horas. Felizmente, a Prefeita Marta Suplicy, no início da sua gestão e já na campanha, disse que instituiria esse sistema, que já poderia ter sido implantado há algum tempo. E eis que a medida, cuja preparação demorou três anos, felizmente foi instituída há cerca de um mês, com aceitação. Hoje, praticamente toda a população está utilizando o bilhete único. Conforme registra o jornal **Folha de S. Paulo**, 81% da população está não apenas utilizando-o, mas considerando altamente positiva a iniciativa, que facilita muito a vida do cidadão. Uma pessoa pode, por exemplo, ir de sua casa para o trabalho, passar em algum lugar, visitar um amigo ou uma avó ou uma pessoa que está doente; se quiser, pode ir à farmácia e voltar, pode se deslocar de Tatuapé para o Centro e daí para Higienópolis, e assim por diante.

(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Portanto, o bilhete único facilita extraordinariamente a vida do cidadão. Já concluo, Senador Luiz Otávio. Tamanho está sendo o impacto disso, que a população passou a utilizar mais o sistema de transporte público, graças a essa facilidade.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Quem sabe convidamos a Prefeita Ângela Amin para dar uma voltinha no transporte integrado de bilhete único de São Paulo! Eu poderia dizer isso até brincando, “de mulher para mulher”, para que ela possa ver como funciona bem esse sistema em São Paulo.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Ou podemos propor ao candidato do PT, em Florianópolis...

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Que ele possa fazê-lo.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Para que ali possa ser instituído o bilhete único. Tenho a certeza de que, também em Florianópolis e nas demais cidades de Santa Catarina, isso será um sucesso. Agradeço a V. Ex^a pela oportunidade.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Eduardo Suplicy.

Termino com o seguinte comentário: em São Paulo, com todo o transtorno existente ali – congestionamentos e problemas de tráfego que conhecemos –, consegue-se implantar o bilhete único de R\$1,70, para se andar por duas horas, por quantos quilômetros se queira, e isso não gera prejuízo ao empresário. Até se comprovou que está havendo um abandono do transporte clandestino em favor do transporte público. Se lá é sustentável o bilhete único de R\$1,70, é inadmissível que em Florianópolis o preço da passagem seja de R\$3,00.

É por isso que estamos tão indignados, exigindo que a Prefeita Ângela Amin revogue o reajuste, para podermos pacificar a nossa querida cidade, a nossa querida ilha de Florianópolis.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Otávio. PMDB – PA) – Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy, do Partido dos Trabalhadores, do Estado de São Paulo.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Luiz Otávio, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu não estava presente no Brasil na semana passada, porque fui convidado para participar de um simpósio no Centro de Estudos Brasileiros na Universidade de Oxford e também para participar, na Assembléia Nacional Francesa, de um simpósio sobre a dotação universal ou a renda básica de cidadania, que está sendo objeto de recomendação por inúmeros Parlamentares, economistas e cientistas sociais, inclusive pelo membro da Academia Francesa de Letras Maurice Druon.

Por estar realizando essa missão no exterior, não pude comparecer às homenagens prestadas ao Governador Leonel Brizola, Presidente Nacional do Partido Democrático Trabalhista. Eu não poderia deixar de expressar meu sentimento de pesar a toda sua família, bem como aos companheiros do PDT, ao Líder Jefferson Péres e a todos os membros do PDT no Senado Federal.

Eu gostaria de transmitir o quanto, para mim, desde jovem, o Presidente Nacional do PDT, Leonel Brizola, constituiu-se numa das lideranças de maior importância na história do Brasil e um símbolo de luta por suas convicções de defesa do nacionalismo e da realização da justiça e da democracia.

Sempre uma pessoa de extraordinária coragem, ele sabia se utilizar de sua arma principal, a sua palavra, a sua voz, para, em inúmeros momentos da nossa história, dizer aquilo que era tão necessário que fosse dito em nome do povo brasileiro, do povo gaúcho, do

povo do Rio de Janeiro. Certamente, Leonel Brizola deixa marca muito importante para todos nós.

Fui testemunha de inúmeros diálogos do então Presidente Nacional do PDT, Leonel Brizola, com o então Presidente Nacional do PT e hoje Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva. Foi em minha própria casa, em São Paulo, que eu e a Marta, hoje Prefeita de São Paulo, tivemos a honra de receber para uma reunião e para um almoço Leonel Brizola e Lula. Os dois tiveram alguns de seus primeiros diálogos em minha própria casa. Isso ocorreu mais de uma vez. O Presidente do PDT, Leonel Brizola, então voltando de longo tempo do exílio, disse ao Presidente Nacional do PT, Lula, à época, o quanto era importante unir as forças em defesa da democracia, em defesa das eleições diretas. Aquele diálogo contribuiu muito para que ambos estivessem juntos em inúmeras campanhas, como a das Diretas Já, em 1984, e, posteriormente, em 1992, a campanha pela Ética na Política.

Em 1989, ambos foram candidatos à Presidência da República. Foi quando Lula chegou ao segundo turno, e Leonel Brizola resolveu dar-lhe todo o apoio. Em 1998, Leonel Brizola resolveu abraçar a campanha de Lula, e, como seu companheiro de chapa, candidatou-se a Vice-Presidente da República. Nas eleições de 2002, novamente, Leonel Brizola e o seu Partido resolveram apoiar a candidatura de Lula.

Sim, é bem verdade que, nesse ano e meio, Leonel Brizola inúmeras vezes teceu críticas à condução do Governo por parte de Lula. Muitas vezes publicou artigos, deu entrevistas e fez pronunciamentos com críticas severas ao Presidente Lula e ao seu Governo, em virtude daquilo que ele, Brizola, considerava importante. Isso, inclusive, explica a razão de uma hostilidade por ocasião da presença do Presidente Lula ao funeral de Leonel Brizola, quando parte dos seus companheiros resolveram manifestar seu sentimento.

Quando Leonel Brizola tecia essas avaliações críticas ao Presidente Lula e ao seu Governo, tenho certeza de que ele assim agia no melhor sentido de defender o interesse público. Estava Leonel Brizola dizendo aquilo que considerava importante para a defesa da nacionalidade, da educação, da cultura brasileira, de uma política que pudesse ser sinônimo de soberania para o Brasil. Portanto, presto a minha homenagem a um companheiro de batalha pela democracia e pela defesa do interesse nacional, que foi Leonel Brizola.

Entre os pronunciamentos que marcaram época na história brasileira, está justamente aquele do dia 28 de agosto de 1961, quando o então Governador Leonel Brizola, pela Rádio Guaíba, diretamente da sede do Governo, o Palácio Piratini, em Porto Alegre, fez um pronunciamento de extraordinária importância para a

história do Brasil, porque naquele dia muitos estavam preparando um golpe militar, um golpe de Estado. Não fosse pela ação de Leonel Brizola naquele dia, o golpe militar teria ocorrido pelo menos três anos antes.

Tão importantes foram as palavras de Leonel Brizola naquele dia que eu vou ler aqui, Sr. Presidente, alguns trechos do seu pronunciamento para recordarmos e para que permaneçam nos Anais do Senado Federal em 2004. Quero observar que estas palavras foram pronunciadas em 28 de agosto de 1961 por Leonel Brizola:

Peço a vossa atenção para as comunicações que vou fazer. Muita atenção. Atenção, povo de Porto Alegre! Atenção Rio Grande do Sul! Atenção Brasil! Atenção meus patrícios, democratas e independentes, atenção para as minhas palavras!

Em primeiro lugar, nenhuma escola deve funcionar em Porto Alegre. Fechem todas as escolas. Se alguma estiver aberta, fechem e mandem as crianças para junto de seus pais. Tudo em ordem. Tudo em calma. Tudo com serenidade e frieza. Mas mandem as crianças para casa. Quanto ao trabalho, é uma iniciativa que cada um deve tomar, de acordo com o que julgar conveniente.

Quanto às repartições públicas estaduais, nada há de anormal. Os serviços públicos terão o seu início normal, e os funcionários devem comparecer como habitualmente, muito embora o Estado tolerará qualquer falta que, porventura, se verificar no dia de hoje.

Tenho os fatos mais graves a revelar

Hoje, nesta minha alocação, tenho os fatos mais graves a revelar. O Palácio Piratini, meus patrícios, está aqui transformado em uma cidadela, que há de ser heróica, uma cidadela da liberdade, dos direitos humanos, uma cidadela da civilização, da ordem jurídica, uma cidadela contra a violência, contra o absolutismo, contra os atos dos senhores, dos prepotentes. No Palácio Piratini, além da minha família e de alguns servidores civis e militares do meu gabinete, há um número bastante apreciável, mas apenas daqueles que nós julgamos indispensáveis ao funcionamento dos serviços da sede do Governo. Mas todos os que aqui se encontram estão de livre e espontânea vontade, como também grande número de amigos que aqui passou a noite conosco e retirou-se, hoje, por nossa imposição.

Aqui se encontram os contingentes que julgamentos necessários. Da gloriosa Brigada

Militar o Regimento Bento Gonçalves e outras forças. Reunimos aqui o armamento de que dispúnhamos. Não é muito, mas também não é pouco para aqui ficarmos preocupados frente aos acontecimentos. Queria que os meus patrícios do Rio Grande e toda a população de Porto Alegre, todos os meus conterrâneos do Brasil, todos os soldados da minha terra querida pudessem ver com seus olhos o espetáculo que se oferece.

Aqui nos encontramos e falamos por esta estação de rádio, que fora requisitada para o serviço de comunicação, a fim de manter a população informada e, com isso, auxiliar a paz e a manutenção da ordem. Falamos aqui do serviço de imprensa. Estamos rodeados por jornalistas, que teimam, também, em não se retirar, pedindo armas e elementos necessários para que cada um tenha oportunidade de ser também um voluntário, em defesa da legalidade.

“Não nos submeteremos a nenhum golpe”

Esta é a situação! Fatos os mais sérios quero levar ao conhecimento de meus patrícios de todo o País, da América Latina e de todo o mundo. Primeiro: ao me sentar aqui, vindo diretamente da residência, onde me encontrava com minha família, acabava de receber a comunicação de que o ilustre General Machado Lopes, soldado do qual tenho a melhor impressão, me solicitou audiência para um entendimento. Já transmiti, aqui mesmo, antes de iniciar minha palestra, que logo a seguir receberei. S.Ex^ª, com muito prazer, porque a discussão e o exame dos problemas é o meio que os homens civilizados utilizam para solucionar os problemas e as crises. Mas pode ser que essa palestra não signifique uma simples visita de amigo.

Que essa palestra não seja uma aliança entre o poder militar e o poder civil, para a defesa da ordem constitucional, do direito e da paz como se impõe neste momento, como defesa do povo, dos que trabalham e dos que produzem, dos estudantes e dos professores, dos juízes e dos agricultores, da família.

Todos, até as nossas crianças desejam que o poder militar e o poder civil se identifiquem nesta hora para vivermos na legalidade. Pode significar, também, uma comunicação ao Governo do Estado da sua deposição. Quero vos dizer que será possível que eu não tenha

oportunidade de vos falar mais, que eu nem deste serviço possa me dirigir mais, comunicando esclarecimentos à população. Porque é natural que, se ocorrer a eventualidade do ultimato, ocorrerão, também, conseqüências muito sérias.

E por aí seguiu falando Leonel Brizola num pronunciamento de extraordinária coragem.

Sr. Presidente, solicito que esse pronunciamento de Leonel Brizola seja transcrito na íntegra.

Quero, com isso, ressaltar que o Governador Leonel Brizola, naquele dia, estava defendendo o respeito à Constituição do Brasil. Todo o ocorrido naquele período, de 31 de março de 1964 até 1985, ou até 1989, quando finalmente houve eleições livres e diretas para a Presidência da República. Portanto, houve mais de um quarto de século de regime de exceção. Tudo aquilo que ocorreu nos leva a afirmar que é im-

portantíssimo aprendermos com as lições da História e que nunca mais permitamos, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, que sejam rasgadas aquelas normas constitucionais, aqueles preceitos que correspondem aos anseios de democracia, de liberdade e de respeito àqueles que tenham sido eleitos pela vontade do povo brasileiro.

Portanto, essa é a minha homenagem aos companheiros e à família de Leonel Brizola e ao PDT. Sempre mantive com Brizola um relacionamento de fraternidade e de respeito. Tenho convicção de que esse relacionamento entre o PT e o PDT terá longa vida.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR EDUARDO SUPLICY EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210 do Regimento Interno.)

Discurso de um rebelde

(Pronunciamento do governador Leonel Brizola, transmitido pela Rádio Guaíba, direto da sede do governo, o Palácio Piratini, em Porto Alegre, no dia 28 de agosto de 1961)

“Peço a vossa atenção para as comunicações que vou fazer. Muita atenção. Atenção, povo de Porto Alegre! Atenção Rio Grande do Sul! Atenção Brasil! Atenção meus patrícios, democratas e independentes, atenção para estas minhas palavras!

“Em primeiro lugar, nenhuma escola deve funcionar em Porto Alegre. Fechem todas as escolas. Se alguma estiver aberta, fechem e mandem as crianças para junto de seus pais. Tudo em ordem. Tudo em calma. Tudo com serenidade e frieza. Mas mandem as crianças para casa. Quanto ao trabalho, é uma iniciativa que cada um deve tomar, de acordo com o que julgar conveniente.

“Quanto às repartições públicas estaduais, nada há de anormal. Os serviços públicos terão o seu início normal, e os funcionários devem comparecer como habitualmente, muito embora o Estado tolerará qualquer falta que, porventura, se verificar no dia de hoje.

“Tenho os fatos mais graves a revelar”

“Hoje, nesta minha alocução, tenho os fatos mais graves a revelar. O Palácio Piratini, meus patrícios, está aqui transformado em uma cidadela, que há de ser heróica, uma cidadela da liberdade, dos direitos humanos, uma cidadela da civilização, da ordem jurídica, uma cidadela contra a violência, contra o absolutismo, contra os atos dos senhores, dos prepotentes. No Palácio Piratini, além da minha família e de alguns servidores civis e militares do meu gabinete, há um número bastante apreciável, mas apenas daqueles que nós julgamos indispensáveis ao funcionamento dos serviços da sede do Governo. Mas todos os que aqui se encontram estão de livre e espontânea vontade, como também grande número de amigos que aqui passou a noite conosco e retirou-se, hoje, por nossa indicação.

“Aqui se encontram os contingentes que julgamos necessários. da gloriosa Brigada Militar do Regimento Bento Gonçalves e outras forças. Reunimos aqui o armamento de que dispúnhamos. Não é muito, mas também não é pouco para aqui ficarmos preocupados frente aos acontecimentos. Queria que os meus patrícios do Rio Grande e toda a população de Porto Alegre, todos os meus conterrâneos do Brasil, todos os soldados da minha terra querida

Gaúchos na fronteira da democracia

Microfone em uma mão, metralhadora na outra, Brizola comandou um dos episódios mais inesperados e corajosos da história brasileira

Wilson Sobrinho

“Basta-me um microfone para derrotar os adversários”, dizia o gaúcho de Carazinho, antigo distrito de Passo Fundo, na região norte do Rio Grande do Sul. Mas foi preciso mais que isso para que Leonel de Moura Brizola cumprisse sua tarefa em 1961. O então governador gaúcho queria barrar um possível golpe militar – avertado para impedir a posse do vice-presidente João Goulart, após a renúncia de Jânio Quadros.

Para liderar o levante contra os golpistas, usou da palavra, amplificada pelo sinal da Rádio Guaíba de Porto Alegre, cujo transmissor teve de ser resguardado por cerca de 200 homens da Brigada Militar. A Rede da Legalidade chegou a contar com 104 emissoras transmitindo em cadeia durante 24 horas por dia.

As ordens de Brasília, vindas de militares liderados pelo ministro da Guerra Odilo Denys, eram de até mesmo bombardear o Palácio Piratini, se necessário, para retirar Brizola de lá e dispersar a resistência de Porto Alegre. No Rio de Janeiro, o jornal *Tribuna de Imprensa*, do udenista Carlos Lacerda – o terrível inimigo político que Brizola herdou de Getúlio Vargas – estampava em manchete: “Denys, agora é escolher: comunismo ou democracia”.

Resistência no Paratini

Do Paratini, Brizola respondia, na noite do dia 28 de agosto: “Poderei ser esmagado, poderei ser morto (...). Não importa. Ficará o nosso protesto, lavando a honra

pudessem ver com seus olhos o espetáculo que se oferece.

"Aqui nos encontramos e falamos por esta estação de rádio, que foi requisitada para o serviço de comunicação, a fim de manter a população informada e, com isso, auxiliar a paz e a manutenção da ordem. Falamos aqui do serviço de imprensa. Estamos rodeados por jornalistas, que teimam, também, em não se retirar, pedindo armas e elementos necessários para que cada um tenha oportunidade de ser também um voluntário, em defesa da legalidade.

"Não nos submeteremos a nenhum golpe"

"Esta é a situação! Fatos os mais sérios quero levar ao conhecimento dos meus patrícios de todo o País, da América Latina e de todo o mundo. Primeiro: ao me sentar aqui, vindo diretamente da residência, onde me encontrava com minha família, acabava de receber a comunicação de que o ilustre General Machado Lopes, soldado do qual tenho a melhor impressão, me solicitou audiência para um entendimento. Já transmiti, aqui mesmo, antes de iniciar minha palestra, que logo a seguir receberei S. Exa. com muito prazer, porque a discussão e o exame dos problemas é o meio que os homens civilizados utilizam para solucionar os problemas e as crises. Mas pode ser que essa palestra não signifique uma simples visita de amigo. Que essa palestra não seja uma aliança entre o poder militar e o poder civil, para a defesa da ordem constitucional, do direito e da paz como se impõe neste momento, como defesa do povo, dos que trabalham e dos que produzem, dos estudantes e dos *professores, dos juizes e dos agricultores, da família.*

"Todos, até as nossas crianças desejam que o poder militar e o poder civil se identifiquem nesta hora para vivermos na legalidade. Pode significar, também, uma comunicação ao Governo do Estado da sua deposição. Quero vos dizer que será possível que eu não tenha oportunidade de falar-vos mais, que eu nem deste serviço possa me dirigir mais, comunicando esclarecimentos à população. Porque é natural que, se ocorrer a eventualidade do ultimato, ocorrerão, também, conseqüências muito sérias. Porque nós não nos submeteremos a nenhum golpe, a nenhuma resolução arbitrária. Não pretendemos nos submeter. Que nos esmaguem! Que nos destruam! Que nos chacinem, neste Palácio! Chacinado estará o Brasil com a imposição de uma ditadura contra a vontade de seu povo. Esta rádio será silenciada tanto aqui como nos transmissores. O certo porém é que não será silenciada sem balas. Tanto aqui como nos *transmissores estamos guardados por fortes contingentes da Brigada Militar.*

"Assim, meus amigos, meus conterrâneos e patrícios ficarão sabendo por que esta rádio silenciou. Foi porque ela foi atingida pela destruição e porque isso ocorreu contra a nossa vontade. E quero vos dizer por que penso que chegamos a viver horas decisivas.

"Os americanos, que espoliam e mantêm nossa pátria na miséria"

dessa nação. A morte é melhor do que vida sem honra, sem dignidade e sem glória. (...) Que decolem os jatos! Que atirem os armamentos que tiverem comprado à custa da fome e do sacrifício do povo! Joguem essas armas contra este povo. Já fomos dominados pelos trustes e monopólios norte-americanos. Estaremos aqui para morrer, se necessário".

Ele chamou a população a reunir-se na praça que fica em frente à sede do governo gaúcho e lá aglomeraram-se 40, 50, 100 mil pessoas, dependendo do momento. Barricadas com carros particulares foram montadas ao redor do palácio para evitar que os tanques do III Exército chegassem ao centro nevrálgico da resistência. "Os clamores de Brizola para que a população reagisse e defendesse a posse de Goulart recebiam imediata adesão e entusiasmo", relata Jorge Ferreira, professor da Universidade Federal Fluminense, autor do texto *A Legalidade Traída: os Dias Sombrios de Agosto e Setembro de 1961.*

A Rede da Legalidade recebia jornalistas, radialistas e voluntários. Obtendo em certos momentos 100% de audiência no Rio Grande do Sul, a rede chegou a transmitir em espanhol, inglês e alemão, baseado apenas no trabalho de voluntários.

A cerca de meio quilômetro do palácio de governo, nas esquinas das avenidas Borges de Medeiros e Andrade Neves, formou-se o Comitê Central do Movimento de Resistência Democrática, que articulava as ações dos rebeldes.

"Armas para o povo, governador"

Segundo relata o trabalho do professor Ferreira, a solidariedade brotava espontânea nas ruas do centro de Porto Alegre naqueles dias: donos de restaurantes doavam refeições; pessoas entregavam seus veículos e até bicicletas para formar a "frota da legalidade"; as doações de sangue superavam a capacidade de armazenamento nos hospitais da cidade; e até mesmo a criminalidade teria diminuído naqueles dias. E, em um momento raro e talvez inédito na história do Rio Grande, dirigentes de Grêmio e Internacional chegaram a assinar um manifesto conjunto de apoio a Brizola.

"Muita atenção, meus conterrâneos, para esta comunicação. Ontem à noite o Sr. Ministro da Guerra, Marechal Odílio Denys, soldado no fim de sua carreira, com mais de 70 anos de idade, e que está adotando decisões das mais graves, as mais desatinadas, declarou através do 'Repórter Esso' que não concorda com a posse do Sr. João Goulart, que não concorda que o Presidente constitucional do Brasil exerça suas funções legais! Porque, diz ele numa argumentação pueril e inaceitável, isso significa uma opção entre comunismo ou não. Isso é pueril, meus conterrâneos. Isso é pueril, meus patricios! Não nos encontramos nesse dilema. Que vão essas ou aquelas doutrinas para onde quiserem. Não nos encontramos entre uma submissão à União Soviética ou aos Estados Unidos. Tenho uma posição inequívoca sobre isto. Mas tenho aquilo que falta a muitos anticomunistas exaltados deste País, que é a coragem de dizer que os Estados Unidos da América, protegendo seus monopólios e trustes, vão espoliando e explorando esta Nação sofrida e miserabilizada. Penso com independência. Não penso ao lado dos russos ou dos americanos. Penso pelo Brasil e pela República. Queremos um Brasil forte e independente. Não um Brasil escravo dos militaristas e dos trustes e monopólios norte-americanos Nada temos com os russos. Mas nada temos também com os americanos, que espoliam e mantêm nossa pátria na pobreza, no analfabetismo e na miséria.

"Esses que muito elogiam a estratégia norte-americana querem submeter nosso povo a esse processo de esmagamento. Mas isso foi dito pelo Ministro da Guerra. Isso quer dizer que S. Exa. tomará todas as medidas contra o Rio Grande. Estou informado de que todos os aeroportos do Brasil, onde pousam aviões internacionais de grande porte, estão guarnecidos e com ordem de prender o Sr. João Goulart no momento da descida. Há pouco falei, pelo telefone, com o Sr. João Goulart em Paris, e disse a ele que todas as nossas palestras de ontem foram censuradas. Tenho provas. Censuradas nos seus efeitos, mas a rigor. A companhia norte-americana dos telefones deve ter gravado e transmitido os termos de nossas conversas para essas forças de segurança. Hoje eu disse ao Sr. João Goulart: 'Decides de acordo com o que julgares conveniente. Ou deves voar, como eu aconselho, para Brasília, ou para um ponto qualquer da América Latina. A decisão é tua! Deves vir diretamente a Brasília, correr o risco e pagar para ver. Vem. Toma um dos teus filhos nos braços. Desce sem revólver na cintura, como um homem civilizado. Vem como para um País culto e politizado como é o Brasil e não como se viesse para uma republiqueta, onde dominam os caudilhos, as oligarquias que se consideram todopoderosas. Voa para o Uruguai, então, essa cidadela da liberdade, aqui pertinho de nós, e aqui traça os teus planos, como julgares conveniente'".

"Então, o Exército é agente da desordem, soldados do Brasil?"

"Vejam, meus conterrâneos, se não é loucura a decisão do Ministro da Guerra. Vejam, soldados do Brasil, soldados do III Exército! Comandante, General Machado Lopes! Oficiais, sargentos e praças do III Exército, guardiães da ordem da nossa Pátria. Vejam se não é loucura. Esse homem está doente! Esse

Batalhões populares espontâneos marchavam no centro do município. Segundo Ferreira, "um dos que mais chamou a atenção das pessoas foi o desfile, na avenida Borges de Medeiros, de mulheres provenientes das vilas populares. De aparência pobre, roupas humildes, algumas grávidas, elas marchavam, tal como soldados, com panelas e talheres nas mãos". E quando Brizola aparecia na janela do Piratini, a população gritava: "Armas para o povo, governador".

No interior do Estado, comitês com voluntários foram formados nas principais cidades. Aviões de pequeno porte patrulhavam a fronteira. Em Nonoai, norte do Estado, o prefeito mandou instalar armadilhas com pedras no topo dos morros por onde o exército podia invadir; para sabotar a viação férrea, óleo foi jogado nos trilhos dos trens. Diante da falta de armas de fogo, tudo era válido: arcos, flechas e boleadoras -- uma arma de caça típica da região do Pampa -- eram fabricados de última hora.

As manifestações de apoio à posse de Jango não se limitaram ao Sul do Brasil. No Rio de Janeiro, trabalhadores decretaram greve. Um homem protestava correndo nu em Niterói. "É assim que vai ficar o povo brasileiro quando for rasgada a Constituição", explicou. No Paraná, mais de mil pessoas inscreveram-se como voluntárias para a resistência. Em São Paulo, o prefeito Prestes Maia declarava-se favorável à legalidade enquanto 20 oficiais rebelados entregavam-se ao comando do II Exército como prisioneiros. O suporte político mais forte veio de Goiás, onde o governador Mauro Borges ofereceu apoio a Brizola para "marchar sobre Brasília". Aviões foram adaptados para voar sem escalas entre Porto Alegre e Goiânia, caso fosse necessário.

Com o acordo que reconduziu Jango ao poder, porém em um regime parlamentarista, votado em 31 de agosto, iniciava-se o fim do impasse. Brizola não concordara com a decisão. Jango abria mão de parte de seus direitos e decidiu pelo caminho mais fácil. Parte do acordo incluiria Jango não fazer discursos em Porto Alegre antes de tomar posse, para esfriar os ânimos. E foi o que ele fez. Da sacada do Piratini, acenou para o povo que o esperava e voltou para dentro. Os gritos viraram vaias, as vaias viraram desânimo e o desânimo foi de mãos dadas com os porto-

homem está sofrendo de arteriosclerose ou outra coisa. A atitude do Marechal Odílio Denys é uma atitude contra o sentimento da Nação. Contra os estudantes e intelectuais, contra o povo, contra os trabalhadores, contra os professores, juizes, contra a Igreja. Ainda há pouco, conversando com S. Ex^a. Rev^a. Arcebispo D. Vicente Scherer, recebi a comunicação de que todos os cardeais do Brasil haviam decidido lançar proclamação pela paz, pela ordem legal, pela posse a quem constitucionalmente cabe governar o Brasil, pelo voto legítimo de seu povo. Essa proclamação está em curso pelo País. As Igrejas protestantes, todas as seitas religiosas clamam por paz, pela ordem legal. Não é a ordem do cemitério ou a ordem dos bandidos. Queremos ordem civilizada, ordem jurídica, a ordem do respeito humano. É isso. Vejam se não é desatino. Vejam se não é loucura o que vão fazer. Podem nos esmagar, num dado momento. Jogarão o País no caos. Ninguém os respeitará. Ninguém terá confiança nessa autoridade que será imposta, delegada de uma ditadura. Ninguém impedirá que este País, por todos os seus meios, se levante lutando pelo poder. Nas cidades do interior surgirão as guerrilhas para defesa da honra e da dignidade, contra o que um louco e desatinado está querendo impor à família brasileira. Mas confio, ainda, que um homem como o General Machado Lopes, que é soldado, um homem que vive de seus deveres, como centenas, milhares de oficiais do Exército, como esta sargentada humilde, sabe que isso é uma loucura e um desatino e que cumpre salvar nossa Pátria. Tenho motivos para vos falar desta forma, vivendo a emoção deste momento, que talvez seja, para mim, a última oportunidade de me dirigir aos meus conterrâneos. Não aceitarei qualquer imposição.

"Desde ontem organizamos um serviço de captação de notícias por todo o território nacional. É uma rede de radioamadores, num serviço organizado. Passamos a captar, aqui, as mensagens trocadas, mesmo em código e por teletipos, entre o III Exército e o Ministério da Guerra. As mais graves revelações quero vos transmitir. Ontem, por exemplo - vou ler rapidamente, porque talvez isso provoque a destruição desta rádio -, o Ministro da Guerra considerava que a preservação da ordem "só interessa ao Governador Brizola". Então, o Exército é agente da desordem, soldados do Brasil?! E outra prova da loucura! Diz o texto: "É necessário a firmeza do III Exército para que não cresça a força do inimigo potencial".

"Eu sou inimigo, meus conterrâneos?! Estou sendo considerado inimigo, meus patrícios, quando só o que queremos é ordem e paz. Assim como esta, uma série de outras rádios foi captada até no Estado do Paraná, e aqui as recebemos por telefone, de toda a parte. Mais de cem pessoas telefonaram e confirmaram. Vejam o que diz o General Orlando Geisel, de ordem do Marechal Odílio Denys, ao III Exército: "Deve o Comandante do III Exército impedir a ação que vem desenvolvendo o Governador Brizola"; "deve promover o deslocamento de tropas e outras medidas que tratam de restituir o respeito ao Exército"; "o III Exército deve agir com a máxima urgência e presteza"; "faça convergir contra Porto Alegre toda a tropa do Rio Grande do Sul que julgar conveniente"; "a Aeronáutica deve realizar o bombardeio, se for necessário"; "está a caminho do Rio Grande uma força-tarefa da Marinha de Guerra", e "mande dizer qual o reforço de que precisa". Diz mais o General Geisel: "Insisto que a gravidade da situação nacional decorre, ainda, da; situação do Rio Grande do Sul, por não terem, ainda, sido cumpridas as ordens enviadas para coibir ação do Governador Brizola"

"Aqui ficaremos até o fim. Podem atirar"

"Era isto, meus conterrâneos. Estamos aqui prestes a sofrer a destruição. De vem convergir sobre nós forças militares para nos destruir, segundo determinação do Ministro da Guerra.

alegrenses para casa. Dias depois, em sete de setembro de 1961, Jango tomava posse. Acabava um dos eventos mais espetaculares da história recente do Brasil. Leonel Brizola alcançava assim a condição de líder político nacional e seria, logo em seguida, eleito deputado federal pelo Rio de Janeiro.

Passados 43 anos, ainda hoje, em algumas cidades do interior do Rio Grande do Sul, é comum ouvir as pessoas ligadas ao brizolismo e à esquerda chamarem seus adversários políticos de "Lacerdões", em uma jocosa referência ao principal inimigo civil de Leonel de Moura Brizola.

Fontes:

A Legalidade Traída: os Dias Sombrios de Agosto e Setembro de 1961, Jorge Ferreira gladiator.historia.uff.br/tempo/textos/artg3-7.PDF

Renúncia e Legalidade: 12 dias que abalaram o Brasil, Voltaire Schilling educaterra.terra.com.br/voltaire/500br/janio.htm

Rede da legalidade, Famecos, PUCRS - Projeto Resgate Vozes do Rádio www.pucrs.br/famecos/vozesrad/legalidade.htm

Mas tenho confiança no cumprimento do dever dos soldados, oficiais e sargentos, especialmente do General Machado Lopes, que, esperamos, não decepcionará a opinião gaúcha. Assuma, aqui, o papel histórico que lhe cabe. Imponha ordem neste País. Que não se intimide ante os atos de banditismo e vandalismo, ante esse crime contra a população civil, contra as autoridades. É uma loucura.

"Povo de Porto Alegre, meus amigos do Rio Grande do Sul! Não desejo sacrificar ninguém, mas venham para a frente deste Palácio, numa demonstração de protesto contra essa loucura e esse desatino. Venham, e se eles quiserem cometer essa chacina, retirem-se, mas eu não me retirarei e aqui ficarei até o fim. Poderei ser esmagado. Poderei ser destruído. Poderei ser morto. Eu a minha esposa e muitos amigos civis e militares do Rio Grande do Sul. Não importa. Ficará o nosso protesto, lavando a honra desta Nação. Aqui resistiremos até o fim. A morte é melhor do que vida sem honra, sem dignidade e sem glória. Aqui ficaremos até o fim. Podem atirar. Que decolem os jatos! Que atirem os armamentos que tiverem comprado à custa da fome e do sacrifício do povo! Joguem essas armas contra este povo. Já fomos dominados pelos trustes e monopólios norte-americanos. Estaremos aqui para morrer, se necessário. Um dia, nossos filhos e irmãos farão a independência do nosso povo! Um abraço, meu povo querido! Se não puder falar mais, será porque não me foi possível! Todos sabem o que estou fazendo! Adeus, meu Rio Grande querido! Pode ser este, realmente, o nosso adeus! Mas aqui estaremos para cumprir o nosso dever".

O SR. PRESIDENTE (Luiz Otávio. PMDB – PA) – A solicitação para que seja transcrita nos Anais do Senado Federal a matéria lida por V. Ex^a será atendida, na forma regimental.

Com a palavra o Senador Ney Suassuna, Vice-Líder do Governo.

S. Ex^a dispõe de 20 minutos.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, minha formação é de economista e administrador. E como tal, sempre ensinei na Universidade Federal do Rio de Janeiro e em outras escolas a tese de que, antes de nos lançarmos a uma atividade, devemos planejar o que vamos fazer. E sempre aconselhava meus alunos a planejar o que iam dizer, e até fazer a simulação. Por exemplo: se disserem isso, o que vamos responder? É bom que nunca estejamos desprevenidos nas situações que vamos enfrentar. Quem tem uma carreira comercial, industrial, etc., não pode se dar ao luxo de errar, porque pagará caro pelo erro. Quem faz política, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, também tem essa obrigação. Exatamente nesse momento em que se encerra mais um período legislativo, aproveito para fazer um levantamento do que fizemos e do que fez o Governo nesse ano e meio de mandato.

O Executivo fez a opção de seguir uma política econômica realista num mundo globalizado e pagou

caro por isso, mas está começando a colher os frutos. Essa é uma política dura, que não permite demagogia, em que se buscou superávit primário, em que se fez a opção de corrigir a economia e de não fazer os investimentos que poderiam ter sido feitos se essa política não tivesse sido adotada. O Governo pagou dividendos políticos altos, mas essa política era necessária.

Eu me congratulo com o Presidente Lula, que pagou o preço sabendo por que estava pagando, pois sabia que não havia outra opção.

O Presidente, além disso, tentou expandir os espaços conquistados pelo Brasil. Para isso, foi à África do Sul, aos países árabes – quando tive a honra de acompanhá-lo –, à Índia, à China, buscando novos mercados. O Brasil é uma grande potência, tem muitos recursos naturais, tem grande capacidade industrial, mas exporta muito pouco. E o Presidente Lula buscou espaços e tem obtido êxito.

Muita gente criticou essas viagens, muita gente achou que o Presidente estava fazendo turismo, mas, na realidade, S. Ex^a estava fazendo o que Fernando Henrique fazia e que é necessário, qualquer que seja o Presidente. O Brasil precisa elevar as suas exportações.

O Presidente da República teve a coragem de não buscar fazer milagres, até mesmo no embate do salário mínimo. Muita gente não entendeu, muita gente criticou o Presidente e o Partido dele. A popularidade de S. Ex^a caiu alguns pontos, mas não podia ser de

outra forma, porque não existe milagre em economia, em administração. E quando se faz algo sem pensar nas conseqüências se paga logo depois. É claro que o Presidente Lula gostaria de ter dobrado o valor do salário mínimo, mas não pôde fazê-lo. Não tiro o direito daqueles que acham que, por coerência, devia ter continuado a política.

Imagine-se Presidente. Todos sabem que a cada real que se der de aumento corresponderá X de estouro no orçamento da República. E sabemos que não é possível, no momento, fazer a desindexação porque hoje o salário mínimo é usado como indexador. E o Presidente teve a coragem de fazer. Muita gente o criticou; eu o apoiei porque sei que, se ele pudesse, dobraria, triplicaria, o salário mínimo, ainda mais em um ano eleitoral. As eleições estão chegando, e ninguém gosta de perder prestígio, nem popularidade.

Ao se comportar assim, o Executivo não teve somente acertos; também teve erros, os quais o Governo deve analisar, repensar e procurar não repetir. Tivemos erros inclusive no relacionamento com o Congresso. Como Vice-Líder do Governo, sou extremamente realista. Erramos em algumas questões, pagamos o preço por esses erros, mas a minha satisfação é que parece que agora aprendemos mais e que as coisas estão mais sincronizadas. Já tenho uma esperança sólida de que vamos, daqui para adiante, errar muito menos e acertar muito mais.

E o nosso Congresso? O nosso Congresso também teve erros, Sr. Presidente. Tivemos uma pendenga entre Câmara e Senado que não deveria ter ocorrido, com prejuízo para as duas Casas. A PEC Paralela até agora não foi votada e era preciso que o fosse. Insuflaram um pouco uma Casa contra a outra. Quando digo insuflaram, não estou me referindo ao Poder Executivo, mas aos próprios membros das duas Casas.

Mesmo assim, ao fazermos um balanço, verificamos que foi muito produtivo esse período que vivemos. Fizemos a Reforma da Previdência, que não foi a que queríamos, mas no nosso País fazemos o que é possível, ou então se impõe, e na democracia não há essas imposições. Fizemos o possível no momento. É claro que, daqui a algum tempo, vamos ter que melhorar aquela Reforma.

Fizemos a Reforma Tributária, que também não foi a ideal, mas foi a possível. Votamos matérias importantes, como, por exemplo, a Cide, num País que fez a opção errada no passado de fazer transportes rodoviários e que precisa, urgentemente, recuperar os seus quase 60 mil km de estradas asfaltadas, que estão em péssima situação. A Cide veio para esse fim. Já tivemos uma arrecadação de pouco mais de R\$10 bilhões, e agora até fizemos uma divisão de 28% para

permitir que Estados e Municípios também melhorem suas rodovias.

Estamos quase ultimando a reforma do Judiciário, que é urgente. Já votamos o texto principal, falta votar as emendas.

Houve uma modificação importante no setor elétrico. Fizemos modificações relevantes com relação aos Municípios. Já votamos o texto principal da Lei de Recuperação Econômica. Falta votarmos os destaques.

Estamos às vésperas da votação da Lei de Biossegurança, que também vai ser extremamente importante para um País que possui 62 milhões de hectares sendo trabalhados pela agricultura, com 90 milhões de hectares para expansão. Isso vai nos dar uma posição de primazia no mundo. Vamos ser os maiores produtores agrícolas de todo o mundo. Já somos em determinados itens, seremos ainda melhores. A Lei de Biossegurança urge e devemos votá-la na próxima semana. Faremos todo esforço para que seja possível. Se houver concordância entre os relatores das quatro Comissões – e estamos trabalhando para isso –, é possível que tal ocorra com muita rapidez. Se assim o for, na próxima safra já poderemos estar com tudo funcionando.

Em todos esses momentos o PMDB foi imprescindível, Sr. Presidente. Em todas as votações o PMDB estava lá. Como é natural em um partido grande e democrático como o nosso, uma parcela pequena não nos acompanhava. No entanto a massa, a grande maioria, apoiava o Governo. Nós o apoiamos inclusive em matérias amargas, como foi o caso do Refis e do salário mínimo. Todavia, há coisas que não fizemos e é bom repassá-las. Do mesmo jeito que planejamos as ações a serem executadas, temos que depois analisar o que foi feito, se foi feito de acordo, em que erramos e, mais ainda, o que deixamos de fazer e devíamos ter feito.

Como nordestino, não posso deixar de cobrar do Governo a Sudene. Há um princípio constitucional de que as áreas menos desenvolvidas como o Centro-Oeste, o Norte e o Nordeste devem receber apoio para buscar nivelar o padrão e vida do brasileiro em qualquer rincão do País. A Sudene não recebeu as injeções de apoio que devia ter recebido. Os Estados do Nordeste estão há quase dois anos sem uma alavanca para buscar essa igualdade.

A região de V. Ex^a também não, a Sudam – e estou usando os nomes antigos, porque poderia falar da Adene e da Ada – a Ada também não recebeu nenhuma força, para que aquela região de V. Ex^a, extremamente promissora, e principalmente o seu Estado que tem crescido, Senador Luiz Otávio, também exponenciasse o seu progresso.

Acreditamos que esses dois itens precisam ser revisados, apoiados porque, com certeza, do mesmo jeito que no País como um todo temos bolsões de miséria, lá a população toda está numa situação abaixo do nível médio do País. Podem falar do vale do Ribeira, podem falar da banda sul do Rio Grande do Sul. É verdade, há distorções nessas regiões. Posso citar aqui dezesseis regiões que têm bolsões concentrados de miséria. Agora, no caso do Nordeste, do Centro-Oeste e do Norte, precisamos equilibrar melhor, até porque se queremos ter um País forte, um poder nacional forte, não podemos ter vulnerabilidades. E temos vulnerabilidades que podem nos custar, no futuro, muito caro.

Nós precisamos buscar maior sincronização entre as duas Casas do Congresso e precisamos nos impor mais. Lembro que há muitos anos tivemos escândalos muito sérios nas duas Casas – o escândalo do Orçamento, por exemplo. Graças a Deus, isso já não ocorre. O Congresso tem tido um comportamento muito mais transparente do que o que havia em qualquer época da sua existência.

A sincronização precisa existir. Eu insto, eu solicito, eu peço às duas Lideranças e aos dois Presidentes que busquem fazer essa aproximação para que não tenhamos as duas bandas de um mesmo corpo cada uma querendo ir para um lado. Não vão chegar a lugar algum. É preciso que haja sincronização e homogeneidade de pensamento, para que possamos ajudar o Executivo, não só fazendo a fiscalização dele. O Executivo pode ter pecados, mas tem muito boa vontade e está fazendo tudo o que pode para acertar.

Ao encerrar aqui as minhas considerações, Sr. Presidente, quero dizer que estou com muita esperança de que o próximo período será de muito mais proveito e de que teremos uma sincronia maior entre o Palácio do Planalto, a Câmara dos Deputados e o Senado Federal. E que nós possamos dessa forma vencer obstáculos que urgem ser vencidos e, principalmente, até resolver questões conjunturais, mas incomodam demais o brasileiro, como é o caso da violência. Temos de atacar certas coisas de frente e essas duas Casas não podem, de maneira nenhuma, furtar-se a apoiar o Executivo no combate a esses problemas que, de quando em quando, turbam, sujaram a nossa imagem, não apenas internamente, mas também pelo mundo afora.

Era esse o balanço que eu queria fazer, Sr. Presidente. Ao encerrar, quero dizer que estou muito esperançoso de que daqui para diante os acertos sejam muito maiores e a velocidade, uma vez que a inércia foi quebrada, seja bem maior na obtenção de sucessos.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Otávio. PMDB – PA) – Com a palavra o Senador Valdir Raupp, do PMDB do Estado de Rondônia. V. Ex^a dispõe de vinte minutos.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, antes de iniciar o meu pronunciamento – vou falar sobre as parcerias público-privadas para que a população do nosso País possa conhecer melhor este projeto –, eu gostaria de parabenizar duas prefeitas do meu Estado de Rondônia: a Prefeita Inês Zanol, de Pimenta Bueno, e a Prefeita Sueli Aragão, do meu Partido, do PMDB de Cacoal, porque foram premiadas ontem com o selo Prefeito Amigo da Criança. Por que Amigo da Criança? Porque fizeram grandes trabalhos de integralidade, de apoio e de inclusão da criança na sociedade.

Tem-se destacado na administração pública a Prefeita Sueli Aragão, cujo marido, Ronaldo Aragão, já foi Senador. Deputada Estadual por dois mandatos, hoje é uma das Prefeitas que se destacou junto com os 126 Prefeitos homenageados, seis dos quais no Norte do País.

Portanto, são dignas de elogio as Sr^{as} Sueli Aragão e Inês Zanol, Prefeitas respectivamente de Cacoal e Pimenta Bueno.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, os últimos anos verificaram acentuada diminuição da capacidade de investimento do Estado brasileiro. Esse encolhimento ocorreu porque o Estado não teve condições, particularmente a partir de meados da década de 80, de desempenhar papel proeminente em muitas áreas ao mesmo tempo. A partir de um determinado momento, verificou-se que o importante era o combate ao déficit público e a redução da inflação.

Desde então, deixou de ser factível ao Governo, diretamente ou por meio de suas empresas estatais, realizar grandes projetos de infra-estrutura, como fora feito no passado. Ressalte-se que isso não aconteceu somente no Brasil, mas em todo o mundo.

O que fazer quando sabemos que os investimentos em infra-estrutura não são apenas necessários, mas determinantes pra a promoção do desenvolvimento econômico? A resposta está na busca de parcerias com a iniciativa privada.

Isso, porém, leva a outra questão: como atrair a iniciativa privada? Como sabemos, ninguém investe em um País se não houver condições que assegurem o lucro e impeçam a perda do capital investido. Entre outras, tais condições incluem a estabilidade econômica; a credibilidade do Governo e do País; a existência de um marco regulatório adequado; um sistema financeiro; um mercado de capitais e um mercado de

seguros bem desenvolvidos; e fundos de pensão com ativos de porte considerável.

Na minha missão como Relator, no Senado Federal, do Projeto de Lei que institui as Parcerias Público-Privadas, a intenção foi a de criar um marco regulatório que garanta condições para que a iniciativa privada se interesse pela implantação ou operação de empreendimentos ou serviços de interesse público, especialmente daqueles com baixa rentabilidade econômica.

Além disso, pareceu-me vital a criação de uma regulação adequada para evitar prejuízos para o consumidor.

Posto isso, quero me deter com mais cuidado em alguns pontos do projeto que me parecem mais sensíveis. Então, vejamos:

O primeiro ponto importante é em relação à própria natureza da relação público-privada. O art. 2º define o que é o contrato de parceria; qual a sua duração; quem pode firmá-lo; qual é o seu objeto, bem como estabelece o papel de parceiro privado. Nesse artigo, uma das minhas preocupações foi a de estabelecer um prazo razoável de vigência para os contratos firmados. Por isso, ficou estabelecido que os contratos poderão vigor entre 05 e 45 anos, o que afirma o estabelecimento de relações duradouras entre o Estado e o setor privado.

Os incisos desse artigo – é preciso dizer – definem quais são as diretrizes de parceria. A principal delas, principalmente neste momento, é a que está disposta no inciso IV do art. 2º: responsabilidade fiscal na celebração e execução das parcerias. As PPPs não podem, dessa forma, contrariar o significado de sua existência. Elas existem porque o Estado não mais possui capacidade econômica para levar adiante obras de infra-estrutura. Seria irracional se o Estado viesse a ser ainda mais drenado de recursos pelas PPPs. Outras importantes diretrizes são: a eficiência, a transparência, a repartição do risco e a sustentabilidade financeira.

O art. 3º define quais serão os objetos passíveis de parceria público-privada. Procedi à elevação do valor mínimo dos contratos de parceria para R\$20 milhões. Além disso, esse limite se estendeu a qualquer PPP.

Incumbe à Administração Pública ainda declarar de utilidade pública os bens necessários à execução da obra ou do serviço, promovendo as desapropriações ou a instituição de servidões administrativas, diretamente ou mediante outorga de poderes ao parceiro privado, caso em que será deste, desde que prevista no edital a responsabilidade pelas indenizações cabíveis.

Também nesse art. 3º ficou estabelecida a vedação de contrato cujo objeto fosse somente o fornecimento de mão-de-obra, o que impede que o instituto

se transforme, no futuro, em terceirização indevida da mão-de-obra do serviço público.

O art. 4º traz importantes marcos. O primeiro é a manutenção do inicial equilíbrio econômico-financeiro dos contratos. Além disso, esse artigo estabelece que são cláusulas necessárias dos contratos de parceria público-privada: fatos que caracterizem a inadimplência pecuniária do parceiro público, os modos e o prazo de regularização, e a forma de notificação de inadimplência ao gestor do fundo fiduciário pelo parceiro privado. As cláusulas contratuais de atualização automática de valores, baseadas em índices e fórmulas matemáticas, quando houver, serão ainda aplicadas sem necessidade de homologação por parte da administração pública...

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PPS – RR) – Senador Valdir Raupp.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – ...exceto se esta publicar, até o advento do primeiro vencimento de fatura após a data da atualização, razões fundamentadas na lei ou no contrato para a não homologação.

Concedo um aparte, com muito prazer, ao nobre Senador Mozarildo Cavalcanti.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PPS – RR) – Nobre Senador, V. Exª aborda um assunto que realmente tem chamado a atenção do País todo, notadamente desta Casa, pois estamos em vias de votar o projeto. Amazônia como V. Exª, homem da Amazônia, inquieta-me a possibilidade de o projeto de parceria público-privada terminar por privilegiar investimentos das regiões ricas, onde possa haver retorno. Eu me preocupo, por exemplo, que, na Amazônia, as grandes obras não tenham essa parceria. É até uma indagação que faço a V. Exª como Relator: qual a salvaguarda que têm as regiões mais pobres, como o Norte e o Centro-Oeste, de que essas parcerias vão beneficiá-las também e, portanto, contribuir para seu desenvolvimento?

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – Muito pertinente a sua indagação, nobre Senador. Ocorre que as parcerias público-privadas poderão investir também em saneamento básico, habitação, energia elétrica, transportes, portos, hidrovias, ferrovias. Em suma, uma gama de obras poderá ser construída com as parcerias público-privadas. Cito, na Amazônia, os gasodutos, as usinas hidroelétricas, que custarão R\$5 bilhões, R\$10 bilhões, R\$15 bilhões. Quanto às ferrovias talvez, não sei se Roraima, um dia, poderá chegar, quem sabe, a ter ligação com a Venezuela com a construção de uma ferrovia de grande porte. Qualquer obra acima de R\$20 milhões – e não precisa ser uma obra muito grande; pode ser até mesmo um presídio federal – poderá ser construída com a parceria público-privada. É preciso que a obra custe mais de R\$20

milhões, porque investimentos menores poderiam banalizar muito a idéia. Acredito que a Amazônia poderá, sim, ser contemplada com as parcerias, e o País precisa dessa infra-estrutura para sustentar o crescimento econômico.

Continuo:

Ao término do contrato de parceria público-privada ou nos casos de extinção antecipada do contrato, a propriedade das obras pública e dos bens, móveis e imóveis, necessários à continuidade dos serviços objeto da parceria reverte-se em administração pública, independentemente de indenização, salvo disposições contratuais em contrário ou na hipótese de existência de bens com investimentos não amortizados ou não depreciados realizados com o objetivo de garantir a continuidade ou a atualidade do objeto da parceria, desde que os investimentos tenham sido autorizados prévia e expressamente pela Administração Pública.

O art. 6º determina que as contraprestações da Administração Pública decorrentes dos contratos de parcerias público-privadas, havendo disponibilidade financeira no órgão ou ente contratante, terão precedência de pagamento sobre as contraprestações relativas às obrigações contratuais que tenham por objeto a execução de obras públicas contratadas na forma da Lei nº 8.666, de 1993. Essa precedência não viola a Lei de Responsabilidade Fiscal, por não se atribuir prioridade às PPPs na programação orçamentária, mas sim na execução financeira.

O art. 7º, por sua vez, estabelece que, além das garantias concedidas ao parceiro privado no **caput**, o contrato de parceria poderá prever, em favor da entidade financiadora do projeto, a emissão, diretamente em seu nome, dos empenhos relativos às obrigações da Administração Pública e a legitimidade para receber pagamentos efetuados por intermédio dos fundos especiais e do fundo fiduciário referidos no **caput** do artigo.

Outro ponto significativo é o da chamada sociedade de propósito específico. Aí é de se observar que a transparência nos negócios firmados com o Estado assumiu papel de destaque. De um lado, a sociedade criada para implantar e gerir objeto de parceria deverá ter normas bastante claras para o seu funcionamento, adotando, se assim desejar, a forma de sociedade anônima. O projeto, porém, traz um avanço: conforme disposto no § 4º do art. 8º, a sociedade de propósito específico deverá adotar contabilidade e demonstração financeira padronizadas, a serem fixadas pelo Poder Executivo Federal. É aquilo que hoje os especialistas em Administração qualificam de governança corporativa; ou seja, as contas e a forma como a empresa é administrada devem ser transparentes para os acio-

nistas e para o Estado. Evita-se de tal maneira que os administradores da empresa tomem ações temerárias ou fraudulentas. Para a viabilidade do negócio o artigo estabelece que o prazo da parceria deve ser compatível com a amortização do investimento, o que serve para atrair a iniciativa privada para a parceria. No mesmo sentido, estão as aplicações de penalidades quanto ao inadimplemento das obrigações contratuais.

Ainda para que o marco regulatório seja atrativo para a iniciativa privada, o art. 12 prevê a possibilidade do estabelecimento de garantias para o caso de incapacidade no cumprimento da proposta ou das obrigações contratuais. Além disso, a possibilidade de uso da arbitragem, sempre mais célere do que a Justiça comum para dirimir conflitos decorrentes da execução do contrato.

Pensando na transparência, os arts. 13 e 14 estabelecem a forma como a licitação deverá ser conduzida formalmente e quais são os critérios a serem adotados na análise da proposta. De acordo com o art. 13, o edital definirá a forma de apresentação das propostas econômicas a ser aplicada no procedimento licitatório, admitindo-se propostas escritas em envelopes lacrados, lances em viva voz ou a combinação de ambos. Os lances seriam diferentes dos leilões, tal como previstos na Lei de Licitações, por buscarem o menor preço a ser pago pela Administração Pública, enquanto os leilões buscam o maior valor a ser recebido.

O art. 15, por sua vez, vem coroar os dois artigos anteriores. Se ali a preocupação era a de estabelecer critérios para o processo de seleção, o art. 15 define o estabelecimento de um órgão gestor que terá a finalidade de fixar os procedimentos para a contratação das PPPs, definir quais serão as atividades, obras ou serviços a serem considerados prioritários, autorizar a abertura do processo licitatório e homologar os termos do respectivo instrumento convocatório. O órgão mencionado no **caput** do art. 15 será composto por indicação nominal de um representante titular e respectivo suplente de cada um dos seguintes órgãos: Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão; Ministério da Fazenda; e Casa Civil da Presidência da República.

O art. 16 trata do acompanhamento das parcerias. Será prévio, quando Ministérios e agências reguladoras, nas suas áreas de competência, deverão examinar a compatibilidade da parceria com as normas próprias do setor. Ocorrerá, também, concomitante à execução do projeto.

O art. 17 é importantíssimo. Ele define o estabelecimento de fundos fiduciários para o cumprimento das obrigações contratuais. De acordo com o art. 17, fica a União ou entidade de direito privado por ela controlada autorizada a subscrever ou adquirir quotas em

fundo fiduciário de direito privado, gerido por uma ou mais instituições financeiras controladas, direta ou indiretamente, pela União, com o objetivo específico de prestar garantia de cumprimento das obrigações a que se refere o art. 7º, nos termos da legislação pertinente e na forma que dispuser ato do Poder Executivo.

Destaca-se a possibilidade de que a entidade de direito privado controlada pela União poderá controlar o fundo fiduciário, evitando que os recursos do fundo sejam objeto de contingenciamentos ou usados para pagar, por exemplo, precatórios. Além disso, é importante observar que o contrato de parceria público-privada poderá, na forma do regulamento, estabelecer que, na hipótese de falta de cumprimento das obrigações pecuniárias por parte do parceiro público, o gestor do fundo fiduciário, desde que notificado, transferirá ao parceiro privado credor a titularidade de quotas em montante suficiente para a liquidação do débito gerador da situação de inadimplência.

Sobre o art. 17, ainda, cumpre anotar que a Comissão de Valores Mobiliários – CVM, na forma das diretrizes estabelecidas em ato do Poder Executivo, disporá sobre: regime fiduciário do patrimônio do fundo; responsabilidade dos agentes fiduciários; condições de constituição, funcionamento e extinção do fundo fiduciário; e operações ativas e passivas do fundo fiduciário, as quais visarão manter em níveis adequados a sua rentabilidade e liquidez. Entre as operações ativas possíveis está a compra de títulos da dívida pública, assegurando liquidez às garantias oferecidas, ou seja, em caso de inadimplemento do setor público, as garantias poderão ser levantadas rapidamente por meio da venda de títulos em carteira.

O art. 18, por sua vez, cria uma nova forma de financiamento para atender as PPPs. Tal artigo estende aos fundos de investimento baseados nos direitos creditórios oriundos de contratos de parceria os incentivos previstos no Programa de Incentivo à Implementação de Projetos de Interesse Social (PIPS), estimulando o surgimento de um mercado secundário de títulos lastreados em frações de PPPs. A maior pulverização dos capitais investidos assegurará liquidez aos títulos negociados, atraindo um amplo leque de potenciais investidores, inclusive pequenos, sem que sejam contrariadas as restrições impostas pela Lei de Responsabilidade Fiscal sobre a concessão de incentivos fiscais.

Ainda sobre esse tópico, cabe uma pertinente observação política. Todos aqui assistimos a constantes acusações sobre um suposto patrocínio oficial aos investimentos financeiros tidos como “especuladores”, em detrimento daqueles voltados ao financiamento da produção.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – Já estou concluindo, Sr. Presidente.

Por meio dessa nova forma de financiamento baseada nos direitos creditórios, teremos opção concreta de combater tais argumentos, tão comuns em teses e discursos oposicionistas, favorecendo os projetos de ampla repercussão social, com geração de empregos e renda.

O art. 20, por fim, determina que os valores arrecadados pela administração pública, na forma do inciso II do parágrafo único do art. 14, deverão ser utilizados exclusivamente como fonte de recursos para despesas de investimento.

Sr^{as} e Srs. Senadores, dessa breve análise, podemos obter algumas conclusões. A primeira diz respeito à transparência. Com a previsão de normas contábeis e financeiras uniformes e comprometidas com a governança corporativa, desaparece o risco de que a parceria se torne uma arapuca para o Estado ou para investidores incautos.

Sr. Presidente, já que meu tempo se esgotou e pretendo contribuir com os próximos oradores, gostaria que meu pronunciamento fosse transcrito na íntegra para os Anais do Senado Federal. Afirmo, mais uma vez, que o Programa de Parceria Público-Privada é muito importante para o País, tendo em vista que não há neste momento recursos para investimentos em grandes obras. Se desejamos um crescimento econômico e sustentável, precisamos de investimentos urgentes, não para amanhã, mas para ontem. O projeto será muito importante para o País.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO DO SR. SENADOR VALDIR RAUPP.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, os últimos anos verificaram uma acentuada diminuição da capacidade de investimento do Estado Brasileiro. Esse encolhimento ocorreu porque o Estado não teve condições, particularmente a partir de meados dos anos 80, de ter um papel proeminente em muitas áreas ao mesmo tempo. A partir de um determinado momento se verificou que o importante era o combate ao déficit público e a redução da inflação.

A partir desse cenário, deixou de ser factível ao governo, diretamente ou por meio de suas empresas estatais, realizar grandes projetos de infra-estrutura, como fora feito no passado. Frise-se que isso não aconteceu somente no Brasil, mas em todo o mundo.

O que fazer, quando sabemos que os investimentos em infra-estrutura não são apenas necessários, mas determinantes para a promoção do desenvolvimento

econômico? A resposta é a busca de parcerias com a iniciativa privada.

Isso, porém, leva a outra questão. Como atrair a iniciativa privada? Como sabemos, ninguém investe em um país se não houver condições que assegurem o lucro e impeçam a perda do capital investido. Entre outras, tais condições incluem a estabilidade econômica; a credibilidade do governo e do país; a existência de um marco regulatório adequado; um sistema financeiro; um mercado de capitais e um mercado de seguros bem desenvolvidos; e fundos de pensão com ativos de porte considerável.

Na minha missão, como Relator, no Senado Federal, do projeto de lei que institui as Parcerias Público-Privadas, a intenção foi a de criar um marco regulatório que garanta condições para que a iniciativa privada se interesse pela implantação ou operação de empreendimentos ou serviços de interesse público, especialmente daqueles com baixa rentabilidade econômica. Além disso, pareceu-me vital a criação de uma regulação adequada para evitar prejuízos para o consumidor.

Posto isso, gostaria de me deter, com mais cuidado, em alguns pontos do projeto que me parecem mais sensíveis. Vejamos.

Apresentado em 19 de novembro de 2003, pelo Poder Executivo, o Projeto foi aprovado pela Câmara dos Deputados, na forma de substitutivo da Comissão Especial, em 17 de março de 2004.

O Senado Federal recebeu a proposição em 24 de março de 2004, cabendo a análise à Comissão de Serviços de Infra-Estrutura (CI), à Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), e a de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ).

Junto à CAE, apresentei Parecer favorável, na forma de substitutivo, na décima sexta reunião ordinária, realizada em 18 de maio de 2004. Com algumas modificações, o Parecer foi reiterado nas reuniões realizadas em 1º e 3 de junho de 2004.

O primeiro ponto importante é em relação à própria natureza da Parceria Público-Privada. O art. 2º define o que é o contrato de parceria, qual a sua duração, quem pode firmá-lo, qual é o seu objeto, bem como estabelece o papel do parceiro privado. Nesse artigo, uma das minhas preocupações foi a de estabelecer um prazo razoável de vigência para os contratos firmados. Por isso, ficou estabelecido que os contratos poderão vigor entre cinco e quarenta e cinco anos, o que afirma o estabelecimento de relações duradouras entre o Estado e o setor privado.

Os incisos desse artigo, é preciso dizer, definem quais são as diretrizes da parceria. A principal delas, principalmente neste momento, é a que está disposta no inciso IV do artigo 2º: responsabilidade fiscal na

celebração e execução das parcerias. As PPPs não podem, dessa forma, contrariar o significado de sua existência. Elas existem porque o Estado não mais possui capacidade econômica para levar adiante obras de infra-estrutura. Seria irracional se o Estado viesse a ser ainda mais drenado de recursos pelas PPPs. Outras importantes diretrizes são a eficiência, a transparência, a repartição do risco e a sustentabilidade financeira.

O art. 3º define quais serão os objetos passíveis da parceria público-privada. Aí procedi à elevação do valor mínimo dos contratos de parceria para R\$20 milhões. Além disso, esse limite se estendeu a qualquer PPP.

Incumbe à Administração Pública, ainda, declarar de utilidade pública os bens necessários à execução da obra ou do serviço, promovendo as desapropriações ou a instituição de servidões administrativas, diretamente ou mediante outorga de poderes ao parceiro privado, caso em que será deste, desde que prevista no edital, a responsabilidade pelas indenizações cabíveis.

Também, nesse art. 3º, ficou estabelecida a vedação de contrato cujo objeto fosse somente o fornecimento de mão-de-obra, o que impede que o instituto se transforme, no futuro, em terceirização indevida da mão-de-obra do serviço público. Esse dispositivo constava do substitutivo aprovado pela Comissão de Infra-Estrutura. O mesmo acontece com outros dispositivos comentados adiante.

O art. 4º traz importantes marcos. O primeiro é a manutenção do inicial equilíbrio econômico-financeiro dos contratos. Além disso, esse artigo estabelece que são cláusulas necessárias dos contratos de parceria público-privada: fatos que caracterizem a inadimplência pecuniária do parceiro público, os modos e o prazo de regularização, e a forma de notificação da inadimplência ao gestor do fundo fiduciário pelo parceiro privado. As cláusulas contratuais de atualização automática de valores, baseadas em índices e fórmulas matemáticas, quando houver, serão, ainda, aplicadas sem necessidade de homologação por parte da administração pública, exceto se esta publicar, até o advento do primeiro vencimento de fatura após a data da atualização, razões fundamentadas na lei ou no contrato para a não homologação.

Ao término do contrato de parceria público-privada ou nos casos de extinção antecipada do contrato, a propriedade das obras públicas e dos bens, móveis e imóveis, necessários à continuidade dos serviços objeto da parceria, reverterem-se à administração pública, independentemente de indenização, salvo disposições contratuais em contrário ou na hipótese de existência de bens com investimentos não amortizados ou não depreciados realizados com o objetivo de garantir a

continuidade ou a atualidade do objeto da parceria, desde que os investimentos tenham sido autorizados prévia e expressamente pela administração pública.

O art. 6º determina que as contraprestações da administração pública decorrentes dos contratos de parcerias público-privadas, havendo disponibilidade financeira no órgão ou ente contratante, terão precedência de pagamento sobre as contraprestações relativas às obrigações contratuais que tenham por objeto a execução de obras públicas contratadas na forma da Lei nº 8.666, de 1993. Essa precedência não viola a Lei de Responsabilidade Fiscal, por não se atribuir prioridade às PPPs na programação orçamentária, mas sim na execução financeira.

O art. 7º, por sua vez, estabelece que, além das garantias concedidas ao parceiro privado no **caput**, o contrato de parceria poderá prever, em favor da entidade financiadora do projeto, a emissão, diretamente em seu nome, dos empenhos relativos às obrigações da administração pública e a legitimidade para receber pagamentos efetuados por intermédio dos fundos especiais e do fundo fiduciário referidos no **caput** do artigo.

Outro ponto significativo é o da chamada sociedade de propósito específico. Aí é de se observar que a transparência nos negócios firmados com o Estado assumiu papel de destaque. De um lado, a sociedade criada para implantar e gerir o objeto de parceria deverá ter normas bastante claras para o seu funcionamento, adotando, se assim desejar, a forma de sociedade anônima. O projeto, porém, traz um avanço: conforme disposto no parágrafo 4º do art. 8º, a sociedade de propósito específico deverá adotar contabilidade e demonstração financeira padronizadas a serem fixadas pelo Poder Executivo Federal. É aquilo que, hoje, os especialistas em Administração qualificam de governança corporativa, ou seja, as contas e a forma como a empresa é administrada devem ser transparentes para os acionistas e para o Estado. Evita-se, de tal maneira, que os administradores da empresa tomem ações temerárias ou fraudulentas.

Para a viabilidade do negócio, o artigo estabelece que o prazo da parceria deve ser compatível com a amortização do investimento, o que serve para atrair a iniciativa privada para a parceria. No mesmo sentido, estão as aplicações de penalidades quanto ao inadimplemento das obrigações contratuais.

Ainda para que o marco regulatório seja atrativo para a iniciativa privada, o art. 12 prevê a possibilidade do estabelecimento de garantias para o caso de incapacidade no cumprimento da proposta ou das obrigações contratuais. Além disso, há a possibilidade de uso de arbitragem, sempre mais célere do que a

Justiça comum, para dirimir conflitos decorrentes da execução do contrato.

Pensando na transparência, os arts. 13 e 14 estabelecem a forma como a licitação deverá ser conduzida formalmente e quais são os critérios a serem adotados na análise das propostas. De acordo com o art. 13, o edital definirá a forma de apresentação das propostas econômicas a ser aplicada no procedimento licitatório, admitindo-se propostas escritas em envelopes lacrados, lances em viva voz ou a combinação de ambos. Os lances seriam diferentes dos leilões, tal como previstos na Lei de Licitações, por buscarem o menor preço a ser pago pela administração pública, enquanto os leilões buscam o maior valor a ser recebido.

O art. 15, por sua vez, vem coroar os dois artigos anteriores. Se ali a preocupação era a de estabelecer critérios para o processo de seleção, o artigo 15 define o estabelecimento de um órgão gestor que terá a finalidade de fixar os procedimentos para a contratação das PPPs, definir quais serão as atividades, obras ou serviços a serem considerados prioritários, autorizar a abertura do processo licitatório e homologar os termos do respectivo instrumento convocatório. O órgão mencionado no **caput** do art. 15 será composto por indicação nominal de um representante titular e respectivo suplente de cada um dos seguintes órgãos: Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão; Ministério da Fazenda; e Casa Civil da Presidência da República. A estrutura, assim, é igual à aprovada pela Câmara, mas diferente da aprovada pela Comissão de Serviços de Infra-Estrutura.

O art. 16 trata do acompanhamento das parcerias. Será prévio, quando Ministérios e agências reguladores, nas suas áreas de competência, deverão examinar a compatibilidade da parceria com as normas que regulam o setor. Ocorrerá, também, concomitante à execução do projeto.

O art. 17 é importantíssimo. Ele define o estabelecimento de fundos fiduciários para o cumprimento das obrigações contratuais. De acordo com o art. 17, fica a União ou entidade de direito privado por ela controlada autorizada a subscrever ou adquirir quotas em fundo fiduciário de direito privado, gerido por uma ou mais instituições financeiras controladas, direta ou indiretamente, pela União, com o objetivo específico de prestar garantia de cumprimento das obrigações a que se refere o art. 7º, nos termos da legislação pertinente e na forma que dispuser ato do Poder Executivo.

Destaca-se a possibilidade de que a entidade de direito privado controlada pela União poderá controlar o fundo fiduciário, evitando que os recursos do fundo sejam objeto de contingenciamentos ou usados para pagar, por exemplo, precatórios. Além disso, é importante observar que o contrato de parceria público-privada poderá, na for-

ma do regulamento, estabelecer que, na hipótese de falta de cumprimento das obrigações pecuniárias por parte do parceiro público, o gestor do fundo fiduciário, desde que notificado, transferirá ao parceiro privado credor a titularidade de quotas em montante suficiente para a liquidação do débito gerador da situação de inadimplência.

Sobre o art. 17, ainda, cumpre anotar que a Comissão de Valores Mobiliários – CVM, na forma das diretrizes estabelecidas em ato do Poder Executivo, disporá sobre: regime fiduciário do patrimônio do fundo; responsabilidade dos agentes fiduciários; condições de constituição, funcionamento e extinção do fundo fiduciário; e operações ativas e passivas do fundo fiduciário, as quais visarão manter em níveis adequados a sua rentabilidade e liquidez. Entre as operações ativas possíveis está a compra de títulos da dívida pública, assegurando liquidez às garantias oferecidas, ou seja, em caso de inadimplemento do setor público, as garantias poderão ser levantadas rapidamente por meio da venda de títulos em carteira.

O art. 18, por sua vez, cria uma nova forma de financiamento para atender as PPPs. Tal artigo estende aos fundos de investimento baseados nos direitos creditórios oriundos de contratos de parceria os incentivos previstos no Programa de Incentivo à Implementação de Projetos de Interesse Social (PIPS), estimulando o surgimento de um mercado secundário de títulos lastreados em frações de PPPs. A maior pulverização dos capitais investidos assegurará liquidez aos títulos negociados, atraindo um amplo leque de potenciais investidores, inclusive pequenos, sem que sejam contrariadas as restrições impostas pela Lei de Responsabilidade Fiscal sobre a concessão de incentivos fiscais.

O art. 20, por fim, determina que os valores arrecadados pela administração pública, na forma do inciso II do parágrafo único do art. 14, deverão ser utilizados exclusivamente como fonte de recursos para despesas de investimento.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, dessa breve análise, podemos obter algumas conclusões. A primeira diz respeito à transparência. Com a previsão de normas contábeis e financeiras uniformes e comprometidas com a governança corporativa, desaparece o risco de que a parceria se torne uma arapuca para o Estado ou para investidores incautos. A sociedade de propósito específico deve assegurar meios para que tanto os seus acionistas quanto o Estado estejam corretamente informados sobre suas atividades.

A segunda conclusão diz respeito à delimitação do campo de atuação das parcerias. De um lado, estabeleci um valor mínimo de R\$20 milhões e, de outro, um prazo mínimo e máximo.

A terceira conclusão diz respeito às garantias ao setor privado. Trata-se de um ponto delicadíssimo. Se as

garantias forem poucas, a iniciativa privada não se interessará. Se excessivas, será o Estado, todavia, que não desejará firmá-las. Para encontrar um ponto de equilíbrio, uma das principais iniciativas é o estabelecimento de seguros por meio dos chamados fundos fiduciários.

A quarta conclusão diz respeito aos incentivos. Aqui falo, é claro, dos fundos de investimento em direitos creditórios. A principal vantagem desse mecanismo é a possibilidade de que frações do fundo sejam livremente negociadas, o que pode vir a atrair o interesse dos investidores.

Talvez me tenha me alongado um pouco mais do que o desejável, mas não poderia deixar passar em branco várias novidades trazidas pelo Projeto.

De qualquer forma, como pudemos observar, a Lei das Parcerias Público-Privadas se caracteriza como ponto de inflexão na forma como os empreendimentos de interesse público são levados a cabo no Brasil. O estabelecimento desse marco regulatório, tal como ora o apresentamos, se mostra decisivo para que a iniciativa privada se interesse pelas parcerias, ao mesmo tempo em que o Estado poderá manter a responsabilidade fiscal e o cidadão não seja prejudicado. Tal Lei, portanto, se mostra como um dos pilares mais importantes para a promoção do desenvolvimento econômico e social do Brasil no século XXI.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Otávio. PMDB – PA) – A Mesa atende a solicitação de V. Ex^a, Senador Valdír Raupp, de acordo com o Regimento Interno.

A Presidência recebeu, nos termos do art. 52, inciso V, da Constituição Federal, as seguintes Mensagens:

– nº 87, de 2004 (nº 361/2004, na origem), de 30 de junho último, pela qual o Presidente da República solicita seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até vinte milhões de dólares dos Estados Unidos da América, entre o Governo do Estado de São Paulo e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, destinada ao financiamento parcial do Programa de Fortalecimento da Gestão Fiscal do Estado de São Paulo; e – nº 88, de 2004 (nº 362/2004, na origem), de 30 de junho último, pela qual o Presidente da República solicita seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia do Japan Bank International Cooperation – JBIC – e contragarantia da República Federativa do Brasil, no valor, em ienes japoneses, equivalente a até duzentos e nove milhões de dólares dos Estados Unidos da América, entre o Governo do Estado de São Paulo e um consórcio de bancos privados japoneses, liderados pelo Sumitomo Mitsui Banking Corporation, cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do Programa Integrado de Transportes Urbanos – Projeto da 4ª Linha do Metrô (Linha Amarela).

As matérias vão à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Otávio. PMDB – PA)

– Retornando à lista de oradores, concedo a palavra ao Senador Mozarildo Cavalcanti, do PPS de Roraima. Em seguida, falará o Senador Marcos Guerra e, logo após, o Senador Jonas Pinheiro.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PPS – RR.

Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, como amazônida, fico muito satisfeito em perceber que ultimamente o nosso País começa a despertar para o problema das constantes ameaças à soberania brasileira na região amazônica.

Extensa reportagem na revista **IstoÉ Dinheiro**, publicada na semana passada, demonstra que, longe de ser paranóia de alguns poucos, a ocupação indevida de nosso território amazônico é hoje uma realidade a ser duramente combatida. Diversas autoridades militares já se pronunciaram de maneira incisiva sobre essa questão.

Segundo o ex-Ministro do Exército, General Leônidas Pires Gonçalves, “há uma partida geopolítica poderosa sendo jogada, neste momento, na Amazônia”. O General Paulo Studart, comandante das tropas brasileiras em Roraima, afirma categoricamente “que se detectou um ambiente internacional que pode nos levar, no médio prazo, a uma situação de defesa territorial efetiva”.

Vejam, Sr^{as} e Srs. Senadores, que a situação é séria, não se trata de devaneio conspiratório, como ainda insistem em dizer alguns céticos. Na faixa de mais de 11 mil quilômetros que separa a Amazônia brasileira dos nossos vizinhos, já há trechos em que não se pode circular livremente, onde cancelas delimitam a passagem de veículos e impedem que cidadãos brasileiros possam exercer qualquer tipo de atividade econômica.

Praticamente não há ingerência governamental naquela região, dominada por uma babel de índios, garimpeiros, guerrilheiros e traficantes internacionais, além de ONGs das mais diversas espécies que desconhecem completamente a soberania brasileira.

Mais de 150 etnias indígenas se espalham ao longo dos dois lados da fronteira brasileira, tendo a maioria delas fortes vínculos com ONGs estrangeiras. Guerrilheiros das Farc – Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia, costumam transitar por terras brasileiras para fugir de eventuais perseguições. Os garimpeiros, por sua vez, abrem pistas clandestinas de pouso e negociam abertamente com traficantes internacionais, entrando em conflitos sistemáticos e sangrentos com os índios, como aconteceu recentemente em Rondônia, quando 29 garimpeiros foram mortos pelos índios. E nessa história, na verdade, as vítimas são tanto os garimpeiros quanto os índios, porque são forças transnacionais que lidam com esse mercado do diamante

que estão a manipular essa questão em plena selva amazônica. E o Estado Brasileiro onde está?

Diariamente, Sr. Presidente, o Sistema de Vigilância da Amazônia – Sivam – detecta aviões clandestinos sobrevoando o nosso território. Dados do Ministério da Defesa indicam que, nos primeiros meses do ano, a violação do espaço aéreo brasileiro cresceu em 20%. O patrulhamento funciona, mas não há mecanismos legais para a caça dessas aeronaves, pois a chamada Lei do Abate continua adormecida no Gabinete da Presidência da República. E não é só do atual Presidente, já está desde o governo passado!

É diante desse quadro preocupante que, nas próximas semanas, Exército, Marinha e Aeronáutica, conjuntamente, desencadearão a edição 2004 da Operação Timbó, mobilizando cerca de 22 mil soldados para o patrulhamento de nossas fronteiras amazônicas. Compreendendo uma área de 520.000 m², maior que o território do Iraque – e aqui, até por coincidência, queria lembrar o que foi feito no Iraque, portanto, a região que será lá objeto dessa operação corresponde à área do Iraque –, serão priorizadas as ações de vigilância das calhas dos rios e de controle e fiscalização dos transportes da região.

Mas as dificuldades da operação são igualmente gigantescas. Dentro de um ambiente inóspito e sorrateiro, nossos soldados enfrentarão inimigos que não mostram a sua cara e que conhecem muito bem os perigos da selva. A imensidão e a dificuldade de acesso da área será outro complicador: para percorrer apenas dois quilômetros um pelotão leva cerca de oito horas.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o fantasma da internacionalização da maior floresta tropical do mundo paira sobre nossas cabeças. Como lembrou o Deputado Delfim Netto, dias atrás, diversos estadistas internacionais já evocaram essa malfadada tese. Em 1989, François Mitterrand afirmou que “o Brasil tem de aceitar uma soberania relativa sobre a Amazônia”. O ex-vice-presidente norte-americano, Al Gore, também já ecoava o assunto, no mesmo ano, dizendo que “diferentemente do que pensam os brasileiros, a Amazônia não é deles, mas de todos nós.” “Nós”, eles, os americanos!

Construímos e delimitamos nossas fronteiras de forma pacífica e negociada, em grande parte devido ao gênio diplomático de José Maria da Silva Paranhos, o Barão do Rio Branco. Erguemos uma Nação pujante e coesa, que, com todos os percalços, segue irmanada sob uma mesma bandeira, um mesmo ideal. Não podemos permitir que esse legado se esvaeça assim, diante de nossas vistas. De outra forma, teremos que nos conformar com o Brasil que o Brasil perdeu. Esse Brasil que o Brasil pode perder é justamente a Amazônia, que corresponde a mais de 60% do território brasileiro.

Peço, portanto, Sr. Presidente, que seja publicada na íntegra a reportagem da revista **ISTOÉ Dinheiro** sob o título “O Brasil que o Brasil perdeu”.

Quero, Sr. Presidente – e V. Ex^a também é um amazônida, ilustre representante do Pará – fazer algumas considerações positivas sobre a Amazônia e até cobrar do Governo brasileiro mais atenção, pelo menos no que tange a ações para as quais não há proibições. Lá temos imensas reservas indígenas e ecológicas; inventaram os corredores ecológicos, para unir uma reserva ecológica a outra, para que os animais possam transitar livremente; e das terras de propriedades particulares só se podem utilizar 20%, conforme uma medida provisória em vigor. Portanto, atualmente o que se pode fazer na Amazônia legalmente é quase nada.

Então, pensemos pelo menos na educação. É bom lembrar que temos, na Amazônia, uma população que corresponde à de um país como a Venezuela. Temos, na Amazônia, pela estimativa de 2003, 22,309 milhões de habitantes, correspondendo, portanto, a 12% da população nacional. Ou seja, lá não estão apenas os cerca de 300 mil índios. Existem na região mais de 21 milhões de habitantes, que, portanto, precisam ser vistos como cidadãos brasileiros até para que a Amazônia continue brasileira.

Sr. Presidente, quero fazer um registro sobre uma importante proposta de emenda à Constituição – muito me honrou, aliás, ter sido seu primeiro signatário – aprovada por este Senado, intitulada PEC das Universidades da Amazônia, que destina 0,5% do que o Governo Federal arrecada com o Imposto de Renda e com o IPI para as Instituições Federais de Ensino Superior da Amazônia.

Esta Casa aprovou a proposta por unanimidade, no primeiro turno, e com apenas um voto contrário no segundo turno. No entanto, a matéria já está há mais de um ano na Câmara dos Deputados, uma PEC que poderia destinar às nossas universidades, tendo como referência o Orçamento deste ano, algo em torno de R\$500 a R\$600 milhões a serem distribuídos entre as nossas Instituições Federais de Ensino Superior, que compreendem as universidades e os Centros Federais de Educação Tecnológica.

É bom lembrar que, na Amazônia, temos atualmente nove Centros Federais de Educação Tecnológica, sendo que quatro situam-se no Estado do Pará. Parabéns ao Pará, Estado mais antigo da região e que foi a porta da Amazônia durante muitos anos. No Estado de Roraima, temos um Centro muito importante. Tive a honra de ter sido o autor da lei que autorizou a criação da Escola Técnica Federal, que depois se transformou em Centro Federal de Educação Tecnológica. Em suma, temos nove Centros Federais de Educação Tecnológica, que, portanto, têm curso superior.

E há, Sr. Presidente, 12 universidades federais distribuídas por todos os Estados da Amazônia Legal, que compreende os Estados de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará, Amapá, Tocantins, Maranhão e Mato Grosso.

Sr. Presidente, esse valor a que me referi, em torno de R\$500 a R\$600 milhões, seria dividido pelas 21 instituições de Ensino Superior. E, obviamente, o Ministério da Educação iria estabelecer um critério e regulamentar essa questão para repassar recursos de acordo com o número de alunos e de cursos, com a necessidade de equipamento dos laboratórios, com o investimento nas pesquisas.

Então, uma vez que estamos aqui traçando um quadro preocupante de perda da soberania do Brasil sobre a Amazônia, por que não investir na educação naquela região? Seria uma forma de termos um povo mais apto para promover o desenvolvimento da região; mais esclarecido, para entender o que realmente se passa; muito mais atento, para ver que muitas vezes, por trás de bandeiras demagógicas da defesa do meio ambiente, por exemplo, existe, na verdade, o interesse de engessar a Amazônia e impedir que ela se desenvolva.

O Brasil não pode continuar sendo um País litorâneo, onde, de uma faixa de 300 km a partir do litoral, concentram-se 80% da população. Temos que mudar essa geopolítica do País se quisermos ser dignos de estar no Século XXI. Precisamos, efetivamente, encarar a Amazônia não como um problema das pessoas que moram naquela região, mas como uma questão de agenda nacional. Se os portugueses, naquela época, tiveram a coragem e a condição de integrar a Amazônia ao Brasil e os que vieram depois souberam mantê-la, nós, no Século XXI, com a tecnologia e a capacidade de que dispomos, temos a obrigação de integrá-la ao País e afastar qualquer risco de a perdermos amanhã sob qualquer pretexto.

Não se trata de nenhuma paranóia, Sr. Presidente. Há vários exemplos. Basta que aos poderosos do mundo, com ou sem o apoio da ONU, seja conveniente, por exemplo, criar um país ianomâmi englobando parte do Brasil e parte da Venezuela. Eles já têm todos os requisitos preenchidos, porque o Brasil demarcou mais de nove milhões de hectares, abrangendo os Estados de Roraima e do Amazonas, na fronteira com a Venezuela, que fez o mesmo na sua área. Portanto, há uma área de mais de 18 milhões de hectares, já demarcada e reconhecida pelos dois Países, e há uma etnia indígena que tem língua e costumes próprios. Então, amanhã, basta que eles inventem uma desculpa de que precisam proteger os índios, porque nós brasileiros não os estamos protegendo, para fazerem uma intervenção com ou sem o apoio da ONU.

E o que estaremos fazendo aqui amanhã? Discursos de protestos. Estaremos apenas lamentando não termos tomado medidas preventivas adequadas quan-

do tudo parecia estável para a maioria dos brasileiros, principalmente para os ambientalistas e indigenistas que moram na Avenida Paulista ou em Ipanema, que fazem uma utopia mentirosa e se esquecem de ver a realidade imposta.

Ainda bem que uma revista de respeitabilidade, como é o caso da **ISTOÉ Dinheiro** – que eu trouxe para aditar ao meu pronunciamento – tem a coragem de abordar este tema. Tem havido, ultimamente, uma mudança na grande mídia nacional. Parece que está passando a anestesia que fazia com que a imprensa nacional repetisse o que pregavam as grandes ONGs internacionais, como o **Green Peace**, o WWF e outras que se dizem donas da verdade, ditando o que se deve ou não fazer na Amazônia.

Quero, portanto, encerrar meu pronunciamento, Sr. Presidente, com esse alerta e com esse pedido à Câmara dos Deputados, para que aproveemos essa proposta de emenda à Constituição relativa às Instituições Federais de Ensino Superior da Amazônia, para que aquela região tenha, pelo menos assim – já que é difícil pensar de outra forma, investir de outra forma –, condições de entregar essa Amazônia ao Brasil.

Antes de encerrar, concedo um aparte ao Senador Augusto Botelho.

O Sr. Augusto Botelho (PDT – RR) – Senador Mozarildo Cavalcanti, V. Ex^a, como defensor ferrenho da Amazônia, faz um pronunciamento e traz mais luz a este assunto. V. Ex^a, que há muito tempo fala da internacionalização da Amazônia, agora tem a voz ouvida, como todos os outros aqui. Começou-se a perceber o que ocorria. Essas áreas indígenas demarcadas, começando da linha de fronteira, na realidade, transportam a linha de fronteira do Brasil mais para o interior do País. Temos o caso da área ianomâmi, que é de nove milhões de hectares, aqui no Brasil, e mais uma área equivalente na Guiana, todas contíguas, que já são suficientes para fazer um país razoável. A Amazônia realmente tem recebido só as sobras do orçamento do País, nossas obras são feitas com dificuldades. Aquela lei que V. Ex^a está pedindo para que a Câmara aprove dará um impulso à região. Só seremos donos da nossa biodiversidade quando a tivermos estudado e registrado cientificamente. Caso contrário, qualquer pirata poderá levar nossos vegetais, animais e também as nossas bactérias, porque existe biopirataria em relação às bactérias, que serão muito utilizadas na engenharia genética, porque esses organismos modificados que estão sendo usados no mundo usam genes de bactérias. Então, V. Ex^a faz um discurso oportuno nesta hora em que o Brasil está atento, principalmente em relação à nossa região da Raposa/Serra do Sol, pela qual V. Ex^a já vem brigando há quase seis anos e que agora se encaminha para uma solução final, pois espero que o Presidente Lula respeite o direito dos povos que lá habitam. Os indígenas da Amazônia, em

sua maioria, sabem o que querem e não precisam de uma ONG para falar por eles. É isso que temos falado aqui e voltamos a repetir. Enalteço o seu discurso e espero que V. Ex^a continue um guerreiro em defesa da Amazônia.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PPS – RR) – Agradeço muito o aparte de V. Ex^a, Senador Augusto Botelho, que honra a Bancada de Roraima no Senado Federal. Realmente, quando, há pouco, fiz um aparte ao pronunciamento do Senador Valdir Raupp sobre as parcerias público-privadas, eu quis registrar a minha preocupação de que essas parcerias somente beneficiem os Estados já ricos e de que não haja nenhuma condicionante para que quem vá participar das parcerias e investir na Amazônia tenha algum risco nesses investimentos. Senão, veremos a mesma história: os mais ricos ficarão mais ricos, e os mais pobres ainda mais pobres.

Já que V. Ex^a abordou o assunto, quero encerrar dando uma notícia, por meio da TV Senado e da Rádio Senado, ao povo de Roraima: a Ministra Ellen Gracie acabou de julgar um recurso contra uma liminar que um Juiz Federal de Roraima concedeu, mudando a portaria da Funai que queria marcar uma área de 1,7 milhão hectares, na fronteira do Brasil com a Venezuela e a Guiana. A Ministra negou o pedido feito pela Funai, mantendo a decisão do juiz liminarmente. Penso que isso é um passo. Lamentavelmente, no Congresso Nacional, não temos conseguido mudar essa realidade da política indigenista, trazendo para o Senado Federal a competência de também analisar esse caso. Portanto, o Poder Judiciário agora é o foro para dirimir uma questão dessas, que considero federativa.

Sr. Presidente, reitero o pedido de que seja transcrito na íntegra todo o material que li.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso II e § 1º do Regimento Interno.)

O Brasil que o Brasil Perdeu

Ameaças

Na Amazônia brasileira as fronteiras estão indefinidas. Índios recusam-se a se considerar brasileiros, ONG mundiais atuam livremente e o fantasma da internacionalização leva as forças armadas a realizar manobras de defesa. O País vai perder território?

Por Marco Damiani de Boa Vista (RO)

Fotografado para **Dinheiro** por Daniel Wainsten
Economia

Ação na Selva

Pelotões preparam para executar a Operação Timbó.

multiplicam-se as queixas de que apenas estrangeiros têm acesso facilitado às reservas. O índice de invasão dos céus da região por aviões suspeitos de contrabando e narcotráfico aumentou 20% desde o início do ano. Na selva, garimpeiros e guerrilheiros das Farc colombianas trilham caminhos dos dois lados da floresta. Ali, onde as áreas indígenas somam mais de 60 milhões de hectares, o Brasil está perdendo o Brasil.

"Estamos atentos a esse conjunto de problemas", reconheceu à DINHEIRO o general Paulo Studart, comandante das tropas brasileiras situadas em Roraima. Com franqueza e cautela, ele admite: "Detectamos um ambiente internacional que pode nos levar, a médio prazo, a uma situação de defesa territorial efetiva". Nas próximas semanas, Exército, Marinha e Aeronáutica desencadeiam a edição 2004 da Operação Timbó, que irá mobilizar cerca de 22 mil soldados "Vamos esquadriñar toda a nossa fronteira", assegura o general Studart. Nos exercícios preliminares à operação, DINHEIRO acompanhou um pelotão do Exército em sua exaustiva ação militar. Rostos pintados com tinta verde escura, uniformes camuflados e levando sobre o corpo mais de 20 quilos de equipamentos, nossos soldados, vindos de todas as regiões do País, enfrentam os rigores da selva sob ordens rígidas. **Ao encontro do inimigo, tenta-se uma primeira palavra de diálogo. Em sinal negativo, abre-se fogo. Pela faixa fronteiriça, patrulhas costumam sair em missões com volta programada ao quartel apenas depois de 48 horas de buscas.** "Eles sabem a hora de sair, não a de voltar", afirma o major brasileiro Marcos José Viana.

Na Amazônia, há uma suspeita generalizada de que dentro das áreas indígenas uma dezena de organizações estrangeiras opera ações de domínio territorial e cultural dos índios e, portanto, de um rico pedaço do Brasil. No final do ano passado, na sede do Comando Militar da Amazônia, em Manaus, uma reunião chamada Operação Porteira Fechada mobilizou representantes das forças de segurança da região. "Com gráficos e slides, os militares mostraram que as áreas indígenas coincidem com jazidas de diamante e nascentes de água potável", lembra o secretário de Segurança de Roraima, Francisco Sá Cavalcante. Nessa zona cinzenta que é Brasil mas tem ocupação exclusiva de índios amparados por ONGs estrangeiras há, segundo os mapas militares, reservas de cassiterita, urânio, nióbio e molibdênio, esses últimos metais utilizados pela indústria aeroespacial.

"Há uma partida geopolítica poderosa sendo jogada neste momento na Amazônia", diz o ex-ministro do Exército Leonidas Pires Gonçalves. Seguidos informes a Brasília emitidos por chefes militares brasileiros da região amazônica levaram o Ministério da Defesa a não aplicar, ali, o regime de contenção de despesas e de pessoal em curso no resto do País. "Existem ameaças serias sobre o território brasileiro", afirma o ministro da Coordenação Política, Aldo Rebelo. "A Amazônia é nossa prioridade de defesa." Até o final do ano, o Exército planeja instalar, de maneira permanente, mais três mil homens. Hoje com quatro bases aéreas na região, a Aeronáutica está construindo mais duas e tem projeto para outras três. A de Boa Vista, chefiada pelo tenente aviador Alexandre de Assis, foi ampliada. Ele lembra que o sistema de radares do Sivam tem-se mostrado eficiente no monitoramento dos céus da Amazônia, mas faltam instrumentos legais aos nossos pilotos para interceptar aparelhos desconhecidos ou hostis. **Semanalmente há eventos de invasão sobre nosso espaço aéreo", diz o ce-**

mandante Assis. Está no gabinete do presidente Luiz Inácio Lula da Silva a chamada Lei do Abate, que irá permitir que forças brasileiras ataquem aviões inimigos no espaço aéreo nacional. Os Estados Unidos pressionam para que a legislação, aprovada pelo Congresso, não seja sancionada.

Nada menos que 46% da área do Estado de Roraima, neste momento, não pode ser ocupada economicamente em razão de reservas indígenas já demarcadas. Ali dentro, ao contrário do que se estuda nas escolas, em que tudo ainda é Brasil, para dezenas de organizações estrangeiras o que existe é, sim, a Nação Yanomami, com seus 9,7 milhões de hectares na fronteira com a Vene-

zuela. Nesta imensa área virgem vivem 11 mil yanomamis. "Eu achava tudo isso paranóia, mas hoje acredito que é possível uma reserva indígena declarar independência do Brasil e obter reconhecimento imediato dos Estados Unidos", alerta o ex-ministro Delfim Netto. Dias atrás, Delfim publicou artigo em que arrolou declarações de líderes estrangeiros sobre a desnacionalização da Amazônia. "Diferentemente do que pensam os brasileiros, a Amazônia não é deles, mas de todos nós", disse o então futuro vice-presidente americano Al Gore, em 1989. No mesmo ano, o francês François Mitterrand ecoava: "O Brasil tem de aceitar uma soberania relativa sobre a Amazônia".

O fantasma da internacionalização da Amazônia tem uma espinha dorsal bastante sólida. Áreas exclusivas para índios já formam um corredor que nasce na Guiana e se estende até a apenas 120 quilômetros de Manaus. Espera-se para os próximos dias uma decisão do Supremo Tribunal Federal que poderá conceder mais 1,7 milhão de hectares aos índios em Roraima. Veteranos da região estão alarmados. "Os europeus chegaram ao coração da Amazônia", sublinha o major da reserva Arnulf Bantel, piloto da Aeronáutica com larga experiência na fronteira. Por todas estas razões, a intenção das Forças Armadas é blindar a Amazônia, missão em tudo estratégica diante dos ataques aos contornos históricos do Brasil.

A Amazônia Legal foi instituída através de dispositivo de lei para fins de planejamento econômico da região amazônica. Engloba os Estados da macrorregião Norte (Acre, Amazonas, Amapá, Pará, Rondônia, Roraima e Tocantins), e mais o Estado do Mato Grosso (macrorregião Centro-Oeste), e parte do Maranhão, a oeste do meridiano de 44º (macrorregião Nordeste).

A área da Amazônia Legal perfaz uma superfície aproximada de 5.217.423 km², o que corresponde a cerca de 61% do território brasileiro. Entre as Unidades da Federação, que a compõem destacam-se o Amazonas e o Pará que, respectivamente, possuem áreas de 1.577.820 km² e 1.253.165 km², somando mais de 55% do total. Pertencem à Amazônia Legal mais de 2/3 das fronteiras geográficas do país.

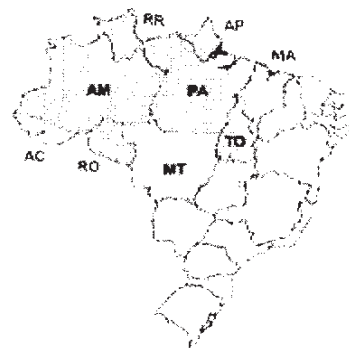
Sua população residente no ano de 1996 era de aproximadamente 18.748.490, o que representava 11,93% da população brasileira. Entre as Unidades Federadas de maior contingente populacional, destacam-se o Pará e o Maranhão, com mais de 5 milhões de habitantes; em seguida, o Amazonas e o Mato Grosso com, aproximadamente, 2 milhões de habitantes; Rondônia e Tocantins, com cerca de 1 milhão de habitantes e, finalmente, o Acre, o Amapá e Roraima com populações na faixa entre 200 e 500 mil habitantes.

A população urbana em 1996 correspondia a 61,05% da população da região. Isto se deve principalmente ao Estado do Mato Grosso com 75,83% da sua população residindo na zona urbana, seguido pelo Estado do Amazonas com 73,92%.

A densidade demográfica desta região é de 3,67hab/km², sendo que no Brasil é de 18,38 hab/km². O Maranhão apresenta a maior densidade com 15,67 hab/km² seguido por Rondônia com 5,16 hab/km². Os Estados com menor densidade são o Amazonas e Roraima apresentando, respectivamente, 1,51 e 1,10 hab/km².

A população da Amazônia Legal cresceu 128% no período de 1970 a 1996, com o incremento de 10 milhões de habitantes. Neste período a população urbana cresceu 274%, enquanto a população rural, apenas 43%.

As principais atividades econômicas da região são o extrativismo vegetal e a agropecuária, atividades estas praticadas em todos os Estados. O extrativismo mineral ocorre no Amapá, Amazonas e Pará. No Pará destaca-se ainda a indústria de transformação de minerais (alumínio). No município de Manaus (AM) destaca-se a indústria pesada e eletroeletrônica, sendo a economia deste município e consequentemente do Estado, fortemente impulsionada por ser Manaus uma zona de livre comércio.



- Perfil na região: Cana-de-açúcar | lenha | carvão vegetal | óleo vegetal | resíduos | briquetes |
- Perfil por Estado: Acre | Amapá | Amazonas | Pará | Rondônia | Roraima | Tocantins | Mato Grosso | Maranhão |
- Perfil por Município

PESQUISADORES DA AMAZÔNIA LEGAL

Acre

- Prof. Francisco E. A. dos Santos (Prof. Magnésio) - magx@ufac.br
Universidade Federal do Acre – UFAC
- Prof. Alejandro Antonio Fonseca Duarte - alejandro@ufac.br
Universidade Federal do Acre – UFAC

• **CEFET - Centros Federais de Educação Tecnológica e suas UNED**

AL	Centro Federal de Educação Tecnológica de Alagoas
	Centro Federal de Educação Tecnológica de Alagoas - UNED Marechal Deodoro
	Centro Federal de Educação Tecnológica de Alagoas - UNED <i>Palmeira dos Índios</i>
AM	Centro Federal de Educação Tecnológica do Amazonas
	Centro Federal de Educação Tecnológica do Amazonas - UNED Manaus
BA	Centro Federal de Educação Tecnológica da Bahia
	Centro Federal de Educação Tecnológica da Bahia - UNED Barreiras
	Centro Federal de Educação Tecnológica da Bahia - UNED Eunápolis
	Centro Federal de Educação Tecnológica da Bahia - UNED Valença
	Centro Federal de Educação Tecnológica da Bahia - UNED Vitória da Conquista
CE	Centro Federal de Educação Tecnológica do Ceará
	Centro Federal de Educação Tecnológica do Ceará - UNED <i>Cedro</i>
	Centro Federal de Educação Tecnológica do Ceará - UNED Juazeiro do Norte
ES	Centro Federal de Educação Tecnológica do Espírito Santo
	Centro Federal de Educação Tecnológica do Espírito Santo - UNED Colatina
	Centro Federal de Educação Tecnológica do Espírito Santo - UNED Serra
GO	Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás
	Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás - UNED Jataí
	Centro Federal de Educação Tecnológica de Urutaí
	Centro Federal de Educação Tecnológica de Urutaí - UNED Morrinhos
	Centro Federal de Educação Tecnológica de Rio Verde
MA	Centro Federal de Educação Tecnológica do Maranhão
	Centro Federal de Educação Tecnológica do Maranhão - UNED Imperatriz
MG	Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais
	Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais - UNED Araxá
	Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais - UNED Divinópolis
	Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais - UNED Leopoldina
	Centro Federal de Educação Tecnológica de Januária

	Centro Federal de Educação Tecnológica de Rio Pomba
	Centro Federal de Educação Tecnológica de Bambuí
	Centro Federal de Educação Tecnológica de Ouro Preto
	Centro Federal de Educação Tecnológica de Uberaba
MT	Centro Federal de Educação Tecnológica de Cuiabá
	Centro Federal de Educação Tecnológica de Mato Grosso
PA	Centro Federal de Educação Tecnológica do Pará
	Centro Federal de Educação Tecnológica do Pará - UNED Altamira
	Centro Federal de Educação Tecnológica do Pará - UNED Marabá
	Centro Federal de Educação Tecnológica do Pará - UNED Tucuruí
PB	Centro Federal de Educação Tecnológica da Paraíba
	Centro Federal de Educação Tecnológica da Paraíba - UNED Cajazeiras
PE	Centro Federal de Educação Tecnológica de Pernambuco
	Centro Federal de Educação Tecnológica de Pernambuco - UNED Pesqueira
	Centro Federal de Educação Tecnológica de Petrolina
PI	Centro Federal de Educação Tecnológica do Piauí
	Centro Federal de Educação Tecnológica do Piauí - UNED Floriano
PR	Centro Federal de Educação Tecnológica do Paraná
	Centro Federal de Educação Tecnológica do Paraná - UNED Campo Mourão
	Centro Federal de Educação Tecnológica do Paraná - UNED Cornélio Procopio
	Centro Federal de Educação Tecnológica do Paraná - UNED Medianeira
	Centro Federal de Educação Tecnológica do Paraná - UNED Pato Branco
	Centro Federal de Educação Tecnológica do Paraná - UNED Ponta Grossa
	Centro Federal de Educação Tecnológica do Paraná - UNED Dois Vizinhos
RJ	Centro Federal de Educação Tecnológica do Rio de Janeiro
	Centro Federal de Educação Tecnológica do Rio de Janeiro - UNED Nova Iguaçu
	Centro Federal de Educação Tecnológica de Campos
	Centro Federal de Educação Tecnológica de Campos - UNED Macaé
	Centro Federal de Educação Tecnológica de Química de Nilópolis
	Centro Federal de Educação Tecnológica de Química de Nilópolis - UNED Rio de Janeiro
RN	Centro Federal de Educação Tecnológica do Rio Grande do Norte
	Centro Federal de Educação Tecnológica do Rio Grande do Norte - UNED Mossoró

RR	Centro Federal de Educação Tecnológica de Roraima
RS	Centro Federal de Educação Tecnológica de Bento Gonçalves
	Centro Federal de Educação Tecnológica de Pelotas
	Centro Federal de Educação Tecnológica de Pelotas - UNED Sapucaia do Sul
	Centro Federal de Educação Tecnológica de São Vicente do Sul
SC	Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina
	Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina - UNED Jaraguá do Sul
	Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina - UNED São José
SE	Centro Federal de Educação Tecnológica de Sergipe
	Centro Federal de Educação Tecnológica de Sergipe - UNED Lagarto
SP	Centro Federal de Educação Tecnológica de São Paulo
	Centro Federal de Educação Tecnológica de São Paulo - UNED Cubatão

SUBSÍDIOS PARA A PEC 75/03-CD (PEC 16/01-SF)

INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR DA AMAZÔNIA LEGAL

ESTADO	N.º IFES	ALUNOS
RO	1	7.887
AC	1	6.108
AM	2	17.030
RR	1	4.518
PA	2	29.056
AP	1	5.741
TO	em implantação	
MA	2	14.574
MT	2	13.994
TOTAL	12	98.908

INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR DA REGIÃO NORDESTE

ESTADO	N.º IFES	ALUNOS
MA	2	14.574
PI	2	11.535
CE	1	17.525
RN	3	18.923
PB	2	21.064
PE	2	25.658
AL	1	10.825
SE	1	10.147
BA	2	19.489
TOTAL	16	149.740

INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR DA REGIÃO CENTRO OESTE

ESTADO	N.º IFES	ALUNOS
MS	1	12.054
MT	2	13.994
GO	3	14.409
DF	1	17.627
TOTAL	7	58.084

IFES/ALUNOS PEC 75 (ATUAL)

N.º IFES	ALUNOS
12	98.908

IFES ALUNOS PEC 75 (EMENDA NO/CO)

N.º IFES	ALUNOS
31	278.164

DOCUMENTO A QUE SE REFERE

ESTIMATIVA DA POPULAÇÃO

Unidades da Federação	Censo (1) 2000	Estimativa (2) 2001	Estimativa (3) 2002	Estimativa (4) 2003	Comp % 2003	Var % (2)/(1)	Var % (3)/(2)	Var % (4)/(3)	Municípios 2003	Área		Comp %
										km ²	km ²	
Brasil	169.544.443	172.385.826	174.632.960	176.871.437	100,00	1,68	1,30	1,28	5.560	8.547.403,5	8.547.403,5	100,00
Rorônia	1.377.792	1.407.886	1.431.777	1.455.907	0,82	2,18	1,70	1,69	52	238.512,8	238.512,8	2,79
Acre	557.337	574.355	586.942	600.595	0,34	3,05	2,19	2,33	22	153.149,9	153.149,9	1,79
Amazonas	2.840.889	2.900.240	2.961.801	3.031.068	1,71	2,09	2,12	2,34	62	1.577.820,2	1.577.820,2	18,46
Roraima	324.152	337.237	346.871	357.302	0,20	4,04	2,86	3,01	15	225.116,1	225.116,1	2,63
Pará	6.188.685	6.341.736	6.453.683	6.574.993	3,72	2,47	1,77	1,88	143	1.253.164,5	1.253.164,5	14,66
Amapá	475.843	498.735	516.511	534.835	0,30	4,81	3,56	3,55	16	143.453,7	143.453,7	1,68
Tocantins	1.155.251	1.184.895	1.207.014	1.230.181	0,70	2,57	1,87	1,92	139	278.420,7	278.420,7	3,26
Maranhão	5.638.381	5.730.467	5.803.224	5.873.655	3,32	1,63	1,27	1,21	217	333.366,6	333.366,6	3,90
Mato Grosso	2.498.150	2.560.584	2.604.742	2.651.335	1,50	2,50	1,72	1,79	139	906.806,9	906.806,9	10,61
Amazônia Legal =	21.056.480	21.536.135	21.912.565	22.309.871	12,61	2,28	1,75	1,81	805	5.109.810,4	5.109.810,4	59,78
Piauí	2.840.969	2.873.010	2.898.223	2.923.725	1,65	1,13	0,88	0,88	222	252.378,6	252.378,6	2,95
Ceará	7.417.402	7.547.620	7.654.535	7.758.441	4,39	1,76	1,42	1,36	184	146.348,3	146.348,3	1,71
Rio Grande do Norte	2.770.730	2.815.244	2.852.784	2.888.058	1,63	1,61	1,33	1,24	167	53.306,8	53.306,8	0,62
Paraíba	3.436.718	3.468.594	3.494.893	3.518.595	1,99	0,93	0,76	0,68	223	56.584,6	56.584,6	0,66
Pernambuco	7.910.992	8.008.207	8.084.667	8.161.862	4,61	1,23	0,95	0,95	185	98.937,8	98.937,8	1,16
Alagoas	2.817.903	2.856.629	2.887.535	2.917.664	1,65	1,37	1,08	1,04	102	27.933,1	27.933,1	0,33
Sergipe	1.779.522	1.817.301	1.846.039	1.874.613	1,06	2,12	1,58	1,55	75	22.050,3	22.050,3	0,26
Bahia	13.066.764	13.214.114	13.323.212	13.435.612	7,60	1,13	0,83	0,84	417	567.295,3	567.295,3	6,64
Minas Gerais	17.835.488	18.127.096	18.343.517	18.553.312	10,49	1,63	1,19	1,14	853	588.383,6	588.383,6	6,88
Espírito Santo	3.093.171	3.155.016	3.201.722	3.250.219	1,84	2,00	1,48	1,51	78	46.184,1	46.184,1	0,54
Rio de Janeiro	14.367.225	14.558.545	14.724.475	14.879.118	8,41	1,33	1,14	1,05	92	43.909,7	43.909,7	0,51
São Paulo	36.966.527	37.630.106	38.177.742	38.709.320	21,89	1,80	1,46	1,39	645	248.808,8	248.808,8	2,91
Paraná	9.558.126	9.694.709	9.798.006	9.906.866	5,60	1,43	1,07	1,11	399	199.709,1	199.709,1	2,34
Santa Catarina	5.333.284	5.448.736	5.527.707	5.607.233	3,17	2,16	1,45	1,44	293	95.442,9	95.442,9	1,12
Rio Grande do Sul	10.179.801	10.309.819	10.408.540	10.510.992	5,94	1,28	0,96	0,98	496	282.062,0	282.062,0	3,30
Mato Grosso do Sul	2.075.275	2.111.036	2.140.624	2.169.688	1,23	1,72	1,40	1,36	77	361.146,5	361.146,5	4,23
Goiás	4.994.897	5.116.462	5.210.335	5.306.459	3,00	2,43	1,83	1,84	246	341.289,5	341.289,5	3,99
Distrito Federal	2.043.169	2.097.447	2.145.839	2.189.789	1,24	2,66	2,31	2,05	1	5.822,1	5.822,1	0,07

Fonte: IBGE

Notas: (1) Censo demográfico em 01.08.2000

(2) Referência em 1º.07.2001 (Res. Nº 7, 15.08.2001 - DOU 1 20.08.2001)

(3) Referência em 1º.07.2002

(4) Referência em 1º.07.2003 (Res. Nº 2, 25.08.2003 - DNJ EXTRA 30.08.2003)

O SR. PRESIDENTE (Luiz Otávio. PMDB – PA) – Serão transcritos, nos Anais da Casa, as matérias citadas por V. Ex^a.

Concedo a palavra ao Senador Marcos Guerra, do PSDB do Estado do Espírito Santo.

V. Ex^a dispõe de 20 minutos para o seu pronunciamento.

Logo após, fará uso da palavra o Senador Augusto Botelho.

O SR. MARCOS GUERRA (PSDB – ES. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, estamos assistindo, novamente, a uma dessas investidas do Fisco sobre o povo brasileiro, já que a Receita Federal obteve arrecadação recorde, de R\$15,97 bilhões, e o resultado do mês de maio apresenta um crescimento real de 13,41%, isto é, descontando-se a inflação do período, segundo informou a **ABTC News**.

Apesar de ter sido assegurado que a alteração das alíquotas da Cofins não aumentaria a carga tributária, o levantamento do Instituto Brasileiro de Planejamento Tributário sobre a arrecadação federal, estadual e municipal, nos cinco primeiros meses do ano, evidencia acréscimo de R\$15 bilhões em relação ao mesmo período de 2003.

Ainda segundo aquela entidade, a carga tributária brasileira deverá fechar o ano com acréscimo de dois pontos percentuais sobre o ano anterior, estimando-se para 2004, comparativamente a 2003, uma arrecadação extraordinária de R\$35 bilhões.

Caso essas projeções se concretizem, a carga tributária incidirá, ainda mais fortemente, sobre o Produto Interno Bruto, reafirmando, de forma vergonhosa, nossa posição de maior cobrador de impostos da sociedade perante os demais países.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Ministro da Fazenda, Antonio Palocci, deve ter sentido grande dificuldade em admitir que a Cofins impulsionou a arrecadação em maio, já que, ao mesmo tempo, precisou reconhecer que o compromisso do Governo é de que não deve ocorrer aumento da carga tributária.

Atribuindo o forte aumento da Cofins ao primeiro mês da incidência sobre os produtos importados, o Ministro afirmou que “caso seja verificado um aumento efetivo e sistemático da Cofins sob o novo regime da não-cumulatividade, o Governo pode rever a tributação”.

Sabemos que pode, Sr^{as} e Srs. Senadores. É claro que pode! Não só pode, como deve, se quiser manter um mínimo de credibilidade! Minha grande dúvida, Sr. Presidente, é se o Governo o fará; se a tributação realmente será revista se o aumento da Cofins se mantiver. Isso porque, nobres Colegas, vi-

vemos uma situação abusiva, em que contribuições e taxas provisórias, como a CPMF, transformam-se em cobranças definitivas.

Presenciamos o mesmo abuso quando foi modificado o sistema de cobrança do PIS, em que o Governo se comprometeu a efetuar somente ajustes, e não aumentos – o que não ocorreu.

Como já enfatizei algumas vezes neste plenário, historicamente, o setor produtivo sempre clamou por modificações na forma da cobrança do PIS e da Cofins.

Infelizmente, Sr^{as} e Srs. Senadores, as entidades de classe não são ouvidas por este Governo, mesmo sendo essas as que representam os segmentos que verdadeiramente empregam neste País.

Aproveito a oportunidade para alertar os membros deste Plenário quanto ao objetivo da Medida Provisória nº 183, de 2004, que, entre outros aspectos, elimina o crédito presumido de PIS e Cofins na cadeia do agronegócio – o setor mais importante, hoje em dia, na balança comercial do País.

A previsão para este ano, senhoras e senhores, é que apenas desse setor resulte um valor próximo a US\$30 bilhões.

Pondera o Diretor Executivo da Associação Brasileira de Pequenas e Médias Cooperativas e Empresas de Laticínios, Wilson Massote Primo, que, se a Medida Provisória nº 183 for aprovada como está, os produtores terminarão por “exportar imposto” e que “no caso dos pequenos empresários, a cobrança acabará tirando o seu capital de giro”.

Estudo feito pela Associação Brasileira da Indústria de Alimentação, Abia, concluiu que o impacto dos preços ao consumidor será pesado em razão do repasse de custos. Pelo sistema cumulativo, o reflexo na venda era de 3,65%, somados PIS e Cofins, e salta para 9,25% com a medida provisória.

Sr. Presidente, a Medida Provisória nº 183, de 2004, em breve chegará a esta Casa, e quero lembrar que a equipe econômica do Governo sempre alega que não pode perder receita. Mas não podemos admitir aumento de tributação.

Nesta oportunidade, cabe perfeitamente a opinião do Presidente do IBPT, Gilberto Luiz do Amaral:

É desesperadora a situação dos contribuintes brasileiros, pois as esferas governamentais estão aumentando a carga tributária, em desrespeito à própria capacidade contributiva da sociedade, tendo a tributação brasileira efeitos confiscatórios sobre a produção e sobre a renda.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Otávio. PMDB – PA)

– Sobre a mesa, projeto que passo a ler.

É lido o seguinte:

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 202,
DE 2004 – COMPLEMENTAR**

Altera a Lei de Responsabilidade Fiscal para determinar a aplicação de recursos decorrentes da redução do número de vereadores em programas sociais do município.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 20 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, passa a vigorar acrescido do seguinte § 7º:

“Art. 20

.....
§ 7º Quando houver redução do número de vereadores, os recursos resultantes da correspondente redução das despesas de pessoal do Poder Legislativo municipal serão destinados, pelo prazo mínimo de dez anos, para programas de saúde, educação e projetos sociais de geração de emprego e renda do município, considerando-se, para esses municípios nesse período, reduzidos em percentual equivalente, os limites estabelecidos no inciso III do **caput** do art. 19 e na alínea **a** do inciso III do **caput** deste artigo. (NR)”

Art. 2º Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A decisão tomada pelo Senado Federal na PEC Nº 55-A, de 1999, a chamada “PEC dos vereadores”, implicou a manutenção da Resolução nº 1.702, de 2004, do Tribunal Superior Eleitoral, que determina a redução de mais de 8.000 cargos de vereadores nos diversos municípios do País.

Impõe-se, para que essa mudança atenda o clamor popular que envolveu a polêmica questão, que os recursos que vão ser economizados com o pagamento dos subsídios dos vereadores tenham uma correta destinação.

Ora, nada mais justo que esses valores sejam destinados a programas sociais de saúde, educação e assistência social, nas cidades onde vai ocorrer a diminuição do número de edis.

Assim, com esse objetivo, estamos apresentando o presente projeto de lei complementar, alterando a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), para prever que, quando houver redução do número de vereadores, os

recursos resultantes da correspondente redução das despesas de pessoal do Poder Legislativo municipal serão destinados, pelo prazo mínimo de dez anos, para programas de saúde, educação e assistência social do município.

Trata-se de alteração que permitirá aperfeiçoar os controles já estabelecidos para as despesas das Câmaras Municipais, não apenas pela própria LRF, como pelos arts. 29 e 29-A da Constituição, com os quais se harmoniza totalmente.

Temos a certeza que essa proposição completa aquela correta decisão de nossa mais alta Corte Eleitoral, mantida pelo Senado Federal, fazendo com que as Prefeituras Municipais tenham mais recursos para atender a sua população.

Sala das Sessões, 1º de julho de 2004. – **Tião Viana – Heloísa Helena – Eduardo Suplicy.**

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI COMPLEMENTAR Nº 101,
DE 4 DE MAIO DE 2000

Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

O Presidente da República.

CAPÍTULO I

Disposições Preliminares

.....
Art. 19. Para os fins do disposto no **caput** do art. 169 da Constituição, a despesa total com pessoal, em cada período de apuração e em cada ente da Federação, não poderá exceder os percentuais da receita corrente líquida, a seguir discriminados:

- I – União: 50% (cinquenta por cento);
- II – Estados: 60% (sessenta por cento);
- III – Municípios: 60% (sessenta por cento).

Art 20. A repartição dos limites globais do art. 19 não poderá exceder os seguintes percentuais:

I – na esfera federal:

a) 2,5% (dois inteiros e cinco décimos por cento) para o Legislativo, incluído o Tribunal de Contas da União;

b) 6% (seis por cento) para o Judiciário;

c) 40,9% (quarenta inteiros e nove décimos por cento) para o Executivo, destacando-se 3% (três por cento) para as despesas com pessoal decorrentes do que dispõe os incisos XIII e XIV do art. 21 da Constituição e o art. 31 da Emenda Constitucional nº 19, repartidos de forma proporcional à medida das despesas relativas a cada um destes dispositivos, em

percentual da receita corrente líquida, verificadas nos três exercícios financeiros imediatamente anteriores ao da publicação desta lei complementar;

d) 0,6% (seis décimos por cento) para o Ministério Público da União

II – na esfera estadual:

a) 3% (três por cento) para o Legislativo, incluído o Tribunal de Contas do Estado;

b) 6% (seis por cento) para o Judiciário;

c) 49% (quarenta e nove por cento) para o Executivo;

d) 2% (dois por cento) para o Ministério Público dos Estados;

III – na esfera municipal:

a) 6% (seis por cento) para o Legislativo, incluído o Tribunal de Contas do Município, quando houver;

b) 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Executivo.

§ 1º Nos Poderes Legislativo e Judiciário de cada esfera, os limites serão repartidos entre seus órgãos de forma proporcional à média das despesas com pessoal, em percentual da receita corrente líquida, verificadas nos três exercícios financeiros imediatamente anteriores ao da publicação desta lei complementar.

§ 2º Para efeito deste artigo entende-se como órgão:

I – o Ministério Público;

II – no Poder Legislativo:

a) Federal, as respectivas Casas e o Tribunal de Contas da União;

b) Estadual, a Assembléia Legislativa e os Tribunais de Contas;

c) do Distrito Federal, a Câmara Legislativa e o Tribunal de Contas do Distrito Federal;

d) Municipal, a Câmara de Vereadores e o Tribunal de Contas do Município, quando houver;

III – no Poder Judiciário:

a) Federal, os tribunais referidos no art. 92 da Constituição;

b) Estadual, o Tribunal de Justiça e outros, quando houver.

§ 3º Os limites para as despesas com pessoal do Poder Judiciário, a cargo da União por força do inciso XIII do art. 21 da Constituição, serão estabelecidos mediante aplicação da regra do § 1º.

§ 4º Nos estados em que houver Tribunal de Contas dos Municípios, os percentuais definidos nas alíneas **a** e **c** do inciso II do **caput** serão, respectivamente, acrescidos e reduzidos em 0,4% (quatro décimos por cento).

§ 5º Para os fins previstos no art. 168 da Constituição, a entrega dos recursos financeiros correspondentes à despesa total com pessoal por Poder e

órgão será a resultante da aplicação dos percentuais definidos neste artigo, ou aqueles fixados na lei de diretrizes orçamentárias.

§ 6º (VETADO)

.....
(À comissão de Assuntos Econômicos
– Decisão Terminativa)

O SR. PRESIDENTE (Luiz Otávio. PMDB – PA)

– O projeto que acaba de ser lido será encaminhado à Comissão de Assuntos Econômicos.

Concedo a palavra ao Senador Augusto Botelho, do PDT de Roraima, do ex-Governador Leonel Brizola.

O SR. AUGUSTO BOTELHO (PDT – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.)
– Exmº Sr. Presidente Luiz Otávio, Srªs e Srs. Senadores, ninguém ignora que o abuso de bebidas alcoólicas seja um dos mais graves problemas da sociedade contemporânea. No Brasil, não é diferente. O consumo excessivo de álcool é responsável por inúmeras doenças que flagelam grande parcela do nosso povo. Não raro é também motivo de desentendimentos familiares, de perda da capacidade de trabalho, de acidentes e de conflitos que resultam em violências e mortes.

Ninguém ignora que o trânsito seja um dos grandes assassinos da nossa época. No Brasil, não é diferente. As mutilações e as mortes ocasionadas principalmente por colisões e atropelamentos fazem do trânsito um dos grandes vilões da vida moderna. Quando a direção irresponsável e freqüentemente impune se junta ao consumo de álcool, o resultado é faticamente previsível: imensas legiões de brasileiros mortos, gravemente feridos, não raro incapacitados para o trabalho, numa estatística macabra que se repete todos os anos.

Essa é uma realidade do conhecimento de todos. Não há qualquer novidade, o que não significa, em absoluto, que devemos cruzar os braços e assistir passivamente a esse verdadeiro extermínio. Na verdade, temo-nos preocupado historicamente com essa situação. Mas, por falta de conhecimento aprofundado da questão, por erros estratégicos ou por acomodamento, não estamos conseguindo reverter essa conjuntura. As leis e as ações repressivas têm-se revelado insuficientes, seja por deficiências intrínsecas dos diplomas legais, seja por apatia, seja por excessiva tolerância para colocá-los em prática.

Urge que o Brasil, a exemplo do que promete fazer em relação ao tabagismo, se una numa ampla campanha de conscientização popular, especialmente

da juventude, para escancarar os males ocasionados pela bebida. Urge igualmente que essa campanha, que pretendemos duradoura, se faça acompanhar de uma ação coibente eficaz.

As estatísticas sobre esse assunto não coincidem, mas revelam que pelo menos 30 mil pessoas morrem anualmente no Brasil em consequência dos acidentes de trânsito. Desse total, segundo se apurou, 47% são provocados por motoristas alcoolizados. Uma ação efetiva para mudar essa realidade não permitiria apenas reduzir esse quadro de violência e extermínio – que é o mais importante –, mas traria efeitos positivos até no domínio econômico, pois os prejuízos causados por acidentes nas cidades e nas rodovias são estimados pelo Denatran em cerca de R\$10 bilhões por ano.

Há algum tempo, a revista da Abramet, da Associação Brasileira de Medicina do Trânsito, publicou excelente artigo assinado pelo Professor David Duarte Lima, médico especialista em Segurança do Trânsito, e por Alexandre de Araújo Garcia, estatístico e pesquisador de Segurança do Trânsito. Denominado “A Ingestão de Alcool e o Ato de Dirigir: Medição e Conseqüências”, o artigo demonstra como o álcool afeta negativamente o comportamento no trânsito.

Inicialmente, segundo relatam os pesquisadores, o álcool permite ao bebedor aplacar o estresse, passando daí à euforia. Quando consumido em excesso, o álcool pode ter conseqüências físicas e psicológicas irreversíveis. O abuso da bebida está relacionado com diversas causas de mortalidade, como as hemorragias gastrintestinais, a hepatite alcoólica, a cirrose, o enfisema, o diabetes, as doenças do miocárdio e a hipertensão, além de problemas neurológicos. “Mas é nas mortes violentas – homicídios, suicídios e acidentes – e em lesões corporais que seus efeitos causam impacto mais visível”, alertam os autores do artigo, acrescentando que “a maioria da população adulta sabe que beber e dirigir não dá certo. Mas, infelizmente, muita gente dirige depois de beber”.

Os pesquisadores esclarecem que o álcool afeta negativamente o trânsito em três aspectos: o primeiro deles, e menos conhecido, diz respeito às chances de sobrevivência em caso de acidente. Quanto há impacto físico, mantidas todas as variáveis de um acidente, um indivíduo alcoolizado corre mais risco de morrer, já que o impacto lhe causa mais ferimentos que numa pessoa que não tenha bebido. O segundo aspecto relaciona-se com o próprio desempenho do motorista alcoolizado, já que o álcool reduz a percepção de velocidade, os reflexos, a habilidade de controlar o veículo e a visão periférica. Finalmente, o próprio comportamento do indivíduo que exagera no consumo de álcool é alterado antes mesmo de ele entrar no carro. A bebida diminui

as barreiras morais e faz o indivíduo perder a autocrítica. Uma vez na direção do veículo, ele se empolga e passa a negligenciar os riscos.

Como se vê, a combinação de álcool com direção tem um efeito potencialmente explosivo, o que explica a preocupação de autoridades em todo o mundo. No plano internacional, especialistas estimam que entre um quarto e metade dos acidentes com mortes são associados ao uso do álcool por algum dos envolvidos. Os dados epidemiológicos são muito diversificados.

Nos Estados Unidos, em 1991, 19,9 mil pessoas morreram e 318 mil sofreram lesões em consequência de acidentes provocados pelo álcool. Isso equivale dizer que, em média, uma pessoa morreu a cada 26 minutos e uma ficou ferida a cada minuto e meio nesses acidentes. Os dados disponíveis não são recentes, porque existem dificuldades em levantar todas as circunstâncias dos acidentes.

Na França, levantamentos demonstram que, em 40% dos acidentes com mortes, o indivíduo responsável pela ocorrência estava alcoolizado; no Chile, as autoridades concluíram que a bebida estava relacionada com 50% dos acidentes.

Estudiosos do assunto, a Dr^a Ilana Pinsky, psiquiatra e pesquisadora da Unidade de Pesquisa em Alcool e Drogas (UNIAD), da Unifesp, e o professor Ronaldo Laranjeira, coordenador da Unidade, publicaram um trabalho intitulado **O Fenômeno do Dirigir Alcoolizado no Brasil e no Mundo: Revisão da Literatura**.

Citando estudos de pesquisadores de várias partes do mundo, eles enfatizaram que o uso da bebida é especialmente perigoso quando se trata de jovens. “A probabilidade de que uma morte devido a um acidente de trânsito ocorra com um rapaz de 20 anos é 55 vezes maior do que com um homem de 65 anos. O dado – advertem os pesquisadores – decorre de vários fatores, como inexperiência e impulsividade à direção, alta velocidade, uso menos freqüente de cinto de segurança, mas as bebidas alcoólicas têm, sem dúvida, um papel de destaque em sua determinação”. Eles chamam a atenção para o fato de que a bebida ocasiona acidentes quando ingerida não somente pelo motorista, mas também pelo pedestre.

Senador Mozarildo Cavalcanti, concedo-lhe um aparte com muita honra.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PPS – RR) – Senador Augusto Botelho, o assunto que V. Ex^a aborda é muito oportuno. Coincidentemente, sou relator de um projeto que trata da publicidade das bebidas alcoólicas e define, com muita clareza, a veiculação da propaganda em horário em que haja audiência de crianças e adolescentes. Após o recesso, teremos de dar celeridade a esse projeto. Para melhorar esse quadro,

não devemos proibir ou utilizar ações drásticas, mas campanhas educativas sérias e, para tanto, devemos normatizá-las. Atualmente, a propaganda de bebida alcoólica está sempre associada a mulheres bonitas, ao bom desempenho atlético, a apelos positivos que, na mente de um jovem, de um pré-adolescente, são muito fortes. No segundo semestre, devemos apreciar esse projeto, fazer os ajustes necessários, de modo a privilegiar a nossa juventude, os futuros homens deste País.

O SR. AUGUSTO BOTELHO (PDT – RR) – Realmente, essa propaganda só fala em alegria. Nunca se fala da tristeza de ver um pai chegando alcoolizado, agredindo a família ou da morte de um alcoolizado em um acidente. Isso não aparece na propaganda.

Sr. Presidente, Senador Luiz Otávio, entre nós, brasileiros – embora os dados sejam falhos e controversos –, há um consenso quanto à freqüente associação dos acidentes ao uso do álcool. Uma análise realizada pela Universidade de São Paulo, por sete anos consecutivos, concluiu que o uso excessivo do álcool é responsável por 95% das internações motivadas por drogas.

Por sua vez, a Associação Brasileira do Departamento de Trânsito – ABDETRAN realizou uma pesquisa, em 1997, abrangendo quatro capitais – Salvador, Brasília, Recife e Curitiba –, e verificou que, em 61% dos acidentes registrados, os envolvidos tinham ingerido bebida alcoólica; e que 27,2% apresentavam uma quantidade de álcool no sangue superior à taxa permitida pelo Código de Trânsito Brasileiro, de seis decigramas por litro de sangue.

A própria taxa de alcoolemia a ser tolerada entre motoristas gera controvérsias, variando de dois decigramas por litro de sangue, na Suécia, a oito decigramas por litro, no Canadá, e um grama em alguns estados norte-americanos. Pesquisadores têm apontado que um motorista adulto, com uma concentração entre cinco e nove decigramas de álcool por litro de sangue, corre risco nove vezes maior de vir a morrer em um acidente automobilístico.

A nítida relação entre o uso do álcool e a ocorrência de acidentes de trânsito tem levado autoridades de todo mundo a buscar soluções para esse grave problema, as quais passam pela redução da taxa permitida de alcoolemia – a quantidade de álcool no sangue –, aumento da idade legal para consumo de bebida alcoólica, maior taxação das bebidas, visando à elevação dos preços e à redução do consumo, e ainda restrição dos dias e horários de venda de bebidas, prisão e apreensão das carteiras de habilitação dos infratores – são medidas tomadas no mundo todo, para tentar inibir essa relação entre acidente de trânsito e

bebidas alcoólicas –, maior utilização dos bafômetros e responsabilização dos proprietários de estabelecimentos onde ocorrer a venda de bebidas para motoristas ou indivíduos já intoxicados.

No Brasil, onde a taxa legal de álcool no sangue é de seis decigramas por litro, o Código de Trânsito dispõe que o motorista em comprovado estado de embriaguez pode ter apreendidos o veículo e a carteira de habilitação, sujeitando-se ainda à suspensão do direito de dirigir pelo prazo de um a 12 meses. Além disso, como a direção sob influência do álcool deixou de ser simples contravenção, passando a constituir crime, o motorista alcoolizado que se envolva em acidente com vítima pode ser julgado por lesão corporal culposa ou por homicídio culposos.

A sociedade brasileira parece ter consciência do risco que representa a associação de direção de veículos à ingestão de bebidas alcoólicas. Entretanto, temos sido omissos e complacentes com essa prática culturalmente aceita. As ações preventivas são quase sempre eventuais, isto é, são desencadeadas em períodos de maior consumo do álcool, como o Carnaval ou as festas de fim de ano. Essas medidas deveriam incluir também festas como a de São João. Nesses períodos, diminuem os acidentes. Como médico de pronto-socorro, sei que, quando a Polícia é mais ativa, há um número menor de acidentados.

Concedo o aparte ao Senador Paulo Elifas, do Estado de Rondônia.

O Sr. Paulo Elifas (PMDB – RO) – Senador Augusto Botelho, é muito oportuna a abordagem de V. Ex^a sobre o problema do alcoolismo no Brasil relacionado aos acidentes. Mas gostaria de lembrar que o alcoolismo é um grande problema social. Acreditamos que o alcoolismo exerce uma influência social e traz um gasto público muito mais elevado do que o próprio tabagismo. Além do mais, o alcoolismo facilita o crime, provoca a evasão escolar e muitos dos delitos cometidos pela juventude. O alcoolismo tem uma influência nociva sobre a juventude. No Brasil, hoje, temos um grande consumo de álcool, principalmente por jovens de doze, treze, quatorze anos. O consumo excessivo decorre da permissividade. Gostaríamos de ter o Governo e os Poderes constituídos com o mesmo empenho dedicado ao fumo. Atualmente, o indivíduo não pode fumar em todos os locais, principalmente nos fechados. Em alguns países, há essa restrição até em locais ao ar livre. Mas o comprometimento do álcool é muito maior que o do cigarro, que põe em risco a saúde do fumante, que poderá ter câncer. Ao passo que o indivíduo alcoolizado, ao dirigir, corre o risco de bater, de interromper a vida ou hospitalizar pessoas. Em uma festa, indivíduos alcoolizados provocam brigas, dissen-

sões. Então, devemos nos empenhar no controle do consumo de álcool, assim como temos tido empenho no controle do consumo de fumo. Foi muito oportuna a abordagem de V. Ex^a sobre o assunto. Admiramos V. Ex^a pela sua preocupação, que também é nossa, porque, como médicos, temos uma visão muito diferente de outras pessoas no tocante ao uso de álcool e de fumo. Muito obrigado.

O SR. AUGUSTO BOTELHO (PDT – RR) – Agradeço o aparte de V. Ex^a, que enriquece o meu pronunciamento.

Como comprovação inequívoca de que a sociedade brasileira reconhece os riscos do consumo excessivo de álcool, basta lembrar que existem mais de 30 projetos de lei em tramitação no Congresso Nacional relacionados com a bebida. A grande maioria dessas proposições restringe a publicidade de bebidas alcoólicas, mas pelo menos cinco delas se referem explicitamente à condução de veículos por pessoas em estado de embriaguez.

O professor e pesquisador Ronaldo Laranjeira, já citado, acredita que a sociedade brasileira, embora consciente desses riscos, não conseguiu ainda pressionar suficientemente as autoridades para que sejam tomadas medidas de médio e longo prazos que sejam eficazes na contenção do consumo de álcool. Citando a boa experiência brasileira na política de prevenção e tratamento da Aids, ele reafirma ser necessário fazer o mesmo em relação à bebida alcoólica.

A entidade que coordena, a Unidade de Pesquisa em Álcool e Drogas, juntamente com entidades congêneres, propõe, entre outras medidas, a proibição da propaganda sobre álcool em todos os meios de comunicação; a criação de um novo imposto ou aumento de alíquota, de forma a forçar a redução do consumo das bebidas alcoólicas; a criminalização e a fiscalização mais rigorosa da venda de bebidas para menores de idade; e a fiscalização sistemática do consumo de álcool entre motoristas.

Sr. Presidente Luiz Otávio, Sr^{as} e Srs. Senadores, as medidas propostas pela União se coadunam com a preocupação da sociedade brasileira de inibir o consumo de álcool e reduzir os índices de mortes violentas em nosso País, mortes que tiram do nosso convívio principalmente os jovens; mortes cujos índices sugerem a existência de uma guerra civil. É preciso que todos nós nos unamos para pressionar as autoridades e para aprofundar essa consciência sobre a perniciosa associação entre o consumo de álcool e a condução de veículos. Somente assim, Senador Jonas Pinheiro, poderemos salvar imensas legiões de brasileiros hoje saudáveis, os quais, infelizmente, estão destinados à infelicidade, à mutilação e à morte prematura.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Otávio. PMDB – PA) – Sobre a mesa, projetos de lei do Senado que passo a ler:

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 203, DE 2004

Revoga o inciso II do art. 2º da Lei nº 9.311/96, que Institui a Contribuição Provisória de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira – CPMF, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica revogado o inciso II do art. 2º da Lei nº 9.311/96.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira (CPMF) é, fora de qualquer dúvida, o tributo indireto que apresenta o maior grau de cumulatividade no Sistema Tributário Nacional. Por força do fenômeno da repercussão econômica, o consumidor de qualquer bem ou serviço é quem arca com o ônus efetivo do gravame, potencializado pela incidência múltipla em todas as etapas anteriores ao consumo.

Mas, além dessa incidência indireta e em cascata, a CPMF incide também, de forma direta, sobre o imenso universo de contribuintes, cada vez que movimentam suas contas correntes.

Entre as hipóteses de incidência que a Lei nº 9.311, de 1996, criou para esse deletério tributo, há uma que fere particularmente todos os princípios de juridicidade, de lógica e de justiça tributária.

Modernamente, é praticamente impossível viver e interagir na sociedade e na economia nacional sem que se possua o “dinheiro de plástico”, representado pelo cartão de crédito.

Mas, além da própria evolução, já esperada, das formas de moeda, avulta, no caso, a necessidade. Recente pesquisa do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) revelou que nada menos que oitenta por cento dos brasileiros não conseguem chegar ao final do mês com a sua renda normal. Nesse contexto, o uso do empréstimo da conta garantida, mais que uma comodidade, passa a ser fator importante de funcionamento da economia.

Pois bem, nesse caso específico, o dispositivo cuja revogação se propõe com esta proposição, pune o cidadão com uma dupla incidência: incide a CPMF quando o dinheiro é sacado da conta bancária, provocando o

saldo negativo; incide a CPMF novamente, quando o cliente efetua a cobertura do seu saldo devedor.

Este projeto visa corrigir tal distorção, que nos parece mais perniciosa e injusta que todas as demais inerentes à CPMF. O mutuário do cheque especial já é vítima de juros escorchantemente escandalosos e ainda tem que desembolsar a CPMF duas vezes!..

Propõe-se, simplesmente eliminar essa incidência dupla sobre a mesma base; figura totalmente injurídica e injustificável.

Sala das Sessões, 1º de julho de 2004. – **Marcos Guerra.**

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 9.311, DE 24 DE OUTUBRO DE 1996

Institui a Contribuição Provisória sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos da Natureza Financeira – CPMF, e dá outras providências.

O Presidente da República faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 204, DE 2004

Dá nova redação aos incisos II e III do art. 17 da Lei nº 9.311/96, que Institui a Contribuição Provisória de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira – CPMF, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os incisos II e III do art. 17 da Lei nº 9.311/96 passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 17.....

II – as alíquotas constantes da tabela descrita no art. 20 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, e a alíquota da contribuição mensal para o Plano de Seguridade Social dos Servidores Públicos Federais, regidos pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, incidente sobre salários e remunerações ficam reduzidas em pontos percentuais proporcionais ao valor da contribuição devida até o limite de sua compensação;

III – os valores dos benefícios de prestação continuada e os de prestação única, constantes dos Planos de Benefício da Previdência Social de que trata a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e os valores dos proventos dos inativos, dos pensionistas e demais benefícios,

constantes da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, serão acrescidos de percentual proporcional ao valor da contribuição devida até o limite de sua compensação.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira (CPMF) é, fora de qualquer dúvida, o tributo indireto que apresenta o maior grau de cumulatividade no Sistema Tributário Nacional. Por força do fenômeno da repercussão econômica, o consumidor de qualquer bem ou serviço é quem arca com o ônus efetivo do gravame, potencializado pela incidência múltipla em todas as etapas anteriores ao consumo.

Mas, além dessa incidência indireta e em cascata, a CPMF incide também, de forma direta, sobre o imenso universo de contribuintes, cada vez que movimentam suas contas correntes.

A legislação original prevê compensação para os assalariados mediante pequena rebaixa na contribuição previdenciária, porém limita o benefício apenas até o valor de três salários mínimos, e pequeno aumento nos benefícios continuados da previdência, que atinge somente aqueles cujo valor esteja abaixo de dez salários mínimos.

Esses limites não se justificam, pois afinal prejudicam os trabalhadores, inclusive por estabelecerem entre eles distinções incabíveis. A progressividade tem que ser feita na área do Imposto de Renda, como determina, aliás, a Constituição Federal, cujo art. 150, II, proíbe também qualquer tratamento desigual entre contribuintes que se encontrem em situação equivalente. Os rendimentos do trabalho devem estar desonerados da CPMF qualquer que seja o seu nível.

Sala das Sessões, 1º de julho de 2004. – **Marcos Guerra.**

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 9.311, DE 24 DE OUTUBRO DE 1996

Institui Contribuição Provisória sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira – CPMF, e dá outras providências.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art.17. Durante o período de tempo previsto no art. 2º:

.....

II – as alíquotas constantes da tabela descrita no art. 20 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, e a alíquota da contribuição mensal, para o Plano de Seguridade Social dos Servidores Públicos Federais regidos pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, incidente sobre salários e remunerações até três salários mínimos, ficam reduzidas em pontos percentuais proporcionais ao valor da contribuição devida até o limite de sua compensação;

III – os valores dos benefícios de prestação continuada e os de prestação única, constantes dos Planos de Benefício da Previdência Social, de que trata a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e os valores dos proventos dos inativos, dos pensionistas e demais benefícios, constantes da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, não excedentes de dez salários mínimos, serão acrescidos de percentual proporcional ao valor da contribuição devida até o limite de sua compensação;

.....
O SR. PRESIDENTE (Luiz Otávio. PMDB – PA)

– Os projetos lidos serão encaminhados à Comissão de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa.

Concedo a palavra ao Senador Jonas Pinheiro, do PFL do Mato Grosso e, em seguida, ao Senador João Capiberibe, do PSB do Amapá.

O SR. JONAS PINHEIRO (PFL – MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, espero ser breve, para que possamos ouvir o Senador João Capiberibe.

Ontem, em Cuiabá, participamos da abertura do V Congresso Brasileiro de Cooperativismo (Concred). O evento contou também com a participação da Confederação Brasileira das Cooperativas de Crédito, de três bancos vinculados à área cooperativista, Bancob, Bancicred e Unicred, suas filiadadas e um grande número de cooperativistas ligados a este ramo do cooperativismo, que é o crédito. A abertura contou com a presença do Ministro Roberto Rodrigues, cooperativista também, e do Governador de Estado. Esse encontro será muito proveitosa para o sistema cooperativista de crédito brasileiro.

Sr. Presidente, quando chegamos em Cuiabá, o Ministro da Agricultura foi recebido pelo Governador do Estado de Mato Grosso, Blairo Maggi, e pelo Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, Zeca do PT. Os dois foram devidamente autorizados pelos Governadores de Tocantins, de Goiás e de Rondônia a manifestar a grande preocupação deles com a situação do controle sanitário animal e vegetal pelo Governo brasileiro. A preocupação torna-se maior ainda quando sabemos que o Ministro da Agricultura, esfor-

çado como é, não consegue recursos para a defesa sanitária animal e vegetal.

Em relação ao agronegócio, o Brasil se tornou um exemplo para o mundo e está avançando no mercado internacional. Com isso, corre riscos, adquire inimigos, porque estamos tomando mercado de outros países, que, evidentemente, querem dar o troco ao Brasil. Tornamo-nos presa fácil para países que desejam nos prejudicar.

Qual a preocupação dos Governadores presentes ou daqueles que lá na se encontravam mas que mandaram bons representantes? O fato de a febre aftosa que atingiu uma novilha, em Monte Alegre – no seu Estado, Sr. Presidente –, ter alvoroçado o mundo. Felizmente hoje, apenas a Rússia e a Argentina não querem comprar carne brasileira, sob a alegação de que a febre aftosa é o ponto fraco do gado em nosso País.

A Rússia talvez não conheça a geografia brasileira, mas a Argentina conhece. O foco de febre aftosa de um animal ocorreu em Monte Alegre, mas todos os animais, num raio de 25 Km do centro do foco, estão sendo vacinados. O Ministro da Agricultura lá se encontrava para dar relevância a essa campanha de vacinação. Ressalto que o limite mais próximo daquele foco é a divisa do norte do Estado do Mato Grosso com o Estado do Pará, a uma distância de 700 Km. Além disso, entre o foco e o Estado do Mato Grosso, estão a selva amazônica inteira e o rio Amazonas. Portanto, não há nenhuma possibilidade de a febre aftosa, ocorrida em Monte Alegre, atingir o Estado do Mato Grosso, que é a fronteira mais próxima.

A Rússia, que proibiu a importação de carne do Brasil, ontem, pela manhã, abriu novamente a importação de carne do nosso País. Porém, Sr. Presidente, esse fato deixou seqüelas. Os Estados vizinhos ao Pará não podem mais exportar carne para a Rússia. No Estado do Mato Grosso, existem hoje nove frigoríficos que estão adaptados e licenciados para exportar carne para a Rússia, mas não podem fazê-lo. Em Mato Grosso, há dois frigoríficos de suínos que foram preparados para produzir carne para exportar para a Rússia, que proibiu a entrada no país de carne suína do Estado do Mato Grosso. A situação do empresariado na área de pecuária do Mato Grosso é preocupante, e todos os Estados estão alertas para isso. O Governador do Estado do Mato Grosso, que também está preocupado, recebeu solidariedade de vários outros Governadores.

Sr. Presidente, esse caso está fazendo com que os Estados se unam para ir à Rússia e demonstrar que o foco de aftosa em Monte Alegre não tem relação com o zoneamento do controle da febre aftosa no nosso País.

Nós vamos à Rússia tratar desse assunto. O Ministro da Agricultura está solidário e irá conosco.

Sr. Presidente, quero chamar a atenção, neste meu breve pronunciamento, para a forma com que o Governo Federal está tratando desse assunto do agrogócio na área da defesa sanitária animal e vegetal. Não podemos suportar isso. Em anos anteriores, a defesa sanitária animal e vegetal tinha R\$100 milhões, R\$120 milhões, R\$150 milhões, R\$160 milhões no orçamento do Ministério da Agricultura. Sr. Presidente, sabe quanto há de orçamento este ano? Apenas R\$60 milhões. E sabe por quê? Porque, no mês de fevereiro, o eminente Ministro Roberto Rodrigues bateu na mesa e reclamou do Ministério do Planejamento.

Naquela oportunidade, Roberto Rodrigues já estava decidido a deixar o Ministério, mas não o fez porque todos nós resolvemos agir como “bombeiros”, inclusive o Presidente Lula, para não perder esse Ministro que, de acordo com as palavras de Sua Excelência, é o melhor do seu Governo.

Pasme, Sr. Presidente! Aqueles R\$60 milhões prometidos já foram reduzidos para R\$44 milhões, dos quais, nada foi liberado.

O Governo do Estado do Mato Grosso pediu, ontem, ao Ministro Roberto Rodrigues R\$2 milhões para fazer uma parceria e operacionalizar uma barreira na divisa do Pará com o Mato Grosso – o Governo do Estado do Mato Grosso quer contribuir com 50% desses recursos. Mas o Ministro foi muito franco ao dizer que não consegue R\$1 milhão para fazer a barreira, para colocar viaturas, técnicos, equipamentos para barrar algum foco de febre aftosa.

Sr. Presidente, ocupo hoje a tribuna para trazer esta preocupação que não é só de Mato Grosso, mas de todos os Estados brasileiros. É uma preocupação do Brasil porque, se tivermos mais um foco de aftosa dentro da área onde a febre está controlada, trazida da Bolívia ou do Paraguai ou de qualquer outro Estado que não tem ainda esse controle, evidentemente, 180 milhões de cabeças de gado no nosso País ficarão sem mercado, sem valor. Hoje é a Rússia, ontem foi a Argentina. A Irlanda, Sr. Presidente, já pediu à Comunidade Européia para fechar a compra de suíno e de bovino brasileiros por conta desse foco de febre aftosa. Deus nos livre que isso prossiga! Mas, se prosseguir, é porque o Ministério da Agricultura não tem recursos, não tem gente, não tem equipamento para fazer a devida proteção.

Encerro, para dar oportunidade ao Senador João Capiberibe de se pronunciar, dizendo que esta preocupação não deve ser apenas do Senador Jonas Pinheiro, mas desta Casa e do Congresso Nacional como, de

resto, de todos os brasileiros que têm responsabilidades. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Otávio. PMDB – PA)

– Apenas respondendo ao Senador Jonas Pinheiro, o Ministro da Agricultura, Roberto Rodrigues, encontra-se hoje no Estado do Pará. S. Ex^a liberou R\$2,6 milhões para ajudar no controle da febre aftosa, embora Monte Alegre esteja numa região bastante distante do eixo, que é o sul do Pará, onde existem mais de 15 frigoríficos e onde há o maior plantel bovino do Estado e o quarto do País. Na verdade, Monte Alegre se encontra no Baixo Amazonas, numa região que foi muito bem explicada por V. Ex^a.

Com a palavra o Senador João Capiberibe.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco/PSB – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, na semana passada, o País ficou paralisado diante do suspense promovido pela Rede Globo. “Quem matou Lineu?” era a pergunta que estava em todas as bocas. Todos arriscavam um palpite: foi o mordomo! Não, não foi o mordomo, e sim a secretária! Outro apostava na figura do motorista. Outros designavam o vilão-mor da intriga. Finalmente, o culpado, ou melhor, a culpada era uma personagem de que poucos telespectadores suspeitavam, ainda que se tratasse de uma vilã irredutível – talvez por isso mesmo.

O enredo da Globo finalmente ofuscou o desenrolar de uma outra novela, Senador Jonas Pinheiro, muito mais cara, que custou ao País a bagatela de mais de US\$1 bilhão. Os principais protagonistas dessa charada são os Governos chinês e brasileiro. O enigma da peça em vários atos é: quem envenenou a soja?

Pois bem, essa questão deve ser desvendada. É responsabilidade do Sr. Ministro da Agricultura fazer a verdade vir à tona, evitando dissimulações e sendo claro. A pergunta que não quer calar é: quem envenenou a soja? De início, o Sr. Ministro sibilamente, indiretamente imputou aos chineses a responsabilidade pelo retorno da soja. Na verdade, a soja seria de excelente qualidade, e os chineses, agindo como gangsteres, teriam devolvido o produto porque o teriam comprado na alta e o recebiam quando o preço havia caído no mercado internacional. É bom que se saiba que os preços de produtos agrícolas caem todos os anos. Isso é histórico, desde a época da borracha, passando pelo café, pelo suco de laranja, pela soja. Todos os anos há uma queda de pelo menos 3% no valor de nossos produtos de exportação, que são essencialmente agrícolas. Até o **Le Monde** veiculou essa versão extra-oficial. Entretanto, o Governo brasileiro, diante de tal fato grave, não tomou nenhuma posição drástica contra os chineses. Ora, se os chineses resol-

veram agir com oportunismo devolvendo a soja porque compraram no momento em que o preço estava alto, o Governo brasileiro teria de agir duramente. No entanto, não os denunciou formalmente em nenhuma instância internacional, nem sequer por intermédio de um funcionário pouco qualificado. Não exibiu os laudos sanitários feitos pelos chineses. Ao mesmo tempo em que veiculava a versão soturna, o Ministro da Agricultura, em vez de impropérios, como parece ser do seu feito, negociava com extrema deferência com a outra parte, demonstrando que o Brasil tinha a maior boa vontade para resolver essa pendência com o governo chinês. Ao final, o Senhor Ministro da Agricultura fez o nosso **mea culpa**, dizendo que “o cliente tem sempre razão”. Esse princípio, portanto, valeria mesmo em se tratando de gângsteres? Afinal, a culpa foi dos chineses.

Enquanto isso, o Ministério da Agricultura evita a transparência. Ainda hoje, evita informar o endereço e o nome, ou os nomes, do armazém de soja que está interdito no Rio Grande do Sul, onde foram encontradas sementes tratadas com fungicidas misturadas a grãos de soja destinados à comercialização. Em um só silo, encontraram mais de 563 sacas de sementes tratadas com agrotóxicos misturadas aos grãos comerciais. Porém, o Ministério não diz onde se encontra esse silo, nem a quem pertence. Será que esse silo pertence aos chineses?

Mas, voltemos à questão inicial: quem envenenou a soja? Existe outra pista. Essa pista foi seguida pelo Sr. José Hermeto Hoffmann, engenheiro agrônomo, ex-Secretário da Agricultura do Rio Grande do Sul, durante a gestão Olívio Dutra. Suas conclusões são bem diferentes da versão semi-oficial. Hoffmann expôs suas idéias em artigo publicado em jornal de Porto Alegre. Trata-se de uma grave denúncia, da qual passo a ler os principais pontos.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Otávio. PMDB – PA)

– Senador João Capiberibe, peço licença a V. Ex^a para prorrogar a sessão por dez minutos, para que V. Ex^a possa concluir o seu discurso.

A sessão está prorrogada por dez minutos.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco/PSB – AP)

– Muito obrigado, Sr. Presidente.

José Hermeto Hoffmann diz em seu artigo:

...muitas pessoas com responsabilidade se esforçam para nos convencer de que tudo não passa de uma barganha comercial dos chineses. Que bom se assim fosse. Mas infelizmente não é só isto. A China tem uma preocupação maior do que alguns países de primeiro mundo quanto ao controle da qualidade alimentar [é um país de 1,2 bilhão de seres humanos], tanto que possui um ministério estruturado só para isto.

Em outro trecho, Dr. Hoffmann diz::

[...] é no mínimo ingenuidade acreditar que a presença de sementes envenenadas é apenas um pretexto para a devolução de cargas. Os chineses teriam outros pretextos mais plausíveis, como o nível de resíduo de glifosato, que na soja transgênica é maior e, não raro, acima dos padrões admitidos pela Organização Mundial da Saúde (OMC).”

Continua Hoffmann:

Vamos ao que de fato aconteceu. No início de 2003, [esta Casa é testemunha], o Governo Federal proibiu o plantio de soja transgênica. Os sojicultores adquiriram a semente convencional, mas, meses depois, o mesmo Governo que proibiu, atendendo a pressões políticas das mais diversas, liberou o plantio de mais uma safra de soja modificada. Com isso, muita soja transgênica foi plantada e sobrou a semente convencional. [São as sementes que empurraram aos chineses e que eles devolveram.]

Aí reside o fato novo relevante: a semente tratada com veneno ficou na mão de produtores por ocasião da colheita da safra [porque eles plantaram grãos de sementes modificadas]. Até então, a semente excedente ficava com as sementeiras e nem por isso elas eram misturadas nas cargas de soja comercial. Qualquer agricultor sabe que semente de cor avermelhada contém veneno. Assim, misturar semente envenenada com grão comercial foi um ato consciente, portanto, criminoso.

Por que chegamos a esse ponto? Uma análise honesta e isenta indicará que essa contaminação tem relação direta com o plantio ilegal da soja transgênica. Sem ela não teríamos chegado a ponto de ter excedente de semente envenenada na mão de agricultores. E, principalmente, sem ela não teríamos chegado a essa cultura da desobediência civil generalizada no campo. [Fala-se muito no MST, nas invasões de terras, nas ilegalidades, mas a desobediência civil é dos dois lados.] Se pudemos plantar soja transgênica, que é proibida [esse é o raciocínio do produtor], por que não misturar semente envenenada com grão comercial?

Portanto, além dos autores da mistura, tem mais gente responsável. Falo das lideranças que estimularam o plantio ilegal, que venderam facilidades, que iludiram e enganaram os agricultores, os mesmos que esconderam dos

agricultores sobre o pagamento dos **royalties** para a indústria. [**Royalties** sobre as sementes transgênicas que eles não sabiam que teriam que pagar, de acordo com a Lei de Patentes.]

Para Hoffmann, o embargo da soja pelos chineses é mais um capítulo da novela dos transgênicos. Além do mais, pode comprometer a credibilidade brasileira construída há décadas no mercado internacional. Além disso, muitos agricultores inocentes estão pagando a conta, perdendo 20% no preço do produto, ou seja, um bilhão e tantos milhões de dólares rateado entre os produtores, muitos deles inocentes.

A responsabilidade pelo embargo da soja pelos chineses deve ser totalmente esclarecida. Tanto mais que, mesmo antes da proibição imposta pelo chineses, muitas cooperativas do Rio Grande do Sul recusaram-se a comprar soja de vários produtores inescrupulosos, exatamente porque ela continha sementes tratadas com agrotóxicos.

Vamos aguardar e ver a quanto chega o íbopo dessa novela de vilões.

Não podemos nos queixar quando o mercado internacional nos coloca sob desconfiança, porque, nesse negócio da soja contaminada vendida aos chineses, um conjunto de forças contribuiu para que isso acontecesse, inclusive a negligência das autoridades responsáveis, que não fiscalizam como a lei determina.

Esse é um grave problema, que termina manchando a credibilidade do nosso País e fazendo com que ocorram, como historicamente ocorreram, perdas significativas de mercado e transferência de produções que eram nossas para outros países. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Otavio. PMDB – PA) – Não há mais oradores inscritos.

Os Srs. Senadores Sérgio Guerra, Reginaldo Duarte, Eduardo Azeredo e Marcos Guerra enviaram discursos à Mesa, para serem publicados na forma do disposto no art. 203, combinado com o inciso I e o § 2º, do art. 210.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna nesse momento para comentar a notícia de que a carga tributária subiu no 1º ano do Governo Lula. “*Carga mais pesada*”, “*Carga tributária cresce no 1º ano sob Lula*”, “*Carga tributária sobe e chega a 35,68% do PIB*” e “*Peso dos impostos cresceu em 2003*”, são os títulos das matérias de jornais de grande circulação no país que mostram que, apesar das garantias do Presidente Lula de que não haveria aumento de impostos, registram que a carga tributária subiu para 35,68% do PIB, em 2003.

Apesar de a Receita Federal informar que a carga tributária no ano passado manteve-se estável, o aumento da arrecadação chegou a R\$62,4 bilhões. Só o aumento real da arrecadação seria suficiente para dar mais R\$6,00 de aumento para o salário mínimo. Para o setor empresarial, este aumento na arrecadação sufoca o crescimento e impede novos investimentos.

As matérias, que solicito sejam dadas como lidas e consideradas como parte integrante deste pronunciamento, estão relacionadas em anexo.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR SÉRGIO GUERRA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno)

Acórdão derruba contribuição de inativos

Fernando Teixeira
De São Paulo

O Tribunal Regional Federal (TRF) da 2ª Região, com sede no Rio de Janeiro, proferiu um acórdão que traz provavelmente a primeira decisão de mérito da Justiça Federal sobre a questão da contribuição dos servidores públicos inativos. A Terceira Turma do TRF foi unânime em afastar a cobrança de oito funcionários públicos aposentados.

Em julgamento realizado na terça-feira da semana passada, a turma acompanhou o voto do relator do processo, Chalu Barbosa, que havia conferido liminar para os servidores quando julgou o processo, em março. “Os proventos dos impetrantes são imunes a qualquer desconto para a Previdência Social, uma vez que pagaram tal contribuição durante longos e sacrificados anos de trabalho”, afirmou Barbosa na liminar.

Entre as argumentações apre-

sentadas no julgamento do mérito, o relator aborda os conceitos de irredutibilidade dos vencimentos, de ato jurídico perfeito e cita a Súmula nº 359 do Supremo Tribunal Federal (STF), de 1963, que afirma que os proventos da inatividade se regulam pela lei vigente ao tempo em que o servidor reuniu os requisitos necessários. Proferido no dia 22, o acórdão ainda não foi publicado pelo TRF.

Advogados que atuam na área previdenciária vêm identificando

até agora uma divisão no posicionamento da Justiça Federal sobre a questão da contribuição dos inativos. Há exemplos de decisões liminares proferidas a favor e contra a contribuição, mas até agora não havia notícia de nenhuma decisão de mérito. A Justiça estadual também tem se manifestado em relação à contribuição nos Estados onde a cobrança foi introduzida, e também apresentando decisões liminares nos dois sentidos. Em São Paulo, o Tribunal de Justiça é iden-

tificado como majoritariamente contrário à contribuição.

No Supremo Tribunal Federal (STF), espera-se um resultado equilibrado no julgamento da ação direta de constitucionalidade (Adin) nº 3.105, que questiona o dispositivo que introduziu a contribuição dos inativos na Emenda Constitucional nº 41. A expectativa é de que a votação no Pleno do STF, composto por dez ministros, poderá ser definida pela diferença de apenas um voto.

ARRECAÇÃO

Peso dos impostos cresce e equivale a 35,68% de toda a riqueza produzida no país. Para empresários, aumento de R\$ 62,4 bilhões na receita sufoca o crescimento e impede novos investimentos

Carga mais pesada

THEO SAAD
DA EQUIPE DO CONSEIO

Os brasileiros e as empresas instaladas no país pagaram mais impostos no ano passado do que em 2002. Dados divulgados ontem pela Secretaria da Receita Federal mostram um crescimento de 0,45%, ou 0,16 pontos percentuais, no total da carga tributária sobre o Produto Interno Bruto (PIB), soma das riquezas produzidas no país. O total de impostos recolhidos pelo governo passou de 35,52% há dois anos, quando o PIB foi de R\$ 1,346 trilhão, para 35,68% em 2003, ano em que a produção total chegou a R\$ 1,514 trilhão.

A arrecadação total de impostos e contribuições federais, estaduais e municipais no ano passado foi de R\$ 540,541 bilhões, ante R\$ 478,057 bilhões recolhidos em 2002 (valor nominal, que desconsidera a inflação), uma diferença de R\$ 62,484 bilhões, ou 13,07%. Usando o deflator do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), uma cesta de índices que foi de 12,8% em 2003, o total de impostos arrecadados em 2002 foi de R\$ 539,248 bilhões. Com isso, o crescimento real da arrecadação em 2003 foi de R\$ 1,293 bilhão, ou 0,26%.

O aumento real da carga tributária seria suficiente para dar R\$ 6,00 a mais de aumento do salário mínimo, considerando-se que cada R\$ 1,00 a mais do mínimo equivale a um impacto negativo de R\$ 214 milhões na Previdência Social, segundo o Ministério do Planejamento.

Para o governo, os números mostram que a curva de crescimento da carga tributária brasileira teve uma reversão em 2003. "Havia uma tendência muito forte de crescimento de 1998 para cá. Mas no ano passado ficou estável, o que mostra que a curva começou a mudar", afirmou Márcio Verdi, coordenador-geral de política tributária da Receita Federal.

Em 1998, os impostos representaram 21,4% do PIB, passaram a 31,77% em 99, 32,55% em 2000, 33,36% em 2001 e 35,52% em 2002, o que dá uma média de crescimento de 1,45% ao ano.

Segundo Verdi, o governo "cumpriu o compromisso" de não aumentar a carga tributária no ano passado. Ele disse ainda que a tendência de reversão da curva de crescimento dos impostos deve se repetir neste ano que tem chances de ter estabilidade na arrecadação.

Economistas, tributaristas e representantes de entidades da indústria e do comércio re-

clamaram do resultado. Como a carga de impostos já é muito alta, uma das maiores do mundo, eles disseram que qualquer aumento é preocupante e compromete o crescimento econômico. Para eles, os impostos consomem uma fatia muito grande de recursos das famílias e das empresas, o que restringe, respectivamente, o consumo no mercado doméstico e o investimento, além de retirar dinheiro de circulação e com isso provocar um controle artificial da inflação.

Os entrevistados ressaltaram que há apenas uma combinação possível de reverter esse quadro: redução dos gastos do governo (gastos "muito altos obrigam cada vez mais os entes públicos a arrecadar mais) e simplificação do sistema tributário.

Divisão

Quem mais arrecadou impostos no ano passado foi a União, com R\$ 376,6 bilhões, ou 24,86% do PIB. Foi uma estabilidade na comparação com o ano anterior, quando a União havia arrecadado 24,84% do PIB (uma diferença de apenas 0,02 pontos percentuais). O crescimento da arrecadação dos Estados foi o maior, com 0,12 pontos percentuais, tendo passado de 9,17% do PIB para 9,29%. Em 2003, os Estados arrecadaram R\$ 140,8 bilhões. Os municípios, responsáveis pela menor fatia de arrecadação (1,53% do PIB em 2003 e 1,5% em 2002), recolheram R\$ 23,2 bilhões no ano passado.

Os valores arrecadados pela União que mais cresceram de 2002 para 2003 foram os do Programa para a Integração Social (PIS) e os da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins). A arrecadação da Cofins cresceu de 3,77% do PIB para 3,84%, de R\$ 50,807 bilhões para R\$ 58,143 bilhões. O total arrecadado com o PIS foi de 0,83% do PIB (R\$ 11,196 bilhões) para 0,97% (R\$ 14,636 bilhões). Segundo Márcio Verdi, houve aumento devido às mudanças na forma de arrecadação (deixaram de ser cumulativas para a maioria dos setores da economia e a Cofins do setor financeiro teve aumento de alíquota de 3% para 4%) e ao início da cobrança sobre produtos importados.

Também houve aumento na arrecadação com o Lucro Líquido Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), que teve aumento da base de cálculo, de 12% para 32%,

para as empresas que recebem pelo lucro presumido. O total arrecadado com a CSLL passou de 0,92% do PIB (R\$ 12,432 bilhões) para 1,07% (R\$ 16,147 bilhões).

Não só as empresas gastaram mais com tributos. O imposto de Renda da Pessoa Física (IRPF), por exemplo, teve aumento de arrecadação de 0,3% do PIB para 0,31%, ou seja, aumentou de R\$ 4,075 bilhões para R\$ 4,743 bilhões.

Repercussão

O presidente da Federação do Comércio do Estado de São Paulo (Fecomércio-SP), Abram Szajman, afirmou que o Brasil não pode, com o PIB crescendo pouco, ter uma carga tributária de quase 36%. "Os impostos estão inviabilizando muitos negócios, o país está sufocado, por isso não cresce", disse. O coordenador de Política Econômica da Confederação Nacional da Indústria (CNI), Flávio Castelo Branco, avaliou que o excessivo pagamento de impostos implica em menos investimentos das empresas e menos consumo das famílias. "Isso confirma que o setor público está sempre prejudicando o setor produtivo", afirmou.

Para o presidente da Associação Nacional dos Executivos de Finanças (Anefec), Miguel de Oliveira, o governo tem um "apetite arrecadador" cada vez maior, porque tem uma dívida pública alta (paga muitos juros) e muitos gastos de custeio.

O diretor-executivo do Instituto de Estudos para o Desenvolvimento Industrial (Iedi), Júlio Sérgio Gomes de Almeida, afirmou que a carga tributária é mais um indicador de instabilidade da economia.

Para o tributarista Antonio Carlos Rodrigues do Amaral, o governo não inclui na conta divulgada ontem as receitas extraordinárias — dívidas tributárias com seus juros e encargos. "Quando isso entrar na conta, a arrecadação vai aumentar ainda mais", finalizou.



RADIOBRÁS - Empresa Brasileira de Comunicação S.A.
 Secretaria de Comunicação de Governo e Gestão Estratégica
 Presidência da República

JORNAL

O ESTADO DE S. PAULO

DIA:

10

MES/ANO:

Junho/04

EDITORIA:

Economia

CADERNO:

B

PAGINA:

6

CONJUNTURA

Carga tributária sobe e chega a 35,68% do PIB

Porcentual aumenta pelo 7.º ano consecutivo, mas variação é pequena: 0,16 ponto porcentual

LU AIKO OTTA

BRASÍLIA – A carga tributária bruta brasileira chegou a 35,68% do Produto Interno Bruto (PIB) em 2003, com crescimento pelo sétimo ano consecutivo. Foi um aumento de 0,16 ponto porcentual em relação a 2002, uma variação mais modesta do que a dos anos anteriores. “Isso nos consideramos como margem de erro”, afirmou o coordenador de Política Tributária da Receita, Márcio Verdi. “A carga está mantida estável, como era promessa do governo federal.”

Segundo o coordenador, trata-se de uma reversão de tendência. “Desde 1998, verificamos que a carga tributária vinha numa curva ascendente forte, e agora temos uma carga estável.” De 1998 até 2002, a carga tributária cresceu, na média, 1,45 ponto porcentual ao ano. Em 2003, o crescimento foi menor: 0,16 ponto, o que mostra desaceleração.

Em 2004, informou o coordenador, a tendência é a carga ficar estável. Mudanças de tributação poderão ocorrer, mas o peso da arrecadação sobre a sociedade não deverá mudar. Ou seja, se os recolhimentos de um determinado tributo crescem muito, abre-se espaço para reduzir a carga em outro segmento, sem alterar o total.

É com esse espírito que o governo concordou em descontar

ESTADOS SÃO OS PRINCIPAIS RESPONSÁVEIS

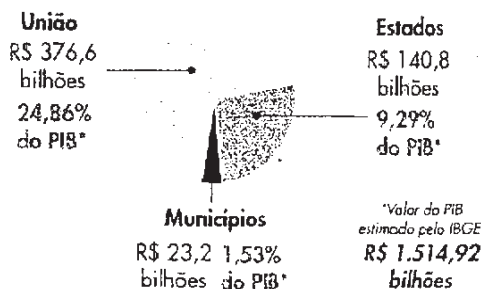
vejo perspectiva de a carga baixar, porque a situação fiscal é difícil”, comentou Verdi.

Ele disse que, em 2003, o governo adotou duas medidas que resultaram em elevação da carga tributária: o aumento de 2% para 3% da alíquota da Contribuição para o Financiamento

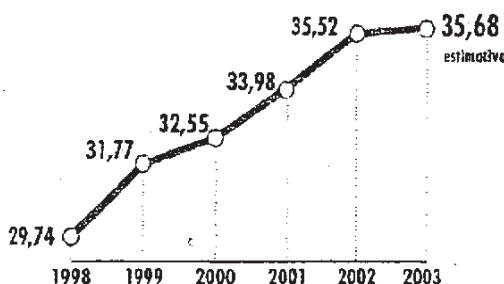
APETITE DE LEÃO

Carga tributária bruta 2003

TOTAL **R\$ 540,5** ou **35,68%**
 bilhões do PIB*



Variação da carga tributária (%)



Distribuição da carga

	Em %		
	2002	2003	Variação
União	24,84	24,86	0,02
Receita	17,37	17,35	-0,02
INSS	5,53	5,59	0,07
FGTS	1,67	1,65	-0,02
Salário-Educação	0,27	0,26	-0,01
Estados	9,17	9,29	0,12
ICMS	7,82	7,90	0,09
Demais	1,36	1,39	0,03
Municípios	1,50	1,53	0,03
Total	35,52	35,68	0,16

Fonte: Secretaria da Receita Federal

da Seguridade Social (Cofins) e o aumento, de 12% para 32%, da base de cálculo da Contribuição sobre o Lucro Líquido (CSLL) para empresas prestadoras de serviço. Verdi não incluiu a contribuição ao Programa de Integração Social (PIS) na lista por considerar que essa foi uma mudança de sistemática de cálculo. Ele reconheceu, porém, que a medida resultou em alta da arrecadação e ampliação da base de recolhimento.

Os dados divulgados ontem mostram que os governos dos Estados são os principais responsáveis pelo aumento de 0,16 ponto porcentual da carga tributária. Os tributos estaduais

pesaram em 0,12 ponto. O governo federal respondeu por 0,02 ponto e os municípios, por 0,03 ponto. Verdi ressaltou que os dados ainda são provisórios.

A carga tributária é a soma de tudo o que os governos federal, estaduais e municipais coletam na sociedade de forma compulsória, comparada com o valor do PIB. O PIB está sendo revisto pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Além do mais, os dados dos municípios são todos estimados. Por isso, o valor da carga tributária pode mudar. Em 2002, por exemplo, ela havia sido estimada em 35,86% e depois foi revista para 35,56%.

JORNAL	DIA:	MÊS/ANO:	EDITORIA:	CADERNO:	PAGINA:
O ESTADO DE S. PAULO	10	Junho/04	Economia	B	5

CONJUNTURA

Prévia do IGP-M é a mais alta em 9 meses

Índice da FGV sobe de 0,42% para 0,66%, principalmente sob pressão dos alimentos

ALESSANDRA SARAIVA

RIO – A alta dos produtos agrícolas no atacado impulsionou a primeira prévia do Índice Geral de Preços - Mercado (IGP-M) de junho, que subiu para 0,66%, ante os 0,42% da primeira prévia de maio. Foi a maior alta, entre as prévias do IGP-M, nos últimos nove meses. Segundo o economista da Fundação Getúlio Vargas (FGV), Salomão Quadros, mais uma vez a alta da inflação foi provocada pela influência de problemas climáticos nos produtos alimentícios e não por problemas macroeconômicos.

“Embora o índice tenha acelerado, a conclusão não é preocupante. Os problemas climáticos são uma perturbação, mas não têm sustentação macroeconômica.” Para ele, os dados sobre inflação devem ser observados com cautela pelo Banco Central que, em sua avaliação, deve manter a taxa básica de juros em 16%. “A meu ver, não existe razão para subir a taxa de juros”, disse Quadros. O IGP-M acumula altas de 6,03% no ano; e de 8,84% em 12 meses.

No âmbito do Índice de Preços por Atacado (IPA), que subiu para 0,73% na primeira prévia de junho, ante os 0,47% na primeira prévia em maio, os produtos agrícolas passaram de queda de 0,23% para alta de 1,70%. O IPA representa 60% do IGP-M.

Já a alta dos produtos industriais foi reduzida de 0,73% para 0,37% no período. “Essa desaceleração comprova que foi

amena a influência do câmbio na inflação. com a recente alta do dólar”, disse, destacando que os itens industriais têm ligação mais estreita com a flutuação cambial.

No varejo, o Índice de Preços ao Consumidor (IPC), responsável por 30% do resultado do IGP-M, ficou em 0,48% nesta primeira prévia, ante 0,29% na primeira prévia de maio. “Houve uma aceleração de preços no grupo Alimentação, que passou de 0,29% para 0,48% no período”, disse o coordenador do IPC, o economista André Braz.

Já o Índice Nacional do Custo da Construção (INCC), que representa 10% do IGP-M, ficou em 0,63% na primeira prévia de junho, em comparação ao 0,49% de igual período em maio.

Pesquisa – Consultorias e instituições financeiras revisaram para cima suas projeções de inflação para este ano. É o que mostra o resultado da pesquisa do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) junto a entidades do mercado. Segundo o levantamento, a estimativa média para o Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) saltou de 6,30% em maio para 6,79% este mês e para o IGP-M, de 7,71% para 9,22%.

Segundo especialistas, trata-se de uma “segunda rodada” de ajustes de previsões. Com o resultado do primeiro trimestre acima do esperado, as previsões foram levemente calibradas para cima. Agora ocorre o mesmo, basicamente por causa da expectativa de aumento nos preços dos combustíveis e do aumento do câmbio em maio.

Copom vai manter Selic em 16%, apostam economistas

Preocupação com inflação é principal razão apontada para não haver redução este mês

JACQUELINE FARID

RIO – A alta dos índices de inflação divulgados nos últimos dias e a perspectiva de pressões sazonais sobre os preços a partir de julho devem levar o Comitê de Política Monetária (Copom) do Banco Central (BC) a manter inalterada em 16% a taxa Selic na reunião da próxima semana, avaliam economistas ouvidos pelo Estado.

Ex-presidente do BC e economista da Tendências Consultoria, Gustavo Loyola diz que “há grandes chances de a Selic permanecer inalterada, já que não houve mudanças desde a última reunião do Copom”. Ele defendia uma queda dos juros na reunião de maio, mas, como isso não ocorreu, “não teria lógica” uma redução em junho. “O Copom vai monitorar o mercado no próximo mês e talvez, quem sabe, retomar a trajetória de queda a partir de julho.”

O economista Luiz Roberto Cunha, da PUC-RJ, também aposta na manutenção da Selic na próxima reunião do Copom, de olho no que considera “alguma preocupação” para a inflação nos próximos meses. Para ele, a levar em conta a última ata do comitê, seria possível antever a perspectiva de redução da taxa básica de juros, porque as preocupações com o cenário

externo – que já cederam em grande escala nos últimos dias – foram destacadas.

No entanto, Cunha observou que a inflação medida pelo IPCA – de 5,15% em 12 meses até maio, segundo divulgou ontem o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – chegará a cerca de 7% em agosto, o que inibe nova queda da Selic no momento. Esse aumento ocorrerá, segundo ele, porque a inflação de junho a agosto obedeceu aos “padrões sazonais” do período, ante números excepcionalmente reduzidos do IPCA apurados em iguais meses de 2003. “A tendência é o Copom esperar o quadro ficar mais claro.”

Alex Agostini, da consultoria Global Invest, aposta “100%” que não haverá alteração na Selic em junho e acredita que que

GLOBAL
INVEST: TAXA
NÃO MUDA
ATÉ AGOSTO

a taxa deve permanecer no atual patamar até agosto. Ele observou que a inflação vai entrar em trajetória ascendente já neste mês, por causa de aumentos sazonais de preços de alimentos e vestuário já em junho, e reajustes nas tarifas de telefonia fixa e energia elétrica no início de julho. “As condições internas serão de pressão na inflação”, avalia.

Apesar disso, Agostini avalia que não há risco de descontrolar inflacionário, pois não há demanda interna que justifique alta generalizada dos preços. Segundo ele, a Selic voltará a cair a partir de setembro, embalada por nova desaceleração na inflação e estimulada também por fatores políticos, como as eleições municipais de outubro.

Economia & NEGÓCIOS

JORNAL DO BRASIL ☆ QUINTA-FEIRA, 10 DE JUNHO DE 2004

A17

▲ DÓLAR: R\$ 3,128 (+0,45%) ▼ BOWSP: 19.864 (-2,07%) ▼ DOW: 10.368,44 (-0,61%) ▼ NASDAQ: 1.990,61 (-1,63%) ▼ S&P: 1.131,33 (-0,95%)

Peso dos impostos cresceu em 2003

Carga tributária do primeiro ano do governo Lula subiu para 35,68% do PIB, enquanto economia escolheu 0,2%

EDNA SIMÃO

BRASÍLIA - Apesar das garantias do presidente Luiz Inácio Lula da Silva de que não haveria aumentos, a carga tributária bruta subiu 35,68% do Produto Interno Bruto (PIB) no primeiro ano do governo. O número mostra que apesar de o PIB ter fechado o ano em queda, de 0,2%, a carga tributária teve um aumento de 0,16 ponto percentual frente a 2002 (35,52% do PIB), segundo números divulgados pela Receita Federal. No total, foram arrecadados R\$ 540,5 bilhões.

Segundo a Receita, o aumento no ano passado ocorreu principalmente por causa da elevação da cobrança de impostos pelos Estados. Em 2002, 9,17% do PIB na carga tributária total (35,52%), número que saltou para 9,29% em 2003 (35,68% do PIB), por causa da elevação do ICMS. No caso da União, a contribuição na carga tributária total passou de 24,84% para 24,86%. A participação dos municípios saltou de 1,5% para 1,53%.

O ponto positivo é que o ritmo de crescimento diminuiu, mas a extratrativa dos tributos

rizes ouvindo é de que a carga tributária aumentou a medida, principalmente, ao aumento da alíquota da Cofins e da exclusão da cobrança aos produtores importados.

- A carga tributária no ano passado manteve-se estável, como era a promessa do governador federal - disse o coordenador-geral de Política Tributária da Receita, Marcio Verdi.

Ele lembrou que o número de 2002 foi revisado para baixo (de 35,86% para 35,52%) depois da divulgação dos dados oficiais do PIB pelo IBGE.

Verdi explicou que o governo está satisfeito com este resultado, porque indica uma reversão do ritmo de alta da carga tributária no país. Segundo ele, desde 1994, a carga tributária vem apresentando aumento. De 1996 a 2002, calculou, o crescimento médio foi de 1,45 ponto percentual ao ano.

O presidente da Associação Paulista de Estudos Tributários, Marcelo Magalhães Peixoto, e o advogado tributarista

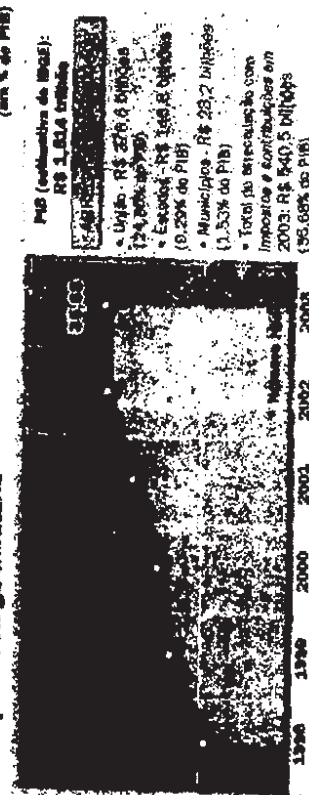
menor da Receita. Eles acreditavam que a carga tributária fosse ainda maior. Para Peixoto, independentemente do número, a carga tributária no país é muito alta.

- Você tem uma carga tributária de Primeiro Mundo e um vique do Terceiro Mundo - criticou Peixoto.

Oeas Aguiar ressalta que, considerando a queda do PIB do ano passado, o resultado divulgado pela Receita só demonstra que houve um efetivo aumento da carga tributária.

Analistas acreditam em novo aumento da carga deste ano
O coordenador da Receita explicou que duas medidas contribuíram para o leve aumento da carga tributária. Uma delas foi o aumento da alíquota da Cofins do setor financeiro de 3% para 4%. A outra foi o aumento da base de cálculo da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) das empresas prestadoras de serviço, de 12% para 32%.

Evolução da carga tributária



Consulta a IR trava página da Receita

BRASÍLIA - A página da Receita Federal na internet <www.receita.fazenda.gov.br> ficou fora do ar boa parte do dia de ontem, devido ao congestionamento provocado pela consulta ao primeiro lote de restituições do Imposto de Renda referente ao ano passado. O site só voltou a funcionar às 20h, depois de uma série de modificações.

- Muita gente entrou na página para consultar o lote e acabava congestionando o sistema, disse o chefe de

via sido suspensa. Os contribuintes que quiserem ter acesso a um extrato de suas declarações de IR nos últimos cinco anos, além da informação sobre a restituição deste ano, terão obrigatoriamente que fornecer o número do recibo da declaração entregue neste ano.

O lote, com 1,297 milhão de restituições, será pago no próximo dia 15. A consulta também poderá ser feita pelo Receletrane (0 800-78 0 100), mas

Carga tributária cresce no 1º ano sob Lula

MILVIA MAGNATTO
DO DIÁRIO DE SÃO PAULO

A carga tributária, ou o total dos impostos, contribuições e taxas arrecadados pelo setor público em um ano, teve pequena alta em 2004. A taxa — de 32,52% para 33,08% do PIB (Produto Interno Bruto) — é a sétima consecutiva.

A carga dos tributos federais também teve pequena variação, de 34,89% em 2003 para 34,86% do PIB em 2004.

Segundo a Receita, no entanto, essa variação buscou "deserção da carga em alguns itens de estabilidade,

não alteração dos tributos pagos. Contudo, empresas de pequeno porte de R\$ 240,54 bilhões em 2003 e de R\$ 278,97 bilhões em 2004. Em 2003, tivemos uma reversão de tendência de aumento da carga porque houve estabilidade", afirmou o coordenador-geral de Política Tributária da Receita Federal, Flávio Verdi.

O ministro Antônio Palocci Filho (Fiscal) disse que não quis considerar os aumentos atuais, mas se comprometer a não elevar a carga em 2004.

"Não temos como escrever o texto (da reforma tributária) não haverá aumento de carga. Mas temos o compromisso de manter a

carga estável", disse Palocci em uma reunião. No início de 2003, Palocci disse que havia espaço para a redução de mais de dois pontos percentuais na carga tributária federal porque, no ano anterior, o governo havia recebido "receitas atípicas" significativas resultantes de pagamentos de supostos em atraso pelos fundos de pensão — no caso, Imposto de Renda. Foram R\$ 18,486 bilhões de receitas extras em 2003 contra apenas R\$ 7,287 bilhões em 2002.

Para o secretário de Assessoria Federal, Jorge Ruchou, é mais importante não verificar a simples evolução da carga tributária, mas sim se houve redução de regis-

tro período para reduzir ou aumentar a tributação. Ele considera fazer que, se todo mundo resolve pagar imposto em atraso, a carga tributária sobe sem que o governo tenha tirado os regis-

Receitas extraordinárias

As decorrentes das receitas atípicas, a carga tributária no governo federal caiu de 23,46% em 2002 para 24,33% em 2003, uma variação de 0,87 ponto percentual. Verdi lembrou que o governo eleu em 2002 e a tributação de Contribuição Social sobre o Lucro Líquido para as prestadoras de serviços e da Cofins (Contribuição para o Financiamento da Se-

gurança Social) dos bancos de 3% para 4% (esse 11,3%).

Além disso, a mudança nas regras do PIS (Programa de Integração Social), que passou a incidir de forma não-cumulativa (mas a alíquota subiu de 0,55% para 1,65%), fez com que a contribuição arrecadasse R\$ 14,636 bilhões a mais do que em 2002. Verdi não considerou essa última variação um aumento de carga, mas uma "correção de distorções".

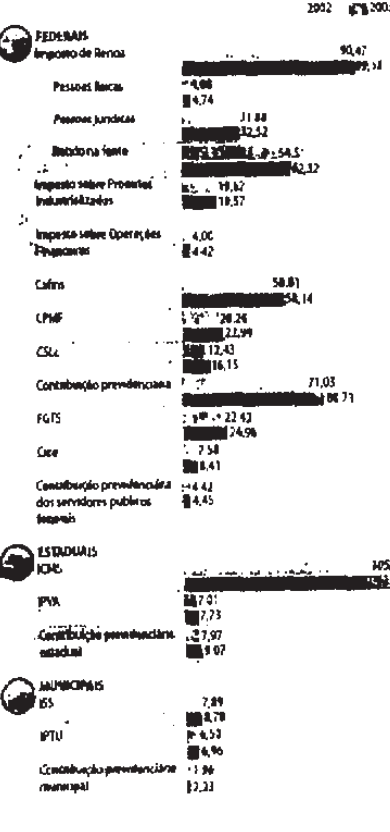
Para Verdi, a maior contribuição para o aumento de carga aconteceu na esfera estadual, que passou de 9,8% para 9,29% do PIB. Os municípios tiveram arri-

scimento de 0,03 ponto percentual, chegando a 7,53%.

O coordenador enviou gráficos que mostram que a variação de carga total no último ano, de 6,84 ponto percentual, é bem estável em relação às médias dos últimos anos, que é de 1,45 ponto percentual. A variação de 2003 é a segunda menor desde 1997.

Verdi também ressaltou que o crescimento da carga varia com as receitas de PIB. Com o revólvo do PIB de 2002 que aconteceu no ano passado, por exemplo, a carga de 2002 caiu de 35,86% para 35,52%. Portanto o percentual atual para 2003 ainda poderá ser atingido posteriormente.

VEJA A ARRECADADAÇÃO DOS PRINCIPAIS TRIBUTOS



O que disse o governo sobre a carga tributária

ANTÔNIO PALOCCI FILHO, ministro da Fazenda, no dia 4 de novembro

“Não temos como escrever o texto (da reforma tributária) não haverá aumento de carga tributária”. Mas temos um compromisso de manter a carga estável.”

JURGENE PALOCCI FILHO, no dia 29 de maio

“Serve uma quantidade de quantidades para fazer uma importante tributação a aumento de carga tributária de 29% para 36% propõe aumento para não aumentar os 27 percentuais concordados com o aumento de carga tributária”

LUIZ BRACER (LULA DA SILVA), no dia 13 de setembro

“As estimativas indicam que o novo compromisso (de não elevar a carga tributária) foi cumprido”

ANTÔNIO PALOCCI FILHO, em 11 de março

Para especialistas, receita deveria ter caído com o PIB no ano passado

SANDRA BALDI
DO DIÁRIO DE SÃO PAULO

Não é um bom sinal o aumento da carga tributária em 2003, afirma o economista brasileiro. “Essa taxa não é o que o PIB teve crescimento de 6,2%”, observa o economista. “Se o PIB cresceu 6,2%, a carga tributária caiu 0,2%”, observa o economista. “Se o PIB cresceu 6,2%, a carga tributária caiu 0,2%”, observa o economista.

“Se o PIB cresceu 6,2%, a carga tributária caiu 0,2%”, observa o economista. “Se o PIB cresceu 6,2%, a carga tributária caiu 0,2%”, observa o economista.

“Se o PIB cresceu 6,2%, a carga tributária caiu 0,2%”, observa o economista. “Se o PIB cresceu 6,2%, a carga tributária caiu 0,2%”, observa o economista.

FRABIN

Em um ano de recessão, quando o conjunto da renda nacional encolheu, o governo conseguiu não só manter intacta como ainda aumentar um pouco a sua fatia do bolo tributário

ENRIQUE O
especialista em finanças públicas

Embora pequeno, “Ele foi obtido graças à aprovação tributária porque o governo se apropriou de uma fatia de renda do setor privado — pessoas físicas e empresas.”

Famílias
Segundo o estudo, entre 1993 e 2002, enquanto o PIB cresceu

15,3%, em termos reais, a renda apropriada pela administração pública — arrecadação tributária — cresceu 48,4%, contra apenas 4,9% de renda apropriada pelas famílias e pelas empresas.

No ano passado, segundo Araújo, esse fenômeno prosseguiu. “Mas, como as empresas têm maior capacidade de se defender do fisco, o governo conseguiu aumentar sua fatia na renda nacional e apropriar-se de renda das famílias”, acrescenta.

Os especialistas divergem não apenas de leitura dos dados que mostram a evolução da carga tributária, mas também dos valores apresentados acerca da Receita.

Para o IBPT (Instituto Brasileiro de Planejamento Tributário), a carga tributária de 2003 ficou em 34,11% do PIB, ou seja, 0,43 ponto percentual acima do índice divulgado pelo IBPT.

“O governo não reduziu as taxas e os juros dos tributos pagos, como se calcula da arrecadação”, afirma o economista. “Se o PIB cresceu 6,2%, a carga tributária caiu 0,2%”, observa o economista.

Governo vê ‘estabilização’ em 2004

O coordenador-geral de Política Tributária da Receita Federal, Flávio Verdi, disse que a tendência de carga tributária para 2004 é a de “estabilização” nos percentuais atuais. “Mas ninguém disse que não poderia aumentar mais o total. A o que não podemos fazer política tributária. Não estamos de mãos atadas”, afirmou.

bém foi criada uma contribuição social sobre bens importados. Além disso, está sendo instituída a cobrança de contribuição previdenciária para servidores públicos aposentados e o valor máximo do plano de contribuição do INSS (Instituto Nacional do Seguro Social) subiu de R\$ 1.689 para R\$ 2.400. Pelo lado contrário, houve apenas a distribuição de 29% das receitas da Cide (contribuição sobre o consumo de combustível) para Est.

On seja, para Verdi, o governo

O SR. REGINALDO DUARTE (PSDB – CE. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo hoje esta tribuna para registrar o editorial do jornal **Folha de S. Paulo** de 21 de junho do corrente, intitulado “Crescimento estatístico”, que, se por um lado, mostra que houve crescimento do PIB no 1º trimestre do ano, por outro mostra que o entusiasmo recente sobre a economia brasileira deve ser contido, uma vez que os números que se apresentam ainda não indicam que esse crescimento pode se sustentar ao longo do tempo.

O texto, de extrema atualidade, pelo que entendo que a sua inserção nos anais do Senado Federal é oportuna, afirma que “sem que sejam criadas as condições para elevar os investimentos e superar os conhecidos gargalos de infra-estrutura econômica e social, não haverá muito o que festejar”.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR REGINALDO DUARTE EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e & 2º, do Regimento Interno)

A 2 segunda-feira, 21 de junho de 2004

FOLHA DE S. PAULO

UM JORNAL A SERVIÇO DO BRASIL. ★ ★ ★
Publicado desde 1921 - Propriedade da Empresa Folha da Manhã S/A

Presidente: LUÍS FRIAS

Diretor Editorial: OTAVIO FRIAS FILHO

Superintendentes: ANTONIO MANUEL TEIXEIRA MENDES E JUDITH BRITO

Editora-executiva: ELEONORA DE LUCENA

Conselho Editorial: LUIS ALBERTO BAHIA, ROGÉRIO CEZAR DE CERQUEIRA LEITE, MARCELO COELHO, JANIO DE FREITAS, GILBERTO DIMENSTEIN, LUÍS NASSIF, CLÓVIS ROSSI, CARLOS HEITOR CONY, CELSO PINTO, ANTONIO MANUEL TEIXEIRA MENDES, LUÍS FRIAS E OTAVIO FRIAS FILHO (SECRETÁRIO)

EDITORIAIS

E-mail: editoriais@uol.com.br

CRESCIMENTO ESTATÍSTICO

DEPOIS de uma expansão de 1,6% de janeiro a março, o emprego industrial caiu 0,5% em abril. Também a massa salarial declinou, ficando 2,4% aquém da verificada em março. A pesquisa realizada pelo IBGE mostrou que a piora do mercado de trabalho foi comandada pelo Estado de São Paulo, que participa do indicador nacional com peso de aproximadamente 40%.

Os dados indicam que a tênue recuperação do emprego que vinha ocorrendo nos primeiros meses do ano se estabilizou, embora a tendência, segundo o IBGE, continue sendo de recuperação. Nos quatro primeiros meses deste ano, a folha de pagamento cresceu 8,8% sobre o mesmo período de 2003. Em 12 meses, a expansão foi de 0,6%.

Esses indicadores, ainda que revelem aspectos positivos, não sancionam o entusiasmo que alguns têm manifestado a respeito da recente recuperação da economia brasileira.

Um crescimento da ordem de 3,5%, como estima o governo para este ano, não permite ilusões. Não

apenas por estar muito aquém de taxas históricas obtidas pelo Brasil em outras décadas mas pelo fato de que se refere a uma base de comparação extremamente baixa. Não se deve esquecer que o PIB (Produto Interno Bruto) andou para trás em 2003, o que produz um efeito estatístico enganoso quando se observam os dados mais recentes.

Se é fato que há uma expansão do PIB, ela deve ser analisada em relação a suas perspectivas de ganhar mais dinamismo e se sustentar ao longo do tempo. Para que isso ocorra, há necessidade de uma série de requisitos que ainda não se encontra em cena — a começar pela confiança dos investidores na evolução da economia. Os próprios mercados, ao projetarem elevação da taxa de juros no futuro, parecem dar um sinal de desconfiança em relação aos desdobramentos do processo econômico. Sem que sejam criadas as condições para elevar os investimentos e superar os conhecidos gargalos de infra-estrutura econômica e social, não haverá muito o que festejar.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo hoje esta tribuna para registrar o artigo intitulado “Da coluna às Urnas”, de autoria do Presidente do PSDB, José Serra, publicado no jornal **Folha de S. Paulo**, edição de 21 de junho do corrente.

Em seu artigo, José Serra informa que está encerrando sua participação na **Folha de S. Paulo** para se dedicar, mais uma vez, às urnas, já que é candidato à Prefeitura de São Paulo. Durante praticamente um semestre escrevendo para aquele jornal, o Presidente do PSDB expressou suas preocupações e idéias sobre a realidade político-econômica que se apresenta para o Brasil, contribuindo para a identificação e a solução dos problemas do País.

O artigo, que passo a ler para que fique integrado este pronunciamento e, assim, passe a constar dos Anais desta Casa, é o seguinte:

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR EDUARDO AZEREDO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e & 2º, do Regimento Interno)

DA COLUNA ÀS URNAS

Folha de S. Paulo, 21 de junho de 2004

José Serra

Encerro hoje uma nova fase de meu diálogo com os leitores da Folha por meio deste espaço, até agora o principal veículo de expressão de meu pensamento e de minha visão sobre o Brasil. Quando retomei a coluna, em janeiro passado, meus planos de vida eram diferentes dos atuais.

Depois da campanha presidencial, passei um ano em Princeton, nos Estados Unidos, lendo, escrevendo e fazendo conferências. Ao retornar ao Brasil, pretendia exercer a presidência do PSDB, para a qual fora eleito em novembro, voltar a dar aulas, escrever e cuidar mais de minha vida pessoal, depois de 20 anos de atuação pública ininterrupta como secretário de Estado, deputado federal, senador, ministro do Planejamento e ministro da Saúde. Novas campanhas, pensava eu, só em 2006.

Minhas intenções eleitorais se restringiam, neste ano, a organizar a campanha nacional do PSDB e a percorrer o país em apoio a nossos candidatos. Os 33 milhões de votos que obtivemos em 2002 e a vitória em mais de 2.000 municípios, sem contar aqueles em que

chegamos às vizinhanças do empate, poderiam ser úteis à consolidação de nosso partido.

Para um político, nada mau: estabelecer novas relações de amizade e de parceria, ajudar outros companheiros em suas campanhas sem sofrer pessoalmente as tensões das disputas e das incertezas e, sobretudo, cumprir o dever da oposição a um governo federal que, depois de um ano e meio, ainda não conseguiu sequer definir o que pretende para o país.

Ao longo dos últimos meses, os planos iniciais foram se alterando, e terminei escolhendo o caminho do risco, pois aprendi desde cedo que os critérios de decisão na vida pública nunca devem ser estritamente pessoais, sendo preciso estar aberto ao sentimento e à razão dos amigos que nos cercam e das pessoas anônimas que se aproximam de nós nas ruas, nas palestras, nos eventos.

Por isso, deixo hoje esta coluna para integrar-me novamente na batalha das urnas, agora em minha cidade natal, São Paulo, aliás a mais brasileira das cidades, pois nela moram e trabalham pessoas de todos os Estados. Será uma batalha especialmente difícil, seja em razão da força dos outros candidatos, seja por causa da imensidão da cidade e da complexidade de seus problemas.

Ao contrário do que se especula, a disputa não deverá ser federalizada, se fosse, aliás, não seria tão árdua. Predominarão os temas locais, como costuma acontecer em eleições municipais. A população quer saber como pode, pelas urnas, melhorar o transporte e o trânsito ou os serviços municipais de educação e saúde. Ela sabe que o prefeito pode aliviar, mas não resolver os problemas do desemprego, bem mais afeitos à esfera federal.

Ainda assim, o quadro nacional estará presente, não tanto no debate entre os candidatos, mas como pano de fundo, na mente das pessoas. Do mesmo modo, estarão presentes avaliações quanto aos jeitos de se fazer campanha e às diferenças entre o que se promete e o que se faz, entre os estilos de governar. São fatores que não dependem da vontade dos candidatos, nem de suas equipes de comunicação, nem dos discursos no Congresso, nas Assembléias Legislativas ou nas Câmaras Municipais. Simplesmente existem e influenciarão os eleitores tanto quanto os jornais que chegaram a suas mãos, os noticiários

da televisão ou as telas dos computadores no caso dos internautas.

Mais uma vez agradeço ao melhor jornalista da **Folha**, Octavio Frias de Oliveira, a oportunidade que me ofereceu nesta página, à qual espero um dia voltar, quando não estiver em campanha nem ocupando cargos governamentais.

José Serra ocupou esta coluna às segundas-feiras.

O SR. MARCOS GUERRA (PSDB – ES. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, os meios de comunicação divulgaram que o percentual de brasileiros sem emprego caiu para 12,2% no mês de maio. Entretanto, os números relativos a aumento de desemprego e queda no rendimento médio real, no mês de abril, divulgados pelo IBGE e pela imprensa, na última semana do mês de maio, merecem ser objeto de uma reflexão mais profunda. Falou-se um pouco sobre esses temas, aqui no Plenário, na Comissões e em reuniões de autoridades dos diversos escalões do governo. Até nos bares, lotados por jovens e adultos, nos finais de semana, conversa-se sobre esses assuntos.

Indiscutivelmente, a atenção e as preocupações do povo brasileiro estão voltados para o aumento do desemprego e a queda de rendimento.

Existem, entretanto, Sr. Presidente, outros dados correlatos e também preocupantes, praticamente desconhecidos da maioria da população, e cuja influência negativa precisa ser considerada:

- a taxa de desocupação aumentou de 12,8%, em março, para 13,1% em abril; a maior desde outubro de 2001;

- o rendimento médio real caiu 0,9% em relação a março; ficou em R\$ 865,50 (oitocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos);

- dos 460.000 (quatrocentos e sessenta mil) postos de trabalho criados, 375.000 (trezentos e setenta e cinco mil) – mais de 85% do total – não tinham carteira assinada;

- de abril de 2003 a abril de 2004, cresceu o montante de pessoas que trabalham por conta própria, em 6,2% (241 mil pessoas), mas a renda desse contingente só aumentou em 3,2%;

- aqueles que conseguiram emprego com carteira assinada – 54 mil – tiveram queda no rendimento real;

- em março deste ano, nas seis regiões metropolitanas pesquisadas pelo IBGE, quase

2,6 milhões de pessoas procuravam emprego; em abril, esse número chegou a 2,8 milhões.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, esses são dados alarmantes. Muitas são as explicações e justificativas, mas o que importa, realmente, é que, na opinião dos próprios especialistas, o resultado do desemprego em abril acendeu um sinal vermelho.

Segundo o economista Júlio Sérgio Gomes de Almeida, do Instituto de Estudos para o Desenvolvimento Industrial (IEDI), “aparentemente vínhamos num processo de recuperação de renda (dezembro a março), sem que a inflação subisse muito ou que o mercado de trabalho mudasse muito também. Então, não há explicação para isto.”

Insisto, Sr^{as} e Srs. Senadores, para o fato de que, havendo ou não explicação lógica para o aumento do desemprego e a queda de renda, são dados alarmantes, porque não há como evitar as conseqüências. É um raciocínio claro e seqüencial:

- a curva da renda é que alimenta o dado de massa de rendimentos, isto é, o volume de renda real que as pessoas ocupadas recebem;

- a queda da renda em abril, embora não tenha neutralizado o aumento dos últimos três meses, induziu a massa salarial a cair um pouco;

- essa queda se refletirá, automaticamente, nos setores mais voltados para o consumo interno, tais como: alimentos, vestuário, calçados e material de construção.

Para os economistas do Instituto de Pesquisa de Economia Aplicada (Ipea) e para qualquer um que reflita sobre a questão, o aumento da massa salarial seria um estímulo para a expansão do consumo doméstico e, posteriormente, para o crescimento da produção voltada para esse mercado doméstico.

Mas há ainda outros dados que tornam mais grave a situação:

- a renda dos indivíduos ocupados só tem diminuído, nos últimos três anos;

- 47% da taxa de desempregados são jovens;

- segundo o Boletim de Mercado de Trabalho do Ipea, deve ocorrer uma piora da taxa de desemprego, nos próximos meses, em função do esperado crescimento da população economicamente ativa;

- para o professor de economia da Universidade de Brasília, Jorge Arbache, “até o

final do ano talvez possamos estar com um desemprego de 14%”.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, não sou um alarmista nem pretendo tomar o tempo de V. Ex^{as} com questões sem fundamento. Os dados que apresentei são originários de documentos divulgados por pesquisadores e instituições, respeitáveis e considerados, e por um periódico desse mesmo quilate, a **Gazeta Mercantil**. Estão disponíveis a qualquer pessoa que queira consultá-los.

Considero, Sr^{as} e Srs. Senadores, que esta é uma realidade nova, e que é urgente nos prepararmos para ela, pois fatos novos exigem novas soluções.

Assim sendo, apresentei o Projeto de Lei nº 154, de 2004, que “concede incentivo às médias, pequenas e microempresas para a criação de novos empregos”. O objetivo é incentivar a criação de novos postos de trabalhos, por meio da redução da carga tributária que está sufocando a iniciativa privada, chegando a inviabilizar inúmeros empreendimentos.

Não se concebe crescimento econômico com uma carga tributária da ordem de 42% do PIB, e com tendência a crescer. Refiro-me, mais diretamente, à MP 179/2004, que resultará em oneração da CPMF das empresas, a partir de agosto do ano em curso, tributando duas vezes a mesma quantia.

É bem verdade que a mesma MP criou a chamada conta-investimento – uma conta bancária que permitirá aos clientes fazer aplicações financeiras e transferir fundos de investimento para outro, sem pagar a CPMF, cuja alíquota é de 0,38%. A Receita Federal estima que a perda com a isenção da CPMF em troca de operações financeiras deverá atingir R\$70 milhões por ano.

Entretanto, Sr. Presidente, o mercado calcula que o ganho do fisco com a cobrança que fará às empresas sobre as transações até então isentas – a dupla cobrança a que me referi – poderá ultrapassar R\$300 milhões ao ano.

Perdoem-me a indignação, nobres Senadores. Tudo isso pode ser legal, Sr. Presidente, mas é profundamente imoral! Além disso, esse aumento da carga tributária automaticamente reduzirá o potencial das empresas, em termos de investimentos, capital de giro, reposição de estoques etc, resultando, como sabemos, em maior desemprego.

Por essas razões, frente a um lucro anual de R\$230 milhões, bem pode o governo, em benefício do povo brasileiro, autorizar as empresas a contratar novos empregados, com o incentivo de subvenções econômicas.

Proponho que os novos vínculos empregatícios sejam limitados a um período de 24 (vinte e quatro)

meses, desde que o empregador mantenha número médio de empregados, igual ou superior ao estoque de empregos existentes anteriormente, excluídos do cômputo os contratados com amparo no novo dispositivo legal e os participantes de programas congêneres.

Sr. Presidente, ao lado da construção civil, agricultura e produção de calçados, o setor têxtil é um dos que mais empregam no Brasil. Mesmo assim, o setor têxtil perdeu, em 2003, um contingente de 135 mil trabalhadores, passando de 1,125 milhão para 900 mil, em razão da forte retração do mercado interno. A perda não foi maior, porque a exportação tem contrabalançado a queda no mercado interno e gerado receitas. É a explicação correta do presidente da Associação Brasileira da Indústria do Vestuário (Abravest), Roberto Chadad.

Ainda conforme Chadad, se o governo reduzir a carga de impostos e taxas para os setores que mais empregam, autorizando o recolhimento sobre o faturamento das empresas, e não mais sobre a folha de funcionários, desonerando o setor da COFINS, na reforma tributária, o setor têxtil poderá voltar a empregar como em 1986. Naquele ano, Sr^{as} e Srs. Senadores, 1,54 milhão de pessoas estavam registradas somente nesse setor.

Seguindo esse raciocínio, proponho que as subvenções econômicas contidas no Projeto de Lei nº 154, de 2004 consistam em:

- isenção da contribuição para financiamento da seguridade social – Cofins – sobre a folha de salários dos novos contratos sob o amparo daquele documento legal;
- dedução das despesas geradas na criação de novos postos de trabalho, no imposto de renda devido, até o limite de 10% do imposto.

Todos sabemos que novos empregos significam mais dinheiro circulando na economia, redução da violência e melhoria na educação e na saúde, o que, efetivamente, contribui para o crescimento do País.

Outro aspecto a considerar é a importância do emprego para cada brasileiro, especialmente no que se refere à população jovem que, se impedida de exercer ou se não conduzida a uma ocupação remunerada, tende, em muitos casos, a se envolver em atividades de risco, quando não ilegais.

A proposição, Senhoras e Senhores, envolve a participação dos dois agentes indispensáveis no combate ao desemprego: a sociedade – por meio da iniciativa privada, já que caberá aos empresários a tarefa de admitir, treinar e orientar os novos trabalhadores, familiarizando-os com máquinas e equipamentos de

alto custo e integrando-os ao ambiente profissional, e o governo – na medida em que reduz a carga tributária, o que, além de incentivar a criação de novos empregos, terá aumentada a sua arrecadação, em virtude do ingresso dos novos consumidores no circuito da economia nacional.

Segundo o empresário Osvaldo Palma, ex-secretário estadual do governo paulista, o Tesouro nada perderia, pois teria a contrapartida gerada pelo crescimento. Além disso, essas medidas necessitam de muito menos recursos que, por exemplo, os destinados a programas sociais. A criação de empregos teria a vantagem adicional de, aos poucos, trazer de volta o crescimento econômico e a auto-estima dos brasileiros.

Todos nós temos observado o grande destaque que vêm recebendo as grandes empresas, justificado pelo bom crescimento das exportações; as constantes atenções do Governo Federal e dos meios de comunicação; o sucesso.

Em contrapartida, as pequenas e micro empresas encontram-se quase que totalmente privadas da atenção governamental. Restritas às estreitas faixas, que há sete anos não são reajustadas, muitas, milhares, estão condenadas a sonegar, passar à informalidade ou, simplesmente, desaparecer.

Entre essas duas categorias – os grandes e os pequenos negócios -, asfixiada, a média empresa sobrevive, arcando integralmente com todos os tributos, impossibilitada de crescer, de se expandir, obrigada a encontrar soluções nem sempre lícitas, para não encerrar de vez suas atividades.

Mas há um aspecto, Senhor Presidente, que não pode nem deve ser ignorado. Não são as grandes empresas que atuam como geradoras de empregos. Ao contrário, contando com lucros maiores e benefícios federais, todas dispõem de tecnologia de produção mecanizada, o que reduz a necessidade de recursos humanos e, conseqüentemente, os respectivos encargos sociais.

Também não cabe às médias empresas o papel preponderante na criação de novos postos de trabalho. São, em sua maioria, empreendimentos familiares, consolidados há mais de dez ou há até vinte anos, que costumam investir o que lhes é possível no treinamento de seus quadros de pessoal.

Mais de 90% do mercado de trabalho se encontra sob responsabilidade das micro e pequenas empresas. Muitas delas são resultantes da iniciativa de ex-funcionários das médias empresas, que se arriscam a abrir os próprios negócios, a partir das experiências adquiridas. Principalmente os setores de comércio e serviços, com freqüência acusam a criação de novos empreendimentos.

Entretanto, apesar de toda a coragem desses pequenos negociantes, essas iniciativas estão muitas vezes condenadas ao fracasso, pelos dois grandes excessos que caracterizam a economia brasileira: a burocracia e a carga tributária. Convenhamos, nobres

Colegas, quem gera empregos, gera honra, e não são devidamente honrados neste País.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, há poucos dias participamos da votação do salário mínimo. Naquela ocasião, vários dos nobres Colegas fizeram pronunciamentos inflamados, em defesa de um ou outro dos valores em debate.

É claro que aumentar o valor do salário mínimo é necessário, principalmente se for possível devolver-lhe o poder de compra. Falou-se muito da importância do mínimo para o trabalhador. No entanto é preciso deixar claro que o salário mínimo é base de referência do serviço público, bem como das aposentadorias e pensões a cargo da Previdência, além dos programas sociais do Governo.

Os vencimentos dos trabalhadores na iniciativa privada não dependem do mínimo. Resultam de acordos, entre as diferentes categorias e os respectivos empregadores. Não são, portanto, influenciados pelas flutuações do poder aquisitivo do salário mínimo.

Considerarei que devia fazer essas observações, Sr. Presidente, porque entendo que devemos nos preocupar, efetivamente, com a geração de empregos. Este é o elemento capaz de alterar o cenário econômico-social deste País.

Consideremos, nobre Colegas, uma família média brasileira: cinco pessoas.

Num primeiro cenário, um ou dois membros da família trabalham e recebem salários mínimos. Sustentam as demais pessoas da família. Para eles, fará bastante diferença se o aumento for de R\$15,20 ou R\$30,00.

Em um segundo cenário, três ou quatro membros da família estão empregados. A renda familiar é bem maior que na situação anterior, principalmente se forem trabalhadores da iniciativa privada. Neste último caso, o valor do aumento do mínimo não fará a menor diferença para eles, a não ser que seja repassado para o custo de vida.

São duas realidade excludentes, Sr. Presidente, a área pública, atrelada ao salário mínimo, e a iniciativa privada, que corrige os vencimentos em função dos acordos salariais entre empregados e empregadores.

Sr^{as} e Srs. Senadores, como citei no início deste pronunciamento, em abril o número de desempregados chegou a 2,8 milhões. Desses, milhares procuram ocupação há meses; alguns, há anos. É dramático, Sr^{as} e Srs. Senadores! Chega a ser trágico!

Mas essa realidade pode ser mudada, Sr. Presidente. É uma questão, principalmente, de vontade política. Já está mais que comprovado que reduzir os impostos é uma forma infalível de aumentar a arrecadação.

São duas situações antagônicas:

1ª Se aumentarmos os impostos, automaticamente reduziremos os empregos. É o círculo vicioso da economia.

2ª Se reduzirmos os impostos, automaticamente aumentaremos o número de empregos e, em conseqüência, aumentaremos a arrecadação de impostos, em função do aumento do consumo, da produção etc. É o círculo virtuoso da economia.

Infelizmente, essa compreensão linear ainda não chegou ao Brasil, já que ostentamos a maior carga tributária do mundo.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o PLS nº 154, de 2004, apresenta uma solução nova e perfeitamente realizável, ao lado de muitas outras que podem e devem ser tentadas, em benefício do povo brasileiro.

Por essas razões, e por saber que a minha proposta será analisada por V. Ex^{as}, após o final das minhas atividades nesta Casa, solicito a cada um dos nobres Colegas a atenção e o interesse necessários para que, oferecendo incentivos às micro e pequenas empresas, possamos reduzir significativamente o número de brasileiros humilhados por não proverem o

próprio sustento, e induzir o crescimento deste País que tem tudo para se tornar uma das maiores nações do mundo.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Otavio. PMDB – PA)
– Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Otavio. PMDB – PA)
– Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 39 minutos.)

ATA DA 73ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 8 DE JUNHO DE 2004

(Publicada no Diário do Senado Federal nº 094, de 09 de junho de 2004)

RETIFICAÇÕES

1) À página nº 17597, 2ª coluna, referente ao Projeto de Decreto Legislativo nº 675, de 2004

Onde se lê:

Projeto de Decreto Legislativo nº 675, de 2004

Leia-se:

Projeto de Decreto Legislativo nº 675, de 2004
(nº 3.141/2003, na Câmara dos Deputados).

ATA DA 77ª SESSÃO DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA, EM 8 DE JUNHO DE 2004

2) À página nº 17767, 2ª coluna, referente ao Requerimento nº 526, de 2004

Onde se lê:

REQUERIMENTO Nº 526, DE 2004

Votação, em turno único, do Requerimento nº 526, de 2004, do Senador Reginaldo Duarte, que solicita, sobre Projeto de Lei do Senado nº 122 de 2002 – Complementar, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida também a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Leia-se:

REQUERIMENTO Nº 256, de 2004

Votação, em turno único, do Requerimento nº 256, de 2004, do Senador Reginaldo Duarte, que solicita, sobre Projeto de Lei do Senado nº 122 de 2000 – Complementar, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida também a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

**ATA DA 83ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA,
EM 16 DE JUNHO DE 2004
(Publicada no Diário do Senado Federal nº 099, de 17 de junho de 2004)**

RETIFICAÇÃO

- 1) À página nº 18304, 1ª coluna, na Seção I, Objetivos, Princípios e Diretrizes, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 36, de 2004,

Onde-se lê:

“Art. 20 Fica instituído o Sistema Nacional de Habitação de interesse Social – SNHIS, com o objetivo de:”

Leia-se:

“Art. 2º Fica instituído o Sistema Nacional de Habitação de interesse Social – SNHIS, com o objetivo de:”

Ata da 2ª Reunião, em 2 de julho de 2004

2ª Sessão Legislativa Ordinária da 52ª Legislatura

Presidência do Sr. Sibá Machado

(Inicia-se a reunião às 9 horas e 29 minutos)

O SR. PRESIDENTE (Sibá Machado. Bloco/PT – AC) – No plenário, não há número regimental para a abertura da sessão, não podendo esta ser realizada.

Nos termos do §º do art. 155 do Regimento Interno, o expediente que se encontra sobre a mesa será despachado pela Presidência, independentemente da leitura.

É o seguinte o Expediente despachado:

Plínio de Aguiar Junior

Engenheiro de telecomunicações

Filiação: Plínio Teófilo de Aguiar e Raimunda Arrais de Aguiar

Identidade: IFP-RJ nº 1.818.065

CPF nº 025.211.057-91

Título de Eleitor nº 161.889.203/61 Município do Rio de Janeiro, zona 016

Ministério das Comunicações

Diretor do Departamento de Indústria, Ciência e Tecnologia

Tel.: 61 311-6655

61 9555-6130

plinio.aguiar@mc.gov.br

Formação profissional

- Engenheiro eletrônico, formado pela Pontifícia Universidade Católica - Rio, em 1967.
- França (1971-1972) - Membro convidado da equipe de desenvolvimento da rede experimental de comutação de pacotes (RCP) do CNET - Centro de Pesquisas de Telecomunicações Francês.
- Desenvolveu-se em regulamentação de telecomunicações, planejamento estratégico e gestão da qualidade.

MENSAGENS

DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

MENSAGEM Nº 89, DE 2004

(Nº 358/04, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 5º, inciso III, alínea f, da Constituição, combinado com o art. 23 e parágrafo único do art. 24 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, e art. 20 e parágrafo único do art. 22 do Anexo I do Decreto nº 2.338, de 7 de outubro de 1997, submeto à consideração de Vossas Excelências o nome do Senhor Plínio de Aguiar Júnior para exercer o cargo de Membro do Conselho Diretor da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL na vaga do Senhor Antônio Carlos Valente da Silva.

Brasília, 29 de junho de 2004. – **Luiz Inácio da Silva.**

Línguas estrangeiras

Inglês e francês fluentes (lê, fala, escreve)

Funções profissionais desempenhadas

- **Ministério das Comunicações - MC** - Diretor do Dep. de Indústria, Ciência e Tecnologia, onde atualmente coordena o programa de implantação do Sistema Brasileiro de Televisão Digital (desde maio de 2003)
- **MC** – Representa o ministério nas seguintes instituições:
 - **Conselho Gestor da Internet Brasileira** (titular)
 - **Comitê da Área de Tecnologia da Informação – CATI** (titular)
 - **Comitê Gestor de Segurança da Informação** (suplente)
 - **Comitê G2G** (suplente)
- Participou do grupo de transição para o Governo Lula.
- **MC** - Assessor Especial do Ministro das Comunicações (1979 - 1985) – representou o Minicom na CAPRE e na SEI (órgãos governamentais de regulamentação da indústria de informática), participou da regulamentação de serviços de comunicação de dados.
- Trabalhou na **Embratel** de 1975 a 2002 (cedido ao Minicom no período 79-85).
 - Participou da gerência de direcionamento tecnológico da Embratel entre 2000 e 2002.
 - Participou da coordenação do programa de qualidade da Embratel de 1996 a 1999.
 - Participou do planejamento estratégico da área de engenharia da Embratel (1985 - 1995).
 - Membro da Assessoria de Planejamento Técnico da Embratel (1975 - 1979) – encarregado do planejamento técnico das redes de telex e de comunicação de dados.
- Engenheiro-Chefe da Westec (filial da **Cable and Wireless** no Brasil) (1972 - 1974).
- Chefe do Serviço de Telecomunicações da Superintendência de Urbanização e Saneamento (SURSAN) (1967 - 1970)

Missões no exterior

2004 – Montevideu – Representou o MC na Reunião da Comissão de Telecomunicações do Mercosul

1998 – Washington - Seminário sobre a Iniciativa americana de cooperação na área de Internet, que contou com a presença do então vice-presidente Al Gore.

1996 – Novi, USA - Seminário sobre QFD (Quality Function Deployment) com a participação de Akao.

1984 - Sidney, Austrália - Congresso do International Council for Computer Communications (ICCC).

1984 - Tóquio, Japão - Cooperação técnica com a NTT na área de planejamento de comunicação de dados.

1980 - Buitrago, Espanha - Seminário na Telefônica de Espanha sobre cooperação ibero-americana na área de redes de comunicação de dados.

1980 - Paris e Tóquio - Chefiou a comissão intergovernamental que visitou a França e o Japão para observar os seus sistemas de informações agrícolas

1980 - Roma, Itália - participou como membro da comitiva brasileira na conferência internacional sobre transmissão de dados transfronteiras

1978 - Kyoto, Japão - Congresso do ICCC (International Council for Computer Communications), em que presidiu a sessão sobre Packet Switching.

1978 - Estocolmo, Suécia - Cooperação técnica com a Televerket na área de planejamento de comunicação de dados.

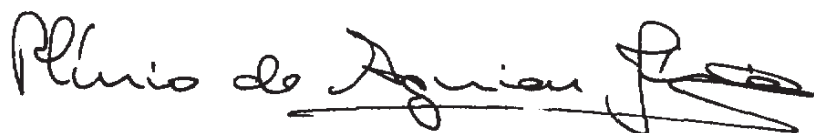
1974 - Frederick, USA - Curso sobre centrais temporais para telex

1969 - Cambridge, Inglaterra - Negociação de contrato de aquisição de sistemas de telecomunicações para a SURSAN.

Instituições de que participou ou participa

- Ordem do Mérito das Comunicações, no grau de Cavaleiro.
- International Council for Computer Communication (ICCC), na qualidade de Governor (de 1986 a 1997).
- Corpo editorial internacional da publicação inglesa Telecommunications Policy (de 1976 a 1993).
- Conselho Técnico da Confederação Nacional do Comércio (de 1981 a 1995).
- Clube de Engenharia (desde 1967), onde foi Chefe da Divisão de Eletrônica em 1991.
- Conselheiro do CREA-RJ (1993-94).

BRASILIA, 21 DE JUNHO DE 2004



Aviso nº 730 - C. Civil

Em 29 de junho de 2004

A Sua Excelência o Senhor
Senador Romeu Tuma
Primeiro Secretário do Senado Federal
Assunto: Indicação de autoridade

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor Plínio de Aguiar Júnior para exercer o cargo de Membro do Conselho Diretor da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, na vaga do Senhor Antônio Carlos Valente da Silva.

Atenciosamente, **José Dirceu de Oliveira e Silva**, Ministro de Estado chefe da Casa Civil da Presidência da República.

SQN 303 Bloco D Apto 403, Asa Norte
Brasília - DF
70735-040
Fones: (061) 327-9514 ou 915-7591
e-mail: elifas.gurgel@mc.gov.br
elifas.gurgel@terra.com.br

(À Comissão de Serviços de Infra-Estrutura.)

MENSAGEM Nº 90, DE 2004

(Nº 359/04 na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,
De conformidade com o art. 5º, inciso III, alínea f, da Constituição, combinado com o art. 23 e parágrafo único do art. 24 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, e art. 20 e parágrafo único do art. 22 do Anexo I do Decreto nº 2.338, de 7 de outubro de 1997, submeto à consideração de Vossas Excelências o nome do Senhor Elifas Chaves Gurgel do Amaral para exercer o cargo de Membro do Conselho Diretor da Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel, na vaga do Senhor Luiz Guilherme Schymura de Oliveira.

Brasília, 29 de junho de 2004. – **Luiz Inácio da Silva**.

Elifas Chaves Gurgel do Amaral

Objetivo

- Apresentação Profissional

Identificação

- Coronel Engenheiro Militar da Reserva Remunerada do Exército
- Filiação: Cipriano Gurgel do Amaral Filho e Isabel Chaves Gurgel do Amaral
- Identidade: 100 743 162 - 8 Ministério da Defesa
- CPF: 497 040 957-91
- Título de eleitor: Nº 96385620/38 Zona: 001 Seção: 0075
- Estado civil: Casado
- Nacionalidade: Brasileiro
- Idade: 49 anos
- Data e local de nascimento: 04 de dezembro de 1954, Fortaleza-CE

**Resumo da
Experiência
Profissional**

2004

Ministério das Comunicações
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

2004

Ministério das Comunicações
Assessor Especial do Ministro

2003 - 2004

Banco do Nordeste do Brasil S. A.
Consultor de Segurança da Informação

2002 – 2003

Ministério da Defesa
Subgerente da Divisão de Projetos Especiais.
Integrou a equipe responsável pela operação e implantação do Sistema de Comunicações Militares por Satélite (SISCOMIS).
Integrou o grupo de trabalho que tratou do emprego do FUST no âmbito das Forças Armadas.

1999 – 2002

Chefe do 1º Centro de Telemática de Área - Organização Militar do Exército responsável pelas Telecomunicações e Informática do Comando Militar do Sul, que compreende os estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná.

1998

Centro de Desenvolvimento de Sistemas do Ministério do Exército
Brasília, DF

Chefe da Divisão de Engenharia

1998

Integrante da Comissão formada pela BRISA, para Estudo sobre Segurança em Correio Eletrônico, redes Corporativas e EDI. Palestrante no Workshop de encerramento dos trabalhos.

1990 - 1997

Diretoria de Informática do Ministério do Exército
Brasília, DF

Assessor da Seção Técnica - Chefe da Subseção de Teleprocessamento

- Pesquisa de Software e Hardware para o Exército Brasileiro.
- Especificação de Hardware, Software e Projetos de Redes de Computadores para todas as Organizações do Exército Brasileiro.
- Especificação de Equipamentos de Comunicação de Dados para todas as Organizações do Exército Brasileiro.

Educação

1999

Universidade Católica de Porto Alegre

Curso de Extensão de Política e Estratégia de Governo

Porto Alegre, RS

- Carga horária 240 horas

1994

Faculdade Católica de Brasília

Brasília, DF

Curso de Pós-Graduação em Redes de Computadores

- Carga horária de 380 horas

1987 - 1989

Instituto Militar de Engenharia

Rio de Janeiro, RJ

Graduação em Engenharia de Computação

1980

Escola de Artilharia de Costa e Anti-Aérea

Rio de Janeiro, RJ

Curso de Artilharia de Costa e Anti-Aérea

1975 - 1978

Academia Militar das Agulhas Negras

Rezende, RJ

Curso de Formação de Oficial do Exército.

**Resumo dos
Cursos de
Formação
Extracurricular**

2003

Fundação Escola Técnica da Bahia

Fortaleza, CE

- Curso sobre a norma NBR/ISO/IEC 17799:2001
- 16 horas.

1997

Instituto Nacional de Telecomunicações (INATEL)

Santa Rita do Sapucaí, MG

- Curso de Projeto de Redes de Computadores.
- 40 horas.

1997

Fundação Franco-Brasileira de Pesquisa e Desenvolvimento (FUBRAS)

Brasília, DF

- Curso de Extensão em Gerenciamento de Projetos
- 40 horas

1997

Instituto Nacional de Telecomunicações (INATEL)

Santa Rita do Sapucaí, MG

- Curso de Comunicação Via Satélite - Uma Visão Geral.
- 24 horas.

1997

Instituto Nacional de Telecomunicações (INATEL)

Santa Rita do Sapucaí, MG

- Curso de Arquitetura TCP/IP - Solução para Conectividade.
- 24 horas.

1995

Sociedade Brasileira para Interconexão de Sistemas Abertos (BRISA)

Brasília, DF

- Curso de X.500.
- 21 horas

1995

RESOLUÇÃO, Informática, Treinamento e Representações Ltda

Brasília, DF

- Curso de Fluxo de Trabalho de Documentos (workflow)
- 23 horas

1995

Sociedade Brasileira para Interconexão de Sistemas Abertos (BRISA)

Brasília, DF

- Curso de Modelo OSI e Arquitetura OSI.
- 24 horas

1995

Novintec Tecnologia e Informática Ltda

Brasília, DF

- Curso Netware V 3.1 - Advanced Administration
- 16 horas

1995

Novintec Tecnologia e Informática Ltda

Brasília, DF

- Curso Netware V 3.1 - Instalation and Configuration
- 16 horas

1995

Novintec Tecnologia e Informática Ltda

Brasília, DF

- Curso Netware V 3.1 - Administration
- 24 horas

1993

UNIMIX Sistemas e Computadores

Brasília, DF

- Curso de Administração em Sistemas SIDIX
- 60 horas

1992

LanTraining Informática Ltda

Brasília, DF

- Curso Netware V 3.1 - System Manager
- 40 horas

1991

CPM Informática S. A.

Brasília, DF

- Curso CPM 2000 - Apresentação do Sistema de Armazenamento de Dados Hitachi
- 08 horas

1991

Diretoria de Informática do Ministério do Exército

Brasília, DF

- Curso de MAPPER User Workshop
- 32 horas

1991

COBRA - Computadores e Sistemas Brasileiros S. A.

Brasília, DF

- Curso de Utilização SOX
- 56 horas

1990

Dytz Informática

Brasília, DF

- Curso Básico da Linguagem de Programação "C"

- 40 horas

1990

Dytz Informática

Brasília, DF

- Curso Avançado da Linguagem de Programação "C"

- 40 horas

1972

Divisão de Treinamento do Centro de Estudos, Pesquisas e Debates (CEPEDE) da Prefeitura Municipal de Fortaleza

Fortaleza, CE

- Curso Básico de Computador

- 20 horas

**Participações em
Palestras, Feiras,
Congressos e
Seminários**

2004

Mostra de Soluções em Tecnologia da Informação e Comunicações Aplicadas ao Setor Público

Brasília, DF

- Participação como ouvinte

2003

VIII Simpósio de Proteção ao Conhecimento

Fortaleza, CE

- Participação como ouvinte

2003

Iº Seminário de Segurança de Pernambuco

Recife, PE

- Participação como ouvinte

2002

TELEXPO 2002

São Paulo, SP

- Participação como visitante na TELEXPO 2002

2001

II SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE SOTWARE LIVRE

Porto Alegre, RS

- Participação como palestrante, representando o Exército.

2000

I SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE SOTWARE LIVRE

Porto Alegre, RS

- Participação como assistente convidado.

1998

FENASOFT 98

São Paulo, SP

- Participação como Congressista na FENASOFT 98

1998

TELEXPO 98

São Paulo, SP

- Participação como Congressista na TELEXPO 98

1997

IBM Brasil

Brasília, DF

- Palestra sobre Redes de Computadores
- 16 horas

1997

IBM Brasil

Brasília, DF

- Palestra sobre Gerência de Redes de Computadores
- 12 horas

1997

TWA Conhecer

Brasília, DF

- Seminário de Atualização - Redes&Telecom'97
- 15 horas

1997

CONDEX Rio 97

Rio de Janeiro, RJ

- Participação como Congressista no CONDEX Rio 97

1995
MANTEL
Brasília, DF

- Participação no Seminário sobre Cabeamento Estruturado
- 06 horas

1995
TELEXPO 95
São Paulo, SP

- Participação como Congressista na TELEXPO 95

1994
Estado-Maior das Forças Armadas (EMFA)
Brasília, DF

- Participação no Ciclo de Palestras sobre Comando e Controle

1992
INFOCENTRO 92
Brasília, DF

- Participação como Congressista no INFOCENTRO 92

Idiomas

Habilitado pelo Comando do Exército na língua inglesa para missões no exterior.

Resumo da Experiência em Magistério

2002
Instituto Compacto de Ensino Superior e Pesquisa (ICESP)

- Matéria: Arquitetura Avançada de Computadores

1998
Faculdade Alvorada

- Matéria: Linguagem Técnica de Programação I

1995
Faculdades Integradas do Planalto Central (FIPLAC)
Matéria: Técnicas Digitais

1992

Faculdade Alvorada

- Matérias: Tópicos Avançados de Programação e Análise e Projeto de Sistemas.
- ELIMINADOR DE RUÍDO DE VOZ APLICADO A MICROPROCESSADOR DEDICADO

**Resumo dos
Trabalhos
Publicados**

Projeto de Fim de Curso de Engenharia de Computação - IME

Publicado pelo Instituto Militar de Engenharia (IME) 1989

**Resumo dos
Principais
Trabalhos
Realizados**

- Implantação do Projeto da Rede Básica de Comunicação de Dados do Exército – Brasília – DF;
- Membro do Grupo de Trabalho responsável pela implantação da Troca Eletrônica de Informações no âmbito do Ministério do Exército;
- Implantação da infra-estrutura básica de comunicação de dados (backbone ATM) no Quartel General do Exército e acesso ao Centro de Informática Nr 11;
- Representante do Exército na Comissão do Ministério da Administração e Reforma do Estado (MARE) para acompanhar a implantação da Rede Metropolitana de Alta Velocidade (REMAV) no Distrito Federal – Brasília – DF;
- Representante da Diretoria de Informática na Comissão do Exército Brasileiro responsável pela implantação do Sistema de Vigilância da Amazônia (SIVAM) – Brasília – DF;
- Integrante da Comissão Técnica responsável pelas especificações das máquinas (Urna Eletrônica) que foram utilizadas nas eleições brasileiras a partir de 3 de outubro de 1996 – Brasília – DF;
- Implantação da Rede Estruturada de Comunicações de Dados, Voz e Imagem do Comando Militar do Sul – Porto Alegre – RS;
- Implantação do Sistema de Material do Exército, desenvolvido em ORACLE, no âmbito do Comando Militar do Sul (Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná).

Brasília, DF, 15 de junho de 2004


Elifas Chaves Gurgel do Amaral

Engenheiro de Computação

Aviso nº 731 – C. Civil

Em 29 de junho de 2004

A Sua Excelência o Senhor
Senador Romeu Tuma
Primeiro Secretário do Senado Federal
Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a essa Secretaria mensagem na qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor Elias Chaves Gurgel do Amaral para exercer o cargo de Membro do Conselho Diretor da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL na vaga do Senhor Luiz Guilherme Schymura de Oliveira.

Atenciosamente, – **José Dirceu de Oliveira e Silva**, Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República.

(À Comissão de Serviços de Infra-Estrutura.)

MENSAGEM Nº 91, DE 2004

(Nº 363/04, na Origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 5º, inciso III, alínea f, da Constituição, combinado com o art. 10 da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, e art. 6º do Anexo I ao Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, submeto à consideração de Vossas Excelências o nome do Senhor Dirceu Raposo de Mello, para ocupar o cargo de Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, na vaga decorrente do término do mandato do Senhor Luís Carlos Wanderley Lima.

Brasília, 1º de julho de 2004. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

CURRICULUM VITAE

Dirceu Raposo de Mello

- Brasileiro, 49 anos, casado, três filhos, Natural de São Paulo, Capital.
- Residente à Qd 714/715 Bl.D Entrada 12 – Apto. 302 - Asa Norte - Brasília – DF - Tel. 61- 9989.8354
- CPF 006.641.228 / 50
- RG. 4.545.703 – SP/SSP – 24/05/1968
- Filiação: Alcides Raposo de Mello e Darcy Cortez Raposo de Mello

Formação Universitária e Pós-Graduação:

Graduado em Farmácia e Bioquímica, Faculdade de Ciências Farmacêuticas da Universidade de São Paulo (USP), SP, modalidade Análises Clínicas e Toxicológicas (1973-1978);

Doutorando em Análises Clínicas, Faculdade de Ciências Farmacêuticas da Universidade do Estado de São Paulo (UNESP), Araraquara, SP (aprovado na qualificação com defesa de tese em agosto de 2004);

Mestre na área de Patologia Clínica pela Universidade de Guarulhos, SP (1999);

Especialista em Farmácia Homeopática pela Associação Paulista de Homeopatia, Ribeirão Preto, SP (1981);

Especialista em Administração Hospitalar pelo Centro São Camilo de Desenvolvimento em Administração da Saúde (CEDAS), Faculdade São Camilo de Administração Hospitalar, SP, Capital (1988-1989);

Especialista em Patologia Clínica pela Sociedade Nacional de Patologia Clínica (1987);

Especialista em Análises Clínicas pela Sociedade Brasileira de Análises Clínicas (1989);

Pós -Graduado em nível de Mestrado na modalidade de Análises Clínicas e Toxicológicas, Universidade de São Paulo (USP). Conclusão dos créditos do curso (1981-1983) e aprovação em exame de qualificação, auferindo conceito B (1984), porém não houve apresentação da dissertação de mestrado;

Membro Efetivo de diversas Sociedades Científicas:

Sociedade Brasileira de Vigilância de Medicamentos (SOBRAVIME);

Sociedade Brasileira de Análises Clínicas (SBAC);

Sociedade Nacional de Patologia Clínica (SNPQ);

Sociedade Brasileira de Microbiologia (SBM);

Confederación Latino-Americana de Bioquímica Clínica (CLABC);

União Latino-Americana Contra as Doenças Sexualmente Transmissíveis.

Histórico Profissional:

Farmacêutico - Bioquímico da Prefeitura Municipal de São Paulo, SP (desde 1985, atualmente licenciado do cargo);

Professor Assistente no Instituto de Ciências da Saúde da Universidade de Guarulhos, SP, ministrando em cursos de Enfermagem, Biologia e Farmácia e Bioquímica as seguintes disciplinas: Microbiologia e Imunologia, Patologia, Parasitologia, Deontologia e Legislação Farmacêutica e Administração de Empresas Farmacêuticas (1990 até a presente data);

Professor Coordenador do Curso de Especialização Latu Sensu em Análises Clínicas e Toxicológicas da Universidade de Guarulhos, SP (1998 até a presente data);

Professor Titular das cadeiras de Microbiologia Básica, Microbiologia Clínica, Micologia Clínica e Deontologia e Legislação Farmacêutica do curso de Farmácia e Bioquímica da Universidade Paulista (UNIP), SP, Capital (desde 1991, atualmente licenciado);

Ex-Professor Responsável pela cadeira de Microbiologia e Imunologia do curso de Farmácia e Bioquímica da Universidade Anhembi-Morumbi, SP, Capital (1998);

Professor Responsável da Universidade São Judas Tadeu, SP, Capital, ministrando no curso de Farmácia e Bioquímica as disciplinas de Deontologia e Legislação Farmacêutica e Administração de Empresas Farmacêuticas (1996, atualmente licenciado);

Atuou em cargos de **Diretoria e / ou Gerência** em vários serviços de Saúde, tais como:

1979 - 1982: **Responsável** pelo setor de Bacteriologia Clínica do Laboratório de Análises Clínicas da Sociedade Hospital Samaritano, SP, Capital:

1983 - 1989: **Encarregado Técnico-Administrativo** do Laboratório de Análises Clínicas da Sociedade Hospital Samaritano, SP, Capital;

1989 -1990: **Chefe do Laboratório** de Saúde Pública da Unidade Básica de Saúde da Freguesia do Ó, Prefeitura Municipal de São Paulo, SP;

1989- 1990: **Chefe do Laboratório** de Patologia Clínica do Complexo Hospitalar do Mandaqui, Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, SP;

1990: **Chefe das Equipes** de Plantão Noturno do Laboratório Clínico Delboni e Auriemo, SP, Capital;

1990 - 1991: **Assistente Técnico de Direção** do Escritório Regional de Saúde Mandaqui (ERSA6), Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, SP, sendo

responsável pela supervisão dos laboratórios da Zona Norte da Capital:

1991 - 1992: **Diretor do Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico** do Complexo Hospitalar do Mandaqui, Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, SP;

1992 - 1993: **Diretor do Serviço** do Apoio Técnico Administrativo do Hospital Municipal Vereador Jose Storopolli da Prefeitura Municipal de São Paulo, SP;

1991 - 1996: **Coordenador** dos Centros de Diagnóstico da Caixa de Assistência dos Advogados do Estado de São Paulo, SP;

1993 - 1994: **Chefe do Laboratório** do Hospital Municipal Vereador José Storopolli da Prefeitura Municipal de São Paulo, SP;

1995 - 1997: **Diretor do Laboratório** de Análises Clínicas do Complexo Hospitalar do Mandaqui, Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, SP.

2004 de Janeiro até a presente data: **Gerente Geral de Medicamentos**. Agência Nacional de Vigilância sanitária (ANVISA), Brasília, DF.

Cargos Eletivos e de Representação:

1981/1982 - Membro da Comissão de Divulgação e Cultura da Sociedade Brasileira de Análises Clínicas, Seccional São Paulo;

1981/1982 - Membro da Comissão de Divulgação e Publicidade do Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo, CRF-SP;

1981/1983 - Segundo Secretário da Diretoria da Sociedade Brasileira de Análises Clínicas, Seccional São Paulo;

1983/1985 - Secretário Geral da Diretoria da Sociedade Brasileira de Análises Clínicas, Seccional de São Paulo;

1984/1986 - Membro da Comissão de Prerrogativas Profissionais do Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo, CRF-SP;

1984/1986 - Membro da Comissão de Análises Clínicas do Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo, CRF-SP;

1984/1985 - Diretor Executivo da Associação Paulista de Farmacêuticos;

1985/1987 - Presidente da Associação dos Farmacêuticos Bioquímicos da Prefeitura do Município de São Paulo. SP;

1986/1988 - Presidente da Associação dos Funcionários do Hospital Infantil Menino Jesus da Prefeitura Municipal de São Paulo, SP;

1990/1992 - Delegado Presidente da Sociedade Brasileira de Análises Clínicas - Seccional São Paulo;

Conselheiro Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo (mandato com início em 1994, término em 2003);

Conselheiro do Conselho Municipal de Saúde da Cidade de São Paulo, SP, durante os anos de 1992 a 1995;

1995/1998 - Diretor do Departamento Jurídico do Sindicato dos Farmacêuticos do Estado de São Paulo, SINFAR-SP;

1996/1997 - Vice- Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo;

Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo (gestões 98/99, 00/01 e 02/03);

Diretor do Sindicato dos Farmacêuticos no Estado de São Paulo (gestão 01-04).

Conselheiro Federal Titular do Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo (mandato para 2004-2007).

Trabalhos Científicos apresentados e/ou publicados:

"Propostas de Organogramas para Laboratório de Análises Clínicas de Pequeno, Médio e Grande Portes". Revista LAES/HAES nº6, ano V, agosto/setembro de 1984;

"Análises de Procedimentos para um Modelo de Solicitação e Resposta de Exames. Fluxograma do Paciente Internado e de Ambulatório". Revista LAES/HAES nº1, ano VI, janeiro/fevereiro de 1985;

"Análise de Resultados de Sorologia para SIDA nos Doadores com Voto de AUTO-EXCLUSÃO Positiva" apresentado no Congresso Brasileiro de Hematologia, julho de 1991;

"Helicobacter pylori e Doença Péptica em Crianças", pôster apresentado no IX CONGRESSO BRASILEIRO DE GASTROENTEROLOGIA PEDIATRICA. 1998.

"Estudo da Incidência de Pacientes Infectados pelo Helicobacter pylori em população infantil do Serviço de Gastroenterologia Infantil do Conjunto Hospitalar do Mandaqui, SP, Capital", apresentado no XII Congresso Paulista de Farmacêuticos, IV Seminário Internacional de Farmacêuticos e Expofar 2001, novembro de 2001;

"Estudo Comparativo entre Dois Testes Imunoenzimáticos (não invasivos) e Provas Clássicas (invasivas) Utilizadas no Diagnóstico de infecção pelo *Helicobacter pylori*", apresentado no XII Congresso Paulista de Farmacêuticos, IV Seminário Internacional de Farmacêuticos e Expofar 2001, novembro de 2001;

"Estudo Comparativo entre Dois Testes Imunoenzimáticos (não invasivos) e Provas Clássicas (invasivas) Utilizadas no Diagnóstico de Infecção pelo *Helicobacter pylori*". Revista Integração ensino-pesquisa-extensao, indexada sob n° ISSN 1413-6147, julho, 2002:

"Avaliação do Método de PCR para Diagnóstico de Infecção de *Helicobacter pylori* em Pacientes com Doença Péptica", apresentado no XIII Congresso Paulista de Farmacêuticos, V Seminário Internacional de Farmacêuticos e Expofar 2003, maio de 2003;

"A Bioética". Revista Integração ensino-pesquisa-extensao, indexada sob n° ISSN 1413-6147, agosto, 2003;

"Poder de Polícia e as Ações de Vigilância Sanitária". Artigo a ser publicado na revista Integração ensino-pesquisa-extensao, indexada sob n° ISSN 1413-6147.

Palestras Ministradas (últimos quatro anos):

"Políticas de Medicamentos e Lei dos Genéricos", Universidade Cruzeiro do Sul (UNICSUL), SP, Capital, setembro 2000;

"Papel do Farmacêutico no Novo Milênio", III Simpósio de Farmácia, Universidade de São Francisco, Bragança Paulista, SP, setembro de 2000;

"A Fiscalização do Exercício Farmacêutico", II Jornada Farmacêutica da Universidade Paulista (UNIP), SP, Capital, outubro de 2000;

"Propaganda de Medicamentos: a Saúde e o Mercado", V Semana Farmacêutica de Ciência e Tecnologia, XXXV Semana Universitária Paulista de Farmácia e Bioquímica, Faculdade de Ciências Farmacêuticas da Universidade de São Paulo (USP), outubro de 2000;

"A Importância da Garantia da Assistência Farmacêutica", I Congresso da Faculdade de Ciências da Saúde da Universidade Metodista de Piracicaba (UNIMEP), SP, outubro de 2000;

Organizador do evento "São Paulo com Saúde - Uso Racional de Medicamentos", realizado no Parque do Ibirapuera, São Paulo, Capital, por ocasião da comemoração do Dia Mundial da Saúde, abril de 2001;

"Exame de Proficiência", Encontro Nacional dos Estudantes de Farmácia, Universidade Estadual de São Paulo (UNESP), Araraquara, julho de 2001;

"Serviços de Saúde Virtuais: Possibilidade e Limitações", 11ª Semana Racine de Atualização Técnica em Farmácia, São Paulo, Capital, julho de 2001;

"O bê-á-bá da Dose Unitária", Curso Pré-Congresso, I Congresso Brasileiro de Medicamentos em Dose Unitária, II Congresso Mundial sobre el Envasado de Medicamentos em Dosis Unitarias, II World Congress on UNIT Dose Drug Packaging, São Paulo, Capital, agosto de 2001;

"Campos de Atuação do Farmacêutico", IX Semana Farmacêutica da Universidade de Mogi das Cruzes, SP, setembro de 2001;

"Responsabilidade Técnica de Farmácia Homeopática", 58º Congresso Médico Homeopático Pan-americano, Ribeirão Preto, SP, outubro de 2001;

"A Importância da Formação em Análises Clínicas para a Assistência Farmacêutica", XII Congresso Paulista de Farmacêuticos, IV Seminário Internacional de Farmacêuticos e Expofar 2001, novembro de 2001;

Coordenador da Mesa Redonda "Política Nacional de Medicamentos", XII Congresso Paulista de Farmacêuticos, IV seminário Internacional de farmacêuticos e Expofar 2001, novembro de 2001;

"A Atuação do Conselho Regional de Farmácia", II Semana de Farmácia da UniFMU, SP, Capital, março de 2002;

"Novas Diretrizes Curriculares na área da Saúde: Influências e Tendências no Mercado de Trabalho". Universidade de Mogi das Cruzes, SP, junho de 2002;

Presidiu a abertura do Simpósio de Genéricos e Bioequivalência da 49ª Jornada Farmacêutica da UNESP, Araraquara, SP, agosto de 2002;

"Campo de Atuação Profissional Farmacêutico", X Semana Farmacêutica da Universidade de Mogi das Cruzes, SP, setembro de 2002;

"A Profissão Farmacêutica e o Mercado de Trabalho", II Semana farmacêutica da Universidade de Santo Amaro (UNISA), SP, Capital, outubro de 2002;

"Medicamentos Genéricos X Medicamentos de Referência", II Semana farmacêutica da Universidade de Santo Amaro (UNISA), SP, Capital, outubro de 2002;

Participou da Mesa de Abertura do I Congresso Internacional de Atualização Técnico-Científica Farmácia, Química e Biologia, II Feira Intecq de Ciência e Tecnologia, São José do Rio Preto, São Paulo, março de 2003;

Coordenador da Mesa Redonda "A importância do Farmacêutico na Atenção Básica da Saúde". XIII Congresso Paulista de Farmacêuticos, V Seminário Internacional de Farmacêuticos e Expofar 2003, São Paulo, SP, maio de 2003;

"Assistência Farmacêutica Integral: Quem ganha com isso?". Câmara Municipal de Ribeirão Preto, SP, julho de 2003;

“Assistência Farmacêutica Integral: Quem ganha com isso?”. Floresta Atlético Clube, Amparo, SP, julho de 2003;

“Assistência Farmacêutica Integral: Quem ganha com isso?”, Universidade de Guarulhos, SP, agosto de 2003;

Relator da Mesa “Assistência Farmacêutica no Brasil: próximos passos, para onde vamos?”, 4º Simpósio Internacional de Economia em Saúde, São Paulo, SP, abril de 2004;

“Medicamentos Genéricos: aspectos legais e prática farmacêutica”, FARMAPOLIS 12ª edição, XII Encontro de Farmacêuticos e Bioquímicos, X Congresso Catarinense de Farmacêuticos e Bioquímicos, IV Encontro de Farmacêuticos e Bioquímicos do Mercosul e I Encontro Nacional de Farmacêuticos do SUS, Florianópolis, Santa Catarina, 29 de abril a 02 de maio de 2004;

“Boas Práticas de Manipulação: a RDC 33/2000 e os impactos gerados no cotidiano da Farmácia”, FARMAPOLIS 12ª edição. XII Encontro de Farmacêuticos e Bioquímicos, X Congresso Catarinense de Farmacêuticos e Bioquímicos, IV Encontro de Farmacêuticos e Bioquímicos do Mercosul e I Encontro Nacional de Farmacêuticos do SUS, Florianópolis, Santa Catarina, 29 de abril a 02 de maio de 2004.

Cursos e Congressos Frequentados (últimos dois anos):

I Congresso Internacional de Farmacêuticos Magistrais, promovido pela Associação Nacional de Farmacêuticos Magistrais, São Paulo, SP, outubro de 2002;

17º Congresso Brasileiro de Cosmetologia, promovido pela Associação Brasileira de Cosmetologia, São Paulo, SP, maio de 2003;

XXX Congresso Brasileiro de Análises Clínicas, III Congresso Brasileiro de Citologia Clínica, promovido pela Sociedade Brasileira de Análises Clínicas, Rio de Janeiro, RJ, junho de 2003;

Participante como membro da comissão do Brasil no Eleventh International Conference of Drug Regulatory Authorities¹ (ICDRA), Madrid , fevereiro de 2004

Participante como membro no V Encontro de Autoridades Competentes em Medicamentos dos Países Ibero-Americanos (EAMI) , Brasília março de 2004

Workshop sobre Equivalência Farmacêutica com Ênfase em Dissolução, promovido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária, São Paulo, SP, março de 2004;

V Encontro Nacional de Profissionais em Pesquisa Clínica, promovido pela Sociedade Brasileira de Profissionais em Pesquisas Clínicas, São Paulo, SP, março de 2004;

Participação como Palestrante do 4º Simpósio Internacional de Economia em Saúde, promovido pelo Centro Paulista de Economia em Saúde, abril de 2004:

Política Farmaceutica Nacional y Uso Adecuado de los Medicamentos, promovido pela Organización Panamericana de la Salud (OPAS), Agencia Española de Coperación Internacional, Ministerio de Sanidad y Consumo, Santa Cruz de la Sierra, Bolivia, junio de 2004.

Brasília, 14 de junho de 2004



Dirceu Raposo de Mello

Aviso nº 739 - C. Civil

Brasília, 1º de julho de 2004

A Sua Excelência o Senhor
Senador Romeu Tuma
Primeiro Secretário do Senado Federal
Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor Dirceu Raposo de Mello para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, na vaga decorrente do término do mandato do Senhor Luís Carlos Wanderley Lima.

Atenciosamente, **José Dirceu de Oliveira e Silva**, Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República.

(À Comissão de Assuntos Sociais.)

AVISO
DA PRESIDÊNCIA

Encerrou-se ontem o prazo para apresentação de emendas às seguintes matérias:

- Projeto de Lei da Câmara nº 102, de 2002– Complementar (nº 4.610/2001-Complemen-

tar, na Casa de origem), que *dispõe sobre a linguagem inclusiva na legislação e documentos oficiais*;

- Projeto de Lei da Câmara nº 4, de 2004 (nº 4.017/2001, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *concede pensão especial a Orlando Lovecchio Filho*; e
- Projeto de Lei da Câmara nº 5, de 2004 (nº 4.018/2001, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *concede pensão especial a Maria José Pereira Barbosa Lima*.

Aos projetos não foram oferecidas emendas.

As matérias serão incluídas em Ordem do Dia oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Sibá Machado – Bloco/PT – AC) – Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 09 horas e 30 minutos.)

Ata da 96ª Sessão Não Deliberativa em 5 de julho de 2004

2ª Sessão Legislativa Ordinária da 52ª Legislatura

Presidência do Sr. Paul Paim, da Sra. Serys Slhessarenko e do Sr. Marcos Guerra

(Inicia-se a sessão às 14 horas e 30 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, mensagem do Senhor Presidente da República que será lida pela Srª 1ª Secretária em exercício, Senadora Serys Slhessarenko.

É lida a seguinte:

MENSAGEM Nº 92, DE 2004 (nº 365/04, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,
Solicito a Vossas Excelências a retirada da indicação do Senhor Fernando Antônio da Câmara Freire, para exercer o cargo de Diretor da Agência de Desenvolvimento do Nordeste – ADENE, enviada a essa Casa com a Mensagem nº 525, de 2003.

Brasília, 1º de julho de 2004. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

Aviso nº 742 /C. Civil.

Brasília, 1º de julho de 2004

A Sua Excelência o Senhor
Senador Romeu Tuma
Primeiro Secretário do Senado Federal
Assunto: Retirada de indicação

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa secretaria mensagem na qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República solicita a retirada da indicação do Senhor Fernando Antônio da Câmara Freire, para exercer o cargo de Diretor da Agência de Desenvolvimento do Nordeste – ADENE, enviada a essa Casa com a Mensagem nº 525, de 2003.

Atenciosamente, – **José Dirceu de Oliveira e Silva**, Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República.

MENSAGEM Nº 209, DE 2003

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso III, da Constituição, combinado com o art. 13 da Medida Provisória nº 2.156-5, de 24 de agosto de 2001, submeto à apreciação de Vossas Excelências o nome do Senhor Fernando Antônio da Câmara Freire, para exercer o cargo de Diretor da Agência de Desenvolvimento do Nordeste – ADENE.

Brasília, 14 de outubro de 2003. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

FERNANDO ANTÔNIO DA CÂMARA FREIRE
CURRICULUM VITÆ

FERNANDO ANTÔNIO DA CÂMARA FREIRE

Data nascimento: 22-03-1954, Recife-PE

Filiação: *Jessé Pinto Freire e Ivanise Câmara Freire*

Casado: 29-09-1972, com Eliane Magda de Sousa Freire, dois filhos: Fernanda Câmara de Sousa Freire e Fernando Antônio da Câmara Freire Filho, quatro netos.

Escolaridade: Primário e Secundário: Colégio Mallet Soares e Colégio São Vicente de Paula, Rio de Janeiro, RJ,
Superior: Internatinal Studies, Londres-Inglaterra.

Idiomas: Inglês e Espanhol.

ATIVIDADES EM ORDEM CRONOLÓGICA

1973/1980: Assessor Comércio Exterior da Confederação Nacional do Comércio-CNC. Rio de Janeiro-RJ.

1974/1980: Assessor da Câmara de Comércio Inernacional-CCI, sede em Paris, França. Rio de Janeiro-RJ.

1974/1981: Assessor do Sindicato Nacional dos Representantes Comerciais. Rio de Janeiro-RJ.

1976: Curso de Carga Aérea na KLM, em Amsterdã-Holanda.

1976: Secretário Executivo Missão Comercial ao Mexico, patrocínio CNC.

1977: Secretário Executivo Missão Comercial à Coréia do Sul, patrocínio CNC.

1977: Secretário Executivo Missão Comercial à Tailândia, patrocínio CNC.

1978/1987: Diretor da Associação Comercial do Rio de Janeiro-RJ.
(Nesse período participou como colaborador de diversos congressos e seminários, com destaque no Congresso Internacional da CCI, no Rio de Janeiro e na IV Conferência das Classes Produtoras (IV CONCLAP), também no Rio de Janeiro)

1978/1984: Assessor Comercial da Arki Serviços. Rio de Janeiro-RJ.

1979/1984: Sócio-Gerente da Sunkiong do Brasil Ltda. Importação e Exportação. Rio de Janeiro-RJ.

1984/1986: Diretor Financeiro da Cia. Nacional de Alcalis. Rio de Janeiro-RJ.

1986/1991: Diretor da Brasita S. A. Concessionária Ford. Rio de Janeiro-RJ.

1986/1991: Diretor da Seridó S. A. Concessionária Volkswagen. Natal-RN.

1986/1991: Diretor da Piasa S. A. Concessionária Fiat. Natal - RN.

1986/1991: Director da Jessé Freire Agro-Comercial Ltda. Concessionária Massey Ferguson. Natal-RN.

1991/1995: Deputado Federal , PPR-RN.

Atividade Parlamentar, sumário: Câmara dos Deputados: Segundo Vice-Presidente, Comissão de Finanças e Tributação: 1991-1992; suplente, Comissão de Defesa Nacional: 1991-1992; suplente , Comissão de Constituição e Justiça e de Redação: 1991-1993; titular, Comissão de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização: 1992; titular, Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público: 1992; Vice-Líder: 1992-1993; suplente, Comissão de Finanças e Tributação: 1992-1993; Vice-Líder: PPR 1993; titular, Comissão de Relações Exteriores: 1993; suplente, Comissão Especial da Seca no Nordeste: PPR, 1993; Vice-Líder do Bloco (PFL, PTB, PRN, PDC, PSC, PRS, PSD, Prona): 1993; titular, CPI Mista Denúncias na Destinação de Recursos do Orçamento da União: PPR, 1993; titular, Comissão de Relações Exteriores: PPR, 1994-1995; suplente, Comissão de Constituição e Justiça e de Redação: PPR, 1994-1995; titular, CPI Fuga de Capital e Evasão de Divisas do Brasil: PPR, 1994.

(Missão Oficial Câmara dos Deputados, Cidade do México, 1992. Pronunciamentos, atividades nas comissões, projetos e diversas relatorias, vide arquivo da Câmara dos Deputados.)

1995/1999: Vice-Governador do Estado do Rio Grande do Norte.

1999/2002: Reeleito Vice-Governador do Estado do Rio Grande do Norte.

2002: Governador do Estado do Rio Grande do Norte.

2003: Membro do Diretório Estadual do PMDB do Estado do Rio Grande do Norte.

Condecorações:

Grão-Mestre da Ordem do Mérito Naval, outorgado em 12 de maio de 2000

Grã-Cruz da Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho, outorgado em 13 de agosto de 2002

Medalha Mérito Tamandaré, outorgado em 19 de novembro de 1998

Mérito Policial "Luiz Gonzaga", outorgado em 27 de novembro 1998

Mérito Bombeiro Militar "Maj José Osias", outorgado em 2 de julho de 1997

Medalha do Mérito da Saúde "Cel. PM Médico Pedro Germano Costa", outorgado em 1 de novembro de 2001

Mérito Contábil Ulisses Celestino de Góis, outorgado em 10 de setembro de 1999

Título de Cidadão Honorário das seguintes cidades do Estado do Rio Grande do Norte: Natal, Mossoró, Assú, Areia Branca, Macaíba, Caicó, Cruzeta, Arês, Nova Cruz, Pedro Velho, Pau dos Ferros, Passagem, Martins, Lucrecia, Equador, Macau, Caraúbas, Elói de Sousa, Brejinho, Cerro Corá, São José do Campestre, Alexandria, Luiz Gomes, Severiano Melo, Pilões, Marcelino Vieira, Parazinho, Taipú, Bodó, Pedra Grande, São João do Sabugi, Jucurutú, Jardim de Piranhas, São Gonçalo do Amarante, Maxaranguape e Timbaúba dos Batistas.

Endereço residencial: Rua Francisco Gurgel, 1080, Ponta Negra

Natal, RN - CEP 59050-090

Telefones: 84 219-0310 e 219-0320

Fax: 84 219-0330

Endereço comercial: Rua Miguel Castro, 1095 - 3º andar


Edifício Pro-Natal, Lagoa Nova, CEP 59076-740

Natal, RN

Telefones: 84 234-4291 e 234-4274

Fax: 84 234-4256

email: golfrato@ibest.com.br


Fernando Antonio da Câmara Freire

RG 2.435.800 – SEDS-RN

CIC 295.607.057-68

Aviso nº 1.085 - Supar/C. Civil.

Brasília, 14 de outubro de 2003.

A Sua Excelência o Senhor
Senador ROMEU TUMA
Primeiro Secretário do Senado Federal
Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor FERNANDO ANTÔNIO DA CÂMARA FREIRE, para exercer o cargo de Diretor da Agência de Desenvolvimento do Nordeste - ADENE.

Atenciosamente,

JOSÉ DIRCEU DE OLIVEIRA E SILVA
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

Constituição da República Federativa do Brasil 1988

Seção IV

DO SENADO FEDERAL

Art. 52. Compete privativamente ao Senado Federal:

.....
III - aprovar previamente, por voto secreto, após arguição pública, a escolha de:

- a) Magistrados, nos casos estabelecidos nesta Constituição;
- b) Ministros do Tribunal de Contas da União indicados pelo Presidente da República;
- c) Governador de Território;
- d) Presidente e diretores do Banco Central;
- e) Procurador-Geral da República;
- f) titulares de outros cargos que a lei determinar;

.....
MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.156-5, DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Cria a Agência de Desenvolvimento do Nordeste - ADENE, extingue a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE, e dá outras providências.

.....
Art. 13. O Diretor-Geral e os demais Diretores serão nomeados pelo Presidente da República, sendo pelo menos um deles escolhido dentre servidores públicos federais.

§ 1º Os Diretores serão nomeados após aprovação pelo Senado Federal, nos termos da alínea "f" do inciso III do art. 52 da Constituição.

§ 2º O regulamento disporá sobre a forma de substituição dos Diretores em seus impedimentos.

.....(A Matéria será incluída em Ordem do Dia, oportunamente.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – A matéria será incluída em Ordem do Dia oportunamente.

Sobre a mesa, mensagens do Senhor Presidente da República que serão lidas pela Sr^a 1^a Secretária em exercício, Senadora Serys Slhessarenko.

São lidas as seguintes:

MENSAGEM Nº 93, DE 2004

(Nº 364/04, na origem)

Senhores membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso III, alínea f, da Constituição, combinado com o art. 53 da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e art. 8º do Anexo I ao Decreto nº 4.130, de 13 de fevereiro de 2002, submeto à consideração de Vossas Excelências o nome do Senhor José Airton Félix Cirilo da Silva para exercer o cargo de Diretor de Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT.

Brasília, 1º de julho de 2004. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

José Airton Félix Cirilo da Silva

Dados Pessoais

Filiação: João Cirilo da Silva e Santana Félix da Silva

Estado Civil: Casado

Natural: Aracati-CE

Nacionalidade: Brasileira

CPF: 092573573-68

RG: 792.514- 2ª via – SSP-CE. CREA/CE 7223/D. OAB/CE 12428

Título de Eleitor: nº47.550.907/01, Zona 3ª. Secção 508, Fortaleza-CE

Formação Acadêmica/ Titulação

GRADUAÇÃO

1. Graduação em Engenharia Civil

UNIFOR- Universidade de Fortaleza (1979 a 1983)

2. Graduação em Direito

UNIFOR- Universidade de Fortaleza (1992-1997)

PÓS- GRADUAÇÃO

3. Especialização em Direito público

UFPE- Universidade Federal de Pernambuco (1999 -2000)

4. Mestrado em Direito Público

UFPE- Universidade Federal de Pernambuco (1999-2001)

Experiência Profissional

• **1. ADVOCACIA**

- **Verbo Jurídico Advogados Associados**

Período: 2000

Fortaleza-CE

- **Cirilo e Lopes Advogados Associados**

Período: 2003

Fortaleza-CE

• **2. ENGENHARIA CIVIL**

- **KVA Engenharia Ltda.**

Períodos: De Janeiro a Abril de 1989 e Agosto a Dezembro de 1997.

Fortaleza-Ce

- **Assessoria Técnica Municipal - ATM**

Período: De Maio a Dezembro de 1997

Fortaleza-CE

- **Prestação de Serviços de Engenharia Civil para Prefeitura de Icapuí**

Cargos Públicos

Vereador de Aracati – CE

Período: 1982 a 1985

Prefeito de Icapuí – CE

Período: De 1985 a 1988 e de 1992 a 1996

Vereador de Fortaleza – CE

Período: De 2000 a 2004

Fortaleza-CE
20 maio 2004

José Airton Félix Cirilo da Silva

00152036

TEM FE PUBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ELUSO OBRIGATORIO IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINES LEGAIS (Art. 13 da Lei nº 8.966/84)

VALIDADE 04/04/2005

SIGNATURA DO PORTADOR

OBSERVAÇÕES Art. 30, Inc. II, L 8906/94

Selo de Autenticidade

432432

ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL

CONSELHO SECCIONAL DO CEARÁ

IDENTIDADE DE ADVOGADO 12428

JOSE AIRTON FELIX CIRILO DA SILVA NOME

JOÃO CIRILO DA SILVA FILIAÇÃO
SANTINA FÉLIX DA SILVA

ARACATI-CE NATURALIDADE 21/02/1957 DATA DE NASC.

782514 R.G. 09257357363 CPF

SIM DONADOR DE CARGOS E TÍTULOS 1 VIA EXPEDIDO EM 04/04/2002

FRANCISCO OTAVIO DE ABRILHEIRA BEZERRA

Selo de Autenticidade

432437



Faculdade de Direito do Recife
Cursos de Pós-Graduação em Direito –
Mestrado e Doutorado

Universidade Federal de Pernambuco
Centro de Ciências Jurídicas
Rua do Hospício, 371 Bl C 2º andar Boa Vista
Fone/Fax: (081) 3423.6056
CEP: 50.060-080, Recife, PE – Brasil

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS para os fins de direito, que José Airton Félix Cirilo da Silva concluiu o Curso de Mestrado em Direito no ano de 2002, tendo defendido a Dissertação Final intitulada “Autonomia Municipal na Constituição Federal de 1988. Um caminho para a cidadania: a experiência de Icapui no Ceará”, em sessão realizada do dia 12 de setembro de 2002, com menção **aprovado**

Coordenação dos Cursos de Pós-Graduação em Direito do Centro de Ciências Jurídicas da Faculdade de Direito do Recife da Universidade Federal de Pernambuco, em 12 de setembro de 2002.


Prof. Dr. Raymundo Juliano do Rêgo Feitosa
Coordenador



FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ
UNIVERSIDADE DE FORTALEZA

UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
O Reitor da UNIVERSIDADE DE FORTALEZA, em conformidade com o disposto no art. 1º da Lei nº 13.111/1997

Curso de DIREITO em data 19 de dezembro de 1997

com o título de BACHAREL EM DIREITO

a JOSÉ AIRTON FELIX CIRILO DA SILVA

de nacionalidade brasileira nascido em Ceará

nas datas de 21 de fevereiro de 1957 inscrita nº 792514 SSP-CE.

e outorga-lhe o presente DIPLOMA para que possa gozar dos direitos e prerrogativas legais.

Fortaleza, 20 de março de 1998

Selma Pereira de Lima
REITOR

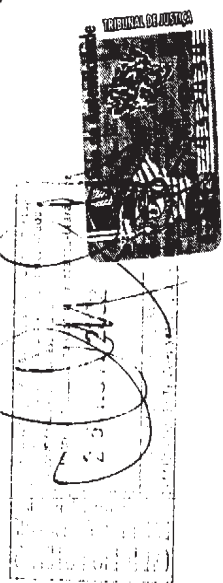
José Batista de Lima
DIRETOR DO CENTRO

José Ailton Felix Cirilo da Silva
BACHAREL EM DIREITO

Retto:- Portaria Ministerial nº. 427 de 15.07.80
D. O. U. de 18.07.80.

PROF. ANTONIO COLAÇO MARTINS
Reitor

PROF. JOSÉ BATISTA DE LIMA
Diretor do CCH



MEC-UNIVERSIDADE DE FORTALEZA

Diploma registrado sob o N.º. 000410

Livro 001 Folha 206-V per

delegação de competência do Ministério da Educação e Cultura nos termos da Lei N.º. 9.394 de 20.12.96.

Fortaleza - CE, 23/03/98.

Selma Pereira de Lima
Selma Pereira de Lima
Chefe do Setor de Diplomas



FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ UNIVERSIDADE DE FORTALEZA

RECONHECIDA PELA PORTARIA MINISTERIAL Nº 1.111 DE 08 DE FEVEREIRO DE 1977



O Reitor da **UNIVERSIDADE DE FORTALEZA**, no uso de suas atribuições, tendo em vista a conclusão do

Curso de **ENGENHARIA CIVIL** no dia **06** de **janeiro** de **1984**.

confere o título de **ENGENHEIRO CIVIL**

a **JOSÉ AIRTON FÉLIX CIRILO DA SILVA**

de nacionalidade **brasileira** natural de **Ceará**

nascido(a) em **21** de **fevereiro** de **1957** identidade nº **792.514** expedida pelo(a) **SSP-CE**

e outorga-lhe o presente **DIPLOMA** para que possa gozar dos direitos e prerrogativas legais.

Fortaleza, **02** de **maio** de **1984**

Luiz Carlos Alberto Batista M. de Sá
DIRETOR DO CENTRO

Luiz Carlos Alberto Batista M. de Sá
REITOR

José Ailton Félix Cirilo da Silva
DIPLOMADO

LUIS CARLOS ALBERTO BATISTA M. DE SÁ
REITOR

PROF. DR. CARLOS HUMBERTO PORCELA REINHO
DIRETOR

MINISTÉRIO DO TRABALHO
CONSELHO REGIONAL DE REGISTRO DE ENFERMEIROS E ACADÊMICOS

Proc. Administrativo nº **7223-D.18 01/1985**

Registro nº **14.814**

Vacância nº **0213/85**

Cargo de **7-AZUL** Matr. nº **211**

Matrícula **18** de **Janeiro** de **1985**

Maria Alcide Joca Vasques

Maria Alcide Joca Vasques
Chefe do Núcleo de Registro e Cadastro

MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

Diploma registrado sob nº **8030**

Livro **GET-10** fls. **394** Processo **1953/84**

por decisão de competência do Ministério da Educação e Cultura nos termos da Portaria

MEC/DECI nº **7177** de **25/10/77**.

SUBS nº **14** agosto **1984**

Carlos
Chefe da SRD

Visto

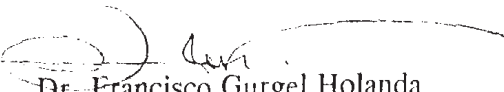
Maria Edilanda Pinto Coelho
Diretor da D R D

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

JUSTIÇA ELEITORAL

A 82ª Junta Eleitoral, com fundamento no art. 40 do Código Eleitoral, e de acordo com o extrato da ata constante no verso, diploma o Senhor **Jose Airton Felix Cirilo da Silva** como Vereador à Câmara Municipal de Fortaleza-CE, eleito no pleito de 1º de outubro de 2000, ao qual concorreu como candidato pela Coligação PC do B/PT/PDT/PCB.

Fortaleza, 19 de dezembro de 2000.

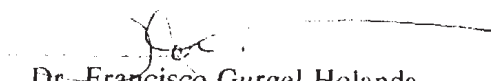

Dr. Francisco Gurgel Holanda
Juiz Presidente da 82ª Junta Eleitoral

JUSTIÇA ELEITORAL

EXTRATO DA ATA GERAL

Ao primeiro dia do mês de outubro de 2000, sob a Presidência desta Junta, encerrou-se a apuração das Eleições Municipais de 1º/10/2000, no Município de Fortaleza, concorrendo o Senhor **JOSE AIRTON FELIX CIRILO DA SILVA**, para o cargo de Vereador, pela Coligação PC do B/PT/PDT/PCB, apurando-se 994.243 votos, dos quais 155.256 destinaram-se à legenda da mesma Agremiação Política, e 14.040 ao candidato acima.

Fortaleza, 19 de dezembro de 2000.

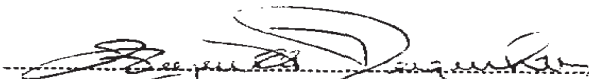

Dr. Francisco Gurgel Holanda
Juiz Presidente da 82ª Junta Eleitoral

JUSTIÇA ELEITORAL

C E A R Ã

...109... JUNTA APURADORA EXTRATO DA ATA GERAL


Aos cinco (5) dias do mês de outubro
do ano de mil novecentos e noventa e dois, sob a Presidência do Dr. Juiz
Eleitoral da 89 Zona, encerrou-se a apuração geral das Eleições
Municipais, realizadas no dia 03/10/92 último, no Município de
..... Icapui Ceará, a cargo desta Junta
Apuradora, foi feita a proclamação dos candidatos a cargos eletivos, concorrendo
o cidadão José Ailton Felix Cirilo da Silva
como candidato a PREFEITO MUNICIPAL com mandato de 4 (quatro) anos e
obtendo de 6.864 votos apurados, 3.436 votos.
Aracati, 29 de outubro de 1992.


Presidente da 109 Junta Apuradora

JUSTIÇA ELEITORAL

C E A R Ã

A cento e nove JUNTA APURADORA declara eleito
PREFEITO MUNICIPAL com mandato de 4 (quatro) anos, pela legenda da Agremia-
ção Política, Partido dos Trabalhadores
no pleito de 03/10/92 o cidadão José Ailton
Felix Cirilo da Silva de acordo com a ata anexa.
Aracati, 29 de outubro de 1992.


Presidente da 109 Junta Apuradora

JUSTIÇA ELEITORAL

CEARÁ

8.ª JUNTA APURADORA

EXTRATO DA ATA GERAL

Aos dezesesseis (16) dias do mês de Novembro

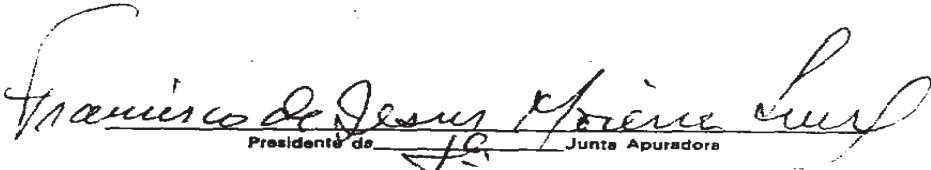
do ano de mil novecentos e oitenta e cinco (1985), sob a Presidência do Dr. Juiz Presidente, Francisco de Jesus Moreira Lima,

encerrou-se a apuração geral das Eleições Municipais, realizadas no dia 15 de novembro de 19 85, no Município de ICAPUI (CE),

a cargo desta Junta Apuradora, concorrendo o cidadão JOSE AIRTON FELIX CIRILO DA SILVA como candidato a

PREFEITO MUNICIPAL, e obtendo, de 4.208 votos apurados, 2.412 votos.

ICAPUI (CE), 20 de DEZEMBRO de 19 85


Presidente da Junta Apuradora

Aviso nº 741 – C. Civil

Em 1º de julho de 2004

A Sua Excelência o Senhor
Senador Romeu Tuma
Primeiro Secretário do Senado Federal
Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor José Airtton Félix Cirilo da Silva para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT.

Atenciosamente, – **José Dirceu de Oliveira e Silva**, Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República.

(À Comissão de Infra-Estrutura.)

MENSAGEM Nº 94, DE 2004

(Nº 340/04, na Origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o disposto no art. 52, inciso III, alínea f, da Constituição, combinado com o art. 4º da Lei nº 8.884, de 11 de junho de 1994, e art. 3º do Decreto nº 4.646, de 25 de março de 2003, submeto à consideração de Vossas Excelências o nome do Senhor Cleveland Prates Teixeira para ser reconduzido ao cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE.

Brasília, 22 de de 2004. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

Curriculum Vitae

DADOS PESSOAIS

Nome : Cleveland Prates Teixeira

CPF : 089.982.978-33

RG : 17.689.499-8 - SSP/SP

Data de Nascimento : 15/08/1966

Local de Nascimento : São Paulo

Nacionalidade : Brasileiro

Estado Civil: Solteiro

Nome do Pai : Cleveland Gomes Teixeira

Nome da Mãe : Marilu Moreira Prates

ENDEREÇO RESIDENCIAL

SQS, 202 Bloco B apto. 405, Asa Sul -Plano Piloto - Brasília - D.F., CEP - 70.232-020

Fone : (61) 224.7178

Celular: (61) 9974.2476

ENDEREÇO COMERCIAL

Conselho Administrativo de Defesa Econômico - CADE

Setor Comercial Norte, Quadra 2, Bloco C - 1o andar

Brasília - DF, CEP 70.754-510, Asa Norte

Fone : (61) 426-8472

Fax : (61) 328-5523

e-mail: cleveland.prates@cade.gov.br

FORMAÇÃO ACADÊMICA

1993-1998 - EAESP - FGV/SP (Fundação Getúlio Vargas)
Mestrado em Economia de Empresas.
Título de Mestre em Economia obtido em 1998.
Dissertação: *"Controle Preventivo de Atos de Concentração: A Experiência Brasileira no período 1994-96."*

1986-1991 - Universidade de São Paulo - USP
Bacharelado em Ciências Econômicas

PROFICIÊNCIA EM LÍNGUAS ESTRANGEIRAS

01/96 - 03/96 - Language Resources Institute (San Francisco - USA)
Curso intensivo de inglês - Nível avançado

10/95 - 11/95 - Diplomatic Language Services, Inc. (Arlington - USA)
Curso intensivo de inglês - Nível avançado

1991 - 1993 - CEL-LEP
Curso de inglês - Níveis básico, intermediário e avançado

1991 - 1992 - Aliança Francesa (São Paulo)
Curso básico de francês

1991 - Linguistik (São Paulo)
Curso básico de alemão

ATIVIDADES PROFISSIONAIS

Ago/2002 – Atual – Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), autarquia vinculada ao Ministério da Justiça.

Fev/2002 – Jul/2002 – Secretário Adjunto da Secretaria de Acompanhamento Econômico do Ministério da Fazenda (SEAE/MF)

Set/2001 – Fev/2002 - Coordenador-Geral de Defesa da Concorrência da Secretaria de Acompanhamento Econômico do Ministério da Fazenda (SEAE/MF)

Set/1999 - Ago/2001 - Coordenador-Geral de Comércio e Serviços da Secretaria de Acompanhamento Econômico do Ministério da Fazenda (SEAE/MF)

Mar/1999 – Ago/1999 - Assessor Econômico da Presidência da Confederação Nacional do Comércio (CNC).

1990 – 1998 - Consultor Econômico-Financeiro.

Assessoria na área de política da concorrência, elaboração de projetos de investimento, desenvolvimento de modelos financeiros para operações de financiamento e de bancos de dados econômicos.

1987 - 1989 - RHODIA S.A.

Áreas de atuação: Gestão Econômica, Planejamento Estratégico e Comércio Exterior.

1986 - Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (FIPE).

Pesquisador em projetos referentes à reestruturação de índices de preços.

DOCÊNCIA

1994 – Jul/1999 - Universidade Paulista (UNIP)

Professor em nível de graduação das disciplinas: Seminário sobre Política de Defesa da Concorrência; Economia Monetária e Financeira; Macroeconomia; Teoria de Investimento e Finanças; Análise e Elaboração de Projetos; Matemática Aplicada à Economia.

1994 – 2001 - Universidade Paulista (UNIP)

Orientador de Monografia em nível de graduação para o Curso de Economia.

CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO MINISTRADOS

2003-2004 – Professor do Curso de Defesa da Concorrência da Fundação Getúlio Vargas-SP (FGV/Gvlaw).

Ago/2002 – Professor de Organização Industrial para o curso de formação de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental da Escola Nacional de Administração Pública (ENAP-sétima turma).

Nov/2000 – Professor do Curso de Defesa da Concorrência do Instituto Brasileiro de Estudos de Concorrência, Consumo e Comércio Internacional (IBRAC).

Set/1999 - Orientador do trabalho final do curso de formação de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental na Escola Nacional de Administração Pública (ENAP-quinta turma).

OUTRAS ATIVIDADES E EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS

Conselheiro do Conselho Federal Gestor do Fundo de Defesa dos Direitos Difusos (CFDD) – Ministério da Justiça (2002).

Representante do Brasil no Grupo de Negociação da Área de Livre Comércio das Américas (ALCA), participando na elaboração do Capítulo de Concorrência (décima sexta, vigésima e vigésima primeira reuniões)

SEMINÁRIOS E PALESTRAS

Mai/2004 – Participação no *International Telecom Roundtable* – “Exclusionary Conduct Case: The Brazilian Experience”.

Local: Washington D.C.

Abr/2004 – Palestra “As Tendências Atuais da Legislação de Defesa da Concorrência no Brasil”

Local: Câmara Americana de Comércio – São Paulo.

Fev/2004 – Seminário O Globo “Telecomunicações no Brasil – Privatizações e Concorrência”.

Local: Rio de Janeiro.

Dez/2003 – Defesa da Concorrência e Defesa Comercial – Características, Interfaces e Casos.

Local: Fiesp – São Paulo.

Nov/2003 - IX Seminário Internacional do IBRAC - "Concorrência, Política Industrial e Agências Reguladoras".

Local: Campos do Jordão.

Out/2003 – Futurecom 2003 – A crise no Modelo Regulatório.

Local: Florianópolis.

Set/2003 – Workshop Internacional Sobre Regulação e Defesa da Concorrência nos Setores de GLP, Combustível Líquido e Gás Natural (OCDE – BID) – Medidas para Estimular a Concorrência na Indústria de Combustíveis Líquidos.

Local: Ministério das Minas e Energia, Brasília.

Ago/2003 – 8º Fórum de Telecomunicações da Câmara Americana de Comércio – “Estrutura Regulatória e Política de Defesa da Concorrência”.

Local: São Roque.

Mai/2003 – Seminário Internacional de Telecomunicações: Questões Regulatórias Atuais e a Experiência Britânica – “Desafios na Área de Concorrência”.

Local: Rio de Janeiro.

Abr/2003 – Seminário Regional Pós Doha para os países da América e Caribe sobre temas de concorrência e da OMC (CADE - UNCTAD) – “Interação entre Agências de Concorrência e de Defesa da Concorrência”.

Local: FGV – São Paulo.

Mar/2003 – TELEXPO 2003 – “A consolidação Wireless no Brasil. – Pressões Competitivas e Regulatórias”.

Local: Expo Center Norte – São Paulo.

Dez/2002 – 45º Telebrasil – “O modelo Regulatório Brasileiro”.

Local: Salvador.

Nov/2002 – VIII Seminário Internacional do IBRAC - "Práticas Restritivas Verticais".

Local: Brasília.

Jun/2002 – Painel de Debates: “Regulação e Concorrência no Sistema Financeiro – O Caso Finasa e seus Desdobramentos.

Local: OAB - São Paulo.

Dez/2001 – Seminário Internacional CADE – OCDE – “Notificação e procedimentos de análise de atos de concentração na América Latina”.

Local: Ministério da Justiça, Brasília.

Nov/2001 - VII Seminário Internacional do IBRAC - "Análise de Concentrações em Mercados Regulados".

Local: Foz do Iguaçu

Jun/2001 - II Seminário CIEE/CADE - Exposição sobre a criação da Agência Nacional de Defesa do Consumidor e da Concorrência.

Local: Auditório do Ministério da Justiça - Brasília.

Mai/2001 - Seminário Internacional de Defesa da Concorrência e do Consumidor no Brasil - Nova Legislação e Políticas - Exposição sobre procedimentos em atos de concentração.

Local: Academia de Tênis - Brasília

Nov/2000 - VI Seminário Internacional do IBRAC - "Alianças Estratégicas no E-Business"

Local: Campos do Jordão

Ago/2000 - Participação na Mesa Final de Debate do *Seminário Directions 2000 - Value Proposition for e-Business* organizado pela IDC - International Data Corporation.

Local - Auditório do Museu de Artes Modernas de São Paulo (MAM).

Dez/1999 - Exposição sobre a concentração no setor de supermercados no Brasil.

Local - Comissão de Defesa do Consumidor da Câmara dos Deputados, Brasília.

Out/1999 - Exposição sobre a metodologia utilizada pela Secretaria de Acompanhamento Econômico na análise de fusões e aquisições de empresas.

Local - Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo.

TEXTOS APRESENTADOS NA ÁREA DE DEFESA DA CONCORRÊNCIA EM REPRESENTAÇÕES OFICIAIS

Out/2002 "Competition in the Electricity Sector: The Brazilian Experience" *Roundtable on Competition in The Electricity Sector Innovation Markets*, organizado pela OCDE - Local: Sede da OCDE, Paris.

Jun/2002 "Mergers in Emerging Markets" *Roundtable on Merger Assessment in High Innovation Markets*, organizado pela OCDE - Local: Sede da OCDE, Paris.

Jun/2002 "Fidelity Discounts in Brazil" *Roundtable on Fidelity Discount*, organizado pela OCDE - Local: Sede da OCDE, Paris.

Mar/2002 "Brazil's Recent Experience in International Cooperation" - *Conferência para a região da América Latina e Caribe: Leis e Políticas de Concorrência*, organizada pela UNCTAD (UNITED NATIONS CONFERENCE ON TRADE AND DEVELOPMENT) - Local: Cidade do Panamá, Panamá.

Fev/2002 "Recent Experiences in International Cooperation in Cartel Cases" - *Roundtable on Electronic Commerce of Joint Group on Trade and Competition*, organizado pela OCDE - Local: Sede da OCDE, Paris.

Mai/2001 "Electronic Trade in Brazil: Regulation and Antitrust Issues" - *Roundtable on Electronic Commerce of Joint Group on Trade and Competition*, organizado pela OCDE - Local: Sede da OCDE, Paris.

TEXTOS E ARTIGOS PUBLICADOS

"Integração Vertical na Indústria de Cimento: A experiência brasileira recente." in: **A Revolução do Antitruste no Brasil: A teoria Econômica Aplicada a Casos Concretos**. São Paulo, Editora, 2003.

Defesa da Concorrência e Desenvolvimento Econômico. O Estado de São Paulo de 8 de novembro de 2003

O Modelo Brasileiro de Telecomunicações: Aspectos Concorrenciais e Regulatórios. **Documento de Trabalho Seae nº 18**, ago/2002.

Guia para Análise Econômica de Atos de Concentração Horizontal, 2001 (ver <http://www.fazenda.gov.br/seae>).

Guia para Análise Econômica da Prática de Preço Predatório, 2002 ver <http://www.fazenda.gov.br/seae>).

OUTRAS INFORMAÇÕES

Aprovado no concurso público para a carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental realizado em 1998.

Aprovado no concurso público para a carreira de Técnico de Planejamento e Pesquisa do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) realizado em 1996.

São Paulo, 2 de julho de 2004



Cleveland Prates Teixeira

Aviso nº 697 – C. Cvil.

Brasília, 22 de junho de 2004

A Sua Excelência o Senhor
Senador Romeu Tuma
Primeiro Secretário do Senado Federal
Assunto: Indicação de autoridade

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor Cleveland Prates Teixeira para ser reconduzido ao cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômico – CADE.

Atenciosamente, – **José Dirceu de Oliveira e Silva**, Ministro de Estado – Chefe da Casa Civil da Presidência da República.

(À Comissão de Assuntos Econômicos.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – A Mensagem nº 93, de 2004, vai à Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, e a de nº 94, de 2004, à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – A Presidência comunica ao Plenário que recebeu o **Recurso nº 11, de 2004**, interposto no prazo regimental, no sentido de que seja submetido ao Plenário o **Projeto de Lei do Senado nº 287, de 2003**, de autoria do Senador Eduardo Azeredo, que permite a utilização dos recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) para pagamento de parcelas de anuidade escolar do trabalhador ou de seus filhos dependentes, de até 24 anos de idade (tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 223, de 2003).

A matéria ficará perante a mesa, durante cinco dias úteis, para recebimento de emendas, de acordo com o disposto no art. 235, II, c, do Regimento Interno.

É o seguinte o recurso recebido:

RECURSO Nº 11, DE 2004

Nos termos do § 3º do art. 91 do Regimento Interno do Senado Federal, recorremos para que o PLS nº 287, de 2003, de autoria do Senador Eduardo Azeredo, que “permite a utilização dos recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) para pagamento de parcelas de anuidade escolar do trabalhador ou de seus filhos dependentes, de até vinte e quatro anos de idade”, que tramita em conjunto com o PLS nº 223, de 2003, que “altera o artigo 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, que dispõe sobre o FGTS, de forma a incluir, entre as hipóteses para

movimentação da conta vinculada do trabalhador, o financiamento de encargos educacionais decorrentes de curso de ensino médio e de cursos universitários de graduação e pós-graduação para o trabalhador e seus dependentes”, seja submetido ao exame do Plenário do Senado Federal.

Sala das Sessões, 5 de julho de 2004. – **Serys Silhessarenko – Ney Suassuna – Aloísio Mercadante – Ideli Salvatti – Aelton Freitas – Tião Viana – Roberto Saturnino – Valdir Raupp – Delcídio Amaral – Luiz Otávio.**

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – A Presidência comunica ao Plenário que a **Medida Provisória nº 196, de 2004**, que “abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e do Meio Ambiente, no valor de R\$ 86.080.000,00 (oitenta e seis milhões e oitenta mil reais), para os fins que especifica”, será encaminhada, nos termos do § 6º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002-CN, à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, após o término do prazo para recebimento de emendas.

Fica estabelecido o seguinte calendário de tramitação:

MPV Nº 196

Publicação no DO	2-7-2004
Emendas	Até 8-7-2004 (7º dia da publicação)
Prazo final na Comissão	2-7 a 7-8-2004 (14º dia)
Remessa do Processo à CD	7-8-2004
Prazo na CD	de 8-8-2004 a 21-8-2004 (15º ao 28º dia)
Recebimento previsto no SF	21-8-2004
Prazo no SF	22-8 a 4-9-2004 (42º dia)
Se modificado, devolução à CD	4-9-2004
Prazo para apreciação das modificações do SF, pela CD	5-9 a 7-9-2004 (43º ao 45º dia)
Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de	8-9-2004 (46º dia)
Prazo final no Congresso	22-9-2004 (60 dias)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Sobre a mesa, projetos de lei do Senado que serão lidos pela Srª 1ª Secretária em exercício, Senadora Serys Silhessarenko.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 205, DE 2004

Regulamenta o § 13 do art. 195 da Constituição Federal, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A substituição parcial das contribuições sociais previstas nos incisos I e III do art. 22 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, por contribuição social incidente sobre a receita ou o faturamento será efetivada de forma gradual, observado o princípio da não-cumulatividade.

Art. 2º O Conselho Nacional de Previdência Social (CNPS) instituirá a Comissão Técnica de Financiamento da Previdência Social no prazo de sessenta dias após a publicação desta lei, com a finalidade de avaliar o desempenho das fontes de custeio destinadas ao pagamento dos benefícios previdenciários, divulgando boletim trimestral com a avaliação do fluxo de arrecadação das contribuições sociais, diagnosticando as variações ocorridas em relação ao período pretérito e projetando a estimativa de arrecadação para o trimestre seguinte.

Parágrafo único. A composição e funcionamento da Comissão Técnica de Financiamento da Previdência Social serão regulamentados por resolução do Conselho Nacional de Previdência Social (CNPS).

Art. 3º A Lei nº 8.212, de 1991, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 11.....

.....

§ 1º Constituem contribuições sociais:

.....

f) as das empresas, incidentes sobre a receita bruta

§ 2º À contribuição social que substituir parcialmente a contribuição prevista na alínea a do parágrafo anterior aplica-se o disposto no inciso XI do art. 167 da Constituição Federal, vedada a desvinculação a que se refere o art. 76 do Ato das Disposições Constitucionais e Transitórias da Constituição Federal. (NR)

.....

Art. 22-C As contribuições devidas pela empresa de que tratam os incisos I e III do artigo 22, ficam substituídas parcialmente pela Contribuição Substitutiva para a Previdência Social – CSPS, com alíquota de 2,5% (dois inteiros e cinco décimos) incidente sobre o total da receita bruta.

§ 1º As contribuições sociais previstas nos incisos I e III do artigo 22 passam a ser devidas pelas empresas sujeitas à Contribuição Substitutiva para a previdência Social – CSPS de que trata o caput, mediante a utilização da alíquota de 15% (quinze por cento).

§ 2º Ficam mantidas em vinte por cento as contribuições previstas nos incisos I e III do art. 22, além das demais previstas em lei, exclusivamente para os seguintes sujeitos passivos:

I – contribuinte individual em relação ao segurado que lhe presta serviço;

II – associações de que trata o art. 53 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002;

III – fundações de que tratam os artigos 62 a 64 da Lei nº 10.406, de 2002;

IV – missões diplomáticas e repartições consulares de carreiras estrangeiras, bem como demais pessoas jurídicas de direito público externo;

V – pessoas jurídicas de direito público interno, como: a União, os Estados, o Distrito Federal e os Territórios, os Municípios, as autarquias e fundações públicas federais, estaduais e municipais, bem como as fundações de que trata o art. 61 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias;

VI – empresas de que tratam os §§ 1º e 11 do art. 22;

VII – organismos oficiais internacionais ou estrangeiros, em funcionamento no Brasil;

VIII – agroindústrias sujeitas à contribuição de que trata o art. 22-A;

IX – produtores rurais pessoas jurídicas de que trata o art. 25 da Lei nº 8.870, de 15 de abril de 1994;

X – consórcios simplificados de que tratam os artigos 22-B e 25-A;

XI – produtores rurais pessoas físicas e segurados especiais de que trata o art. 25;

XII – proprietários ou donos de obra de construção civil, quando pessoas físicas, em relação aos segurados que lhes prestam serviços.

.....

Art. 28-A Define-se como receita bruta para efeito do disposto no caput do art. 22-C a venda de bens e serviços nas operações em conta própria ou alheia e todas as demais receitas auferidas pela empresa.

Art. 28-B A contribuição prevista no caput do art. 22-C será reduzida para a alíquota de

um por cento, quando se tratar de exportação de produtos manufaturados.

.....
Art. 30.....

I -.....

.....
d) recolher as contribuições de que trata o art. 22-C, até o dia dois do mês subsequente ao da ocorrência do fato gerador, na forma estabelecida em decreto. (NR)

.....
Art.32(...)

VI – informar, por intermédio de documento definido em decreto, ao Instituto Nacional do Seguro Social, os dados referentes à movimentação contábil e financeira, relativos à apuração da Contribuição Substitutiva para a Previdência Social – CSPS, incluindo todos os valores que compõem sua receita bruta. (NR)

.....
§ 3º O regulamento disporá sobre local, periodicidade, data e forma de entrega dos documentos previstos nos incisos IV e VI.

.....
§ 10. O descumprimento ao disposto nos incisos IV e VI é condição impeditiva para expedição da prova de inexistência de débito para com o Instituto Nacional do Seguro Social.

.....
§ 12 A infração ao disposto no inciso VI do caput sujeitará o responsável às seguintes penalidades administrativas:

I – pela não apresentação, às penas a que se referem os §§ 4º, 7º e 8º;

II – pela apresentação com dados não correspondentes aos fatos geradores e aos valores de créditos considerados na apuração da Contribuição Substitutiva para a Previdência Social – CSPS, à multa de 100% do valor devido relativo à contribuição apurada;

III – pela apresentação com erro de preenchimento, nos dados não relacionados ao inciso II, à pena a que se refere o § 6º.

Art. 33. Ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS compete arrecadar, fiscalizar, lançar e normatizar o recolhimento das contribuições sociais previstas nas alíneas a, b, c e f do parágrafo único do art. 11, bem como as contribuições incidentes a título de substituição; e à Secretaria da Receita Federal – SRF compete arrecadar, fiscalizar, lançar e normatizar o recolhimento das contribuições

sociais previstas nas alíneas d e e do parágrafo único do art. 11, cabendo a ambos os órgãos, na esfera de sua competência, promover a respectiva cobrança e aplicar as sanções previstas legalmente.

§ 8º O regulamento disporá sobre:

I – os princípios e demais normas contábeis, relativos à escrituração das receitas e despesas que se referem à contribuição substitutiva para a Previdência Social, com a observância ao princípio contábil do regime de competência;

II – a forma e os critérios para aferição indireta, quando a receita a que se refere o caput do art. 22-C não for conhecida, observado o disposto nos §§ 3º e 6º.

Art. 43. Nas ações trabalhistas de que resultar o pagamento de direitos sujeitos à incidência de contribuição previdenciária e nos termos de conciliação lavrados perante as Comissões de Conciliação Prévia, o juiz, sob pena de responsabilidade, determinará o imediato recolhimento das importâncias devidas à seguridade social.

Parágrafo único. Nas sentenças e acordos trabalhistas homologados judicialmente, e nos termos de conciliação lavrados perante as Comissões de Conciliação Prévia em que não figurarem, discriminadamente, as parcelas legais relativas à contribuição previdenciária, esta incidirá sobre o valor total apurado em liquidação de sentença ou sobre o valor do acordo homologado, ou previsto no termo de conciliação. (NR)

Art. 44. A autoridade judiciária velará pelo fiel cumprimento do disposto no artigo anterior, inclusive fazendo expedir notificação ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), dando-lhe ciência dos termos da sentença e acordos trabalhistas celebrados e do termo de conciliação lavrado perante as Comissões de Conciliação Prévia e que lhe forem remetidos para a efetivação imediata da execução de ofício das contribuições devidas à seguridade social. (NR)

Art. 4º O Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) editará, no âmbito de sua competência, as normas necessárias à aplicação do disposto nesta lei.

Art. 5º A Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, passa a vigorar com a seguinte alteração:

Art. 625-I Cópia do termo de conciliação será remetida ao juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da respectiva região, por carta registrada, no prazo de cinco dias da sua formalização, para distribuição ao juiz do trabalho competente para a execução das contribuições devidas à seguridade social.

Art. 6º A contribuição social de que trata o art. 22-C da Lei nº 8.212, de 1991, será exigida a partir de noventa dias contados da vigência desta lei.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A reforma dos sistemas previdenciários é um item importante da agenda internacional. As elevadas contribuições sobre a folha de salários, comumente usadas para financiar os sistemas, além de afetarem a competitividade, criam uma cunha entre o custo do trabalhador para as empresas e o salário que eles recebem. Com isso, estimulam a informalização das relações trabalhistas, ou até mesmo, afetam o nível de emprego, o que, por seu turno, reduz a própria base desses tributos.

O caminho alternativo é preservar os benefícios e buscar fontes de financiamento que substituam total ou parcialmente a base tradicional.

As reações a propostas desse tipo divergem muito em função de distintas realidades político-institucionais dos países. Aqueles onde a organização sindical tem maior solidez, como nos países europeus, verifica-se uma participação de contribuições previdenciárias na sua estrutura tributária muito maior do que aqueles em que o poder dos sindicatos é mais reduzido, como os asiáticos.

A abertura econômica realizada no Brasil na década de 90 impõe cuidados na tributação doméstica para que não haja prejuízos à produção nacional. Em particular, a formação de blocos econômicos regionais como o Mercosul, implica perda de autonomia na condução política comercial. A necessidade de adoção pelos membros do bloco de tarifas externas comuns e a supressão do imposto de importação nas transações entre membros impedem que as perdas de competitividade causadas aos produtores nacionais por tributos domésticos possam ser compensadas, como foram no passado no Brasil, pela imposição de tarifas aduaneiras elevadas. Logo, a integração regional exige que se evitem tributos internos prejudiciais à competição dos produtos nacionais com os importados no mercado doméstico.

Mesmo com a relativa estabilidade de preços verificada desde 1994, o nível de vulnerabilidade da economia brasileira é ainda elevado. Ao final de 2002,

a despeito do crescimento recente das exportações, impulsionadas pela desvalorização excessiva da moeda, e da queda das importações, em virtude do pífio crescimento econômico, o balanço de pagamentos apresentou um déficit em transações correntes da ordem de US\$7,8 bilhões.

A desvalorização cambial pressionou preços e, com o recrudescimento da inflação, as autoridades monetárias elevaram as taxas de juros. A dívida pública, quase toda indexada ao câmbio, preços ou juros, sofreu substancial aumento. Em dezembro de 2002, a dívida líquida do setor público era da ordem de 56% do PIB, implicando pagamentos de juros ao longo do ano em montante igual a 8,4% do PIB. Ou seja, a despeito de enorme esforço fiscal que resultou em superávit primário de 4,06% do PIB, o déficit nominal do setor público foi de 4,38% do PIB. Com uma carga tributária de 35% do PIB, verificado no mesmo período, está próxima de esgotar a capacidade contributiva da sociedade, prática esta já utilizada no passado recente, muito prejudicial para o crescimento econômico brasileiro. Nunca é demais lembrar, entretanto, que o chamado custo Brasil, que seria um obstáculo à competitividade nacional e conseqüente desenvolvimento econômico é, na verdade, composto muito mais pelos altos custos do endividamento, externo e interno, na forma de juros, amortizações e rolagem da dívida, do que pelos custos da mão-de-obra ou do custo do financiamento previdenciário por meio da folha de pagamento.

Diante do exposto, apresento aos meus pares uma proposição legislativa que tem por finalidade regulamentar o disposto no § 13 do art. 195 da Constituição Federal, introduzido pela Emenda Constitucional nº 42, de 2003, e que dispõe sobre a desoneração da folha de salários mediante a substituição gradual da contribuição social incidente sobre os salários dos empregados, por contribuição social incidente sobre a receita bruta, introduzindo a Contribuição Substitutiva para a Previdência Social – CSPS.

A proposta para debate da contribuição social sobre a receita bruta, é um início, ainda que tímido, para o aprimoramento de uma das principais fontes para o financiamento da seguridade social.

Com o objetivo de dar início e efetividade a esta discussão, oferecemos projeto de lei para análise do Congresso Nacional, onde inicialmente a alíquota de 20% (vinte por cento) é reduzida para 15% (quinze por cento), no caso da contribuição incidente sobre a folha de salários e substituída esta diferença por uma alíquota de 2,5% incidente sobre a receita bruta auferida pela empresa.

Não são números definitivos, pois o debate em torno do tema, e o seu aprofundamento com informa-

ções prestadas pelo Poder Executivo, poderão indicar a necessidade de ajustes nestes parâmetros iniciais oferecidos. Mantivemos a alíquota de apenas 1% para o caso das empresas exportadoras.

Essa proposta, caso implantada, permitiria, num período não muito longo, de acordo com a experiência observada, caminhar paulatinamente no rumo do aumento da contribuição sobre o faturamento, diminuindo proporcionalmente o encargo sobre a folha de salários.

Estabelecemos que os acordos formulados no âmbito das Comissões Prévias de Conciliação passam a ter a incidência das contribuições sociais, evitando-se a sonegação verificada nestes casos.

Contudo, necessário se faz criar mecanismos de salvaguarda das receitas previdenciárias que garantem o pagamento em dia que beneficia 23 milhões de segurados da Previdência Social, sob pena de se comprometer esse grande programa nacional de redistribuição de renda.

É bom lembrar que, visando resguardar as receitas da Previdência Social como garantia dos pagamentos dos benefícios e vedar a utilização das mesmas para outros fins, a Emenda Constitucional nº 20/98 inscreveu na Constituição Federal o seguinte dispositivo:

“Art. 167. São vedados:

.....
 XI – a utilização dos recursos provenientes das contribuições sociais de que trata o art. 195, I, a, e II para a realização de despesas distintas do pagamento de benefício do regime de previdência social de que trata o art. 201”.

Percebe-se, pois, a preocupação do constituinte derivado em assegurar a destinação dos recursos previdenciários arrecadados exclusivamente para o pagamento das despesas com benefícios proibindo, assim, o uso desses créditos em despesas diversas, fator que afetaria negativamente as contas da Previdência Social, prejudicando o cumprimento de sua missão constitucional-legal.

Atente-se que a própria Constituição determina que eventuais mudanças que afetem a arrecadação previdenciária, preservem certa equiparação entre o nível de receitas e de gastos da Previdência Social, assim dispondo:

“Art. 201. A Previdência Social será organizada sob a forma de regime geral, de caráter contributivo e de filiação obrigatória, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial...” (grifamos).

Portanto, mudanças que afetem fonte especializada de financiamento da Previdência Social, como o

é a contribuição patronal sobre a folha de pagamento, não podem ser feitas sem um criterioso estudo em relação aos impactos sobre a receita e sem profundos estudos técnicos que apontem a viabilidade da nova fonte proposta.

Neste sentido, também a Lei Complementar nº 101/00, a chamada “Lei de Responsabilidade Fiscal”, disciplina os procedimentos no sentido de compensar eventuais perdas de receitas, dispondo:

“Art. 14. A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária do qual decorra renúncia de receita deverá estar acompanhada de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes, atender ao disposto na lei de diretrizes orçamentária e a pelo menos uma das seguintes condições:

.....
 II – estar acompanhada de medidas de compensação, no período mencionado no caput, por meio do aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição”(grifamos).

Portanto, dois aspectos importantes destacam-se desde já, em relação aos dispositivos introduzidos pela Emenda Constitucional nº 42/03 e que devem ser observados no caso: o acompanhamento do impacto da desoneração da folha e das receitas a serem auferidas pela nova contribuição, bem como a garantia da vinculação da nova arrecadação ao financiamento exclusivo dos benefícios do Regime Geral da Previdência Social – RGPS.

Neste sentido, destacamos a importância das disposições do art. 2º desse projeto de lei e das modificações introduzidas na Lei nº 8.212/91, com a inclusão da alínea f e do § 2º no art. 11, dessa lei.

Por outro lado, a substituição, gradual e parcial, de uma fonte especializada de receita da previdência, por uma contribuição adicional da Cofins, ameaçaria a manutenção dos pagamentos dos benefícios do RGPS, especialmente tendo em vista o que estabelece o art. 76 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, modificado pela EC nº 42/03: a prorrogação da Desvinculação de Receitas da União – DRU até dezembro de 2007, que carrega recursos tributários para o Caixa Único do Tesouro e os direciona para o pagamento do serviço da dívida.

A continuidade do remanejamento de recursos da seguridade social, por meio desse expediente compromete de forma perversa as políticas públicas da

saúde, da Previdência Social e da assistência social, indispensáveis ao desenvolvimento do Brasil, por meio da ampliação da proteção social da população.

Em 2002, foram arrecadados R\$23,7 bilhões de CPMF e quase R\$77 bilhões entre Cofin, e CSLL e, desses mais de R\$100 bilhões, apenas R\$27 bilhões chegaram aos cofres do INSS para as ações da Previdência Social e da assistência social, enquanto outros R\$30 bilhões foram repassados para a saúde.

Portanto, mais de R\$43 bilhões deixaram de ser repassados para as ações da seguridade social e foram utilizados no pagamento de juros das dívidas interna e externa e outras ações do Governo Federal, enquanto propala-se o “déficit” do RGPS e mais de 40 milhões de excluídos padecem os males dessa exclusão.

Assim, ao vincular expressiva parte da receita que garante o pagamento dos benefícios do RGPS a uma contribuição arrecadada pelo Tesouro Nacional, sujeita à retenção e repasses arbitrários, estar-se-ia pondo em risco a maior rede de proteção social e redistribuição de renda que este País possui, que é o seu sistema de Previdência Social Pública.

É fato notório que o Tesouro Nacional não tem efetuado os repasses à Seguridade Social referentes às contribuições sociais fiscalizadas e arrecadadas pela Receita Federal.

Basta uma consulta ao Siafi para confirmar essa assertiva:

RECEITAS DA SEGURIDADE SOCIAL ARRECADADAS PELA
STN/MF EM 2001

RECEITAS	ARRECAÇÃO REALIZADA	TRANSFERIDO PARA SEGURIDADE	TRANSFERIDO PARA OUTROS ÓRGÃOS	RETIDO NO TESOURO NACIONAL
COFINS	45,678	22,940	11,811	10,927
CSLL	8,967	1,929	4,797	2,241
CPMF	17,157	10,789	-	6,368
TOTAIS	71,802	35,658	16,608	19,536

VALORES EM BILHÕES DE REAIS FONTE: SIAFI

O quadro acima evidencia que:

a) apenas 49,66% das receitas Cofins, CSSL e CPMF foram transferidas para a Seguridade Social;

b) 27,2% foram retidas pelo Tesouro Nacional;

c) 23,14% foram transferidas pra outros órgãos não pertencentes ao Sistema de Seguridade Social, contrariando o art. 195 da Constituição Federal.

Assim, a criação da nova contribuição sobre a receita, em substituição parcial à contribuição incidente sobre a folha de pagamento, deverá se dar por meio de uma Contribuição Substitutiva para a Previdência Social – CSPS, como introduzida no art. 22-C do presente projeto de lei, e que deverá ser fiscalizada, arrecadada e cobrada pelo INSS, que é o órgão que administra as receitas da Previdência Social.

Tal medida faz-se necessária para restabelecer a autonomia da seguridade social, sua credibilidade e a garantia dos recursos a ela destinados, como, aliás, recomenda o Conselho Nacional de Previdência Social – CNPS, órgão superior de deliberação colegiada, com competência para estabelecer diretrizes gerais e apreciar as decisões de políticas aplicáveis à Previdência Social, que exarou, em dezembro último, a Recomendação nº 6, recomendando que qualquer mudança na base de cálculo da Previdência Social seja antecedida de profundo e amplo debate, embasado por dados técnicos comprovados, de extrema confiança e credibilidade, e que qualquer fonte de custeio para o RGPS seja gerida pelo Ministério da Previdência Social e administrada pelo INSS, além de que a substituição da base de cálculo do RGPS não motive, conforme antecedentes históricos, perda de arrecadação, seja em seu potencial, controle, fiscalização, normatização e cobrança.

Entendemos que é perfeitamente exequível a gestão e administração pelo Ministério da Previdência Social da contribuição a ser criada para substituir parcialmente a contribuição patronal sobre a folha, com sua arrecadação e fiscalização a cargo do INSS, como forma, aliás, de se ver cumprido o desiderato expresso na Carta de Brasília, assinada pelo Presidente Lula e os 27 governadores de estado em fevereiro de 2003, de que essa contribuição será destinada, exclusivamente, à Previdência Social.

Efetivamente, o art. 33 da Lei nº 8.212/91, dispõe que cabe ao INSS fiscalizar e arrecadar a contribuição patronal em questão, bem como qualquer outra que a substitua, como se pode ver no **caput** do artigo:

“Art. 33. Ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS compete arrecadar, fiscalizar, lançar e normatizar o recolhimento das contribuições sociais previstas nas alíneas **a**, **b** e **c** do parágrafo único do art. 11, bem como as contribuições incidentes a título de substituição; e à Secretaria da Receita Federal – SRF

competete arrecadar, fiscalizar, lançar e normatizar o recolhimento das contribuições previstas nas alíneas d e e do parágrafo único do art. 11, cabendo a ambos os órgãos, na esfera de sua competência, promover a sua respectiva cobrança e aplicar as sanções previstas legalmente” (grifamos).

Por outro lado, tomo delineado no art. 89 da Lei nº 10.883/03, será criada contribuição social sobre a receita bruta para substituir a contribuição patronal sobre a folha, ao passo que a Cofins incide sobre o faturamento, assim entendido a receita bruta mais outras receitas auferidas pela pessoa jurídica, como expresso no **caput** e § 1º do art. 1º, da referida lei.

Tendo em vista que a EC nº 42/03 prevê a hipótese da substituição da contribuição patronal por contribuição social incidente sobre receita ou faturamento, há claramente uma perspectiva de que a contribuição a ser criada não coincide exatamente com a Cofins, arrecadada e fiscalizada pela Secretaria da Receita Federal – SRF, com destinação não exclusiva para a Previdência Social, podendo, e devendo, ser arrecadada e fiscalizada pelo INSS, como medida de preservação das fontes de recursos da Previdência Social, e impedir que desvios e retenções de receitas comprometam o maior programa de redistribuição de renda do País e que virtuais “déficits” assim fabricados sejam pretexto para mudanças profundas no sistema previdenciário, com redução de garantias e avanço do setor privado.

Sala das sessões, 5 de julho de 2004. – Senador **Paulo Paim**.

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nós, representantes do povo brasileiro, reunidos em Assembléia Nacional Constituinte para instituir um Estado Democrático, destinado a assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, fundada na harmonia social e comprometida, na ordem interna e internacional, com a solução pacífica das controvérsias, promulgamos, sob a proteção de Deus, a seguinte

Constituição da República Federativa do Brasil.

Art. 195. A seguridade social será financiada por toda a sociedade, de forma direta e indireta, nos termos da lei, mediante recursos provenientes dos orçamentos

da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e das seguintes contribuições sociais:

§ 13. Aplica-se o disposto no § 12 inclusive na hipótese de substituição gradual, total ou parcial, da contribuição incidente na forma do inciso 1, a, pela incidente sobre a receita ou o faturamento.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Casa Civil

Subchefia para Assuntos Jurídicos

LEI Nº 8.212, DE 24 DE JULHO DE 1991

Regulamento

Dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui Plano de Custeio, e dá outras providências.

Publicação Consolidada da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, determinada pelo art. 12 da Lei nº 9.528, de 10 de dezembro de 1997

O Presidente da República,

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 11. No âmbito federal, o orçamento da seguridade social é composto das seguintes receitas:

- I – receitas da União;
- II – receitas das contribuições sociais;
- III – receitas de outras fontes.

Parágrafo único. Constituem contribuições sociais:

- a) as das empresas, incidentes sobre a remuneração paga ou creditada aos segurados a seu serviço;
- b) as dos empregadores domésticos;
- c) as dos trabalhadores, incidentes sobre o seu salário-de-contribuição;
- d) as das empresas, incidentes sobre faturamento e lucro;
- e) as incidentes sobre a receita de concursos de prognósticos.

Art. 22. A contribuição a cargo da empresa, destinada à seguridade social, além do disposto no art. 23, é de:

I – vinte por cento sobre o total das remunerações pagas, devidas ou creditadas a qualquer título, durante o mês, aos segurados empregados e trabalhadores avulsos que lhe prestem serviços, destinadas a retribuir o trabalho, qualquer que seja a sua forma, inclusive as gorjetas, os ganhos habituais sob a forma de utilidades e os adiantamentos decorrentes de reajuste salarial, quer pelos serviços efetivamente prestados,

quer pelo tempo à disposição do empregador ou tomador de serviços, nos termos da lei ou do contrato ou, ainda, de convenção ou acordo coletivo de trabalho ou sentença normativa. (Redação dada pela Lei nº 9.876, de 26-11-99) (*)Nota: A contribuição da empresa em relação às remunerações e retribuições pagas ou creditadas pelos serviços de segurados empresários, trabalhadores autônomos, avulsos e demais pessoas físicas, sem vínculo empregatício, está disciplinada pela Lei Complementar nº 84, de 18-1-96.

III – vinte por cento sobre o total das remunerações pagas ou creditadas a qualquer título, no decorrer do mês, aos segurados contribuintes individuais que lhe prestem serviços; (Inciso incluído pela Lei nº 9.876, de 26-11-99)

Art. 22-A. A contribuição devida pela agroindústria, definida, para os efeitos desta Lei, como sendo o produtor rural pessoa jurídica cuja atividade econômica seja a industrialização de produção própria ou de produção própria e adquirida de terceiros, incidente sobre o valor da receita bruta proveniente da comercialização da produção, em substituição às previstas nos incisos I e II do art. 22 desta lei, é de: (Artigo incluído pela Lei nº 10.256, de 9-7-2001)

I – dois vírgula cinco por cento destinados à seguridade social; (Incluído pela Lei nº 10.256, de 9-7-2001)

II – zero vírgula um por cento para o financiamento do benefício previsto nos arts. 57 e 58 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e daqueles concedidos em razão do grau de incidência de incapacidade para o trabalho decorrente dos riscos ambientais da atividade; (Incluído pela Lei nº 10.256, de 9-7-2001)

§ 1º (VETADO); (Incluído pela Lei nº 10.256, de 9-7-2001)

§ 2º O disposto neste artigo não se aplica às operações relativas à prestação de serviços a terceiros, cujas contribuições previdenciárias continuam sendo devidas na forma do art. 22 desta lei. (Incluído pela Lei nº 10.256, de 9-7-2001)

§ 3º Na hipótese do § 2º, a receita bruta correspondente aos serviços prestados a terceiros será excluída da base de cálculo da contribuição de que trata o caput. (Incluído pela Lei nº 10.256, de 9-7-2001)

§ 4º O disposto neste artigo não se aplica às sociedades cooperativas e às agroindústrias de piscicultura, carcinicultura, suinocultura e avicultura. (Incluído pela Lei nº 10.256, de 9-7-2001)

§ 5º O disposto no inciso 1 do art. 3º da Lei nº 8.315, de 23 de dezembro de 1991, não se aplica ao empregador de que trata este artigo, que contribuirá com o adicional de zero vírgula vinte e cinco por cento da receita bruta proveniente da comercialização da

produção, destinado ao Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (SENAR). (Incluído pela Lei nº 10.256, de 9-7-2001)

§ 6º Não se aplica o regime substitutivo de que trata este artigo à pessoa jurídica que, relativamente à atividade rural, se dedique apenas ao florestamento e reflorestamento como fonte de matéria-prima para industrialização própria mediante a utilização de processo industrial que modifique a natureza química da madeira ou a transforme em pasta celulósica. (Incluído pela Lei nº 10.684, de 30-5-2003)

§ 7º Aplica-se o disposto no § 6º ainda que a pessoa jurídica comercialize resíduos vegetais ou sobras ou partes da produção, desde que a receita bruta decorrente dessa comercialização represente menos de um por cento de sua receita bruta proveniente da comercialização da produção. (Incluído pela Lei nº 10.684, de 30-5-2003)

Art. 22-B. As contribuições de que tratam os incisos I e II do art. 22 desta lei são substituídas, em relação à remuneração paga, devida ou creditada ao trabalhador rural contratado pelo consórcio simplificado de produtores rurais de que trata o art. 25-A, pela contribuição dos respectivos produtores rurais, calculada na forma do art. 25 desta lei.” (Artigo incluído pela Lei nº 10.256, de 9-7-2001)

Art. 23. As contribuições a cargo da empresa provenientes do faturamento e do lucro, destinadas à seguridade social, além do disposto no art. 22, são calculadas mediante a aplicação das seguintes alíquotas:

I – 2% (dois por cento) sobre sua receita bruta, estabelecida segundo o disposto no § 1º do art. 1º do Decreto-Lei nº 1.940, de 25 de maio de 1982, com a redação dada pelo art. 22, do Decreto-Lei nº 2.397, de 21 de dezembro de 1987, e alterações posteriores; (*)Nota. Esta alíquota, a partir de 1º de abril de 1992, por força de Lei Complementar nº 70, de 30 de dezembro de 1991, passou a incidir sobre o faturamento mensal.

II – 10% (dez por cento) sobre o lucro líquido do período-base, antes da provisão para o Imposto de Renda, ajustado na forma do art. 2º da Lei nº 8.034, de 12 de abril de 1990. (*)Nota Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995, alterou a contribuição sobre o lucro líquido, passando a alíquota a ser de 8%.

§ 1º No caso das instituições citadas no § 1º do art. 22 desta lei, a alíquota da contribuição prevista no inciso II é de 15% (quinze por cento). (Nota: Alíquota elevada em mais 8% pela Lei Complementar nº 70, de 30 de dezembro de 1991, e posteriormente reduzida para 18% por força da Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995.

§ 2º O disposto neste artigo não se aplica às pessoas de que trata o art. 25.

Art. 28. Entende-se por salário-de-contribuição:

– para o empregado e trabalhador avulso: a remuneração auferida em uma ou mais empresas, assim entendida a totalidade dos rendimentos pagos, devidos ou creditados a qualquer título, durante o mês, destinados a retribuir o trabalho, qualquer que seja a sua forma, inclusive as gorjetas, os ganhos habituais sob a forma de utilidades e os adiantamentos decorrentes de reajuste salarial, quer pelos serviços efetivamente prestados, quer pelo tempo à disposição do empregador ou tomador de serviços nos termos da lei ou do contrato ou, ainda, de convenção ou acordo coletivo de trabalho ou sentença normativa; (Redação dada pela Lei nº 9.528, de 10-12-97)

II – para o empregado doméstico: a remuneração registrada na Carteira de Trabalho e Previdência Social, observadas as normas a serem estabelecidas em regulamento para comprovação do vínculo empregatício e do valor da remuneração;

III – para o contribuinte individual: a remuneração auferida em uma ou mais empresas ou pelo exercício de sua atividade por conta própria, durante o mês, observado o limite máximo a que se refere o § 5º (Redação dada pela Lei nº 9.876, de 26-11-99)

IV – para o segurado facultativo: o valor por ele declarado, observado o limite máximo a que se refere o § 5º (Inciso incluído pela Lei nº 9.876, de 26-11-99)

§ 1º Quando a admissão, a dispensa, o afastamento ou a falta do empregado ocorrer no curso do mês, o salário-de-contribuição será proporcional ao número de dias de trabalho efetivo, na forma estabelecida em regulamento.

§ 2º O salário-maternidade é considerado salário-de-contribuição.

§ 3º O limite mínimo do salário-de-contribuição corresponde ao piso salarial, legal ou normativo, da categoria ou, inexistindo este, ao salário mínimo, tomado no seu valor mensal, diário ou horário, conforme o ajustado e o tempo de trabalho efetivo durante o mês. (Redação dada pela Lei nº 9.528, de 10-12-97)

§ 4º O limite mínimo do salário-de-contribuição do menor aprendiz corresponde à sua remuneração mínima definida em lei.

§ 5º O limite máximo do salário-de-contribuição é de Cr\$170.000,00 (cento e setenta mil cruzeiros), reajustado a partir da data da entrada em vigor desta lei, na mesma época e com os mesmos índices que os do reajustamento dos benefícios de prestação continuada da Previdência Social. (*)Nota: Valor atualizado a partir de 10 de junho de 1998 para R\$1.081,50 (um mil, oitenta e um reais e cinquenta centavos).

§ 6º O prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de publicação desta lei, o Poder Executivo encaminhará ao Congresso Nacional projeto de lei estabelecendo a previdência complementar, pública e privada, em especial para os que possam contribuir acima do limite máximo estipulado no parágrafo anterior deste artigo.

§ 7º O décimo-terceiro salário (gratificação natalina) integra o salário-de-contribuição, exceto para o cálculo de benefício, na forma estabelecida em regulamento. (Redação dada pela Lei nº 8.870, de 15-4-94)

§ 8º Integram o salário-de-contribuição pelo seu valor total: (Redação dada pela Lei nº 9.528, de 10-12-97)

a) o total das diárias pagas, quando excedente a cinquenta por cento da remuneração mensal; (*alínea incluída pela Lei nº 9.528, de 10-12-97*)

b) (VETADA na Lei nº 9.528, de 10-12-97)

§ 9º Não integram o salário-de-contribuição para os fins desta lei, exclusivamente: (Redação dada pela Lei nº 9.528, de 10-12-97)

a) os benefícios da Previdência Social, nos termos e limites legais, salvo o salário-maternidade; (Redação dada pela Lei nº 9.528, de 10-12-97)

b) as ajudas de custo e o adicional mensal recebidos pelo aeronauta nos termos da Lei nº 5.929, de 30 de outubro de 1973;

c) a parcela in natura recebida de acordo com os programas de alimentação aprovados pelo Ministério do Trabalho e da Previdência Social, nos termos da Lei nº 6.321, de 14 de abril de 1976;

d) as importâncias recebidas a título de férias indenizadas e respectivo adicional constitucional, inclusive o valor correspondente à dobra da remuneração de férias de que trata o art. 137 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT; (Redação dada pela Lei nº 9.528, de 10-12-97)

e) as importâncias: (*alínea alterada pela Lei nº 9.528, de 10-12-97*)

1. previstas no inciso I do art. 10 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; (item incluído pela Lei nº 9.528, de 10-12-97)

2. relativas à indenização por tempo de serviço, anterior a 5 de outubro de 1988, do empregado não optante pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS; (item incluído pela Lei nº 9.528, de 10-12-97)

3. recebidas a título da indenização de que trata o art. 479 da CLT; (item incluído pela Lei nº 9.528, de 10-12-97)

4. recebidas a título da nº 5.889, de 8 de junho de 1973; (item incluído pela Lei nº 9.528, de 10-12-97)

5. recebidas a título de incentivo à demissão; (item incluído pela Lei nº 9.528, de 10-12-97)

6. recebidas a título de abono de férias na forma dos arts. 143 e 144 da CLT; (item incluído pela Lei nº 9.528, de 10-12-97)

7. recebidas a título de ganhos eventuais e os abonos expressamente desvinculados do salário; (item incluído pela Lei nº 9.528, de 10-12-97)

8. recebidas a título de licença-prêmio indenizada; (item incluído pela Lei nº 9.528, de 10-12-97)

9. recebidas a título da indenização de que trata o art. 9º da Lei nº 7.238, de 29 de outubro de 1984; (item incluído pela Lei nº 9.528, de 10-12-97)

f) a parcela recebida a título de vale-transporte, na forma da legislação própria;

g) a ajuda de custo, em parcela única, recebida exclusivamente em decorrência de mudança de local de trabalho do empregado, na forma do art. 470 da CLT; (Redação dada pela Lei nº 9.528, de 10-12-97)

h) as diárias para viagens, desde que não excedam a 50% (cinquenta por cento) da remuneração mensal;

i) a importância recebida a título de bolsa de complementação educacional de estagiário, quando paga nos termos da Lei nº 6.494, de dezembro de 1977;

j) a participação nos lucros ou resultados da empresa, quando paga ou creditada de acordo com lei específica;

l) o abono do Programa de Integração Social-EIS e do Programa de Assistência ao Servidor Público-PASEP; (alínea incluída pela Lei nº 9.528, de 10-12-97)

m) os valores correspondentes a transporte, alimentação e habitação fornecidos pela empresa ao empregado contratado para trabalhar em localidade distante da de sua residência, em canteiro de obras ou local que, por força da atividade, exija deslocamento e estada, observadas as normas de proteção estabelecidas pelo Ministério do Trabalho; (alínea incluída pela Lei nº 9.528, de 10-12-97)

n) a importância paga ao empregado a título de complementação ao valor do auxílio-doença, desde que este direito seja extensivo à totalidade dos empregados da empresa; (alínea incluída pela Lei nº 9.528, de 10-12-97)

o) as parcelas destinadas à assistência ao trabalhador da agroindústria canavieira, de que trata o art. 36 da Lei nº 4.870, de 10 de dezembro de 1965; (alínea incluída pela Lei nº 9.528, de 10-12-97)

p) o valor das contribuições efetivamente pago pela pessoa jurídica relativo a programa de previdência complementar, aberto ou fechado, desde que disponível à totalidade de seus empregados e dirigentes, observados, no que couber, os arts. 9º e 468 da CLT; (alínea incluída pela Lei nº 9.528, de 10-12-97)

q) o valor relativo à assistência prestada por serviço médico ou odontológico, próprio da empresa ou por ela conveniado, inclusive o reembolso de despesas com medicamentos, óculos, aparelhos ortopédicos, despesas médico-hospitalares e outras similares, desde que a cobertura abranja a totalidade dos empregados e dirigentes da empresa; (alínea incluída pela Lei nº 9.528, de 10-12-97)

r) o valor correspondente a vestuários, equipamentos e outros acessórios fornecidos ao empregado e utilizados no local do trabalho para prestação dos respectivos serviços; (alínea incluída pela Lei nº 9.528, de 10-12-97)

s) o ressarcimento de despesas pelo uso de veículo do empregado e o reembolso creche pago em conformidade com a legislação trabalhista, observado o limite máximo de seis anos de idade, quando devidamente comprovadas as despesas realizadas; (alínea incluída pela Lei nº 9.528, de 10-12-97)

t) o valor relativo a plano educacional que vise à educação básica, nos termos do art. 21 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e a cursos de capacitação e qualificação profissionais vinculados às atividades desenvolvidas pela empresa, desde que não seja utilizado em substituição de parcela salarial e que todos os empregados e dirigentes tenham acesso ao mesmo; (Redação dada pela Lei nº 9.711, de 20-11-98)

u) a importância recebida a título de bolsa de aprendizagem garantida ao adolescente até quatorze anos de idade, de acordo com o disposto no art. 64 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990; (Alínea incluída pela Lei nº 9.528, de 10-12-97)

v) os valores recebidos em decorrência da cessão de direitos autorais; (Alínea incluída pela Lei nº 9.528, de 10-12-97)

x) o valor da multa prevista no § 8º do art. 477 da CLT. (Alínea incluída pela Lei nº 9.528, de 10-12-97)

§ 10. Considera-se salário-de-contribuição, para o segurado empregado e trabalhador avulso, na condição prevista no § 5º do art. 12, a remuneração efetivamente auferida na entidade sindical ou empresa de origem. (Parágrafo incluído pela Lei nº 9.528, de 10-12-97)

Art. 30. A arrecadação e o recolhimento das contribuições ou de outras importâncias devidas à seguridade social obedecem às seguintes normas: (Redação dada pela Lei nº 8.620, de 5-1-93)

I – a empresa é obrigada a:

a) arrecadar as contribuições dos segurados empregados e trabalhadores avulsos a seu serviço, descontando-as da respectiva remuneração;

b) recolher o produto arrecadado na forma da alínea anterior, a contribuição a que se refere o inciso

IV do art. 22, assim como as contribuições a seu cargo incidentes sobre as remunerações pagas, devidas ou creditadas, a qualquer título, aos segurados empregados, trabalhadores avulsos e contribuintes individuais a seu serviço, até o dia dois do mês seguinte ao da competência; (Redação dada pela Lei nº 9.876, de 26-11-99)

c) recolher as contribuições de que tratam os incisos I e II do art. 23, na forma e prazos definidos pela legislação tributária federal vigente;

II – os segurados contribuinte individual e facultativo estão obrigados a recolher sua contribuição por iniciativa própria, até o dia quinze do mês seguinte ao da competência; (Redação dada pela Lei nº 9.876, de 26-11-99)

III – a empresa adquirente, consumidora ou consignatária ou a cooperativa são obrigadas a recolher a contribuição de que trata o art. 25, até o dia 2 do mês subsequente ao da operação de venda ou consignação da produção, independentemente de estas operações terem sido realizadas diretamente com o produtor ou com intermediário pessoa física, na forma estabelecida em regulamento; (Redação dada pela Lei nº 9.528, de 10-12-97)

IV – a empresa adquirente, consumidora ou consignatária ou a cooperativa ficam sub-rogadas nas obrigações da pessoa física de que trata a alínea a do inciso V do art. 12 e do segurado especial pelo cumprimento das obrigações do art. 25 desta lei, independentemente de as operações de venda ou consignação terem sido realizadas diretamente com o produtor ou com intermediário pessoa física, exceto no caso do inciso X deste artigo, na forma estabelecida em regulamento; (Redação dada pela Lei nº 9.528, de 10-12-97)

V – o empregador doméstico está obrigado a arrecadar a contribuição do segurado empregado a seu serviço e a recolhê-la, assim como a parcela a seu cargo, no prazo referido no inciso II deste artigo; (Redação dada pela Lei nº 8.444, de 20-7-92)

VI – o proprietário, o incorporador definido na Lei nº 4.591, de 16 de dezembro de 1964, o dono da obra ou condômino da unidade imobiliária, qualquer que seja a forma de contratação da construção, reforma ou acréscimo, são solidários com o construtor, e estes com a subempreiteira, pelo cumprimento das obrigações para com a seguridade social, ressalvado o seu direito regressivo contra o executor ou contratante da obra e admitida a retenção de importância a este devida para garantia do cumprimento dessas obrigações, não se aplicando, em qualquer hipótese, o benefício de ordem; (Redação dada pela Lei nº 9.528, de 10-12-97)

VII – exclui-se da responsabilidade solidária perante a seguridade social o adquirente de prédio ou unidade imobiliária que realizar a operação com empresa de comercialização ou incorporador de imóveis, ficando estes solidariamente responsáveis com o construtor;

VIII – nenhuma contribuição à seguridade social é devida se a construção residencial unifamiliar, destinada ao uso próprio, de tipo econômico, for executada sem mão-de-obra assalariada, observadas as exigências do regulamento;

IX – as empresas que integram grupo econômico de qualquer natureza respondem entre si, solidariamente, pelas obrigações decorrentes desta lei;

X – a pessoa física de que trata a alínea a do inciso V do art. 12 e o segurado especial são obrigados a recolher a contribuição de que trata o art. 25 desta lei no prazo estabelecido no inciso III deste artigo, caso comercializem a sua produção; (Redação dada pela Lei nº 9.528, de 10-12-97)

a) no exterior; (alínea incluída pela Lei nº 9.528, de 10-12-97)

b) diretamente, no varejo, ao consumidor pessoa física; (alínea incluída pela Lei nº 9.528, de 10-12-97)

c) à pessoa física de que trata a alínea a do inciso V do art. 12; (alínea incluída pela Lei nº 9.528, de 10-12-97)

d) ao segurado especial; (alínea incluída pela Lei nº 9.528, de 10-12-97)

XI – aplica-se o disposto nos incisos III e IV deste artigo à pessoa física não produtor rural que adquire produção para venda no varejo a consumidor pessoa física. (Inciso incluído pela Lei nº 9.528, de 10-12-97)

§ 1º Fica autorizado o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) a firmar convênio com os sindicatos de trabalhadores avulsos para que, na forma do regulamento, possam funcionar como coletores intermediários do contribuições descontadas da remuneração dos seus representados, pelas empresas requisitantes de serviços, observados os prazos e procedimentos estabelecimentos neste artigo, para recolhimento do produto arrecadados ao órgão associado ao órgão competente. (Parágrafo renomeado pela Lei nº 8.620, de 5-1-93) e (Revogado pela Lei nº 9.032, de 28-4-95)

§ 2º Se não houver expediente bancário nas datas indicadas, o recolhimento deverá ser efetuado no dia útil imediatamente posterior de Redação dada pela Lei nº 9.876, de 26-11-99).

(*)Nota: Por força do disposto na Lei nº 9.528, de 14-6-95, esta disposição aplica-se somente ao contido no inciso lido art. 30.

§ 3º Aplica-se à entidade sindical e à empresa de origem o disposto nas alíneas **a** e **b** do inciso I, relativamente à remuneração do segurado referido no § 5º do art. 12. (Parágrafo incluído pela Lei nº 9.528, de 10-12-97)

§ 4º Na hipótese de o contribuinte individual prestar serviço a uma ou mais empresas, poderá deduzir, da sua contribuição mensal, quarenta e cinco por cento da contribuição da empresa, efetivamente recolhida ou declarada, incidente sobre a remuneração que esta lhe tenha pago ou creditado, limitada a dedução a nove por cento do respectivo salário-de-contribuição. (Parágrafo incluído pela Lei nº 9.876, de 28-11-99)

§ 5º Aplica-se o disposto no § 4º ao cooperado que prestar serviço a empresa por intermédio de cooperativa de trabalho.” (Parágrafo incluído Pela Lei nº 9.876, de 26-11-99)

Art. 32. A empresa é também obrigada a:

I – preparar folhas-de-pagamento das remunerações pagas ou creditadas a todos os segurados a seu serviço, de acordo com os padrões e normas estabelecidos pelo órgão competente da Seguridade Social;

II – lançar mensalmente em títulos próprios de sua contabilidade, de forma discriminada, os fatos geradores de todas as contribuições, o montante das quantias descontadas, as contribuições da empresa e os totais recolhidos;

III – prestar ao Instituto Nacional do Seguro Social-INSS e ao Departamento da Receita Federal – DRF todas as informações cadastrais, financeiras e contábeis de interesse dos mesmos, na forma por eles estabelecida, bem como os esclarecimentos necessários à fiscalização.

Parágrafo único. Os documentos comprobatórios do cumprimento das obrigações de que trata este artigo devem ficar arquivados na empresa durante 10 (dez) anos à disposição da

IV – informar mensalmente ao Instituto Nacional do Seguro Social-INSS, por intermédio de documento a ser definido em regulamento, dados relacionados aos fatos geradores de contribuição previdenciária e outras informações de interesse do INSS. (Inciso incluído pela Lei nº 9.528, de 10-12-97)

V – (VETADO) (Inciso incluído e vetado pela Lei nº 10.403, de 8-1-02)

§ 1º Poder Executivo poderá estabelecer critérios diferenciados de periodicidade, de formalização ou de dispensa de apresentação do documento a que se refere o inciso IV, para segmentos de empresas ou situações específicas. (Parágrafo incluído pela Lei nº 9.528, de 10-12-97)

§ 2º As informações constantes do documento de que trata o inciso IV, servirão como base de cálculo das contribuições devidas ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, bem como comporão a base de dados para fins de cálculo e concessão dos benefícios previdenciários. (Parágrafo incluído pela Lei nº 9.528, de 10-12-97)

§ 3º O regulamento disporá sobre local, data e forma de entrega do documento previsto no inciso IV. (Parágrafo incluído pela Lei nº 9.528, de 10-12-97)

§ 4º A não apresentação do documento previsto no inciso IV, independentemente do recolhimento da contribuição, sujeitará o infrator à pena administrativa correspondente a multa variável equivalente a um multiplicador sobre o valor mínimo previsto no art. 92, em função do número de segurados, conforme quadro abaixo: (Parágrafo e tabela incluídos pela Lei nº 9.528, de 10-12-97)

0 a 5 segurados	½ valor mínimo
6 a 15 segurados	1 x o valor mínimo
16 a 50 segurados	2 x o valor mínimo
51 a 100 segurados	5 x o valor mínimo
101 a 500 segurados	10 x o valor mínimo
501 a 1000 segurados	20 x o valor mínimo
1001 a 5000 segurados	35 x o valor mínimo
Acima de 5000 segurados	50 x o valor mínimo

§ 5º A apresentação do documento com dados não correspondentes aos fatos geradores sujeitará o infrator à pena administrativa correspondente à multa de cem por cento do valor devido relativo à contribuição não declarada, limitada aos valores previstos no parágrafo anterior. (Parágrafo incluído Pela Lei nº 9.528, de 10-12-97)

§ 6º A apresentação do documento com erro de preenchimento nos dados não relacionados aos fatos geradores sujeitará o infrator à pena administrativa de cinco por cento do valor mínimo previsto no art. 92, por campo com informações inexatas, incompletas ou omissas, limitadas aos valores previstos no § 4º. (Parágrafo incluído Pela Lei nº 9.528, de 10-12-97)

§ 7º A multa de que trata o § 4º sofrerá acréscimo de cinco por cento por mês calendário ou fração,

a partir do mês seguinte àquele em que o documento deveria ter sido entregue. (Parágrafo incluído Pela Lei nº 9.528, de 10-12-97)

§ 8º O valor mínimo a que se refere o § 4º será o vigente na data da lavratura do auto-de-infração. (Parágrafo incluído Pela Lei nº 9.528, de 10-12-97)

§ 9º A empresa deverá apresentar o documento a que se refere o inciso IV, mesmo quando não ocorrerem fatos geradores de contribuição previdenciária, sob pena da multa prevista no § 4º (Parágrafo incluído pela Lei nº 9.528 de 10-12-97)

§ 10 O descumprimento do disposto no inciso IV é condição impeditiva para expedição da prova de inexistência de débito para com o Instituto Nacional do Seguro Social-INSS. (Parágrafo incluído pela Lei nº 9.528 de 10-12-97)

§ 11 Os documentos comprobatórios do cumprimento das obrigações de que trata este artigo devem ficar arquivados na empresa durante dez anos, à disposição da fiscalização. (Parágrafo renumerado pela Lei nº 9.528. de 10-12-97)

Art. 33 Ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS compete arrecadar, fiscalizar, lançar e normatizar o recolhimento das ajuda sociais previstas nas alíneas a, b e c do parágrafo único do art. 11, bem como as contribuições incidentes a título de substituição; e a Secretaria da Receita Federal – SRF compete arrecadar, fiscalizar, lançar e normatizar o recolhimento das contribuições sociais previstas nas alíneas d e e do parágrafo único do art. 11, cabendo a ambos os Órgãos, na esfera de sua competência, promover a respectiva cobrança e aplicar as sanções previstas legalmente. (Redação dada pela Lei nº 10.256. de 9-7-2001)

§ 1º É prerrogativa do Instituto Nacional do Seguro Social-INSS e do Departamento da Receita Federal – DRF o exame da contabilidade da empresa, não prevalecendo para esse efeito o disposto nos arts. 17 e 18 do Código Comercial, ficando obrigados a empresa e o segurado a prestar todos os esclarecimentos e informações solicitados.

§ 2º A empresa, o servidor de órgãos públicos da administração direta e indireta, o segurado da Previdência Social, o serventuário da Justiça, o síndico ou seu representante, o comissário e o liquidante de empresa em liquidação judicial ou extrajudicial são obrigados a exibir todos os documentos e livros relacionados com as contribuições previstas nesta lei.

§ 3º Ocorrendo recusa ou sonegação de qualquer documento ou informação, ou sua apresentação deficiente, o Instituto Nacional do Seguro Social-INSS e o Departamento da Receita Federal – DRF podem, sem prejuízo da penalidade cabível, inscrever de ofício importância que reputarem devida, cabendo à empresa ou ao segurado o ônus da prova em contrário.

§ 4º Na falta de prova regular e formalizada, o montante dos salários pagos pela execução de obra de construção civil pode ser obtido mediante cálculo da mão-de-obra empregada, proporcional à área construída e ao padrão de execução da obra, cabendo ao proprietário, dono da obra, condômino da unidade imobiliária ou empresa co-responsável o ônus da prova em contrário.

§ 5º O desconto de contribuição e de consignação legalmente autorizadas sempre se presume feito oportuna e regularmente pela empresa a isso obrigada, não lhe sendo lícito alegar omissão para se eximir do recolhimento, ficando diretamente responsável pela importância que deixou de receber ou arrecadou em desacordo com o disposto nesta lei.

§ 6º Se, no exame da escrituração contábil e de qualquer outro documento da empresa, a fiscalização constatar que a contabilidade não registra o movimento real de remuneração dos segurados a seu serviço, do faturamento e do lucro, serão apuradas, por aferição indireta, as contribuições efetivamente devidas, cabendo à empresa o ônus da prova em contrário.

§ 7º O crédito da seguridade social é constituído por meio de notificação de débito, auto-de-infração, confissão ou documento declaratório de valores devidos e não recolhidos apresentado pelo contribuinte. (Parágrafo incluído pela Lei nº 9.528. de 10-12-97)

Art. 43 Nas ações trabalhistas de que resultar o pagamento de direitos sujeitos à incidência de contribuição previdenciária, o juiz, sob pena de responsabilidade, determinará o imediato recolhimento das importâncias devidas à Seguridade Social. (Redação dada pela Lei nº 8.620. de 5-1-93)

Parágrafo único. Nas sentenças judiciais ou nos acordos homologados em que não figurarem, discriminadamente, as parcelas legais relativas à contribuição previdenciária, esta incidirá sobre o valor total apurado em liquidação de sentença ou sobre o valor do acordo homologado. (Parágrafo incluído pela Lei nº 8.620 de 5-1-93)

Art. 44 A autoridade judiciária velará pelo fiel cumprimento do disposto no artigo anterior, inclusive fazendo expedir notificação ao Instituto Nacional do Seguro Social-INSS, dando-lhe ciência dos termos da sentença ou do acordo celebrado (Redação dada pela Lei nº 8.620 de 5-1-93)

DECRETO-LEI Nº 5.452. DE 1º DE MAIO DE 1943

Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta:

Art. 625. As controvérsias resultantes da aplicação de Convenção ou de Acordo celebrado nos termos deste Título serão dirimidas pela Justiça do Trabalho. (Redação dada pelo Decreto-lei nº 229, de 28-2-1967)

TÍTULO VI-A

(incluído pela Lei nº 9.958, de 12-1-2000)

Da Comissões de Conciliação Prévia

Art. 625-A. As empresas e os sindicatos podem instituir Comissões de Conciliação Prévia, de composição paritária, com representante dos empregados e dos empregadores, com a atribuição de tentar conciliar os conflitos individuais do trabalho. Parágrafo único. As Comissões referidas no caput deste artigo poderão ser constituídas por grupos de empresas ou ter caráter intersindical. (Artigo incluído pela Lei nº 9.958 de 12-1-2000)

Art. 625-B. A Comissão instituída no âmbito da empresa será composta de, no mínimo, dois e, no máximo, dez membros, e observará as seguintes normas: (Artigo incluído pela Lei nº 9.958, de 12-1-2000)

I – a metade de seus membros será indicada pelo empregador e outra metade eleita pelos empregados, em escrutínio, secreto, fiscalizado pelo sindicato de categoria profissional;

II – haverá na Comissão tantos suplentes quantos forem os representantes titulares;

III – o mandato dos seus membros, titulares e suplentes, é de um ano, permitida uma recondução.

§ 1º É vedada a dispensa dos representantes dos empregados membros da Comissão de Conciliação Prévia, titulares e suplentes, até um ano após o final do mandato, salvo se cometerem falta, nos termos da lei. (Parágrafo incluído pela Lei nº 9.958, de 12-1-2000)

§ 2º O representante dos empregados desenvolverá seu trabalho normal na empresa afastando-se de suas atividades apenas quando convocado para atuar como conciliador, sendo computado como tempo de trabalho efetivo o despendido nessa atividade. (Parágrafo incluído pela Lei nº 9.958, de 12-1-2000)

Art. 625-C. A Comissão instituída no âmbito do sindicato terá sua constituição e normas de funcionamento definidas em convenção ou acordo coletivo. (Artigo incluído pela Lei nº 9.958, de 12-1-2000)

Art. 625-D. Qualquer demanda de natureza trabalhista será submetida à Comissão de Conciliação Prévia se, na localidade da prestação de serviços, houver sido instituída a Comissão no âmbito da empresa ou do sindicato da categoria. (Artigo incluído pela Lei nº 9.958, de 12-1-2000)

§ 1º A demanda será formulada por escrito ou reduzida a tempo por qualquer dos membros da Comissão, sendo entregue cópia datada e assinada pelo membro aos interessados. (Parágrafo incluído pela Lei nº 9.958, de 12-1-2000)

§ 2º Não prosperando a conciliação, será fornecida ao empregado e ao empregador declaração da tentativa conciliatória frustrada com a descrição de seu objeto, firmada pelos membros da Comissão, que devera ser juntada à eventual reclamação trabalhista. (Parágrafo incluído pela Lei nº 9.958, de 12-1-2000)

§ 3º Em caso de motivo relevante que impossibilite a observância do procedimento previsto no **caput** deste artigo, será a circunstância declarada na petição da ação intentada perante a Justiça do Trabalho. (Parágrafo incluído pela Lei nº 9.958, de 12-1-2000)

§ 4º Caso exista, na mesma localidade e para a mesma categoria, Comissão de empresa e Comissão sindical, o interessado optará por uma delas submeter a sua demanda, sendo competente aquela que primeiro conhecer do pedido. (Parágrafo incluído pela Lei nº 9.958, de 12-1-2000)

Art. 625-E. Aceita a conciliação, será lavrado termo assinado pelo empregado, pelo empregador ou seu proposto e pelos membros da Comissão, fornecendo-se cópia às partes. (Artigo incluído pela Lei nº 9.958, de 12-1-2000)

Parágrafo único. O termo de conciliação é título executivo extrajudicial e terá eficácia liberatória geral, exceto quanto às parcelas expressamente ressalvadas. (Parágrafo incluído pela Lei nº 9.958, de 12-1-2000)

Art. 625-F. As Comissões de Conciliação Prévia têm prazo de dez dias para a realização da sessão de tentativa de conciliação a partir da provocação do interessado. (Artigo incluído pela Lei nº 9.958, de 12-1-2000)

Parágrafo único. Esgotado o prazo sem a realização da sessão, será fornecida, no último dia do prazo, a declaração a que se refere o § 2º do art. 625-D. (Parágrafo incluído pela Lei nº 9.958, de 12-1-2000)

Art. 625-G. O prazo prescricional será suspenso a partir da provocação da Comissão de Conciliação Prévia, recomeçando a fluir, pelo que lhe resta, a partir da tentativa frustrada de conciliação ou do esgotamento do prazo previsto no art. 625-F. (Artigo incluído pela Lei nº 9.958, de 12-1-2000)

Art. 625-H. Aplicam-se aos Núcleos Intersindicais de Conciliação Trabalhista em funcionamento ou que vierem a ser criados, no que couber, as disposições previstas neste Título, desde que observados os princípios da paridade e da negociação coletiva na

sua constituição. (Artigo incluído pela Lei nº 9.958, de 12-1-2000)

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Preâmbulo

Nós, representantes do povo brasileiro, reunidos em Assembléia Nacional Constituinte para instituir um Estado Democrático, destinado a assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, fundada na harmonia social e comprometida, na ordem interna e internacional, com a solução pacífica das controvérsias, promulgamos, sob a proteção de Deus, a seguinte Constituição da República Federativa Do Brasil

Art. 167. São vedados:

I – o início de programas ou projetos não incluídos na lei orçamentária anual;

II – a realização de despesas ou a assunção de obrigações diretas que excedam os créditos orçamentários ou adicionais;

III – a realização de operações de créditos que excedam o montante das despesas de capital, ressalvadas as autorizadas mediante créditos suplementares ou especiais com finalidade precisa, aprovados pelo Poder Legislativo por maioria absoluta;

(*) IV – a vinculação de receita de impostos a órgão, fundo ou despesa, ressalvadas a repartição do produto da arrecadação dos impostos a que se referem os arts. 158 a 159, a destinação de recursos para manutenção e desenvolvimento do ensino, como determinado pelo art. 212, com a prestação de garantia às operações do erudito por antecipação da receita, previstas no art. 165, § 8º;

(*) Redação dada pela Emenda Constitucional nº 3, de 17-3-93:

.....
“IV – a vinculação de receita de impostos a órgão, fundo ou despesa, ressalvadas a repartição do produto da arrecadação dos impostos a que se refere os arts. 158 e 159, a destinação do recurso para manutenção e desenvolvimento do ensino como determinado pelo art. 212, e a prestação de garantias às operações do crédito por antecipação da receita, previstas no art. 165, § 8º, bem assim o disposto no § 4º deste artigo;”

(*) Redação dada pela Emenda Constitucional nº 29, de 13-9-00:

“IV – a vinculação de receita de impostos a órgão, fundo ou despesa, ressalvadas a repartição do produto da arrecadação dos impostos a que se referem

os arts. 158 e 159, a destinação de recursos para as ações e serviços públicos de saúde e para a manutenção e desenvolvimento do ensino, como determinado, respectivamente, pelos arts. 198, § 2º, e 212, e a prestação de garantias as operações de crédito por antecipação de receita, previstas no art. 165 § 8º, bem como o disposto no § 4º deste artigo ;”

IV – a vinculação de receita de impostos a órgão, fundo ou despesa, ressalvadas a repartição do produto da arrecadação dos impostos a que se referem os arts. 158 e 159, a destinação de recursos para as ações e serviços públicos de saúde, para manutenção e desenvolvimento do ensino e para realização de atividades da administração tributária, como determinado, respectivamente, pelos arts. 198, § 2º, 212 e 37, XXII, e a prestação de garantias às operações de crédito por antecipação de receita, previstas no art. 165, § 8º, bem como o disposto no § 4º deste artigo; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 42, de 19-12-2003)

V – a abertura de crédito suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes;

VI – a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, sem prévia autorização legislativa;

VII – a concessão ou utilização de créditos ilimitados;

VIII – a utilização, sem autorização legislativa específica, de recursos dos orçamentos fiscal e da seguridade social para suprir necessidade ou cobrir déficit de empresas, fundações e fundos, inclusive dos mencionados no art. 165, § 5º;

IX – a instituição de fundos de qualquer natureza, sem prévia autorização legislativa.

Inciso incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 4-6-98:

“X – a transferência voluntária de recursos e a concessão de empréstimos, inclusive por antecipação de receita, pelos Governos Federal e Estaduais e suas instituições financeiras, para pagamento de despesas com pessoal ativo, inativo e pensionista, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios.”

Inciso incluído pela Emenda Constitucional nº 20, de 15-12-98:

“XI – a utilização dos recursos provenientes das contribuições sociais de que trata o art. 195, I, a, e II, para a realização de despesas distintas do pagamento de benefícios do regime geral de previdência social de que trata o art. 201.”

§ 1º Nenhum investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro poderá ser iniciado sem prévia inclusão no plano plurianual, ou sem lei

que autorize a inclusão, sob pena de crime de responsabilidade.

§ 2º Os créditos especiais e extraordinários terão vigência no exercício financeiro em que forem autorizados, salvo se o ato de autorização for promulgado nos últimos quatro meses daquele exercício, caso em que, reabertos nos limites de seus saldos, serão incorporados ao orçamento do exercício financeiro subsequente.

§ 3º A abertura de crédito extraordinário somente será admitida para atender a despesas imprevisíveis e urgentes, como as decorrentes de guerra, comoção interna ou calamidade pública, observado o disposto no art. 62.

Parágrafo incluído pela Emenda Constitucional nº 3, de 17-3-93:

“§ 4º É permitida a vinculação de receitas próprias geradas pelos impostos a que se referem os artigos 155 e 156, e dos recursos de que tratam os artigos 157, 158, 159, I, a e b, e II, para prestação de garantia ou contragarantia à União e para pagamentos de débitos para com esta”.

“Art. 201 A previdência social será organizada sob a forma de regime geral, de caráter contributivo e de filiação obrigatória, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atual, e atenderá, nos termos da lei, a:

I – cobertura dos eventos de doença, invalidez, morte e idade avançada;

II – proteção à maternidade, especialmente à gestante;

III – proteção ao trabalhador em situação de desemprego involuntário;

IV – salário-família e auxílio-reclusão para os dependentes dos segurados de baixa renda;

V – pensão por morte do segurado, homem ou mulher, ao cônjuge ou companheiro e dependentes, observado o disposto no § 2º.

§ 1º É vedada a adoção de requisitos e critérios diferenciados para a concessão de aposentadoria aos beneficiários do regime geral de previdência social, ressalvados os casos de atividades exercidas sob condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física, definidos em lei complementar.

§ 2º Nenhum benefício que substitua o salário de contribuição ou o rendimento do trabalho do segurado terá valor mensal inferior ao salário mínimo.

§ 3º Todos os salários de contribuição considerados para o cálculo de benefício serão devidamente atualizados, na forma da lei.

§ 4º É assegurado o reajustamento dos benefícios para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real, conforme critérios definidos em lei.

§ 5º É vedada a filiação ao regime geral de previdência social, na qualidade de segurado facultativo, de pessoa participante de regime próprio de previdência.

§ 6º A gratificação natalina dos aposentados e pensionistas terá por base o valor dos proventos do mês de dezembro de cada ano.

§ 7º É assegurada aposentadoria no regime geral de previdência social, nos termos da lei, obedecidas as seguintes condições:

I – trinta e cinco anos de contribuição, se homem, e trinta anos de contribuição, se mulher;

II – sessenta e cinco anos de idade, se homem, e sessenta anos de idade, se mulher, reduzido em cinco anos o limite para os trabalhadores rurais de ambos os sexos e para os que exerçam suas atividades em regime de economia familiar, nestes incluídos o produtor rural, o garimpeiro e o pescador artesanal.

§ 8º Os requisitos a que se refere o inciso I do parágrafo anterior serão reduzidos em cinco anos, para o professor que comprove exclusivamente tempo de efetivo exercício das funções de magistério na educação infantil e no ensino fundamental e médio.

§ 9º Para efeito de aposentadoria, é assegurada a contagem recíproca do tempo de contribuição na administração pública e na atividade privada, rural e urbana, hipótese em que os diversos regimes de previdência social se compensarão financeiramente, segundo critérios estabelecidos em lei.

§ 10. Lei disciplinará a cobertura do risco de acidente do trabalho, a ser atendida concorrentemente pelo regime geral de previdência social e pelo setor privado.

§ 11. Os ganhos habituais do empregado, a qualquer título, serão incorporados ao salário para efeito de contribuição previdenciária e conseqüente repercussão em benefícios, nos casos e na forma da lei”.

§ 12. Lei disporá sobre sistema especial de inclusão previdenciária para trabalhadores de baixa renda, garantindo-lhes acesso a benefícios de valor igual a um salário-mínimo, exceto aposentadoria por tempo de contribuição. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 41, 19-12-2003)

.....
LEI COMPLEMENTAR Nº 101,
DE 4 DE MAIO DE 2000

Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

O Presidente da República

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei complementar:

Art. 14 A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita deverá estar acompanhada de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes, atender ao disposto na lei de diretrizes orçamentárias e a pelo menos uma das seguintes condições:

I – demonstração pelo proponente de que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária, na forma do art. 12, e de que não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo próprio da lei de diretrizes orçamentárias;

II – estar acompanhada de medidas de compensação, no período mencionado no **caput**, por meio do aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

§ 1º A renúncia compreende anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefício que correspondam a tratamento diferenciado.

§ 2º Se o ato de concessão ou ampliação do incentivo ou benefício de que trata o **caput** deste artigo decorrer da condição contida no inciso II, o benefício só entrará em vigor quando implementadas as medidas referidas no mencionado inciso.

§ 3º O disposto neste artigo não se aplica:

I – às alterações das alíquotas dos impostos previstos nos incisos I, II, IV e V do art. 153 da Constituição, na forma do seu § 1º;

II – ao cancelamento de débito cujo montante seja inferior ao dos respectivos custos de cobrança.

LEI Nº 10.833. DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003

Altera a Legislação Tributária Federal e dá outras providências.

O Presidente da República

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 89 No prazo de 120 (cento e vinte) dias contados a partir da publicação desta lei, o Poder Executivo encaminhará projeto de lei ao Congresso Nacional prevendo a substituição parcial da contribuição a cargo da empresa, destinada à Seguridade Social, incidente sobre a folha de salários e demais rendimentos do trabalho, prevista no art. 22 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, em Contribuição Social incidente sobre a receita bruta, observado o princípio da não-cumulatividade. (Vide Lei nº 10.865, de 2004)

ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS

Art. 76 É desvinculado de órgão, fundo ou despesa, no período de 2003 a 2007, vinte por cento da arrecadação da União de impostos, contribuições sociais e de intervenção no domínio econômico, já instituídos ou que vierem a ser criados no referido período, seus adicionais e respectivos acréscimos legais. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 42, de 19-12-2003)

§ 1º O disposto no **caput** deste artigo não reduzirá a base de cálculo das transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios na forma dos arts. 153, § 5º; 157, I; 158, I e II; e 159, I, **a** e **b**; e II, da Constituição, bem como a base de cálculo das destinações a que se refere o art. 159, I, **c**, da Constituição. (Redação dada nela Emenda Constitucional nº 42, de 19-12-2003)

“§ 2º Excetua-se da desvinculação de que trata o **caput** deste artigo a arrecadação da contribuição social do salário-educação a que se refere o art. 212, § 5º, da Constituição)

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 42,
DE 19 DE DEZEMBRO DE 2003

Altera o Sistema Tributário Nacional e dá outras providências.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional.

LEI Nº 10.406, DE 10 DE JANEIRO DE 2002

Institui o Código Civil.

O Presidente da República, Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

CAPÍTULO II Das Associações

Art. 53. Constituem-se as associações pela união de pessoas que se organizem para fins não econômicos.

Parágrafo único. Não há, entre os associados, direitos e obrigações recíprocos.

CAPÍTULO III Das Fundações

Art. 62. Para criar uma fundação, o seu instituidor fará, por escritura pública ou testamento, dotação espe-

cial de bens livres, especificando o fim a que se destina, e declarando, se quiser, a maneira de administrá-la.

Parágrafo único. A fundação somente poderá constituir-se para fins religiosos, morais, culturais ou de assistência.

Art. 63. Quando insuficientes para constituir a fundação, os bens a ela destinados serão, se de outro modo não dispuser o instituidor, incorporados em outra fundação que se proponha a fim igual ou semelhante.

Art. 64. Constituída a fundação por negócio jurídico entre vivos, o instituidor é obrigado a transferir-lhe a propriedade, ou outro direito real, sobre os bens dotados, e, se não o fizer, serão registrados, em nome dela, por mandado judicial.

.....
LEI Nº 8.870, DE 15 DE ABRIL DE 1994

Altera dispositivos das Leis nºs 8.212 e 8.213, de 24 de julho de 1991, e dá outras providências.

O Presidente da República, Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

.....
Art. 25. A contribuição devida à seguridade social pelo empregador, pessoa jurídica, que se dedique à produção rural, em substituição à prevista nos incisos I e II do art. 22 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, passa a ser a seguinte:

(Redação dada pela Lei nº 10.256, de 9-7-2001)

I – dois e meio por cento da receita bruta proveniente da comercialização de sua produção;

II – um décimo por cento da receita bruta proveniente da comercialização de sua produção, para o financiamento da complementação das prestações por acidente de trabalho.

§ 1º disposto no inciso I do art. 3º da Lei nº 8.315, de 23 de dezembro de 1991, não se aplica ao empregador de que trata este artigo, que contribuirá com o adicional de zero vírgula vinte e cinco por cento da receita bruta proveniente da venda de mercadorias de produção própria, destinado ao Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (SENAR). (Redação dada pela Lei nº 10.256, de 9-7-2001)

§ 2º O disposto neste artigo se estende às pessoas jurídicas que se dediquem à produção agroindustrial, quanto à folha de salários de sua parte agrícola, mediante o pagamento da contribuição prevista neste artigo, a ser calculada sobre o valor estimado da produção agrícola própria, considerado seu preço de mercado (Revogado pela Lei nº 10.256, de 9-7-2001)

§ 3º Para os efeitos deste artigo, será observado o disposto nos §§ 3º e 4º do art. 25 da Lei nº 8.212, de

21 de julho do 1991, com a redação dada pela Lei nº 8.540, de 22 de dezembro de 1992.

§ 3º (VETADO) (Redação dada pela Lei nº 10.256, de 9-7-2001)

§ 4º O adquirente, o consignatário ou a cooperativa ficam sub rogados nas obrigações do empregador pelo recolhimento das contribuições devidas nos termos deste artigo, salvo no caso do § 2º e de comercialização da produção no exterior ou, diretamente, no varejo, ao consumidor. (Revogado pela Lei nº 9.528, de 10-12-97).

§ 5º O disposto neste artigo não se aplica às operações relativas à prestação de serviços a terceiros, cujas contribuições previdenciárias continuam sendo devidas na forma do art. 22 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.” (NR) (Parágrafo incluído pela Lei nº 10.256, de 9-7-2001)

Art. 25A. As contribuições de que tratam os incisos I e II do art. 22 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, serão devidas pelos cooperados, na forma do art. 25 desta lei, se pessoa jurídica, e do art. 25 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, se pessoa física, quando a cooperativa de produção rural contratar pessoal, exclusivamente, para colheita de produção de seus cooperados. (Artigo incluído pela Lei nº 10.256, de 9-7-2001)

§ 1º Os encargos decorrentes da contratação de que trata o **caput** serão apurados separadamente dos relativos aos empregados regulares da cooperativa, discriminadamente por cooperados, na forma do regulamento. (Incluído pela Lei nº 10.256, de 9-7-2001)

§ 2º A cooperativa de que trata o **caput** é diretamente responsável pelo recolhimento da contribuição previdenciária de que trata o art. 20 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991. (Incluído pela Lei nº 10.256, de 9-7-2001)

§ 3º Não se aplica o disposto no § 9º do art. 25 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, à contratação realizada na forma deste artigo.” (Incluído pela Lei nº 10.256, de 9-7-2001)

.....
TÍTULO X

Ato das Disposições Constitucionais Transitórias

Art. 61. As entidades educacionais a que se refere o art. 213, bem como as fundações de ensino e pesquisa cuja criação tenha sido autorizada por lei, que preencham os requisitos dos incisos I e II do referido artigo e que, nos últimos três anos, tenham recebido recursos públicos, poderão continuar a recebê-los, salvo disposição legal em contrário.

.....
(Às Comissões de Assuntos Econômicos e de Assuntos Sociais, cabendo à última – Decisão Terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 206 , DE 2004

Altera a Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 482 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil fica acrescido dos seguintes parágrafos:

“Art. 482.

§ 4º A questão constitucional será julgada em autos apartados, implicando o respectivo acórdão causa constitucional decidida.

§ 5º Os autos a que se refere o § 4º serão destacados para o imediato processamento do eventual recurso extraordinário interposto.

§ 6º Declarada a inconstitucionalidade pelo Tribunal Pleno, a parte interessada e o Ministério Público poderão interpor recurso extraordinário ao Supremo Tribunal Federal (alínea **b** do inciso III do art. 102 da Constituição) para o fim de decisão, desde logo, da questão constitucional, sem prejuízo da tramitação dos autos principais no tribunal recorrido.

§ 7º O Supremo Tribunal Federal, quando do processamento do recurso extraordinário a que se refere o § 6º poderá determinar a suspensão do andamento de processos ou dos efeitos de decisões judiciais, ou de qualquer outra medida que apresente relação com a matéria objeto do recurso, salvo se decorrentes da coisa julgada”.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O presente projeto de lei que apresento altera a Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, e tem por escopo aperfeiçoar o incidente de argüição de inconstitucionalidade que se desenvolve no controle difuso e em concreto de normas, nos termos dos arts. 480 a 482 do Código de Processo Civil, dando seguimento às inovações

introduzidas pelas Leis nº 9.756, de 17 de dezembro de 1998, e 9.868, de 10 de novembro de 1999.

Em suma, o projeto determina que o incidente de argüição de inconstitucionalidade seja processado em autos apartados aos do feito principal que lhe deu ensejo, a exemplo do que ocorre com a ação declaratória incidental (cf. arts. 5º e 325 do Código de Processo Civil).

Assim, abre-se a possibilidade de ser interposto recurso extraordinário diretamente contra o acórdão plenário proferido. Isso porque, a teor da legislação vigente, bem assim da sua interpretação jurisprudencial:

“a decisão que enseja a interposição de recurso (...) extraordinário não é a do Plenário, que resolve o incidente de inconstitucionalidade, mas a do órgão (câmaras, grupos ou turmas) que completa o julgamento do feito” (Verbete nº 513 da Súmula do Supremo Tribunal Federal), isto não é possível. Decidida a questão constitucional em autos apartados, como questão incidente que é, ter-se-á causa decidida para o fim da alínea **b** do inciso III do art. 102 da Constituição, abrindo-se, portanto, a possibilidade de interposição, desde logo, do recurso extraordinário.

Com isso, em muito será abreviada a decisão final da questão constitucional, com evidente e significativo ganho para a segurança jurídica. Vale lembrar que, na atual sistemática, não raro, o recurso extraordinário fica em compasso de espera no Superior Tribunal de Justiça, aguardando o julgamento de recurso especial concomitantemente interposto (cf. §§ 3º e 4º do art. 27 da Lei nº 8.038, de 28 de maio de 1990).

A interposição do recurso extraordinário, no modelo do projeto, é facultada à parte interessada ou ao Ministério Público que, como fiscal da lei, pode ter interesse na interposição de tal recurso já que, dentro de suas atribuições, acompanha processos relevantes. Explica-se: o incidente de argüição de inconstitucionalidade é decidido em abstrato, em muito transpondo os limites da lide concreta que o originou. Serve, a decisão do incidente, como paradigma para todos os demais processos que envolvam, no mesmo tribunal, a questão constitucional decidida pelo Plenário.

Interposto o recurso extraordinário, o Supremo Tribunal Federal poderá determinar a suspensão da tramitação dos processos que envolvam a mesma questão constitucional. A providência em muito concorre para com a segurança jurídica, garantindo a uniformidade das decisões do Poder Judiciário, mormente naquela que é a questão mais delicada confiada aos pretórios, qual seja, a constitucionalidade ou não de uma lei ou ato normativo do Poder Público.

Ademais, o Supremo Tribunal Federal já admite que tal suspensão seja determinada em sede, por exemplo, de mandado de injunção, conforme deixou

assente ao julgar questão de ordem suscitada no Mandado de Injunção nº 107-3/DF, Relator Ministro Moreira Alves, cujo Acórdão foi publicado no **Diário da Justiça** da União do dia 21 de setembro de 1990. Há mais: a legislação pátria registra suspensão similar no § 3º do art. 5º da Lei nº 9.882, de 3 de dezembro de 1999:

“A liminar poderá consistir na determinação de que juízes e tribunais suspendam o andamento de processo ou os efeitos de decisões judiciais ou de qualquer outra medida que apresente relação com a matéria objeto da arguição de descumprimento de preceito fundamental, salvo se decorrentes da coisa julgada”.

Enfim, vale destacar que o projeto aperfeiçoa o controle difuso, cuja dinâmica atual é integralmente mantida. O projeto limita-se a abrir novo e abreviado caminho para que a questão constitucional seja o quanto antes dirimida pelo guarda último da Constituição, o Supremo Tribunal Federal. Tanto isso é verdade que o feito concreto que deu ensejo ao incidente poderá ser julgado, desde logo, pelo Tribunal recorrido (cf. § 5º, **in fine**, do art. 482 do Código de Processo Civil, acrescentado pelo projeto).

Estas as razões que levam à proposição do anexo projeto de lei, o qual solicito apoio dos meus nobres pares.

Sala das sessões, 5 de julho de 2004. – Senador **Arthur Virgílio**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 5.869, DE 11 DE JANEIRO DE 1973

Institui o Código de Processo Civil.

.....
 Art. 5º Se, no curso do processo, se tornar litigiosa relação jurídica de cuja existência ou inexistência depender o julgamento da lide, qualquer das partes poderá requerer que o juiz a declare por sentença. (Redação dada pela Lei nº 5.925, de 1-10-1973)

.....
 Art. 325. Contestando o réu o direito que constitui fundamento do pedido, o autor poderá requerer, no prazo de 10 (dez) dias, que sobre ele o juiz profira sentença incidente, se da declaração da existência ou da inexistência do direito depender, no todo ou em parte, o julgamento da lide (art. 5º)

.....
 Art. 480. Argüida a inconstitucionalidade de lei ou de ato normativo do poder público, o relator, ouvido o

Ministério Público, submeterá a questão à turma ou câmara, a que tocar o conhecimento do processo.

Art. 481. Se a alegação for rejeitada, prosseguirá o julgamento; se for acolhida, será lavrado o acórdão, a fim de ser submetida a questão ao tribunal pleno.

Parágrafo único. Os órgãos fracionários dos tribunais não submeterão ao plenário, ou ao órgão especial, a argüição de inconstitucionalidade, quando já houver pronunciamento destes ou do plenário do Supremo Tribunal Federal sobre a questão.

(Parágrafo acrescentado pela Lei nº 9.756, de 17-12-1998)

Art. 482. Remetida a cópia do acórdão a todos os juizes, o presidente do tribunal designará a sessão de julgamento.

§ 1º O Ministério Público e as pessoas jurídicas de direito público responsáveis pela edição do ato questionado, se assim o requererem, poderão manifestar-se no incidente de inconstitucionalidade, observados os prazos e condições fixados no Regimento Interno do Tribunal. (Parágrafo acrescentado pela Lei nº 9.868, de 10-11-1999)

§ 2º Os titulares do direito de propositura referidos no art. 103 da Constituição poderão manifestar-se, por escrito, sobre a questão constitucional objeto de apreciação pelo órgão especial ou pelo Pleno do Tribunal, no prazo fixado em Regimento, sendo-lhes assegurado o direito de apresentar memoriais ou de pedir a juntada de documentos. (Parágrafo acrescentado pela Lei nº 9.868, de 10-11-1999)

§ 3º O relator, considerando a relevância da matéria e a representatividade dos postulantes, poderá art, por despacho irrecorrível, a manifestação de outros órgãos ou entidades. (Parágrafo acrescentado pela Lei nº 9.868, de 10-11-1999)

.....
 LEI Nº 8.038, DE 28 DE MAIO DE 1990

Institui normas procedimentais para os processos que especifica, perante o Superior Tribunal de Justiça e o Supremo Tribunal Federal.

.....
 LEI Nº 9.756, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1998

Dispõe sobre o processamento de recursos no âmbito dos tribunais.

.....

LEI Nº 9.868, DE 10 DE NOVEMBRO DE 1999

Dispõe sobre o processo e julgamento da ação direta de inconstitucionalidade e da ação declaratória de constitucionalidade perante o Supremo Tribunal Federal.

LEI Nº 9.882. DE 3 DE DEZEMBRO DE 1999

Dispõe sobre o processo e julgamento da arguição de descumprimento de preceito fundamental, nos termos do § 1º do art. 102 da Constituição Federal.

Art. 5º O Supremo Tribunal Federal, por decisão da maioria absoluta de seus membros, poderá deferir pedido de medida liminar na arguição de descumprimento de preceito fundamental.

§ 3º A liminar poderá consistir na determinação de que juízes e tribunais suspendam o andamento de processo ou os efeitos de decisões judiciais, ou de qualquer outra medida que apresente relação com a matéria objeto da arguição de descumprimento de preceito fundamental, salvo se decorrentes da coisa julgada.

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Art. 102 Compete ao Supremo Tribunal Federal, precipuamente, a guarda da Constituição, cabendo-lhe:

III – julgar, mediante recurso extraordinário, as causas decididas em única ou última instância, quando a decisão recorrida:

b) declarar a inconstitucionalidade;

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 207, DE 2004

Altera a Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 – Código Eleitoral, para disciplinar o voto do eleitor que se encontrar fora de seu domicílio eleitoral.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É acrescentado ao Título V da Parte Quarta da Lei 15 de julho de 1965, o seguinte Capítulo VI-A:

“CAPÍTULO VI-A”

Do voto em trânsito

Art. 224-A. É obrigatório o voto do eleitor que, fora de seu domicílio eleitoral, se encontre em circunscrição atendida pela Justiça Eleitoral.

Art. 224-B. A Justiça Eleitoral procederá à universalização progressiva dos meios necessários ao exercício do direito de voto em trânsito, obedecida a seguinte ordem de prioridade. à universalização direito de voto em

I – para Presidente e Vice-Presidente, para todos os eleitores que se encontrem fora de seu domicílio eleitoral;

II – para Governador, Vice-Governador, Senador, Deputado Federal, Deputado Estadual, para todo eleitor que, fora de seu domicílio eleitoral, se encontre em município incluído nos limites da circunscrição dessas eleições;

III – para Governador, Vice-Governador, Senador, Deputado Federal e Deputado Estadual, para todo eleitor que se encontre fora dos limites da circunscrição dessas eleições;

IV – para Prefeito e Vice-Prefeito, para todo eleitor que se encontre fora dos limites da circunscrição dessas eleições;

V – para Vereador, para todo eleitor que se encontre fora dos limites da circunscrição dessas eleições.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º É revogada a alínea **b**, do inciso II, do art. 6º da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965.

Justificação

O presente projeto tem por objetivo disciplinar o voto dos eleitores que, no momento da eleição, não se encontrem em seu domicílio eleitoral. Na prática, hoje, esses eleitores estão alienados do mandamento constitucional da obrigatoriedade do voto. Com efeito, o Código Eleitoral, na alínea b, inciso II, de seu sexto artigo, excepciona da obrigatoriedade do voto “aqueles que se encontram fora de seu domicílio”. Esses, portanto, não votam e devem justificar-se, ou seja, declarar que não votaram em razão de se encontrarem em outro domicílio eleitoral no momento do pleito. Assinalo que o mandamento constitucional é cristalino e

não deve ser objeto, evidentemente, de restrição por parte do Código Eleitoral.

Para dar unia idéia da magnitude do problema, recorro aos dados da eleição de 2002. No primeiro turno da eleição presidencial, 6,7 milhões de eleitores, perto de 7% do total, compareceram às agências dos correios e às mesas eleitorais especiais para justificar seu não comparecimento às urnas. Esses números mensuram, a meu ver, a perda de representatividade que uma regulação ultrapassada impõe a nossas eleições.

Digo ultrapassada porque a exclusão do eleitor em trânsito do processo eleitoral constituía um imperativo do bom senso na época em que todo o sistema – o ato de votação, a fiscalização e o controle, a apuração e a totalização dos votos – operava à base do voto manual: preenchimento de cédulas e seu depósito em urnas. Nesse sistema, a possibilidade do voto do eleitor ausente abriria a possibilidade de fraudes de toda sorte.

Hoje, porém, superamos claramente essa etapa com a universalização do voto eletrônico, O novo mecanismo é mais barato, mais rápido e mais protegido contra fraude. Não há razão para deixar de utilizar esse ganho tecnológico para ampliar o direito de voto no Brasil e garantir a vigência do preceito constitucional, em benefício, agora, dos eleitores que residem fora de seu domicílio eleitoral ou dele estão ausentes no momento das eleições.

Cabe assinalar que o exercício do voto é facultado aos eleitores residentes no exterior, desde que previamente registrados nas embaixadas e consulados brasileiros. Contra todo ditame da lógica, essa regra, no entanto, não é aplicada, como vimos, aos eleitores residentes em municípios outros que não o de seu domicílio, embora muitas vezes no mesmo estado em que este se localiza.

Para enfrentar essa questão, o presente projeto incorpora três medidas. Em primeiro lugar, extingue o referido dispositivo do Código Eleitoral que suspende a obrigatoriedade do voto pra o eleitor ausente de seu domicílio no momento da eleição.

Em segundo lugar, introduz, no mesmo código eleitoral, no Título V de sua Parte Quarta, novo Capítulo VI-A, com o nome de “Do voto em Trânsito”. Reitera-se, nesse capítulo, o mandamento constitucional da obrigatoriedade do voto para os eleitores que se encontrem fora de seus domicílios eleitorais, na medida em que a Justiça Eleitoral venha a prover as condições objetivas para o exercício desse direito. Estipula-se,

além disso, a universalização progressiva por parte da Justiça Eleitoral das condições operacionais do exercício do direito de voto, ou seja, a delimitação de seções equipadas de urnas e mesários. A obrigatoriedade do voto, portanto, é reafirmada e as condições objetivas do exercício desse direito são asseguradas. Finalmente, é definida a ordem de prioridade de universalização do acesso aos meios de votar, segundo a complexidade de cada processo: a começar das eleições presidenciais até as eleições para vereadores. O objetivo final é simples: todo cidadão residente em território nacional e todo aquele residente em países que contem com representação diplomática brasileira devem estar aptos a participar do processo eleitoral e sujeitos ao dever de fazê-lo.

As razões são claras. Os enormes avanços ocorridos nas áreas de comunicação e informática garantem a circulação rápida das informações necessárias à formação da vontade do eleitor, mesmo à distância e, ao mesmo tempo, fornecem os instrumentos para que essa vontade se manifeste com facilidade e segurança.

Essas são as razões porque peço a meus ilustres pares apoio para o presente projeto de lei.

Sala das Sessões, – Senador **Valdir Raupp**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 4.737 – DE 15 DE JULHO DE 1965

Institui o Código Eleitoral.

.....
Art. 6º O alistamento e o voto são obrigatórios para os brasileiros de um e outro sexo, salvo:

.....
II – quanto ao voto:

a) os enfermos;

b) os que se encontrem fora de seu domicílio;

c) os funcionários civis e os militares, em serviço que os impossibilite de votar.

PARTE QUARTA

Das eleições

TÍTULO V Da apuração]

.....
(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– Os projetos lidos serão publicados e despachados às Comissões competentes.

Sobre a mesa, ofício da Liderança do PV na Câmara dos Deputados que serão lidos pela Sr^a 1^a Secretária em exercício, Senadora Serys Slhessarenko.

É lido o seguinte:

Ofício nº 211/04

Brasília, 5 de julho de 2004

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência, o nome da Deputada Luci Choinacki, PT–SC para integrar, na condição de titular, a “Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada através o Requerimento nº 13, de 2003–CN, “com a finalidade de realizar amplo diagnóstico sobre a estrutura fundiária brasileira, os processos de reforma agrária e urbana, os movimentos sociais de trabalhadores (que têm promovido ocupações de terras, áreas e edifícios privados e públicos, por vezes com violência), assim como os movimentos de proprietários de terras (que, segundo de divulga, têm se organizado para impedir as ocupações por vezes com violência)”, em substituição ao Deputado Edson Duarte PV/BA.

Atenciosamente, – Deputado **Sarney Filho**, Líder do PV.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– Será feita a substituição solicitada.

Sobre a mesa, ofício que será lido pela Sr^a 1^a Secretária em exercício, Senadora Serys Slhessarenko.

É lido o seguinte:

Ofício nº 365/2004 – GSTV

Brasília, 5 de julho de 2004

Senhor Presidente,

Venho por meio deste informar-lhe que durante a Sessão Deliberativa Ordinária, realizada no último dia 23 de junho, tive que me ausentar da Casa para acompanhar meu filho Virgílio em uma consulta médica, razão pela qual não pude acorrer ao plenário quando da votação do Requerimento nº 807/04 apresentado pela Liderança do Governo para inversão da pauta, a fim de que o Item 2 fosse votado antes do Item 1 da ordem do Dia.

Senador **Tião Viana**.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– O expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pela Sr^a 1^a Secretária em exercício, Senadora Serys Slhessarenko.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 863, DE 2004

Requeiro, nos termos do art. 256, inciso I, do Regimento Interno, a retirada do Projeto de Lei do Senado nº 190, de 2004, de minha autoria, que trata da criação de uma política permanente para reajuste do salário mínimo.

Sala das Sessões, 5 de julho de 2004. – Senador **Paulo Paim**.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– O requerimento lido será incluído em Ordem do Dia oportunamente, nos termos do art. 256, § 2º, inciso II, b, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pela Sr^a 1^a Secretária em exercício, Senadora Serys Slhessarenko.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 864, DE 2004

Solicita informações ao Sr. Ministro-Chefe da Casa Civil sobre as despesas públicas que decorreram, entre outros, do transporte do Presidente Lula e da mobilização de policiais militares, policiais rodoviários e bombeiros, para que o Presidente pudesse participar do casamento da filha do Empresário Roberto Teixeira.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno, requeiro que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas as seguintes informações ao Sr. Ministro-Chefe da Casa Civil sobre as despesas públicas referentes ao transporte do Presidente Lula e à mobilização de policiais militares, rodoviários e bombeiros, para que o presidente pudesse participar do casamento da filha do Empresário Roberto Teixeira, ocorrido no último dia 19:

1) Quanto foi despendido pelos cofres públicos para viabilizar a participação do Presidente Lula no casamento da filha do amigo e Empresário Roberto Teixeira?

2) Quanto foi gasto no transporte de Lula, ida e volta, ao local da citada festa de casamento, por meio de helicóptero oficial?

3) Quanto foi gasto para mobilizar a polícia militar, a polícia rodoviária, o corpo de bombeiros e para transportar um caminhão da Infraero até o local da citada festa?

4) Existe dotações orçamentárias específicas para realizar este tipo de evento particular? Caso positivo, qual o total?

5) Se não há dotações específicas, como se deu o pagamento destas despesas públicas?

6) Qual o fundamento legal para patrocinar, com recursos públicos, a participação do Presidente da República a um evento particular?

Justificação

A imprensa noticiou que o presidente e a primeira-dama foram de helicóptero oficial de São Bernardo do Campo a um sítio, no dia 19 de junho de 2004, em Monte Alegre do Sul, a cerca de 120km de São Paulo para participar do casamento da filha do empresário e “compadre” do presidente, Roberto Teixeira. Após o casamento, Lula retornou ao ABC para passar o resto do fim de semana descansando com a família. Ou seja, percorreu cerca de 240km de helicóptero oficial.

Além disso, com a presença de Lula, a segurança foi reforçada pela Polícia Militar, que mobilizou pelo menos 45 homens para controlar as vias de acesso ao sítio; pela Polícia Rodoviária; Corpo de Bombeiros e até um caminhão da Infraero, por causa do tráfego de helicópteros.

As informações que ora requeiro são de fundamental importância ao cumprimento de atribuições constitucionais.

Sala das Sessões, 5 de julho de 2004. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

(À Mesa para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 865, DE 2004

Solicita informações ao Sr. Ministro da Justiça sobre a efetividade da lei que tipifica o crime de lavagem de dinheiro e sobre a atividade desempenhada pelo Gabinete de Gestão Integrada de Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno, requeiro que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas as seguintes informações ao Ministro da Justiça, sobre a efetividade da lei que tipifica o crime de lavagem de dinheiro:

1) Qual a agenda e a estratégia estabelecidas para o Gabinete de Gestão Integrada de Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro? Quais as metas e os prazos determi-

nados em relação ao controle da lavagem de dinheiro?

2) O que foi feito para integrar os órgãos do governo?

3) Está em funcionamento o Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional (DRCI) do Ministério da Justiça? Quais os resultados atingidos?

4) Em relação aos recursos provenientes da corrupção no serviço público, quanto foi reavido pelo Poder Público e quantos servidores foram punidos nos últimos 2 (dois) anos?

5) O que foi feito para controlar a atividade de igrejas de fachada, organizações não-governamentais e casas de jogos?

6) Quais os recursos disponíveis para efetivar o controle da lavagem de dinheiro? Como foram gastos estes recursos nos últimos 2 (dois) anos?

Justificação

Em matéria pública no dia 21 de junho de 2004, o jornal **O Globo** informa que, desde a entrada em vigor da lei que tipifica a lavagem de dinheiro, há mais de seis anos, apenas um acusado foi condenado em definitivo por lavagem de dinheiro. Esclarece que, lavar dinheiro é transformar recursos originários de atividades ilegais em ativos aparentemente legais. O Ministro do STJ Gilson Dipp, especialista no tema, afirma, na matéria, que “na maioria dos casos, o dinheiro sujo é lavado por meio de organizações não-governamentais, igrejas de fachada e casas de jogos”. A lentidão e a falta de resultados efetivos remetem à deficiência no sistema de fiscalização e combate à lavagem.

No ano de 2003 o Governo Federal criou o Gabinete de Gestão Integrada de Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro e estabeleceu uma estratégia nacional para controlar este crime. O último prazo estabelecido vence no final de 2004, mas sobre o que fora realizado nada é tratado.

As informações que ora requeiro são de fundamental importância ao cumprimento das atribuições constitucionais.

Sala das Sessões, 5 de julho de 2004. – Senador **Arthur Virgílio**.

REQUERIMENTO Nº 866, DE 2004

Requer informações, ao Ministro das Relações Exteriores, acerca de denúncias sobre fraude milionária no fornecimento de passagens aéreas àquela Pasta.

Requeiro, de acordo com o art. 216, do Regimento Interno, combinado com o que dispõe o art. 50, § 2º, da

Constituição Federal, e considerando a competência fiscalizadora do Congresso Nacional, que sejam solicitadas ao Excelentíssimo Senhor Ministro das Relações Exteriores, informações sobre denúncia publicada no jornal **O Estado de S. Paulo**, dando conta de fraude milionária no fornecimento de passagens aéreas pela empresa Voetur.

- 1 – Quais as providências efetivas tomadas pelo ministério?
- 2 – O contrato continua em vigor?
- 3 – Quais os valores desviados?

Justificação

O jornal **O Estado de S. Paulo** publica, em sua edição de 27 de junho de 2004, matéria informando sobre fraudes no fornecimento de passagens aéreas ao Ministério das Relações Exteriores, envolvendo a empresa Voetur. Ao Senado, dentro da sua prerrogativa de órgão fiscalizador, é importante conhecer o projeto em referência.

Sala das Sessões, 5 de julho de 2004. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

(À Mesa para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 867, DE 2004

Requer, ao Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão, informações acerca de denúncias da imprensa, segundo as quais estariam sendo editadas cartilhas de propaganda política do PT com o uso de recursos públicos.

Requeiro, de acordo com o art. 216, do Regimento Interno, combinado com o que dispõe o art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e considerando a competência fiscalizadora do Congresso Nacional, que sejam solicitadas ao Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão, informações acerca da edição, com recursos públicos, de material impresso com características de cartilha partidária para uso dos candidatos do PT nas eleições municipais de outubro deste ano. Segundo a denúncia, a publicação exalta o Governo Lula e critica o Governo anterior.

Justificação

O jornal **Folha de S. Paulo** publica, em sua edição do dia 28 de junho de 2004, informando que, em reunião do Presidente Lula com seus ministros, no Palácio do Planalto, o Ministro do Planejamento teria dado conhecimento aos presentes do texto dessa cartilha, destinada aos candidatos petistas nas eleições municipais de outubro próximo. Ao Senado Federal compete a fiscalização dos atos do Executivo, razão

deste requerimento de informações versando sobre tão preocupante aspecto.

Sala das Sessões, 5 de julho de 2004. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

(À Mesa para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 868, DE 2004

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeiro sejam prestadas pelo Senhor Ministro da Justiça, Márcio Thomaz Bastos, informações sobre as ações e providências do Departamento de Polícia Federal em relação à venda de terras da Amazônia pela internet, conforme denúncia da **Folha de S. Paulo (Folhaonline)** de 30-6-2004.

Sala das Sessões, 5 de julho de 2004. – Senador **Mozarildo Cavalcanti**.

(À Mesa para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 869, DE 2004

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeiro sejam prestadas pelo Senhor Ministro do Trabalho, Ricardo Berzoini, informações a respeito do resultado da Sindicância daquele Ministério sobre a ONG Ágora.

Sala das Sessões, 5 de julho de 2004. – Senador **Mozarildo Cavalcanti**.

(À Mesa para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 870, DE 2004

Sr. Presidente,

Com fundamento no § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o inciso I do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro que seja prestada, pelo Ministério dos Transportes, por intermédio de sua representação no Estado do Maranhão, a seguinte informação:

Relação completa de todos os bens imóveis daquela Pasta, naquela unidade da Federação, discriminados por municípios e a respectiva localização.

Sala das Sessões, 5 de julho de 2004. – Senador **Edison Lobão**.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Os requerimentos lidos serão despachados à Mesa para decisão, nos termos do art. 216, III, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pela Srª 1ª Secretária em exercício, Senadora Serys Slhessarenko.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 871, DE 2004

Requeremos, nos termos do disposto no artigo 222 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja consignado um voto de aplauso ao Artista e Empresário Maurício de Souza, pelo relevante trabalho educacional que vem desenvolvendo junto às crianças do Brasil e do mundo, por intermédio de suas histórias em quadrinho.

Preocupado em estimular no público mirim valores fundamentais à vida e à preservação ambiental, o artista traça, em seus desenhos e histórias, um amplo e cada vez mais rico painel do universo infantil brasileiro, trazendo à luz um pouco de nossa gente, de nossos hábitos e costumes.

O lançamento de sua mais nova produção cinematográfica, **Cine Gibi – O Filme**, e a introdução da **Turma da Mônica** na grade de programação do canal de TV a Cabo Cartoon Network amplia o alcance de uma obra vigorosa, cujo maior mérito reside precisamente em fazer de nossas crianças protagonistas da história.

Justificação

Nascido em outubro de 1935 na pequena cidade de Santa Isabel, no Estado de São Paulo, Maurício de Souza é um dos grandes responsáveis por introduzir os quadrinhos brasileiros no mercado internacional. Seus personagens, cujas histórias e peripécias nos encantam há quatro décadas, tornaram-se uma referência para as crianças pela forma lúdica, instrutiva e responsável com que abordam temas complexos e importantes da realidade brasileira, tais como a preservação ambiental – tema este ano do Parque da Mônica; a obesidade infantil e a necessidade de se cultivar bons hábitos alimentares e de higiene; o respeito às diferenças étnicas, culturais, de cor, credo e classe social, e valores fundamentais como a tolerância, entre tantos outros.

Em seus filmes e histórias em quadrinho Maurício de Souza e sua equipe brindam o público mirim com uma criativa galeria de tipos, todos eles bem brasileiros, que, com humor e alegria, retratam o cotidiano e o imaginário de crianças e adultos – vivam eles na cidade ou no campo; no tempo presente ou na pré-história; na Terra ou no espaço sideral. Portadores de deficiência física, anjos, vilões, cientistas e animais ganham vida no colorido das tintas. A cultura indígena também se faz presente nesse imenso Brasil que o autor nos apresenta, através de personagens índios que retratam os mitos, lendas e costumes de sua gente, inculcando nas crianças o amor pela natureza e o respeito pelas diferenças.

A relevante contribuição de Maurício de Souza em campanhas sociais pela preservação da natureza, pela segurança no trânsito, pela erradicação do analfabetismo e da pornografia infantil, e de combate à obesidade, entre tantas outras, fazem dele um artista e empresário comprometido com a realidade social. Seu grande mérito

reside justamente no fato de aliar, à indústria do entretenimento, noções de ética, solidariedade e cidadania, contribuindo, desse modo, para enriquecer nosso conhecimento sobre nós mesmos e para formar pessoas socialmente mais conscientes e participantes.

Sala das Sessões, 5 de julho de 2004. – Senador **Tião Viana**, PT/AC – Senador **Eduardo Suplicy**, PT/SP.

REQUERIMENTO Nº 872, DE 2004

Requeiro, nos termos do art. 218 do Regimento Interno do Senado Federal, de acordo com as tradições da Casa, homenagem de pesar, consistente em inserção em ata de voto de pesar e apresentação de condolências à família, pelo falecimento, ocorrido na semana passada, do ex-Prefeito de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, Walter Pecoits.

Justificação

Walter Pecoits foi um dos principais líderes políticos da história do Paraná. Ele morreu aos 86 anos, em Francisco Beltrão, município do qual foi prefeito e onde desenvolveu boa parte de suas atividades votadas para a causa pública. Ali começou sua carreira como vereador, isso em 1956. Logo em seguida, durante o governo de Moysés Lupion, liderou uma revolta de posseiros no Sudoeste do Estado que agitou o Paraná. Em 1960 foi eleito Prefeito de Francisco Beltrão, quando desenvolveu uma profícua administração, erguendo obras que até hoje permanecem como um marco de sua passagem pela prefeitura. Deputado Estadual, Pecoits foi um dos primeiros políticos paranaenses a ter o seu mandato cassado pelo regime militar, em 1964. Foi preso, torturado e teve um olho furado durante os espancamentos de que foi vítima. Ficou vários anos afastado da vida pública para a ela retornar na condição de Secretário de Assuntos Fundiários, no governo de José Richa. Também foi titular da Casa Civil do Governo do Estado, na mesma administração.

Pelo incontestável papel que exerceu para o desenvolvimento social, político e econômico do Paraná, Walter Pecoits tornou-se merecedor do mais profundo respeito da comunidade paranaense e brasileira.

Sala das sessões, 5 de julho de 2004. – Senador **Alvaro Dias**.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – A Presidência encaminhará os votos solicitados.

Sobre a mesa, projetos de lei do Congresso Nacional que serão lidos pela Sr^a 1^a Secretária em exercício, Senadora Serys Slhessarenko.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI Nº 35, DE 2004-CN

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Previdência Social, do Trabalho e Emprego e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, crédito suplementar

no valor global de R\$246.766.806,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 10.837, de 16 de janeiro de 2004), em favor dos Ministérios da Previdência social, do Trabalho e Emprego e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, crédito suplementar no valor global de R\$246.766.806,00 (duzentos e quarenta e seis milhões, setecentos e sessenta e seis mil, oitocentos e seis reais), para atender às programações constantes do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I – excesso de arrecadação da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas no valor de R\$70.774.723,00 (setenta milhões, setecentos e setenta e quatro mil, setecentos e vinte e três reais); e

II – anulação parcial de dotações orçamentárias no valor de R\$175.992.083,00 (cento e setenta e cinco milhões, novecentos e noventa e dois mil, oitenta e três reais), conforme indicado no Anexo II desta Lei.

Art. 3º Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ORGÃO : 33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL
UNIDADE : 33101 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL

ANEXO I			CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00						
FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ES	IN	RP	MD	UI	FE	VALOR
0085 QUALIDADE DOS SERVICOS PREVIDENCIARIOS									2.500.000
PROJETOS									
09 126	0085 3896	MODERNIZACAO E EXPANSAO DA CAPACIDADE DE TECNOLOGIA E INFORMACAO DA PREVIDENCIA SOCIAL							2.500.000
09 126	0085 3896 0004	MODERNIZACAO E EXPANSAO DA CAPACIDADE DE TECNOLOGIA E INFORMACAO DA PREVIDENCIA SOCIAL - REAPARELHAMENTO, ATUALIZACAO E APERFEIÇAMENTO TECNOLÓGICO DA SEC. DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR - NACIONAL-NA	S	3	2	90	0	100	2.500.000
0681 GESTAO DA PARTICIPACAO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS									6.426
OPERACOES ESPECIAIS									
09 845	0681 0129	CONTRIBUICAO A ASSOCIACAO INTERNACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - AISS							6.426
09 845	0681 0129 0001	CONTRIBUICAO A ASSOCIACAO INTERNACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - AISS - NACIONAL	S	3	2	80	0	151	6.426
0750 APOIO ADMINISTRATIVO									166.191
ATIVIDADES									
09 306	0750 2012	AUXILIO-ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							166.191
09 306	0750 2012 0001	AUXILIO-ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	S	3	1	90	0	100	166.191
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									2.672.617
TOTAL - GERAL									2.672.617

ORGÃO : 33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL
UNIDADE : 33201 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

ANEXO I			CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00						
FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ES	IN	RP	MD	UI	FE	VALOR
0750 APOIO ADMINISTRATIVO									13.633.962
ATIVIDADES									
09 306	0750 2012	AUXILIO-ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							13.633.962
09 306	0750 2012 0001	AUXILIO-ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	S	3	1	90	0	100	13.633.962
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									13.633.962
TOTAL - GERAL									13.633.962

ORGAO : 38000 - MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO
UNIDADE : 38101 - MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0750 APOIO ADMINISTRATIVO									2.737.078
ATIVIDADES									
11 306	0750 2012	AUXILIO-ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							2.737.078
11 306	0750 2012 0001	AUXILIO-ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	F	3	1	90	0	100	2.737.078
1329 PRIMEIRO EMPREGO									3.397.518
ATIVIDADES									
11 333	1329 4787	QUALIFICACAO DE JOVENS PARA O SERVICO VOLUNTARIO							3.397.518
11 333	1329 4787 0001	QUALIFICACAO DE JOVENS PARA O SERVICO VOLUNTARIO - NACIONAL	F	4	2	50	0	179	3.397.518
TOTAL - FISCAL									6.134.596
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									6.134.596

ORGAO : 38000 - MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO
UNIDADE : 38901 - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0106 GESTAO DA POLITICA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA									2.500.000
ATIVIDADES									
11 122	0106 2619	APOIO A IMPLEMENTACAO DE POLITICAS NA AREA DO TRABALHO							2.500.000
11 122	0106 2619 0001	APOIO A IMPLEMENTACAO DE POLITICAS NA AREA DO TRABALHO - NACIONAL	S	3	2	90	0	100	2.500.000
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									2.500.000
TOTAL - GERAL									2.500.000

ORGÃO : 55000 - MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME
 UNIDADE : 55101 - MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0352 ABASTECIMENTO AGROALIMENTAR									100.000.908
ATIVIDADES									
08 605	0352 2798	AQUISICAO DE ALIMENTOS PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR							100.000.908
08 605	0352 2798 0001	AQUISICAO DE ALIMENTOS PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR - NACIONAL	S	3	2	90	0	179	100.000.908
1011 REDE SOLIDARIA DE RESTAURANTES POPULARES									15.000.000
OPERACOES ESPECIAIS									
08 846	1011 0987	APOIO A INSTALACAO DE RESTAURANTES POPULARES PUBLICOS E DE PEQUENAS UNIDADES DE PRODUCAO E COMERCIALIZACAO DE REFEICOES							15.000.000
08 846	1011 0987 0001	APOIO A INSTALACAO DE RESTAURANTES POPULARES PUBLICOS E DE PEQUENAS UNIDADES DE PRODUCAO E COMERCIALIZACAO DE REFEICOES - NACIONAL	S	3	2	90	0	179	3.000.000
			S	4	2	40	0	179	12.000.000
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									115.000.908
TOTAL - GERAL									115.000.908

ORGÃO : 55000 - MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME
 UNIDADE : 55901 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0068 ERRADICACAO DO TRABALHO INFANTIL									87.597.140
ATIVIDADES									
08 243	0068 2060	ATENDIMENTO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE EM JORNADA AMPLIADA							87.597.140
08 243	0068 2060 0001	ATENDIMENTO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE EM JORNADA AMPLIADA - NACIONAL	S	3	2	90	0	100	4.920.000
			S	3	2	90	0	151	56.597.140
			S	3	2	90	0	179	26.080.000
0070 PROTECAO SOCIAL A INFANCIA, ADOLESCENCIA E JUVENTUDE									19.177.583
OPERACOES ESPECIAIS									
08 243	0070 005B	CAPACITACAO E CONCESSAO DE BOLSA PARA JOVENS DE 15 A 17 ANOS COMO AGENTE DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO							19.177.583
08 243	0070 005B 0002	CAPACITACAO E CONCESSAO DE BOLSA PARA JOVENS DE 15 A 17 ANOS COMO AGENTE DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - CAPACITACAO E CONCESSAO DE BOLSA P/JOVENS DE 15 A 17 ANOS COMO AGENTE DE DESENV. SOCIAL E HUMANO - NACIONAL-NA	S	3	2	90	0	151	14.177.583
			S	3	2	90	0	153	2.000.000
			S	3	2	90	0	179	3.000.000
1282 PROTECAO SOCIAL A PESSOA IDOSA									50.000
PROJETOS									
08 241	1282 1394	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E MODERNIZACAO DE CENTROS PUBLICOS DE ATENDIMENTO A PESSOA IDOSA							50.000
08 241	1282 1394 0060	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E MODERNIZACAO DE CENTROS PUBLICOS DE ATENDIMENTO A PESSOA IDOSA - CONSTR., AMPL. MODERN. CENTROS ATEND. A PESSOA IDOSA - ASSOC. DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS - CAMPO BOM-RS	S	4	2	40	0	100	50.000
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									106.824.723
TOTAL - GERAL									106.824.723

ORGAO : 33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL

ORGAO : 33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL
UNIDADE : 33101 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0085 QUALIDADE DOS SERVICOS PREVIDENCIARIOS									2.500.000
PROJETOS									
09 126	0085 3896	MODERNIZACAO E EXPANSAO DA CAPACIDADE DE TECNOLOGIA E INFORMACAO DA PREVIDENCIA SOCIAL							2.500.000
09 126	0085 3896 0004	MODERNIZACAO E EXPANSAO DA CAPACIDADE DE TECNOLOGIA E INFORMACAO DA PREVIDENCIA SOCIAL - REAPARELHAMENTO, ATUALIZACAO E APERFEICOAMENTO TECNOLÓGICO DA SEC. DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR - NACIONAL-NA	S	4	2	90	0	100	2.500.000
0681 GESTAO DA PARTICIPACAO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS									6.426
OPERACOES ESPECIAIS									
09 845	0681 0130	CONTRIBUICAO A CONFERENCIA INTERAMERICANA DE SEGURIDADE SOCIAL - CISS							3.213
09 845	0681 0130 0001	CONTRIBUICAO A CONFERENCIA INTERAMERICANA DE SEGURIDADE SOCIAL - CISS - NACIONAL	S	3	2	80	0	151	3.213
09 845	0681 0131	CONTRIBUICAO A ORGANIZACAO IBERO-AMERICANA DE SEGURIDADE SOCIAL - OISS							3.213
09 845	0681 0131 0001	CONTRIBUICAO A ORGANIZACAO IBERO-AMERICANA DE SEGURIDADE SOCIAL - OISS - NACIONAL	S	3	2	80	0	151	3.213
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									2.506.426
TOTAL - GERAL									2.506.426

ORGAO : 38000 - MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO
UNIDADE : 38101 - MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0106 GESTAO DA POLITICA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA									2.500.000
ATIVIDADES									
11 128	0106 4572	CAPACITACAO DE SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS EM PROCESSO DE QUALIFICACAO E REQUALIFICACAO							2.500.000
11 128	0106 4572 0001	CAPACITACAO DE SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS EM PROCESSO DE QUALIFICACAO E REQUALIFICACAO - NACIONAL	F	3	2	50	0	100	2.500.000
1329 PRIMEIRO EMPREGO									3.397.518
ATIVIDADES									
11 333	1329 4787	QUALIFICACAO DE JOVENS PARA O SERVICO VOLUNTARIO							3.397.518
11 333	1329 4787 0001	QUALIFICACAO DE JOVENS PARA O SERVICO VOLUNTARIO - NACIONAL	F	3	2	50	0	179	3.397.518
TOTAL - FISCAL									5.897.518
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									5.897.518

ORGÃO : 47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
 UNIDADE : 47101 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
		1054 GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E DEMOCRATIZAÇÃO DAS RELAÇÕES DE TRABALHO NO SETOR PÚBLICO							16.537.231
		OPERACIONES ESPECIAIS							
04 846	1054 003X	REVISÃO GERAL DOS BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL CIVIL DO PODER EXECUTIVO: AUXÍLIOS ALIMENTAÇÃO E PRE-ESCOLAR, E ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA							16.537.231
04 846	1054 003X 0001	REVISÃO GERAL DOS BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL CIVIL DO PODER EXECUTIVO: AUXÍLIOS ALIMENTAÇÃO E PRE-ESCOLAR, E ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA - NACIONAL	F	3	2	90	0	100	16.537.231
		TOTAL - FISCAL							16.537.231
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							16.537.231

ORGÃO : 55000 - MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME
 UNIDADE : 55101 - MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
		0352 ABASTECIMENTO AGROALIMENTAR							70.000.908
		ATIVIDADES							
08 605	0352 2798	AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR							70.000.908
08 605	0352 2798 0001	AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR - NACIONAL	S	5	2	90	0	179	70.000.908
		1049 ACESSO A ALIMENTAÇÃO							50.000.000
		OPERACIONES ESPECIAIS							
08 244	1049 001X	APOIO A MELHORIA DAS CONDIÇÕES SOCIOECONÔMICAS DAS FAMÍLIAS							45.000.000
08 244	1049 001X 0001	APOIO A MELHORIA DAS CONDIÇÕES SOCIOECONÔMICAS DAS FAMÍLIAS - NACIONAL	S	3	2	50	0	179	30.000.000
			S	4	2	50	0	179	15.000.000
		ATIVIDADES							
08 244	1049 4592	FORMAÇÃO DE CONSORCIOS DE SEGURANÇA ALIMENTAR E DE DESENVOLVIMENTO LOCAL							3.000.000
08 244	1049 4592 0001	FORMAÇÃO DE CONSORCIOS DE SEGURANÇA ALIMENTAR E DE DESENVOLVIMENTO LOCAL - NACIONAL	S	3	2	90	0	179	3.000.000
08 128	1049 4835	CAPACITAÇÃO DOS GESTORES LOCAIS PARA IMPLEMENTAÇÃO DO FOME ZERO							2.000.000
08 128	1049 4835 0001	CAPACITAÇÃO DOS GESTORES LOCAIS PARA IMPLEMENTAÇÃO DO FOME ZERO - NACIONAL	S	3	2	90	0	153	2.000.000
		1335 TRANSFERÊNCIA DE RENDA COM CONDICIONALIDADES							17.000.000
		ATIVIDADES							
08 244	1335 6524	SERVIÇOS DE CONCESSÃO, MANUTENÇÃO E CESSAÇÃO DOS BENEFÍCIOS DE TRANSFERÊNCIA DIRETA DE RENDA							17.000.000
08 244	1335 6524 0001	SERVIÇOS DE CONCESSÃO, MANUTENÇÃO E CESSAÇÃO DOS BENEFÍCIOS DE TRANSFERÊNCIA DIRETA DE RENDA - NACIONAL	S	3	2	90	0	179	17.000.000
		TOTAL - FISCAL							0
		TOTAL - SEGURIDADE							137.000.908
		TOTAL - GERAL							137.000.908

ORGAO : 55000 - MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME
 UNIDADE : 55901 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
1093 ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMILIA									14.000.000
		ATIVIDADES							
08 244	1093 4915	FUNCIONAMENTO DOS NUCLEOS DE ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMILIA							14.000.000
08 244	1093 4915 0001	FUNCIONAMENTO DOS NUCLEOS DE ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMILIA - NACIONAL							14.000.000
			S	4	2	30	0	100	1.476.000
			S	4	2	40	0	100	3.444.000
			S	4	2	40	0	179	9.080.000
1282 PROTECAO SOCIAL A PESSOA IDOSA									50.000
		PROJETOS							
08 241	1282 1394	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E MODERNIZACAO DE CENTROS PUBLICOS DE ATENDIMENTO A PESSOA IDOSA							50.000
08 241	1282 1394 0060	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E MODERNIZACAO DE CENTROS PUBLICOS DE ATENDIMENTO A PESSOA IDOSA - CONSTR., AMPL. MODERN. CENTROS ATEND. A PESSOA IDOSA - ASSOC. DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS - CAMPO BOM-RS							50.000
			S	3	2	40	0	100	50.000
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									14.050.000
TOTAL - GERAL									14.050.000

MENSAGEM Nº 367

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição submeto a elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que "Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União em favor dos Ministé-

rios da Previdência Social do Trabalho e Emprego e do Desenvolvimento Social e Combate a Fome, crédito suplementar no valor global de R\$246.766.806,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente"

Brasília, 1º de julho de 2004. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

EM nº 00157/2004-MP

Brasília, 23 de junho de 2004.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar proposta de abertura de crédito suplementar aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 10.837, de 16 de janeiro de 2004), no valor global de R\$ 246.766.806,00 (duzentos e quarenta e seis milhões, setecentos e sessenta e seis mil, oitocentos e seis reais), em favor dos Ministérios da Previdência Social, do Trabalho e Emprego e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.
2. A solicitação visa a adequar o orçamento vigente daqueles Órgãos às suas reais necessidades de execução, conforme demonstrado a seguir:

Órgão/Unidade/Programa/Ação	Suplementação	R\$ 1,00
		Origem dos Recursos
Ministério da Previdência Social	16.306.579	
Ministério da Previdência Social (Administração direta)		
Qualidade dos Serviços Previdenciários		
Modernização e Expansão da Capacidade de Tecnologia e	2.500.000	
Informação da Previdência Social		
Gestão da Participação em Organismos Internacionais		
Contribuição à Associação Internacional de Seguridade Social -	6.426	
AISS		
Apoio Administrativo		
Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados	166.191	
Instituto Nacional do Seguro Social		
Apoio Administrativo		
Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados	13.633.962	
Ministério do Trabalho e Emprego	8.634.596	
Ministério do Trabalho e Emprego (Administração direta)		
Apoio Administrativo		
Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados	2.737.078	
Primeiro Emprego		
Qualificação de Jovens para o Serviço Voluntário	3.397.518	
Fundo de Amparo ao Trabalhador		
Gestão da Política de Trabalho, Emprego e Renda		
Apoio à Implementação de Políticas na Área do Trabalho	2.500.000	
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	221.825.631	

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (Administração direta)		
Abastecimento Agroalimentar		
Aquisição de Alimentos Provenientes da Agricultura Familiar	100.000.908	
Rede Solidária de Restaurantes Populares		
Apoio à Instalação de Restaurantes Populares Públicos e de Pequenas Unidades de Produção e Comercialização de Refeições	15.000.000	
Fundo Nacional de Assistência Social		
Erradicação do Trabalho Infantil		
Atendimento à Criança e ao Adolescente em Jornada Ampliada	87.597.140	
Proteção Social à Infância, Adolescência e Juventude		
Capacitação e Concessão de Bolsa para Jovens de 15 a 17 anos como Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano	19.177.583	
Proteção Social à Pessoa Idosa		
Construção, Ampliação e Modernização de Centros Públicos de Atendimento à Pessoa Idosa	50.000	
Excesso de Arrecadação da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas		70.774.723
Anulação parcial de dotações orçamentárias		175.992.083
Total	246.766.806	246.766.806

3. O crédito proposto para o Ministério da Previdência Social viabilizará o desenvolvimento de sistemas e software específico com vistas a modernizar a Secretaria de Previdência Complementar; a permanência da participação do Brasil na Associação Internacional de Seguridade Social; e o pagamento do auxílio-alimentação a seus servidores e empregados até o final do exercício, tendo em vista os reajustes estabelecidos por meio das Portarias do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão nº 198, de 9 de outubro de 2003, e nº 71, de 15 de abril de 2004.

4. O pleito em favor do Ministério do Trabalho e Emprego visa à implantação de novos consórcios sociais da juventude e à continuidade dos já implementados no exercício passado; ao atendimento do convênio firmado com o Centro de Integração Empresa Escola - CIE; e ao pagamento do auxílio-alimentação a seus servidores e empregados, em virtude dos reajustes estabelecidos pelas citadas Portarias nº 198, de 2003, e nº 71, de 2004.

5. A suplementação para o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome possibilitará a aquisição e distribuição de alimentos provenientes da agricultura familiar; o alcance da meta projetada de instalação de restaurantes populares públicos e de pequenas unidades de produção; o atendimento à criança e ao adolescente em jornada escolar ampliada; a capacitação e concessão de bolsa para jovens de 15 a 17 anos como agente jovem de desenvolvimento social e humano e a realização de investimentos voltados para o atendimento à pessoa idosa.

6. O crédito em questão decorre de solicitações formalizadas pelos respectivos Órgãos, segundo os quais os remanejamentos propostos não trarão prejuízos à execução das programações objeto de cancelamento, uma vez que foram decididos com base em projeções de suas possibilidades de dispêndio até o final do presente exercício.

7. Em atendimento ao disposto no § 9º do art. 63 da Lei nº 10.707, de 30 de julho de 2003, Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2004 - LDO 2004, é demonstrada, no quadro a seguir, a atualização das estimativas de receitas envolvidas neste crédito, no corrente exercício:

R\$ 1,00

Receita	Lei (a)	Reestimativa (b)	Excesso o Frustração (b) - (a)
Fonte 151			
1210.38.00 - Contribuição Social Sobre o Lucro das Pessoas Jurídicas ⁽¹⁾	14.018.457.567	14.934.606.108	916.148.541
1912.32.00 - Multa e Juros de Mora da Contribuição Social sobre o Lucro das Pessoas Jurídicas	14.593.801	2.859.168	-11.734.633
1914.06.00 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Contribuição Social sobre o Lucro das Pessoas Jurídicas.	39.709.911	0	-39.709.911
1932.06.00 - Receita da Dívida Ativa da Contribuição Social do Lucro das Pessoas Jurídicas.	48.220.475	38.690.652	-9.529.823
Total	14.120.981.754	14.976.155.928	855.174.174

(1) Estão inclusos os recursos classificados na natureza de receita 1990.01.10 - Parcela do REFIS - Contribuição Social sobre o Lucro das Pessoas Jurídicas, constante da Lei nº 10.837, de 2004, tendo em vista a extinção da referida natureza pela Portaria nº 17, de 31 de dezembro de 2003, da Secretaria de Orçamento Federal.

8. Esclareço, a propósito do que determina o art. 63, § 11, da Lei nº 10.707, de 30 de julho de 2003 (LDO-2004), que as alterações decorrentes da abertura do presente crédito não afetam a obtenção da meta de resultado primário estabelecida para o corrente exercício, tendo em vista que:

a) os remanejamentos propostos entre despesas primárias priorizam a execução das programações suplementadas e o disposto no art. 14 do Decreto nº 4.992, de 18 de fevereiro de 2004, condiciona a execução das despesas objeto dos créditos abertos e reabertos aos limites nele estabelecidos; e

b) parte das despesas primárias relativas ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome é originária de excesso de arrecadação de receitas não-financeiras e tem sua execução condicionada aos limites fixados pelo Decreto nº 4.992, de 2004, e suas alterações, em observância ao disposto no art. 14 do referido Decreto.

9. O presente crédito será viabilizado mediante projeto de lei, a ser submetido à apreciação do Congresso Nacional, com recursos provenientes de excesso de arrecadação da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas e de anulação parcial de dotações orçamentárias, estando em conformidade com o art. 43, § 1º, incisos II e III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

10. Nessas condições, submeto à deliberação de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, que visa à abertura do referido crédito suplementar.

Respeitosamente,

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 10.837, DE 16 DE JANEIRO DE 2004

Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2004.

Art. 1º Esta lei estima a receita da União para o exercício financeiro de 2004, no montante de R\$1.502.129.012.295,00 (um trilhão, quinhentos e dois bilhões, cento e vinte e nove milhões, doze mil e duzentos e noventa e cinco reais), e fixa a despesa em igual valor, nos termos do art. 165, § 5º, da Constituição, e do art. 5º da Lei nº 10.707, de 30 de julho de 2003, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2004, compreendendo:

I – o Orçamento Fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II – o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da Administração Pública Federal direta e indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público; e

III – o Orçamento de Investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detém a maioria do capital social com direito a voto.

LEI Nº 10.707, DE 30 DE JULHO DE 2003

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 2004 e dá outras providências.

Art. 63 Os projetos de lei relativos a créditos adicionais serão apresentados na forma e com o detalhamento estabelecidos na lei orçamentária anual e encaminhados pelo Poder Executivo ao Congresso Nacional, preferencialmente, na segunda quinzena de maio e na primeira de outubro.

§ 1º Observado o disposto no **caput**, o prazo final para o encaminhamento dos referidos projetos é 15 de outubro de 2004.

§ 2º Os créditos a que se refere o **caput** serão encaminhados, de forma consolidada, de acordo com as áreas temáticas definidas no parecer preliminar sobre a proposta orçamentária de 2004, ajustadas a reformas administrativas supervenientes, exceto quando se destinarem:

I – às despesas com pessoal e encargos sociais, os quais serão encaminhados ao Congresso Nacional

por intermédio de projetos de lei específicos e exclusivamente para essa finalidade;

II – ao serviço da dívida; ou

III – ao atendimento de despesas de precatórios e sentenças judiciais transitadas em julgado, consideradas de pequeno valor.

§ 3º A exigência de projeto de lei específico, a que se refere o inciso I do § 2º deste artigo, não se aplica quando do atendimento de despesas de precatórios e sentenças judiciais transitadas em julgado, consideradas de pequeno valor, de que trata o inciso III do mesmo parágrafo.

§ 4º O disposto no **caput** não se aplica quando a abertura do crédito for necessária para atender a novas despesas obrigatórias de caráter constitucional ou legal.

§ 5º Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos adicionais, exposições de motivos circunstanciadas que os justifiquem e que indiquem as consequências dos cancelamentos de dotações propostos sobre a execução das atividades, projetos, operações especiais e respectivos subtítulos e metas.

§ 6º Cada projeto de lei deverá restringir-se a um único tipo de crédito adicional, conforme definido no art. 41, incisos I e II, da Lei nº 4.320, de 1964.

§ 7º Para fins do disposto no art. 165, § 8º, da Constituição, e no § 6º deste artigo, considera-se crédito suplementar a criação de grupo de natureza de despesa em subtítulo existente.

§ 8º Os créditos adicionais aprovados pelo Congresso Nacional serão considerados automaticamente abertos com a sanção e publicação da respectiva lei.

§ 9º Nos casos de créditos à conta de recursos de excesso de arrecadação, as exposições de motivos conterão a atualização das estimativas de receitas para o exercício, apresentadas de acordo com a classificação de que trata o art. 8º inciso III, alínea **a**, desta lei.

§ 10. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais solicitados pelos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário e do Ministério Público da União, com indicação dos recursos compensatórios, exceto se destinados a pessoal e dívida, serão encaminhados ao Congresso Nacional no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da data do pedido, observados os prazos previstos neste artigo.

§ 11. Os projetos de lei de créditos adicionais destinados a despesas primárias deverão conter demonstrativo de que não afetam o resultado primário anual previsto no Anexo de Metas Fiscais desta lei, ou indicar as compensações necessárias, em nível de subtítulo.

DECRETO Nº 4.992,
DE 18 DE FEVEREIRO DE 2004

Dispõe sobre a programação orçamentária e financeira e estabelece o cronograma mensal de desembolso do Poder Executivo para o exercício de 2004, e dá outras providências.

.....
Art. 14. Os créditos suplementares e especiais que vierem a ser abertos neste exercício, bem como os créditos especiais reabertos, relativos aos grupos de despesa “Outras Despesas Correntes”, “Investimentos” e “Inversões Financeiras”, ressalvadas as exclusões de que trata o § 1º, do art. 1º deste decreto, terão sua execução condicionada aos limites fixados à conta das fontes de recursos correspondentes.
.....

LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964

Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

.....
Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa. (Veto rejeitado no DO 3-6-1964)

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos: (Veto rejeitado no DO 3-6-1964)

I – o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; (Veto rejeitado no DO 3-6-1964)

II – os provenientes de excesso de arrecadação; (Veto rejeitado no DO 3-6-1964)

III – os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei; (Veto rejeitado no DO 3-6-1964)

IV – o produto de operações de crédito autorizado, em forma que juridicamente possibilite ao Poder Executivo realizá-lo. (Veto rejeitado no DO 3-6-1964)

§ 2º Entende-se por superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas. (Veto rejeitado no DO 3-6-1964)

§ 3º Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças

acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício. (Veto rejeitado no DO 3-6-1964)

§ 4º Para o fim de apurar os recursos utilizáveis, provenientes de excesso de arrecadação, deduzir-se-á a importância dos créditos extraordinários abertos no exercício. (Veto rejeitado no DO 3-6-1964)
.....

Aviso nº 745 – C. Civil.

Brasília, 1º de julho de 2004

A Sua Excelência o Senhor
Senador Romeu Tuma
Primeiro Secretário do Senado Federal
Assunto: Projeto de lei.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa secretaria mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente da República relativa ao projeto de lei que “Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Previdência Social, do Trabalho e Emprego e Desenvolvimento Social e Combate à Fome, crédito suplementar no valor global de R\$246.766.806,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”.

Atenciosamente, – **José Dirceu de Oliveira e Silva**, Ministro de Estado – Chefe da Casa Civil da Presidência da República.

PROJETO DE LEI Nº 36, DE 2004-CN

Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Saúde, crédito suplementar no valor de R\$24.593.189,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da seguridade Social da União (Lei nº 10.837, de 16 de janeiro de 2004), em favor do Ministério da Saúde, crédito suplementar no valor de R\$24.593.189,00 (vinte e quatro milhões, quinhentos e noventa e três mil, cento e oitenta e nove reais), para atender às programações constantes do Anexo desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União de 2003.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ORÇAO : 36000 - MINISTERIO DA SAUDE
UNIDADE : 36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

ANEXO			CRÉDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1. 00						
FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	G D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0089 PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO									8.320.704
OPERACOES ESPECIAIS									
09 272	0089 0181	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS							8.320.704
09 272	0089 0181 0001	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NACIONAL	S	I	I	90	0	351	8.320.704
0750 APOIO ADMINISTRATIVO									16.272.485
ATIVIDADES									
10 122	0750 2000	ADMINISTRACAO DA UNIDADE							16.272.485
10 122	0750 2000 0001	ADMINISTRACAO DA UNIDADE - NACIONAL	S	I	I	90	0	351	16.272.485
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									24.593.189
TOTAL - GERAL									24.593.189

MENSAGEM Nº 368

Senhores membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que “Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Saúde, crédito suplementar no valor de R\$24.593.189,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”.

Brasília, 1º de julho de 2004. – **Luiz Inácio Lula da Silva**, Presidente.

EM nº 158 /2004-MP 00001.007749/2004-18

Brasília, 23 de junho de 2004

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar proposta de abertura de crédito suplementar ao Orçamento da Seguridade Social da União (Lei nº 10.837, de 16 de janeiro de 2004), no valor de R\$24.593.189,00 (vinte e quatro milhões, quinhentos e noventa e três mil, cento e oitenta e nove reais), em favor do Ministério da Saúde.

2. O crédito proposto destina-se ao pagamento de despesas de pessoal e encargos sociais decorrentes de decisão judicial com trânsito em julgar o proferida na Reclamação Trabalhista nº 1852/2000 impetrada pelo Sindicato dos Trabalhadores de Saúde e Previdência do Serviço Público Federal do Maranhão na 1ª Vara do Trabalho de São Luís.

3. Trata a referida decisão judicial da incorporação do adiantamento pecuniário concedido por conta

do Plano de Classificação de Cargos e Salários aos vencimentos dos reclamantes.

4. Os recursos necessários ao atendimento da proposição são oriundos de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União de 2003, na fonte 351 – Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas, em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, inciso I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

5. Esclareço, inclusive a propósito do que determina o § 11 do art. 63 da Lei nº 10.707, de 30 de julho de 2003, que as alterações na programação orçamentária resultantes da abertura desse crédito não afetam a meta de resultantes primário estabelecida para o corrente exercício, tendo em vista que as despesas em questão foram consideradas no cálculo do referido resultado, constante do Anexo XI do Decreto nº 5.027, de 31 de março de 2004, e suas alterações, conforme a seguir demonstrado:

ITEM (1)	DOTAÇÃO ATUAL (2)	PREVISÃO DEC. 5.027 (3)	MARGEM PARA CRÉDITO	R\$ Milhões
				MOVIMENTAÇÃO LÍQUIDA DO CRÉDITO
	(a)	(b)	(c) = (b) - (a)	(d)
PESSOAL	84.540,0	85.917,4	1.377,4	24,6

(1) Compatível com o detalhamento do Anexo XI do Decreto nº 5.027, de 31 de março de 2004, e suas alterações

(2) Considera a dotação no momento do encaminhamento.

(3) Valores referentes à projeção da despesa orçamentária, por competência.

6. Diante do exposto, submeto à consideração de Vossa Excelência o anexo projeto de lei, que visa a efetivar a abertura do referido crédito suplementar.

Respeitosamente, – **Guido Mantega**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 10.837, DE 16 DE JANEIRO DE 2004.

Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2004.

Art. 1^ª Esta Lei estima a receita da União para o exercício financeiro de 2004, no montante de R\$ 1.502.129.012.295,00 (um trilhão, quinhentos e dois bilhões, cento e vinte e nove milhões, doze mil e duzentos e noventa e cinco reais), e fixa a despesa em igual valor, nos termos do art. 165, § 5^º, da Constituição, e do art. 5^º da Lei nº 10.707, de 30 de julho de 2003, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2004, compreendendo:

I - o Orçamento Fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da Administração Pública Federal direta e indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público; e

III - o Orçamento de Investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detém a maioria do capital social com direito a voto.

LEI Nº 10.779, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2003.

Dispõe sobre a concessão do benefício de seguro desemprego, durante o período de defeso, ao pescador profissional que exerce a atividade pesqueira de forma artesanal.

LEI Nº 10.707, DE 30 DE JULHO DE 2003.

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 2004 e dá outras providências.

Art. 63. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais serão apresentados na forma e com o detalhamento estabelecidos na lei orçamentária anual e encaminhados pelo Poder Executivo ao Congresso Nacional, preferencialmente, na segunda quinzena de maio e na primeira de outubro.

§ 1^º Observado o disposto no **caput**, o prazo final para o encaminhamento dos referidos projetos é 15 de outubro de 2004.

§ 2^º Os créditos a que se refere o **caput** serão encaminhados, de forma consolidada, de acordo com as áreas temáticas definidas no Parecer Preliminar sobre a proposta orçamentária de 2004, ajustadas a reformas administrativas supervenientes, exceto quando se destinarem:

I - às despesas com pessoal e encargos sociais, os quais serão encaminhados ao Congresso Nacional por intermédio de projetos de lei específicos e exclusivamente para essa finalidade;

II - ao serviço da dívida; ou

III - ao atendimento de despesas de precatórios e sentenças judiciais transitadas em julgado, consideradas de pequeno valor.

§ 3^º A exigência de projeto de lei específico, a que se refere o inciso I do § 2^º deste artigo, não se aplica quando do atendimento de despesas de precatórios e sentenças judiciais transitadas em julgado, consideradas de pequeno valor, de que trata o inciso III do mesmo parágrafo.

§ 4^º O disposto no **caput** não se aplica quando a abertura do crédito for necessária para atender a novas despesas obrigatórias de caráter constitucional ou legal.

§ 5^º Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos adicionais exposições de motivos circunstanciadas que os justifiquem e que indiquem as conseqüências dos cancelamentos de dotações propostos sobre a execução das atividades, projetos, operações especiais e respectivos subtítulos e metas.

§ 6^º Cada projeto de lei deverá restringir-se a um único tipo de crédito adicional, conforme definido no art. 41, incisos I e II, da Lei nº 4.320, de 1964.

§ 7^º Para fins do disposto no art. 165, § 8^º, da Constituição, e no § 6^º deste artigo, considera-se crédito suplementar a criação de grupo de natureza de despesa em subtítulo existente.

§ 8^º Os créditos adicionais aprovados pelo Congresso Nacional serão considerados automaticamente abertos com a sanção e publicação da respectiva lei.

§ 9^º Nos casos de créditos à conta de recursos de excesso de arrecadação, as exposições de motivos conterão a atualização das estimativas de receitas para o exercício, apresentadas de acordo com a classificação de que trata o art. 8^º, inciso III, alínea "a", desta Lei.

§ 10. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais solicitados pelos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário e do Ministério Público da União, com indicação dos recursos compensatórios, exceto se destinados a pessoal e dívida, serão encaminhados ao Congresso Nacional no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da data do pedido, observados os prazos previstos neste artigo.

§ 11. Os projetos de lei de créditos adicionais destinados a despesas primárias deverão conter demonstrativo de que não afetam o resultado primário anual previsto no Anexo de Metas Fiscais desta Lei, ou indicar as compensações necessárias, em nível de subtítulo.

DECRETO Nº 5.027, DE 31 DE MARÇO DE 2004.

Altera o Decreto nº 4.992, de 18 de fevereiro de 2004, que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira e estabelece o cronograma mensal de desembolso do Poder Executivo para o exercício de 2004, e dá outras providências.

ANEXO XI

(Vide Decreto nº 5.094, de 1º de junho de 2004)
**RESULTADO PRIMÁRIO DOS ORÇAMENTOS FISCAL, DA SEGURIDADE SOCIAL
 E DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS - 2004**

R\$ bilhões

DISCRIMINAÇÃO	Jan-Abr	Jan-Ago	Jan-Dez
1. RECEITA TOTAL	106,3	201,8	314,3
1.1 Administrada pela SRF	92,0	175,6	274,6
1.2 Receitas Não Administradas	14,0	25,2	38,1
1.3 Contribuição ao FGTS (LC 110/01)	0,3	1,0	1,6
2. TRANSF. A EST. E MUNIC.	21,4	40,8	61,5
2.1 FPE/FPM/IPI Est. Exp.	17,5	32,6	49,2
2.2 Demais	3,9	8,3	12,3
3. RECEITA LÍQUIDA (I-II)	84,9	160,9	252,8
4. DESPESAS	56,1	116,6	182,2
4.1 Pessoal	26,4	54,6	84,7
4.2 Outras Correntes e de Capital	29,7	62,0	97,5
4.2.1 Contribuição ao FGTS (LC 110/01)	0,3	1,0	1,6
4.2.2 Não Discricionárias	8,7	19,7	30,7
4.2.3 Discricionárias - LEJU + MPU	1,1	2,4	3,6
4.2.4 Discricionárias - Poder Executivo	19,6	39,0	61,6
5. RESULTADO DO TESOUREO	28,8	44,4	70,6
6. RESULTADO DA PREVIDÊNCIA	(8,8)	(17,1)	(29,2)
6.1 Arrecadação Líquida do INSS	27,3	56,9	92,8
6.2 Benefícios da Previdência	36,0	74,0	122,0
7. DISCREPÂNCIA ESTATÍSTICA	0,1	0,1	0,1
8. RESULTADO PRIMÁRIO DO OF E DO OSS (5+6+7)	20,2	27,3	41,5
9. RESULTADO PRIMÁRIO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS	0,0	5,9	11,9
10. RESULTADO PRIMÁRIO DO GOVERNO FEDERAL (8+9)	20,2	33,2	53,4

DECRETO Nº 5.094, DE 1º DE JUNHO DE 2004.

Amplia os limites de que tratam os Anexos I, II, IV e V do Decreto nº 5.027, de 31 de março de 2004, e dá outras providências.

Art. 1º Os limites de que tratam os Anexos I, II, IV e V do Decreto nº 5.027, de 31 de março de 2004, ficam ampliados na forma dos Anexos I, II, III e IV deste Decreto.

Art. 3º Os Anexos VIII, IX e XI do Decreto nº 5.027, de 2004, passam a vigorar na forma dos Anexos V, VI e VII deste Decreto, respectivamente.

ANEXO VII (VIDE ANEXO IX DO DECRETO Nº 5.027, DE 31 DE MARÇO DE 2004)		
RESULTADO PRIMÁRIO DOS ORÇAMENTOS FISCAL, DA SEGURIDADE SOCIAL		
E DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS - 2004		
		R\$ bilhões
DISCRIMINAÇÃO	Jan-Ago	Jan-Dez
1. RECEITA TOTAL	205,1	316,5
1.1 Administrada pela SRF	178,4	276,5
1.2 Receitas Não Administradas	26,0	38,5
1.3 Contribuição ao FGTS (LC 110/01)	0,8	1,6
2. TRANSF. A EST. E MUNIC.	41,2	62,1
2.1 FPE/FPM/IFI Est. Exp.	32,8	49,2
2.2 Demais	8,3	12,9
3. RECEITA LÍQUIDA (I-II)	164,0	254,4
4. DESPESAS	118,2	184,6
4.1 Pessoal	55,5	85,4
4.2 Outras Correntes e de Capital	62,8	99,2
4.2.1 Contribuição ao FGTS (LC 110/01)	0,8	1,6

4.2.2 Não Discricionárias	19,6	31,2
4.2.3 Discricionárias - LEJU + MPU	2,3	3,7
4.2.4 Discricionárias - Poder Executivo	40,1	62,7
5. RESULTADO DO TESOUREO	45,7	69,8
6. RESULTADO DA PREVIDÊNCIA	(17,1)	(29,2)
6.1 Arrecadação Líquida do INSS	57,0	93,2
6.2 Benefícios da Previdência	74,1	122,4
7. DISCREPÂNCIA ESTATÍSTICA	0,3	0,3
8. RESULTADO PRIMÁRIO DO OF E DO OSS (5+6+7)	29,0	40,9
9. RESULTADO PRIMÁRIO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS	5,9	11,7
10. RESULTADO PRIMÁRIO DO GOVERNO FEDERAL (8+9)	34,8	52,6

LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.

Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa. (Veto rejeitado no D.O. 03/06/1964)

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos: (Veto rejeitado no D.O. 03/06/1964)

I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; (Veto rejeitado no D.O. 03/06/1964)

II - os provenientes de excesso de arrecadação; (Veto rejeitado no D.O. 03/06/1964)

III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei; (Veto rejeitado no D.O. 03/06/1964)

IV - o produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realizá-las. (Veto rejeitado no D.O. 03/06/1964)

§ 2º Entende-se por superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas. (Veto rejeitado no D.O. 03/06/1964)

§ 3º Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício. (Veto rejeitado no D.O. 03/06/1964)

§ 4º Para o fim de apurar os recursos utilizáveis, provenientes de excesso de arrecadação, deduzir-se-á a importância dos créditos extraordinários abertos no exercício. (Veto rejeitado no D.O. 03/06/1964)

Aviso nº 746-C. Civil

Brasília, 1º de julho de 2004

A Sua Excelência o Senhor
Senador Romeu Tuma
Primeiro Secretário do Senado Federal
Assunto: Projeto de lei.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa secretaria mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente da República relativa ao projeto de lei que "Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Saúde, crédito suplementar no valor de R\$24.593.189,00

para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente".

Atenciosamente, – **José Dirceu de Oliveira e Silva**, Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República.

PROJETO DE LEI Nº 37, DE 2004-CN

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, crédito suplementar no valor de R\$ 71.500.000,00 para reforço de dotações constantes da

Lei Orçamentária vigente, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 10.837, de 16 de janeiro de 2004), em favor do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, crédito suplementar no valor de R\$71.500.000,00 (setenta e um milhões e quinhentos mil reais), para atender à programação constante do Anexo I desta lei.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II desta lei.

Art. 3º Fica cancelada a programação constante do Anexo III desta lei, em atendimento ao disposto no art. 63, § II, da Lei nº 10.707, de 30 de julho de 2003.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ORGAO : 28000 - MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO, INDUSTRIA E COMERCIO EXTERIOR
UNIDADE : 28233 - SUPERINTENDENCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS - SUFRAMA

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.000

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0392 POLO INDUSTRIAL DE MANAUS									1.500.000
		PROJETOS							
22 661	0392 5080	IMPLANTACAO DO PARQUE TECNOLÓGICO DO POLO INDUSTRIAL DE MANAUS							1.500.000
22 661	0392 5080 0101	IMPLANTACAO DO PARQUE TECNOLÓGICO DO POLO INDUSTRIAL DE MANAUS - NO MUNICIPIO DE MANAUS - AM	F	4	2	90	0	174	1.500.000
1020 INTERIORIZACAO DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA OCIDENTAL									70.000.000
		OPERACOES ESPECIAIS							
22 846	1020 0506	FOMENTO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO NA AMAZONIA OCIDENTAL E AREAS DE LIVRE COMERCIO DE MACAPA E SANTANA - AP							35.500.000
22 846	1020 0506 0011	FOMENTO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO NA AMAZONIA OCIDENTAL E AREAS DE LIVRE COMERCIO DE MACAPA E SANTANA - AP - NO ESTADO DE RONDONIA	F	4	2	30	0	174	8.900.000
22 846	1020 0506 0012	FOMENTO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO NA AMAZONIA OCIDENTAL E AREAS DE LIVRE COMERCIO DE MACAPA E SANTANA - AP - NO ESTADO DO ACRE	F	4	2	30	0	180	7.276.735 1.623.265 6.400.000
22 846	1020 0506 0013	FOMENTO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO NA AMAZONIA OCIDENTAL E AREAS DE LIVRE COMERCIO DE MACAPA E SANTANA - AP - NO ESTADO DO AMAZONAS	F	4	2	30	0	174	6.400.000 13.800.000
22 846	1020 0506 0014	FOMENTO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO NA AMAZONIA OCIDENTAL E AREAS DE LIVRE COMERCIO DE MACAPA E SANTANA - AP - NO ESTADO DE RORAIMA	F	3	2	30	0	174	2.275.000 3.525.000 8.000.000 6.400.000
22 846	1020 0506 0014	FOMENTO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO NA AMAZONIA OCIDENTAL E AREAS DE LIVRE COMERCIO DE MACAPA E SANTANA - AP - NO ESTADO DE RORAIMA	F	4	2	30	0	180	6.400.000
		ATIVIDADES							
22 128	1020 2746	CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS NAS AREAS DE ATUACAO DA SUFRAMA							4.500.000
22 128	1020 2746 0010	CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS NAS AREAS DE ATUACAO DA SUFRAMA - NA REGIAO NORTE	F	3	2	90	0	180	4.500.000
		PROJETOS							
22 631	1020 3571	IMPLANTACAO DO PROJETO-PILOTO DE COLONIZACAO EM GRUPO NO DISTRITO AGROPECUARIO DE MANAUS							30.000.000
22 631	1020 3571 0013	IMPLANTACAO DO PROJETO-PILOTO DE COLONIZACAO EM GRUPO NO DISTRITO AGROPECUARIO DE MANAUS - NO ESTADO DO AMAZONAS	F	4	2	90	0	174	30.000.000
		TOTAL - FISCAL							71.500.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							71.500.000

ORGAO : 28000 - MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO, INDUSTRIA E COMERCIO EXTERIOR
 UNIDADE : 28233 - SUPERINTENDENCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS - SUFRAMA

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBSTITULO/PRODUTO	E S F	G D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0392		POLO INDUSTRIAL DE MANAUS							1.500.000
		OPERACOES ESPECIAIS							
22 846	0392 0498	APOIO A CONSTRUCAO DO NOVO PORTO NO DISTRITO INDUSTRIAL DE MANAUS							300.000
22 846	0392 0498 0101	APOIO A CONSTRUCAO DO NOVO PORTO NO DISTRITO INDUSTRIAL DE MANAUS - NO MUNICIPIO DE MANAUS - AM	F	4	2	90	0	174	300.000
		PROJETOS							
22 661	0392 3560	IMPLANTACAO DO COMPLEXO DE ARMAZENAGEM E COMERCIALIZACAO DE MERCADORIA NA ZONA FRANCA DE MANAUS							1.200.000
22 661	0392 3560 0101	IMPLANTACAO DO COMPLEXO DE ARMAZENAGEM E COMERCIALIZACAO DE MERCADORIA NA ZONA FRANCA DE MANAUS - NO MUNICIPIO DE MANAUS - AM	F	4	2	90	0	174	1.200.000
0999		RESERVA DE CONTINGENCIA							70.000.000
		OPERACOES ESPECIAIS							
99 999	0999 0998	RESERVA DE CONTINGENCIA							70.000.000
99 999	0999 0998 0101	RESERVA DE CONTINGENCIA - RECURSOS PROVENIENTES DE RECEITA PROPRIA E VINCULADA DE FUNDOS E DA ADMINISTRACAO INDIRETA	F	9	0	99	0	174	51.051.735
			F	9	0	99	0	180	18.948.265
		TOTAL - FISCAL							71.500.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							71.500.000

ORGAO : 71000 - ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIAO
 UNIDADE : 71101 - RECURSOS SOB SUPERVISAO DO MINISTERIO DA FAZENDA

ANEXO III

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0905		OPERACOES ESPECIAIS: SERVICO DA DIVIDA INTERNA (JUROS E AMORTIZACOES)							28.603.926
		OPERACOES ESPECIAIS							
28 843	0905 0433	DIVIDA MOBILIARIA INTERNA DA UNIAO DECORRENTE DE PROGRAMAS DE APOIO AO SEGMENTO AGRICOLA							28.603.926
28 843	0905 0433 0001	DIVIDA MOBILIARIA INTERNA DA UNIAO DECORRENTE DE PROGRAMAS DE APOIO AO SEGMENTO AGRICOLA - NACIONAL	F	6	1	90	0	100	28.603.926
0909		OPERACOES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS							31.710.299
		OPERACOES ESPECIAIS							
23 846	0909 0398	RESSARCIMENTO AO BANCO DO BRASIL RELATIVO AS ATIVIDADES DE COMERCIO EXTERIOR							31.710.299
23 846	0909 0398 0001	RESSARCIMENTO AO BANCO DO BRASIL RELATIVO AS ATIVIDADES DE COMERCIO EXTERIOR - NACIONAL	F	3	2	90	0	100	31.710.299
TOTAL - FISCAL									60.314.225
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									60.314.225

ORGAO : 74000 - OPERACOES OFICIAIS DE CREDITO
 UNIDADE : 74909 - RECURSOS SOB A SUPERVISAO DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - MINISTERIO DA FAZENDA

ANEXO III

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0902		OPERACOES ESPECIAIS: FINANCIAMENTOS COM RETORNO							9.685.775
		OPERACOES ESPECIAIS							
28 846	0902 004C	FINANCIAMENTO DE PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL							9.685.775
28 846	0902 004C 0001	FINANCIAMENTO DE PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - NACIONAL	F	3	1	90	0	103	9.685.775
TOTAL - FISCAL									9.685.775
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									9.685.775

MENSAGEM Nº 369

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, crédito suplementar no valor de R\$71.500.000,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente, e dá outras providências”.

Brasília, 1º de julho de 2004. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

EM nº 163/2004/MP

Brasília, 25 de junho de 2004

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar proposta de abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 10.837, de 16 de janeiro de 2004), no valor de R\$71.500.000,00 (setenta e um milhões e quinhentos mil reais), em favor do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior – MDIC.

2. A suplementação proposta tem por objetivo o atendimento de despesas da Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA com a implantação do Parque Tecnológico do Pólo Industrial de Manaus, por meio do fortalecimento do capital intelectual das empresas e instituições de ensino superior, e com projetos apoiados e direcionados à atividade econômica e social, dentro da área de atuação dessa Autarquia, tendo em vista o potencial de desenvolvimento regional. Além disso, em decorrência de acordo feito entre a Suframa, o Governo do Estado do Amazonas, a Prefeitura de Manaus e o Ministério Público Federal, o reforço de dotações orçamentárias tornará possível a remoção e a realocação de famílias que atualmente ocupam área destinada à ampliação do Distrito Industrial de Manaus.

3. Os recursos necessários à aprovação do presente crédito decorrem de anulação parcial de dotações orçamentárias no âmbito da própria Suframa, sendo R\$70.000.000,00 (setenta milhões de reais) da Reserva de Contingência, à conta de recursos próprios e vinculados.

4. Ressalta-se que os cancelamentos não acarretarão, de acordo com informações do MDIC, prejuízo à execução das programações objeto de cancelamento, uma vez que foram decididos com base em projeções de dispêndio até o final do presente exercício,

5. Esclareço, a propósito do que determina o art. 63, § 11, da Lei nº 10.707, de 30 de julho de 2003 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – 2004), que a abertura

do presente crédito não afeta a obtenção da meta de resultado primário estabelecida para o corrente exercício, tendo em vista que:

a) R\$1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) decorrem de remanejamento entre despesas primárias do Poder Executivo para priorização das programações suplementadas, e que o art. 14 do Decreto nº 4.992, de 18 de fevereiro de 2004, e suas alterações, condiciona a execução das despesas objeto dos créditos abertos e reabertos aos limites estabelecidos no referido decreto; e

b) R\$70.000.000,00 (setenta milhões de reais) são provenientes de recursos de origem financeira, compensados com o cancelamento de despesas primárias, constantes do Anexo III do projeto de lei ora encaminhado.

6. A abertura do crédito viabilizar-se-á mediante projeto de lei, estando de acordo com o disposto no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

7. Nessas condições, submeto à deliberação de Vossa Excelência o anexo projeto de lei, que visa a efetivar a abertura do referido crédito suplementar.

Respeitosamente, – **Guido Mantega**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 10.837, DE 16 DE JANEIRO DE 2004

Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2004.

Art. 1º Esta lei estima a receita da União para o exercício financeiro de 2004, no montante de R\$1.502.129.012.295,00 (um trilhão, quinhentos e dois bilhões, cento e vinte e nove milhões, doze mil e duzentos e noventa e cinco reais), e fixa a despesa em igual valor, nos termos do art. 165, § 5º da Constituição, e do art. 5º da Lei nº 10.707, de 30 de julho de 2003, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2004, compreendendo:

I – o Orçamento Fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II – o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da Administração Pública Federal direta e indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público; e

III – o Orçamento de Investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detém a maioria do capital social com direito a voto.

.....
LEI Nº 10.707, DE 30 DE JULHO DE 2003

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 2004 e dá outras providências.

.....
Art. 63. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais serão apresentados na forma e com o detalhamento estabelecidos na lei orçamentária anual e encaminhados pelo Poder Executivo ao Congresso Nacional, preferencialmente, na segunda quinzena de maio e na primeira de outubro.

§ 1º Observado o disposto no caput, o prazo final para o encaminhamento dos referidos projetos é 15 de outubro de 2004.

§ 2º Os créditos a que se refere o caput serão encaminhados, de forma consolidada, de acordo com as áreas temáticas definidas no Parecer Preliminar sobre a proposta orçamentária de 2004, ajustadas a reformas administrativas supervenientes, exceto quando se destinarem:

I – às despesas com pessoal e encargos sociais, os quais serão encaminhados ao Congresso Nacional por intermédio de projetos de lei específicos e exclusivamente para essa finalidade;

II – ao serviço da dívida; ou

III – ao atendimento de despesas de precatórios e sentenças judiciais transitadas em julgado, consideradas de pequeno valor.

§ 3º A exigência de projeto de lei específico, a que se refere o inciso I do § 2º deste artigo, não se aplica quando do atendimento de despesas de precatórios e sentenças judiciais transitadas em julgado, consideradas de pequeno valor, de que trata o inciso III do mesmo parágrafo.

§ 4º O disposto no **caput** não se aplica quando a abertura do crédito for necessária para atender a novas despesas obrigatórias de caráter constitucional ou legal.

§ 5º Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos adicionais exposições de motivos circunstanciadas que os justifiquem e que indiquem as consequências dos cancelamentos de dotações propostas sobre a execução das atividades, projetos, operações especiais e respectivos subtítulos e metas.

§ 6º Cada projeto de lei deverá restringir-se a um único tipo de crédito adicional, conforme definido no art. 41, incisos I e II, da Lei nº 4.320, de 1964.

§ 7º Para fins do disposto no art. 165, 8º da Constituição, e no § 6º deste artigo, considera-se crédito suplementar a criação de grupo de natureza de despesa em subtítulo existente.

§ 8º Os créditos adicionais aprovados pelo Congresso Nacional serão considerados automaticamente abertos com a sanção e publicação da respectiva lei.

§ 9º Nos casos de créditos à conta de recursos de excesso de arrecadação, as exposições de motivos conterão a atualização das estimativas de receitas para o exercício, apresentadas de acordo com a classificação de que trata o art. 8º, inciso III, alínea a desta lei.

§ 10. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais solicitados pelos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário e do Ministério Público da União, com indicação dos recursos compensatórios, exceto se destinados a pessoal e dívida, serão encaminhados ao Congresso Nacional no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da data do pedido, observados os prazos previstos neste artigo.

§ 11. Os projetos de lei de créditos adicionais destinados a despesas primárias deverão conter demonstrativo de que não afetam o resultado primário anual previsto no Anexo de Metas Fiscais desta lei, ou indicar as compensações necessárias, em nível de subtítulo.

.....
DECRETO Nº 4.992,
DE 18 DE FEVEREIRO DE 2004

Dispõe sobre a programação orçamentária e financeira e estabelece o cronograma mensal de desembolso do Poder Executivo para o exercício de 2004, e dá outras providências.

.....
Art. 14. Os créditos suplementares e especiais que vierem a ser abertos neste exercício, bem como os créditos especiais reabertos, relativos aos grupos de despesa “Outras Despesas Correntes”, “Investimentos” e “Inversões Financeiras”, ressalvadas as exclusões de que trata o § 1º do art. 1º deste decreto, terão sua execução condicionada aos limites fixados à conta das fontes de recursos correspondentes.

.....
LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964

Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

.....
Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponí-

veis para ocorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa. (Veto reiterado nº **DO 3-6-64**)

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos: (Veto rejeitado no **DO 3-6-64**)

I – o **superávit** financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; (Veto rejeitado no **DO 3-6-64**)

II – os provenientes de excesso de arrecadação; (Veto rejeitado no **DO 3-6-64**)

III – os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei; (Veto rejeitado no **DO 3-6-64**)

IV – o produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realizá-las. (Veto rejeitado no **DO 3-6-64**)

§ 2º Entende-se por superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas. (Veto rejeitado no **DO 3-6-64**)

§ 3º Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício. (Veto rejeitado no **DO 3-6-64**)

§ 4º Para o fim de apurar os recursos utilizáveis, provenientes de excesso de arrecadação, deduzir-se-á a importância dos créditos extraordinários abertos no exercício. (Veto rejeitado no **DO 3-6-64**)

.....
Aviso nº 747 – C. Civil

Brasília, 1º de julho de 2004

A Sua Excelência o Senhor
Senador Romeu Tuma
Primeiro Secretário do Senado Federal
Assunto: Projeto de lei.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente da República relativa ao projeto de lei que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, crédito suplementar no valor de R\$71.500.000,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente, e dá outras providências”.

Atenciosamente, – **José Dirceu de Oliveira E Silva**, Ministro de Estado – Chefe da Casa Civil da Presidência da República.

PROJETO DE LEI Nº 38, DE 2004-CN

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Ciência e Tecnologia e da Educação, crédito suplementar no valor global de R\$462.736.623,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 10.837, de 16 de janeiro de 2004), em favor dos Ministérios da Ciência e Tecnologia e da Educação, crédito suplementar no valor global de R\$462.736.623,00 (quatrocentos e sessenta e dois milhões, setecentos e trinta e seis mil, seiscentos e vinte e três reais), para atender às programações constantes do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I – superávit financeiro da União apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2003, no valor de R\$20.346.692,00 (vinte milhões, trezentos e quarenta e seis mil, seiscentos e noventa e dois reais);

II – excesso de arrecadação, no montante de R\$22.539.939,00 (vinte e dois milhões, quinhentos e trinta e nove mil, novecentos e trinta e nove reais), sendo:

a) R\$22.518.977,00 (vinte e dois milhões, quinhentos e dezoito mil, novecentos e setenta e sete reais) de Recursos Próprios Não-Financeiros;

b) R\$20.962,00 (vinte mil, novecentos e sessenta e dois reais) de Recursos Próprios Financeiros; e

III – anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$419.849.992,00 (quatrocentos e dezenove milhões, oitocentos e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e dois reais), conforme indicado no Anexo II desta Lei.

Art. 3º Ficam canceladas as programações constantes do Anexo III desta Lei, em atendimento ao disposto no art. 63, § 11, da Lei nº 10.707, de 30 de julho de 2003.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ORGÃO : 24000 - MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA
 UNIDADE : 24207 - NUCLEBRAS EQUIPAMENTOS PESADOS S.A.

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
1113 NACIONAL DE ATIVIDADES NUCLEARES									23.684.080
		ATIVIDADES							
19 331	1113 2011	AUXILIO-TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							2.350.000
19 331	1113 2011 0001	AUXILIO-TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	F	3	1	90	0	250	2.350.000
19 306	1113 2012	AUXILIO-ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							1.380.000
19 306	1113 2012 0001	AUXILIO-ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	F	3	1	90	0	250	1.380.000
		SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE) 704							
19 128	1113 2485	CAPACITACAO DE PROFISSIONAIS PARA AS INDUSTRIAS NUCLEAR E PESADA							300.000
19 128	1113 2485 0001	CAPACITACAO DE PROFISSIONAIS PARA AS INDUSTRIAS NUCLEAR E PESADA - NACIONAL	F	3	2	90	0	100	150.000
			F	3	2	90	0	250	150.000
19 662	1113 4930	FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS PARA AS INDUSTRIAS NUCLEAR E PESADA DE ALTA TECNOLOGIA							19.654.080
19 662	1113 4930 0001	FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS PARA AS INDUSTRIAS NUCLEAR E PESADA DE ALTA TECNOLOGIA - NACIONAL	F	3	2	90	0	100	2.600.000
			F	3	2	90	0	250	12.960.000
			F	4	2	90	0	100	1.250.000
			F	4	2	90	0	250	2.844.080
TOTAL - FISCAL									23.684.080
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									23.684.080

ORGÃO : 24000 - MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA
 UNIDADE : 24901 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0461 PROMOCAO DA PESQUISA E DO DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO									1.718.509
		ATIVIDADES							
19 571	0461 4947	FOMENTO A PROJETOS INSTITUCIONAIS DE CIENCIA E TECNOLOGIA							1.718.509
19 571	0461 4947 0001	FOMENTO A PROJETOS INSTITUCIONAIS DE CIENCIA E TECNOLOGIA - NACIONAL	F	4	2	90	0	100	1.718.509
TOTAL - FISCAL									1.718.509
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.718.509

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
 UNIDADE : 26101 - MINISTERIO DA EDUCACAO

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0750		APOIO ADMINISTRATIVO							4.871.245
		ATIVIDADES							
12 122	0750 2000	ADMINISTRACAO DA UNIDADE							4.411.434
12 122	0750 2000 0053	ADMINISTRACAO DA UNIDADE - NO DISTRITO FEDERAL	F	3	2	90	0	100	4.411.434
			F	4	2	90	0	100	2.070.374
									2.341.060
12 306	0750 2012	AUXILIO-ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							459.811
12 306	0750 2012 0053	AUXILIO-ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO DISTRITO FEDERAL	F	3	1	90	0	100	459.811
1061		BRASIL ESCOLARIZADO							6.663.671
		PROJETOS							
12 362	1061 3686	IMPLEMENTACAO DAS DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS PARA O ENSINO MEDIO - PROMED							6.663.671
12 362	1061 3686 0001	IMPLEMENTACAO DAS DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS PARA O ENSINO MEDIO - PROMED - NACIONAL	F	3	2	90	2	112	6.663.671
1073		UNIVERSIDADE DO SEculo XXI							77.224.256
		OPERACOES ESPECIAIS							
12 846	1073 0525	COMPLEMENTACAO PARA O FUNCIONAMENTO DAS ENTIDADES DE ENSINO SUPERIOR FEDERAIS							77.224.256
12 846	1073 0525 0001	COMPLEMENTACAO PARA O FUNCIONAMENTO DAS ENTIDADES DE ENSINO SUPERIOR FEDERAIS - NACIONAL	F	3	2	90	0	112	77.224.256
TOTAL - FISCAL									88.759.172
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									88.759.172

ORGÃO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
 UNIDADE : 26202 - CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLÓGICA DE ALAGOAS

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	S	N	R	M	I	F	VALOR	
											F
0750 APOIO ADMINISTRATIVO											11.209
ATIVIDADES											
12 306	0750 2012	AUXILIO-ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS									11.209
12 306	0750 2012 0027	AUXILIO-ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE ALAGOAS	F	3	1	90	0	100			11.209
1062 DEMOCRATIZANDO O ACESSO A EDUCACAO PROFISSIONAL, TECNOLÓGICA E UNIVERSITARIA											6.150
ATIVIDADES											
12 363	1062 2992	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL									6.150
12 363	1062 2992 0027	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DE ALAGOAS	F	3	2	90	0	650			6.150
1075 ESCOLA MODERNA											100.000
ATIVIDADES											
12 363	1075 6301	ACERVO BIBLIOGRAFICO PARA AS INSTITUICOES DA REDE FEDERAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL									100.000
12 363	1075 6301 0027	ACERVO BIBLIOGRAFICO PARA AS INSTITUICOES DA REDE FEDERAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DE ALAGOAS	F	3	2	90	0	112			100.000
TOTAL - FISCAL											117.359
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											117.359

ORGÃO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
 UNIDADE : 26203 - CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	S	N	R	M	I	F	VALOR	
											F
0750 APOIO ADMINISTRATIVO											32.650
ATIVIDADES											
12 306	0750 2012	AUXILIO-ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS									32.650
12 306	0750 2012 0013	AUXILIO-ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO AMAZONAS	F	3	1	90	0	100			32.650
TOTAL - FISCAL											32.650
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											32.650

ORGÃO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
 UNIDADE : 26205 - CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DE CAMPOS

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0750		APOIO ADMINISTRATIVO							51.450
		ATIVIDADES							
12 306	0750 2012	AUXILIO-ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							51.450
12 306	0750 2012 0033	AUXILIO-ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	F	3	1	90	0	100	51.450
TOTAL - FISCAL									51.450
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									51.450

ORGÃO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
 UNIDADE : 26206 - CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DO CEARA

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0750		APOIO ADMINISTRATIVO							51.778
		ATIVIDADES							
12 306	0750 2012	AUXILIO-ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							51.778
12 306	0750 2012 0023	AUXILIO-ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO CEARA	F	3	1	90	0	100	51.778
1062		DEMOCRATIZANDO O ACESSO A EDUCACAO PROFISSIONAL, TECNOLOGICA E UNIVERSITARIA							6.435
		ATIVIDADES							
12 363	1062 2994	ASSISTENCIA AO EDUCANDO DA EDUCACAO PROFISSIONAL							6.435
12 363	1062 2994 0023	ASSISTENCIA AO EDUCANDO DA EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DO CEARA	F	3	2	90	0	650	6.435
1075		ESCOLA MODERNA							97.600
		ATIVIDADES							
12 363	1075 6301	ACERVO BIBLIOGRAFICO PARA AS INSTITUICOES DA REDE FEDERAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL							97.600
12 363	1075 6301 0023	ACERVO BIBLIOGRAFICO PARA AS INSTITUICOES DA REDE FEDERAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DO CEARA	F	3	2	90	0	112	97.600
TOTAL - FISCAL									155.813
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									155.813

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
 UNIDADE : 26207 - CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DO ESPIRITO SANTO

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
			S	N	P	O	U	T	
			F	D		D		E	
1075 ESCOLA MODERNA									100.000
		ATIVIDADES							
12 363	1075 6301	ACERVO BIBLIOGRAFICO PARA AS INSTITUICOES DA REDE FEDERAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL							100.000
12 363	1075 6301 0032	ACERVO BIBLIOGRAFICO PARA AS INSTITUICOES DA REDE FEDERAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO	F	3	2	90	0	250	100.000
TOTAL - FISCAL									100.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									100.000

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
 UNIDADE : 26208 - CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DE GOIAS

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
			S	N	P	O	U	T	
			F	D		D		E	
0750 APOIO ADMINISTRATIVO									28.823
		ATIVIDADES							
12 306	0750 2012	AUXILIO-ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							28.823
12 306	0750 2012 0052	AUXILIO-ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE GOIAS	F	3	1	90	0	100	28.823
1075 ESCOLA MODERNA									150.000
		ATIVIDADES							
12 363	1075 6301	ACERVO BIBLIOGRAFICO PARA AS INSTITUICOES DA REDE FEDERAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL							150.000
12 363	1075 6301 0052	ACERVO BIBLIOGRAFICO PARA AS INSTITUICOES DA REDE FEDERAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DE GOIAS	F	3	2	90	0	112	150.000
TOTAL - FISCAL									178.823
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									178.823

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
 UNIDADE : 26210 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE MATO GROSSO

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	S	G	R	M	I	F	VALOR
0750 APOIO ADMINISTRATIVO										35.315
ATIVIDADES										
12 306	0750 2012	AUXILIO-ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS								35.315
12 306	0750 2012 0051	AUXILIO-ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO MATO GROSSO	F	3	1	90	0	100		35.315
1062 DEMOCRATIZANDO O ACESSO A EDUCACAO PROFISSIONAL, TECNOLOGICA E UNIVERSITARIA										309.872
ATIVIDADES										
12 363	1062 2992	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL								309.872
12 363	1062 2992 0051	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DO MATO GROSSO	F	3	2	90	0	650		302.747
			F	3	2	90	0	680		7.125
1075 ESCOLA MODERNA										46.000
ATIVIDADES										
12 363	1075 6301	ACERVO BIBLIOGRAFICO PARA AS INSTITUICOES DA REDE FEDERAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL								46.000
12 363	1075 6301 0051	ACERVO BIBLIOGRAFICO PARA AS INSTITUICOES DA REDE FEDERAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DO MATO GROSSO	F	3	2	90	0	250		46.000
TOTAL - FISCAL										391.187
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										391.187

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
 UNIDADE : 26211 - CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLÓGICA DE OURO PRETO

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	S	G	R	M	I	F	VALOR
0750 APOIO ADMINISTRATIVO										27.435
ATIVIDADES										
12 306	0750 2012	AUXILIO-ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS								27.435
12 306	0750 2012 0031	AUXILIO-ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	3	1	90	0	100		27.435
1062 DEMOCRATIZANDO O ACESSO A EDUCACAO PROFISSIONAL, TECNOLOGICA E UNIVERSITARIA										2.076
ATIVIDADES										
12 363	1062 2992	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL								2.076
12 363	1062 2992 0031	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	3	2	90	0	650		2.076
1075 ESCOLA MODERNA										15.000
ATIVIDADES										
12 363	1075 6301	ACERVO BIBLIOGRAFICO PARA AS INSTITUICOES DA REDE FEDERAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL								15.000
12 363	1075 6301 0031	ACERVO BIBLIOGRAFICO PARA AS INSTITUICOES DA REDE FEDERAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	3	2	90	0	112		15.000
TOTAL - FISCAL										44.511
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										44.511

ORGÃO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
 UNIDADE : 26212 - CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DO PARA

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
1062 DEMOCRATIZANDO O ACESSO A EDUCACAO PROFISSIONAL, TECNOLOGICA E UNIVERSITARIA									92.867
ATIVIDADES									
12.363	1062.2992	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL							92.867
12.363	1062.2992.0015	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DO PARA	F	3	2	90	0	650	92.867
1075 ESCOLA MODERNA									80.000
ATIVIDADES									
12.363	1075.6301	ACERVO BIBLIOGRAFICO PARA AS INSTITUICOES DA REDE FEDERAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL							80.000
12.363	1075.6301.0015	ACERVO BIBLIOGRAFICO PARA AS INSTITUICOES DA REDE FEDERAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DO PARA	F	3	2	90	0	112	80.000
TOTAL - FISCAL									172.867
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									172.867

ORGÃO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
 UNIDADE : 26213 - CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DA PARAIBA

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0750 APOIO ADMINISTRATIVO									74.724
ATIVIDADES									
12.306	0750.2012	AUXILIO-ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							74.724
12.306	0750.2012.0025	AUXILIO-ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DA PARAIBA	F	3	1	90	0	100	74.724
1062 DEMOCRATIZANDO O ACESSO A EDUCACAO PROFISSIONAL, TECNOLOGICA E UNIVERSITARIA									14.053
ATIVIDADES									
12.363	1062.2992	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL							14.053
12.363	1062.2992.0025	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DA PARAIBA	F	3	2	90	0	650	14.053
1075 ESCOLA MODERNA									20.000
ATIVIDADES									
12.363	1075.6301	ACERVO BIBLIOGRAFICO PARA AS INSTITUICOES DA REDE FEDERAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL							20.000
12.363	1075.6301.0025	ACERVO BIBLIOGRAFICO PARA AS INSTITUICOES DA REDE FEDERAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DA PARAIBA	F	3	2	90	0	112	20.000
TOTAL - FISCAL									108.777
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									108.777

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
 UNIDADE : 26214 - CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DE PELOTAS

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0750		APOIO ADMINISTRATIVO							21.314
ATIVIDADES									
12 306	0750 2012	AUXILIO-ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							21.314
12 306	0750 2012 0043	AUXILIO-ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	F	3	1	90	0	100	21.314
1062		DEMOCRATIZANDO O ACESSO A EDUCACAO PROFISSIONAL, TECNOLOGICA E UNIVERSITARIA							238.940
ATIVIDADES									
12 363	1062 2992	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL							238.940
12 363	1062 2992 0043	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	F	3	2	90	0	650	238.940
TOTAL - FISCAL									260.254
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									260.254

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
 UNIDADE : 26215 - CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DE PERNAMBUCO

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
1062		DEMOCRATIZANDO O ACESSO A EDUCACAO PROFISSIONAL, TECNOLOGICA E UNIVERSITARIA							87.282
ATIVIDADES									
12 363	1062 2992	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL							87.282
12 363	1062 2992 0026	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DE PERNAMBUCO	F	3	2	90	0	650	87.282
1075		ESCOLA MODERNA							240.000
ATIVIDADES									
12 363	1075 6301	ACERVO BIBLIOGRAFICO PARA AS INSTITUICOES DA REDE FEDERAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL							240.000
12 363	1075 6301 0026	ACERVO BIBLIOGRAFICO PARA AS INSTITUICOES DA REDE FEDERAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DE PERNAMBUCO	F	3	2	90	0	112	240.000
TOTAL - FISCAL									327.282
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									327.282

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26232 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
1073 UNIVERSIDADE DO SEculo XXI									1.220.878
ATIVIDADES									
12 364	1073 4009	FUNCONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO							1.220.878
12 364	1073 4009 0029	FUNCONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO - NO ESTADO DA BAHIA							1.220.878
			F	3	2	90	0	650	1.220.878
1075 ESCOLA MODERNA									1.113.441
ATIVIDADES									
12 364	1075 4008	ACERVO BIBLIOGRAFICO DESTINADO AS INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR E HOSPITAIS DE ENSINO							150.000
12 364	1075 4008 0029	ACERVO BIBLIOGRAFICO DESTINADO AS INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR E HOSPITAIS DE ENSINO - NO ESTADO DA BAHIA							150.000
			F	3	2	90	0	112	150.000
12 364	1075 6373	MODERNIZACAO E RECUPERACAO DA INFRA-ESTRUTURA FISICA DAS INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR E DOS HOSPITAIS DE ENSINO							963.441
12 364	1075 6373 0029	MODERNIZACAO E RECUPERACAO DA INFRA-ESTRUTURA FISICA DAS INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR E DOS HOSPITAIS DE ENSINO - NO ESTADO DA BAHIA							963.441
			F	3	2	90	0	650	963.441
TOTAL - FISCAL									2.334.319
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									2.334.319

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26234 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
1075 ESCOLA MODERNA									220.959
ATIVIDADES									
12 364	1075 4008	ACERVO BIBLIOGRAFICO DESTINADO AS INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR E HOSPITAIS DE ENSINO							220.959
12 364	1075 4008 0032	ACERVO BIBLIOGRAFICO DESTINADO AS INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR E HOSPITAIS DE ENSINO - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO							220.959
			F	3	2	90	0	112	220.959
TOTAL - FISCAL									220.959
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									220.959

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26236 - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
1075 ESCOLA MODERNA									200.000
ATIVIDADES									
12 364	1075 4008	ACERVO BIBLIOGRAFICO DESTINADO AS INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR E HOSPITAIS DE ENSINO							200.000
12 364	1075 4008 0033	ACERVO BIBLIOGRAFICO DESTINADO AS INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR E HOSPITAIS DE ENSINO - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							200.000
			F	3	2	90	0	250	200.000
TOTAL - FISCAL									200.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									200.000

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26237 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0750 APOIO ADMINISTRATIVO									210.883
ATIVIDADES									
12 306	0750 2012	AUXILIO-ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							210.883
12 306	0750 2012 0031	AUXILIO-ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							210.883
			F	3	1	90	0	100	210.883
1075 ESCOLA MODERNA									108.000
ATIVIDADES									
12 364	1075 4008	ACERVO BIBLIOGRAFICO DESTINADO AS INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR E HOSPITAIS DE ENSINO							108.000
12 364	1075 4008 0031	ACERVO BIBLIOGRAFICO DESTINADO AS INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR E HOSPITAIS DE ENSINO - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							108.000
			F	3	2	90	0	112	108.000
TOTAL - FISCAL									318.883
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									318.883

ORGÃO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26239 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0750 APOIO ADMINISTRATIVO									141.112
		ATIVIDADES							
12 306	0750 2012	AUXILIO-ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							141.112
12 306	0750 2012 0015	AUXILIO-ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO PARA	F	3	1	90	0	100	141.112
1075 ESCOLA MODERNA									220.000
		ATIVIDADES							
12 364	1075 4008	ACERVO BIBLIOGRAFICO DESTINADO AS INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR E HOSPITAIS DE ENSINO							220.000
12 364	1075 4008 0015	ACERVO BIBLIOGRAFICO DESTINADO AS INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR E HOSPITAIS DE ENSINO - NO ESTADO DO PARA	F	3	2	90	0	112	220.000
TOTAL - FISCAL									361.112
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									361.112

ORGÃO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26240 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0750 APOIO ADMINISTRATIVO									31.231
		ATIVIDADES							
12 306	0750 2012	AUXILIO-ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							31.231
12 306	0750 2012 0025	AUXILIO-ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DA PARAIBA	F	3	1	90	0	100	31.231
TOTAL - FISCAL									31.231
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									31.231

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
 UNIDADE : 26241 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	S	G	R	M	I	F	VALOR
1075 ESCOLA MODERNA										300.000
		ATIVIDADES								
12 364	1075 4008	ACERVO BIBLIOGRAFICO DESTINADO AS INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR E HOSPITAIS DE ENSINO								300.000
12 364	1075 4008 0041	ACERVO BIBLIOGRAFICO DESTINADO AS INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR E HOSPITAIS DE ENSINO - NO ESTADO DO PARANA								300.000
			F	3	2	90	0	112		300.000
TOTAL - FISCAL										300.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										300.000

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
 UNIDADE : 26242 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	S	G	R	M	I	F	VALOR
1073 UNIVERSIDADE DO SECULO XXI										48.190
		ATIVIDADES								
12 364	1073 4009	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO								48.190
12 364	1073 4009 0026	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO - NO ESTADO DE PERNAMBUCO								48.190
			F	3	2	90	0	650		48.190
1075 ESCOLA MODERNA										400.000
		ATIVIDADES								
12 364	1075 4008	ACERVO BIBLIOGRAFICO DESTINADO AS INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR E HOSPITAIS DE ENSINO								400.000
12 364	1075 4008 0026	ACERVO BIBLIOGRAFICO DESTINADO AS INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR E HOSPITAIS DE ENSINO - NO ESTADO DE PERNAMBUCO								400.000
			F	3	2	90	0	112		400.000
TOTAL - FISCAL										448.190
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										448.190

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
 UNIDADE : 26243 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1. 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
1075		ESCOLA MODERNA							200.000
ATIVIDADES									
12 364	1075 4008	ACERVO BIBLIOGRAFICO DESTINADO AS INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR E HOSPITAIS DE ENSINO						200.000	
12 364	1075 4008 0024	ACERVO BIBLIOGRAFICO DESTINADO AS INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR E HOSPITAIS DE ENSINO - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	F	3	2	90	0	112	200.000
TOTAL - FISCAL									200.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									200.000

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
 UNIDADE : 26244 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1. 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0750		APOIO ADMINISTRATIVO							118.964
ATIVIDADES									
12 306	0750 2012	AUXILIO-ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS						118.964	
12 306	0750 2012 0043	AUXILIO-ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	F	3	1	90	0	100	118.964
1073		UNIVERSIDADE DO SECCULO XXI							22.199
ATIVIDADES									
12 364	1073 4009	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO						22.199	
12 364	1073 4009 0043	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	F	3	2	90	0	650	22.199
1075		ESCOLA MODERNA							450.000
ATIVIDADES									
12 364	1075 4008	ACERVO BIBLIOGRAFICO DESTINADO AS INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR E HOSPITAIS DE ENSINO						450.000	
12 364	1075 4008 0043	ACERVO BIBLIOGRAFICO DESTINADO AS INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR E HOSPITAIS DE ENSINO - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	F	3	2	90	0	112	200.000
			F	3	2	90	0	250	250.000
TOTAL - FISCAL									591.163
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									591.163

ORGÃO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
 UNIDADE : 26245 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	U	F T E	VALOR
0750 APOIO ADMINISTRATIVO									91.693
		ATIVIDADES							
12 306	0750 2012	AUXILIO-ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							91.693
12 306	0750 2012 0033	AUXILIO-ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							91.693
			F	3	1	90	0	100	91.693
TOTAL - FISCAL									91.693
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									91.693

ORGÃO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
 UNIDADE : 26246 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	U	F T E	VALOR
1075 ESCOLA MODERNA									100.000
		ATIVIDADES							
12 364	1075 4008	ACERVO BIBLIOGRAFICO DESTINADO AS INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR E HOSPITAIS DE ENSINO							100.000
12 364	1075 4008 0042	ACERVO BIBLIOGRAFICO DESTINADO AS INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR E HOSPITAIS DE ENSINO - NO ESTADO DE SANTA CATARINA							100.000
			F	3	2	90	0	112	100.000
TOTAL - FISCAL									100.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									100.000

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
 UNIDADE : 26247 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0750 APOIO ADMINISTRATIVO									222.471
		ATIVIDADES							
12 306	0750 2012	AUXILIO-ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							222.471
12 306	0750 2012 0043	AUXILIO-ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	F	3	1	90	0	100	222.471
1073 UNIVERSIDADE DO SEculo XXI									697.930
		ATIVIDADES							
12 364	1073 4009	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO							697.930
12 364	1073 4009 0043	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	F	3	2	90	0	250	697.930
1075 ESCOLA MODERNA									3.480.586
		ATIVIDADES							
12 364	1075 6373	MODERNIZACAO E RECUPERACAO DA INFRA-ESTRUTURA FISICA DAS INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR E DOS HOSPITAIS DE ENSINO							3.480.586
12 364	1075 6373 0043	MODERNIZACAO E RECUPERACAO DA INFRA-ESTRUTURA FISICA DAS INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR E DOS HOSPITAIS DE ENSINO - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	F	4	2	90	0	650	3.480.586
TOTAL - FISCAL									4.400.987
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									4.400.987

ORGÃO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26248 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0750 APOIO ADMINISTRATIVO									114.158
ATIVIDADES									
12 306	0750 2012	AUXILIO-ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							114.158
12 306	0750 2012 0026	AUXILIO-ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE PERNAMBUCO	F	3	1	90	0	100	114.158
1073 UNIVERSIDADE DO SEculo XXI									33.741
ATIVIDADES									
12 364	1073 4009	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO							33.741
12 364	1073 4009 0026	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO - NO ESTADO DE PERNAMBUCO	F	3	2	90	0	650	33.741
			F	3	2	90	0	680	19.882
									13.859
1075 ESCOLA MODERNA									75.000
ATIVIDADES									
12 364	1075 4008	ACERVO BIBLIOGRAFICO DESTINADO AS INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR E HOSPITAIS DE ENSINO							75.000
12 364	1075 4008 0026	ACERVO BIBLIOGRAFICO DESTINADO AS INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR E HOSPITAIS DE ENSINO - NO ESTADO DE PERNAMBUCO	F	3	2	90	0	112	75.000
TOTAL - FISCAL									222.899
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									222.899

ORGÃO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26249 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0750 APOIO ADMINISTRATIVO									112.789
ATIVIDADES									
12 306	0750 2012	AUXILIO-ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							112.789
12 306	0750 2012 0033	AUXILIO-ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	F	3	1	90	0	100	112.789
1075 ESCOLA MODERNA									50.000
ATIVIDADES									
12 364	1075 4008	ACERVO BIBLIOGRAFICO DESTINADO AS INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR E HOSPITAIS DE ENSINO							50.000
12 364	1075 4008 0033	ACERVO BIBLIOGRAFICO DESTINADO AS INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR E HOSPITAIS DE ENSINO - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	F	3	2	90	0	250	50.000
TOTAL - FISCAL									162.789
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									162.789

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
 UNIDADE : 26250 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	L	I U E	F T E	VALOR
1075 ESCOLA MODERNA										120.000
ATIVIDADES										
12 364	1075 4008	ACERVO BIBLIOGRAFICO DESTINADO AS INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR E HOSPITAIS DE ENSINO								120.000
12 364	1075 4008 0014	ACERVO BIBLIOGRAFICO DESTINADO AS INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR E HOSPITAIS DE ENSINO - NO ESTADO DE RORAIMA	F	3	2	90	0	112		120.000
TOTAL - FISCAL										120.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										120.000

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
 UNIDADE : 26251 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	L	I U E	F T E	VALOR
1073 UNIVERSIDADE DO SEculo XXI										2.838.724
ATIVIDADES										
12 364	1073 4009	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO								2.838.724
12 364	1073 4009 0017	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO - NO ESTADO DE TOCANTINS	F	3	2	90	0	112		2.138.724
			F	3	2	90	0	250		700.000
1075 ESCOLA MODERNA										533.119
ATIVIDADES										
12 364	1075 4008	ACERVO BIBLIOGRAFICO DESTINADO AS INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR E HOSPITAIS DE ENSINO								169.819
12 364	1075 4008 0017	ACERVO BIBLIOGRAFICO DESTINADO AS INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR E HOSPITAIS DE ENSINO - NO ESTADO DE TOCANTINS	F	3	2	90	0	112		169.819
12 364	1075 6373	MODERNIZACAO E RECUPERACAO DA INFRA-ESTRUTURA FISICA DAS INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR E DOS HOSPITAIS DE ENSINO								363.300
12 364	1075 6373 0017	MODERNIZACAO E RECUPERACAO DA INFRA-ESTRUTURA FISICA DAS INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR E DOS HOSPITAIS DE ENSINO - NO ESTADO DE TOCANTINS	F	4	2	90	0	250		363.300
TOTAL - FISCAL										3.371.843
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										3.371.843

ORGÃO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26252 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA - ACAO: SUBTITULO: PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0750 APOIO ADMINISTRATIVO									157.786
ATIVIDADES									
12 306	0750 2012	AUXILIO-ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							157.786
12 306	0750 2012 0025	AUXILIO-ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DA PARAIBA	F	3	1	90	0	100	157.786
1073 UNIVERSIDADE DO SEculo XXI									44.167
ATIVIDADES									
12 364	1073 4009	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO							44.167
12 364	1073 4009 0025	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO - NO ESTADO DA PARAIBA	F	3	2	90	0	650	44.167
TOTAL - FISCAL									201.953
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									201.953

ORGÃO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26253 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA - ACAO: SUBTITULO: PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0750 APOIO ADMINISTRATIVO									58.504
ATIVIDADES									
12 306	0750 2012	AUXILIO-ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							58.504
12 306	0750 2012 0015	AUXILIO-ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO PARA	F	3	1	90	0	100	58.504
1073 UNIVERSIDADE DO SEculo XXI									3.359
ATIVIDADES									
12 364	1073 4009	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO							3.359
12 364	1073 4009 0015	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO - NO ESTADO DO PARA	F	3	2	90	0	650	3.359
1075 ESCOLA MODERNA									142.000
ATIVIDADES									
12 364	1075 4008	ACERVO BIBLIOGRAFICO DESTINADO AS INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR E HOSPITAIS DE ENSINO							142.000
12 364	1075 4008 0015	ACERVO BIBLIOGRAFICO DESTINADO AS INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR E HOSPITAIS DE ENSINO - NO ESTADO DO PARA	F	3	2	90	0	100	142.000
			F	3	2	90	0	112	42.000
TOTAL - FISCAL									203.863
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									203.863

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26254 - FACULDADE DE MEDICINA DO TRIANGULO MINEIRO

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
1075		ESCOLA MODERNA							15.000
ATIVIDADES									
12 364	1075 4008	ACERVO BIBLIOGRAFICO DESTINADO AS INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR E HOSPITAIS DE ENSINO							15.000
12 364	1075 4008 0031	ACERVO BIBLIOGRAFICO DESTINADO AS INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR E HOSPITAIS DE ENSINO - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	3	2	90	0	112	15.000
TOTAL - FISCAL									15.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									15.000

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26256 - CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
1073		UNIVERSIDADE DO SEculo XXI							52.547
ATIVIDADES									
12 364	1073 4009	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO							52.547
12 364	1073 4009 0033	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	F	3	2	90	0	650	52.547
1075		ESCOLA MODERNA							85.658
ATIVIDADES									
12 364	1075 6373	MODERNIZACAO E RECUPERACAO DA INFRA-ESTRUTURA FISICA DAS INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR E DOS HOSPITAIS DE ENSINO							85.658
12 364	1075 6373 0033	MODERNIZACAO E RECUPERACAO DA INFRA-ESTRUTURA FISICA DAS INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR E DOS HOSPITAIS DE ENSINO - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	F	4	2	90	0	650	85.658
TOTAL - FISCAL									138.205
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									138.205

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
 UNIDADE : 26257 - CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DE MINAS GERAIS

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO-PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0750 APOIO ADMINISTRATIVO									51.190
ATIVIDADES									
12 306	0750 2012	AUXILIO-ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							51.190
12 306	0750 2012 0031	AUXILIO-ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	3	1	90	0	100	51.190
1075 ESCOLA MODERNA									550.110
ATIVIDADES									
12 364	1075 4008	ACERVO BIBLIOGRAFICO DESTINADO AS INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR E HOSPITAIS DE ENSINO							13.000
12 364	1075 4008 0031	ACERVO BIBLIOGRAFICO DESTINADO AS INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR E HOSPITAIS DE ENSINO - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	3	2	90	0	112	13.000
12 363	1075 6301	ACERVO BIBLIOGRAFICO PARA AS INSTITUICOES DA REDE FEDERAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL							19.000
12 363	1075 6301 0031	ACERVO BIBLIOGRAFICO PARA AS INSTITUICOES DA REDE FEDERAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	3	2	90	0	112	19.000
12 363	1075 6374	MODERNIZACAO E RECUPERACAO DE INFRA-ESTRUTURA FISICA DE INSTITUICOES FEDERAIS DE EDUCACAO PROFISSIONAL							518.110
12 363	1075 6374 0031	MODERNIZACAO E RECUPERACAO DE INFRA-ESTRUTURA FISICA DE INSTITUICOES FEDERAIS DE EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	4	2	90	0	250	518.110
TOTAL - FISCAL									601.300
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									601.300

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
 UNIDADE : 26258 - CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DO PARANA

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO-PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0750 APOIO ADMINISTRATIVO									192.659
ATIVIDADES									
12 306	0750 2012	AUXILIO-ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							192.659
12 306	0750 2012 0041	AUXILIO-ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO PARANA	F	3	1	90	0	100	192.659
TOTAL - FISCAL									192.659
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									192.659

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

UNIDADE : 26260 - ESCOLA DE FARMACIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P D	M O D	I U E	F T E	VALOR
0750		APOIO ADMINISTRATIVO							22.994
ATIVIDADES									
12 306	0750 2012	AUXILIO-ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							22.994
12 306	0750 2012 0031	AUXILIO-ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							22.994
			F	3	1	90	0	100	22.994
1075		ESCOLA MODERNA							100.000
ATIVIDADES									
12 364	1075 4008	ACERVO BIBLIOGRAFICO DESTINADO AS INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR E HOSPITAIS DE ENSINO							100.000
12 364	1075 4008 0031	ACERVO BIBLIOGRAFICO DESTINADO AS INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR E HOSPITAIS DE ENSINO - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							100.000
			F	3	2	90	0	112	100.000
TOTAL - FISCAL								122.994	
TOTAL - SEGURIDADE								0	
TOTAL - GERAL								122.994	

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26261 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBA - UNIFEI

ANEXO I			CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00						
FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I L U	F T E	VALOR
0750 APOIO ADMINISTRATIVO									102.745
ATIVIDADES									
12 306	0750 2012	AUXILIO-ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							102.745
12 306	0750 2012 0031	AUXILIO-ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	3	1	90	0	100	102.745
1075 ESCOLA MODERNA									60.000
ATIVIDADES									
12 364	1075 4008	ACERVO BIBLIOGRAFICO DESTINADO AS INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR E HOSPITAIS DE ENSINO							60.000
12 364	1075 4008 0031	ACERVO BIBLIOGRAFICO DESTINADO AS INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR E HOSPITAIS DE ENSINO - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	3	2	90	0	112	60.000
TOTAL - FISCAL									162.745
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									162.745

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26262 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO PAULO

ANEXO I			CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00						
FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I L U	F T E	VALOR
1075 ESCOLA MODERNA									12.000
ATIVIDADES									
12 364	1075 4008	ACERVO BIBLIOGRAFICO DESTINADO AS INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR E HOSPITAIS DE ENSINO							12.000
12 364	1075 4008 0035	ACERVO BIBLIOGRAFICO DESTINADO AS INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR E HOSPITAIS DE ENSINO - NO ESTADO DE SAO PAULO	F	3	2	90	0	250	12.000
TOTAL - FISCAL									12.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									12.000

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26263 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

ANEXO I			CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00						
FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I L U	F T E	VALOR
0750 APOIO ADMINISTRATIVO									85.269
ATIVIDADES									
12 306	0750 2012	AUXILIO-ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							85.269
12 306	0750 2012 0031	AUXILIO-ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	3	1	90	0	100	85.269
TOTAL - FISCAL									85.269
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									85.269

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

UNIDADE : 26264 - ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA DE MOSSORO

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
			F	D	D			E	
0750 APOIO ADMINISTRATIVO									7.490
		ATIVIDADES							
12 306	0750 2012	AUXILIO-ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							7.490
12 306	0750 2012 0024	AUXILIO-ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE							7.490
			F	3	1	90	0	100	7.490
1073 UNIVERSIDADE DO SEculo XXI									60.184
		ATIVIDADES							
12 364	1073 4009	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO							60.184
12 364	1073 4009 0024	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE							60.184
			F	3	2	90	0	650	60.184
TOTAL - FISCAL									67.674
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									67.674

ORGÃO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

UNIDADE : 26265 - CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLÓGICA DO MARANHÃO

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	1 U	F T E	VALOR
0750		APOIO ADMINISTRATIVO							14.722
		ATIVIDADES							
12 306	0750 2012	AUXILIO-ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							14.722
12 306	0750 2012 0021	AUXILIO-ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO MARANHÃO	F	3	1	90	0	100	14.722
1061		BRASIL ESCOLARIZADO							130.363
		ATIVIDADES							
12 362	1061 2991	FUNCIONAMENTO DO ENSINO MEDIO NA REDE FEDERAL							130.363
12 362	1061 2991 0021	FUNCIONAMENTO DO ENSINO MEDIO NA REDE FEDERAL - NO ESTADO DO MARANHÃO	F	3	2	90	0	650	130.363
1062		DEMOCRATIZANDO O ACESSO A EDUCACAO PROFISSIONAL, TECNOLÓGICA E UNIVERSTARIA							219.246
		ATIVIDADES							
12 363	1062 2992	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL							219.246
12 363	1062 2992 0021	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DO MARANHÃO	F	3	2	90	0	650	219.246
1073		UNIVERSIDADE DO SECULO XXI							247.680
		ATIVIDADES							
12 364	1073 4009	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO							247.680
12 364	1073 4009 0021	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO - NO ESTADO DO MARANHÃO	F	3	2	90	0	650	247.680
1075		ESCOLA MODERNA							90.000
		ATIVIDADES							
12 363	1075 6301	ACERVO BIBLIOGRAFICO PARA AS INSTITUICOES DA REDE FEDERAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL							90.000
12 363	1075 6301 0021	ACERVO BIBLIOGRAFICO PARA AS INSTITUICOES DA REDE FEDERAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DO MARANHÃO	F	3	2	90	0	112	50.435
			F	3	2	90	0	250	39.565
TOTAL - FISCAL									702.011
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									702.011

ORCAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
 UNIDADE : 26268 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONIA

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	L U	F T E	VALOR
1073 UNIVERSIDADE DO SEculo XXI									315.000
		ATIVIDADES							
12 364	1073 4009	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO							315.000
12 364	1073 4009 0011	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO - NO ESTADO DE RONDONIA	F	3	2	90	0	650	315.000
1075 ESCOLA MODERNA									50.000
		ATIVIDADES							
12 364	1075 4008	ACERVO BIBLIOGRAFICO DESTINADO AS INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR E HOSPITAIS DE ENSINO							50.000
12 364	1075 4008 0011	ACERVO BIBLIOGRAFICO DESTINADO AS INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR E HOSPITAIS DE ENSINO - NO ESTADO DE RONDONIA	F	3	2	90	0	112	50.000
TOTAL - FISCAL									365.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									365.000

ORCAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
 UNIDADE : 26269 - FUNDACAO UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	L U	F T E	VALOR
1075 ESCOLA MODERNA									60.000
		ATIVIDADES							
12 364	1075 4008	ACERVO BIBLIOGRAFICO DESTINADO AS INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR E HOSPITAIS DE ENSINO							60.000
12 364	1075 4008 0033	ACERVO BIBLIOGRAFICO DESTINADO AS INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR E HOSPITAIS DE ENSINO - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	F	3	2	90	0	112	60.000
TOTAL - FISCAL									60.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									60.000

ORCAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
 UNIDADE : 26270 - FUNDACAO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	L U	F T E	VALOR
1075 ESCOLA MODERNA									184.243
		ATIVIDADES							
12 364	1075 4008	ACERVO BIBLIOGRAFICO DESTINADO AS INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR E HOSPITAIS DE ENSINO							184.243
12 364	1075 4008 0013	ACERVO BIBLIOGRAFICO DESTINADO AS INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR E HOSPITAIS DE ENSINO - NO ESTADO DO AMAZONAS	F	3	2	90	0	112	184.243
TOTAL - FISCAL									184.243
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									184.243

ORÇAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26271 - FUNDAÇAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO-SUBTITULO-PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	U	F T E	VALOR
0750 APOIO ADMINISTRATIVO									4.215
ATIVIDADES									
12.306	0750.2012	AUXILIO-ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							4.215
12.306	0750.2012.0053	AUXILIO-ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO DISTRITO FEDERAL	F	3	1	90	0	100	4.215
1075 ESCOLA MODERNA									200.000
ATIVIDADES									
12.364	1075.4008	ACERVO BIBLIOGRAFICO DESTINADO AS INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR E HOSPITAIS DE ENSINO							200.000
12.364	1075.4008.0053	ACERVO BIBLIOGRAFICO DESTINADO AS INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR E HOSPITAIS DE ENSINO - NO DISTRITO FEDERAL	F	3	2	90	0	250	200.000
TOTAL - FISCAL									204.215
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									204.215

ORÇAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26272 - FUNDAÇAO UNIVERSIDADE DO MARANHAO

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO-SUBTITULO-PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	U	F T E	VALOR
1073 UNIVERSIDADE DO SEculo XXI									172.704
ATIVIDADES									
12.364	1073.4002	ASSISTENCIA AO EDUCANDO DO ENSINO DE GRADUACAO							86.352
12.364	1073.4002.0021	ASSISTENCIA AO EDUCANDO DO ENSINO DE GRADUACAO - NO ESTADO DO MARANHAO	F	3	2	90	0	650	86.352
12.364	1073.4009	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO							86.352
12.364	1073.4009.0021	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO - NO ESTADO DO MARANHAO	F	3	2	90	0	650	86.352
1075 ESCOLA MODERNA									2.552.052
ATIVIDADES									
12.364	1075.4008	ACERVO BIBLIOGRAFICO DESTINADO AS INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR E HOSPITAIS DE ENSINO							150.000
12.364	1075.4008.0021	ACERVO BIBLIOGRAFICO DESTINADO AS INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR E HOSPITAIS DE ENSINO - NO ESTADO DO MARANHAO	F	3	2	90	0	112	100.000
			F	3	2	90	0	250	50.000
12.364	1075.6368	INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA DESTINADO A INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR E HOSPITAIS DE ENSINO							43.551
12.364	1075.6368.0004	INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA DESTINADO A INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR E HOSPITAIS DE ENSINO - INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQ. DEST. A INST. FED. DE ENS. SUP. E HOSPITAIS DE ENSINO - ESTADO DO MARANHAO	F	3	2	90	0	650	43.551
12.364	1075.6373	MODERNIZACAO E RECUPERACAO DA INFRA-ESTRUTURA FISICA DAS INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR E DOS HOSPITAIS DE ENSINO							2.358.501
12.364	1075.6373.0021	MODERNIZACAO E RECUPERACAO DA INFRA-ESTRUTURA FISICA DAS INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR E DOS HOSPITAIS DE ENSINO - NO ESTADO DO MARANHAO	F	3	2	90	0	650	2.358.501
			F	4	2	90	0	650	1.322.282
			F	4	2	90	0	650	1.036.219
TOTAL - FISCAL									2.724.756
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									2.724.756

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
 UNIDADE : 26273 - FUNDACAO UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE - RS

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0750 APOIO ADMINISTRATIVO									10.808
ATIVIDADES									
12 306	0750 2012	AUXILIO-ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							10.808
12 306	0750 2012 0043	AUXILIO-ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	F	3	1	90	0	100	10.808
1075 ESCOLA MODERNA									160.000
ATIVIDADES									
12 364	1075 4008	ACERVO BIBLIOGRAFICO DESTINADO AS INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR E HOSPITAIS DE ENSINO							160.000
12 364	1075 4008 0043	ACERVO BIBLIOGRAFICO DESTINADO AS INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR E HOSPITAIS DE ENSINO - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	F	3	2	90	0	112	100.000
			F	3	2	90	0	250	60.000
TOTAL - FISCAL									170.808
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									170.808

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
 UNIDADE : 26274 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0750 APOIO ADMINISTRATIVO									1.076
ATIVIDADES									
12 306	0750 2012	AUXILIO-ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							1.076
12 306	0750 2012 0031	AUXILIO-ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	3	1	90	0	100	1.076
1073 UNIVERSIDADE DO SEculo XXI									391.626
ATIVIDADES									
12 364	1073 4009	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO							391.626
12 364	1073 4009 0031	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	3	2	90	0	650	339.730
			F	3	2	90	0	680	51.896
1075 ESCOLA MODERNA									380.000
ATIVIDADES									
12 364	1075 4008	ACERVO BIBLIOGRAFICO DESTINADO AS INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR E HOSPITAIS DE ENSINO							380.000
12 364	1075 4008 0031	ACERVO BIBLIOGRAFICO DESTINADO AS INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR E HOSPITAIS DE ENSINO - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	3	2	90	0	100	80.000
			F	3	2	90	0	112	250.000
			F	3	2	90	0	250	50.000
TOTAL - FISCAL									772.702
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									772.702

ORGÃO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26275 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1. 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0750 APOIO ADMINISTRATIVO									2.749
ATIVIDADES									
12 306	0750 2012	AUXILIO-ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							2.749
12 306	0750 2012 0012	AUXILIO-ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO ACRE	F	3	1	90	0	100	2.749
1073 UNIVERSIDADE DO SEculo XXI									190.000
ATIVIDADES									
12 364	1073 4006	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE POS-GRADUACAO							190.000
12 364	1073 4006 0012	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE POS-GRADUACAO - NO ESTADO DO ACRE	F	3	2	90	0	100	190.000
1075 ESCOLA MODERNA									166.735
ATIVIDADES									
12 364	1075 4008	ACERVO BIBLIOGRAFICO DESTINADO AS INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR E HOSPITAIS DE ENSINO							36.000
12 364	1075 4008 0012	ACERVO BIBLIOGRAFICO DESTINADO AS INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR E HOSPITAIS DE ENSINO - NO ESTADO DO ACRE	F	3	2	90	0	112	36.000
12 364	1075 6373	MODERNIZACAO E RECUPERACAO DA INFRA-ESTRUTURA FISICA DAS INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR E DOS HOSPITAIS DE ENSINO							130.735
12 364	1075 6373 0012	MODERNIZACAO E RECUPERACAO DA INFRA-ESTRUTURA FISICA DAS INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR E DOS HOSPITAIS DE ENSINO - NO ESTADO DO ACRE	F	4	2	90	0	112	39.950
			F	4	2	90	0	250	90.785
TOTAL - FISCAL									359.484
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									359.484

ORGÃO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26276 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1. 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0750 APOIO ADMINISTRATIVO									97.487
ATIVIDADES									
12 306	0750 2012	AUXILIO-ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							97.487
12 306	0750 2012 0051	AUXILIO-ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO MATO GROSSO	F	3	1	90	0	100	97.487
1075 ESCOLA MODERNA									30.000
ATIVIDADES									
12 364	1075 4008	ACERVO BIBLIOGRAFICO DESTINADO AS INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR E HOSPITAIS DE ENSINO							30.000
12 364	1075 4008 0051	ACERVO BIBLIOGRAFICO DESTINADO AS INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR E HOSPITAIS DE ENSINO - NO ESTADO DO MATO GROSSO	F	3	2	90	0	250	30.000
TOTAL - FISCAL									127.487
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									127.487

ORGÃO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
 UNIDADE : 26277 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/CAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0750		APOIO ADMINISTRATIVO							87.252
ATIVIDADES									
12 306	0750 2012	AUXILIO-ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS						87.252	
12 306	0750 2012 0031	AUXILIO-ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	3	1	90	0	100	87.252
1073		UNIVERSIDADE DO SEculo XXI							464.772
ATIVIDADES									
12 364	1073 4002	ASSISTENCIA AO EDUCANDO DO ENSINO DE GRADUACAO						464.772	
12 364	1073 4002 0031	ASSISTENCIA AO EDUCANDO DO ENSINO DE GRADUACAO - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	3	2	90	0	250	464.772
1075		ESCOLA MODERNA							100.000
ATIVIDADES									
12 364	1075 4008	ACERVO BIBLIOGRAFICO DESTINADO AS INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR E HOSPITAIS DE ENSINO						100.000	
12 364	1075 4008 0031	ACERVO BIBLIOGRAFICO DESTINADO AS INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR E HOSPITAIS DE ENSINO - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	3	2	90	0	112	100.000
TOTAL - FISCAL 652 024									
TOTAL - SEGURIDADE 0									
TOTAL - GERAL 652 024									

ORGÃO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
 UNIDADE : 26278 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/CAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
1075		ESCOLA MODERNA							37.000
ATIVIDADES									
12 364	1075 4008	ACERVO BIBLIOGRAFICO DESTINADO AS INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR E HOSPITAIS DE ENSINO						37.000	
12 364	1075 4008 0043	ACERVO BIBLIOGRAFICO DESTINADO AS INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR E HOSPITAIS DE ENSINO - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	F	3	2	90	0	112	30.000
			F	3	2	90	0	250	7.000
TOTAL - FISCAL 37.000									
TOTAL - SEGURIDADE 0									
TOTAL - GERAL 37.000									

ORGÃO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26279 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
1075 ESCOLA MODERNA									60.000
ATIVIDADES									
12 364	1075 4008	ACERVO BIBLIOGRAFICO DESTINADO AS INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR E HOSPITAIS DE ENSINO							60.000
12 364	1075 4008 0022	ACERVO BIBLIOGRAFICO DESTINADO AS INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR E HOSPITAIS DE ENSINO - NO ESTADO DO PIAUI	F	3	2	90	0	112	60.000
TOTAL - FISCAL									60.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									60.000

ORGÃO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26280 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO CARLOS

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0750 APOIO ADMINISTRATIVO									97.217
ATIVIDADES									
12 306	0750 2012	AUXILIO-ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							97.217
12 306	0750 2012 0035	AUXILIO-ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE SAO PAULO	F	3	1	90	0	100	97.217
1075 ESCOLA MODERNA									20.000
ATIVIDADES									
12 364	1075 4008	ACERVO BIBLIOGRAFICO DESTINADO AS INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR E HOSPITAIS DE ENSINO							20.000
12 364	1075 4008 0035	ACERVO BIBLIOGRAFICO DESTINADO AS INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR E HOSPITAIS DE ENSINO - NO ESTADO DE SAO PAULO	F	3	2	90	0	250	20.000
TOTAL - FISCAL									117.217
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									117.217

ORGÃO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26281 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0750 APOIO ADMINISTRATIVO									97.040
ATIVIDADES									
12 306	0750 2012	AUXILIO-ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							97.040
12 306	0750 2012 0028	AUXILIO-ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE SERGIPE	F	3	1	90	0	100	97.040
1075 ESCOLA MODERNA									120.000
ATIVIDADES									
12 364	1075 4008	ACERVO BIBLIOGRAFICO DESTINADO AS INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR E HOSPITAIS DE ENSINO							120.000
12 364	1075 4008 0028	ACERVO BIBLIOGRAFICO DESTINADO AS INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR E HOSPITAIS DE ENSINO - NO ESTADO DE SERGIPE	F	3	2	90	0	112	120.000
TOTAL - FISCAL									217.040
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									217.040

ORGÃO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26282 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0750 APOIO ADMINISTRATIVO									470.341
ATIVIDADES									
12 306	0750 2012	AUXILIO-ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							470.341
12 306	0750 2012 0031	AUXILIO-ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	3	1	90	0	100	470.341
1075 ESCOLA MODERNA									300.000
ATIVIDADES									
12 364	1075 4008	ACERVO BIBLIOGRAFICO DESTINADO AS INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR E HOSPITAIS DE ENSINO							300.000
12 364	1075 4008 0031	ACERVO BIBLIOGRAFICO DESTINADO AS INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR E HOSPITAIS DE ENSINO - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	3	2	90	0	250	300.000
TOTAL - FISCAL									770.341
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									770.341

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26283 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
1075 ESCOLA MODERNA									100.000
ATIVIDADES									
12.364	1075.4008	ACERVO BIBLIOGRAFICO DESTINADO AS INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR E HOSPITAIS DE ENSINO							100.000
12.364	1075.4008.0054	ACERVO BIBLIOGRAFICO DESTINADO AS INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR E HOSPITAIS DE ENSINO - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL							100.000
			F	3	2	90	0	112	50.000
			F	3	2	90	0	250	50.000
TOTAL - FISCAL									100.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									100.000

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26284 - FUNDACAO FACULDADE FEDERAL DE CIENCIAS MEDICAS DE PORTO ALEGRE

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
1075 ESCOLA MODERNA									832.348
ATIVIDADES									
12.364	1075.4008	ACERVO BIBLIOGRAFICO DESTINADO AS INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR E HOSPITAIS DE ENSINO							100.000
12.364	1075.4008.0043	ACERVO BIBLIOGRAFICO DESTINADO AS INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR E HOSPITAIS DE ENSINO - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL							100.000
			F	3	2	90	0	112	100.000
12.364	1075.6373	MODERNIZACAO E RECUPERACAO DA INFRA-ESTRUTURA FISICA DAS INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR E DOS HOSPITAIS DE ENSINO							732.348
12.364	1075.6373.0043	MODERNIZACAO E RECUPERACAO DA INFRA-ESTRUTURA FISICA DAS INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR E DOS HOSPITAIS DE ENSINO - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL							732.348
			F	4	2	90	0	650	732.348
TOTAL - FISCAL									832.348
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									832.348

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26285 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO JOAO DEL REI

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0750 APOIO ADMINISTRATIVO									52.830
ATIVIDADES									
12.306	0750.2012	AUXILIO-ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							52.830
12.306	0750.2012.0031	AUXILIO-ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							52.830
			F	3	1	90	0	100	52.830
TOTAL - FISCAL									52.830
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									52.830

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
 UNIDADE : 26286 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPA

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇAO/SUBTITULO-PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
1073 UNIVERSIDADE DO SEculo XXI									12.632
		ATIVIDADES							
12 364	1073 4009	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO							12.632
12 364	1073 4009 0016	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO - NO ESTADO DO AMAPA							12.632
			F	3	2	90	0	650	12.632
1075 ESCOLA MODERNA									371.837
		ATIVIDADES							
12 364	1075 4008	ACERVO BIBLIOGRAFICO DESTINADO AS INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR E HOSPITAIS DE ENSINO							70.000
12 364	1075 4008 0016	ACERVO BIBLIOGRAFICO DESTINADO AS INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR E HOSPITAIS DE ENSINO - NO ESTADO DO AMAPA							70.000
			F	3	2	90	0	112	70.000
12 364	1075 6373	MODERNIZACAO E RECUPERACAO DA INFRA-ESTRUTURA FISICA DAS INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR E DOS HOSPITAIS DE ENSINO							301.837
12 364	1075 6373 0016	MODERNIZACAO E RECUPERACAO DA INFRA-ESTRUTURA FISICA DAS INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR E DOS HOSPITAIS DE ENSINO - NO ESTADO DO AMAPA							301.837
			F	4	2	90	0	100	200.000
			F	4	2	90	0	280	20.962
			F	4	2	90	0	680	30.875
TOTAL - FISCAL									384.469
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									384.469

ORGÃO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
 UNIDADE : 26291 - FUNDACAO COORDENACAO DE APERFEICOAMENTO DE PESSOAL DE NIVEL SUPERIOR

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0750 APOIO ADMINISTRATIVO									1.416.699
		ATIVIDADES							
12 122	0750 2000	ADMINISTRACAO DA UNIDADE							1.416.699
12 122	0750 2000 0053	ADMINISTRACAO DA UNIDADE - NO DISTRITO FEDERAL	F	3	2	90	0	250	1.416.699
1062 DEMOCRATIZANDO O ACESSO A EDUCACAO PROFISSIONAL, TECNOLOGICA E UNIVERSITARIA									70.882.913
		OPERACOES ESPECIAIS							
12 846	1062 0487	CONCESSAO E MANUTENCAO DE BOLSAS PARA A FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS DE ALTO NIVEL NO PAIS							39.133.179
12 846	1062 0487 0001	CONCESSAO E MANUTENCAO DE BOLSAS PARA A FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS DE ALTO NIVEL NO PAIS - NACIONAL	F	3	2	30	0	112	8.178.834
			F	3	2	40	0	112	78.266
			F	3	2	50	0	112	2.347.990
			F	3	2	90	0	112	28.528.089
12 846	1062 0935	CONCESSAO DE BOLSAS PARA A FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS DE ALTO NIVEL NO EXTERIOR							31.749.734
12 846	1062 0935 0001	CONCESSAO DE BOLSAS PARA A FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS DE ALTO NIVEL NO EXTERIOR - NACIONAL	F	3	2	90	0	112	31.749.734
1072 VALORIZACAO E FORMACAO DE PROFESSORES E TRABALHADORES DA EDUCACAO									3.422.250
		ATIVIDADES							
12 128	1072 6315	QUALIFICACAO DE DOCENTES EM NIVEL DE POS-GRADUACAO							3.422.250
12 128	1072 6315 0001	QUALIFICACAO DE DOCENTES EM NIVEL DE POS-GRADUACAO - NACIONAL	F	3	2	30	0	112	1.026.675
			F	3	2	50	0	112	34.222
			F	3	2	90	0	112	2.351.353
1073 UNIVERSIDADE DO SEculo XXI									1.694.837
		ATIVIDADES							
12 364	1073 6313	FOMENTO A PROJETOS ESPECIAIS PARA O ENSINO DE POS-GRADUACAO DA CIENCIA E DA TECNOLOGIA							656.587
12 364	1073 6313 0001	FOMENTO A PROJETOS ESPECIAIS PARA O ENSINO DE POS-GRADUACAO DA CIENCIA E DA TECNOLOGIA - NACIONAL	F	3	2	30	0	112	131.317
			F	3	2	50	0	112	98.488
			F	3	2	90	0	112	426.782
12 212	1073 6422	COOPERACAO INTERNACIONAL EM AREAS ESTRATEGICAS DE POS-GRADUACAO E PESQUISA							1.038.250
12 212	1073 6422 0001	COOPERACAO INTERNACIONAL EM AREAS ESTRATEGICAS DE POS-GRADUACAO E PESQUISA - NACIONAL	F	3	2	90	0	112	1.038.250
TOTAL - FISCAL									77.416.699
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									77.416.699

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26292 - FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	C N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0750 APOIO ADMINISTRATIVO									177.030
ATIVIDADES									
12 122	0750 2000	ADMINISTRACAO DA UNIDADE							90.552
12 122	0750 2000 0026	ADMINISTRACAO DA UNIDADE - NO ESTADO DE PERNAMBUCO	F	3	2	90	0	650	90.552
12 306	0750 2012	AUXILIO-ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							86.478
12 306	0750 2012 0026	AUXILIO-ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE PERNAMBUCO	F	3	1	90	0	100	86.478
TOTAL - FISCAL									177.030
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									177.030

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26294 - HOSPITAL DE CLINICAS DE PORTO ALEGRE

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	C N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
1073 UNIVERSIDADE DO SEculo XXI									4.509.792
ATIVIDADES									
12 302	1073 4086	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL A POPULACAO							4.509.792
12 302	1073 4086 0043	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL A POPULACAO - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	S	3	2	90	0	250	2.800.000
			S	3	2	90	0	650	1.516.463
			S	3	2	90	0	680	193.329
1075 ESCOLA MODERNA									685.000
PROJETOS									
12 122	1075 3282	CONSTRUCAO DO EDIFICIO-GARAGEM DO HOSPITAL DE CLINICAS DE PORTO ALEGRE							585.000
12 122	1075 3282 0043	CONSTRUCAO DO EDIFICIO-GARAGEM DO HOSPITAL DE CLINICAS DE PORTO ALEGRE - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	S	4	2	90	0	246	351.000
			S	4	2	90	0	646	13.881
			S	4	2	90	3	250	220.119
ATIVIDADES									
12 364	1075 6368	INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA DESTINADO A INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR E HOSPITAIS DE ENSINO							100.000
12 364	1075 6368 0043	INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA DESTINADO A INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR E HOSPITAIS DE ENSINO - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	F	4	2	90	3	250	100.000
TOTAL - FISCAL									100.000
TOTAL - SEGURIDADE									5.094.792
TOTAL - GERAL									5.194.792

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
 UNIDADE : 26298 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO-SUBTITULO PRODUTO	E S F	G N D	R P D	M O D	I U D	F T E	VALOR
0750 APOIO ADMINISTRATIVO									11.300.000
ATIVIDADES									
12 122	0750 2000	ADMINISTRACAO DA UNIDADE							11.300.000
12 122	0750 2000 0053	ADMINISTRACAO DA UNIDADE - NO DISTRITO FEDERAL	F 3	2	90	0	100		11.300.000
			F 4	2	90	0	100		10.500.000
									800.000
1061 BRASIL ESCOLARIZADO									217.194.073
OPERACOES ESPECIAIS									
12 846	1061 0081	APOIO A AMPLIACAO DA OFERTA DE VAGAS DO ENSINO FUNDAMENTAL A JOVENS E ADULTOS							160.000.000
12 846	1061 0081 0001	APOIO A AMPLIACAO DA OFERTA DE VAGAS DO ENSINO FUNDAMENTAL A JOVENS E ADULTOS - NACIONAL	F 3	2	30	0	113		160.000.000
			F 3	2	40	0	113		49.744.000
									110.256.000
12 846	1061 0304	COMPLEMENTACAO DA UNIAO AO FUNDO DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZACAO DO MAGISTERIO (FUNDEF)							9.226.263
12 846	1061 0304 0022	COMPLEMENTACAO DA UNIAO AO FUNDO DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZACAO DO MAGISTERIO (FUNDEF) - NO ESTADO DO PIAUI	F 3	1	30	0	112		9.226.263
			F 3	1	30	0	113		1.949.465
			F 3	1	40	0	112		487.367
			F 3	1	40	0	113		5.431.545
			F 3	1	40	0	113		1.357.886
12 846	1061 0515	DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA PARA O ENSINO FUNDAMENTAL							28.062.401
12 846	1061 0515 0020	DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA PARA O ENSINO FUNDAMENTAL - NA REGIAO NORDESTE	F 3	1	30	1	113		28.062.401
12 846	1061 0515 0040	DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA PARA O ENSINO FUNDAMENTAL - NA REGIAO SUL	F 3	1	40	1	113		4.724.842
									20.337.559
									3.000.000
			F 3	1	30	0	113		1.500.000
			F 3	1	40	0	113		1.500.000
PROJETOS									
12 361	1061 3693	FORTALECIMENTO DA ESCOLA - FUNDESCOLA II							5.823.400
12 361	1061 3693 0050	FORTALECIMENTO DA ESCOLA - FUNDESCOLA II - NA REGIAO CENTRO-OESTE	F 3	2	30	0	148		5.823.400
			F 3	2	30	2	113		5.343.400
									480.000
12 361	1061 5079	FORTALECIMENTO DA ESCOLA - FUNDESCOLA III							14.082.009
12 361	1061 5079 0050	FORTALECIMENTO DA ESCOLA - FUNDESCOLA III - NA REGIAO CENTRO-OESTE	F 3	2	30	0	148		14.082.009
			F 3	2	40	2	113		6.000.000
			F 3	2	90	0	148		3.282.009
			F 3	2	90	0	148		4.800.000
TOTAL - FISCAL									228.494.073
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									228.494.073

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
 UNIDADE : 26301 - CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOL OGICA DA BAHIA

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1. 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇAO-SUBTITULO-PRODUTO	E S S E	G N D	R P	M O D	I U	F T E	V A L O R
1062 DEMOCRATIZANDO O ACESSO A EDUCACAO PROFISSIONAL, TECNOL OGICA E UNIVERSITARIA									90.000
ATIVIDADES									
12 363	1062 6364	VEICULOS E TRANSPORTE ESCOLAR PARA AS INSTITUICOES FEDERAIS DE EDUCACAO PROFISSIONAL							90.000
12 363	1062 6364 0029	VEICULOS E TRANSPORTE ESCOLAR PARA AS INSTITUICOES FEDERAIS DE EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DA BAHIA	F	4	2	90	0	650	90.000
1075 ESCOLA MODERNA									183.257
ATIVIDADES									
12 363	1075 6301	ACERVO BIBLIOGRAFICO PARA AS INSTITUICOES DA REDE FEDERAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL							65.000
12 363	1075 6301 0029	ACERVO BIBLIOGRAFICO PARA AS INSTITUICOES DA REDE FEDERAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DA BAHIA	F	3	2	90	2	250	65.000
12 363	1075 6374	MODERNIZACAO E RECUPERACAO DE INFRA-ESTRUTURA FISICA DE INSTITUICOES FEDERAIS DE EDUCACAO PROFISSIONAL							118.257
12 363	1075 6374 0029	MODERNIZACAO E RECUPERACAO DE INFRA-ESTRUTURA FISICA DE INSTITUICOES FEDERAIS DE EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DA BAHIA	F	3	2	90	0	650	47.895
			F	4	2	90	0	680	70.362
TOTAL - FISCAL									273.257
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									273.257

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
 UNIDADE : 26302 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE ALEGRE - ES

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1. 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇAO SUBTITULO PRODUTO	E S S E	G N D	R P	M O D	I U	F T E	V A L O R
0750 APOIO ADMINISTRATIVO									14.853
ATIVIDADES									
12 306	0750 2012	AUXILIO-ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							14.853
12 306	0750 2012 0032	AUXILIO-ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO	F	3	1	90	0	100	14.853
1062 DEMOCRATIZANDO O ACESSO A EDUCACAO PROFISSIONAL, TECNOL OGICA E UNIVERSITARIA									61.389
ATIVIDADES									
12 363	1062 2992	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL							61.389
12 363	1062 2992 0032	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO	F	3	2	90	0	650	61.389
TOTAL - FISCAL									76.242
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									76.242

ORGÃO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26303 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE ALEGRETE - RS

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0750 APOIO ADMINISTRATIVO									14.495
ATIVIDADES									
12 306	0750 2012	AUXILIO-ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							14.495
12 306	0750 2012 0043	AUXILIO-ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	F	3	1	90	0	100	14.495
TOTAL - FISCAL									14.495
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									14.495

ORGÃO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26304 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE ARAGUATINS - TO

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0750 APOIO ADMINISTRATIVO									11.403
ATIVIDADES									
12 306	0750 2012	AUXILIO-ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							11.403
12 306	0750 2012 0017	AUXILIO-ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE TOCANTINS	F	3	1	90	0	100	11.403
TOTAL - FISCAL									11.403
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									11.403

ORGÃO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26305 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE BAMBUI - MG

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0750 APOIO ADMINISTRATIVO									23.853
ATIVIDADES									
12 306	0750 2012	AUXILIO-ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							23.853
12 306	0750 2012 0031	AUXILIO-ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	3	1	90	0	100	23.853
TOTAL - FISCAL									23.853
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									23.853
1062 DEMOCRATIZANDO O ACESSO A EDUCACAO PROFISSIONAL, TECNOLOGICA E UNIVERSTARIA									176.887
ATIVIDADES									
12 363	1062 2992	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL							176.887
12 363	1062 2992 0031	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	3	2	90	0	250	150.000
			F	3	2	90	0	650	26.887
TOTAL - FISCAL									200.740
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									200.740

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
 UNIDADE : 26306 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE BARBACENA - MG

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/CAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I L	F T E	VALOR
0750 APOIO ADMINISTRATIVO									17.663
ATIVIDADES									
12 306	0750 2012	AUXILIO-ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							17.663
12 306	0750 2012 0031	AUXILIO-ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	3	1	90	0	100	17.663
1075 ESCOLA MODERNA									15.255
ATIVIDADES									
12 363	1075 6374	MODERNIZACAO E RECUPERACAO DE INFRA-ESTRUTURA FISICA DE INSTITUICOES FEDERAIS DE EDUCACAO PROFISSIONAL							15.255
12 363	1075 6374 0031	MODERNIZACAO E RECUPERACAO DE INFRA-ESTRUTURA FISICA DE INSTITUICOES FEDERAIS DE EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	4	2	90	0	650	11.923
			F	4	2	90	0	680	3.332
TOTAL - FISCAL									32.918
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									32.918

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
 UNIDADE : 26290 - INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANISIO TEIXEIRA

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/CAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I L	F T E	VALOR
0750 APOIO ADMINISTRATIVO									39.043
ATIVIDADES									
12 306	0750 2012	AUXILIO-ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							39.043
12 306	0750 2012 0053	AUXILIO-ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO DISTRITO FEDERAL	F	3	1	90	0	100	39.043
1073 UNIVERSIDADE DO SECULO XXI									5.613.084
ATIVIDADES									
12 364	1073 6356	AVALIACAO DE INSTITUICOES DE ENSINO SUPERIOR							5.613.084
12 364	1073 6356 0001	AVALIACAO DE INSTITUICOES DE ENSINO SUPERIOR - NACIONAL	F	3	2	90	0	650	5.613.084
TOTAL - FISCAL									5.652.127
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									5.652.127

ORGÃO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
 UNIDADE : 26307 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE BARREIROS - PE

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
			F	D		D		E	
0750 APOIO ADMINISTRATIVO									8.335
			ATIVIDADES						
12.306	0750 2012	AUXILIO-ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							8.335
12.306	0750 2012 0026	AUXILIO-ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE PERNAMBUCO							8.335
			F	3	1	90	0	100	8.335
TOTAL - FISCAL									8.335
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									8.335

ORGÃO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
 UNIDADE : 26308 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE BELO JARDIM - PE

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
			F	D		D		E	
1062 DEMOCRATIZANDO O ACESSO A EDUCACAO PROFISSIONAL, TECNOLOGICA E UNIVERSITARIA									17.132
			ATIVIDADES						
12.363	1062 2992	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL							17.132
12.363	1062 2992 0026	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DE PERNAMBUCO							17.132
			F	3	2	90	0	650	17.132
1075 ESCOLA MODERNA									24.000
			ATIVIDADES						
12.363	1075 6301	ACERVO BIBLIOGRAFICO PARA AS INSTITUICOES DA REDE FEDERAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL							24.000
12.363	1075 6301 0026	ACERVO BIBLIOGRAFICO PARA AS INSTITUICOES DA REDE FEDERAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DE PERNAMBUCO							24.000
			F	3	2	90	0	112	24.000
TOTAL - FISCAL									41.132
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									41.132

ORGÃO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26310 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CACERES - MT

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	S	N	P	M	O	L	F	T	E	VALOR
0750 APOIO ADMINISTRATIVO												7.075	
ATIVIDADES													
12 306	0750 2012	AUXILIO-ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS											7.075
12 306	0750 2012 0051	AUXILIO-ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO MATO GROSSO	F	3	1	90	0	100					7.075
1062 DEMOCRATIZANDO O ACESSO A EDUCACAO PROFISSIONAL, TECNOLOGICA E UNIVERSITARIA												2.702	
ATIVIDADES													
12 363	1062 2992	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL											2.702
12 363	1062 2992 0051	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DO MATO GROSSO	F	3	2	90	0	650					2.702
TOTAL - FISCAL												9.777	
TOTAL - SEGURIDADE												0	
TOTAL - GERAL												9.777	

ORGÃO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26311 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CASTANHAL - PA

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	S	N	P	M	O	L	F	T	E	VALOR
0750 APOIO ADMINISTRATIVO												9.672	
ATIVIDADES													
12 306	0750 2012	AUXILIO-ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS											9.672
12 306	0750 2012 0015	AUXILIO-ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO PARA	F	3	1	90	0	100					9.672
1075 ESCOLA MODERNA												40.000	
ATIVIDADES													
12 363	1075 6301	ACERVO BIBLIOGRAFICO PARA AS INSTITUICOES DA REDE FEDERAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL											40.000
12 363	1075 6301 0015	ACERVO BIBLIOGRAFICO PARA AS INSTITUICOES DA REDE FEDERAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DO PARA	F	3	2	90	0	112					40.000
TOTAL - FISCAL												49.672	
TOTAL - SEGURIDADE												0	
TOTAL - GERAL												49.672	

ORGÃO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
 UNIDADE : 26313 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE COLATINA - ES

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO-PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0750 APOIO ADMINISTRATIVO									4.098
		ATIVIDADES							
12 306	0750 2012	AUXILIO-ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							4.098
12 306	0750 2012 0032	AUXILIO-ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO	F	3	1	90	0	100	4.098
1062 DEMOCRATIZANDO O ACESSO A EDUCACAO PROFISSIONAL, TECNOLOGICA E UNIVERSITARIA									5.567
		ATIVIDADES							
12 363	1062 2992	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL							5.567
12 363	1062 2992 0032	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO	F	3	2	90	0	650	5.567
TOTAL - FISCAL									9.665
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									9.665

ORGÃO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
 UNIDADE : 26314 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CONCORDIA - SC

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO-PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0750 APOIO ADMINISTRATIVO									974
		ATIVIDADES							
12 306	0750 2012	AUXILIO-ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							974
12 306	0750 2012 0042	AUXILIO-ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE SANTA CATARINA	F	3	1	90	0	100	974
TOTAL - FISCAL									974
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									974

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26315 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CRATO - CE

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMAçAO-SUBTITULO-PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0750 APOIO ADMINISTRATIVO									14.783
ATIVIDADES									
12 306	0750 2012	AUXILIO-ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							14.783
12 306	0750 2012 0023	AUXILIO-ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO CEARA	F	3	1	90	0	100	14.783
1075 ESCOLA MODERNA									30.000
ATIVIDADES									
12 363	1075 6301	ACERVO BIBLIOGRAFICO PARA AS INSTITUICOES DA REDE FEDERAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL							30.000
12 363	1075 6301 0023	ACERVO BIBLIOGRAFICO PARA AS INSTITUICOES DA REDE FEDERAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DO CEARA	F	3	2	90	0	112	30.000
TOTAL - FISCAL									44.783
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									44.783

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26316 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CUIABA - MT

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMAçAO-SUBTITULO-PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0750 APOIO ADMINISTRATIVO									8.548
ATIVIDADES									
12 306	0750 2012	AUXILIO-ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							8.548
12 306	0750 2012 0051	AUXILIO-ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO MATO GROSSO	F	3	1	90	0	100	8.548
1075 ESCOLA MODERNA									5.000
ATIVIDADES									
12 363	1075 6301	ACERVO BIBLIOGRAFICO PARA AS INSTITUICOES DA REDE FEDERAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL							5.000
12 363	1075 6301 0051	ACERVO BIBLIOGRAFICO PARA AS INSTITUICOES DA REDE FEDERAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DO MATO GROSSO	F	3	2	90	0	112	5.000
TOTAL - FISCAL									13.548
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									13.548

ORGÃO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26317 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE IGUATU - CE

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0750 APOIO ADMINISTRATIVO									19.439
		ATIVIDADES							
12 306	0750 2012	AUXILIO-ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							19.439
12 306	0750 2012 0023	AUXILIO-ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO CEARA	F	3	1	90	0	100	19.439
TOTAL - FISCAL									19.439
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									19.439

ORGÃO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26318 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE INCONFIDENTES - MG

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0750 APOIO ADMINISTRATIVO									28.663
		ATIVIDADES							
12 306	0750 2012	AUXILIO-ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							28.663
12 306	0750 2012 0031	AUXILIO-ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	3	1	90	0	100	28.663
TOTAL - FISCAL									28.663
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									28.663
1062 DEMOCRATIZANDO O ACESSO A EDUCACAO PROFISSIONAL, TECNOLOGICA E UNIVERSITARIA									35.660
		ATIVIDADES							
12 363	1062 2994	ASSISTENCIA AO EDUCANDO DA EDUCACAO PROFISSIONAL							35.660
12 363	1062 2994 0031	ASSISTENCIA AO EDUCANDO DA EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	3	2	90	0	650	35.660
TOTAL - FISCAL									64.323
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									64.323

ORGÃO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26319 - CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DE JANUARIA

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/CAO-SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
1062 DEMOCRATIZANDO O ACESSO A EDUCACAO PROFISSIONAL, TECNOLOGICA E UNIVERSITARIA									6.846
		ATIVIDADES							
12 363	1062 2992	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL							6.846
12 363	1062 2992 0031	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	3	2	90	0	650	6.846
TOTAL - FISCAL									6.846
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									6.846

ORGÃO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26320 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE MACHADO - MG

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/CAO-SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0750 APOIO ADMINISTRATIVO									10.112
		ATIVIDADES							
12 306	0750 2012	AUXILIO-ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							10.112
12 306	0750 2012 0031	AUXILIO-ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	3	1	90	0	100	10.112
1062 DEMOCRATIZANDO O ACESSO A EDUCACAO PROFISSIONAL, TECNOLOGICA E UNIVERSITARIA									32.405
		ATIVIDADES							
12 363	1062 2992	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL							32.405
12 363	1062 2992 0031	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	3	2	90	0	650	12.635
			F	3	2	90	0	680	19.770
TOTAL - FISCAL									42.517
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									42.517

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26321 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE MANAUS - AM

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	S	G	R	M	I	F	VALOR
1062 DEMOCRATIZANDO O ACESSO A EDUCACAO PROFISSIONAL, TECNOLOGICA E UNIVERSITARIA										44.277
		ATIVIDADES								
12 363	1062 2992	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL								44.277
12 363	1062 2992 0013	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DO AMAZONAS								44.277
			F	3	2	90	0	650		44.277
TOTAL - FISCAL										44.277
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										44.277

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26322 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE MUZAMBINHO - MG

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	S	G	R	M	I	F	VALOR
1062 DEMOCRATIZANDO O ACESSO A EDUCACAO PROFISSIONAL, TECNOLOGICA E UNIVERSITARIA										35.275
		ATIVIDADES								
12 363	1062 2992	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL								35.275
12 363	1062 2992 0031	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DE MINAS GERAIS								35.275
			F	3	2	90	0	650		35.275
TOTAL - FISCAL										35.275
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										35.275

ORGÃO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

UNIDADE : 26323 - CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DE PETROLINA

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P D	M O D	I U D	F T E	VALOR
0750		APOIO ADMINISTRATIVO							17.022
		ATIVIDADES							
12 306	0750 2012	AUXILIO-ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							17.022
12 306	0750 2012 0026	AUXILIO-ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE PERNAMBUCO	F	3	1	90	0	100	17.022
1062		DEMOCRATIZANDO O ACESSO A EDUCACAO PROFISSIONAL, TECNOLOGICA E CNIVERSITARIA							50.000
		ATIVIDADES							
12 363	1062 2992	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL							50.000
12 363	1062 2992 0026	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DE PERNAMBUCO	F	3	2	90	0	112	50.000
1075		ESCOLA MODERNA							50.000
		ATIVIDADES							
12 363	1075 6301	ACERVO BIBLIOGRAFICO PARA AS INSTITUICOES DA REDE FEDERAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL							50.000
12 363	1075 6301 0026	ACERVO BIBLIOGRAFICO PARA AS INSTITUICOES DA REDE FEDERAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DE PERNAMBUCO	F	3	2	30	0	112	50.000
TOTAL - FISCAL								117.022	
TOTAL - SEGURIDADE								0	
TOTAL - GERAL								117.022	

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
 UNIDADE : 26324 - CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DE RIO POMBA

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1. 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0750		APOIO ADMINISTRATIVO							9.055
		ATIVIDADES							
12 306	0750 2012	AUXILIO-ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							9.055
12 306	0750 2012 0031	AUXILIO-ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	3	1	90	0	100	9.055
TOTAL - FISCAL									9.055
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									9.055

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
 UNIDADE : 26325 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE RIO VERDE - GO

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1. 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0750		APOIO ADMINISTRATIVO							12.620
		ATIVIDADES							
12 306	0750 2012	AUXILIO-ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							12.620
12 306	0750 2012 0052	AUXILIO-ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE GOIAS	F	3	1	90	0	100	12.620
TOTAL - FISCAL									12.620
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									12.620

ORGÃO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
 UNIDADE : 26326 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SALINAS - MG

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	FUNDE	D/G	P	M	I	F	VALOR
0750 APOIO ADMINISTRATIVO									22.218
ATIVIDADES									
12.306	0750 2012	AUXILIO-ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							22.218
12.306	0750 2012 0031	AUXILIO-ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	3	1	90	0	100	22.218
1062 DEMOCRATIZANDO O ACESSO A EDUCACAO PROFISSIONAL, TECNOLOGICA E UNIVERSITARIA									57.882
ATIVIDADES									
12.363	1062 2992	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL							57.882
12.363	1062 2992 0031	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	3	2	90	0	650	57.882
TOTAL - FISCAL									80.100
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									80.100

ORGÃO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
 UNIDADE : 26327 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SANTA TERESA- ES

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	FUNDE	D/G	P	M	I	F	VALOR
0750 APOIO ADMINISTRATIVO									17.818
ATIVIDADES									
12.306	0750 2012	AUXILIO-ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							17.818
12.306	0750 2012 0032	AUXILIO-ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO	F	3	1	90	0	100	17.818
1062 DEMOCRATIZANDO O ACESSO A EDUCACAO PROFISSIONAL, TECNOLOGICA E UNIVERSITARIA									26.211
ATIVIDADES									
12.363	1062 2992	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL							26.211
12.363	1062 2992 0032	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO	F	3	2	90	0	650	26.211
TOTAL - FISCAL									44.029
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									44.029

ORGÃO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
 UNIDADE : 26328 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SAO CRISTOVAO - SE

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	J U	F T E	VALOR
0750 APOIO ADMINISTRATIVO									11.813
ATIVIDADES									
12 306	0750 2012	AUXILIO-ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							11.813
12 306	0750 2012 0028	AUXILIO-ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE SERGIPE	F	3	1	90	0	100	11.813
1062 DEMOCRATIZANDO O ACESSO A EDUCACAO PROFISSIONAL, TECNOLOGICA E UNIVERSITARIA									21.475
ATIVIDADES									
12 363	1062 2992	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL							21.475
12 363	1062 2992 0028	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DE SERGIPE	F	3	2	90	0	650	21.475
TOTAL - FISCAL									33.288
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									33.288

ORGÃO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
 UNIDADE : 26329 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SAO JOAO EVANGELISTA - MG

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	J U	F T E	VALOR
0750 APOIO ADMINISTRATIVO									7.072
ATIVIDADES									
12 306	0750 2012	AUXILIO-ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							7.072
12 306	0750 2012 0031	AUXILIO-ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	3	1	90	0	100	7.072
1075 ESCOLA MODERNA									10.000
ATIVIDADES									
12 363	1075 6301	ACERVO BIBLIOGRAFICO PARA AS INSTITUICOES DA REDE FEDERAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL							10.000
12 363	1075 6301 0031	ACERVO BIBLIOGRAFICO PARA AS INSTITUICOES DA REDE FEDERAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	3	2	90	0	112	10.000
TOTAL - FISCAL									17.072
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									17.072

ORGÃO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26330 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SAO LUIS - MA

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/CAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
		1062 DEMOCRATIZANDO O ACESSO A EDUCACAO PROFISSIONAL, TECNOLOGICA E UNIVERSITARIA							50.000
		ATIVIDADES							
12 363	1062 2992	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL							50.000
12 363	1062 2992 0021	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DO MARANHAO	F	3	2	90	0	650	50.000
		TOTAL - FISCAL							50.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							50.000

ORGÃO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26331 - CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DE SAO VICENTE DO SUL

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/CAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
		0750 APOIO ADMINISTRATIVO							35.179
		ATIVIDADES							
12 301	0750 2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES							17.642
12 301	0750 2004 0043	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	S	3	2	90	0	250	17.642
12 306	0750 2012	AUXILIO-ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							17.537
12 306	0750 2012 0043	AUXILIO-ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	F	3	1	90	0	100	17.537
		1062 DEMOCRATIZANDO O ACESSO A EDUCACAO PROFISSIONAL, TECNOLOGICA E UNIVERSITARIA							23.498
		ATIVIDADES							
12 363	1062 2994	ASSISTENCIA AO EDUCANDO DA EDUCACAO PROFISSIONAL							23.498
12 363	1062 2994 0043	ASSISTENCIA AO EDUCANDO DA EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	F	3	2	90	0	650	23.498
		TOTAL - FISCAL							41.035
		TOTAL - SEGURIDADE							17.642
		TOTAL - GERAL							58.677

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
 UNIDADE : 26332 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SATUBA - AL

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO-SUBTITULO-PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
			S	N	P	O	U	T	
			F	D	D	D	E	E	
0750 APOIO ADMINISTRATIVO									2.074
		ATIVIDADES							
12 306	0750 2012	AUXILIO-ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							2.074
12 306	0750 2012 0027	AUXILIO-ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE ALAGOAS							2.074
			F	3	1	90	0	100	2.074
1075 ESCOLA MODERNA									15.000
		ATIVIDADES							
12 363	1075 6301	ACERVO BIBLIOGRAFICO PARA AS INSTITUICOES DA REDE FEDERAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL							15.000
12 363	1075 6301 0027	ACERVO BIBLIOGRAFICO PARA AS INSTITUICOES DA REDE FEDERAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DE ALAGOAS							15.000
			F	3	2	90	0	112	15.000
TOTAL - FISCAL									17.074
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									17.074

ORGÃO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26333 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SERTAO - RS

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1. 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO-SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0750 APOIO ADMINISTRATIVO									5.251
ATIVIDADES									
12 306	0750 2012	AUXILIO-ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							5.251
12 306	0750 2012 0043	AUXILIO-ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.	F	3	1	90	0	100	5.251
1062 DEMOCRATIZANDO O ACESSO A EDUCACAO PROFISSIONAL, TECNOLOGICA E UNIVERSITARIA									42.985
ATIVIDADES									
12 363	1062 2992	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL							42.985
12 363	1062 2992 0043	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	F	3	2	90	0	650	42.985
1075 ESCOLA MODERNA									100.700
ATIVIDADES									
12 363	1075 6374	MODERNIZACAO E RECUPERACAO DE INFRA-ESTRUTURA FISICA DE INSTITUICOES FEDERAIS DE EDUCACAO PROFISSIONAL							100.700
12 363	1075 6374 0043	MODERNIZACAO E RECUPERACAO DE INFRA-ESTRUTURA FISICA DE INSTITUICOES FEDERAIS DE EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	F	4	2	90	0	650	100.700
TOTAL - FISCAL									148.936
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									148.936

ORGÃO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26334 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SOUSA - PB

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1. 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO-SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0750 APOIO ADMINISTRATIVO									7.631
ATIVIDADES									
12 306	0750 2012	AUXILIO-ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							7.631
12 306	0750 2012 0025	AUXILIO-ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DA PARAIBA	F	3	1	90	0	100	7.631
1075 ESCOLA MODERNA									5.000
ATIVIDADES									
12 363	1075 6301	ACERVO BIBLIOGRAFICO PARA AS INSTITUICOES DA REDE FEDERAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL							5.000
12 363	1075 6301 0025	ACERVO BIBLIOGRAFICO PARA AS INSTITUICOES DA REDE FEDERAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DA PARAIBA	F	3	2	90	0	112	5.000
TOTAL - FISCAL									12.631
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									12.631

ORGÃO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
 UNIDADE : 26335 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE UBERABA - MG

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0750 APOIO ADMINISTRATIVO									22.454
ATIVIDADES									
12 306	0750 2012	AUXILIO-ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							22.454
12 306	0750 2012 0031	AUXILIO-ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	3	1	90	0	100	22.454
1062 DEMOCRATIZANDO O ACESSO A EDUCACAO PROFISSIONAL, TECNOLOGICA E UNIVERSITARIA									23.001
ATIVIDADES									
12 363	1062 2992	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL							23.001
12 363	1062 2992 0031	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	3	2	90	0	650	23.001
			F	3	2	90	0	650	2.487
			F	3	2	90	0	650	20.514
1075 ESCOLA MODERNA									8.000
ATIVIDADES									
12 363	1075 6301	ACERVO BIBLIOGRAFICO PARA AS INSTITUICOES DA REDE FEDERAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL							8.000
12 363	1075 6301 0031	ACERVO BIBLIOGRAFICO PARA AS INSTITUICOES DA REDE FEDERAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	3	2	90	0	112	8.000
TOTAL - FISCAL									53.455
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									53.455

ORGÃO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
 UNIDADE : 26336 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE UBERLANDIA - MG

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0750 APOIO ADMINISTRATIVO									12.186
ATIVIDADES									
12 306	0750 2012	AUXILIO-ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							12.186
12 306	0750 2012 0031	AUXILIO-ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	3	1	90	0	100	12.186
1062 DEMOCRATIZANDO O ACESSO A EDUCACAO PROFISSIONAL, TECNOLOGICA E UNIVERSITARIA									45.920
ATIVIDADES									
12 363	1062 2992	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL							45.920
12 363	1062 2992 0031	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	3	2	90	0	650	45.920
			F	3	2	90	0	680	7.146
			F	3	2	90	0	680	38.774
1075 ESCOLA MODERNA									10.000
ATIVIDADES									
12 363	1075 6301	ACERVO BIBLIOGRAFICO PARA AS INSTITUICOES DA REDE FEDERAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL							10.000
12 363	1075 6301 0031	ACERVO BIBLIOGRAFICO PARA AS INSTITUICOES DA REDE FEDERAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	3	2	90	0	112	10.000
TOTAL - FISCAL									68.106
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									68.106

ORGÃO : 26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE : 26337 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE URUTAI - GO

ANEXO I			CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0750 APOIO ADMINISTRATIVO 36.384									
ATIVIDADES									
12 306	0750 2012	AUXILIO-ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							
12 306	0750 2012 0052	AUXILIO-ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE GOIAS	F	3	1	90	0	100	36.384
TOTAL - FISCAL 36.384									
TOTAL - SEGURIDADE 0									
TOTAL - GERAL 36.384									

ORGÃO : 26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE : 26338 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE VITORIA DE SANTO ANTAO - PE

ANEXO I			CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
1062 DEMOCRATIZANDO O ACESSO A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, TECNOLÓGICA E UNIVERSITÁRIA 5.329									
ATIVIDADES									
12 363	1062 2992	FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL							
12 363	1062 2992 0026	FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - NO ESTADO DE PERNAMBUCO	F	3	2	90	0	650	5.329
TOTAL - FISCAL 5.329									
TOTAL - SEGURIDADE 0									
TOTAL - GERAL 5.329									
1075 ESCOLA MODERNA 20.000									
ATIVIDADES									
12 363	1075 6301	ACERVO BIBLIOGRAFICO PARA AS INSTITUICOES DA REDE FEDERAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL							
12 363	1075 6301 0026	ACERVO BIBLIOGRAFICO PARA AS INSTITUICOES DA REDE FEDERAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DE PERNAMBUCO	F	3	2	90	0	112	20.000
TOTAL - FISCAL 20.000									
TOTAL - SEGURIDADE 0									
TOTAL - GERAL 20.000									

ORGÃO : 26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE : 26339 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SAO GABRIEL DA CACHOEIRA - AM

ANEXO I			CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
1062 DEMOCRATIZANDO O ACESSO A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, TECNOLÓGICA E UNIVERSITÁRIA 40.000									
ATIVIDADES									
12 363	1062 2992	FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL							
12 363	1062 2992 0013	FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - NO ESTADO DO AMAZONAS	F	3	2	90	0	650	40.000
TOTAL - FISCAL 40.000									
TOTAL - SEGURIDADE 0									
TOTAL - GERAL 40.000									

ORGÃO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
 UNIDADE : 26340 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SOMBRIO - SC

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/Acao/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I L	F T E	VALOR
0750		APOIO ADMINISTRATIVO							1.263
ATIVIDADES									
12 306	0750 2012	AUXILIO-ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							1.263
12 306	0750 2012 0042	AUXILIO-ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE SANTA CATARINA	F	3	1	90	0	100	1.263
TOTAL - FISCAL									1.263
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.263

ORGÃO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
 UNIDADE : 26341 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CERES - GO

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/Acao/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I L	F T E	VALOR
0750		APOIO ADMINISTRATIVO							8.971
ATIVIDADES									
12 306	0750 2012	AUXILIO-ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							8.971
12 306	0750 2012 0052	AUXILIO-ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE GOIAS	F	3	1	90	0	100	8.971
TOTAL - FISCAL									8.971
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									8.971

ORGÃO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
 UNIDADE : 26342 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE COLORADO DO OESTE - RO

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/Acao/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I L	F T E	VALOR
1062		DEMOCRATIZANDO O ACESSO A EDUCACAO PROFISSIONAL, TECNOLOGICA E UNIVERSITARIA							21.628
ATIVIDADES									
12 363	1062 2994	ASSISTENCIA AO EDUCANDO DA EDUCACAO PROFISSIONAL							21.628
12 363	1062 2994 0011	ASSISTENCIA AO EDUCANDO DA EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DE RONDONIA	F	3	2	90	0	650	21.628
TOTAL - FISCAL									21.628
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									21.628

ORGÃO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26343 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CODO - MA

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO-PRODUTO	E	S	G	R	M	I	F	VALOR
1075 ESCOLA MODERNA										5.000
ATIVIDADES										
12 363	1075 6301	ACERVO BIBLIOGRAFICO PARA AS INSTITUICOES DA REDE FEDERAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL								5.000
12 363	1075 6301 0021	ACERVO BIBLIOGRAFICO PARA AS INSTITUICOES DA REDE FEDERAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DO MARANHAO	F	3	2	90	0	112		5.000
TOTAL - FISCAL										5.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										5.000

ORGÃO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26344 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL ANTONIO JOSE TEIXEIRA - BA

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO-PRODUTO	E	S	G	R	M	I	F	VALOR
0750 APOIO ADMINISTRATIVO										270
ATIVIDADES										
12 306	0750 2012	AUXILIO-ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS								270
12 306	0750 2012 0029	AUXILIO-ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DA BAHIA	F	3	1	90	0	100		270
TOTAL - FISCAL										270
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										270

ORGÃO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26345 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DO RIO DO SUL - SC

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO-PRODUTO	E	S	G	R	M	I	F	VALOR
1062 DEMOCRATIZANDO O ACESSO A EDUCACAO PROFISSIONAL, TECNOLÓGICA E UNIVERSITARIA										49.182
ATIVIDADES										
12 363	1062 2992	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL								49.182
12 363	1062 2992 0042	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DE SANTA CATARINA	F	3	2	90	0	650		49.182
TOTAL - FISCAL										49.182
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										49.182

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
 UNIDADE : 26346 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SANTA INES - BA

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I L	F T E	VALOR
1067 GESTAO DA POLITICA DE EDUCACAO									45.000
ATIVIDADES									
12 128	1067 4572	CAPACITACAO DE SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS EM PROCESSO DE QUALIFICACAO E REQUALIFICACAO							45.000
12 128	1067 4572 0029	CAPACITACAO DE SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS EM PROCESSO DE QUALIFICACAO E REQUALIFICACAO - NO ESTADO DA BAHIA	F	3	2	90	0	112	45.000
1075 ESCOLA MODERNA									50.000
ATIVIDADES									
12 363	1075 6301	ACERVO BIBLIOGRAFICO PARA AS INSTITUICOES DA REDE FEDERAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL							50.000
12 363	1075 6301 0029	ACERVO BIBLIOGRAFICO PARA AS INSTITUICOES DA REDE FEDERAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DA BAHIA	F	3	2	90	0	112	50.000
TOTAL - FISCAL									95.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									95.000

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
 UNIDADE : 26347 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DO SENHOR DO BOMFIM - BA

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I L	F T E	VALOR
1062 DEMOCRATIZANDO O ACESSO A EDUCACAO PROFISSIONAL, TECNOLOGICA E UNIVERSITARIA									21.155
ATIVIDADES									
12 363	1062 2992	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL							21.155
12 363	1062 2992 0029	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DA BAHIA	F	3	2	90	0	650	21.155
1075 ESCOLA MODERNA									80.000
ATIVIDADES									
12 363	1075 6374	MODERNIZACAO E RECUPERACAO DE INFRA-ESTRUTURA FISICA DE INSTITUICOES FEDERAIS DE EDUCACAO PROFISSIONAL							80.000
12 363	1075 6374 0029	MODERNIZACAO E RECUPERACAO DE INFRA-ESTRUTURA FISICA DE INSTITUICOES FEDERAIS DE EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DA BAHIA	F	4	2	90	0	112	80.000
TOTAL - FISCAL									101.155
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									101.155

ORGAO : 24000 - MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA
 UNIDADE : 24101 - MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA: ACAO SUBTITULO: PRODUTO	E S F	G R D	R P D	M O D	I U	F T E	VALOR
0465		SOCIEDADE DA INFORMACAO							4.000.000
		ATIVIDADES							
19 126	0465 4172	SERVICOS DE COMUNICACAO DA REDE NACIONAL DE ENSINO E PESQUISA							4.000.000
19 126	0465 4172 0001	SERVICOS DE COMUNICACAO DA REDE NACIONAL DE ENSINO E PESQUISA - NACIONAL	F	3	2	90	0	100	4.000.000
0471		CIENCIA E TECNOLOGIA PARA INCLUSAO SOCIAL							1.718.509
		ATIVIDADES							
19 122	0471 2272	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA							1.718.509
19 122	0471 2272 0001	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA - NACIONAL	F	3	2	90	0	100	1.718.509
TOTAL - FISCAL									5.718.509
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									5.718.509

ORGÃO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
 UNIDADE : 26101 - MINISTERIO DA EDUCACAO

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1. 00

FUNÇ	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	S	G	R	M	I	F	VALOR
0073 COMBATE AO ABUSO E A EXPLORACAO SEXUAL DE CRIANCAS E ADOLESCENTES 300.000										
ATIVIDADES										
12 131	0073 4641	PUBLICIDADE DE UTILIDADE PUBLICA								300.000
12 131	0073 4641 0001	PUBLICIDADE DE UTILIDADE PUBLICA - NACIONAL	F	3	2	90	0	100		300.000
1060 BRASIL ALFABETIZADO 11.133.568										
OPERACOES ESPECIAIS										
12 845	1060 0920	CONCESSAO DE BOLSA AO ALFABETIZADOR								6.100.000
12 845	1060 0920 0001	CONCESSAO DE BOLSA AO ALFABETIZADOR - NACIONAL	F	3	2	30	0	112		6.100.000
12 846	1060 0929	APOIO A DISTRIBUICAO DE MATERIAL DIDATICO PARA ALFABETIZACAO								634.136
12 846	1060 0929 0001	APOIO A DISTRIBUICAO DE MATERIAL DIDATICO PARA ALFABETIZACAO - NACIONAL	F	3	2	30	0	112		300.000
			F	3	2	40	0	112		200.000
			F	3	2	50	0	112		34.136
			F	3	2	90	0	112		100.000
12 846	1060 0931	APOIO A DISTRIBUICAO DE MERENDA ESCOLAR AOS ALFABETIZANDOS JOVENS E ADULTOS								799.432
12 846	1060 0931 0001	APOIO A DISTRIBUICAO DE MERENDA ESCOLAR AOS ALFABETIZANDOS JOVENS E ADULTOS - NACIONAL	F	3	2	30	0	100		300.000
			F	3	2	40	0	100		300.000
			F	3	2	50	0	100		199.432
12 846	1060 0934	APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALFABETIZANDOS JOVENS E ADULTOS								500.000
12 846	1060 0934 0001	APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALFABETIZANDOS JOVENS E ADULTOS - NACIONAL	F	3	2	30	0	112		300.000
			F	3	2	40	0	112		200.000
ATIVIDADES										
12 131	1060 4641	PUBLICIDADE DE UTILIDADE PUBLICA								500.000
12 131	1060 4641 0001	PUBLICIDADE DE UTILIDADE PUBLICA - NACIONAL	F	3	2	90	0	112		500.000
12 366	1060 6300	SERVICO DE BIBLIOTECAS ITINERANTES								200.000
12 366	1060 6300 0001	SERVICO DE BIBLIOTECAS ITINERANTES - NACIONAL	F	3	2	30	0	112		200.000
PROJETOS										
12 301	1060 7756	FORNECIMENTO DE OCULOS PARA ALUNOS PORTADORES DE DEFICIENCIA VISUAL								2.400.000
12 301	1060 7756 0001	FORNECIMENTO DE OCULOS PARA ALUNOS PORTADORES DE DEFICIENCIA VISUAL - NACIONAL	F	3	2	30	0	100		2.000.000
			F	3	2	50	0	100		400.000
1061 BRASIL ESCOLARIZADO 10.066.000										
OPERACOES ESPECIAIS										
12 846	1061 0915	POUPANCA-ESCOLA								9.400.000
12 846	1061 0915 0001	POUPANCA-ESCOLA - NACIONAL	F	3	2	90	0	112		9.400.000
12 846	1061 0922	APOIO A EDUCACAO PARA A CIENCIA NO ENSINO MEDIO								666.000
12 846	1061 0922 0001	APOIO A EDUCACAO PARA A CIENCIA NO ENSINO MEDIO - NACIONAL	F	3	2	90	2	112		300.000
			F	4	2	90	2	112		366.000
1062 DEMOCRATIZANDO O ACESSO A EDUCACAO PROFISSIONAL, TECNOLOGICA E UNIVERSITARIA 200.000										
PROJETOS										

12 363	1062 10CE	IMPLANTACAO DE CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLÓGICA NO ESTADO DO AMAPA								200.000
12 363	1062 10CE 0002	IMPLANTACAO DE CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLÓGICA NO ESTADO DO AMAPA - IMPLANTACAO DE CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLÓGICA - MACAPA - AP								200.000
			F	4	2	99	0	100		200.000
1066 ESCOLA BASICA IDEAL										4.843.000
OPERACOES ESPECIAIS										
12 846	1066 0923	APOIO A IMPLANTACAO DO 4º ANO VOCACIONAL NO ENSINO MEDIO								3.600.000
12 846	1066 0923 0001	APOIO A IMPLANTACAO DO 4º ANO VOCACIONAL NO ENSINO MEDIO - NACIONAL								3.600.000
			F	3	2	90	2	112		1.056.606
			F	4	2	90	2	112		2.543.394
12 846	1066 0928	APOIO A IMPLANTACAO DE PROJETOS JUVENIS NO ENSINO MEDIO								243.000
12 846	1066 0928 0001	APOIO A IMPLANTACAO DE PROJETOS JUVENIS NO ENSINO MEDIO - NACIONAL								243.000
			F	3	2	90	2	112		73.100
			F	4	2	90	2	112		169.900
ATIVIDADES										
12 131	1066 4641	PUBLICIDADE DE UTILIDADE PUBLICA								1.000.000
12 131	1066 4641 0001	PUBLICIDADE DE UTILIDADE PUBLICA - NACIONAL								1.000.000
			F	3	2	90	0	112		1.000.000
1067 GESTAO DA POLITICA DE EDUCACAO										12.811.000
ATIVIDADES										
12 122	1067 2272	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA								2.500.000
12 122	1067 2272 0001	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA - NACIONAL								2.500.000
			F	3	2	90	0	112		2.500.000
12 361	1067 4081	GERENCIAMENTO DAS POLITICAS DA EDUCACAO A DISTANCIA								2.190.000
12 361	1067 4081 0001	GERENCIAMENTO DAS POLITICAS DA EDUCACAO A DISTANCIA - NACIONAL								2.190.000
			F	3	2	90	0	112		2.190.000
12 121	1067 4411	GERENCIAMENTO DAS POLITICAS DE INCLUSAO EDUCACIONAL								1.500.000
12 121	1067 4411 0001	GERENCIAMENTO DAS POLITICAS DE INCLUSAO EDUCACIONAL - NACIONAL								1.500.000
			S	3	2	90	0	112		1.410.000
			S	4	2	90	0	112		90.000
12 131	1067 4641	PUBLICIDADE DE UTILIDADE PUBLICA								1.800.000
12 131	1067 4641 0001	PUBLICIDADE DE UTILIDADE PUBLICA - NACIONAL								1.800.000
			F	3	2	90	0	112		1.800.000
12 366	1067 6308	GERENCIAMENTO DAS POLITICAS DE ERRADICACAO DO ANALFABETISMO								3.400.000
12 366	1067 6308 0001	GERENCIAMENTO DAS POLITICAS DE ERRADICACAO DO ANALFABETISMO - NACIONAL								3.400.000
			F	3	2	80	0	112		1.700.000
			F	3	2	90	0	112		1.700.000
12 128	1067 6333	FORTELECIMENTO DA POLITICA NACIONAL PARA FORMACAO DE PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL								1.421.000
12 128	1067 6333 0001	FORTELECIMENTO DA POLITICA NACIONAL PARA FORMACAO DE PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL - NACIONAL								1.421.000
			F	3	2	80	0	112		1.421.000
1072 VALORIZACAO E FORMACAO DE PROFESSORES E TRABALHADORES DA EDUCACAO										39.063.059
OPERACOES ESPECIAIS										
12 846	1072 0914	APOIO A CAPACITACAO DE PROFESSORES DO ENSINO MEDIO								3.963.059
12 846	1072 0914 0001	APOIO A CAPACITACAO DE PROFESSORES DO ENSINO MEDIO - NACIONAL								3.963.059
			F	3	2	90	2	112		3.963.059
ATIVIDADES										
12 361	1072 6327	CONCESSAO DE BOLSA DE INCENTIVO A FORMACAO INICIAL E CONTINUADA DE PROFESSORES DA EDUCACAO INFANTIL E FUNDAMENTAL								16.800.000
12 361	1072 6327 0001	CONCESSAO DE BOLSA DE INCENTIVO A FORMACAO INICIAL E CONTINUADA DE PROFESSORES DA EDUCACAO INFANTIL E FUNDAMENTAL - NACIONAL								16.800.000
			F	3	2	90	0	112		16.800.000
12 361	1072 6330	CERTIFICACAO DE PROFESSORES DA EDUCACAO INFANTIL E FUNDAMENTAL								18.300.000
12 361	1072 6330 0001	CERTIFICACAO DE PROFESSORES DA EDUCACAO INFANTIL E FUNDAMENTAL - NACIONAL								18.300.000
			F	3	2	90	0	112		18.300.000

1073 UNIVERSIDADE DO SECULO XXI								34.076.574
		OPERACOES ESPECIAIS						
12 846	1073 0956	APOIO AO ESTUDANTE (PAE)						27.000.000
12 846	1073 0956 0001	APOIO AO ESTUDANTE (PAE) - NACIONAL						27.000.000
		ATIVIDADES						
12 122	1073 2272	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA						27.381
12 122	1073 2272 0001	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA - NACIONAL						27.381
12 364	1073 4005	FUNCIONAMENTO DA RESIDENCIA MEDICA						1.249.193
12 364	1073 4005 0001	FUNCIONAMENTO DA RESIDENCIA MEDICA - NACIONAL						1.249.193
12 364	1073 6328	UNIVERSIDADE ABERTA E A DISTANCIA						3.800.000
12 364	1073 6328 0001	UNIVERSIDADE ABERTA E A DISTANCIA - NACIONAL						3.800.000
12 364	1073 6344	AVALIACAO DOS CURSOS DE GRADUACAO E DE INSTITUICOES PUBLICAS E PRIVADAS DE ENSINO SUPERIOR						2.000.000
12 364	1073 6344 0001	AVALIACAO DOS CURSOS DE GRADUACAO E DE INSTITUICOES PUBLICAS E PRIVADAS DE ENSINO SUPERIOR - NACIONAL						2.000.000
		TOTAL - FISCAL						115.093.201
		TOTAL - SEGURIDADE						1.500.000
		TOTAL - GERAL						116.593.201

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
 UNIDADE : 26202 - CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLÓGICA DE ALAGOAS

ANEXO II CREDITO SUPLEMENTAR
 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I L	F T E	VALOR
		1075 ESCOLA MODERNA							100.000
		ATIVIDADES							
12 363	1075 6301	ACERVO BIBLIOGRAFICO PARA AS INSTITUICOES DA REDE FEDERAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL							100.000
12 363	1075 6301 0027	ACERVO BIBLIOGRAFICO PARA AS INSTITUICOES DA REDE FEDERAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DE ALAGOAS							100.000
		TOTAL - FISCAL							100.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							100.000

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26206 - CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DO CEARA

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
1075		ESCOLA MODERNA							97.600
		ATIVIDADES							
12 363	1075 6301	ACERVO BIBLIOGRAFICO PARA AS INSTITUICOES DA REDE FEDERAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL							97.600
12 363	1075 6301 0023	ACERVO BIBLIOGRAFICO PARA AS INSTITUICOES DA REDE FEDERAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DO CEARA	F	4	2	90	0	112	97.600
TOTAL - FISCAL									97.600
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									97.600

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26207 - CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DO ESPIRITO SANTO

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
1075		ESCOLA MODERNA							100.000
		ATIVIDADES							
12 363	1075 6301	ACERVO BIBLIOGRAFICO PARA AS INSTITUICOES DA REDE FEDERAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL							100.000
12 363	1075 6301 0032	ACERVO BIBLIOGRAFICO PARA AS INSTITUICOES DA REDE FEDERAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO	F	4	2	90	0	250	100.000
TOTAL - FISCAL									100.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									100.000

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26208 - CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DE GOIAS

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
1075		ESCOLA MODERNA							150.000
		ATIVIDADES							
12 363	1075 6301	ACERVO BIBLIOGRAFICO PARA AS INSTITUICOES DA REDE FEDERAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL							150.000
12 363	1075 6301 0052	ACERVO BIBLIOGRAFICO PARA AS INSTITUICOES DA REDE FEDERAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DE GOIAS	F	4	2	90	0	112	150.000
TOTAL - FISCAL									150.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									150.000

ORGÃO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
 UNIDADE : 26210 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE MATO GROSSO

ANEXO II CREDITO SUPLEMENTAR
 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
1075 ESCOLA MODERNA									46.000
ATIVIDADES									
12 363	1075 6301	ACERVO BIBLIOGRAFICO PARA AS INSTITUICOES DA REDE FEDERAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL							46.000
12 363	1075 6301 0051	ACERVO BIBLIOGRAFICO PARA AS INSTITUICOES DA REDE FEDERAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DO MATO GROSSO	F	4	2	90	0	250	46.000
TOTAL - FISCAL									46.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									46.000

ORGÃO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
 UNIDADE : 26211 - CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DE OURO PRETO

ANEXO II CREDITO SUPLEMENTAR
 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
1075 ESCOLA MODERNA									15.000
ATIVIDADES									
12 363	1075 6301	ACERVO BIBLIOGRAFICO PARA AS INSTITUICOES DA REDE FEDERAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL							15.000
12 363	1075 6301 0031	ACERVO BIBLIOGRAFICO PARA AS INSTITUICOES DA REDE FEDERAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	4	2	90	0	112	15.000
TOTAL - FISCAL									15.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									15.000

ORGÃO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
 UNIDADE : 26212 - CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DO PARA

ANEXO II CREDITO SUPLEMENTAR
 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
1075 ESCOLA MODERNA									80.000
ATIVIDADES									
12 363	1075 6301	ACERVO BIBLIOGRAFICO PARA AS INSTITUICOES DA REDE FEDERAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL							80.000
12 363	1075 6301 0015	ACERVO BIBLIOGRAFICO PARA AS INSTITUICOES DA REDE FEDERAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DO PARA	F	4	2	90	0	112	80.000
TOTAL - FISCAL									80.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									80.000

ORGÃO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26213 - CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DA PARAIBA

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
1075		ESCOLA MODERNA							20.000
		ATIVIDADES							
12 363	1075 6301	ACERVO BIBLIOGRAFICO PARA AS INSTITUICOES DA REDE FEDERAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL							20.000
12 363	1075 6301 0025	ACERVO BIBLIOGRAFICO PARA AS INSTITUICOES DA REDE FEDERAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DA PARAIBA	F	4	2	90	0	112	20.000
TOTAL - FISCAL									20.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									20.000

ORGÃO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26215 - CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DE PERNAMBUCO

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
1075		ESCOLA MODERNA							240.000
		ATIVIDADES							
12 363	1075 6301	ACERVO BIBLIOGRAFICO PARA AS INSTITUICOES DA REDE FEDERAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL							240.000
12 363	1075 6301 0026	ACERVO BIBLIOGRAFICO PARA AS INSTITUICOES DA REDE FEDERAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DE PERNAMBUCO	F	4	2	90	0	112	240.000
TOTAL - FISCAL									240.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									240.000

ORGÃO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26216 - CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DO PIAUI

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
1075		ESCOLA MODERNA							147.416
		ATIVIDADES							
12 363	1075 6301	ACERVO BIBLIOGRAFICO PARA AS INSTITUICOES DA REDE FEDERAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL							147.416
12 363	1075 6301 0022	ACERVO BIBLIOGRAFICO PARA AS INSTITUICOES DA REDE FEDERAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DO PIAUI	F	4	2	90	0	250	147.416
TOTAL - FISCAL									147.416
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									147.416

■ ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
 UNIDADE : 26219 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA

ANEXO II CREDITO SUPLEMENTAR
 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
1075		ESCOLA MODERNA							50.000
		ATIVIDADES							
12 363	1075 6301	ACERVO BIBLIOGRAFICO PARA AS INSTITUICOES DA REDE FEDERAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL							50.000
12 363	1075 6301 0042	ACERVO BIBLIOGRAFICO PARA AS INSTITUICOES DA REDE FEDERAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DE SANTA CATARINA	F	4	2	90	0	112	50.000
TOTAL - FISCAL									50.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									50.000

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
 UNIDADE : 26221 - CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DE SERGIPE

ANEXO II CREDITO SUPLEMENTAR
 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
1075		ESCOLA MODERNA							40.600
		ATIVIDADES							
12 363	1075 6301	ACERVO BIBLIOGRAFICO PARA AS INSTITUICOES DA REDE FEDERAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL							40.600
12 363	1075 6301 0028	ACERVO BIBLIOGRAFICO PARA AS INSTITUICOES DA REDE FEDERAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DE SERGIPE	F	4	2	90	0	112	40.600
TOTAL - FISCAL									40.600
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									40.600

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
 UNIDADE : 26223 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE PALMAS

ANEXO II CREDITO SUPLEMENTAR
 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
1075		ESCOLA MODERNA							30.000
		ATIVIDADES							
12 363	1075 6301	ACERVO BIBLIOGRAFICO PARA AS INSTITUICOES DA REDE FEDERAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL							30.000
12 363	1075 6301 0017	ACERVO BIBLIOGRAFICO PARA AS INSTITUICOES DA REDE FEDERAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DE TOCANTINS	F	4	2	90	0	112	30.000
TOTAL - FISCAL									30.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									30.000

ORGÃO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
 UNIDADE : 26230 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO

ANEXO II CREDITO SUPLEMENTAR
 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
1075 ESCOLA MODERNA									370.706
ATIVIDADES									
12 364	1075 4008	ACERVO BIBLIOGRAFICO DESTINADO AS INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR E HOSPITAIS DE ENSINO							370.706
12 364	1075 4008 0026	ACERVO BIBLIOGRAFICO DESTINADO AS INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR E HOSPITAIS DE ENSINO - NO ESTADO DE PERNAMBUCO	F	4	2	90	0	112	370.706
TOTAL - FISCAL									370.706
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									370.706

ORGÃO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
 UNIDADE : 26231 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

ANEXO II CREDITO SUPLEMENTAR
 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
1075 ESCOLA MODERNA									300.000
ATIVIDADES									
12 364	1075 4008	ACERVO BIBLIOGRAFICO DESTINADO AS INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR E HOSPITAIS DE ENSINO							300.000
12 364	1075 4008 0027	ACERVO BIBLIOGRAFICO DESTINADO AS INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR E HOSPITAIS DE ENSINO - NO ESTADO DE ALAGOAS	F	4	2	90	0	112	300.000
TOTAL - FISCAL									300.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									300.000

ORGÃO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
 UNIDADE : 26232 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

ANEXO II CREDITO SUPLEMENTAR
 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
1075 ESCOLA MODERNA									150.000
ATIVIDADES									
12 364	1075 4008	ACERVO BIBLIOGRAFICO DESTINADO AS INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR E HOSPITAIS DE ENSINO							150.000
12 364	1075 4008 0029	ACERVO BIBLIOGRAFICO DESTINADO AS INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR E HOSPITAIS DE ENSINO - NO ESTADO DA BAHIA	F	4	2	90	0	112	150.000
TOTAL - FISCAL									150.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									150.000

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26234 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
1075 ESCOLA MODERNA									220.959
ATIVIDADES									
12 364	1075 4008	ACERVO BIBLIOGRAFICO DESTINADO AS INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR E HOSPITAIS DE ENSINO							220.959
12 364	1075 4008 0032	ACERVO BIBLIOGRAFICO DESTINADO AS INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR E HOSPITAIS DE ENSINO - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO							220.959
			F	4	2	90	0	112	220.959
TOTAL - FISCAL									220.959
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									220.959

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26236 - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
1075 ESCOLA MODERNA									200.000
ATIVIDADES									
12 364	1075 4008	ACERVO BIBLIOGRAFICO DESTINADO AS INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR E HOSPITAIS DE ENSINO							200.000
12 364	1075 4008 0033	ACERVO BIBLIOGRAFICO DESTINADO AS INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR E HOSPITAIS DE ENSINO - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							200.000
			F	4	2	90	0	250	200.000
TOTAL - FISCAL									200.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									200.000

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26237 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
1075 ESCOLA MODERNA									108.000
ATIVIDADES									
12 364	1075 4008	ACERVO BIBLIOGRAFICO DESTINADO AS INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR E HOSPITAIS DE ENSINO							108.000
12 364	1075 4008 0031	ACERVO BIBLIOGRAFICO DESTINADO AS INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR E HOSPITAIS DE ENSINO - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							108.000
			F	4	2	90	0	112	108.000
TOTAL - FISCAL									108.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									108.000

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
 UNIDADE : 26238 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
1075		ESCOLA MODERNA							1.792.718
PROJETOS									
12 364	1075 5189	CONSTRUCAO DA ESCOLA DE ENGENHARIA DA UFMG NO CAMPUS DA PAMPULHA							1.792.718
12 364	1075 5189 0031	CONSTRUCAO DA ESCOLA DE ENGENHARIA DA UFMG NO CAMPUS DA PAMPULHA - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	4	2	90	0	280	1.792.718
TOTAL - FISCAL									1.792.718
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.792.718

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
 UNIDADE : 26239 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
1075		ESCOLA MODERNA							220.000
ATIVIDADES									
12 364	1075 4008	ACERVO BIBLIOGRAFICO DESTINADO AS INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR E HOSPITAIS DE ENSINO							220.000
12 364	1075 4008 0015	ACERVO BIBLIOGRAFICO DESTINADO AS INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR E HOSPITAIS DE ENSINO - NO ESTADO DO PARA	F	4	2	90	0	112	220.000
TOTAL - FISCAL									220.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									220.000

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
 UNIDADE : 26241 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA

ANEXO II CREDITO SUPLEMENTAR
 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	J U	F T E	VALOR
1075 ESCOLA MODERNA									300.000
ATIVIDADES									
12 364	1075 4008	ACERVO BIBLIOGRAFICO DESTINADO AS INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR E HOSPITAIS DE ENSINO							300.000
12 364	1075 4008 0041	ACERVO BIBLIOGRAFICO DESTINADO AS INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR E HOSPITAIS DE ENSINO - NO ESTADO DO PARANA	F	4	2	90	0	112	300.000
TOTAL - FISCAL									300.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									300.000

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
 UNIDADE : 26242 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

ANEXO II CREDITO SUPLEMENTAR
 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	J U	F T E	VALOR
1075 ESCOLA MODERNA									400.000
ATIVIDADES									
12 364	1075 4008	ACERVO BIBLIOGRAFICO DESTINADO AS INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR E HOSPITAIS DE ENSINO							400.000
12 364	1075 4008 0026	ACERVO BIBLIOGRAFICO DESTINADO AS INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR E HOSPITAIS DE ENSINO - NO ESTADO DE PERNAMBUCO	F	4	2	90	0	112	400.000
TOTAL - FISCAL									400.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									400.000

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
 UNIDADE : 26243 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

ANEXO II CREDITO SUPLEMENTAR
 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	J U	F T E	VALOR
1075 ESCOLA MODERNA									200.000
ATIVIDADES									
12 364	1075 4008	ACERVO BIBLIOGRAFICO DESTINADO AS INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR E HOSPITAIS DE ENSINO							200.000
12 364	1075 4008 0024	ACERVO BIBLIOGRAFICO DESTINADO AS INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR E HOSPITAIS DE ENSINO - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	F	4	2	90	0	112	200.000
TOTAL - FISCAL									200.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									200.000

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26244 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
1075 ESCOLA MODERNA									450.000
ATIVIDADES									
12 364	1075 4008	ACERVO BIBLIOGRAFICO DESTINADO AS INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR E HOSPITAIS DE ENSINO							450.000
12 364	1075 4008 0043	ACERVO BIBLIOGRAFICO DESTINADO AS INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR E HOSPITAIS DE ENSINO - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL							450.000
			F 4	2	90	0	112		200.000
			F 4	2	90	0	250		250.000
TOTAL - FISCAL									450.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									450.000

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26246 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
1075 ESCOLA MODERNA									100.000
ATIVIDADES									
12 364	1075 4008	ACERVO BIBLIOGRAFICO DESTINADO AS INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR E HOSPITAIS DE ENSINO							100.000
12 364	1075 4008 0042	ACERVO BIBLIOGRAFICO DESTINADO AS INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR E HOSPITAIS DE ENSINO - NO ESTADO DE SANTA CATARINA							100.000
			F 4	2	90	0	112		100.000
TOTAL - FISCAL									100.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									100.000

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26248 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
1075 ESCOLA MODERNA									75.000
ATIVIDADES									
12 364	1075 4008	ACERVO BIBLIOGRAFICO DESTINADO AS INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR E HOSPITAIS DE ENSINO							75.000
12 364	1075 4008 0026	ACERVO BIBLIOGRAFICO DESTINADO AS INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR E HOSPITAIS DE ENSINO - NO ESTADO DE PERNAMBUCO							75.000
			F 4	2	90	0	112		75.000
TOTAL - FISCAL									75.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									75.000

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
 UNIDADE : 26249 - UNIV ERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO

ANEXO II CREDITO SUPLE MENTAR
 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
1075		ESCOLA MODERNA							50.000
ATIVIDADES									
12 364	1075 4008	ACERVO BIBLIOGRAFICO DESTINADO AS INSTITUCOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR E HOSPITAIS DE ENSINO							50.000
12 364	1075 4008 0033	ACERVO BIBLIOGRAFICO DESTINADO AS INSTITUCOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR E HOSPITAIS DE ENSINO - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	F	4	2	90	0	250	50.000
TOTAL - FISCAL									50.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									50.000

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
 UNIDADE : 26250 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA

ANEXO II CREDITO SUPLE MENTAR
 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
1075		ESCOLA MODERNA							120.000
ATIVIDADES									
12 364	1075 4008	ACERVO BIBLIOGRAFICO DESTINADO AS INSTITUCOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR E HOSPITAIS DE ENSINO							120.000
12 364	1075 4008 0014	ACERVO BIBLIOGRAFICO DESTINADO AS INSTITUCOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR E HOSPITAIS DE ENSINO - NO ESTADO DE RORAIMA	F	4	2	90	0	112	120.000
TOTAL - FISCAL									120.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									120.000

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
 UNIDADE : 26251 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS

ANEXO II CREDITO SUPLE MENTAR
 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
1075		ESCOLA MODERNA							169.819
ATIVIDADES									
12 364	1075 4008	ACERVO BIBLIOGRAFICO DESTINADO AS INSTITUCOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR E HOSPITAIS DE ENSINO							169.819
12 364	1075 4008 0017	ACERVO BIBLIOGRAFICO DESTINADO AS INSTITUCOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR E HOSPITAIS DE ENSINO - NO ESTADO DE TOCANTINS	F	4	2	90	0	112	169.819
TOTAL - FISCAL									169.819
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									169.819

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26253 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
1075 ESCOLA MODERNA									142.000
ATIVIDADES									
12 364	1075 4008	ACERVO BIBLIOGRAFICO DESTINADO AS INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR E HOSPITAIS DE ENSINO							142.000
12 364	1075 4008 0015	ACERVO BIBLIOGRAFICO DESTINADO AS INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR E HOSPITAIS DE ENSINO - NO ESTADO DO PARA							142.000
			F	4	2	90	0	100	100.000
								112	42.000
TOTAL - FISCAL									142.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									142.000

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26254 - FACULDADE DE MEDICINA DO TRIANGULO MINEIRO

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
1075 ESCOLA MODERNA									15.000
ATIVIDADES									
12 364	1075 4008	ACERVO BIBLIOGRAFICO DESTINADO AS INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR E HOSPITAIS DE ENSINO							15.000
12 364	1075 4008 0031	ACERVO BIBLIOGRAFICO DESTINADO AS INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR E HOSPITAIS DE ENSINO - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							15.000
			F	4	2	90	3	112	15.000
TOTAL - FISCAL									15.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									15.000

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26257 - CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DE MINAS GERAIS

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
1075 ESCOLA MODERNA									32.000
ATIVIDADES									
12 364	1075 4008	ACERVO BIBLIOGRAFICO DESTINADO AS INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR E HOSPITAIS DE ENSINO							13.000
12 364	1075 4008 0031	ACERVO BIBLIOGRAFICO DESTINADO AS INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR E HOSPITAIS DE ENSINO - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							13.000
			F	4	2	90	0	112	13.000
12 363	1075 6301	ACERVO BIBLIOGRAFICO PARA AS INSTITUICOES DA REDE FEDERAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL							19.000
12 363	1075 6301 0031	ACERVO BIBLIOGRAFICO PARA AS INSTITUICOES DA REDE FEDERAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							19.000
			F	4	2	90	0	112	19.000
TOTAL - FISCAL									32.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									32.000

ORGÃO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
 UNIDADE : 26260 - ESCOLA DE FARMACIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

ANEXO II CREDITO SUPLEMENTAR
 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
1075 ESCOLA MODERNA									100.000
ATIVIDADES									
12 364	1075 4008	ACERVO BIBLIOGRAFICO DESTINADO AS INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR E HOSPITAIS DE ENSINO							100.000
12 364	1075 4008 0031	ACERVO BIBLIOGRAFICO DESTINADO AS INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR E HOSPITAIS DE ENSINO - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	4	2	90	0	112	100.000
TOTAL - FISCAL									100.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									100.000

ORGÃO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
 UNIDADE : 26261 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBA - UNIFEI

ANEXO II CREDITO SUPLEMENTAR
 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
1075 ESCOLA MODERNA									60.000
ATIVIDADES									
12 364	1075 4008	ACERVO BIBLIOGRAFICO DESTINADO AS INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR E HOSPITAIS DE ENSINO							60.000
12 364	1075 4008 0031	ACERVO BIBLIOGRAFICO DESTINADO AS INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR E HOSPITAIS DE ENSINO - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	4	2	90	0	112	60.000
TOTAL - FISCAL									60.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									60.000

ORGÃO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
 UNIDADE : 26262 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO PAULO

ANEXO II CREDITO SUPLEMENTAR
 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
1075 ESCOLA MODERNA									12.000
ATIVIDADES									
12 364	1075 4008	ACERVO BIBLIOGRAFICO DESTINADO AS INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR E HOSPITAIS DE ENSINO							12.000
12 364	1075 4008 0035	ACERVO BIBLIOGRAFICO DESTINADO AS INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR E HOSPITAIS DE ENSINO - NO ESTADO DE SAO PAULO	F	4	2	90	0	250	12.000
TOTAL - FISCAL									12.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									12.000

ORGÃO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26265 - CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DO MARANHAO

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G Z D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
1075 ESCOLA MODERNA									90.000
ATIVIDADES									
12 363	1075 6301	ACERVO BIBLIOGRAFICO PARA AS INSTITUICOES DA REDE FEDERAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL							90.000
12 363	1075 6301 0021	ACERVO BIBLIOGRAFICO PARA AS INSTITUICOES DA REDE FEDERAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DO MARANHAO	F 4	2	90	0	112		90.000
			F 4	2	90	0	150		50.435
TOTAL - FISCAL									90.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									90.000

ORGÃO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26268 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONIA

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G Z D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
1075 ESCOLA MODERNA									50.000
ATIVIDADES									
12 364	1075 4008	ACERVO BIBLIOGRAFICO DESTINADO AS INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR E HOSPITAIS DE ENSINO							50.000
12 364	1075 4008 0011	ACERVO BIBLIOGRAFICO DESTINADO AS INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR E HOSPITAIS DE ENSINO - NO ESTADO DE RONDONIA	F 4	2	90	0	112		50.000
TOTAL - FISCAL									50.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									50.000

ORGÃO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26269 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G Z D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
1075 ESCOLA MODERNA									60.000
ATIVIDADES									
12 364	1075 4008	ACERVO BIBLIOGRAFICO DESTINADO AS INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR E HOSPITAIS DE ENSINO							60.000
12 364	1075 4008 0033	ACERVO BIBLIOGRAFICO DESTINADO AS INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR E HOSPITAIS DE ENSINO - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	F 4	2	90	0	112		60.000
TOTAL - FISCAL									60.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									60.000

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
 UNIDADE : 26270 - FUNDACAO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
1075 ESCOLA MODERNA									184.243
		ATIVIDADES							
12 364	1075 4008	ACERVO BIBLIOGRAFICO DESTINADO AS INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR E HOSPITAIS DE ENSINO							184.243
12 364	1075 4008 0013	ACERVO BIBLIOGRAFICO DESTINADO AS INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR E HOSPITAIS DE ENSINO - NO ESTADO DO AMAZONAS							184.243
			F	4	2	90	0	112	184.243
TOTAL - FISCAL									184.243
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									184.243

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
 UNIDADE : 26271 - FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
1075 ESCOLA MODERNA									200.000
		ATIVIDADES							
12 364	1075 4008	ACERVO BIBLIOGRAFICO DESTINADO AS INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR E HOSPITAIS DE ENSINO							200.000
12 364	1075 4008 0053	ACERVO BIBLIOGRAFICO DESTINADO AS INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR E HOSPITAIS DE ENSINO - NO DISTRITO FEDERAL							200.000
			F	4	2	90	0	250	200.000
TOTAL - FISCAL									200.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									200.000

ORGÃO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26272 - FUNDACAO UNIVERSIDADE DO MARANHAO

ANEXO II CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G Z D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
1075 ESCOLA MODERNA									150.000
ATIVIDADES									
12 364	1075 4008	ACERVO BIBLIOGRAFICO DESTINADO AS INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR E HOSPITAIS DE ENSINO							150.000
12 364	1075 4008 0021	ACERVO BIBLIOGRAFICO DESTINADO AS INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR E HOSPITAIS DE ENSINO - NO ESTADO DO MARANHAO	F	4	2	90	0	112	100.000
			F	4	2	90	0	250	50.000
TOTAL - FISCAL									150.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									150.000

ORGÃO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26273 - FUNDACAO UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE - RS

ANEXO II CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G Z D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
1075 ESCOLA MODERNA									160.000
ATIVIDADES									
12 364	1075 4008	ACERVO BIBLIOGRAFICO DESTINADO AS INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR E HOSPITAIS DE ENSINO							160.000
12 364	1075 4008 0043	ACERVO BIBLIOGRAFICO DESTINADO AS INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR E HOSPITAIS DE ENSINO - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	F	4	2	90	0	112	100.000
			F	4	2	90	0	250	60.000
TOTAL - FISCAL									160.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									160.000

ORGÃO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26274 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA

ANEXO II CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G Z D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
1075 ESCOLA MODERNA									380.000
ATIVIDADES									
12 364	1075 4008	ACERVO BIBLIOGRAFICO DESTINADO AS INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR E HOSPITAIS DE ENSINO							380.000
12 364	1075 4008 0031	ACERVO BIBLIOGRAFICO DESTINADO AS INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR E HOSPITAIS DE ENSINO - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	4	2	90	0	100	80.000
			F	4	2	90	0	112	250.000
			F	4	2	90	0	250	50.000
TOTAL - FISCAL									380.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									380.000

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26275 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
1073 UNIVERSIDADE DO SEculo XXI									39.950
ATIVIDADES									
12 364	1073 4009	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO							39.950
12 364	1073 4009 0012	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO - NO ESTADO DO ACRE							39.950
			F	3	2	90	0	112	39.950
1075 ESCOLA MODERNA									36.000
ATIVIDADES									
12 364	1075 4008	ACERVO BIBLIOGRAFICO DESTINADO AS INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR E HOSPITAIS DE ENSINO							36.000
12 364	1075 4008 0012	ACERVO BIBLIOGRAFICO DESTINADO AS INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR E HOSPITAIS DE ENSINO - NO ESTADO DO ACRE							36.000
			F	4	2	90	0	112	36.000
TOTAL - FISCAL									75.950
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									75.950

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26276 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
1075 ESCOLA MODERNA									30.000
ATIVIDADES									
12 364	1075 4008	ACERVO BIBLIOGRAFICO DESTINADO AS INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR E HOSPITAIS DE ENSINO							30.000
12 364	1075 4008 0051	ACERVO BIBLIOGRAFICO DESTINADO AS INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR E HOSPITAIS DE ENSINO - NO ESTADO DO MATO GROSSO							30.000
			F	4	2	90	0	250	30.000
TOTAL - FISCAL									30.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									30.000

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26277 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

ANEXO II CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
1075 ESCOLA MODERNA									100.000
		ATIVIDADES							
12 364	1075 4008	ACERVO BIBLIOGRAFICO DESTINADO AS INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR E HOSPITAIS DE ENSINO							100.000
12 364	1075 4008 0031	ACERVO BIBLIOGRAFICO DESTINADO AS INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR E HOSPITAIS DE ENSINO - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	4	2	90	0	112	100.000
TOTAL - FISCAL									100.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									100.000

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26278 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

ANEXO II CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
1075 ESCOLA MODERNA									37.000
		ATIVIDADES							
12 364	1075 4008	ACERVO BIBLIOGRAFICO DESTINADO AS INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR E HOSPITAIS DE ENSINO							37.000
12 364	1075 4008 0043	ACERVO BIBLIOGRAFICO DESTINADO AS INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR E HOSPITAIS DE ENSINO - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	F	4	2	90	0	112	30.000
			F	4	2	90	0	250	7.000
TOTAL - FISCAL									37.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									37.000

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26279 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI

ANEXO II CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
1075 ESCOLA MODERNA									60.000
		ATIVIDADES							
12 364	1075 4008	ACERVO BIBLIOGRAFICO DESTINADO AS INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR E HOSPITAIS DE ENSINO							60.000
12 364	1075 4008 0022	ACERVO BIBLIOGRAFICO DESTINADO AS INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR E HOSPITAIS DE ENSINO - NO ESTADO DO PIAUI	F	4	2	90	0	112	60.000
TOTAL - FISCAL									60.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									60.000

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
 UNIDADE : 26280 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO CARLOS

ANEXO II CREDITO SUPLEMENTAR
 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	J U	F T E	VALOR
1075		ESCOLA MODERNA							20.000
		ATIVIDADES							
12 364	1075 4008	ACERVO BIBLIOGRAFICO DESTINADO AS INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR E HOSPITAIS DE ENSINO							20.000
12 364	1075 4008 0035	ACERVO BIBLIOGRAFICO DESTINADO AS INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR E HOSPITAIS DE ENSINO - NO ESTADO DE SAO PAULO	F	4	2	90	0	250	20.000
TOTAL - FISCAL									20.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									20.000

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
 UNIDADE : 26281 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

ANEXO II CREDITO SUPLEMENTAR
 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	J U	F T E	VALOR
1075		ESCOLA MODERNA							120.000
		ATIVIDADES							
12 364	1075 4008	ACERVO BIBLIOGRAFICO DESTINADO AS INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR E HOSPITAIS DE ENSINO							120.000
12 364	1075 4008 0028	ACERVO BIBLIOGRAFICO DESTINADO AS INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR E HOSPITAIS DE ENSINO - NO ESTADO DE SERGIPE	F	4	2	90	0	112	120.000
TOTAL - FISCAL									120.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									120.000

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
 UNIDADE : 26282 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA

ANEXO II CREDITO SUPLEMENTAR
 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	J U	F T E	VALOR
1075		ESCOLA MODERNA							300.000
		ATIVIDADES							
12 364	1075 4008	ACERVO BIBLIOGRAFICO DESTINADO AS INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR E HOSPITAIS DE ENSINO							300.000
12 364	1075 4008 0031	ACERVO BIBLIOGRAFICO DESTINADO AS INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR E HOSPITAIS DE ENSINO - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	4	2	90	0	250	300.000
TOTAL - FISCAL									300.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									300.000

ORGÃO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26283 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL

ANEXO II CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
1075 ESCOLA MODERNA									100.000
ATIVIDADES									
12 364	1075 4008	ACERVO BIBLIOGRAFICO DESTINADO AS INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR E HOSPITAIS DE ENSINO							100.000
12 364	1075 4008 0054	ACERVO BIBLIOGRAFICO DESTINADO AS INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR E HOSPITAIS DE ENSINO - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL							100.000
			F 4	2	90	0	112		50.000
			F 4	2	90	0	250		50.000
TOTAL - FISCAL									100.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									100.000

ORGÃO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26284 - FUNDAÇÃO FACULDADE FEDERAL DE CIENCIAS MEDICAS DE PORTO ALEGRE

ANEXO II CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
1075 ESCOLA MODERNA									100.000
ATIVIDADES									
12 364	1075 4008	ACERVO BIBLIOGRAFICO DESTINADO AS INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR E HOSPITAIS DE ENSINO							100.000
12 364	1075 4008 0043	ACERVO BIBLIOGRAFICO DESTINADO AS INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR E HOSPITAIS DE ENSINO - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL							100.000
			F 4	2	90	0	112		100.000
TOTAL - FISCAL									100.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									100.000

ORGÃO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26286 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPA

ANEXO II CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
1075 ESCOLA MODERNA									70.000
ATIVIDADES									
12 364	1075 4008	ACERVO BIBLIOGRAFICO DESTINADO AS INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR E HOSPITAIS DE ENSINO							70.000
12 364	1075 4008 0016	ACERVO BIBLIOGRAFICO DESTINADO AS INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR E HOSPITAIS DE ENSINO - NO ESTADO DO AMAPA							70.000
			F 4	2	90	0	112		70.000
TOTAL - FISCAL									70.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									70.000

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
 UNIDADE : 26290 - INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANISIO TEIXEIRA

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/Acao/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
1060 BRASIL ALFABETIZADO									500.000
ATIVIDADES									
12 122	1060 2272	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA							500.000
12 122	1060 2272 0001	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA - NACIONAL	F	3	2	90	0	112	500.000
1061 BRASIL ESCOLARIZADO									5.535.000
ATIVIDADES									
12 126	1061 4014	CENSO ESCOLAR DA EDUCACAO BASICA							4.000.000
12 126	1061 4014 0001	CENSO ESCOLAR DA EDUCACAO BASICA - NACIONAL	F	3	2	90	0	112	4.000.000
12 362	1061 4017	AVALIACAO NACIONAL DA EDUCACAO BASICA - ANEB							3.500.000
12 362	1061 4017 0001	AVALIACAO NACIONAL DA EDUCACAO BASICA - ANEB - NACIONAL	F	3	2	90	0	112	3.500.000
12 366	1061 6290	AVALIACAO NACIONAL DE EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS - ANEJA							500.000
12 366	1061 6290 0001	AVALIACAO NACIONAL DE EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS - ANEJA - NACIONAL	F	3	2	90	0	112	500.000
12 362	1061 6292	AVALIACAO NACIONAL DAS CONDICoes DA EDUCACAO BASICA - ACEB							535.000
12 362	1061 6292 0001	AVALIACAO NACIONAL DAS CONDICoes DA EDUCACAO BASICA - ACEB - NACIONAL	F	3	2	90	0	112	535.000
1067 GESTAO DA POLITICA DE EDUCACAO									3.100.000
ATIVIDADES									
12 573	1067 4000	ESTUDOS, PESQUISAS, ESTATISTICAS E AVALIACOES EDUCACIONAIS							2.000.000
12 573	1067 4000 0001	ESTUDOS, PESQUISAS, ESTATISTICAS E AVALIACOES EDUCACIONAIS - NACIONAL	F	3	2	90	0	112	2.000.000
12 126	1067 4021	SISTEMA INTEGRADO DE INFORMACAO EDUCACIONAL - SIED							600.000
12 126	1067 4021 0001	SISTEMA INTEGRADO DE INFORMACAO EDUCACIONAL - SIED - NACIONAL	F	3	2	90	0	112	600.000
12 363	1067 4685	CERTIFICACAO NACIONAL DE COMPETENCIAS DO TRABALHADOR							500.000
12 363	1067 4685 0001	CERTIFICACAO NACIONAL DE COMPETENCIAS DO TRABALHADOR - NACIONAL	F	3	2	90	0	112	500.000
1073 UNIVERSIDADE DO SEculo XXI									6.340.000
ATIVIDADES									
12 364	1073 6356	AVALIACAO DE INSTITUICOES DE ENSINO SUPERIOR							5.500.000
12 364	1073 6356 0001	AVALIACAO DE INSTITUICOES DE ENSINO SUPERIOR - NACIONAL	F	3	2	90	0	112	5.500.000
12 126	1073 6503	CENSO DO ENSINO SUPERIOR							840.000
12 126	1073 6503 0001	CENSO DO ENSINO SUPERIOR - NACIONAL	F	3	2	90	0	112	840.000
TOTAL - FISCAL									18.475.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									18.475.000

ORGÃO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

UNIDADE : 26291 - FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	J U	F T E	VALOR
0682		DIFUSAO DA CULTURA E DA IMAGEM DO BRASIL NO EXTERIOR							600.000
		OPERACOES ESPECIAIS							
12 846	0682 0967	COOPERACAO BRASILEIRA PARA O ENSINO DA LINGUA PORTUGUESA NO TIMOR LESTE							600.000
12 846	0682 0967 0001	COOPERACAO BRASILEIRA PARA O ENSINO DA LINGUA PORTUGUESA NO TIMOR LESTE - NACIONAL	F	3	2	90	0	100	600.000
1073		UNIVERSIDADE DO SEculo XXI							16.373.300
		OPERACOES ESPECIAIS							
12 846	1073 0485	FOMENTO A POS-GRADUACAO							7.456.601
12 846	1073 0485 0001	FOMENTO A POS-GRADUACAO - NACIONAL	F	3	2	90	0	112	7.456.601
		ATIVIDADES							
12 126	1073 2317	ACESSO A INFORMACAO CIENTIFICA E TECNOLÓGICA							7.500.000
12 126	1073 2317 0001	ACESSO A INFORMACAO CIENTIFICA E TECNOLÓGICA - NACIONAL	F	3	2	90	0	112	7.500.000
12 364	1073 6313	FOMENTO A PROJETOS ESPECIAIS PARA O ENSINO DE POS-GRADUACAO DA CIENCIA E DA TECNOLÓGICA							1.416.699
12 364	1073 6313 0001	FOMENTO A PROJETOS ESPECIAIS PARA O ENSINO DE POS-GRADUACAO DA CIENCIA E DA TECNOLÓGICA - NACIONAL	F	4	2	90	0	250	1.416.699
TOTAL - FISCAL									16.973.300
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									16.973.300

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
 UNIDADE : 26294 - HOSPITAL DE CLINICAS DE PORTO ALEGRE

ANEXO II			CREDITO SUPLEMENTAR					
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00					
FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G R P D	M O D	I L	F T E	VALOR
0750		APOIO ADMINISTRATIVO						1.800.000
		ATIVIDADES						
12 301	0750 2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES						1.800.000
12 301	0750 2004 0043	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL						1.800.000
			S	3	2	90	0 250	1.800.000
1075		ESCOLA MODERNA						1.671.119
		ATIVIDADES						
12 364	1075 6373	MODERNIZACAO E RECUPERACAO DA INFRA-ESTRUTURA FISICA DAS INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR E DOS HOSPITAIS DE ENSINO						1.671.119
12 364	1075 6373 0043	MODERNIZACAO E RECUPERACAO DA INFRA-ESTRUTURA FISICA DAS INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR E DOS HOSPITAIS DE ENSINO - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL						1.671.119
			S	4	2	90	0 246	351.000
			S	4	2	90	0 250	1.000.000
			S	4	2	90	3 250	320.119
TOTAL - FISCAL								0
TOTAL - SEGURIDADE								3.471.119
TOTAL - GERAL								3.471.119

ORGÃO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
 UNIDADE : 26298 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO

ANEXO II CREDITO SUPLEMENTAR
 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	J U	F T E	VALOR
1061 BRASIL ESCOLARIZADO									66.053.363
OPERACOES ESPECIAIS									
12 846	1061 0304	COMPLEMENTACAO DA UNIAO AO FUNDO DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZACAO DO MAGISTERIO (FUNDEF)							9.226.263
12 846	1061 0304 0029	COMPLEMENTACAO DA UNIAO AO FUNDO DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZACAO DO MAGISTERIO (FUNDEF) - NO ESTADO DA BAHIA	F	3	1	30	0	112	1.949.465
			F	3	1	30	0	113	487.367
			F	3	1	40	0	112	5.431.545
			F	3	1	40	0	113	1.357.886
12 846	1061 0509	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL							28.062.401
12 846	1061 0509 0001	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - NACIONAL	F	3	2	30	0	113	9.500.000
			F	3	2	40	0	113	1.700.000
			F	3	2	80	0	113	3.700.000
			F	3	2	90	0	113	13.162.401
12 846	1061 0964	APOIO A DISTRIBUICAO DE MATERIAL DIDATICO PARA PRE-ESCOLA							1.321.299
12 846	1061 0964 0001	APOIO A DISTRIBUICAO DE MATERIAL DIDATICO PARA PRE-ESCOLA - NACIONAL	F	3	2	40	0	112	1.321.299
PROJETOS									
12 361	1061 3693	FORTELECIMENTO DA ESCOLA - FUNDESCOLA II							16.143.400
12 361	1061 3693 0020	FORTELECIMENTO DA ESCOLA - FUNDESCOLA II - NA REGIAO NORDESTE	F	3	2	30	0	148	8.143.400
			F	3	2	40	0	148	8.000.000
ATIVIDADES									
12 301	1061 4042	PROMOCAO E DESENVOLVIMENTO DA SAUDE DO ESCOLAR NA EDUCACAO BASICA							11.300.000
12 301	1061 4042 0001	PROMOCAO E DESENVOLVIMENTO DA SAUDE DO ESCOLAR NA EDUCACAO BASICA - NACIONAL	S	3	2	30	0	100	2.600.000
			S	3	2	40	0	100	3.500.000
			S	3	2	90	0	100	5.200.000
1066 ESCOLA BASICA IDEAL									161.959.260
OPERACOES ESPECIAIS									
12 846	1066 0937	APOIO A REESTRUTURACAO DA REDE PUBLICA DE ENSINO PARA ESCOLA BASICA IDEAL							160.000.000
12 846	1066 0937 0001	APOIO A REESTRUTURACAO DA REDE PUBLICA DE ENSINO PARA ESCOLA BASICA IDEAL - NACIONAL	F	3	2	40	0	113	123.619.200
			F	4	2	40	0	113	36.380.800
12 846	1066 0944	APOIO A IMPLEMENTACAO DA ESCOLA BASICA IDEAL							212.002
12 846	1066 0944 0001	APOIO A IMPLEMENTACAO DA ESCOLA BASICA IDEAL - NACIONAL	F	3	2	30	0	100	44.000
			F	3	2	40	0	100	124.110
			F	3	2	50	0	100	43.892
ATIVIDADES									
12 122	1066 2272	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA							247.258
12 122	1066 2272 0001	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA - NACIONAL	F	3	2	90	0	112	247.258
									247.258
12 131	1066 4641	PUBLICIDADE DE UTILIDADE PUBLICA							1.500.000
12 131	1066 4641 0001	PUBLICIDADE DE UTILIDADE PUBLICA - NACIONAL	F	3	2	90	0	112	1.500.000
									1.500.000
1072 VALORIZACAO E FORMACAO DE PROFESSORES E TRABALHADORES DA EDUCACAO									11.082.724

		OPERACOES ESPECIAIS						
12 846	1072 0966	APOIO A CAPACITACAO DE PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL						2.400.000
12 846	1072 0966 0001	APOIO A CAPACITACAO DE PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL - NACIONAL						2.400.000
		F	3	2	30	0	113	2.400.000
12 846	1072 0972	APOIO A CAPACITACAO DE PROFESSORES DE JOVENS E ADULTOS						2.138.724
12 846	1072 0972 0001	APOIO A CAPACITACAO DE PROFESSORES DE JOVENS E ADULTOS - NACIONAL						2.138.724
		F	3	2	40	0	112	2.138.724
12 846	1072 0973	APOIO A CAPACITACAO DE PROFESSORES DA EDUCACAO INFANTIL						4.500.000
12 846	1072 0973 0001	APOIO A CAPACITACAO DE PROFESSORES DA EDUCACAO INFANTIL - NACIONAL						4.500.000
		F	3	2	40	0	112	4.500.000
12 846	1072 0977	APOIO A CAPACITACAO DE PROFESSORES E PROFISSIONAIS PARA EDUCACAO ESPECIAL						500.000
12 846	1072 0977 0001	APOIO A CAPACITACAO DE PROFESSORES E PROFISSIONAIS PARA EDUCACAO ESPECIAL - NACIONAL						500.000
		F	3	2	40	0	112	250.000
		F	3	2	50	0	112	197.500
		F	3	2	90	0	112	52.500
		ATIVIDADES						
12 128	1072 6369	CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS PARA O USO DE TECNOLOGIAS NA EDUCACAO PUBLICA						1.544.000
12 128	1072 6369 0001	CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS PARA O USO DE TECNOLOGIAS NA EDUCACAO PUBLICA - NACIONAL						1.544.000
		F	3	2	90	0	112	1.544.000
1075 ESCOLA MODERNA							5.412.009	

		OPERACOES ESPECIAIS						
12 367	1075 0959	APOIO A ADEQUACAO DE PREDIOS ESCOLARES PARA EDUCACAO ESPECIAL						500.000
12 367	1075 0959 0001	APOIO A ADEQUACAO DE PREDIOS ESCOLARES PARA EDUCACAO ESPECIAL - NACIONAL						500.000
		F	3	2	30	0	112	200.000
		F	3	2	40	0	112	100.000
		F	3	2	50	0	112	200.000
		ATIVIDADES						
12 361	1075 4045	DISTRIBUICAO DE ACERVOS BIBLIOGRAFICOS E DE MULTIMIDIA PARA O ENSINO FUNDAMENTAL						1.362.009
12 361	1075 4045 0001	DISTRIBUICAO DE ACERVOS BIBLIOGRAFICOS E DE MULTIMIDIA PARA O ENSINO FUNDAMENTAL - NACIONAL						1.362.009
		F	3	2	90	0	113	1.362.009
12 573	1075 6375	DISTRIBUICAO DE MATERIAL IMPRESSO DE APOIO A EDUCACAO A DISTANCIA E AO USO DE NOVAS TECNOLOGIAS NA EDUCACAO						3.550.000
12 573	1075 6375 0001	DISTRIBUICAO DE MATERIAL IMPRESSO DE APOIO A EDUCACAO A DISTANCIA E AO USO DE NOVAS TECNOLOGIAS NA EDUCACAO - NACIONAL						3.550.000
		F	3	2	90	0	112	3.550.000
TOTAL - FISCAL							233.207.356	
TOTAL - SEGURIDADE							11.300.000	
TOTAL - GERAL							244.507.356	

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
 UNIDADE : 26301 - CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DA BAHIA

ANEXO II CREDITO SUPLEMENTAR
 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1. 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
1075 ESCOLA MODERNA									65.000
		ATIVIDADES							
12 363	1075 6301	ACERVO BIBLIOGRAFICO PARA AS INSTITUICOES DA REDE FEDERAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL						65.000	
12 363	1075 6301 0029	ACERVO BIBLIOGRAFICO PARA AS INSTITUICOES DA REDE FEDERAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DA BAHIA						65.000	
		F	4	2	90	0	250	65.000	
TOTAL - FISCAL							65.000		
TOTAL - SEGURIDADE							0		
TOTAL - GERAL							65.000		

ORGÃO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26305 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE BAMBUI - MG

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
1075 ESCOLA MODERNA									150.000
ATIVIDADES									
12 363	1075 6301	ACERVO BIBLIOGRAFICO PARA AS INSTITUICOES DA REDE FEDERAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL							30.000
12 363	1075 6301 0031	ACERVO BIBLIOGRAFICO PARA AS INSTITUICOES DA REDE FEDERAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	4	2	90	0	250	30.000
12 363	1075 6374	MODERNIZACAO E RECUPERACAO DE INFRA-ESTRUTURA FISICA DE INSTITUICOES FEDERAIS DE EDUCACAO PROFISSIONAL							120.000
12 363	1075 6374 0031	MODERNIZACAO E RECUPERACAO DE INFRA-ESTRUTURA FISICA DE INSTITUICOES FEDERAIS DE EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	4	2	90	0	250	120.000
TOTAL - FISCAL									150.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									150.000

ORGÃO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26308 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE BELO JARDIM - PE

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
1075 ESCOLA MODERNA									24.000
ATIVIDADES									
12 363	1075 6301	ACERVO BIBLIOGRAFICO PARA AS INSTITUICOES DA REDE FEDERAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL							24.000
12 363	1075 6301 0026	ACERVO BIBLIOGRAFICO PARA AS INSTITUICOES DA REDE FEDERAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DE PERNAMBUCO	F	4	2	90	0	112	24.000
TOTAL - FISCAL									24.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									24.000

ORGÃO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26311 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CASTANHAL - PA

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
1075 ESCOLA MODERNA									40.000
ATIVIDADES									
12 363	1075 6301	ACERVO BIBLIOGRAFICO PARA AS INSTITUICOES DA REDE FEDERAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL							40.000
12 363	1075 6301 0015	ACERVO BIBLIOGRAFICO PARA AS INSTITUICOES DA REDE FEDERAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DO PARA	F	4	2	90	0	112	40.000
TOTAL - FISCAL									40.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									40.000

ORGÃO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26315 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CRATO - CE

ANEXO II CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	S	G	R	M	I	F	VALOR
1075 ESCOLA MODERNA										30.000
ATIVIDADES										
12 363	1075 6301	ACERVO BIBLIOGRAFICO PARA AS INSTITUICOES DA REDE FEDERAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL								30.000
12 363	1075 6301 0023	ACERVO BIBLIOGRAFICO PARA AS INSTITUICOES DA REDE FEDERAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DO CEARA	F	4	2	90	0	112		30.000
TOTAL - FISCAL										30.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										30.000

ORGÃO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26316 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CUIABA - MT

ANEXO II CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	S	G	R	M	I	F	VALOR
1075 ESCOLA MODERNA										5.000
ATIVIDADES										
12 363	1075 6301	ACERVO BIBLIOGRAFICO PARA AS INSTITUICOES DA REDE FEDERAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL								5.000
12 363	1075 6301 0051	ACERVO BIBLIOGRAFICO PARA AS INSTITUICOES DA REDE FEDERAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DO MATO GROSSO	F	4	2	90	0	112		5.000
TOTAL - FISCAL										5.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										5.000

ORGÃO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26323 - CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DE PETROLINA

ANEXO II CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	S	G	R	M	I	F	VALOR
1075 ESCOLA MODERNA										100.000
ATIVIDADES										
12 363	1075 6301	ACERVO BIBLIOGRAFICO PARA AS INSTITUICOES DA REDE FEDERAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL								50.000
12 363	1075 6301 0026	ACERVO BIBLIOGRAFICO PARA AS INSTITUICOES DA REDE FEDERAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DE PERNAMBUCO	F	4	2	30	0	112		50.000
12 363	1075 6374	MODERNIZACAO E RECUPERACAO DE INFRA-ESTRUTURA FISICA DE INSTITUICOES FEDERAIS DE EDUCACAO PROFISSIONAL								50.000
12 363	1075 6374 0026	MODERNIZACAO E RECUPERACAO DE INFRA-ESTRUTURA FISICA DE INSTITUICOES FEDERAIS DE EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DE PERNAMBUCO	F	4	2	50	0	112		50.000
TOTAL - FISCAL										100.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										100.000

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26334 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SOUSA - PB

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
1075 ESCOLA MODERNA									5.000
ATIVIDADES									
12 363	1075 6301	ACERVO BIBLIOGRAFICO PARA AS INSTITUICOES DA REDE FEDERAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL							5.000
12 363	1075 6301 0025	ACERVO BIBLIOGRAFICO PARA AS INSTITUICOES DA REDE FEDERAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DA PARAIBA	F	4	2	90	0	112	5.000
TOTAL - FISCAL									5.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									5.000

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26335 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE UBERABA - MG

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
1075 ESCOLA MODERNA									8.000
ATIVIDADES									
12 363	1075 6301	ACERVO BIBLIOGRAFICO PARA AS INSTITUICOES DA REDE FEDERAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL							8.000
12 363	1075 6301 0031	ACERVO BIBLIOGRAFICO PARA AS INSTITUICOES DA REDE FEDERAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	4	2	90	0	112	8.000
TOTAL - FISCAL									8.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									8.000

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26336 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE UBERLANDIA - MG

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
1075 ESCOLA MODERNA									10.000
ATIVIDADES									
12 363	1075 6301	ACERVO BIBLIOGRAFICO PARA AS INSTITUICOES DA REDE FEDERAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL							10.000
12 363	1075 6301 0031	ACERVO BIBLIOGRAFICO PARA AS INSTITUICOES DA REDE FEDERAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	4	2	90	0	112	10.000
TOTAL - FISCAL									10.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									10.000

ORGÃO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

UNIDADE : 26338 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE VITORIA DE SANTO ANTAO - PE

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	S	N	P	M	O	I	F	VALOR
1075 ESCOLA MODERNA											20.000
		ATIVIDADES									
12 363	1075 6301	ACERVO BIBLIOGRAFICO PARA AS INSTITUICOES DA REDE FEDERAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL									20.000
12 363	1075 6301 0026	ACERVO BIBLIOGRAFICO PARA AS INSTITUICOES DA REDE FEDERAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DE PERNAMBUCO	F	4	2	90	0	112			20.000
TOTAL - FISCAL											20.000
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											20.000

ORGÃO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

UNIDADE : 26343 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CODO - MA

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	S	N	P	M	O	I	F	VALOR
1075 ESCOLA MODERNA											5.000
		ATIVIDADES									
12 363	1075 6301	ACERVO BIBLIOGRAFICO PARA AS INSTITUICOES DA REDE FEDERAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL									5.000
12 363	1075 6301 0021	ACERVO BIBLIOGRAFICO PARA AS INSTITUICOES DA REDE FEDERAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DO MARANHAO	F	4	2	90	0	112			5.000
TOTAL - FISCAL											5.000
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											5.000

ORGÃO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26346 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SANTA INES - BA

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	S	N	R	M	I	F	VALOR
1062 DEMOCRATIZANDO O ACESSO A EDUCACAO PROFISSIONAL, TECNOLOGICA E UNIVERSITARIA										45.000
		ATIVIDADES								
12 363	1062 2992	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL								45.000
12 363	1062 2992 0029	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DA BAHIA								45.000
			F	3	2	90	0	112		45.000
1075 ESCOLA MODERNA										50.000
		ATIVIDADES								
12 363	1075 6301	ACERVO BIBLIOGRAFICO PARA AS INSTITUICOES DA REDE FEDERAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL								50.000
12 363	1075 6301 0029	ACERVO BIBLIOGRAFICO PARA AS INSTITUICOES DA REDE FEDERAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DA BAHIA								50.000
			F	4	2	90	0	112		50.000
TOTAL - FISCAL										95.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										95.000

ORGÃO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26347 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DO SENHOR DO BOMFIM - BA

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	S	N	R	M	I	F	VALOR
1062 DEMOCRATIZANDO O ACESSO A EDUCACAO PROFISSIONAL, TECNOLOGICA E UNIVERSITARIA										80.000
		ATIVIDADES								
12 363	1062 2992	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL								80.000
12 363	1062 2992 0029	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DA BAHIA								80.000
			F	4	2	90	0	112		80.000
TOTAL - FISCAL										80.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										80.000

ORGÃO : 28000 - MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO, INDUSTRIA E COMERCIO EXTERIOR
 UNIDADE : 28233 - SUPERINTENDENCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS - SUFRAMA

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTTITULO/PRODUTO	E	S	F	G	R	M	I	F	V	VALOR
1020 INTERIORIZACAO DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA OCIDENTAL												190.000
OPERACOES ESPECIAIS												
22 846	1020 0506	FOMENTO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO NA AMAZONIA OCIDENTAL E AREAS DE LIVRE COMERCIO DE MACAPA E SANTANA - AP										190.000
22 846	1020 0506 0012	FOMENTO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO NA AMAZONIA OCIDENTAL E AREAS DE LIVRE COMERCIO DE MACAPA E SANTANA - AP - NO ESTADO DO ACRE	F	4		2		40	0	100		190.000
TOTAL - FISCAL												190.000
TOTAL - SEGURIDADE												0
TOTAL - GERAL												190.000

ORGÃO : 47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTAO
 UNIDADE : 47101 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTAO

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTTITULO/PRODUTO	E	S	F	G	R	M	I	F	V	VALOR
1054 GESTAO DE RECURSOS HUMANOS E DEMOCRATIZACAO DAS RELACOES DE TRABALHO NO SETOR PUBLICO												4.249.854
OPERACOES ESPECIAIS												
04 846	1054 003X	REVISAO GERAL DOS BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO FEDERAL CIVIL DO PODER EXECUTIVO: AUXILIOS ALIMENTACAO E PRE-ESCOLAR, E ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA										4.249.854
04 846	1054 003X 0001	REVISAO GERAL DOS BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO FEDERAL CIVIL DO PODER EXECUTIVO: AUXILIOS ALIMENTACAO E PRE-ESCOLAR, E ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA - NACIONAL	F	3		2		90	0	100		4.249.854
TOTAL - FISCAL												4.249.854
TOTAL - SEGURIDADE												0
TOTAL - GERAL												4.249.854

ORGÃO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
 UNIDADE : 26201 - COLEGIO PEDRO II

ANEXO III

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTTITULO/PRODUTO	E	S	F	G	R	M	I	F	V	VALOR
1061 BRASIL ESCOLARIZADO												84.912
ATIVIDADES												
12 361	1061 4001	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL NA REDE FEDERAL										84.912
12 361	1061 4001 0033	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL NA REDE FEDERAL - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	F	3		2		90	0	250		84.912
TOTAL - FISCAL												84.912
TOTAL - SEGURIDADE												0
TOTAL - GERAL												84.912

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

UNIDADE : 26203 - CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DO AMAZONAS

ANEXO III

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
		1062 DEMOCRATIZANDO O ACESSO A EDUCACAO PROFISSIONAL, TECNOLOGICA E UNIVERSITARIA							233.372
		ATIVIDADES							
12 363	1062 2992	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL							233.372
12 363	1062 2992 0013	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DO AMAZONAS							233.372
			F	3	2	90	0	250	233.372
		1075 ESCOLA MODERNA							100.000
		ATIVIDADES							
12 363	1075 6374	MODERNIZACAO E RECUPERACAO DE INFRA-ESTRUTURA FISICA DE INSTITUICOES FEDERAIS DE EDUCACAO PROFISSIONAL							100.000
12 363	1075 6374 0013	MODERNIZACAO E RECUPERACAO DE INFRA-ESTRUTURA FISICA DE INSTITUICOES FEDERAIS DE EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DO AMAZONAS							100.000
			F	4	2	90	0	250	100.000
		TOTAL - FISCAL							333.372
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							333.372

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26213 - CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DA PARAIBA

ANEXO III

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	S	G	R	M	I	F	VALOR	
											F
1062 DEMOCRATIZANDO O ACESSO A EDUCACAO PROFISSIONAL, TECNOLOGICA E UNIVERSTARIA											10.171
		ATIVIDADES									
12 363	1062 2994	ASSISTENCIA AO EDUCANDO DA EDUCACAO PROFISSIONAL								10.171	
12 363	1062 2994 0025	ASSISTENCIA AO EDUCANDO DA EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DA PARAIBA	F	3	2	90	0	250		10.171	
1067 GESTAO DA POLITICA DE EDUCACAO											21.898
		ATIVIDADES									
12 128	1067 4572	CAPACITACAO DE SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS EM PROCESSO DE QUALIFICACAO E REQUALIFICACAO								21.898	
12 128	1067 4572 0025	CAPACITACAO DE SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS EM PROCESSO DE QUALIFICACAO E REQUALIFICACAO - NO ESTADO DA PARAIBA	F	3	2	90	0	250		21.898	
TOTAL - FISCAL											32.069
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											32.069

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26270 - FUNDACAO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

ANEXO III

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	S	G	R	M	I	F	VALOR	
											F
0461 PROMOCAO DA PESQUISA E DO DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO											200.000
		PROJETOS									
12 571	0461 3080	PRODUCAO E MELHORIA DA PESQUISA UNIVERSITARIA E DIFUSAO DE SEUS RESULTADOS								200.000	
12 571	0461 3080 0013	PRODUCAO E MELHORIA DA PESQUISA UNIVERSITARIA E DIFUSAO DE SEUS RESULTADOS - NO ESTADO DO AMAZONAS	F	3	2	90	0	250		200.000	
0750 APOIO ADMINISTRATIVO											50.000
		ATIVIDADES									
12 301	0750 2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES								50.000	
12 301	0750 2004 0013	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES - NO ESTADO DO AMAZONAS	S	3	2	90	0	250		50.000	
1073 UNIVERSIDADE DO SEculo XXI											1.750.000
		ATIVIDADES									
12 364	1073 4009	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO								1.510.000	
12 364	1073 4009 0013	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO - NO ESTADO DO AMAZONAS	F	3	2	90	0	250		1.510.000	
12 302	1073 4086	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL A POPULACAO								240.000	
12 302	1073 4086 0013	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL A POPULACAO - NO ESTADO DO AMAZONAS	S	3	2	90	0	250		240.000	
TOTAL - FISCAL											1.710.000
TOTAL - SEGURIDADE											290.000
TOTAL - GERAL											2.000.000

ORGÃO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26291 - FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

ANEXO III

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
1073		UNIVERSIDADE DO SÉCULO XXI							3.700.000
		OPERACOES ESPECIAIS							
12 846	1073 0485	FOMENTO A POS-GRADUACAO							483.999
12 846	1073 0485 0001	FOMENTO A POS-GRADUACAO - NACIONAL	F	3	2	90	0	250	483.999
		ATIVIDADES							
12 364	1073 6313	FOMENTO A PROJETOS ESPECIAIS PARA O ENSINO DE POS-GRADUACAO DA CIENCIA E DA TECNOLOGIA							2.016.001
12 364	1073 6313 0001	FOMENTO A PROJETOS ESPECIAIS PARA O ENSINO DE POS-GRADUACAO DA CIENCIA E DA TECNOLOGIA - NACIONAL	F	4	2	90	0	250	2.016.001
12 212	1073 6422	COOPERACAO INTERNACIONAL EM AREAS ESTRATEGICAS DE POS-GRADUACAO E PESQUISA							1.200.000
12 212	1073 6422 0001	COOPERACAO INTERNACIONAL EM AREAS ESTRATEGICAS DE POS-GRADUACAO E PESQUISA - NACIONAL	F	4	2	90	0	250	1.200.000
		TOTAL - FISCAL							3.700.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							3.700.000

ORGÃO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26294 - HOSPITAL DE CLINICAS DE PORTO ALEGRE

ANEXO III

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
1073		UNIVERSIDADE DO SÉCULO XXI							190.000
		OPERACOES ESPECIAIS							
12 846	1073 0485	FOMENTO A POS-GRADUACAO							190.000
12 846	1073 0485 0043	FOMENTO A POS-GRADUACAO - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	F	3	2	90	0	250	190.000
			F	4	2	90	0	250	140.000
									50.000
1075		ESCOLA MODERNA							1.700.000
		ATIVIDADES							
12 364	1075 4008	ACERVO BIBLIOGRAFICO DESTINADO AS INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR E HOSPITAIS DE ENSINO							150.000
12 364	1075 4008 0043	ACERVO BIBLIOGRAFICO DESTINADO AS INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR E HOSPITAIS DE ENSINO - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	F	3	2	90	0	250	150.000
			F	4	2	90	0	250	100.000
									50.000
12 364	1075 6373	MODERNIZACAO E RECUPERACAO DA INFRA-ESTRUTURA FISICA DAS INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR E DOS HOSPITAIS DE ENSINO							1.550.000
12 364	1075 6373 0043	MODERNIZACAO E RECUPERACAO DA INFRA-ESTRUTURA FISICA DAS INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR E DOS HOSPITAIS DE ENSINO - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	S	4	2	90	0	250	1.550.000
		TOTAL - FISCAL							340.000
		TOTAL - SEGURIDADE							1.550.000
		TOTAL - GERAL							1.890.000

ORGÃO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26298 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO

ANEXO III

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
1061 BRASIL ESCOLARIZADO									584.991
ATIVIDADES									
12 367	1061 6304	PROMOCAO DA EDUCACAO ESPECIAL COMO FATOR DE INCLUSAO ESCOLAR							584.991
12 367	1061 6304 0001	PROMOCAO DA EDUCACAO ESPECIAL COMO FATOR DE INCLUSAO ESCOLAR - NACIONAL	F	3	2	40	0	250	584.991
1066 ESCOLA BASICA IDEAL									10.500.000
ATIVIDADES									
12 122	1066 2272	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA							9.000.000
12 122	1066 2272 0001	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA - NACIONAL	F	3	2	90	0	250	9.000.000
12 131	1066 4641	PUBLICIDADE DE UTILIDADE PUBLICA							1.500.000
12 131	1066 4641 0001	PUBLICIDADE DE UTILIDADE PUBLICA - NACIONAL	F	3	2	90	0	250	1.500.000
1070 DEMOCRATIZACAO DA GESTAO NOS SISTEMAS DE ENSINO									371.942
OPERACOES ESPECIAIS									
12 846	1070 0938	APOIO A ORGANIZACAO DE SISTEMAS ESTADUAIS DE AVALIACAO DO ENSINO FUNDAMENTAL							371.942
12 846	1070 0938 0001	APOIO A ORGANIZACAO DE SISTEMAS ESTADUAIS DE AVALIACAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - NACIONAL	F	3	2	30	0	250	371.942
1072 VALORIZACAO E FORMACAO DE PROFESSORES E TRABALHADORES DA EDUCACAO									500.000
ATIVIDADES									
12 128	1072 6377	CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS PARA A EDUCACAO A DISTANCIA E PARA O PROGRAMA TV ESCOLA							500.000
12 128	1072 6377 0001	CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS PARA A EDUCACAO A DISTANCIA E PARA O PROGRAMA TV ESCOLA - NACIONAL	F	3	2	90	0	250	500.000
TOTAL - FISCAL									11.956.933
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									11.956.933

ORGÃO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26318 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE INCONFIDENTES - MG

ANEXO III

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
1062 DEMOCRATIZANDO O ACESSO A EDUCACAO PROFISSIONAL, TECNOLOGICA E UNIVERSITARIA									42.147
ATIVIDADES									
12 363	1062 2992	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL							42.147
12 363	1062 2992 0031	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	3	2	90	0	250	42.147
TOTAL - FISCAL									42.147
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									42.147

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26324 - CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLÓGICA DE RIO POMBA

ANEXO III

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
1072 VALORIZACAO E FORMACAO DE PROFESSORES E TRABALHADORES DA EDUCACAO									53.367
ATIVIDADES									
12 128	1072 6358	CAPACITACAO DE DOCENTES DA EDUCACAO PROFISSIONAL							53.367
12 128	1072 6358 0052	CAPACITACAO DE DOCENTES DA EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DE GOIAS	F	3	2	90	0	250	53.367
TOTAL - FISCAL									53.367
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									53.367

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26326 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SALINAS - MG

ANEXO III

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
1062 DEMOCRATIZANDO O ACESSO A EDUCACAO PROFISSIONAL, TECNOLÓGICA E UNIVERSITARIA									77.316
ATIVIDADES									
12 363	1062 2992	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL							77.316
12 363	1062 2992 0031	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	3	2	90	0	250	77.316
TOTAL - FISCAL									77.316
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									77.316

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26341 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CERES - GO

ANEXO III

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
1062 DEMOCRATIZANDO O ACESSO A EDUCACAO PROFISSIONAL, TECNOLÓGICA E UNIVERSITARIA									33.713
ATIVIDADES									
12 363	1062 2994	ASSISTENCIA AO EDUCANDO DA EDUCACAO PROFISSIONAL							33.713
12 363	1062 2994 0052	ASSISTENCIA AO EDUCANDO DA EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DE GOIAS	F	3	2	90	0	250	33.713
TOTAL - FISCAL									33.713
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									33.713

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

UNIDADE : 26345 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DO RIO DO SUL - SC

ANEXO III

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTTULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P D	M O D	I U	F T E	VALOR
		1062 DEMOCRATIZANDO O ACESSO A EDUCACAO PROFISSIONAL, TECNOLOGICA E UNIVERSITARIA							163.825
		ATIVIDADES							
12 363	1062 2992	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL							113.825
12 363	1062 2992 0042	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DE SANTA CATARINA							113.825
			F	3	2	90	0	250	113.825
12 363	1062 2994	ASSISTENCIA AO EDUCANDO DA EDUCACAO PROFISSIONAL							50.000
12 363	1062 2994 0042	ASSISTENCIA AO EDUCANDO DA EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DE SANTA CATARINA							50.000
			F	3	2	90	0	250	50.000
		TOTAL - FISCAL							163.825
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							163.825

MENSAGEM Nº 370

EM 165/2004 – MP

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto a elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que “Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União em favor dos Ministérios da Ciência e Tecnologia e da Educação crédito suplementar no valor global de R\$ 462.736.623,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente e dá outras providências”.

Brasília 1º de julho de 2004. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

Brasília, 8 de junho de 2004

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar Projeto de Lei que abre crédito suplementar aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 10.837, de 16 de janeiro de 2004), no valor global de R\$462.736.623,00 (quatrocentos e sessenta e dois milhões setecentos e trinta e seis mil, seiscentos e vinte e três reais), em favor dos Ministérios da Ciência e Tecnologia – MCI e da Educação – MEC, e dá outras providências.

2. A solicitação visa a adequar o orçamento vigente daqueles órgãos às suas reais necessidades de execução, conforme demonstrado a seguir:

R\$ 1,00

Discriminação	Suplementação	Origem dos Recursos
Ministério da Ciência e Tecnologia	25.402.589	5.718.509
- Ministério da Ciência e Tecnologia (Administração direta)		5.718.509
- Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP	23.684.080	
- Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	1.718.509	
- FNDCT		
Ministério da Educação	437.334.034	409.691.629
- Ministério da Educação (Administração direta)	88.759.172	116.593.201
- Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior	77.416.699	16.973.300
- Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	228.494.073	244.507.356
- Demais Unidades	42.664.090	31.617.772
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	-	190.000
- Superintendência da Zona Franca de Manaus - Suframa	-	190.000
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	-	4.249.854
- Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (Administração direta)	-	4.249.854
- Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2003	-	20.346.692
- Excesso de Arrecadação	-	
- Recursos Próprios Não-Financeiros	-	22.518.977
- Recursos Próprios Financeiros	-	20.962
Total	462.736.623	462.736.623

3. No que concerne ao Ministério da Ciência e Tecnologia, a suplementação permitirá à Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. – NUCLEP firmar contrato para a fabricação de dois geradores de vapor substitutos para Angra 1 e dos blocos do casco da plataforma P-51 da Petrobras, e atender despesas com benefícios decorrentes da admissão de 704 novos servidores especializados. Ao Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico possibilitará o desembaraço aduaneiro do Supercomputador de Previsões Climáticas.

4. O crédito para a Administração direta do MEC destina-se ao pagamento de despesas com contratação de pessoal temporário e terceirizado, reformas, aquisição de equipamentos de informática, capacitação de profissionais de ensino médio e manutenção de diversas instituições de ensino superior.

5. Na Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, o pleito visa ao custeio de despesas relativas a sua manutenção, ao reajuste dos valores pagos aos bolsistas de pós-graduação residentes no Brasil e no exterior, à qualificação de docentes em nível de pós-graduação, à melhoria da pós-graduação e da produção científica e tecnológica e ao cumprimento de acordos de cooperação internacional em áreas estratégicas de pós-graduação e pesquisa.

6. No Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação FNDE, a suplementação possibilitará o atendimento de despesas com:

a) serviços de manutenção em geral e modernização do parque tecnológico, tendo em vista a reestruturação física e administrativa da Unidade;

b) ampliação da oferta de vagas para jovens e adultos em cursos presenciais do ensino público fundamental, por meio de assistência financeira em caráter suplementar aos Estados, Distrito Federal e Municípios, em cumprimento ao disposto na Medida Provisória nº 173, de 16 de março de 2004;

c) complementação de recursos da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEF no Estado do Piauí, em cumprimento ao Decreto nº 4.966, de 30 de janeiro de 2004, que fixa o valor mínimo anual por aluno do ensino fundamental a ser repassado às Unidades da Federação e ao Distrito Federal;

d) recuperação de escolas públicas municipais e estaduais de ensino fundamental, danificadas em razão das fortes chuvas que

atingiram diversos municípios das regiões Sul e Nordeste; e

e) consecução das metas acordadas nos projetos Fundo de Fortalecimento da Escola – FUNDESCOLA II e III com o Banco Mundial, mediante contratação de consultoria, capacitação de técnicos estaduais, elaboração de material didático e aquisição de kits escolares.

7. Nas demais unidades, a solicitação destina-se a gastos com manutenção das atividades administrativas e acadêmicas; preservação e disponibilidade de acenos bibliográficos; aquisição de equipamentos em geral e mobiliário, desenvolvimento de atividades de pesquisa; assistência financeira no âmbito do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar; assistência médica e odontológica a servidores, empregados e seus dependentes; atendimento hospitalar e ambulatorial à população; capacitação de servidores e execução de obras e reformas.

8. O atendimento do pleito possibilitará, ainda, o pagamento de despesas com auxílio-alimentação a servidores e empregados de diversas unidades do Ministério da Educação, até o final do exercício, tendo em vista os reajustes estabelecidos por meio das Portarias do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão nº 198, de 9 de outubro de 2003, e nº 71, de 15 de abril de 2004.

9. O crédito decorre de solicitação formalizada Pelos Órgãos, segundo os quais os remanejamentos propostos não trarão prejuízos à execução das programações objeto de cancelamento, uma vez que foram decididos com base em projeções de suas possibilidades de dispêndio até o final do presente exercício.

10. Os recursos necessários ao atendimento do pleito são decorrentes de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2003, de excesso de arrecadação de Recursos Próprios Financeiros e Não-Financeiros e de anulação parcial de dotações orçamentárias.

11. Em atendimento ao disposto no art. 63, § 9º, da Lei nº 10.707, de 30 de julho de 2003 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO-2004), demonstra-se no quadro anexo a estimativa atualizada das receitas.

12. Esclareço, a propósito do que determina o art. 63, § 11, da Lei nº 10.707, de 2003, que as alterações decorrentes da abertura deste crédito não afetam a obtenção da meta de resultado primário estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o corrente exercício, tendo em vista que:

a) os remanejamentos propostos entre despesas primárias priorizam a execução das programações suplementadas, e o disposto no

art. 14 do Decreto nº 4.992, de 18 de fevereiro de 2004, condiciona a execução das despesas objeto dos créditos abertos e reabertos aos limites nele estabelecidos;

b) parte do remanejamento ocorre entre subtítulos da despesa obrigatória “Complementação de Recursos da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério – FUNDEF”;

c) as despesas não-financeiras originárias de excesso de arrecadação de receitas não-financeiras têm sua execução condicionada aos limites fixados pelo Decreto nº 4.992, de 2004, e suas alterações, em observância ao disposto no art. 14 do referido Decreto; e

d) está sendo proposto o cancelamento de despesas primárias constantes do Anexo III do Projeto de Lei ora encaminhado como compensação pela suplementação de despesas primárias à conta de recursos de origem financeira.

13. O crédito será viabilizado mediante projeto de lei, a ser submetido à apreciação do Congresso Nacional, estando em conformidade com o art. 43, § 1º, incisos I, II e III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas às prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

14. Nessas condições, submeto à deliberação de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, que visa a efetivar a abertura do referido crédito suplementar.

Respeitosamente. – **Guido Mantega.**

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 10.837, DE 16 DE JANEIRO DE 2004

Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2004.

LEI Nº 10.707, DE 30 DE JULHO DE 2003

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 2004 e dá outras providências.

Art. 63. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais serão apresentados na forma e com o detalhamento estabelecidos na lei orçamentária anual e encaminhados pelo Poder Executivo ao Congresso Nacional, preferencialmente, na segunda quinzena de maio e na primeira de outubro.

§ 1º Observado o disposto no caput, o prazo final para o encaminhamento dos referidos projetos é 15 de outubro de 2004.

§ 2º Os créditos a que se refere o caput serão encaminhados, de forma consolidada, de acordo com as áreas temáticas definidas no Parecer Preliminar sobre a proposta orçamentária de 2004, ajustadas a reformas administrativas supervenientes, exceto quando se destinarem:

I – às despesas com pessoal e encargos sociais, os quais serão encaminhados ao Congresso Nacional por intermédio de projetos de lei específicos e exclusivamente para essa finalidade;

II – ao serviço da dívida; ou

III – ao atendimento de despesas de precatórios e sentenças judiciais transitadas em julgado, consideradas de pequeno valor.

§ 3º A exigência de projeto de lei específico, a que se refere o inciso 1 do § 2º deste artigo, não se aplica quando do atendimento de despesas de precatórios e sentenças judiciais transitadas em julgado, consideradas de pequeno valor, de que trata o inciso III do mesmo parágrafo.

§ 4º O disposto no caput não se aplica quando a abertura do crédito for necessária para atender a novas despesas obrigatórias de caráter constitucional ou legal.

§ 5º Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos adicionais exposições de motivos circunstanciadas que os justifiquem e que indiquem as consequências dos cancelamentos de dotações propostos sobre a execução das atividades, projetos, operações especiais e respectivos subtítulos e metas.

§ 6º Cada projeto de lei deverá restringir-se a um único tipo de crédito adicional, conforme definido no art. 41, incisos I e II, da Lei nº 4.320, de 1964.

§ 7º Para fins do disposto no art. 165, § 8º, da Constituição, e no § 6º deste artigo, considera-se crédito suplementar a criação de grupo de natureza de despesa em subtítulo existente.

§ 8º Os créditos adicionais aprovados pelo Congresso Nacional serão considerados automaticamente abertos com a sanção e publicação da respectiva lei.

§ 9º Nos casos de créditos à conta de recursos de excesso de arrecadação, as exposições de motivos conterão a atualização das estimativas de receitas para o exercício, apresentadas de acordo com a classificação de que trata o art. 8º, inciso III, alínea a, desta lei.

§ 10. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais solicitados pelos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário e do Ministério Público da União, com indicação dos recursos compensatórios, exceto se destinados a pessoal e dívida, serão encaminhados ao

Congresso Nacional no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da data do pedido, observados os prazos previstos neste artigo.

§ 11. Os projetos de lei de créditos adicionais destinados a despesas primárias deverão conter demonstrativo de que não afetam o resultado primário anual previsto no Anexo de Metas Fiscais desta Lei, ou indicar as compensações necessárias, em nível de subtítulo.

.....
 DECRETO Nº 4.992,
 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2004

Dispõe sobre a programação orçamentária e financeira e estabelece o cronograma mensal de desembolso do Poder Executivo para o exercício de 2004. e dá outras providências.

.....
 Art. 14. Os créditos suplementares e especiais que vierem a ser abertos neste exercício, bem como os créditos especiais reabertos, relativos aos grupos de despesa “Outras Despesas Correntes”, “Investimentos” e “Inversões Financeira”, ressalvadas as exclusões de que trata o § 1º do art. 1º deste decreto, terão sua execução condicionada aos limites fixados à conta das fontes de recursos correspondentes.

.....
 LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964

Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

.....
 Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa. (Veto rejeitado no DO 3-6-1964)

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos: (Veto rejeitado no DO 3-6-1964)

I – o **superávit** financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; (Veto rejeitado no DO 3-6-1964)

II – os provenientes de excesso de arrecadação; (Veto rejeitado no DO 3-6-1964)

III – os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei; (Veto rejeitado no DO 3-6-1964)

IV – o produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realizá-las. (Veto rejeitado no DO 3-6-1964)

§ 2º Entende-se por **superávit** financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo fi-

nanceiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas. (Veto rejeitado no DO 3-6-1964)

§ 3º Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício. (Veto rejeitado no DO 3-6-1964)

§ 4º Para o fim de apurar os recursos utilizáveis, provenientes de excesso de arrecadação, deduzir-se-á a importância dos créditos extraordinários abertos no exercício. (Veto rejeitado no DO 3-6-1964)

.....
 DECRETO Nº 4.966, DE 30 DE JANEIRO DE 2004

Fixa o valor mínimo anual por aluno de que trata o art. 2º, § 1º da Lei nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996, para o exercício de 2004.

.....
 MEDIDA PROVISÓRIA Nº 173,
 DE 16 DE MARÇO 2004

Institui o Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE e o Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos, dispõe sobre o repasse de recursos financeiros do Programa Brasil Alfabetizado, altera o art. 4º da Lei nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996, e dá outras providências.

.....
 Aviso nº 748 – C. Civil

Brasília, 1º de julho de 2004

A Sua Excelência o Senhor
 Senador Romeu Tuma
 Primeiro Secretário do Senado Federal
 Assunto: Projeto de lei

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa secretaria Mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente da República relativa ao projeto de lei que “Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União em favor dos Ministérios da Ciência e Tecnologia e da Educação, crédito suplementar no valor global de R\$462.736.623,00 para reforço de dotações constantes da lei Orçamentária vigente e dá outras providências”

Atenciosamente, – **José Dirceu de Oliveira e Silva**, Ministro de Estado – Chefe da Casa Civil da Presidência da República.

(À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.)

PROJETO DE LEI Nº 39, DE 2004 – CN

Abre ao Orçamento Fiscal de União em favor do Ministério da Educação crédito suplementar no valor de R\$15.696.060,00 para reforço de dotações constantes da lei Orçamentária vigente.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 10.837 de 16 de janeiro de 2004) em favor do

Ministério da Educação crédito suplementar no valor de R\$15.696.060,00 (quinze milhões seiscentos e noventa e seis mil e sessenta reais) para atender as programações constantes do anexo desta lei.

Art. 2º Os recursos necessários a abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de excesso de arrecadação de Recursos Ordinários.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na Data de sua publicação
Brasília

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26238 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

ANEXO			CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00						
FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
1075		ESCOLA MODERNA							15.696.060
		PROJETOS							
12 364	1075 5189	CONSTRUCAO DA ESCOLA DE ENGENHARIA DA UFMG NO CAMPUS DA PAMPULHA							11.454.580
12 364	1075 5189 0031	CONSTRUCAO DA ESCOLA DE ENGENHARIA DA UFMG NO CAMPUS DA PAMPULHA - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	4	2	90	0	100	11.454.580
12 364	1075 5213	CONSTRUCAO DA FACULDADE DE CIENCIAS ECONOMICAS DA UFMG NO CAMPUS DA PAMPULHA							4.241.480
12 364	1075 5213 0031	CONSTRUCAO DA FACULDADE DE CIENCIAS ECONOMICAS DA UFMG NO CAMPUS DA PAMPULHA - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	4	2	90	0	100	4.241.480
		TOTAL - FISCAL							15.696.060
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							15.696.060

MENSAGEM Nº 371

Senhores Membros do Congresso Nacional,
Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Educação, crédito suplementar no valor de R\$15.696.060,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”.

Brasília, 1º de julho de 2004. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

EM nº 169/2004 – MP

Brasília, 30 de junho de 2004

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar Projeto de Lei que abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 10.837, de 16 de janeiro de 2004), no valor de R\$ 15.696.060,00 (quinze milhões, seiscentos e noventa e seis mil e sessenta reais), em favor do Ministério da Educação.

2. A solicitação visa a adequar o orçamento vigente daquele Órgão às suas reais necessidades de execução, conforme demonstrado a seguir:

Discriminação	Suplementação	Origem dos recursos	
			R\$ 1,00
- Universidade Federal de Minas Gerais			
Escola Moderna			
- Construção da Escola de Engenharia da UFMG			
no Campus da Pampulha	11.454.580		
- Construção da Faculdade de Ciências Econômicas			
da UFMG no Campus da Pampulha	4.241.480		
- Excesso de arrecadação de Recursos Ordinários			15.696.060
Total	15.696.060		15.696.060

3. O crédito proposto possibilitará á Universidade Federal de Minas Gerais dar continuidade ao processo de concentração de suas unidades acadêmicas no Campus da Pampulha mediante a construção dos prédios da Escola de Engenharia e da Faculdade de Ciências Econômicas, conferindo-lhe maior racionalidade administrativa e expressivos ganhos acadêmicos decorrentes da agregação de diversas áreas de conhecimento em um espaço físico comum.

4 Os recursos necessários ao atendimento do pleito são decorrentes de excesso de arrecadação de Recursos Ordinários, demonstrado no quadro a seguir, em atendimento ao disposto no art. 63, § 9º, da Lei nº 10.707, de 30 de julho de 2003 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO - 2004):

Identificação	Fonte	R\$ Milhões		
		Lei +	Reestimativa	Excesso de
		Créditos ⁽¹⁾		Arrecadação
Recursos Ordinários	100	91.278,0	93.826,6	2.548,6
1111.01.00 - Imposto Sobre a Importação	100	5.920,9	7.008,8	1.087,9
Demais	100	85.357,1	86.817,8	1.460,7

(1) Considera as alterações orçamentárias ocorridas até a presente data.

5. Esclareço, a propósito do que determina o art. 63, § II, da Lei nº 10.707, de 30 de julho de 2003, que as alterações decorrentes da abertura deste crédito não afetam a obtenção da meta de resultado primário

estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o corrente exercício, tendo em vista que as despesas primárias são originárias de excesso de arrecadação de receitas primárias e têm sua execução condicionada aos limites fixados pelo Decreto nº 4.992, de 2004, e suas alterações, em observância ao disposto no art. 14 do referido Decreto,

6. O crédito será viabilizado mediante projeto de lei, a ser submetido à apreciação do Congresso Nacional, estando em conformidade com o art. 43, § I, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

7. Nessas condições, submeto à deliberação de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, que visa a efetivar a abertura do referido crédito suplementar.

Respeitosamente, **Guido Mantega.**

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 10.837, DE 16 DE JANEIRO DE 2004

Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2004.

LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964

Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa. (Veto rejeitado no **DO 3-6-64**)

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos: (Veto rejeitado no **DO 3-6-64**)

I – o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; (Veto rejeitado no **DO 3-6-64**)

II – os provenientes de excesso de arrecadação; (Veto rejeitado no **DO 3-6-64**)

III – os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei; (Veto rejeitado no **DO 3-6-64**)

IV – o produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realizá-las. (Veto rejeitado no **DO 3-6-64**)

§ 2º Entende-se por superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos

adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas. (Veto rejeitado nº DO 3-6-64)

§ 3º Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício. (Veto rejeitado no DO 3-6-64)

§ 4º Para o fim de apurar os recursos utilizáveis, provenientes de excesso de arrecadação, deduzir-se-á a importância dos créditos extraordinários abertos no exercício. (Veto rejeitado no DO 3-6-64)

LEI Nº 10.707, DE 30 DE JULHO DE 2003

Mensagem de veto. Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei Orçamentária de 2004 e dá outras providências.

Art. 63. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais serão apresentados na forma e com o detalhamento estabelecidos na lei orçamentária anual e encaminhados pelo Poder Executivo ao Congresso Nacional, preferencialmente, na segunda quinzena de maio e na primeira de outubro.

§ 1º Observado o disposto no caput, o prazo final para o encaminhamento dos referidos projetos é 15 de outubro de 2004.

§ 2º Os créditos a que se refere o caput serão encaminhados, de forma consolidada, de acordo com as áreas temáticas definidas no Parecer Preliminar sobre a proposta orçamentária de 2004, ajustadas a reformas administrativas supervenientes, exceto quando se destinarem:

I – às despesas com pessoal e encargos sociais, os quais serão encaminhados ao Congresso Nacional por intermédio de projetos de lei específicos e exclusivamente para essa finalidade;

II – ao serviço da dívida; ou

III – ao atendimento de despesas de precatórios e sentenças judiciais transitadas em julgado, consideradas de pequeno valor.

§ 3º A exigência de projeto de lei específico, a que se refere o inciso I do § 2º deste artigo, não se aplica quando do atendimento de despesas de precatórios e sentenças judiciais transitadas em julgado, consideradas de pequeno valor, de que trata o inciso III do mesmo parágrafo.

§ 4º O disposto no caput não se aplica quando a abertura do crédito for necessária para atender a novas despesas obrigatórias de caráter constitucional ou legal.

§ 5º Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos adicionais exposições de motivos circunstanciadas que os justifiquem e que indiquem as consequências dos cancelamentos de dotações propostos sobre a execução das atividades, projetos, operações especiais e respectivos subtítulos e metas.

§ 6º Cada projeto de lei deverá restringir-se a um único tipo de crédito adicional, conforme definido no art. 41, incisos I e II, da Lei nº 4.320, de 1964.

§ 7º Para fins do disposto no art. 165. 8º da Constituição, e no § 6º deste artigo, considera-se crédito suplementar a criação de grupo de natureza de despesa em subtítulo existente.

§ 8º Os créditos adicionais aprovados pelo Congresso Nacional serão considerados automaticamente abertos com a sanção e publicação da respectiva lei.

§ 9º Nos casos de créditos à conta de recursos de excesso de arrecadação, as exposições de motivos conterão a atualização das estimativas de receitas para o exercício, apresentadas de acordo com a classificação de que trata o art. 8º, inciso III, alínea a, desta lei.

§ 10. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais solicitados pelos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário e do Ministério Público da União, com indicação dos recursos compensatórios, exceto se destinados a pessoal e dívida, serão encaminhados ao Congresso Nacional no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da data do pedido, observados os prazos previstos neste artigo.

§ 11. Os projetos de lei de créditos adicionais destinados a despesas primárias deverão conter demonstrativo de que não afetam o resultado primário anual previsto no Anexo de Metas Fiscais desta lei, ou indicar as compensações necessárias, em nível de subtítulo.

DECRETO Nº 4.992,
DE 18 DE FEVEREIRO DE 2004

Dispõe sobre a programação orçamentária e financeira e estabelece o cronograma mensal de desembolso do Poder Executivo para o exercício de 2004, e dá outras providências.

Art. 14. Os créditos suplementares e especiais que vierem a ser abertos neste exercício, bem como os créditos especiais reabertos, relativos aos grupos de despesa “Outras Despesas Correntes”, “Investimentos” e “Inversões Financeiras”, ressalvadas as exclusões de que trata o § 1º do art. 1º deste Decreto, terão sua execução condicionada aos limites fixados à conta das fontes de recursos correspondentes.

Aviso nº 749 – C. Civil

Brasília, 1º de julho de 2004

A Sua Excelência o Senhor
Senador Romeu Tuma
Primeiro Secretário do Senado Federal
Assunto: Projeto de lei.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente da República relativa ao projeto de lei que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Educação, crédito suplementar no valor de R\$15.696.060,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”.

Atenciosamente, – **José Dirceu de Oliveira e Silva**, Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– Os projetos lidos vão à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Nos termos da Resolução nº 1, de 2001 – CN, a Presidência estabelece o seguinte calendário para tramitação dos projetos:

Até 2-8 Publicação e distribuição de avulsos;
Até 10-8 Prazo final para apresentação de emendas;
Até 15-8 Publicação e distribuição de avulsos das emendas;
Até 25-8 Encaminhamento do parecer final à Mesa do Congresso Nacional.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– Há oradores inscritos.

Convido a Senadora Serys Slhessarenko, sem prejuízo dos Senadores Ney Suassuna e Mozarildo Cavalcanti, a ocupar a tribuna.

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT

– MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, hoje, dia 5 de julho de 2004, falarei mais uma vez de uma questão que já deveria estar resolvida, no mínimo, há seis meses: a tão falada e decantada PEC paralela da Previdência.

Digo “mais uma vez”, porque a PEC nº 67 foi aprovada com base em um compromisso de voto das lideranças e dos Srs. Senadores, em função da aprovação da PEC nº 77 ou a chamada PEC paralela da Previdência. O Senado Federal se mobilizou, houve discussões, audiências e reuniões, e a proposta foi elaborada e aprovada pela unanimidade dos presentes em plenário. Essa é a prova de que, quando se quer, há acordo e aprovação. Quando não se quer, há con-

vocação extraordinária, como a que ocorreu no mês de janeiro deste ano.

Os gastos com a convocação extraordinária foram todos, fundamentalmente, em razão da aprovação da PEC paralela. No entanto, estamos no meio do ano, e a matéria não foi aprovada. Esperamos que o Congresso Nacional não entre em recesso em julho enquanto a PEC paralela não for aprovada.

Sabemos que o Senado já cumpriu a sua função, mas a Câmara tem de cumprir o seu papel. Não dá mais para sustentar essa situação. Inclusive, vou ler um texto que eu trouxe por escrito, porque há muitas datas, números de emendas, anos etc. Para ser fiel, decidi trazê-lo por escrito. Vou ser até repetitiva no que já tenho falado e no que falei agora também.

Em diversas oportunidades, já ocupei esta tribuna para cobrar a PEC paralela da reforma da Previdência. Não pode mais haver omissão nesse tema, o que já prejudicou muito os trabalhadores e as trabalhadoras da base do serviço público. Em consequência, esse prejuízo recai sobre a sociedade, que precisa de serviços essenciais, quando não de serviços absolutamente indelegáveis à iniciativa privada.

São milhões que estão na base da pirâmide do serviço público, aguardando regras de transição e outros ajustes fundamentais do texto original. Diante de ajustes tão fundamentais, nasceu aqui, nesta Casa, o consenso e o compromisso em torno da tão falada PEC paralela, envolvendo, como eu já disse, todas as Lideranças partidárias, Líderes do Governo e do próprio Governo.

Não podemos nos esquecer de que houve até convocação extraordinária, como falei, em janeiro e fevereiro deste ano, para votar a emenda paralela. Passaram-se meses e não conseguiram equacionar o alegado problema dos subtetos salariais. Mas o dinheiro da convocação foi recebido. E a PEC paralela se arrasta.

Como exemplo de prejuízo e desrespeito, vou me restringir, Sr. Presidente, a um único segmento. Poderíamos aqui elencar inúmeros deles, e vou me propor a fazer isso toda vez que tiver oportunidade de assomar à tribuna do nosso Senado. Mas, hoje, como disse, vou me restringir a um único segmento: a segurança pública. Trata-se de uma área sensível em todos os recantos federativos.

Os Senadores de Mato Grosso, Minas Gerais, Piauí, Ceará, Rio Grande do Sul, Alagoas, Rio de Janeiro, entre outros, sabem das dificuldades de governos estaduais nessa área de segurança pública. Muitos Estados enfrentaram greve de policiais no atual semestre. Como se não fossem suficientes as lutas por salário, por condições de trabalho, pela correção do

déficit do efetivo dessas polícias e por políticas públicas de segurança que não transformem tudo em “caso de polícia”, os policiais brasileiros, à exceção para os militares, não têm direito à aposentadoria especial. Esse direito ficou praticamente extinto com a reforma estabelecida a partir da Emenda Constitucional nº 20, de 1998. Diversos tribunais de contas nos Estados, após a Emenda nº 20/98, restringiram o acolhimento da Lei Complementar nº 51, de 1985. Quer dizer, praticamente de vinte anos atrás. Ficou prejudicada, portanto, a lei que fixava regras de aposentadoria especial.

Pergunto, Sr. Presidente, o que isso significa na prática? Vou-lhes dar um exemplo das consequências do pecado da omissão do Congresso Nacional.

Suponhamos um trabalhador com dez anos de contribuição para a iniciativa privada. Aos 30 anos de idade, esse trabalhador se qualifica, conclui até um curso universitário. Em seguida, faz concurso e se torna um policial civil. Seus anos de contribuição na iniciativa privada nada valem se quiser aposentadoria integral!

Ele terá que trabalhar por mais 30 anos como policial, em atividade de risco, para se aposentar com o que tem direito, apesar de já ter trabalhado dez anos. Quando se aposentar, terá 40 anos de contribuição, poderá ter 60 anos de idade e estará nas ruas perseguindo bandidos em atividade de alta periculosidade.

E essa é só uma face do problema, Sr^{as} e Srs. Senadores.

O exemplo é para um policial do sexo masculino. Tenho o dever de salientar que para a policial mulher o tratamento é ainda mais desrespeitoso. Não há nenhuma vantagem temporal para as mulheres policiais. Ao contrário de todas as outras trabalhadoras do País, elas devem seguir as mesmas regras dos policiais homens. Esse é o policial civil que a omissão legislativa oferece à sociedade. Quanto mais o tempo passa, Sr^{as} e Srs. Senadores, mais a situação se agrava.

Devo registrar que, após a Emenda 20/98, o Senador elaborou um novo projeto de lei para regulamentar o vácuo de legislação sobre a aposentadoria especial dos policiais civis. O projeto seguiu para a Câmara. Embora com aprovação em todas as comissões e parecer favorável do Deputado relator, esse projeto de lei não foi votado. Por quê? Porque não houve quórum na sessão do dia 18 de dezembro de 2002. Faz tempo.

Assim terminou a última legislatura na Câmara: com omissão. Hoje, o Projeto nº 275/2001 não pode ser votado porque a PEC paralela não é apreciada.

Os policiais, aliás, não sabem se a competência para legislar sobre a aposentadoria especial ficará para os Estados, como previa a primeira redação da PEC paralela, ou se será mantida a regulamentação em ní-

vel federal, de acordo com propostas de alteração já colhidas pelo Deputado Relator, José Pimentel.

Isso significa, Sr. Presidente, que a luta pela aposentadoria especial não termina com a votação da PEC paralela. Depois disso, será preciso sensibilizar Parlamentares, sejam federais ou estaduais, para aprovar a regulamentação prevista. Quanto tempo eles devem esperar? Quanto tempo a sociedade irá assistir à omissão parlamentar? Quero e preciso acreditar que será por pouco tempo.

A PEC paralela precisa ser votada pela Câmara antes do recesso. É compromisso, é palavra empenhada. E, em política, acordos se cumprem sem tergiversações, sob pena de ficar comprometida, no futuro, a credibilidade do diálogo entre Governo e Parlamento e mesmo entre as duas Casas. Eu diria, Sr. Presidente, que fundamentalmente entre as duas Casas.

Não posso deixar de sempre recordar aquele momento em que V. Ex^a, Senador Paulo Paim, os Senadores Simon, Zambiasi, eu – três Senadores do Rio Grande do Sul e eu de Mato Grosso – e muitas entidades organizadas, se não me engano 30 ou 32, estivemos com o Sr. Presidente da Câmara, Deputado João Paulo Cunha, na sala daquela Presidência, no mês de dezembro de 2003. Havia uma preocupação grande, especialmente por parte de V. Ex^a que liderava o nosso grupo, com a aprovação da PEC paralela. No final do mês de dezembro, últimos dias de funcionamento do Congresso, o Presidente da Câmara nos disse com clareza que a convocação extraordinária representaria um enorme salto nos encaminhamentos e que teríamos a PEC paralela aprovada. Naquele momento, ainda perguntei se ela seria aprovada durante a convocação extraordinária. Lembro-me perfeitamente disso, porque não entendíamos o motivo daquela convocação. Seria para votar a PEC paralela? Se fosse para isso, era aceitável, pois trata-se de algo de extrema relevância para milhões de brasileiros e brasileiras. E a resposta foi positiva: com a convocação extraordinária, teríamos grandes avanços no processo de tramitação da PEC paralela, mas não saberiam dizer se conseguiriam ou não aprová-la durante a convocação.

Sr. Presidente, um semestre se passou. Até corremos o risco – parece-me que agora não mais – de uma nova convocação extraordinária, e a PEC paralela ainda está aí. Digo não mais, porque creio que não haverá extraordinária. É conveniente que não haja. É conveniente que se votem as matérias que estão pautadas. Há matérias importantíssimas. O debate tem de ser aprofundado. Precisamos votar o que está pautado e, em especial, aprofundar a discussão. Acredito que podemos votar também, mas, se isso não for possível,

que a discussão seja minuciosa, votando-se o maior número possível de matérias em pauta.

O Sr. Alvaro Dias (PSDB – PR) – Senadora Serys Slhessarenko, V. Ex^a me concede um aparte?

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MS) – Pois não, Senador Alvaro Dias.

O Sr. Alvaro Dias (PSDB – PR) – Senadora Serys Slhessarenko, é importante a abordagem que V. Ex^a faz da tribuna, principalmente convocando o Congresso Nacional à responsabilidade, especialmente no que tange à chamada PEC paralela. Eu gostaria de aduzir à reflexão que V. Ex^a faz, de improviso da tribuna, uma outra que considero também importante: o Congresso Nacional tem procurado o desgaste; vive atrás do desgaste. Discutiu desnecessariamente uma convocação extraordinária para o mês de julho. Por que essa discussão? O desgaste foi promovido, a convocação não ocorrerá, nem poderia ocorrer. Seria imoral. Não se justificaria de forma alguma. A Câmara dos Deputados rejeitou a proposta de reeleição da Mesa, mas fala-se no retorno dela de forma inopinada. Por que re-discutir matéria vencida? Porque é do interesse de um e de outro? Não fica bem para o Congresso Nacional, e o desgaste é inevitável. Discutimos aqui, de forma apressada nos últimos dias, a questão do número de vereadores nas câmaras municipais, mas há propostas tramitando na Casa desde 1999 – sou um dos autores. Por que o Congresso não debateu essa questão em tempo, aprofundando, melhorando as propostas existentes, encontrando uma solução equilibrada e adequada. É claro que isso promove o desgaste. Nós continuamos correndo atrás do desgaste no Congresso Nacional, lamentavelmente. Por isso, creio que é o momento de uma reforma do Poder Legislativo, não apenas estrutural – no que diz respeito ao número de Parlamentares –, mas de conceito do nosso trabalho, da nossa tarefa e da nossa missão, Senadora Serys Slhessarenko. V. Ex^a está de parabéns por preocupar-se com tema dessa natureza.

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MS) – Muito obrigada, Senador Alvaro Dias. V. Ex^a diz muito bem: parece que se corre atrás do desgaste, promove-se o desgaste. Eu diria que, em determinados momentos, temos a impressão de que alguém o promove. Honestamente, Sr^{as} e Srs. Senadores, não sei de onde emergiu a idéia de que haverá a convocação extraordinária. De repente, vimos Parlamentares fazerem pronunciamentos aqui contra a convocação, mas não tinha ouvido falar a respeito. Não sei quem lançou a idéia. Não percebi. Quando me dei conta, já estavam falando. Manifestei-me contra, dizendo que isso era inaceitável, bem como é inaceitável a pauta ficar trancada por falta de acordo, etc. De repente, no

momento do recesso, vem a discussão sobre a convocação extraordinária.

Não. Sou totalmente contrária, e repito o meu entendimento a respeito, o qual já manifestei várias vezes: sou contra a convocação extraordinária, porque ela tem de ser remunerada e eu sou contra a remuneração.

No entanto, sou contra que se inicie o recesso com matérias importantíssimas pautadas. Que não comece o recesso. Se não votarmos a LDO, estaremos aqui trabalhando normalmente. É a nossa função, o papel que temos de desempenhar. Há projetos de reforma do Judiciário; do Código Tributário Nacional; do PPP; da biossegurança; da Mata Atlântica; da LDO. Há proposições importantíssimas para serem votadas. Que façamos essa pauta; que se proceda à discussão mais profunda que se fizer necessária; que se organize realmente essa pauta e que se vote. Precisamos fazer uma pauta essencial para ser discutida, debatida e aprovada, integralmente ou apenas em parte. Não temos de aprovar tudo, mas que se aprove grande parcela dessa pauta, essencial e necessária para o País. Votando-se a LDO, podemos entrar em recesso. Enquanto não houver a discussão, votação e aprovação dessas matérias essenciais aqui no Senado, que não se vote a LDO. Não se votando a LDO, estaremos aqui sem entrar em recesso e tendo, sim, de trabalhar.

Agora, a Câmara dos Deputados nem se fala. A sua responsabilidade é do mesmo tamanho, ou maior ainda, porque a Câmara tem uma dívida, que tem de ser paga antes do recesso. Essa é muito maior do que a nossa, referente à PEC paralela. Para essa, já houve convocação extraordinária em janeiro e em fevereiro, remunerada, e não foi votada pela Câmara. Por quê? Seis meses se passaram. Que o Congresso Nacional do nosso País não entre em recesso sem a aprovação da PEC paralela, pois é uma questão de honra, de dignidade e de compromisso. Chega de tergiversação! Fez acordo; o acordo tem de ser cumprido em política. E tem de existir o entendimento entre as duas Casas. Esse acordo foi feito entre as duas Casas. Esse compromisso é nosso, de todos os Parlamentares, do Congresso Nacional com a sociedade brasileira pela aprovação da PEC nº 77, PEC paralela da Previdência.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Concedo a palavra ao Senador Marcos Guerra por 20 minutos, por permuta com o Senador Ney Suassuna.

O SR. MARCOS GUERRA (PSDB – ES. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, segundo classificação do Banco Mundial, o ambiente para abrir, tocar e fechar empresas no

Brasil é um dos mais sufocantes dentre 133 países pesquisados.

No documento publicado por aquela entidade financeira, os países foram classificados por sua capacidade de incentivar o crescimento econômico e a geração de empregos.

É um trabalho sério e importante, Sr^{as} e Srs. Senadores, que analisou detalhadamente a forma como a legislação e o emaranhado burocrático brasileiro asfixiam a atividade empresarial. São poderosos obstáculos à criação de empregos e incentivam a sonegação e a corrupção.

Quero deixar bem claro, portanto, Sr. Presidente, que as afirmações nada lisonjeiras que enfoco na primeira parte deste pronunciamento são resultantes desse estudo, no qual 2 mil pesquisadores produziram o primeiro atlas da vida empresarial no mundo. Não se trata de um trabalho elaborado pelos partidos de oposição, Sr^{as} e Srs. Senadores. Os comentários foram extraídos da edição de 28 de janeiro de 2004 da revista **Veja**.

Acredito que, dentre os nobres colegas, aqueles mais preocupados com a economia brasileira devem estar cientes das informações que lhes trago.

Como tudo em nosso mundo, as empresas também possuem um ciclo de vida: nascem, desenvolvem-se e morrem. A ação exercida pelos Governos sobre esses períodos é decisiva para que se realizem de forma saudável e equilibrada ou, ao contrário, para “envenená-los, e até asfixiá-los”.

O citado documento, intitulado “Fazendo Negócios 2004”, mostra que a atividade empreendedora no Brasil atingiu a fase do envenenamento. Vem sendo confrontada com fatores institucionais adversos, quase sem paralelo no planeta: Justiça lenta, leis trabalhistas ultrapassadas, burocracia dantesca e desestimuladora para abrir uma empresa e até mesmo para fechá-la. Na opinião do coordenador da pesquisa, Simeon Djankov, “em seu conjunto, o número de regras e complicações no Brasil supera o da maioria dos países pesquisados”, e algumas dessas nações que se movem de modo mais ágil para eliminar os entraves ao crescimento, se encontram ainda em um patamar de desenvolvimento inferior ao de nosso País.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, enfocamos aqui, rapidamente, quatro desses complicadores ao ciclo de vida das empresas no Brasil, dos quais pretendo destacar os dois últimos:

1º Considerando-se a qualidade das leis trabalhistas, isto é, o grau de adequação dessas leis à necessidade de geração de empregos formais, dos 133 países pesquisados, o Brasil ficou em penúltimo lugar. Repito, Sr.

Presidente, o Brasil ficou em penúltimo lugar! Somente o Panamá e Portugal, empatados em último lugar, têm legislações trabalhistas menos flexíveis. À nossa frente, portanto, entre dezenas de outros, estão Nova Guiné, Zimbábue, Quênia, Botsuana e Gana.

2º O funcionamento da Justiça brasileira é o trigésimo mais lento do mundo. O tempo em tribunais para se conseguir receber uma dívida não paga é, em média, de 380 dias de tramitação.

A título de comparação, nobres Colegas, no Haiti – esse pequeno país da América Central, onde os soldados brasileiros, integrando as forças de paz da ONU, tentarão restaurar o equilíbrio social –, a duração desse processo é de 76 dias; 304 menos do que no nosso País.

3º Ao analisar a burocracia para abrir uma empresa, os pesquisadores do Banco Mundial constataram a ocorrência de empates. Por isso distribuíram os países em 78 posições. Coube ao Brasil um péssimo 73º (septuagésimo terceiro) lugar, enquanto, por exemplo, Porto Rico ficou em 4º lugar e o Panamá em 10º.

O documento “Fazendo Negócios 2004” relata o esforço de diversos países pela racionalização da vida econômica e pela descomplicação da vida empresarial, como a forma mais viável, a curto prazo, de gerar empregos e promover o desenvolvimento econômico e social nos países.

Enquanto isso, nós continuamos presos à “ditadura do carimbo”. Com efeito, Sr^{as} e Srs. Senadores, no Brasil, a burocracia é massacrante. As freqüentes inspeções fiscais; as exigências quanto aos detalhes mais irrelevantes; a necessidade de comprovar a inexistência de antecedentes criminais e o perfeito cumprimento de todas as obrigações legais, além de registros e identificações diversas.

São 15 etapas, que consumirão, em média, 152 dias úteis; logo, mais de 5 meses.

Em Moscou, Sr. Presidente, cidade recém-saída do comunismo, abrir uma empresa demora 29 dias – menos de 1 mês; um quinto do tempo gasto no Brasil. Na Austrália, esse período é curtíssimo, pois todo o processo é feito pela Internet.

Perdoem-me a irreverência, prezados Senadores e Senadoras, mas, em termos de exigências oficiais, é muito mais fácil tornar-se Deputado, Senador ou Ministro que dono de botequim. Isso porque os empresários são historicamente olhados e tratados com desconfiança pelas autoridades. Esquecem-se de que as médias, pequenas e microempresas são as verda-

deiras fontes geradoras de emprego e, convenhamos, quem gera emprego, gera honra e dignidade para o trabalhador; e os empreendedores não são honrados neste País.

A pesquisa do Banco Mundial destaca ainda duas conseqüências importantes do excesso de burocracia:

– O grau de corrupção aumenta na razão direta do aumento da burocracia e diminui da mesma forma; isto é, quanto mais burocracia, mais corrupção, pois as exigências são minuciosamente detalhadas e os prazos alongados **sine die**, até que o “jeitinho brasileiro” seja a solução.

– Os países onde o número de etapas para abrir uma empresa é igual ou superior a cinco, costumam ter o dobro da população ativa na informalidade. Sabemos que a informalidade entrava o aumento da produtividade e, por conseguinte, impede que ocorram os surtos de desenvolvimento sustentável. Em nosso País, em que são 15 as etapas necessárias à abertura de uma empresa, a informalidade envolve quase 50 milhões de brasileiros.

4º O último dos complicadores analisados pelo Banco Mundial se refere à burocracia para fechar uma empresa. Nesse aspecto, Sr^{as} e Srs. Senadores, somos o segundo pior país do mundo, pois o encerramento de uma firma demora dez anos para tornar livre o empreendedor da empresa “baixada”. Nossa incompetência só é superada pela Índia, onde a tramitação do processo dura 11, 3 anos.

Em termos de referência, nobres Colegas, em países do Primeiro Mundo, a média é de 1,8 ano.

Esse longo período de dez anos transforma a etapa de liquidação de uma empresa em verdadeiro calvário para o seu proprietário. Mais uma vez as dificuldades estimulam o surgimento e o sucesso das verdadeiras máfias de exploradores, que enriquecem à custa da corrupção, como bem o demonstra a mídia nacional.

O documento do Banco Mundial, além das análises detalhadas, apresenta exemplos de pequenos ajustes que levaram a grandes soluções. Destacamos as seguintes:

– Na China, abrir uma empresa tornou-se um processo simplesmente administrativo, e não judicial.

– A Turquia unificou o processo de registro em um único órgão federal e eliminou dezenas de documentos. O empreendedor

precisava passar por oito órgãos públicos para abrir uma empresa. Agora todo o procedimento resumiu-se a um único órgão.

– Na Austrália, mais de 60% das novas empresas são abertas eletronicamente, com burocracia zero.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, estamos muito longe de soluções brilhantes como as desses países. Entretanto, de alguma forma, precisamos remover o entulho burocrático que dificulta cada etapa de vida das empresas nacionais.

Assim sendo, apresentei à Mesa desta Casa o Projeto de Lei que recebeu o número 182, de 2004, que tem por objetivo “tornar mais célere o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal”, para o qual peço a atenção dos nobres Colegas. Ao analisarem essa proposição, reflitam que a minha intenção é dar maior estímulo aos novos empreendedores e tornar mais ágeis as ações daqueles que realmente geram empregos neste País.

A Lei nº 9.784, de 1999, andou bem ao fixar prazos razoáveis para a prática dos atos administrativos no âmbito da Administração Pública Federal. Conjugam-se os princípios da finalidade, do interesse público e da eficiência, tendentes à rapidez na solução, e os princípios da motivação, da ampla defesa e da segurança jurídica, que pedem maior delonga na apreciação do processo. Na hipótese de descumprimento dos prazos pela Administração, contudo, a lei não prevê mecanismos que possam viabilizar o prosseguimento do processo e, conseqüentemente, acarreta prejuízos ao interessado e à própria Administração Pública.

O descumprimento dos prazos, Sr. Presidente, gera o acúmulo de processos nas repartições públicas e, conseqüentemente, a desmoralização da Administração Pública, com a corrupção de seus servidores, o que reforça no imaginário social a cultura do “jeitinho” e a liderança daqueles que conseguem desengavetar processos, com a conivência, muitas vezes, de funcionários corrompidos ou mal-intencionados, que criam dificuldades para vender facilidades.

Forma-se, então, nobres Colegas, uma barreira à iniciativa privada, com o descrédito do aparelho estatal, que passa a ser visto apenas como um custo a ser removido.

A omissão da Administração configura abuso de poder, atacável pela via judicial e, conseqüentemente, gera o dever de reparação dos danos suportados pelo administrado, o que não ocorreria se a lei estabelecesse o prosseguimento do processo administrativo. Além disso, está prevista no projeto de lei a responsabiliza-

ção daquele que deu causa à omissão, ficando, por conseguinte, resguardado o interesse público.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, para finalizar este pronunciamento, peço a V. Ex^{as} que ouçam com atenção a transcrição que lhes trago de trecho da citada reportagem da revista **Veja**:

A imagem negativa do Brasil que aparece na pesquisa contrasta fortemente com a pomposa retórica oficial brasileira. Em seus discursos no exterior, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva fala em levar os projetos sociais de seu governo para toda a América Latina [...]. Sua política externa se coloca o delirante objetivo de “redesenhar a geografia do comércio e da política internacionais”. Enfim, o Brasil oferece idéias de como o mundo deveria funcionar.

A leitura cuidadosa do documento do Banco Mundial e o exame comparativo de suas tabelas indicam que seria mais apropriado, antes de tentar reformar o mundo, começar pela limpeza da selva burocrática brasileira.

Sr. Presidente, por conhecer de perto a realidade dos problemas enfrentados pelos empresários brasileiros, infelizmente não posso deixar de dar o meu aval à revista **Veja**, o que poderia ser diferente, caso as reivindicações do setor produtivo fossem observadas, com mais atenção, pelos governos brasileiros.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Passamos a palavra ao Senador Leomar Quintanilha.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PMDB – TO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nobres Senadores, hoje, dia 5 de julho, é o prazo estabelecido pela Justiça Eleitoral para que os partidos apresentem-lhe seus candidatos a Prefeito, Vice-Prefeito e Vereador.

No Tocantins, há uma movimentação intensa, apesar da situação de penúria por que passa a grande maioria dos Municípios tocaninenses – arriscaria a dizer dos Municípios brasileiros –, notadamente aqueles que vivem basicamente do Fundo de Participação. Os atuais gestores têm de ser mais do que administradores, quase mágicos, para atenderem às demandas e às necessidades prementes de suas populações com

os minguados recursos disponibilizados às prefeituras. Há uma reclamação quase que generalizada, principalmente nos pequenos Municípios, sobre a fragilidade das prefeituras no que tange à assistência das necessidades básicas de seus munícipes. Falo do plano urbano, onde a manutenção da limpeza da cidade, das condições naturais de tráfego e da assistência à saúde e à educação têm deixado os prefeitos em polvorosa, com muitas dificuldades. Sem falar naqueles Municípios com infra-estrutura rural, com território relativamente grande, onde a demanda maior é pela manutenção de estradas vicinais.

Sr. Presidente, arrisco dizer que, no meu Estado, já se têm saudades do tempo em que uma prefeitura tinha condições de comprar uma patrulha mecanizada, ainda que pequena – um trator, uma patrol, uma pá carregadeira, dois ou três caminhões-caçamba –, para atender à população rural e dar melhor assistência ao homem do campo, permitindo que a produção, principalmente a alimentação originária do campo, fluísse com mais tranqüilidade.

Hoje, as pequenas prefeituras, principalmente, mal conseguem alugar um equipamento para atender a uma situação emergencial. Isso faz com que as estradas vicinais, as estradas do interior fiquem quase em total abandono, dificultando, sobremodo, a exploração do potencial econômico dos Municípios, já que os que querem investir nas atividades primárias, agricultura ou pecuária, encontram um obstáculo a mais, a dificuldade de transporte em estradas cujas condições são extremamente precárias.

Mesmo assim, as convenções encerradas no dia 30 revelaram um interesse muito grande, um sentimento público maior de homens e mulheres que pretendem oferecer o seu trabalho, a sua inteligência, a sua dedicação aos seus Municípios. São homens e mulheres que pretendem concorrer ao cargo de Prefeito, a despeito das dificuldades enormes oferecidas pela Administração Pública.

Muitas pessoas também concorrem ao cargo de Vereador, que é o verdadeiro traço de união entre a sociedade e o serviço público. O Vereador vive em contato diuturno com a população, ouvindo os seus reclamos, as suas críticas, as suas sugestões e faz ligação com o serviço público, com o Executivo.

Portanto, ainda com certo sentimento de alegria, apesar das dificuldades e dos problemas que afligem a maioria das populações dos nossos Municípios, observamos que muitos homens e mulheres,

inspirados principalmente pelo alto espírito público, pretendem concorrer aos diversos cargos, submeter seu nome à apreciação popular para o enfrentamento dos desafios que a administração pública está a oferecer.

Espero que o meu Partido, o PMDB, tenha efetivamente um bom desempenho nas eleições que se avizinham; que se prepare e se organize para poder disputar, onde for possível, aos cargos de prefeito e vice-prefeito, fazendo composições, concorrendo à Câmara Municipal em todos os Municípios.

Estou seguro de que o PMDB haverá de ocupar um espaço muito representativo no cenário político do nosso Estado, podendo contribuir, de forma eficaz, para o desenvolvimento e a prosperidade do Tocantins, um Estado novo que requerer o esforço, a dedicação, a inteligência e o trabalho de todos quantos por ele têm interesse e que por ele nutrem um sentimento forte de compromisso, de responsabilidade, de paixão e que querem ver o Tocantins no trilho da prosperidade, oferecendo, cada vez mais, melhor condição de vida à sua população.

O Sr. Ney Suassuna (PMDB – PB) – Senador Leomar Quintanilha, V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PMDB – TO) – Ouço V. Ex^a com o maior prazer, nobre Senador Ney Suassuna.

O Sr. Ney Suassuna (PMDB – PB) – V. Ex^a é um desses idealistas que, quando abraça uma causa, busca levá-la até o fim, implementando-a e trabalhando pela sua melhoria. Tenho sido testemunha, aqui, no Senado, do esforço que V. Ex^a vem fazendo para instrumentalizar o nosso Partido no Tocantins. Tenho observado o esforço de um Partido que tinha um deputado federal, dois deputados estaduais e quatro prefeitos.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PMDB – TO) – Hoje são oito prefeitos em 139 Municípios.

O Sr. Ney Suassuna (PMDB – PB) – E não havia candidatos; V. Ex^a os colocou praticamente em todos os Municípios, aumentando o número de candidatos. O Partido vai concorrer em praticamente todos os Municípios e vai crescer muito. Sei que há muitos da “velha guarda” do PMDB que querem fazer o Partido crescer. Não são como aqueles que desejam, pura e simplesmente, ter o Partido na mão, mas não querem deixá-lo crescer. Essa é uma sigla histórica, boa, forte e, sob a liderança de V. Ex^a, tenho certeza de que o Tocantins vai sentir o peso do PMDB. Estou torcendo

pelo seu sucesso e, neste momento, associo-me aos anseios de V. Ex^a no intuito de que a participação do PMDB nas próximas eleições seja a melhor dos últimos anos. Sob o comando de V. Ex^a tenho certeza de que o PMDB de Tocantins vai crescer e será, no âmbito estadual, o orgulho do PMDB nacional.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PMDB – TO) – Nobre Senador Ney Suassuna, agradeço a intervenção muito oportuna de V. Ex^a, que demonstra um elevado interesse pelo nosso Partido e pelo meu Estado. V. Ex^a faz uma descrição pormenorizada, que revela o conhecimento exato do quadro e da realidade que o Estado hoje vive. Agradeço a V. Ex^a pelo interesse e estou seguro de que nós, do Tocantins, precisamos do seu concurso, assim como o dos nobres Pares desta Casa para fazer com que este Estado, que é o mais novo da Federação, com pouco mais de 15 anos, possa efetivamente ocupar o espaço de grandeza que lhe está reservado no cenário nacional.

Estamos nos empenhando efetivamente no fortalecimento do PMDB nas suas bases. Queremos novamente ver o Partido forte no Estado. Hoje, de fato, ele está com a sua representação bastante restrita, bastante diminuída. Mas a receptividade que estou tendo das suas bases, em cada um dos Municípios, lateja forte a chama da esperança de crescimento e de reestruturação do PMDB no Tocantins.

Atualmente, já podemos falar com muita alegria que o Partido já apresenta um ponto de representação nos 139 Municípios. Até há poucos dias havia representação do PMDB em apenas 64 Municípios. Hoje, já estamos nos 139 Municípios; e concorrerá onde lhe for possível ao cargo de prefeito. Onde não for possível, realizará as composições necessárias para concorrer ao cargo de vice; e, onde não for possível concorrer nem a prefeito, nem a vice, buscará o seu espaço na Câmara Municipal.

O fato é que hoje já existe um núcleo de representação do Partido em cada um dos Municípios do Tocantins; um núcleo multiplicador das ações e das expectativas que o Partido pode gerar na população com relação à melhoria da sua qualidade de vida e à prosperidade do nosso Estado, que tem experimentado um momento importante na sua economia. Entendo que agora passará por um processo que mudará a sua face econômica e, conseqüentemente, a sua face social.

Depois de um esforço grande de governos anteriores, dos próprios Governadores Siqueira Campos e

Marcelo Miranda, estamos, hoje, com uma infra-estrutura que permite oferecer condição àqueles que querem empreender no Estado, aproveitando o extraordinário potencial econômico que possui. E o empreendedor vai começar pelo setor primário; com o desenvolvimento forte da agricultura carreada, puxada, cuja locomotiva, hoje, é a soja. Ela está realmente movimentando a economia, já que a agricultura é uma das atividades abençoadas, porque ela é distributiva de renda e dá a resposta mais rapidamente aos investimentos feitos, porque aproveita a mão-de-obra pouca qualificada. Enfim, é uma atividade muito apropriada para os Estados novos, como é o Estado do Tocantins, que está começando agora, e começa organizando o seu setor primário.

Estou convencido e estou seguro de que o PMDB já deu, dará e continuará dando uma contribuição efetiva para a prosperidade do Tocantins e, seguramente, para a melhoria da qualidade de vida do seu povo.

Era o que eu tinha para registrar, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Pois, não, Senador Alvaro Dias.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Pela ordem.) – Peço a V. Ex^a a palavra pela Minoria, por delegação do Senador Sérgio Guerra.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – De forma automática, V. Ex^a, como único Vice-Líder presente, falará como Líder do PSDB.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Pela Liderança do PSDB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, creio que é bom ser repetitivo às vezes para se dar ênfase ao que afirmamos. Tenho repetido que quando um governante se recusa a aceitar o governo das leis ele não governa, ao contrário, desgoverna. Verificamos a nocividade do desgoverno quando o governante afronta a lei.

No Paraná, por exemplo, já destacamos que o prejuízo submetido ao Estado e ao País, com a anarquia que se estabeleceu no Porto de Paranaguá, é impagável. Somente os produtores de soja do País sofrem um prejuízo de US\$1 bilhão como decorrência da penalidade de US\$2.00 por saca de soja exportada por aquele porto.

A Federação da Agricultura do Paraná avalia em R\$1,6 bilhões o prejuízo da agricultura do Es-

tado nesta safra. Isso tudo começa com a afronta à legislação federal a respeito dos transgênicos. Em que pese o fato de o Governo do Paraná ter se submetido a uma derrota, por unanimidade dos julgadores, insiste em manter a proibição da exportação de produtos transgênicos pelo porto de Paranaguá. Com isso o porto perdeu 1,6 milhão de toneladas de exportação. No mesmo período do ano passado, o porto exportou 4,6 milhões de toneladas de produtos agrícolas, de grãos, e, neste ano, apenas 3 milhões de toneladas.

Na esteira dessa irresponsabilidade administrativa, o jornal **O Estado de S. Paulo** publicou, no domingo, um artigo sob o título: “No Paraná, o ralo da credibilidade do País”. Na **Folha de S. Paulo**, publicou-se, no mesmo momento: “Governo do Paraná na contramão do País”.

O editorial do jornal **O Estado de S. Paulo** faz referência a dois fatos.

O primeiro deles é o julgamento do Superior Tribunal de Justiça a respeito do impasse ocorrido entre o Governo do Paraná e concessionárias de pedágio. O julgamento, por unanimidade, impõe ao Estado o reajuste das tarifas do pedágio em 15%, na média, mas em alguns trechos chegando a 30%.

Diz o Presidente do Superior Tribunal de Justiça, Ministro Edson Vidigal, no final de seu despacho:

O descumprimento de cláusulas contratuais por parte do governo local viola o princípio da segurança jurídica, inspira insegurança e riscos na contratação com a Administração, resultando em graves consequências para o interesse público, inclusive com repercussões negativas sobre o influente Risco Brasil.

O jornal **O Estado de S. Paulo**, em seu editorial, ao se referir a essa decisão, afirma a respeito do Paraná:

(...) Estado mais moderno da Federação brasileira (...) se tornou o símbolo vivo do retrocesso, quanto ao respeito às pactuações – sem as quais não há como se desenvolverem os negócios, as empresas, o comércio internacional e, por via de consequência, a produção de riquezas e de empregos no País.

O editorial faz referência a outro ato do Governo estadual, que pretende aumentar a participação acionária do Estado na Companhia de Saneamento

do Paraná – Sanepar. O Governo do Estado propõe à Assembléia, contrariando regras, princípios e a ética, uma alteração acionária que tem por objetivo reduzir a participação dos acionistas minoritários.

E o comunicado chega ao núcleo da questão (segundo o editorial do jornal **O Estado de S. Paulo**): “Surpreendentemente, em fevereiro de 2003, o Governo do Paraná anunciou que ignoraria o contrato firmado em 1998 pelo próprio Estado. Agora, promove um aumento de capital, que é mera operação contábil, já que a capitalização de créditos constituídos na administração anterior não trará novos recursos para investimentos e tem como único objetivo diluir a participação dos acionistas minoritários, principalmente a Dominó” – e a empresa demonstra, pelos valores das ações agora emitidas, em cotejo com o preço que pagará por sua participação acionária, o verdadeiro esbulho de que fora vítima.

O jornal **O Estado de S. Paulo** diz que aos poucos a Justiça repara as decisões irrefletidas do Governador do Paraná, mas destaca o risco de danos enormes ao País, já que esse desrespeito a contratos e a pactuações realizadas pelo Poder Público afugenta o capital externo do nosso País.

É lamentável, Sr. Presidente, que se assista, no Paraná, à credibilidade esvair-se, transformando o Estado símbolo da modernidade em exemplo vivo de retrocesso. Reproduzindo uma prática usual no Governo Federal, o Governador do Paraná “faz escola” e transforma em rotina o desrespeito ao que foi pactuado.

O Superior Tribunal de Justiça, por unanimidade, autorizou as concessionárias e rodovias a reajustarem tarifas. Um Governante não pode, a seu alvitre, deliberar contrariamente ao que foi objeto de pactuação, segundo o ordenamento jurídico. Os investidores monitoram e pautam seus investimentos, notadamente no campo da infra-estrutura, em razão direta à observância das regras vigentes. As repercussões de um gesto como esse são imprevisíveis, principalmente no plano internacional.

O Governo promove, como disse, um aumento de capital que não passa de mera operação contábil, cujo objetivo é diluir a participação dos acionistas minoritários. É uma manobra que pode macular a imagem

do Brasil e comprometer a atração de futuros capitais para a infra-estrutura brasileira. Como disse o editorial do jornal **O Estado de S. Paulo**, de nada adiantará o Presidente Lula percorrer o mundo, apelando por investimentos no Brasil, se aqui, no nosso País, os Governantes afrontam a legislação, estabelecem a anarquia e afugentam capitais.

Essa é a denúncia que trago a esta tribuna, Sr^a Presidente, por se tratar de uma questão nacional, e não provinciana. O assunto é de interesse nacional e diz respeito ao chamado risco Brasil.

Durante o discurso do Sr. Alvaro Dias, o Sr. Paulo Paim, 1^o Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pela Sra. Serys Slhessarenko, Suplente de Secretário.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Concedo a palavra, por vinte minutos, ao Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidente, Senadora Serys Slhessarenko, Sr^{as} e Srs. Senadores, sou um Senador da base do Governo, mas tenho discordado dele em alguns pontos, como no caso da reforma da Previdência.

Homenageio a V. Ex^a, Senadora que preside os trabalhos, pela firmeza com que defendeu, há minutos, o acordo sobre a PEC paralela. Repetindo suas palavras, “acordo é para ser cumprido”.

Senadora Heloísa Helena, os problemas do Governo de Lula, no Senado, começaram com a reforma da Previdência, que foi a gota d’água para o seu “afastamento” – prefiro utilizar este termo.

A Sr^a Heloísa Helena (Sem Partido – AL) – Pode utilizar “expulsão”.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – V. Ex^a foi expulsa, pronto.

No debate a respeito da reforma da Previdência, foi firmado o acordo da PEC paralela. Passaram-se seis ou sete meses e ela ainda não foi votada.

É difícil para nós, que ajudamos a construir esse acordo, sermos chamados, três dias antes de um possível recesso, que, no meu entendimento vai acontecer a partir de sexta-feira, para votar uma série de matérias de interesse do poder econômico e do Governo, enquanto a PEC paralela, que interessa a seis milhões de trabalhadores, permanecerá guardada em gaveta na Câmara dos Deputados.

Não há como não falar sobre isso. Não há como, na reunião que será realizada hoje, não dialogarmos com os Líderes do Governo a respeito do compromisso com a PEC paralela, na expectativa de que ele seja cumprido, como disse muito bem V. Ex^a, antes do recesso parlamentar. Mas também não posso fechar os olhos para a realidade.

Neste final de semana, li a revista **ISTOÉ Dinheiro**, e não há como não comentar o que publica a revista: “Por que a Argentina vai tão bem?”

Alguns dados, de fato, preocupam-me. Como Senador da base do Governo, pretendo refletir também a respeito das situações da Argentina e do Brasil. Não quero copiar a política econômica da Argentina, mas nós, Senadores, deveríamos, no mínimo, refletir por que aquele país vai tão bem, apesar de estar praticamente quebrado há um ano e meio, e nós, que demos continuidade à política econômica do Governo anterior, encontramos-nos ainda numa situação tão delicada.

Sr^a Presidente, farei a leitura de um pequeno trecho que diz: “O espetáculo do crescimento mora ao lado”.

...o Presidente da Argentina disse que pagaria a dívida de seu país com crescimento, não com mais sacrifícios. Tornou-se um pecador. Pois bem: como está a Argentina hoje? O PIB cresceu nada menos que 11% no primeiro trimestre de 2004; já havia aumentado 9% em 2003. A taxa de juros caiu de 10% para 3% ao ano – em termos reais, é negativa – e a inflação, em vez de subir, cedeu. Ficará em 5% neste ano, abaixo da brasileira. *Mais: a carga de impostos, que já preocupa os empresários, está em 21% do PIB, enquanto que a brasileira resvala nos 38%. [Para mim, o mais importante.]* O desemprego ainda é alto, mas caiu de 22% para 14%.

Qual é o segredo? Segundo um grande empresário argentino “nada seria possível sem a desvalorização do peso”.

O segundo ponto ainda mais importante é a queda dos juros. Diz um outro empresário que “quem tem dinheiro na Argentina hoje investe na produção – não na especulação fácil e sem suor dos juros altos”, que também gera emprego.

Não quero fazer comparação, mas, sim, uma reflexão. Temos de refletir se o modelo usado na Ar-

gentina, dentro de sua realidade, deu tão certo, para onde estaremos caminhando? Não quero copiá-lo. Mas, quem sabe, um meio termo, que signifique diminuir taxa de juros.

“Na Argentina, investir na especulação financeira não leva a nada, leva mesmo é investir na produção”.

E mais:

“Euforia: dólar estável, bolsa em alta, safra recorde e lojas cheias.”

Faço esse comentário para nossa reflexão.

Sr^a Presidente, há um outro assunto sobre o qual quero comentar rapidamente, ou seja, a minha preocupação acerca de matéria veiculada neste fim de semana, em que percebo estar se esboçando o tal do desbloqueio da União, conforme dizem alguns, das chamadas verbas vinculadas.

Para que a população entenda essa tal verba vinculada, à qual defendo – e vou continuar defendendo –, significa dizer que tantos por cento do orçamento, Senador Tião Viana, são destinados apenas para a Saúde, e não poderão ser deslocados para outras áreas; outros tantos por cento do orçamento são para a Educação, e também não poderão ser desviados. Então, que se tenha muito cuidado para com esse debate, senão daremos razão a diversos articulistas que dizem que não foi usado nem um quinto do dinheiro destinado à Segurança, à Saúde, à Educação e a outras áreas que têm escopo social.

Há uma outra preocupação que quero também levantar, Sr^a Presidente. Hoje, ouvi do Sr. Pêrsio Arida a sugestão para acabar com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço. Quando dizem que o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço vai ser incorporado ao salário do trabalhador, esse discurso eu conheço. Quando “incorporamos” algo ao salário, ele desaparece. Hoje, mal ou bem, o Fundo de Garantia é um instrumento utilizado em situação de desemprego do trabalhador. Ou seja, o Fundo de Garantia é uma reserva para que o trabalhador possa se manter durante o período em que ele permanecer à procura de um novo emprego. E o Fundo de Garantia, corretamente, na minha avaliação – claro que prefiro a estabilidade, mas, já que ela não existe –, é usado também como instrumento de construção de casas para os trabalhadores de baixa renda. Pelo menos esse é o objetivo. Segundo Pêrsio Arida, que foi do governo anterior, quero deixar bem claro que, ao mesmo tempo

em que questiono, em tese, ou trago para reflexão a política econômica, também preocupa-me a proposta de Pécio Arida ao dizer que vamos simplesmente incorporar o Fundo de Garantia ao salário do trabalhador. Ele desaparece, o salário não melhora, e nós ficamos sem Fundo e sem salário.

Eu terminaria, Sr^a Presidente, dizendo que a essas duas questões incorporo uma terceira: a que quer desvincular definitivamente o benefício dos aposentados e pensionistas do salário mínimo, o que também preocupa-me muito.

Como última reflexão, quero falar a respeito do PPP. Quanto a essa discussão, vamos ter que nos aprofundar, pois estou muito preocupado. Ouvei uma explanação do Senador Roberto Saturnino em que S. Ex^a nos demonstrava, não digo indignação, mas a sua decepção com a atual redação dada ao PPP. S. Ex^a dizia que no PPP está assegurado ao investimento privado tudo, e ao Estado, nada. Trata-se de uma política de parcerias em que o Estado pode perder tudo e o poder privado nada. A desculpa que se ouve de um outro setor que defende uma posição contrária à do Senador Roberto Saturnino é a de que, caso contrário, vão investir em especulação financeira. Trata-se de mais um motivo para diminuirmos a taxa de juros. Os investimentos na área privada são de risco. Se o Estado arrisca, por que o setor privado não pode arriscar? O debate do PPP, vamos ter que nos aprofundar com muita tranquilidade, com o maior respeito aos que trouxeram a idéia ao Senado da República. Não dá para votarmos apressadamente, porque, no futuro, seremos cobrados pela população brasileira por termos feito uma legislação que vai permitir o uso indevido, inadequado, desviado do dinheiro da população. É o dinheiro da população que está em xeque no momento, pela forma como, infelizmente, o PPP veio da Câmara dos Deputados. Estou convicto de que o Senado há de discutir essa matéria com tranquilidade. Prefiro, se não for possível votarmos nesta semana, deixarmos que se aprofunde o debate para votarmos em agosto.

Por outro lado, Senador Garibaldi Alves Filho, espero, estou ansioso, para que no debate que está acontecendo agora sobre a LDO seja aceita a minha proposta, de muito equilíbrio – e sei que com o princípio V. Ex^a concorda –, para que o salário mínimo tenha assegurado pelo menos o dobro do PIB com

aumento real, já no ano que vem, além da inflação. Pelo menos isso.

Claro que pela nossa proposta – e sei que V. Ex^a está refletindo sobre o assunto – tem a proposta de V. Ex^a. Mas é importante que entrando o que for do PIB deve-se fazer uma redação que não esteja engessada, porque aí, sim, serei contra; a redação tem que dizer que será no mínimo o crescimento em dobro do PIB, para ficar de acordo com a minha redação. Se a economia resistir, e é o que defendo, poderemos no ano que vem ultrapassar a barreira dos US\$100.00, já que neste ano não foi possível. Em nenhuma hipótese o salário mínimo seria corrigido como aumento real o correspondente ao dobro do PIB: se o PIB crescer 4 o salário mínimo terá, pelo menos, de forma antecipada, por decisão desta Casa no ano que vem, um reajuste igual à inflação mais o dobro. Ou seja, o PIB cresceu 4, o aumento real será de 8, sem esquecer os nossos 22 milhões de aposentados e pensionistas.

Como havia me comprometido com a Mesa em acelerar a minha fala, encerro-a.

Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR PAULO PAIM EM SEU PRO-
NUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

O ESPETÁCULO MORA AO LADO

Por **Leonardo Attuch**

Enviado especial a Buenos Aires

Um ano atrás a Argentina estava mergulhada na mais profunda crise de sua história. Pouquíssimos investidores apostariam um dólar – ou peso sequer – na recuperação do país. Quando Néstor Kirchner tomou posse no fim de maio de 2003, os prognósticos tornaram-se mais agourentos. Afinal Kirchner decidiu romper com o fundo monetário Internacional, colocou seu país em moratória e disse

Centro de Buenos Aires: Recuperação da economia dá 70% de popularidade a Kirchner (à dir.)

Como a Argentina cresceu 11% depois de romper com o FMI, dar o calote e desafiar a ortodoxia econômica.

que pagaria a dívida de seu país com crescimento, não com mais sacrifícios. Tornou-se um pecador. Pois bem: como está a Argentina hoje? O PIB cresceu nada menos que 11% no primeiro trimestre de 2004; já havia aumentado 9% em 2003. A taxa de juros caiu de 10% para 3% ao ano – em termos reais, é negativa – e a inflação, em vez de subir, cedeu. Ficarà em 5% neste ano, abaixo da brasileira. **Mais: a carga de impostos, que já preocupa os empresários, está em 21% do PIB, enquanto a brasileira resvala nos 38%.** O desemprego ainda é alto, mas caiu de 22% para 14%. A taxa de investimentos privados registrou, no último trimestre, o maior salto já captado em toda a história argentina. Resultado: Néstor Kirchner tem 70% de popularidade e um dos itens mais procurados nas luxuosas livrarias de Buenos Aires é a história em quadrinhos do personagem NeKi, um pingüim vesgo que subiu da Patagônia – Kirchner vem da

namente, num fenômeno que começou no campo e se alastrou pelo país. Em doze meses, o preço do hectare dobrou – e em dólares. No setor de máquinas agrícolas pesadas, as vendas anuais saltaram de 300 unidades para 2,4 mil. “Os agricultores hoje pagam quase tudo à vista, porque ainda têm muito receio de lidar com os bancos”, revelou à DINHEIRO Francesco Pallaro, da New Holland.

É claro que o modelo argentino tem custos. O país segue sendo visto como um pária no sistema financeiro internacional e, embora esteja renegociando a dívida de US\$ 98 bilhões, ainda está em moratória. Mas o trauma financeiro, numa crise em que a população viu até seu dinheiro ser bloqueado no *corralito*, acabou sendo, por vias tortas, favorável aos investimentos. **Quem tem dinheiro na Argentina hoje investe na produção – não na especulação fácil e sem suor dos juros altos.** É o caso do empresário Juan Ciminari,

provincia austral de Santa Cruz – para redimir os argentinos de seu fracasso.

Como se explica tamanho espetáculo? Com a palavra, os empresários. “Estamos confiantes e competitivos”, disse à DINHEIRO Darío Castellan, um dos donos da Magalguer, empresa de artefatos de couro voltada para exportação. Na sexta-feira 24, ao inaugurar a planta industrial que recebeu US\$ 8 milhões e já emprega 650 pessoas, Castellan protagonizou uma cena que tem se tornado comum na Argentina de NeKi. De um ano para cá, instala-se uma fábrica depois da outra no distrito industrial de Pilar, próximo a Buenos Aires. Em doze meses, o número de empregos em Pilar saltou de 8 mil para

dono da companhia têxtil Softbond. Seu plano é ampliar a capacidade da fábrica de 600 toneladas mensais para mil toneladas, num projeto de US\$ 4 milhões, que será financiado pelo Banco Galicia. “Os bancos estão se dando conta de que todos que sobreviveram à crise passaram pelo mais duro teste de qualidade possível e, portanto, merecem crédito”, disse Ciminari à DINHEIRO – nos anos 80, ele foi secretário de Indústria e Comércio da Argentina, antecedendo a Roberto Lavagna, o atual chefe das Finanças, que costura a renegociação da dívida. Ciminari vê com entusiasmo os novos tempos. “Quando o peso valia um dólar, alguns diziam que era bom mas a Argentina estava se endivi-

10 mil. **“Nada seria possível sem a desvalorização do peso e a queda dos juros”, reforça Nestor Mildemberger, diretor-executivo do distrito industrial.** “Os empresários voltaram a acreditar no país.” A frase de Mildemberger ajuda a entender o que se passa na Argentina. Logo que Kirchner anunciou o calote da dívida, propondo pagar apenas 30% do total, os sábios economistas apostaram que o país, tão acostumado a depender de recursos externos, não sobreviveria sem a ajuda de fora. Esquece-

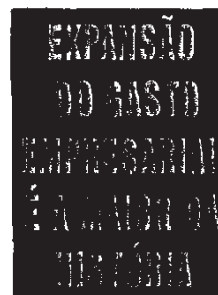
ram-se do dinheiro dos próprios argentinos que, atraídos pelo preço vil dos ativos e capitalizados pelas exportações, voltaram a investir inter-

dando e os empresários nacionais vendiam suas empresas”, afirma. “Agora, estamos acertando nossas contas e voltando a investir: o que é melhor?” Hoje, o dólar é negociado a 2,95 pesos.

Como o valor da moeda local é próximo ao do real, tem havido debates crescentes sobre a viabilidade da moeda única entre Brasil e Argentina.

“A idéia está amadurecendo”, disse à DINHEIRO Martín Redrado, vice-ministro de Comércio (leia entrevista na página seguinte).

Aos poucos, o esplendor do campo e das indústrias também contagia as grandes cidades. Na capital, os restaurantes da Recoleta e do Puerto Madero estão apinhados de turistas – no



"QUEREMOS A MOEDA COMUM?"

O economista Martín Redrado, vice-ministro de Comércio da Argentina, é uma das principais lideranças intelectuais do país. Em 1994, ele criou a Fundación Capital, um dos mais respeitados think-tanks de Buenos Aires. Na chancelaria, onde está desde 2002, Redrado falou à DINHEIRO.

DINHEIRO - O que explica o crescimento argentino?

MARTÍN REDRADO - Uma política que se apóia em bases sólidas, como o câmbio flutuante, a responsabilidade fiscal, as metas de inflação e uma inserção externa que tem como pilar o Mercosul.

BIB. S. MARINHA

A corrente de comércio entre Brasil e Argentina neste ano será de US\$ 11,6 bilhões, próxima do nosso recorde histórico. E o Brasil será superavitário.

A reestruturação da dívida é um exemplo a ser seguido?

No caso argentino, a renegociação melhorou os resultados fiscais. Mas o Brasil desfruta de muita credibilidade no mercado e também está crescendo.

Por que os industriais argentinos voltaram a se queixar do Brasil?

O que se pede é uma isonomia

competitiva. O temor, na verdade, é que haja uma desvalorização ainda maior do real.

Como o sr. vê a ideia da moeda comum?

Nossas economias, em muitos aspectos, são complementares. Os países ajustaram suas taxas de câmbio, seguem políticas parecidas e estão livres de futuras crises cambiais. A união monetária seria um defeito natural, que nos traria grandes vantagens. Mas ainda vejo mais vontade do lado de cá do que do lado brasileiro. Talvez porque a Argentina ainda esteja em moratória.

último ano, o número de visitantes cresceu 25%. Nos bairros da moda, como Palermo Viejo e Las Cañitas, os jovens portenhos têm lotado os cafés e as casas noturnas. Bom para a Quilmes, maior cervejaria local, que retomou sua capacidade plena de produção. "Renegociamos nossas dívidas, voltamos a investir e a contratar pessoal", disse à DINHEIRO Fernando Lascano, diretor do grupo Bemberg, que, junto com a Ambev, divide o controle da empresa. No mercado imobiliário, termômetro da confiança, os números impressionam. "As vendas cresceram 100% em um ano", afirmou Mario Korn, dono da maior

corretora local, à DINHEIRO. "E muitos brasileiros têm nos procurado." Em Buenos Aires, os preços dos imóveis ainda são atrativos, quando comparados aos de outras grandes metrópoles. **Uma mansão num condomínio fechado de alto luxo, que os argentinos chamam de countries, custa entre US\$ 200 mil e US\$ 600 mil.**

É claro que ainda existem problemas. Nas ruas, muitos mendigos e crianças estendem a mão por uma moeda. São resultado do desemprego causado pela política ruínoza de defesa do peso, ainda no governo de Fernando de la Rúa. Os grupos de desempregados, conhecidos como piqueteiros, também

têm radicalizado seus protestos, invadindo restaurantes e bloqueando praças de pedágio - grandes empresários já acusam Kirchner de ser leniente em relação ao problema. Há riscos também de uma crise de escassez de energia. Além disso, sempre haverá quem diga que a Argentina só está crescendo muito na era NeKi porque caiu demais em 2002. Os porta-vozes desse discurso, porém, são os mesmos que louvam os ajustes fiscais do FMI e se conformam com a inevitabilidade dos juros altos. Para eles, é o pecado - e não o espetáculo - que mora ao lado. Mas não custa nada convidá-los a dar uma passadinha em Buenos Aires. Nem que seja para ouvir um tango de Carlos Gardel. ■

11% foi o aumento do PIB no primeiro trimestre deste ano.

9% foi o crescimento do PIB em 2003.

40% foi a redução da taxa de desemprego em 12 meses.

15 mil caminhões serão vendidos neste ano. É três vezes mais do que no ano passado.

27% foi a alta da construção em maio.

US\$ 17 bilhões foi quanto caiu a dívida em dólares das empresas argentinas, desde a desvalorização.

US\$ 730 é o preço do hectare. Desde a crise, as terras já se valorizaram 100%.

AS MEDIDAS DE NÉSTOR KIRCHNER

► Renegocia a dívida de **US\$ 98 bilhões**. Propôs pagar 30% aos credores, mas os valores poderão chegar a 60%.

► Obteve um **superávit** fiscal de **4,3 bilhões** de pesos, que já cobre a meta para 2004.

► Lançou um plano de **combate** à sonegação. Graças a ele e ao crescimento, a arrecadação de impostos **aumentou 45%** em junho.

► Começou a **cortar impostos**. As taxas das pequenas empresas foram **reduzidas entre 30% e 50%**, dependendo das contratações.

► **Retomou concessões** de empresas privatizadas, como os Correios.

**SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO DO
SR. SENADOR PAULO PAIM**

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, com o objetivo declarado de reduzir gastos nas áreas de educação, saúde e transportes, cujos orçamentos são determinados pela Constituição, um estudo elaborado pela equipe econômica do Governo está propondo a desvinculação de receitas no Orçamento da União para investir em infra-estrutura os recursos daquelas áreas.

Não se trata, em princípio, de inovação alguma. O atual Governo não é o primeiro a investir contra a vinculação de verbas do orçamento, saída que os constituintes encontraram para evitar exatamente que setores tão necessitados da atenção ficassem à mercê da vontade política desse ou daquele governo.

Por isso mesmo essas receitas são consideradas sagradas. Elas têm sua origem ainda no tempo em que não havia controle social sobre o orçamento, levando setores mais organizados da sociedade a buscar a garantia de recursos para aquelas áreas, com a criação das vinculações.

Graças ao princípio da vinculação, a Constituição estabelece que uma parcela mínima de 18% da receita de impostos tem de ser gasta com educação pública.

Outro dispositivo constitucional obriga o Governo federal a gastar em saúde o equivalente às despesas efetuadas em 1995, acrescidas a cada ano da variação nominal do Produto Interno Bruto – PIB.

Isso também ocorre com a Cide – Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico, como é chamado o imposto sobre combustível. Toda a sua receita deve ser vinculada a gastos na área de transportes.

Se a vinculação de receitas orçamentárias reduz a margem de financiamento de outros programas do Governo, a questão é outra.

Que se busquem novas formas de financiamento, mas sem retirar o dinheiro destinado a educar nossos filhos, curar nossos doentes e tapar os buracos das nossas estradas.

A determinação do Governo em promover a desvinculação de receita é tamanha que a proposta faz parte do que já foi batizado na área econômica de “terceira agenda de reformas”, voltada dessa vez para atacar os gastos.

E a coisa vem orquestrada. Não faltaram nos jornais do fim de semana entrevistas com os chamados *“especialistas”* em contas públicas sempre prontos para avalizar propostas como essa ou qualquer outra que tenha por objetivo desvio de recursos das áreas sociais para outros setores.

Mas aqui no Senado essa iniciativa terá a nossa oposição. Não podemos confundir com gastos os necessários e indispensáveis investimentos em educação, saúde e recuperação da nossa malha viária, que tanto sacrifício exigiu do País.

O argumento de que a desvinculação das receitas se faz necessária para aumentar a capacidade de investimento do Governo não nos convence.

Nossa dívida social, principalmente com a população mais pobre, por si só justifica a manutenção das vinculações constitucionais para esses setores.

A área econômica argumenta que as mudanças podem ser feitas sem que representem um corte nas verbas para essas áreas.

Trocando em miúdos, o Ministério da Fazenda conta com um aumento da arrecadação de impostos em consequência do anunciado crescimento que a economia deve experimentar este ano.

As novas regras valeriam apenas para o dinheiro novo que entraria com o crescimento. Como se, apesar das vinculações constitucionais, tivesse sobrando dinheiro para a educação, para a saúde e para o conserto das nossas estradas.

Por isso, desde já declaro minha oposição a essa proposta. E estou certo de que também não encontrará apoio dos demais Srs. Senadores e das Sr^{as}. Senadoras.

Se a desvinculação for aprovada, ocorrerá com os setores da saúde, da educação e dos transportes o mesmo que vem acontecendo com o setor de Seguridade Social, que nos últimos anos sofreu o desvio de R\$40 bilhões dos seus recursos para outros órgãos e rubricas do Orçamento Fiscal.

Esse desvio de recursos é que tem contribuído para o chamado déficit da Previdência Social.

Outro assunto que me traz a esta tribuna é a proposta do economista Pérsio Arida de transferir o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS – para o salário do trabalhador.

A proposta do ex-presidente do Banco Central foi apresentada durante entrevista que concedeu ao jornal **O Globo**, em sua edição de ontem, em meio aos comentários que teceu sobre o décimo aniversário do Plano Real, do qual é um dos criadores.

Ela significa na prática acabar com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, instrumento que serviu para compensar o instituto da estabilidade dos trabalhadores com mais de dez anos de serviço, extinto pelo regime militar.

Ela surge no momento em que nos laboratórios do Governo se prepara uma reforma sindical e trabalhista que pelo que se conhece tende também a suprimir direitos trabalhistas como já se tentou anteriormente.

Ele argumenta que mecanismos de poupança compulsória, como o FGTS, não têm mais funcionalidade hoje uma vez que o trabalhador perde porque o rendimento da aplicação é inferior ao ganho de mercado e os recursos a serem aplicados são sujeitos à ingerência política por serem manejados por bancos governamentais.

Isso se corrige exigindo-se mais responsabilidade dos administradores do FGTS, cobrando-lhes mais zelo com o patrimônio do trabalhador, abrindo-se novas oportunidades de aplicação dos recursos do Fundo de Garantia, como no caso das ações da Petrobrás e da Vale do Rio Doce, que proporcionaram ganhos acima da média nas contas do FGTS.

O crescimento dos fundos de previdência privada como substituto da poupança compulsória, não me parece um exemplo feliz apresentado pelo ex-presidente do Banco Central.

Além das condições fiscais para que as pessoas aderissem aos planos privados, como destacou o economista, esse mercado cresceu muito em cima da campanha orquestrada de descrédito da Previdência Social pública.

Também não acredito que a eliminação do FGTS possa contribuir para a redução da informalidade, como sugere Pérsio Arida.

Os cerca de oito milhões de postos de trabalho destruídos pelo Plano Real só voltarão com a retomada do crescimento, que pressupõe a redução da taxa de juros absurda que até hoje é utilizada para sustentar a estabilidade da economia apregoadada por aquele plano econômico.

Concordo com o Sr. Pérsio Arida apenas quando ele defende a redução de tributos sobre a folha de salários como medida que pode estimular a geração de empregos. Nesse sentido, temos aqui defendido a transferência da contribuição patronal da folha de salários para o faturamento das empresas.

Emergencialmente, o desemprego só será reduzido com a redução da jornada de trabalho, a eliminação das horas extras ou a abertura imediata de frentes de trabalho para a construção de habitações populares, obras de saneamento e recuperação das rodovias.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Silhessarenko. Bloco/PT – MT) – Com a palavra, o Senador Ney Suassuna, pela ordem de inscrição, por 20 minutos.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o setor de turismo vem-se firmando com importância crescente na economia brasileira. Seguimos, assim, uma tendência mun-

dial, pois, segundo pesquisa da Organização Mundial de Turismo, de cada nove pessoas empregadas no mundo, uma está trabalhando em atividades relacionadas ao turismo.

É desnecessário lembrar o enorme potencial do Brasil, país-continente que, no entanto, ocupa apenas o 34º lugar no *ranking* mundial de turismo, atrás da Tunísia, Polônia e Indonésia.

A preocupação com a elaboração de políticas públicas consistentes, reunindo todo um conjunto de ações voltadas para a promoção do turismo, aperfeiçoando a infra-estrutura e criando condições para os investimentos privados, ainda é muito recente no Brasil.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Governo do Presidente Lula tem-se mostrado muito sensível à relevância do turismo para a economia nacional. O Plano Nacional de Turismo, lançado nos primeiros meses de 2003, pretende ampliar o fluxo de visitantes estrangeiros dos atuais 3,8 milhões por ano – um pouco mais do que no Uruguai – para 9 milhões até 2007, o que não é nada, comparado com a Espanha, que tem mais de 60 milhões.

Além disso, almeja-se dobrar o número de brasileiros que viajam pelo País, atualmente, 40 milhões por ano. Como resultado dessas ações, estima-se que 1,2 milhão de novos postos de trabalho serão criados nesse período.

O balanço do ano de 2003 demonstra que já houve alguns avanços a serem destacados. Segundo informações divulgadas pela Embratur, o número de vôos *charters* para o País aumentou 35,7%, e os desembarques internacionais tiveram um crescimento de 12,6% de janeiro a setembro de 2003, em relação ao mesmo período de 2002.

É importante lembrar que, com a criação do Ministério do Turismo, a Embratur passou a ocupar-se exclusivamente da promoção, do *marketing* e do apoio à comercialização dos produtos, serviços e destinos turísticos brasileiros no exterior. Essa decisão foi considerada muito adequada por entidades do setor, por permitir a concentração de esforços na divulgação de nossos produtos turísticos.

Com todas as suas belezas naturais e tantos atrativos, Sr^a Presidente, o Nordeste já é o destino preferencial no turismo doméstico. Essa região, que compreende cerca de 1,5 milhão de quilômetros quadrados – maior do que a superfície total da Alemanha, França, Itália e do Reino Unido juntos – é de fundamental importância para o desenvolvimento do País.

Nos últimos anos, investimentos em saneamento básico têm melhorado as condições de vida da população nordestina e contribuído significativamente para a preservação do meio ambiente. Todo esse aporte de

recursos em infra-estrutura tem efeitos econômicos expressivos, contribuindo para a criação das condições necessárias para os novos empreendimentos. Os reflexos na geração de emprego e renda são, também, imediatos.

Sr^a Presidente, Sr^s e Srs Senadores, a Paraíba tem consciência do seu potencial turístico, e sua participação no cenário nacional vem crescendo a cada ano. Os investimentos do Governo Federal nesse Estado, nos últimos anos – seja financiando a estrada PB 008, seja melhorando as condições de abastecimento d'água, de esgotamento sanitário em lugares importantes – não têm sido suficientes para transformar a Paraíba em um pólo turístico, mas as dificuldades não desanimam o povo paraibano.

O Sr. Leomar Quintanilha (PMDB – TO) – Nobre Senador Ney Suassuna, permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Com muita satisfação, Senador Leomar Quintanilha.

O Sr. Leomar Quintanilha (PMDB – TO) – Nas considerações que traz à Casa, V. Ex^a aborda, com muita propriedade, a importância do turismo, que, embora seja a atividade econômica que mais cresce no mundo, não tem experimentado o mesmo ritmo no Brasil, país que tem potencial turístico extraordinário. A sua Paraíba é rica em recursos naturais, o meu Tocantins também apresenta potencial significativo. Enfim, o Brasil, em seus quadrantes, tem riquezas naturais que encham a vista do povo brasileiro. Todavia, temos que confessar que a maioria do povo brasileiro não conhece o potencial de que dispõe o Brasil. Não conhecemos tanta coisa bela, tanta coisa bonita, tanta coisa importante. Então, algumas questões precisam ser superadas com rapidez. Por exemplo, a violência, a que a mídia tem dado uma dimensão muito grande, assusta as pessoas, fazendo com que hesitem em optar pelo turismo brasileiro, até mesmo internamente. A infra-estrutura rodoviária também é algo a considerar, já que o Brasil privilegiou essa modal como a mais usada e a mais importante. Inúmeras rodovias que ligam importantes regiões encontram-se em situação precária de conservação. Estou seguro de que o Presidente Lula, consciente dessa necessidade, tem adotado as providências que lhe são pertinentes. A recuperação das estradas federais é de responsabilidade do Governo Federal, e há programas nessa direção. A questão da segurança é nacional e precisa envolver Estados e Municípios – e também a sociedade como um todo. Cada um precisa conscientizar-se da sua responsabilidade pela segurança, para que haja um projeto nacional que faça deste Brasil espetacular e extraordinário a terra de todos. Ao nos visitarem, todos

devem sentir alegria e segurança, para levar para fora as boas imagens e lembranças do Brasil e, com isso, fazer com que a indústria brasileira do turismo surta o efeito que tem provocado em outros países, que é o crescimento econômico. O País tem um potencial enorme, que precisa ser aproveitado. Parabéns a V. Ex^a pelo tema que traz, muito importante para o momento que o Brasil vive.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Muito obrigado, nobre Senador. O turismo no Brasil movimentava 40 milhões de pessoas, ou seja, quase o dobro da população de Minas Gerais. O turista, seja brasileiro ou estrangeiro, quando viaja, quer conhecer novos aromas, novos cardápios, enfim, coisas bonitas. Veja V. Ex^a que as pessoas que estão nas galerias vieram aqui para observar o Congresso. O Senado é um ponto turístico.

Aproveitamos muito mal os nossos pontos turísticos, Senador. No Havaí, por exemplo, em uma universidade, há uma reprodução pequena de todas as ilhas dos mares do Sul. Vê-se uma estaca enfiada no chão e um cidadão descascando coco. Será que, no Brasil, ninguém sabe descascar coco, enfiando-o em uma estaca de ponta fina e arrancando lascas? Os americanos ficam boquiabertos e pagam para olhar isso. Uma pessoa dá ao turista um pedaço de palha e ensina-o a fazer uma cesta; em seguida, ele vê alguém subir em um coqueiro. No Brasil, muitos sobem no coqueiro.

Na África, em um país como o Quênia, as pessoas pagam para ver uma tribo. Não há, no Brasil, tribos que poderiam ser mostradas? As que são vistas naquele país são simbólicas: todos têm seu relógio, seu rádio, mas, na hora de se apresentarem ao turista, não os utilizam. Será que não temos espaço, por exemplo, para fazer um quilombo? Existiram os quilombos, e ainda há os quilombolas, populações de negros refugiados do tempo da escravidão. Por que não reproduzimos a coroação do zumbi, para que os turistas possam observar, com a demonstração de comidas tipicamente africanas? Nós não temos aproveitado o nosso potencial.

Talvez sejamos um dos países com mais orquídeas. Na Tailândia há orquidários que nos deixam boquiabertos. Para ver as espécies de orquídeas e as borboletas, cobram-se US\$5,00. No Brasil, não temos condições de fazer isso?

Fui ao Quênia e fiquei hospedado em um hotel caríssimo, cinco estrelas, chamado Governor Camp. No Brasil, o hotel tem que ser de mármore, de granito, bonito; lá eram barracas de lona, semelhantes às dos safáris africanos. Foram seis meses de espera para conseguir hospedagem. Aqui no Brasil, exceto uns

dois na Amazônia, não temos hotéis assim. Todo hotel tem que tomar dinheiro da Embratur, emprestar não sei de onde, do BNDES, e o empresário já fica com a metade. Não levamos as coisas a sério. Não consigo entender isso.

Não consigo entender como é que um País deste tamanho recebe menos turistas – ou quase o mesmo número – do que o Uruguai, um paisinho de nada. Temos riquezas incríveis! Conheço o mundo, e não há cidade mais bonita do que o Rio de Janeiro – Hong Kong se lhe assemelha muito palidamente. Nós mesmos nos encarregamos, primeiro, de deixar a segurança chegar aonde chegou. Ataque a turista na Espanha: pena dupla. Aqui, o malandro fica rindo: “Peguei um gringo, tomei o dinheiro todo”. Está errado! Temos que respeitar os turistas, dobrar a segurança. Turista é cliente para restaurantes, para táxis, para as lojas. Enfim, é riqueza, é dinheiro limpo, é indústria limpa.

Quem foi a Bali sabe que é um pedacinho de terra. Mas o que fizeram ali? Primeiro, os rituais de cada região são preservados, mas uma aldeia só trata de madeira; a outra mais adiante só trata de tecido; a outra aldeia, de palha; a outra, de ferro. O turista é obrigado a andar pela ilha toda e, em cada lugar a que vai, deixa dinheiro.

A Senadora Heloísa Helena está ali falando sobre as praias de Alagoas. Um dia, peguei o carro e saí do Rio de Janeiro até o Ceará pelas praias, e posso afirmar que não há lugar mais bonito do que a Barra de São Miguel e a Praia do Francês. São verdadeiros paraísos! No entanto, onde está o apoio e a infra-estrutura? Se for construído um hotel, precisa ser caro.

Em Recife, é possível ficar na beira da praia em hotel cuja diária custa R\$280,00. Não é barato, mas é razoável. Em uma cidadezinha do Estado vizinho, a diária do hotel custa mais de R\$500,00. Não dá para fazer turismo interno dessa forma! Quem já viu uma cidade pequena de 700 mil habitantes cobrar R\$500,00 pela diária de um hotel? Para turista? Não vai fazer.

Sem contar o problema das linhas aéreas. No meu Estado, por exemplo, o avião vai para dormir. Chega a 1 hora da manhã e sai às 6 horas. Só vai dormir lá. É difícil levar turistas, com vôos chegando a 1 hora da manhã e saindo às 6 horas. O turista precisa acordar às 4 horas. Realmente, é difícil fazer turismo quando não se tem a noção da riqueza que isso significa.

Se o Estado da Senadora Heloísa Helena fosse dos americanos, com a praia do Francês e a Barra de São Miguel, não haveria Havaí, Taiti, nada. No Taiti, não há areia na praia, mas apenas pedaços de conchas que cortam os pés. O lugar é bonito, a água é limpa porque é calcária, mas não se compara, de maneira alguma, àquela praia que reputo uma das mais bonitas

da costa brasileira – e olhem que visitei os Estados até lá em cima.

No Brasil, há praias maravilhosas, recantos maravilhosos, gente interessante, mas está ocorrendo um problema: enquanto na Europa e nos demais países valorizam-se as diferenças de cada local, para que as pessoas tenham o que visitar, no Brasil, quer-se homogeneizar, fazer tudo igual. E a TV Globo é a grande culpada, porque, ao mesmo tempo em que dissemina muitas coisas boas, ela iguala o País na sua cultura. Daqui a pouco, todos estarão falando com o sotaque da TV Globo. E isso tira o interesse pelo turismo.

Para o turismo, precisamos acentuar as nossas diferenças, até para que as pessoas tenham interesse de conhecer os costumes, as danças regionais, as comidas típicas. Caso contrário, daqui a pouco, teremos um País homogêneo, igual, não é verdade?

Vejo ali o Senador Ramez Tebet e pergunto: há no mundo algum lugar onde haja um pantanal como o que há no seu Estado? Os peixes, os pássaros, o pôr-do-sol maravilhoso! Uma beleza de lugar!

Nós não estamos sabendo, de maneira nenhuma, praticar turismo neste País. Primeiro, pela segurança e, segundo, porque não estamos aproveitando as belezas naturais que temos e enfatizando-as para atrair mais turistas.

O turista tem que ser tratado como um rei, Senadora Heloísa Helena. O turista traz dinheiro no bolso, e ele vem para sair encantado. E ele tem que sair encantado, porque um turista satisfeito traz mais quatro, e um turista insatisfeito estraga 25.

Então, não consigo entender. São coisas simples. Cheguei à Tailândia e, numa tarde sem ter o que fazer, me disseram que havia o encantamento de cobras. Fui olhar e fiquei impressionado. Eles colocam as cobras para correr em um percurso circular, fica todo mundo sentado em cima e os responsáveis tiram as cobras, que saem correndo enquanto as pessoas fazem apostas nelas. Depois, entra um cidadão para fazer o encantamento das cobras.

É claro que foi tirado o veneno daquelas cobras. Mas fiquei pensando: será que as cobras de lá são inteligentes e as nossas são burras? Nós não conseguimos encantar uma cobra nossa? Claro que podemos encantá-las da mesma forma, mas não estamos aproveitando sequer os nossos animais.

Pois não, Senadora Heloísa Helena.

A Sr^a Heloísa Helena (Sem Partido – AL) – Senador Ney Suassuna, o assunto que V. Ex^a traz é muito sério, mas me deixe fazer apenas uma brincadeirinha no início deste aparte.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Por favor. Depois que elogiei as praias do seu Estado, que realmente são bonitas, V. Ex^a ficou muito alegre.

A Sr^a Heloísa Helena (Sem Partido – AL) – Fiquei, sim, com certeza! Mas creio que vou substituir a técnica que uso, de andar com soro antiofídico no bolso para conviver no Senado, pela técnica de encantamento de serpentes. Talvez seja até melhor! Mas, Senador Ney Suassuna, gostaria de saudá-lo pelo pronunciamento que faz. Sei que V. Ex^a traz uma preocupação extremamente importante, de um País maravilhoso como o nosso, de dimensões continentais, que tem uma diversidade ecológica, cultural e étnica, sem dúvida, maravilhosa. E sei que o Centro-Oeste, como V. Ex^a se referiu ao Pantanal do Senador Ramez Tebet, assim como várias outras regiões, como a Amazônia, o Nordeste, que é maravilhoso, compartilham também da mesma preocupação em relação à infra-estrutura. Sei que é necessário que os nossos fundos de combate às desigualdades regionais possam significar investimentos em infra-estrutura, qualificação de pessoal e muitas outras coisas. Mas a infra-estrutura, sem dúvida, é de fundamental importância: abastecimento de água, de energia, saneamento básico etc. É deplorável ver, no principal corredor turístico de uma cidade, passarem esgotos a céu aberto! Claro que desejamos que, nas periferias, haja condições dignas de moradia para as populações. Mas sabemos o quanto o potencial turístico é importante. V. Ex^a citou praias belíssimas em meu querido Estado de Alagoas, que sei que V. Ex^a conhece. Um dos passeios mais bonitos é o do complexo lagunar. Contamos também com o rio São Francisco e seu cânion maravilhoso. Mas, infelizmente, pela ausência de infra-estrutura, acabamos ou potencializando riscos ao meio ambiente, com a degradação ambiental, ou não potencializando o turismo como mecanismo de dinamização econômica e de geração de emprego e renda. Portanto, saúdo V. Ex^a e compartilho as preocupações que tão bem traz à Casa.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Agradeço a V. Ex^a, Senadora. Ao mesmo tempo que explico que na cidade de João Pessoa já existem 4.200 leitos, além de *flats* e empresas de hospedagem, estamos criando muitas coisas importantes. Vi, Sr. Presidente, algo incrível, em uma cidade pequena entre Washington e Nova Iorque, chamada Williamsburg. Como os jovens saíam da cidade para Washington ou Nova Iorque, o Conselho da cidade decidiu voltar ao século XVII e adotar os costumes daquele século. Hoje não tem lugar, há emprego por todos os lados, os hotéis estão cheios, todos os dias a tropa inglesa desfila com roupas coloniais, os fortes disparam canhões, e a cidade voltou a ter futuro, muito futuro.

Peço, Sr. Presidente, a gentileza de V. Ex^a para que eu possa conceder o aparte ao Senador Ramez Tebet. Estou encerrando.

Por favor, Senador Ramez Tebet.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) – Senador Ney Suassuna, ao defender o turismo no Brasil, V. Ex^a faz um passeio pelo País. Fico feliz ao ver que V. Ex^a não faz isso com espírito regional, mas com espírito de Brasil. Falou não só do seu Estado, da sua querida Paraíba, que V. Ex^a defende tão bem nesta Casa, mas de todas as regiões do País, do seu Nordeste, e não se esqueceu da minha região, o Centro-Oeste, do meu Mato Grosso do Sul. Se V. Ex^a, que é da Paraíba, fala do meu Mato Grosso do Sul, como não haveria eu de pedir um aparte para dizer alguma coisa do meu Estado? Eu gostaria de dizer que Mato Grosso do Sul possui dois terços do Pantanal brasileiro; um terço está no Estado de Mato Grosso. Falo do Pantanal mato-grossense e do Pantanal sul-mato-grossense apenas para fazer menção aos dois Estados, porque o Pantanal é um ecossistema só. Essa beleza, esse pólo turístico extraordinário não pode ser perdido. Lamento profundamente ver que o Pantanal corre sério risco. Aproveito a oportunidade do seu discurso para dizer que nada é feito pelo desenvolvimento e pelo melhor aproveitamento do nosso Pantanal, do ecoturismo em favor do Pantanal, da defesa dos nossos rios, que estão assoreados. O rio Taquari, por exemplo, Senador Ney Suassuna, era outrora piscoso, um rio que se atravessava de barco, e hoje se atravessa a pé. Aprovamos aqui um recurso – quanto esforço não fiz para aprovar, em menos de uma semana, empréstimo no valor de R\$400 milhões, sendo R\$200 milhões para Mato Grosso e R\$200 milhões para Mato Grosso do Sul. Isso hoje está parado, e ninguém fala nisso. Quando levanto a voz aqui e peço ao Governo Federal que dê sua contrapartida, fico sabendo que o projeto está parado porque o Governo Federal não quer dar a contrapartida. Lamento profundamente. Quero meu Estado inserido no contexto nacional em todos os aspectos, inclusive no turístico. Por isso, precisamos ter infra-estrutura, saneamento, estradas, precisamos recuperar os nossos rios, combater a pesca predatória. Tudo isso é só discurso, não há realização. O empréstimo foi aprovado aqui pela nossa Casa em tempo recorde, graças aos esforços de todos. Foi aprovado por unanimidade, mas está tudo no papel. Então, tenho receio. Temos a cidade de Bonito, a cidade onde nasci, Três Lagoas, e toda a região do bolsão sul-mato-grossense. Mato Grosso do Sul é cheio de água. Senador Ney Suassuna, o Brasil é tudo isso, mas precisa de quem trabalhe efetivamente por ele. Ao visitar esses hotéis, esses lugares do Brasil, deveríamos encontrar pelo

menos um cartão distribuído pelo Governo, pedindo para visitar o Pantanal, visitar o Mato Grosso do Sul. E não está fazendo. Enquanto isso, há uma propaganda desenfreada de divulgação de “atos” do Governo, o que é profundamente lamentável.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Muito obrigado, nobre Senador.

Sr. Presidente, encerrando, não quero deixar de louvar o Estado de V. Ex^a, o Espírito Santo, um Estado lindo, com praias maravilhosas também e uma cozinha fabulosa. Sinto-me muito bem no Espírito Santo, apesar das praias da Paraíba, como Tambaba, a nossa praia de nudismo, a praia de Tambaú, Coroa Vermelha... Há muitas coisas bonitas. Vamos fazer um intercâmbio: qualquer dia desses vou visitar de novo o Estado de V. Ex^a e vou convidá-lo para ir ao Estado da Paraíba.

Encerro, nobre Senadora Heloísa Helena, explicando por que falei hoje sobre turismo. Ontem, vi uma dezena de jipes de safári, no Rio de Janeiro, levando turistas, como se para safári fossem, indo visitar favelas. É verdade: é quase uma selva, pelo risco que eles correm ao visitar uma favela, mas pelo menos estamos começando um caminho que está dando renda. Louvo aqui a atitude, mostrando como uma idéia. O cidadão comprou jipes Land Rover e programou a atividade, como se safári fosse. Ontem, passaram por mim, e fiquei impressionando vendo a quantidade de turistas que iam visitar favelas como se estivessem indo visitar um *souk* nos países árabes. Pelo menos estamos tendo mais uma abertura e mais um aspecto da criatividade nacional. Eu queria mais criatividade, mais coisas para os turistas verem e mais incentivo para o turismo no Brasil.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Ney Suassuna, a Sra. Serys Slhessarenko, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Marcos Guerra.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Guerra. PSDB – ES) – Seguindo a lista dos oradores inscritos, passo a palavra ao Senador Sibá Machado. V. Ex^a dispõe de até vinte minutos para o seu pronunciamento.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, venho à tribuna neste dia para lembrar o que foi o último dia 29, terça-feira da semana passada, para o Estado do Acre. Lá estiveram presentes a Ministra do Meio Ambiente, Marina Silva, diversos representantes de outros setores do Governo, o Presidente da Pirelli no Brasil e o Presidente da TIM na América do Sul. Todos lá estiveram com o objetivo de dar continuidade a um

programa lançado no início do Governo Jorge Viana, nos idos de 2000.

Naquele ano, segundo o IBGE, o nosso Estado possuía cerca de 83 mil pessoas analfabetas acima de 15 anos. O Governo do Estado lançou-se ao desafio de superar esse problema e, com esforço hercúleo, venceu o ano de 2003 tendo alfabetizado cerca de 48 mil pessoas.

No dia 29, o programa foi reformulado para que, até o final de 2006, possamos zerar o analfabetismo no Estado. O fato virou até notícia na revista **ISTOÉ**, que traz o depoimento de pessoas beneficiadas pelo programa.

Aproveito a presença do Senador Cristovam Buarque para parabenizá-lo, porque, quando foi Ministro, deu todo o apoio para a unificação do programa do Governo Federal com o do Governo do Estado, possibilitando fosse estabelecida essa meta ousada de zerar o analfabetismo em nosso Estado.

Como foi estabelecido o nosso programa? Recebeu o nome de Alfa 100. Alfa é a abreviatura de alfabetização, e o 100 vem de 100% de erradicação do analfabetismo. O programa unifica uma ação do Governo Federal, chamada Brasil Alfabetizado, com uma iniciativa do Governo do Estado, chamada Mova. O programa Alfa 100 pretende, até o ano de 2006, encerrar o analfabetismo em nosso Estado, Senador Cristovam Buarque. A V. Ex^a e a todo o Governo Federal o agradecimento humano e carinhoso do Governador do Estado, do nosso Vice-Governador e Secretário de Educação, Arnóbio Marques, pelo sucesso do nosso programa.

A Pirelli e a Tim assinaram documento para continuarem sua participação, repassando cerca de R\$5 milhões; o Governo Federal também repassou R\$5 milhões, ficando o nosso Governo do Estado com a demanda de R\$10 milhões, para um programa que custa R\$20 milhões.

O programa atenderá, no ano de 2004, cerca de 18 mil pessoas; em 2005, 17 mil pessoas. As pessoas que tiverem dificuldades de acesso ao programa serão atendidas no ano de 2006.

O desafio consiste em abrir 1.300 salas de aula, com 1.300 professores e professoras e 80 monitores. Será necessária a aquisição de barcos, carros e motos para se fazer chegar esse serviço às mais longínquas comunidades, mesmo que sejam aldeias indígenas de difícil acesso. Pretendemos que esse trabalho esteja concluído até o ano de 2006.

Houve um fato interessante nesse programa: na etapa anterior, cada pessoa foi estimulada a escrever um bilhete. Eu gostaria de citar três desses bilhetes. Um deles foi até mesmo usado no convite do Governo

do Estado aos participantes do programa: “Presidente Lula, sou uma pessoa muito feliz. Eu agora sei ler e escrever”. O segundo era de uma pessoa dizendo para um conhecido que estava muito alegre porque agora podia pegar o ônibus sem ficar na dúvida quanto ao seu itinerário e sem precisar ficar soletrando a palavra. O terceiro bilhete foi o mais engraçado. Era de uma esposa escrevendo para o seu esposo: “Fui estudar. Se quiser comer, es quente a comida”. As pessoas gostaram muito desse bilhete.

Senador Cristovam Buarque, quero dizer da nossa admiração pelo esforço de V. Ex^a nesse trabalho, estendendo isso a todo o Governo Federal. Se Deus quiser, em 2006, o Acre será o Estado 100, 10 e 1000, porque o Alfa é 100, o percentual de atendimento é 10 e a nota de qualidade desse atendimento é 1000. Trinta e cinco mil novas pessoas serão atendidas pelo programa até o ano de 2006. Não temos palavras para agradecer o carinho e a dedicação dispensados a esse trabalho público.

Trago uma outra novidade para o nosso Estado...

Concedo, com todo prazer, um aparte a V. Ex^a, Senador Cristovam Buarque.

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco/PT – DF) – Senador Sibá Machado, eu não poderia deixar de pedir este aparte. Sem querer interromper a continuação do seu discurso, quero dizer da emoção que sinto quando escuto suas referências ao Programa Brasil Alfabetizado, que, no Acre, tem o nome muito expressivo de Alfa 100. O que o Governador Jorge Viana está fazendo é mostrar ao Brasil que é possível, quando queremos, resolver os problemas da população brasileira. São problemas simples que, com vontade, cooperação e um pouquinho de dinheiro, conseguimos resolver. Será surpreendente, mas daqui a dois anos V. Ex^a estará aqui fazendo um discurso para informar não mais haver o analfabetismo de adultos. E V. Ex^a vai dizer isso antes de São Paulo, antes de Minas Gerais e antes do Paraná, porque esses Estados – digo isso apesar de todo o respeito que tenho por eles – ainda não se envolveram para valer com a meta da abolição do analfabetismo. O Brasil inteiro tem muitos programas de assistência, mas tem raros de abolição, como o que o Governador Jorge Viana aceitou levar adiante. Eu tenho o prazer de ter estado junto disso desde o começo. Lembro do dia em que, graças a Roberto D’Ávila, o jornalista, tive um almoço como o Sr. Giorgio della Setta, o Diretor no Brasil da TIM, e juntos acertamos implantar o programa em um Estado do Brasil. Achei melhor que fosse no Acre, e ele, prontamente, pelas relações que tem com a Senadora Marina Silva, com o Governador Jorge Viana e com o Estado do Acre, aceitou a idéia.

Está-se mostrando que a parceria privada, junto com um governador que quer fazer, pode. O que fizemos no MEC foi apenas espalhar a idéia do Brasil Alfabetizado, brigar pelos quatro anos. Solicito-lhe que leve ao Governador o pedido de que use a força de S. Ex^a para que o programa não morra nos outros Estados brasileiros. A verdade é que, nesses últimos meses, o programa deixou de ser prioridade no Ministério da Educação. A própria Secretaria da Educação que o Governo Lula criou de forma pioneira no Brasil desapareceu: virou um departamento bem secundário de outra secretaria. Além disso, neste ano, dos R\$ 144 milhões destinados pelo Orçamento, não se gastou um único real, não se assinou um único convênio. O Acre está mostrando para o Brasil que é possível, o Governador Jorge Viana é hoje expressão maior de que o próprio Acre: ele é uma expressão de importância federal, nacional, e pode ajudar o Presidente a retomar esse projeto, não deixando morrer aquilo que pode ser o legado do Presidente Lula. Sua Excelência poderá sair da Presidência dizendo o que o Governador Jorge Viana poderá dizer em relação ao Acre: “Eu erradiquei o analfabetismo no Brasil!” Finalmente, algo sobre os bilhetes. Quando dissemos que cada alfabetizado tinha de fazer um bilhete, isso foi ridicularizado em revistas e jornais, pois pensavam que nos havíamos comprometido a ler todos. Não, queríamos era comprovar que houve alfabetização mediante auditorias que fazíamos por amostragem e também deixar escritos na história do Brasil bilhetes como o que V. Ex^a leu. Tais bilhetes vão fazer parte da história do Brasil, assim como hoje integram a nossa história coisas relacionadas à Abolição da Escravatura. Parabéns a V. Ex^a e ao Acre! Dê um forte abraço ao Governador Jorge Viana.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Obrigado, Senador. Esperamos que o nosso Estado possa sempre ser fonte de boas notícias para o Brasil inteiro. Queremos nos irmanar para poder suprimir as graves dificuldades que enfrenta a nossa sociedade, assegurando o direito de cada um de ter a liberdade de poder aprofundar seus conhecimentos. Só me resta dizer que gostaria imensamente de, num momento adequado de sua agenda, acompanhá-lo em uma visita ao Acre, onde poderemos conversar um pouco sobre muitos temas, entre eles, com certeza, sobre a educação.

Obrigado, Senador.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Permita-me um aparte, Senador.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Senador Eduardo Suplicy, com todo prazer.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Quero também externar o meu cumprimento ao Governador Jorge Viana, a V. Ex^a, e ao Senador Cristovam Buarque.

que que, como Ministro da Educação, deu toda a força a esse projeto para a alfabetização dos adultos. Ele foi realizado de uma forma criativa, conforme acaba de nos explicar o Senador Cristovam, com a participação, inclusive, de uma empresa que resolveu abraçar a causa de libertar pessoas, dando-lhes oportunidade de aprender a ler e escrever. Os bilhetes que V. Ex^a leu mostram o quão significativo é para uma pessoa adulta aprender a escrever, ilustram a alegria diante de um novo instrumento de cidadania. Meus cumprimentos ao Governo do Acre e a todos os que participaram dessa iniciativa.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Obrigado, Senador Eduardo Suplicy. Peço, inclusive, que se adite o aparte de V. Ex^a ao meu pronunciamento.

Sr. Presidente, o segundo dia também não foi tão pequeno em emoção como foi o primeiro. Lançamos, no Estado do Acre, definitivamente, o nosso centro de referência – é assim que o estamos chamando – em pesquisas de biocombustíveis.

A idéia partiu do pressuposto de que, se transformarmos Estados brasileiros, principalmente os da Amazônia e alguns Estados do Nordeste, em meros consumidores de energia elétrica, estaremos fadados à eterna dependência de recursos públicos da União, o que é muito ruim para todos nós.

Tendo isso em vista e aproveitando o embalo suscitado pelo debate que o Governo Federal promoveu ao criar esse centro de referência na USP, estimulado diversos pesquisadores a colocarem suas idéias, acabamos nos deparando com um gênio, um gênio oculto, aquele a quem nunca foi dada importância. Conheci, há dois meses, o professor de química Camilo Machado, que atua em escolas de segundo grau em Goiânia, hoje com 84 anos de idade. Esse professor inventou uma fórmula revolucionária em 1942, mas nunca recebeu o devido reconhecimento.

Esse homem inventou um pó de pirlimpimpim, como chamamos no Acre o catalisador que ele inventou: a partir de qualquer matéria, como plástico, pneu velho, asfalto ou óleo lubrificante – qualquer derivado de petróleo –, obtém-se novamente petróleo que pode ser usado em novos combustíveis e óleos vegetais.

Trago aqui algumas amostras do desafio que foi feito no Acre. Este é o óleo de buriti, que tiramos agora e que pode servir para temperar salada na cozinha. Do óleo de buriti foi tirado o óleo diesel que serviu de combustível para um ônibus rodar 350 quilômetros – seu motorista nos surpreendeu ao relatar a capacidade de desempenho do motor, algo que me deixou arrepiado de tanta alegria. Também foi retirado o querosene do buriti, cuja funcionalidade ainda iremos testar. Tirou-se também a graxa lubrificante, como hoje só se vê do

petróleo, e a gasolina, que também já foi testada no motor. Foi feito óleo *diesel* de plástico – lixo de plástico – que colocamos num motor estacionário. Também tiramos óleo *diesel* de óleo queimado, que colocamos no motor de uma companhia de energia elétrica do Estado, e o relato do mecânico foi surpreendente. Esta é a gasolina feita de borracha, do nosso látex, que a fórmula do Dr. Camilo Machado tirou gasolina azul.

Aproveito para deixar uma amostra dessa experiência para ser entregue ao Presidente José Sarney.

O que estamos fazendo no Acre? Essa fórmula não tem nenhum milagre, é um catalisador misturado a uma determinada temperatura que quebra as moléculas de hidrocarbono, transformando novamente aquilo em petróleo. E a usina fará o que a refinaria da Petrobras faz: retransformar tudo em combustível novamente.

Nosso próximo desafio será o teste da Agência Nacional do Petróleo, para verificar a viabilidade econômica desses combustíveis, mas adianto que quem testou, de uma maneira ainda empírica, já se deu por convencido. Todo o Departamento de Ciências da Natureza de nossa Universidade, os engenheiros químicos e físicos que olharam isto aqui dizem que não têm dúvida de que o combustível funciona normalmente.

Temos, ainda, o desafio de aproveitar nossas oleaginosas e transformá-las em combustível. E mais: prestar um excelente serviço à sociedade brasileira provando que o problema do lixo no Brasil poderá ser resolvido com essas tecnologias.

Oxalá Deus nos dê condições de, no máximo em 10 anos, estarmos instalando no Acre não mais uma usina para fazer testes, mas uma refinaria de petróleo à base de óleos vegetais. Considero isso muito mais ousado; dá de chinelo nas tecnologias conhecidas e divulgadas hoje com o biodiesel.

Faço este discurso realmente para provocar. Eu gostaria de que o Brasil se desse conta do que isso significa. Esse cientista tem apenas diploma de graduação. Ele não tem curso de pós-graduação nem é um doutor em Química. É um professor, que, na época, com 22 anos de idade, sonhou com isso. Pediu a Deus que lhe desse essa força e disse que conseguiu isso da noite para o dia, depois de uma noite de orações. Hoje, se tudo correr bem, o Acre será o primeiro Estado a pegar na mão desse cientista para demonstrar a sua fórmula e debater essa tecnologia em qualquer lugar do mundo, substituindo gradualmente o petróleo mineral pela nossa agricultura e até pelo aproveitamento do nosso lixo.

Ouçõ, com atenção, o aparte do Senador João Capiberibe.

O Sr. João Capiberibe (Bloco/PSB – AP) – Senador Sibá Machado, confesso que estou com inveja

dos rumos que o Acre está tomando. A explicação que V. Ex^a nos dá dessa tribuna é muito importante, porque não há nada melhor que o exemplo do fracionamento do óleo de uma espécie vegetal muito abundante em toda a Amazônia, que é o buriti. Se do buriti se podem extrair óleo combustível e graxa, entre outros produtos, é necessário obter uma informação sobre a quantidade de hectares cobertos com buriti na Amazônia. Talvez chegue a um milhão ou dois milhões de hectares. O nosso problema, tal qual menciona o professor que V. Ex^a cita, é que o nosso País reproduz pacotes tecnológicos. Temos dificuldade em desenvolver uma política de ciência e tecnologia, como o Acre está fazendo, de uma forma integrada, com o País todo trabalhando na mesma direção. Temos milhões de hectares de buriti em toda a Amazônia, mas não temos o conhecimento técnico e científico para o manejo desses buritizais, porque isso não faz parte da cultura agrícola desenvolvida pela humanidade, até porque é um produto da natureza. E a natureza na nossa região e no nosso País sempre foi convertida em cultura, feita pelas mãos do homem. Temos uma oportunidade importante de mostrar essa nova utopia do desenvolvimento sustentável, que é o desenvolvimento das atividades econômicas em combinação com a natureza e com o desenvolvimento social. O Acre segue um caminho fundamental. Os problemas do meio-ambiente, os problemas sociais e econômicos são políticos. O Acre mostra, com clareza, que com decisão política é possível desdobrar, pelo menos experimentalmente, a cadeia produtiva e montar uma grande indústria de fracionamento de óleos, porque o buriti é uma entre dezenas de oleaginosas. São amplas as possibilidades de se desenvolverem indústrias de química fina, a partir do fracionamento de tantas espécies vegetais oleaginosas da Amazônia. Isso não se faz, porque insistimos em reproduzir tecnologia e em produzir oleaginosas exóticas, que acompanham pacotes tecnológicos dos quais, infelizmente, somos consumidores. Parabéns ao Governador Jorge Viana e à Bancada do Acre! E que isso seja uma luz para nossa Região, pois mostra, com clareza, que é possível empregar todo o mundo na Amazônia, sem derrubar uma árvore. Isso é que é fantástico! Não é preciso derrubar uma árvore para criar empregos, basta saber utilizar a floresta heterogênea e diversificada, que temos com fartura e abundância!

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, peço um minuto para concluir e agradecer o aparte do Senador João Capiberibe.

Senador, o desafio que estamos iniciando no nosso Estado é o de tentar colocar os que fazem a política, os que fazem a ciência e os que fazem a economia no mesmo rumo. Então, além disso tudo, estamos teimando

que a tecnologia seja ampliada dentro da nossa Universidade e da nossa fundação de pesquisa. Estamos teimando que os principais produtores dessas matérias-primas sejam os pequenos. Estamos teimando que as empresas se instalem no Acre para produzir esse tipo de produto. Esse é um dos nossos desafios.

Também gostaria de fazer uma rápida referência e um agradecimento a todos os que apostaram na pesquisa, como os governos estadual e federal e nossa Universidade, além de algumas empresas, como a Real Norte, que colocou dois ônibus à disposição do programa, a empresa Maquigeral, que doou um grupo gerador para fazer todos os testes de banca, a empresa Guasco, que colocou à disposição uma usina de geração de energia elétrica, o Banco da Amazônia, o Banco do Brasil, Ministérios afins e o Inbra.

Portanto, se tudo correr bem, se Deus quiser – e creio que Ele quer –, até o final deste ano, estaremos atuando em caráter comercial e colocando a tecnologia do Professor Camilo Machado em pleno funcionamento no Estado, que, a partir daí, se tornará o lugar da experiência a ser vivida por toda a Amazônia.

Vamos nos irmanar por aquela região, que ainda dará muitas respostas para o Brasil, para cada Estado e cada comunidade, sem precisar, como diz V. Ex^a, desmatar ou importar pacote algum. Basta incentivar. Dêem às nossas universidades e aos nossos centros de pesquisa o mínimo de ajuda e, com certeza, as respostas científicas virão no âmbito que todos desejamos.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Guerra. PSDB – ES) – Dando continuidade à lista de oradores inscritos, passo a palavra à Senadora Heloísa Helena.

S. Ex^a dispõe de até vinte minutos.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Sem Partido – AL. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, venho acompanhando, há alguns anos, o debate sobre a pequena e a média agricultura no Brasil. Tive a oportunidade de apresentar projetos para a anistia da agricultura familiar, quando houve perda de safra, para a repactuação do saldo devedor das pequenas e médias agriculturas do Brasil, ou a correção das distorções para a repactuação desse saldo devedor, em função da situação extremamente constrangedora em que se encontra a agricultura brasileira. Porque é evidente que, além dos incentivos governamentais, existe uma espécie de “cantoria, em verso e prosa”, defendendo o *agroshow* no Brasil; mas sabemos da situação em que se encontram hoje as pequenas e médias agriculturas do País.

Já tive oportunidade de, várias vezes, apresentar projetos, de tentar alterações de medidas provisórias na Casa no sentido de garantir mecanismos que auxiliem a dinamização da economia local e, portanto, a geração de emprego e renda em um setor extremamente importante como é a agricultura; tanto a agricultura familiar como a pequena e média agriculturas.

Hoje, Sr. Presidente, mais uma vez, quero tratar da questão dos produtores de cana do Nordeste, de uma forma muito especial, dos pequenos e médios produtores de cana do Estado de Alagoas.

Sei que essa situação apenas reflete uma realidade de constrangimento e de adversidade por que passam todos os pequenos e médios produtores de cana do Nordeste. É claro que não vou falar dos usineiros, porque, no caso do Estado de Alagoas, a maioria dos usineiros vivencia ou usufrui de um verdadeiro paraíso fiscal. Então, não é com eles que estou preocupada, até porque eles vão muito bem, obrigada! Inclusive, muitos deles, em função do paraíso fiscal que foi estabelecido no Estado. Vou falar dos pequenos e dos médios produtores de cana do Estado de Alagoas, que vivem em uma situação extremamente adversa.

Fiquei até constrangida com o que ocorreu outro dia: eu estava dando uma entrevista na Rádio Gazeta do meu Estado e fui procurada por vários pequenos e médios produtores, que se encontravam em uma situação extremamente dramática. Recebi, depois, um documento da Associação dos Plantadores de Cana de Alagoas, por meio do seu Presidente, o Dr. Edgar Antunes – documento este que já havia sido encaminhado pela União Nordestina dos Produtores de Cana.

Trata-se de uma polêmica antiga. Todos acompanharam-na, especialmente após a extinção do IAA, em 1999; depois, com o estabelecimento do preço único, em 1998, quando houve a liberação de preços no setor. Todo mundo, de alguma forma, acompanhou isso. Entretanto, Sr. Presidente, estamos vivenciando uma situação extremamente polêmica, como todos sabem – e o Senado de forma especial, já que aqui foi aprovada a Lei nº 10.453, de 2002, que obriga o Estado brasileiro a um mecanismo chamado equalização, que é a garantia da remuneração mínima e, conseqüentemente, do emprego na atividade canavieira. E o que tem acontecido hoje? Embora exista a Lei nº 10.453, que obriga o Estado brasileiro a fazer a equalização dessa produção, o Estado está retendo os valores e, portanto, não os está repassando aos produtores. Hoje, estão sendo retidos mais de R\$600 milhões, dos quais cerca de 1/3 é devido aos pequenos e médios produtores, que constituem a maioria absoluta dos fornecedores de cana.

O que acontece hoje no Nordeste, de uma forma geral, e de uma forma muito especial no Estado de Alagoas? Como sempre sobra para o elo mais fraco da chamada cadeia produtiva, os pequenos e os médios produtores só têm duas alternativas: ou dialogar com o Poder Público, que, por sua vez, também não lhes dá atenção – não é à toa que ele está desrespeitando a legislação, retendo mais R\$600 milhões, que, obrigatoriamente, por lei, deveriam ser destinados para se fazer a equalização dos preços –, ou dialogar com as chamadas unidades industriais processadoras de açúcar e álcool, que são as usinas e que, evidentemente, também não têm interesse em fazer essa negociação, porque, cada vez mais o pequeno e o médio produtor de cana vão sendo sufocados diante da usina, porque muitas delas estão tomando para si essas pequenas e médias propriedades, aumentando ainda mais a concentração fundiária no Nordeste e no Estado de Alagoas. E isso leva a quê? A mais tensão, a mais conflito no campo.

Portanto, tivemos a oportunidade de, há um mês, encaminhar o documento que foi recebido pelo Ministério da Agricultura. Espero que esse órgão dê a devida atenção a um problema gravíssimo, para que 85% do universo dos pequenos e médios produtores de cana do Estado de Alagoas pratiquem a escala de produção inferior à média de mil toneladas, o que caracteriza a agricultura familiar com renda mensal líquida igual ou inferior ao salário mínimo vigente.

Portanto, faço um apelo ao Governo para que cumpra a lei e repasse os recursos aos pequenos e médios produtores de cana de Alagoas e do Nordeste, realizando o que manda a legislação em vigor.

É inadmissível que, mais uma vez, os pequenos e médios produtores de cana sejam desrespeitados e não lhes sejam repassados os R\$600 milhões previstos pela legislação, certamente pela conveniência de gerar **superávit**.

Sr. Presidente, deixo mais uma vez um apelo para que, em vez de continuarem enchendo a pança dos banqueiros nacionais e internacionais, o Governo Federal cumpra a lei e disponibilize os R\$600 milhões a que têm direito os pequenos e médios fornecedores de cana de Alagoas e do Nordeste. Só assim poderemos viabilizar mecanismos de competitividade e produtividade para o setor.

Se o Estado entende que os pequenos e médios produtores não estão mais aptos a integrar a cadeia produtiva em função da mecanização, das alternativas de alta tecnologia para a irrigação, que pense em outras alternativas para o setor. Falo de outras alternativas de zoneamento agrícola, de política de preços, de pesquisas de mercado para que novos produtos agrícolas

sejam disponibilizados. O que não pode acontecer é, mais uma vez, sobrar para o elo mais frágil da cadeia produtiva, para o setor sucroalcooleiro, que são, justamente, os pequenos e médios produtores de cana.

Espero que o Governo Federal tenha sensibilidade. Aliás, espero que ele cumpra o que manda a lei e disponibilize os R\$600 milhões a que têm direito os pequenos e médios plantadores de cana de Alagoas e do Nordeste em geral, em vez de viabilizar a política de encher a pança dos banqueiros nacionais e internacionais, esvaziando o setor produtivo nacional.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Guerra. PSDB – ES) – Dando continuidade à lista de oradores inscritos, concedo a palavra ao Senador João Capiberibe.

S. Ex^a dispõe de até 20 minutos para o seu pronunciamento.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco/PSB – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, quero fazer o registro de um evento importante para a cultura brasileira – eu diria mundial – que foi o Fórum Cultural Mundial, que se encerrou ontem, na cidade de São Paulo.

Tive a honra de participar de uma mesa-redonda para discutir Política e Territorialidade – Respeito à Diversidade.

Nesse encontro, juntamente com a mediadora Carmen Junqueira, estavam várias lideranças indígenas das mais importantes do nosso País: o Líder David Yanomami, que representa o povo Yanomami de Roraima; Álvaro Tukano; Timóteo Verá, que é um Líder Guarani – e, para minha surpresa, soube que os Guaranis vivem no Estado de São Paulo, em uma reserva de 26 hectares. Com a riqueza que existe no Estado de São Paulo, condenar os índios a viver em um espaço tão reduzido, parece-me uma grande contradição. Lá estava também a antropóloga Maria Inês Ladeira; o Cacique Pirakumã Yawalapiti, do Xingu, e também o advogado Vilmar Martins Moura Guarany. Pude constatar a importância de se ouvirem as lideranças indígenas e de se considerar a diversidade cultural dessa sociedade para que possamos, de fato, construir uma sociedade democrática, capaz de respeitar as diferenças étnicas e culturais. Também pude observar a fidelidade dos caciques dessas etnias à nacionalidade brasileira. Esses índios têm orgulho. Vivem na fronteira com a Venezuela, o Peru e as Guianas, mas, sobretudo, são brasileiros e falam do País com imenso orgulho. Eles têm algumas razões para serem brasileiros e nacionalistas.

Pude ouvir o cacique Álvaro Tukano afirmar que as fronteiras brasileiras, tais como são hoje, devem-se

à presença dos povos indígenas, dos ribeirinhos, da população tradicional na Amazônia. Ele tem inteira razão, porque o meu Estado, o Amapá, durante mais de três séculos, viveu uma situação de conflito com a França. As populações indígenas e ribeirinhas tradicionais da Amazônia permaneceram no território contestado até 1901, quando o litígio foi resolvido após um massacre da população civil perpetrado pela armada francesa, o que terminou levando à solução do problema e à garantia de um espaço importante de mais de 70 mil hectares de terras para o Brasil. Esse espaço geográfico foi garantido pelas populações que lá viviam, por isso elas se sentem brasileiras e fazem parte dessa grande identidade nacional.

Fiquei impressionado com a sabedoria dos caciques ao nos identificarem o preconceito como um dos maiores problemas que vivem em nosso País. Há um preconceito brutal em relação às populações indígenas, que leva à discriminação e as faz serem tratadas como se estivessem completamente fora do processo de desenvolvimento econômico e social do nosso País.

Confesso que fui para essa mesa redonda para falar sobre a minha experiência com as políticas públicas de inclusão dos povos indígenas no programa de desenvolvimento sustentado do Amapá. Os povos indígenas do Amapá têm, hoje, todas as suas áreas demarcadas, homologadas com políticas públicas estabelecidas; universalização da educação nas aldeias, que vai desde o ensino fundamental até o segundo grau, com a participação de professores indígenas, e programas de saúde que respeitam o conhecimento de plantas medicinais e da medicina tradicional. Fui falar um pouco dessa experiência e da necessidade de o País construir uma democracia fundamentada nas diferenças.

O Brasil é um País de grande diversidade sócio-cultural e étnica. Embora a nossa democracia seja de maioria, não podemos deixar de lado, em nenhum momento, as populações mais vulneráveis, dentre as quais as indígenas, principalmente as do Centro-Sul brasileiro, que não dispõem de terra para se reconstituir como povo.

O Fórum Cultural Mundial foi importante, pois tivemos a oportunidade de conhecer manifestações da cultura popular das mais diversas regiões do País. Foi um encontro de brasilidade. O fórum, evidentemente, vai repercutir nas políticas culturais do nosso País nos próximos anos.

Uma vez feita essa observação, gostaria de abordar o que me parece ser um dos maiores problemas da sociedade brasileira. Antes, porém, concedo um aparte ao Senador Cristovam Buarque.

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco/PT – DF) – Agradeço-lhe, Senador, porque o meu aparte diz respeito à sua manifestação sobre nossos povos indígenas. Fico feliz de ver um Senador vir à tribuna para defender os nossos indígenas. Isso não é comum. O Brasil é um País de dívidas: com a natureza, com os pobres, com as crianças, com os velhos, com os negros, mas talvez nenhuma dívida seja maior do que a com os povos indígenas, que foram massacrados, desrespeitados e sacrificados ao longo do processo de formação da sociedade brasileira. Tive oportunidade de estar presente no Fórum Cultural e observei que por meio da cultura poderemos recuperar os nossos povos indígenas, dando-lhes o valor devido. A minha manifestação é apenas para lhe demonstrar a minha satisfação de, como seu colega, ouvi-lo defender esses que são os grandes esquecidos da moderna sociedade brasileira: os nossos povos indígenas.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco/PSB – AP) – Muito obrigado.

Senadora Heloísa Helena.

A Srª Heloísa Helena (Sem Partido – AL) – Senador Capiberibe, assim como o Senador Cristovam Buarque, vi-me na obrigação de fazer um aparte, pois esse tema é muito importante e de muita delicadeza. Não é à-toa que Dom Pedro Casaldaglia, na sua última participação na Câmara, disse que a indígena é uma causa perdida, assim como a do Evangelho. No entanto, são essas as causas que, embora consideradas perdidas pela sociedade, ele, V. Exª e muitos outros continuam a defender. Vou fazer, depois, um pronunciamento específico sobre isso, mas me senti muito feliz em adiantá-lo no aparte a V. Exª. Tive a oportunidade de, anteontem, na minha universidade, que é a minha casa, pois sou professora da Universidade Federal, com a participação da reitoria, da Apoime, associação que integra várias comunidades indígenas, e do Cime, assistir à apresentação do trabalho muito importante de um jovem antropólogo do Estado de Alagoas, Silóé. Os índios da Amazônia, em função do vestuário e da sua apresentação aos olhos da sociedade, são muito mais vistos como integrantes de comunidades indígenas que os do Nordeste, que vivenciam uma situação de preconceito inimaginável. Se lá estivesse, V. Exª emocionar-se-ia tanto quanto eu ao ver que cinco novos povos indígenas reencontraram suas próprias histórias, que não estavam perdidas na sua alma e no seu coração. Muitos deles faziam seus rituais escondidos para que o dono da fazenda não os expulsasse. Realmente, foi um trabalho lindíssimo, do qual, oportunamente, falarei ao Senado. Senti-me muito feliz de poder fazer um primeiro anúncio num aparte a V. Exª, porque conheço seu compromisso com os povos in-

dígenas. Foi um trabalho maravilhoso de reencontro dos povos indígenas com suas próprias histórias, que, embora estivessem aparentemente perdidas para a sociedade, estavam devidamente integradas na sua alma e nos seus corações. Parabênzo o pronunciamento de V. Exª, de coração, e a sua luta.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco/PSB – AP) – Muito obrigado, Senadora Heloísa Helena; obrigado, Senador.

Quanto à questão indígena em nosso País, vivemos um processo de genocídio físico e cultural. Muitos de nós somos o resultado desse mosaico étnico em que se transformou a sociedade brasileira. No entanto, os interesses econômicos, essa pressão brutal dos países do centro terminaram aprofundando nossa distância interna do conjunto étnico que faz parte de nossa formação. E os índios brasileiros ficaram excluídos, afastados da formação cultural, da música, enfim, de toda expressão artística. No entanto, eles têm grande contribuição a dar.

Antes de encerrar, quero fazer um registro sobre a denúncia levantada pelo Cacique Álvaro Tucano relativa à proibição feita pelo Ibama e pela Funai de que os artesãos indígenas não produzam mais peças a partir de plumas e ossos de animais – animais que eles abatem para a sua alimentação. Ora, essa proibição, claro, está causando um dano irreparável à economia indígena. Falar em cultura indígena soa estranho; falar em organização política indígena pode ser mais estranho ainda, imaginem falar em economia indígena. Pois saibam que existe uma economia indígena que é baseada no uso sustentável da floresta. Os índios não abatem os animais a não ser para sua alimentação, e utilizam as plumas, as penas, os ossos para produção de artesanato. Portanto, essa proibição nos parece absurda. Sabemos que há contrabando de artesanato indígena, mas o que tem que ser punido é o contrabandista, não os povos indígenas, que necessitam desenvolver essa atividade econômica e colocá-la no mercado.

Houve, inclusive, casos absurdos. Conheço o do Cacique Missico Oyampi, que estava sendo procurado pela Polícia. Esse índio é o representante do Wayana-Apalay da Serra do Tumucumaque. Ele comercializava toda a produção de artesanato em nome dessa comunidade e prestava conta junto a ela. O fato é que o nome desse cacique estava na agenda de um contrabandista, e ele não foi preso pela Polícia Federal – não passou por esse vexame, por essa humilhação –, porque já estava de volta à aldeia há dois anos. É necessário haver um mínimo de atenção quanto ao trato com as comunidades indígenas.

Sr. Presidente, encaminharei requerimentos à Polícia Federal, ao Ibama e, evidentemente, à Funai para saber em que laudos se basearam para agir dessa maneira e quais as razões que levaram a essas proibições.

Conheço alguns povos indígenas e já visitei suas aldeias. Conheço seus hábitos, sua cultura, e posso afirmar que estão longe de serem tão predadores e tão danosos à natureza quanto nós. E digo mais: do ponto de vista político, nós nos esforçamos para manter uma democracia de maioria, quando deveríamos aprender com esses povos. A democracia, na grande maioria das etnias indígenas, é feita por consenso. A idéia de cacique que temos não corresponde à realidade. O cacique não é a autoridade máxima. O cacique é o homem que constrói o consenso. Todas as decisões são tomadas por consenso. E nós, precariamente, conseguimos uma democracia de maioria, às vezes de forma até forçada, utilizando-nos de alguns instrumentos, até mesmo de coerção. E, quando não temos essa precária democracia de maioria, sofremos horrores, mergulhados em ditaduras intermináveis ao longo da história do nosso País.

Sr. Presidente, mudando de tema, falarei a respeito de dinheiro. Refiro-me a recursos públicos. Tenho afirmado, aqui, que não me conformo com os resultados obtidos pelo Estado brasileiro em relação à nossa sociedade. O Brasil é uma grande economia, uma das maiores do mundo e, hoje, o Estado sobrecarrega a sociedade cobrando tributos da ordem de 38% a 40% do PIB. É tributo demais! Mas, parece-me que esses tributos estão sendo mal coletados. Tenho mostrado as duas pontas do dinheiro público: a ponta da receita, em que os espertos, os trapalhões, ou aqueles que se acumpliciam politicamente com o poder, não recolhem a contribuição do cidadão, e a outra, a da aplicação, em que campeia a corrupção que todos conhecemos e insistimos em combater.

Acredito que esta Casa poderia escolher uma quinzena para o combate à corrupção, para que todos os seus componentes, Senadores e Senadoras, com a experiência que construíram ao longo de suas vidas políticas, pudessem contribuir, de fato, para formatar uma lei, após ampla discussão, que pudesse matar esse vírus tão danoso para o Brasil. Temos aqui experiências necessárias para modificar as leis a fim de que possamos, então, controlar definitivamente a corrupção e, com isso, evidentemente, melhorar a vida do povo brasileiro.

Estamos para votar o PPP – Projeto de Parceria Público-Privada –, por meio do qual o Governo brasileiro reconhece que não há recursos de investimentos. Este Projeto de Parceria Público-Privada iria abrir

oportunidades para a iniciativa privada construir para que pagássemos no futuro. Na verdade, esse projeto vai endividar gerações futuras, como sempre é feito na sociedade brasileira. Hoje, estamos pagando dívidas de analfabetismo de gerações passadas, que não honraram com esses compromissos sociais. Estamos pagando todo tipo de dívidas, inclusive financeiras.

Sugiro que identifiquemos rapidamente as fontes de renda – e tenho aqui uma. Lia, no editorial de **O Estado de S. Paulo**, matéria a respeito do banditismo no setor de combustíveis, em que mostra a adulteração e a apropriação indébita de recurso do consumidor pago em forma de ICMS.

Ora, existem quadrilhas operando no Brasil – aliás, um Delegado da Polícia Federal afirma que elas são mais perigosas do que os narcotraficantes – que se organizam a fim de não entregar os recursos do contribuinte ao Fisco. O ICMS é pago pelo consumidor e o dinheiro tem ficado nas mãos dessas quadrilhas. Segundo cálculos da CPI dos Combustíveis e da Receita Federal, apenas com a máfia do combustível, como identificou a Operação Ouro Negro, realizada pela Polícia Federal e publicada pela revista **ISTOÉ** deste final de semana, já se vão R\$10 bilhões de sonegação fiscal. É mais dinheiro do que o Estado investiu em 2003 em infra-estrutura. Ou seja, temos dinheiro. Basta resolvermos esse problema da dificuldade que o aparelho de Estado enfrenta a fim de fazer valer sua autoridade, pois há uma grande cumplicidade – como está claramente colocado pelo Delegado da Polícia Federal –, há envolvimento dos Poderes Judiciário, Executivo e Legislativo. Temos que colocar isso às claras.

Concedo um aparte ao Senador Arthur Virgílio.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Senador João Capiberibe, V. Ex^a, que está a concluir um belo discurso sobre a nossa região, a Amazônia – V. Ex^a a conhece profundamente –, aborda agora um tema que é de se levar à meditação das autoridades do País: a corrupção. No Brasil, a corrupção é sistêmica, algo que independe até de Governo. Há vícios que não têm sido sanados, por mais que alguns Governos se esforcem, e que têm sido agravados quando outros Governos se dispõem a ajudar a consolidá-los. Há dados terríveis. V. Ex^a falou na máfia do combustível, em R\$10 bilhões de prejuízo, ou seja, mais ou menos o que o Brasil investiu no ano passado. Se reduzíssemos em 20% a taxa de corrupção no Brasil, teríamos resultados objetivos, em relação à educação, por exemplo, que nos levariam, no espaço de dez anos, a dar um enorme salto de qualidade no nosso Produto Interno Bruto, com a perspectiva de isso se dar com uma distribuição de renda melhor. Então, temos alguns gargalos; um deles é a corrupção, outro é o desperdício. O desperdício

– que não deixa de ser uma forma tênue de corrupção – e a corrupção propriamente dita – que é colocar no bolso dinheiro do povo, do contribuinte – revelam o traço que explica a permanência do País em estado de subdesenvolvimento. V. Ex^a faz um pronunciamento da maior relevância. Acompanho sempre todos os que são da sua lavra, e esse, particularmente, merece meu modesto apoio e encômio, refletindo a admiração que tenho por seu mandato parlamentar.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco/PSB – AP)

– Obrigado, Senador Arthur Virgílio. Nós, Senadores, que construímos uma longa experiência de vida pública e uma cultura de gestão, na qualidade de representantes de diversos Estados brasileiros no Senado, temos que nos propor a criar uma frente anticorrupção, para identificar como podemos contribuir.

Cada vez em que se identifica um foco de corrupção, uma quadrilha operando, ligam-se a ela, às vezes, nomes de pessoas inocentes, que não têm absolutamente nada a ver. Precisamos de instrumentos para resolver essa desconfiança permanente.

Como Governador do Amapá, expus os gastos públicos pela Internet, que é um instrumento poderoso de comunicação. Precisamos melhor aproveitá-la para a promoção da cidadania. Esse projeto foi aprovado por duas Comissões, e espero contar com o apoio das Sr^{as} e Srs. Senadores para votá-lo o mais rápido possível. É preciso colocar, em tempo real, ou seja, instantaneamente, as notas de empenho na Internet, para que toda a sociedade brasileira tome conhecimento dos gastos e diminua sua desconfiança contra o Poder Público. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Guerra. PSDB – ES)

– Concedo a palavra ao nobre Senador Arthur Virgílio, Líder do PSDB, por cinco minutos, para comunicação urgente, de interesse partidário, nos termos do art. 14, inciso II, alínea **a**, do Regimento Interno.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Para uma comunicação inadiável. Com revisão do orador.)

– Sr. Presidente, este Governo me espanta. Não farei, agora, o balanço do PSDB sobre os 18 meses – para mim, desastrosos – do Governo Lula, porque, ao lado do Líder da Minoria, Senador Sérgio Guerra, já o fiz na Liderança do PSDB, numa ampla coletiva à imprensa nacional. Trago, porém, um episódio que bem revela o caráter do Governo.

Perguntei a dois colegas, ainda há pouco, sobre quem havia defendido o Ministro Palocci e sua política econômica das acusações, mais do que isso, dos ataques, das diatribes do Líder do MST, Sr. João Pedro Stédile, que, com todo o direito de dizer o que quiser – e eu, de discordar do que ele diz –, chega às raias do insulto pessoal.

Diz Stédile:

O sistema capitalista não resolve o problema do desemprego. O panaca do Palocci fica mentindo para o povo, dizendo que o crescimento vai resolver. O Palocci só lê na televisão o que o Lisboa e o Levy, do PSDB, escrevem para ele ler.

Ou seja, entender que é possível e maduro transplantar o sistema capitalista de produção para uma ordem de cunho socialista é seu direito, e expor as idéias com que concorda é seu dever – eu, por exemplo, não concordo com isso, nem vejo que seja viável. Estranho é esse linguajar ser entendido pelo como natural, atingindo uma autoridade econômica que precisa de credibilidade e respeito durante o período em que ficar no poder. Se ninguém do Governo veio defender o Ministro Palocci nesse episódio é porque há alguma coisa de muito grave está acontecendo naqueles arraiais.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – V. Ex^a me permite um aparte, Senador Arthur Virgílio?

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Pois não, Senador Eduardo Suplicy. Tem que ser rápido, porque disponho de apenas cinco minutos.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Quero apenas informar V. Ex^a que estou inscrito para falar e, na minha oração, justamente porque sou amigo e companheiro de João Pedro Stédile e do Ministro Antonio Palocci, externarei que a maneira como um dos coordenadores principais do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra se referiu ao Ministro foi ofensiva, não foi a melhor forma de dizer que discorda de sua política econômica. Desenvolverei o tema e falarei em defesa do Ministro Antonio Palocci. Há muitos aspectos em consideração. O Ministro Palocci tem alguns assessores, como Marcos Lisboa e Joaquim Levy, que, de fato, tiveram muita interação com a equipe do PSDB, mas isso não significa que a política do Ministro Palocci seja a do PSDB.

(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – A forma ofensiva de referir-se ao Ministro Palocci não é a mais construtiva e adequada. V. Ex^a mencionou que ninguém aqui defenderia o Ministro Palocci, mas eu o farei.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Muito obrigado.

Eu disse, Sr. Presidente, que, até então, ninguém. E o Senador Eduardo Suplicy me diz que defenderá o Ministro Palocci dos ataques. Não sei se defenderá a política econômica liderada por S. Ex^a, que, a meu ver, tem defeitos. S. Ex^a demora a baixar juros, baixa menos do que pode, mas preocupa-se com o ajuste fis-

cal, mantendo o câmbio flutuante, e também com uma taxa de inflação o mais próxima de zero possível, com o compromisso de quitar sempre os débitos brasileiros. Esses me parecem o ponto alto desse Governo.

Não sei se o Senador Suplicy fará a defesa da política econômica do Ministro Palocci, que precisaria de petistas que o fizessem e não só condenassem a grosseria do Sr. Stédile. Para mim, a coisa menor é a grosseria do Sr. Stédile, que já fez isso várias vezes. Uma vez, referiu-se de maneira grosseira ao ex-Ministro Sérgio Motta*, após seu falecimento. Isso define um pouco o temperamento e a forma de ser de um homem acostumado a essas diatribes.

Estou vendo que não há aqui quem defenda a política econômica do Governo. Jogam nessa política econômica a culpa de todos os males do Governo, que os tem pela incompetência dos seus Ministros, pela falta de lucidez microeconômica, pela incapacidade de delinear marcos regulatórios que atraiam investimentos com segurança; que inchou a máquina administrativa; que, agora – a **Veja** denunciou –, sobejamente aparelhou o Estado, diminuindo a capacidade do Estado brasileiro de prestar serviços.

Tudo isso parece ser o responsável pela queda do Presidente nas pesquisas, e não o Ministro Palocci ter restabelecido a credibilidade que o Risco Lula havia tirado ao País, nem S. Ex^a dizer que ajuste fiscal é correto; não é ele falar que o superávit primário é uma coisa boa, porque pior é se tivesse déficit primário. Trabalhar com déficit primário significaria calote a curto prazo, juros mais altos, recessão, anarquia que não se quer para o País.

Considero estranho que eu tenha que sair das minhas tamancas para aqui dizer que há méritos, sim, na política que o Ministro Palocci faz e estranhar que o Partido, no máximo pela figura piedosa e generosa do Senador Eduardo Suplicy, se disponha a denunciar ou a condenar as diatribes e os insultos do Sr. Stédile; não, talvez, a fazer a defesa enfática e clara de pontos de acerto do Sr. Palocci. Quer ver onde ele acertou? Acertou mantendo em 4,5% para o ano que vem a meta central de inflação, até porque com 2,5% dá para ir a 7%. Este ano vai ficar em seis ponto alguma coisa. Não teria sentido nenhum acenarmos com a possibilidade de que o Governo concordaria com alguma coisa acima de 7% de inflação no ano que vem. Se mantivéssemos 5,5%, estaríamos acenando com a possibilidade de 8%, e isso não levaria o Brasil a bom termo.

Estou apenas, com coerência, defendendo o que eu defendia antes. Aqui estou reconhecendo ao Sr. Sté-

dile todo o direito de dizer tudo o que quiser. Deploro a grosseria, mas considero que ele tem o direito de tentar transformar o Brasil numa outra ordem, numa outra realidade, se ele puder e se isso se lhe apresentar como oportunidade real. Estou estranhando o silêncio do Governo. Parece que as pessoas não compreenderam ainda que qualquer Governo ou é uno ou soçobra. Neste Governo, vemos, claramente, a divisão entre os curandeiros que acham que podem oferecer a solução mágica que o Palocci, com a sua ortodoxia, não está sabendo fazer – e acho que obra bem o Ministro Palocci por aí; prefiro a sua técnica ao curandeirismo – e os curandeiros do Governo que, por trás, manobram, fazem intriga, fazem a fofoca, desestabilizam o Ministro, fingem que não leram o que disse o Stédile.

E pessoas descentes como o Senador Eduardo Suplicy vão à tribuna para dizer que não concordam com a grosseria. Vou esperar o discurso do Senador Eduardo Suplicy para vê-lo defender a política econômica do Ministro Palocci. Quero ouvi-lo dizer que está certo, sim, 4,25% de superávit primário; quero vê-lo dizer que é para deixar o câmbio flutuar, sim; que é para manter, sim, em 4,5%, com tolerância de 2,5% as metas de inflação; quero que ele diga que é fundamental trabalharmos o tempo inteiro com a perspectiva do ajuste fiscal; quero que ele diga, enfim, que é para honrar os contratos externos e internos do Brasil. É o que estou esperando, porque essa é a política central.

A Sr^a Heloísa Helena (Sem Partido – AL) – Mas não exija isso do Senador Eduardo Suplicy!

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – É que o nosso querido Senador Eduardo Suplicy vai fazer: defender contra a grosseria. Estou esperando uma voz do PT, uma voz do Governo que defenda a política que foi atacada grosseiramente pelo Stédile.

Vou ler, Sr. Presidente, e já encerro – peço a atenção da Senadora Heloísa Helena. Se o Stédile tivesse dito assim: 'O sistema capitalista não resolve o problema do emprego. O ilustre Ministro Palocci fica a produzir equívocos para o povo, acreditando que o crescimento será a solução'. O Ministro Palocci, apesar de muito bem-intencionado, estaria se baseando na visão teórica de dois ilustres economistas, como o Sr. Marcos Lisboa e o Sr. Levy. Se ele dissesse isso, talvez nem mesmo se levantasse alguém para defender o Ministro Palocci, porque não haveria grosseria alguma. Então, passaria como normal a crítica à política econômica, que é o cerne do Governo Lula. Como houve a grosseria, uma figura generosa, corajosa, afirmativa e admirável – chegou comigo ao Congresso, jamais deixei de lhe

querer bem – o Senador Eduardo Suplicy vai referir-se certamente ao que de grosseiro disse o Stédile. O que precisa o Ministro Palocci, certamente, é saber com quantos do Governo ele conta, quais são aqueles que vão dizer: ‘Está certo o superávit de 4,25%! Está certo o regime de câmbio flutuante! Está certo o regime de meta de inflação com a manutenção do que estava programado para o próximo ano, ou seja, 4,5% com tolerância 2,5%! Está certo honrar cada tostão da dívida brasileira!’ É isto que significa apoio substantivo à política econômica deste Governo. O mais é afirmação do cavalheirismo de alguém que sempre soubemos ser cavalheiro e nobre. E os demais, cavalheirescamente ou não, silenciam. Então, o importante é o Stédile falar como quiser, porque é ele livre em um país livre, como queremos o Brasil. O menos importante, para mim, é se o Stédile chama o Ministro Palocci de panaca ou não. Para mim, isto não tem importância. O mais importante é constatar que o PT silencia diante da crítica à política econômica do Ministro Palocci e, no máximo, se ofende ou defende o Ministro porque o Stédile, no calor do comício, foi grosseiro. Não está em jogo aqui cerimonial do Itamaraty, não, mas se o PT está ou não concorde com a política econômica que o Ministro Palocci executa, com mão de ferro, a mando do Presidente Lula, que lhe tem dado todo o apoio. Isso é inegável, Sr. Presidente. Essa é a preocupação que tenho.

No mais, quero encaminhar a V. Ex^a, para dar como lido, um pequeno discurso em que comento equívocos do Ministério da Educação, portanto, do Ministro Tarso Genro. Também comunico à Mesa que acabei de apresentar Projeto de Lei que permite a interposição do recurso extraordinário diretamente ao Supremo Tribunal Federal da decisão do incidente de inconstitucionalidade, ou seja, arguição de inconstitucionalidade em uma causa concreta. Atualmente, da decisão referida não cabe o recurso extraordinário, o que faz com que apenas no final da causa o STF tome conhecimento da matéria constitucional. Pretende-se, com o presente Projeto de Lei, Sr. Presidente, agilizar a prestação jurisdicional, fazendo com que a Corte Suprema decida a questão constitucional antes do julgamento definitivo da causa. Ou seja, o que se quer é afastar uma eventual anulação do processo.

Muito obrigado. Era o que eu tinha a dizer.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTO DO SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{es} e Srs. Senadores, com o intuito, sem dúvida correto, de melhorar o nível do ensino superior no País, o Ministro da Educação, Tarso Genro, usa o velho adágio que sugere separar o joio do trigo. O joio é a coisa daninha, ruim, que surge entre as boas e as corrompe. Por isso, tudo bem com essa idéia do Ministro.

Elogios à parte, em nome de uma pretensa busca da qualidade, não se queira segurar as coisas boas, aquelas que não são da família do joio.

É, porém, o que está ocorrendo no MEC.

São muitas as instituições sérias que acabam sendo penalizadas, quando nada pela procrastinação na liberação dos processos de funcionamento de cursos de terceiro grau.

São, em conseqüência, numerosas as reclamações que, a respeito, chegam diariamente ao meu gabinete. Dou como exemplo o que ocorre com as faculdades La Salle, de Manaus.

O processo, de número 702635 repousa placidamente numa das gavetas do Ministério de Tarso Genro. Refere-se aos cursos de bacharelado em Administração, Sistemas de Informação, Ciências Contábeis e um de licenciatura em Educação Física.

Esse pedido de funcionamento passou por rigorosos crivos do MEC e todos os pareceres alusivos aos novos cursos são favoráveis. Inclusive os de técnicos já da administração do Governo petista de Lula.

A injustificável demora causa prejuízos – e não apenas à respeitável instituição salesiana, detentora de credibilidade nacional como instituição de excelência em ensino.

Um dos prejuízos: o concurso vestibular, previsto para junho findante, teve que ser cancelado. A indignação dos dirigentes salesianos e de futuros alunos é visível e a eles dou inteira razão, por não haver qualquer motivo que justifique essa protelação absurda do MEC.

Fica aqui meu protesto e a reafirmação do pedido que já dirigi ao Ministro Tarso Genro.

Que o joio seja varrido. Mas, por favor, não esconda o trigo debaixo do tapete.

Era o que eu tinha a dizer.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO EM SEU PRONUNCIAMENTO

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e §2º do Regimento Interno.)

Política econômica agora é o alvo, diz MST

CHICO SANTOS

DA SUCCURSAL DO RIO

O líder do MST (Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra) João Pedro Stedile, membro da direção nacional da organização, disse que a partir de agora o eixo das próximas mobilizações conjuntas do MST e dos demais movimentos sociais será pelo emprego e contra a política econômica do governo federal.

Stedile chamou ontem o ministro da Fazenda, Antonio Palocci Filho, de "panaca" e disse que o ministro só lê o que outros escrevem para ele. "O sistema capitalista não resolve o problema do desemprego. O panaca do Palocci fica mentindo para o povo, dizendo que o crescimento vai resolver. O Palocci só lê na televisão o que o Marcos Lisboa [secretário de Política Econômica do Ministério da Fazenda] e o [Joaquim] Levy [secretário do Tesouro Nacional] escrevem para ele ler", afirmou.

A declaração foi feita durante o encontro, ontem à tarde, no 1º Encontro Nacional de Estudantes e Jovens por Trabalho, Educação e Reforma Agrária, realizado no fim de semana no campus da UFF (Universidade Federal Fluminense), em Niterói (RJ). Após o evento, Stedile disse que o ataque não era pessoal e que panaca é um termo popular, empregado por ele para ressaltar que o ministro está repetindo uma política do governo Fernando Henrique Cardoso.

"Ele é o continuador da política anterior, então ele é o panaca, porque apenas repete o que os outros criaram. Quem inventou essa política neoliberal foram o FMI [Fundo Monetário Internacional] e os economistas do PSDB, que ainda estão mandando no Ministério da Fazenda", disse. A Folha tentou ouvir o ministro, mas ele não foi localizado até a conclusão desta edição para falar a respeito.

É por isso que, segundo Stedile, a prioridade das próximas lutas dos movimentos sociais será centrada na mudança da política econômica do governo, "para que haja uma política que centre de fato a prioridade na geração de emprego". Para Stedile, mesmo crescendo "5% ou 7% ao ano" o Brasil não vai gerar os empregos que a população necessita. Ele disse que a luta pelo emprego é a bandeira que unifica os movimentos sociais de esquerda no momento.

Anteontem, Gilmar Mauro,

FRASES

O sistema capitalista não resolve o problema do desemprego. O panaca do Palocci fica mentindo para o povo, dizendo que o crescimento vai resolver. O Palocci só lê na televisão o que o Lisboa e o Levy, do PSDB, escrevem para ele ler

JOÃO PEDRO STEDILE
membro da direção nacional do MST

Vai faltar cimento para construir presídios, mas não vai faltar bandido se não fizermos distribuição de renda neste país

GILMAR MAURO
membro da coordenação do MST

membro da Coordenação Nacional do MST, também atacou a política econômica do governo.

"Cada vez é mais difícil prever, no horizonte que se desenha com essa política econômica, que haja grandes investimentos sociais neste país. Vai faltar cimento para construir presídios, mas não vai faltar bandidos se não fizermos distribuição de renda e de riqueza neste país", disse Mauro.

Stedile anunciou um calendário de mobilizações. Entre os próximos dias 12 e 17, será elaborado um cadastro de desempregados. No dia 16, a CUT fará mobilizações nacionais pelo emprego. Nos dias 13 e 14 de agosto, haverá um acampamento em frente à Embaixada dos EUA, com o objetivo de evitar que os norte-americanos interfiram no plebiscito sobre a permanência de Hugo Chávez na Venezuela. Em setembro, haverá o Grito dos Excluídos, no dia 7.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Guerra. PSDB – ES) – O pedido de V. Ex^a será atendido conforme o Regimento Interno desta Casa.

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE) – Sr. Presidente, peço a palavra pela Liderança da Minoria.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Guerra. PSDB – ES) – Concedo a palavra ao nobre Senador Sérgio Guerra, Líder da Minoria, por cinco minutos, para comunicação urgente de interesse partidário, nos termos do art. 14, inciso II, alínea **a** do Regimento Interno.

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a Oposição acompanha preocupada a execução financeira do Orçamento nacional deste ano.

Os sinais são extremamente graves.

Primeiro, o lamentável e deplorável contingenciamento. O Governo fez um contingenciamento drástico e linear, sem exame de qualidade de projeto, sem respeito às políticas públicas eventuais, já que não demonstra ter, para nenhuma tarefa pública, políticas desenvolvidas.

Segundo, o Governo anuncia a liberação e, ao mesmo tempo e principalmente, trata de fazer, como deveria, empenho de emendas parlamentares.

A imprensa noticia fartamente favorecimento de partido da maioria, de maneira especial do Partido dos Trabalhadores.

Ora, o Governo, já que a regra brasileira é por um Orçamento autorizativo, não está inaugurando nenhuma prática quando favorece seus aliados, mas nunca como agora o preconceito foi tão exorbitante, tão drástico e tão anti-democrático. Eu próprio fui durante oito anos Deputado Federal de um partido de Oposição, o PSB; nunca dei um voto ao Governo, mas sempre tive minhas emendas, de alguma forma, liberadas. Portanto, o meu exemplo serve para demonstrar que agora as coisas estão diferentes.

Ainda não temos dados exatos sobre o que se processou dentro do Executivo, mas, ao longo da última semana, o que a Oposição percebe é uma clara demonstração de um processo mais geral. O Governo brasileiro, do PT, do Presidente Lula, estrutura uma política na qual o poder é usado de forma escancarada, no interesse do fortalecimento de um partido, de maneira autoritária, discriminatória e que não respeita princípios mínimos, sequer federativos. Esse Governo aí levou a ocupação de cargos públicos a um nível de banalização nunca visto; nomeia superintendentes da Petrobras indicados por Parlamentares sem qualificação; loteia instituições nacionais como Furnas de maneira descabida; abre e fecha instituições; prometeu fazer a Sudene e não fez coisa alguma. Esse Governo que não respeita o serviço público, agora, dá mais co-

erência a essa política de ocupação do poder para uso total, arbitrário, de um único partido, com uma Base que lhe chega submetida a promessas que normalmente não são cumpridas. Esse Governo está exagerando, de maneira absolutamente antidemocrática.

Tenho informação sobre recursos aprovados para um destino que estão sendo liberados para outro destino, com a finalidade de favorecer a eleição de candidatos do PT que amargam colocações prejudicadas na corrida sucessória. Está-se usando de maneira desproporcional e desavergonhada o dinheiro público, como se usa o serviço público para favorecer um partido que perdeu sintonia com a opinião pública, porque, no Governo, não faz a política que prometeu; perdeu sintonia com a opinião pública porque não fiscaliza o que tinha de fiscalizar; está dominado por vampiros; não aponta responsáveis e não chega a conclusões. O Governo “demite” funcionários que continuam aí quando há prova clara de corrupção; o Governo não vai atrás das responsabilidades e finge que faz.

Esse Governo aí, na verdade, perdeu a sintonia com a opinião pública que muitos anos lhe acompanhou e, agora, quer usar os recursos públicos de maneira precária para comprar uma eleição que já perdeu. A Oposição está atenta, vai fiscalizar e não aceita essa radicalização. Não aceitaremos essa radicalização, e que fique claro que não seremos instrumentalizados aqui por discurso algum, muito menos por uma falsa colaboração que o Governo não tem nem com a Oposição e muito menos com o País.

O SR. ROBERTO SATURNINO (Bloco/PT – RJ) – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Guerra. PSDB – ES) – Concedo a palavra ao Senador Roberto Saturnino pelo prazo de cinco minutos.

O SR. ROBERTO SATURNINO (Bloco/PT – RJ. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, no dia 1^o de junho próximo passado, ou seja, há pouco mais de um mês, a Comissão de Assuntos Econômicos desta Casa aprovou requerimento de minha autoria, solicitando à Assembléia Legislativa do Rio de Janeiro o envio de cópia do relatório final de uma Comissão Parlamentar de Inquérito que analisou os investimentos e contratos relativos à despoluição da Baía de Guanabara. Os contratos obtiveram financiamento do BID – Banco Interamericano de Desenvolvimento – e de um banco japonês.

Sr. Presidente, não obstante haver eu reiterado à Assembléia o envio desse documento, assim como fez a Presidência da Comissão de Assuntos Econômicos, essa informação não nos foi entregue até hoje, decor-

rido mais de um mês. O documento já está pronto, e basta tirar uma cópia para enviá-lo. A assembléia, no entanto, não atendeu ao pedido da Comissão de Assuntos Econômicos.

Fiz a solicitação baseado no art. 217, que se refere exatamente a requerimento de documentos, equiparando-se ao art. 216, que, no caso de não atendimento dentro da esfera federal, pode até resultar em crime de responsabilidade.

Ocorre, Sr. Presidente, que não se trata da União, mas de uma assembléia estadual, de um outro nível de poder. Fico sem saber que providência a Mesa do Senado poderia tomar para que esse pedido seja atendido. Afinal de contas, é um relatório de uma Comissão Parlamentar de Inquérito instituída por uma assembléia estadual, que revelou fatos importantes e de certa gravidade, como a imprensa noticiou, e cuja cópia facilmente pode ser remetida a pedido da Comissão de Assuntos Econômicos.

Tendo decorrido um mês sem que o atendimento tenha sido feito, indago a V. Ex^a que providências a Mesa do Senado poderia tomar para que essa solicitação seja atendida?

O SR. PRESIDENTE (Marcos Guerra. PSDB – ES) – A Mesa só poderá encaminhar requerimento a Ministro de Estado, mas diligenciará no sentido de obter as informações que V. Ex^a deseja.

O SR. ROBERTO SATURNINO (Bloco/PT – RJ) – Sr. Presidente, desculpe, mas não consegui compreender. Não escutei.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) (Fora do microfone.) – O requerimento é a Ministro de Estado?

O SR. ROBERTO SATURNINO (Bloco/PT – RJ.) – Não, não é. É à assembléia estadual. Por isso, fico sem saber que providências tomar.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – (Fora do microfone)

O SR. ROBERTO SATURNINO (Bloco/PT – RJ) – Exatamente, encaminhei à assembléia, mas a assembléia não deu resposta.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) (Fora do microfone) – S. Ex^a está dizendo que vai encaminhar à Mesa...

O SR. PRESIDENTE (Marcos Guerra. PSDB – ES) – Um momento, por favor, Srs. Senadores. A Mesa só poderá encaminhar requerimento de informações a Ministro de Estado. Entretanto, diligenciará para conseguir atender V. Ex^a.

O SR. ROBERTO SATURNINO (Bloco/PT – RJ.) – Está bem. Agradeço. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Guerra. PSDB – ES) – Dando continuidade à lista de oradores inscritos,

passo a palavra ao Senador Garibaldi Alves Filho, em permuta com o Senador Jonas Pinheiro.

V. Ex^a dispõe de até 20 minutos para o seu pronunciamento.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna na tarde de hoje para pedir a atenção dos Colegas Parlamentares para a apreciação da Lei de Diretrizes Orçamentárias. Pelo fato de ter sido escolhido Relator, sinto-me no dever e na obrigação de trazer a esta Casa uma preocupação que qualquer um dos colegas teria, caso fosse incumbido da mesma missão.

Sr. Presidente, a Lei de Diretrizes Orçamentárias não está sendo devidamente acompanhada, quando deveria haver em torno dela a participação mais efetiva possível, não apenas por parte desta Casa, mas da Câmara dos Deputados. Afinal, trata-se de uma lei que define as ações prioritárias e as respectivas metas da administração pública federal para o exercício de 2005. Tais metas constam do Anexo I deste projeto de lei, e as dotações necessárias ao cumprimento das metas fixadas deverão ser incluídas no projeto e na lei orçamentária.

Quando se diz que o orçamento não é impositivo, quando se fala que o orçamento é desrespeitado, quando se procura apreciar um projeto, como o do Senador Antonio Carlos Magalhães, tem-se como alvo a Lei Orçamentária anual. Mas, na verdade, esse processo deveria ou deverá ser iniciado pelo projeto relativo à Lei de Diretrizes Orçamentárias, obedecendo-se à elas, provendo o Governo os recursos previstos na LDO para que aquelas diretrizes sejam obedecidas. Não há mais o que se discutir. Assim ocorrendo, teremos o tão sonhado orçamento impositivo.

Agora, o que acontece todos os anos é que há uma discussão na Comissão Mista de Orçamento, onde essas diretrizes são fixadas, as metas e as prioridades são escolhidas. Mas o Governo, depois, não toma conhecimento, absolutamente, dessas prioridades e dessas metas.

Este ano, Sr. Presidente, vou apresentar – acredito que amanhã teremos a apreciação da LDO – algumas propostas com o objetivo de fazer prevalecer a deliberação do Poder Legislativo sobre a LDO. Se assim não for, seria o caso até de o Executivo dispensar inteiramente o Legislativo, pois não vem cumprindo as diretrizes, as metas e as prioridades por ele apontadas. O que estou querendo é que seja obrigatório por parte do Poder Executivo encaminhar, no projeto da Lei Orçamentária, os recursos necessários para cumprir as metas de todas as ações do anexo de metas e prioridades da LDO.

Estou também procurando fazer valer as prioridades do Projeto de Lei de Diretrizes e Bases por meio do choque social proposto pelo Senador Cristovam Buarque. Ora, Sr. Presidente, num país pobre como o nosso, num país que tem grande parte de sua população abaixo da linha da pobreza, num país que tem tantas desigualdades sociais como o nosso, por que não é prioridade das prioridades um choque social, como o proposto pelo Senador Cristovam Buarque? Refiro-me a propostas que não apenas dizem respeito ao elastecimento da bolsa-família, refiro-me a propostas que vão ao encontro de novos programas que, infelizmente, o tempo de que disponho não permite detalhar neste instante – ao me decidir por fazer esse pronunciamento, esperava contar com a parceria do Senador Cristovam Buarque neste plenário. Pode parecer aos Srs. Senadores que essas propostas são de vulto muito grande, mas elas somam em torno de R\$800 milhões – o Senador Cristovam Buarque sugeriu que essa proposta constasse da LDO.

Também estamos com uma preocupação, Senador Tião Viana, quanto ao Projeto de Lei Orçamentária. Estamos fixando na LDO que o orçamento possa destinar recursos para os programas sociais obedecendo critérios como, por exemplo, 50% com base no inverso da renda **per capita** e 50% segundo o critério populacional. Essa fórmula poderá dar oportunidade às regiões mais pobres de contar com uma soma de recursos mais expressiva.

O acompanhamento da execução orçamentária é necessário. De nada adianta votar aqui um orçamento, desde o PPA, que é o projeto mais a longo prazo, até a LDO e o Orçamento da União, se não se possibilita ao Congresso Nacional acompanhar a execução orçamentária e cobrar do Governo as razões de lentidão na execução orçamentária. Também é necessário o acompanhamento das ações nas agências de fomento, especialmente no alcance das micro e pequenas empresas e na distribuição de recursos entre as regiões e os Estados – friso aqui essa parte porque sei do interesse do nosso Presidente em exercício, o Senador Marcos Guerra, nas pequenas e médias empresas. Convém destacar que apenas recentemente a Comissão Mista criou uma subcomissão de acompanhamento da execução orçamentária.

Também consta da nossa proposta uma autorização ao Poder Executivo para excluir os investimentos das estatais do cálculo do superávit primário caso feche acordo com o Fundo Monetário Internacional.

Destacamos também neste trabalho relativo à Lei de Diretrizes Orçamentárias, para que os Parlamentares possam acompanhar melhor, o aumento real do salário mínimo, incluindo-se na LDO os recursos ne-

cessários ao atendimento do reajuste dos benefícios da Seguridade Social, de forma a possibilitar o disposto no art. 7º, inciso IV, da Constituição, garantindo-se o aumento real do salário mínimo não inferior ao crescimento real do PIB em 2004.

Quanto a isso, Sr. Presidente, queremos ler um trecho de um editorial publicado hoje pelo **Correio Braziliense** cujo título é “Salário Justo”:

Questão sempre presente na pauta social, o reajuste anual do salário mínimo tem ficado sempre aquém do indispensável para cobrir as despesas básicas dos trabalhadores. Como ocorre a cada ano, a recente votação da matéria desatou no Congresso embate renhido e marcado por muitas expressões chulas, anti-regimentais. A proposta do governo para um piso de R\$260,00, aprovada na Câmara, chegou a ser elevada no Senado para R\$275,00, com ajuda de votos dos partidos da base governamental. Só articulação mais bem orquestrada fez a Câmara restabelecer o valor original.

Agora, no relatório sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), o Senador Garibaldi Alves Filho propõe vincular a revisão do salário mínimo ao crescimento do Produto Interno Bruto (PIB). Sua intenção é estabelecer critério definitivo para o cálculo do aumento. Evitar-se-iam, assim, discussões ácidas no Legislativo toda vez que o governo cuidar do problema mediante projeto de lei.

O rumo do debate segue agora na direção dos mecanismos compensatórios, com certeza previstos pelo Relator, quando a evolução do PIB não servir de referência para justa estimativa salarial. (.....)

Seja como for, o problema não está confinado a simples critério de atualização da remuneração básica dos assalariados. Cumpre ao Executivo, mediante partilha de responsabilidade com o Legislativo, cuidar de fazê-la crescer até o limite necessário ao atendimento das demandas essenciais das pessoas e suas famílias. O Brasil se inscreve entre os países cujo patamar inicial de salário é um dos mais baixos.

No campo da discussão para a justa distribuição da renda, o salário mínimo ocupa posição prioritária. Cabe aí reconhecer ao trabalhador pagamento decente pelo produto de seu esforço.

Sr. Presidente, esta parece ser a questão mais polêmica deste relatório. Desde o início, quando fiz a apresentação dessa proposta na LDO, fiquei à disposição dos Parlamentares e do Poder Executivo para que pudéssemos ter um debate aprofundado em torno da questão. Não podemos deixar que esse debate seja travado nas vésperas da concessão do salário mínimo. Temos que fazer com que ele ocorra como estaria ocorrendo e está ocorrendo hoje na LDO e possamos ter uma política de remuneração do salário mínimo. Parece-me que essa é a política mais viável, Senador Eduardo Suplicy.

Concedo um aparte a V. Ex^a.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Senador Garibaldi Alves Filho, cumprimento V. Ex^a pelo estabelecimento de diretrizes para a Lei de Diretrizes Orçamentárias, tendo a preocupação de que a remuneração do trabalhador brasileiro acompanhe o progresso do País. Nos últimos anos, houve vários programas de governo com relação a política salarial. Menciono o Paeg, o Programa de Ação Econômica do Governo Castelo Branco, de Roberto Campos e de Otávio Gouveia de Bulhões, que explicitava que o salário mínimo deveria acompanhar, em princípio, os ganhos de produtividade ou o produto **per capita** ou o crescimento da produção nacional **per capita** no Brasil. Entretanto, ao longo daquele período pós 1964, por mais de uma década, a remuneração do trabalhador que ganhava salário mínimo ficou muito distante. Ainda que tivéssemos uma década de crescimento acentuado do PIB **per capita**, isso não aconteceu com o trabalhador de menor nível de remuneração. Em outras épocas, tentou-se recuperar esse valor, mas nem sempre houve um princípio que defendesse a remuneração de mais baixo nível na economia brasileira. Por exemplo, parece-me de bom senso que, daqui para frente, o valor do salário mínimo acompanhe o crescimento do produto **per capita**. A forma de redigir esse princípio deve ser objeto de diálogo com o Poder Executivo e com todos nós, mas é bom que V. Ex^a insira-o no seu parecer. É importante que, ao se discutir a remuneração do trabalhador, sejam lembrados os diversos programas, inclusive os de transferência de renda, como o Bolsa Escola e o salário-família. Isso porque a remuneração do trabalhador salário mínimo é complementada em parte pelo salário-família, se estiver no mercado formal, e pelo Bolsa Família, se estiver no mercado formal ou mesmo informal. Quando aprovada pelo Congresso Nacional e plenamente instituída, a renda básica de cidadania será objeto de importância até na hora de definir seu valor, de modo que toda pessoa no Brasil – não importando sua origem, raça, sexo, idade, con-

dição civil ou sócio-econômica – passa obter uma modesta renda. Será um acréscimo àquilo que qualquer trabalhador obtém por sua remuneração e poderá vir a ser considerado na Lei de Diretrizes, quando esta contemplar a renda básica de cidadania. Portanto, é louvável a preocupação de V. Ex^a. Creio que, dialogando, aperfeiçoaremos a proposição de V. Ex^a.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN)

– Agradeço a contribuição de V. Ex^a, Senador Eduardo Suplicy. Quem não reconhece nesta Casa e fora dela o trabalho que V. Ex^a vem desenvolvendo para instituir uma renda básica para o cidadão brasileiro que não tem condições de sustentar a sua família por meio de um trabalho formal! Todos estamos conscientes de que há uma evolução no sentido de se ir ao encontro dessas pessoas de mais baixa renda, com maiores dificuldades. Como disse no início do meu pronunciamento, V. Ex^a tem contribuído substancialmente para isso. Aguardemos a reunião de amanhã. Creio que V. Ex^a é membro da Comissão de Orçamento.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP)

– Sou suplente. A que horas será a reunião?

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN)

– Amanhã, às 15 horas.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP)

– Às 15 horas, estarei lá.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN)

– Agradeço, nobre Senador, porque sei que V. Ex^a realmente enriquecerá o debate que será travado amanhã na Comissão de Orçamento.

Sr. Presidente, muito obrigado.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presi-

dente, solicito a palavra como Líder, por indicação da Líder Ideli Salvatti.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Guerra) – Concedo

a palavra ao nobre Senador Tião Viana, pelo Partido dos Trabalhadores, por cinco minutos, para uma comunicação urgente de interesse partidário, nos termos do art. 14, inciso II, alínea a, do Regimento Interno.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Pela Liderança do PT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, trago a esta Casa um fato ocorrido no meu Estado, que tem abrangência nacional, sobre a realização de vestibulares no Brasil nos últimos 10 anos. Uma simples investigação de uma suposta fraude ocorrida no ano de 2002, na Universidade Federal do Acre, no curso de Medicina, encontra comprovação e fatos inequívocos de que a fraude é extensiva, até este momento, a mais de dez Estados brasileiros.

É algo assustador e preocupante, porque põe em cheque a credibilidade e a ética que norteiam a

realização de vestibulares no Brasil. Milhões de jovens brasileiros têm seguido a trilha dos sonhos, da dedicação, de esforços imensuráveis para se preparar para o vestibular e fazer um curso superior e, agora, estamos diante de um lamaçal de fraudes e irregularidades que envolvem algumas universidades brasileiras.

Neste momento, peço ao Ministro da Justiça e ao Procurador-Geral da República que se associem e apóiem o Ministério Público Federal do Estado do Acre, na figura do Dr. Marcos Vinícius de Macedo, e o Superintendente Regional da Polícia Federal, Dr. Paulo, para que possam realizar uma força-tarefa auxiliar que venha a elucidar definitivamente a real dimensão desse problema, que, não tenho dúvida, trará uma indignação nacional, fará a sociedade refletir e imporá ao Ministério da Educação regras e compromissos de controles mais efetivos sobre a fraude que tem ocorrido nos vestibulares.

Trata-se de um simples documento a cujas informações já se permite o acesso, porque a matéria tramita ainda em segredo de justiça, mas há uma parte que pude colher dos autos, que é pública, Sr. Presidente. Aponta, por exemplo: a Universidade Federal do Acre – Ufac, envolvida na fraude do vestibular; no Amazonas: Universidade Estadual do Amazonas – UEA; no Espírito Santo: Escola de Medicina Santa Casa de Misericórdia – Emescam – e Universidade Federal do Espírito Santo – Ufes – na terra de V. Ex^a, Senador Marcos Guerra, onde ocorrem atos de envolvimento em fraude nos vestibulares dos últimos dez anos; em Goiás: Associação Educativa Evangélica de Anápolis, Universidade Federal de Goiás – UFG e Universidade Católica de Goiás; em Mato Grosso: Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT; em Minas Gerais: Universidade de Uberaba, Centro Universitário de Belo Horizonte – UniBH e Fundação Cesgranrio de Belo Horizonte – FCBH; no Paraná: Faculdades Integradas do Vale do Ivaí – Univale; no Rio de Janeiro: Universidade Gama Filho, Universidade Iguazu – Unig e Centro de Ensino Superior de Volta Redonda – Cevre; no Rio Grande do Sul: Universidade de Passo Fundo; em Santa Catarina: Associação Catarinense das Fundações Educacionais – Acafe e Sistema Unificado de Prova por Área – Supra; em São Paulo: Universidade de Marília – Unimar, Universidade do Oeste Paulista – Unoeste, Universidade Estadual Paulista e Universidade São Francisco – USF; e, no Tocantins: Instituto Tocantinense Presidente Antônio Carlos – ITPAC.

Para minha surpresa, que sou um apaixonado e defensor intransigente da história educacional da

Universidade de Brasília, também há comprovação de fraude no vestibular do último ano da UnB, a nossa tradicional universidade e patrimônio de conteúdo educacional brasileiro.

São fatos da maior gravidade e cuja dimensão desconhecemos. Comprova-se até agora que, há mais de dez anos, essas quadrilhas estão atuando na fraude de vestibulares por um sistema eletrônico. São quadrilhas altamente especializadas e organizadas e, segundo dados do próprio Ministério Público Federal, descobriu-se, durante as investigações, que há uma operação que extrapola as fronteiras; há uma captação de alunos que fazem cursos fora do Brasil – no Peru, na Bolívia e em outros países vizinhos – e que recebem a proposta de financiamento e a vaga garantida no vestibular brasileiro.

Apontam ainda os autos:

(...) que não é apenas de fraude em concurso de vestibular que estamos a tratar – o que restaria configurado, **a priori**, como estelionato, tal como se encontra previsto no art. 171 do Código Penal Brasileiro –, pois que também há elementos presentes nas investigações que evidenciam a prática de diversos outros delitos, tais como falsidade ideológica, falsificação de documento público e particular, formação de quadrilha, ameaça e constrangimento ilegal, porte ilegal de arma de fogo, fraude à “Lei do Estrangeiro”, sonegação fiscal e até “lavagem de dinheiro”.

Não estamos tratando de algo simples. Espero que a imprensa brasileira dê a devida cobertura ao assunto.

A Polícia Federal e o Ministério Público Federal do Estado do Acre são instituições que não têm condições de fazer uma investigação de âmbito nacional. Não tenho dúvida de que, muito mais do que as 11 Unidades federadas que citei, com dezenas de universidades, há outros Estados envolvidos e outras instituições.

Foi citado ainda que a direção da quadrilha estava pronta, com todos os atos preparatórios já executados – há provas sobre isso – para fraudar certame de recrutamento de pessoal em diversos órgãos, tais como Polícia Civil do Distrito Federal, Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Alagoas e a própria Polícia Federal.

Trata-se de fatos da maior gravidade que impõem a atenção do Ministério da Justiça e do Ministério Público Federal. Esses órgãos devem associar-se ao

Procurador Marcus Vinicius Aguiar Macedo; à Polícia Federal do Acre; ao Juiz Federal do meu Estado, Jair Fagundes, e a Davi Wilson de Abreu Pardo, que são os que coordenam a ação civil e a ação penal dessa investigação.

É um fato da maior gravidade, e espero que os desdobramentos causem uma necessária e inadiável indignação do Brasil inteiro sobre um processo duvidoso. Temos de ter certeza da lisura dos vestibulares, e deve haver soluções efetivas, por parte do Ministério da Educação e das Faculdades, para se protegerem os sonhos e a luta de milhões de jovens pelo acesso ao ensino superior no Brasil.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR TIÃO VIANA EM SEU PRO-
NUNCIAMENTO**

*(Inserido nos termos do art. 210, inciso
I e § 2º do Regimento Interno.)*

Excelentíssimo Senhor Juiz Federal da 3ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado do Acre

Ref.: Inquérito Policial nº 201/2003, da Superintendência da Polícia Federal no Estado do Acre

O Ministério Público Federal, pelo Procurador da República signatário, no uso de suas atribuições legais, vem perante Vossa Excelência dizer e requerer o que segue:

Originariamente, como é do conhecimento desse Juízo, no dia 15 de setembro de 2003, foi instaurado, no âmbito da Superintendência da Polícia Federal no Estado do Acre, o Inquérito Policial nº 201/2003, dando conta de que teria ocorrido uma mega fraude no 1º Concurso Vestibular para o Curso de Medicina da Universidade Federal do Acre-UFAC, realizado em julho de 2002.

Após várias investigações realizadas pela Polícia Federal, os últimos fatos confirmam a protagonização de uma verdadeira organização criminosa no engendramento da fraude no referido vestibular, organização essa que vem agindo há mais de 10(dez) anos em outros concursos públicos de ingresso em universidades públicas e privadas por todo o Brasil.

De fato, a partir do aprisionamento de Iona Rusei Dutra, que teve participação decisiva na fraude encetada na UFAC, descobriu-se que a atuação do grupo criminoso do qual ela participava vinha se dando em concursos vestibulares, nos últimos 10(dez) anos, pelo menos nos seguintes Estados da Federação:

Acre: Universidade Federal do Acre –UFAC;

Amazonas: Universidade Estadual do Amazonas – UEA;

Espírito Santo: Escola de medicina Santa Casa de Misericórdia – EMESCAM; Universidade Federal do Espírito Santo – UFES;

Goiás: Associação Educativa Evangélica de Anápolis; Universidade Federal de Goiás – UFG; e Universidade Católica de Goiás;

Mato Grosso: Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT;

Minas Gerais: Universidade de Uberaba; e Centro Universitário de Belo Horizonte – UNIBH e Fundação Cesgranrio de Belo Horizonte – FCBH

Paraná: Faculdades Integrantes do Vale do Ivaí – UNIVALE; e

Rio de Janeiro: Universidade Gama Filho; Universidade Iguazu – UNIG; e Centro de Ensino Superior de Volta Redonda – CESVRE;

Rio Grande do Sul: Universidade de Passo Fundo; Santa Catarina: Associação Catarinense das Fundações Educaçionais – ACADE; e Sistema Unificado de Prova por Área – SUPRA;

São Paulo: Universidade de Marília –Unimar; Universidade do Oeste Paulista – Unoeste; Universidade Estadual Paulista; e Universidade São Francisco – USF; e

Tocantins: Instituto Tocantinense Presidente Antônio Carlos – ITPAC.

Brasília: Universidade de Brasília – UNB.

Como se conseguiu esclarecer até agora, o grupo criminoso em comento era altamente organizado, sendo a especialização entre os seus integrantes uma “marca registrada”, possuindo inclusive um “departamento” para realizar captação de clientela no exterior – em países latinos que detêm alunos brasileiros em seus quadros discentes de ensino superior de Medicina – , tendo-se descoberto que seus membros traziam estudantes brasileiros de nações vizinhas – em especial o Paraguai e a Bolívia –, para fraudarem concursos vestibulares no Brasil, com a utilização de meios e artifícios ilícitos, mediante paga.

De se dizer ainda, que não é apenas de fraude em concurso vestibular que estamos a tratar – o que restaria configurado, a priori, como estelionato, tal como se encontra previsto no artigo 171 do Código Penal Brasileiro –, pois que também há elementos presentes nas investigações que evidenciam a prática de diversos outros delitos, tais como falsidade ideológica, fal-

sificação de documento público e particular, formação de quadrilha, ameaça e constrangimento ilegal, porte ilegal de arma de fogo, fraude à “Lei do Estrangeiro”, sonegação fiscal, e até “lavagem de dinheiro”.

Das informações carreadas aos autos concluiu-se, ainda, que a quadrilha seria liderada por Jorge Nascimento Dutra, que teria iniciado suas atividades criminosas com um “cursinho pré-vestibular de fachada” no Estado de Goiás, contra quem já se encontra vigendo um Mandado de Prisão Temporária, ainda não cumprido, em razão de encontrar-se ele na condição de foragido da justiça.

Mas descobriu-se mais: essa organização criminosa, a par de ter atuação em concursos vestibulares há mais de 10 (dez) anos, preparava-se agora, com invulgar audácia, para fraudar concursos para provimento de cargos públicos, nos mais diversos Estados da Federação. De fato, da prova colhida, se depreende que Jorge Nascimento Dutra e seus comparsas pretendiam atualmente diversificar suas “atividades ilícitas”, tendo já realizado todos os “atos preparatórios” para fraudar certames de recrutamento de pessoal nos mais diversos órgãos, tais como a Polícia Civil do Distrito Federal, o Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Alagoas e até a própria Polícia Federal (!!!).

A atividade ilícita em questão, pelo que se conclui até agora – importante dizer –, também vinha se revelando extremamente rentável, bastando para isso dizer que, mediante, documentos preliminares, vislumbra-se grande movimentação financeira.

Rio Branco – AC, 2 de julho de 2004. – **Marcus Vinicius Aguiar Macedo**, Procurador da República.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Guerra. PSDB – ES) – Continuando a lista de oradores inscritos, concedo a palavra ao Senador Mozarildo Cavalcanti.

V. Ex^a dispõe de até 20 minutos para o seu pronunciamento.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PPS – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o jornal **Correio Braziliense**, de sexta-feira, publicou uma matéria ampla, de página inteira, de título: “Questão indígena, confronto à vista”. O artigo mostrou o mapa do Brasil e destacou os pontos onde estão ocorrendo, ou estão por ocorrer, os maiores conflitos envolvendo índios em diversos Estados do País.

Coincidentemente, Sr. Presidente, a Comissão Externa Temporária, criada por este Senado para in-

vestigar as questões indígenas, já visitou a maioria dos Estados aqui listados. Foram citados por ordem: primeiro, o Estado de Roraima; segundo, o Estado do Pará, onde não fomos ainda; o Estado de Rondônia, onde estivemos há duas semanas; o Estado de Mato Grosso, onde também ainda não estivemos, mas já estamos agendados para ir; o Estado de Mato Grosso do Sul e o Estado de Santa Catarina, onde já estivemos.

Em todos os Estados onde estivemos, ouvimos os envolvidos: os índios, os não-índios, a Polícia Federal, a Funai, todos os atores dessa questão.

Quanto a Pernambuco, pelo menos até aqui, a Comissão não havia recebido denúncia formal alguma a respeito das questões.

Sr. Presidente, peço, inclusive, que esta matéria seja transcrita como parte integrante do meu pronunciamento, porque há detalhes interessantes a respeito. Peço também ao **Correio Braziliense** que se aprofunde nessa questão, porque a considero de interesse nacional. Ela não envolve apenas aquela áurea preocupação com o ser humano índio, no que tange à proteção da sua cultura, da sua tradição, o que é muito importante, mas, principalmente, o que está por trás dessa história.

Por exemplo, em Rondônia, vimos algo estarrecedor. Há vários anos, a Polícia Federal, a Funai, o Ibama, o Ministério Público Federal e o Governo do Estado, isto é, todas as autoridades, principalmente as federais, que são as responsáveis pelas terras indígenas, pelos índios em si e pela exploração mineral, agiram como aqueles famosos macaquinhos: fingiram não estar vendo, não estar ouvindo e não estar dizendo nada. E ficou por isso mesmo, sabendo-se que havia exploração ilegal de uma jazida enorme de diamantes e que, conseqüentemente, a situação não se limitava apenas à exploração. Havia um acordo formal, documentado, entre os garimpeiros e os índios. Os garimpeiros pagavam uma taxa para entrar e deixavam um percentual do que arrecadavam para os índios. Aí pergunto: e o diamante? Ficava ali? Não. Seguia para os grandes compradores internacionais. Os índios e os garimpeiros, coitados, eram os explorados nessa questão. Recebiam um milésimo do valor do diamante na grande banca internacional.

A Polícia Federal, a Funai, o Ministério Público Federal sabiam desse acordo e o Ibama sabia da imensa degradação ambiental que estava ocorrendo dentro da reserva indígena.

Então, em terra federal, eram cometidos vários ilícitos ao mesmo tempo, e nenhuma providência era

tomada. Foi preciso haver uma chacina, em outubro do ano passado, quando morreram cinco garimpeiros; outra, em abril deste ano, quando morreram 29, para que se pudesse tomar uma posição, porque a grande imprensa nacional noticiou. Imaginem V. Ex^{as}: se isso acontecia há quatro anos, quantos devem ter sido mortos? No entanto, esse ainda não é o xis da questão. É lógico que devemos lamentar as vidas humanas perdidas, temos que apurar os fatos e punir os culpados, mas os maiores responsáveis pela morte desses garimpeiros são os órgãos federais, que sabiam do que estava acontecendo, permitiram que acontecesse, não fizeram nada adequadamente, nem estão fazendo agora.

Estivemos lá, já ouvimos o Superintendente da Polícia Federal lá em Rondônia e aqui no Senado Federal, como também ouvimos o Ministério Público Federal e a Funai. Um senhor chamado Walter Bloss, que tem uma proteção especial, uma espécie de blindagem, foi o pivô nessa hora lá. Ele estava dentro da reserva quando aconteceu a chacina, com o Global Star, comunicando-se e monitorando a Polícia Federal sobre se ela podia entrar ou não para retirar os corpos dos mortos, se seria conveniente ou não.

Vou ler o que está sendo dito a respeito de Rondônia, como se fosse só isso:

Havia mais de três anos, os cinta-larga mantinham um acordo com os garimpeiros da região para exploração de diamantes em jazidas localizadas nas terras indígenas de Roosevelt. Dois meses atrás, o acordo foi rompido e um confronto entre índios e brancos resultou na morte de 29 garimpeiros. Os cinta-larga são uma das etnias mais violentas do País e não descartam matar mais garimpeiros.

Estivemos na reserva, cinco Senadores desta Casa, com consultores, e não vimos essa violência nos índios. O que vimos foram índios atemorizados e com desejo de explorar os diamantes, porque nos disseram claramente que não queriam mais voltar a ser o que foram há 500 anos. Em suas aldeias, todas as casas são de alvenaria, cobertas de telhas, e muitos têm veículos motorizados, inclusive de última geração. Isso é bom. Eles estão em suas reservas, vivendo como gostam e aproveitando os benefícios da civilização. Hipocrisia é dizer que não é permitido minerar em terra indígena. Os índios sabem que há diamantes, que valem muito, e não vão explorá-los?

Os garimpeiros, vindos do Brasil todo, morrendo de fome com suas famílias, não vão entrar e fazer acordos com os índios?

O Sr. Edison Lobão (PFL – MA) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PPS – RR) – Com muito prazer, logo em seguida.

Isso tudo, repito, ocorreu com a complacência da Polícia Federal, do Ministério Público Federal, da Funai e do Ibama.

Sobrevoamos todo o garimpo, os cinco Senadores da Comissão. É uma área imensa. Falam tanto quando se desmata, uma área para plantar na Amazônia, dizendo que corresponde a tantos campos de futebol. Lá, a área corresponde a um Maracanã. É uma área imensa realmente, de onde estão tirando diamantes. E, nessa história, não há um peixe graúdo preso.

Essa reserva vai até Mato Grosso. Do outro lado, há uma bolsa de diamantes, em Juína. Então, essa questão indígena é a cortina que está acobertando a exploração do nosso País, o descaminho de minerais e de material de nossa biodiversidade, além de muitas outras coisas. E, quanto ao que foi citado pelo **Correio Braziliense**, dos sete Estados, já estivemos em cinco e vamos aos outros.

Quero até louvar o Senado, porque teve a coragem de ir mais fundo do que a simples notícia do jornal, do que a página de uma instituição que diz defender os índios mas não se aprofunda nessas questões.

Antes de prosseguir, quero conceder um aparte, com muito prazer, ao Senador Edison Lobão.

O Sr. Edison Lobão (PFL – MA) – Senador Mozarildo Cavalcanti, amanhã, quando o escândalo e o descalabro forem ainda maiores, não se dirá que não houve um alerta, porque V. Ex^a, nos últimos tempos, não tem feito outra coisa senão advertir a Nação desses descaminhos que envolvem as reservas indígenas brasileiras. É um verdadeiro absurdo a destinação de mais de 12% do território nacional a 300 mil índios apenas, e que ainda se queira destinar mais terras a eles. Sou contra índios? Não, sou a favor deles. Considero apenas uma desnecessidade tanta terra para tão poucos índios. Mas, de uns tempos para cá, começou a surgir uma explicação, uma interpretação ou uma justificação a respeito de tanta terra para tão poucos índios: é que, de qualquer modo, bem ou mal, os índios, ocupando tão vasto território nacional, estariam preservando-o para o patrimônio de todos. Não, hoje já não é mais assim. Com essas invasões, com essas associações com garimpeiros

e exploradores, vemos a verdadeira riqueza nacional se esvaindo por nossos dedos, com a complacência, como disse V. Ex^a, da Funai e do Ibama, e eu não diria que com os olhos fechados do Ministério Público. Creio que o Ministério Público atua até muito bem no Brasil, mas, nesse particular, está-nos devendo uma participação mais efetiva, mais séria, mais profunda. Não é possível a riqueza nacional sair por intermédio de acordos entre garimpeiros e índios, desaparecer sem que a Receita Federal dela tome conhecimento, sem que o País se beneficie disso, ficando apenas uma pequena parte com os índios, que passam a ter uma vida diferente daquela que deveriam ter, e com exploradores. Nos Estados Unidos, as reservas não são tão amplas assim, mas os índios resolveram ter uma vida econômica mais ativa e passaram, até, a ter cassinos. As reservas indígenas estão cheias de cassinos. Os índios estão explorando os cassinos e ficando ricos. Pois, então, que se reduza no Brasil, ser for o caso, o território que foi entregue aos índios. Já que eles querem ser também partícipes do mundo econômico nacional e não apenas silvícolas, que se reduza seu território e que se abram cassinos para eles, a fim de que tenham uma atividade econômica altamente lucrativa. O que não é possível é a riqueza nacional desaparecer por conta de olhos fechados do Governo Federal. Cumprimentos a V. Ex^a.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PPS – RR)

– Senador Edison Lobão, quero fazer justiça inclusive ao Presidente Lula. Participei de uma reunião em Rio Branco, no Estado do Acre, quando Sua Excelência, especialmente com relação a Roraima, pediu ao Ministro da Justiça que fosse ao Estado, conversasse com todos os atores dessa questão – os índios, os não índios, a Igreja Católica, a OAB, os fazendeiros, todo mundo – e propusesse uma solução para uma reserva indígena de Roraima, que já é a 33^a a ser demarcada no Estado. Metade do Estado já é terra indígena, 32 reservas já foram demarcadas, e está-se tentando demarcar outra, a de Raposa/Serra do Sol, com 1,7 milhão de hectares na fronteira do Brasil com a Venezuela e a Guiana.

O Presidente Lula tem tentado resolver esse problema de maneira nacionalista. Essa questão da reserva Raposa/Serra do Sol foi objeto de matéria também do jornal **O Estado de S. Paulo**, no sábado, dia 3, que diz: “Governo sofre nova derrota na novela Serra do Sol”.

Ora, Sr. Presidente, não foi o Governo que sofreu nova derrota. Na verdade, existe um órgão que tem poder acima dos Ministérios e que pretende tê-lo até

acima do Presidente da República. Trata-se da Funai, que, nessa questão, entra sempre com uma ação, descabida ou não.

A respeito da reserva Raposa/Serra do Sol, por exemplo, um juiz de Roraima deu ganho de causa a uma ação popular, mandando suspender parte da portaria que demarcou a reserva. Foi pedida uma liminar, que o juiz concedeu, para suspender parte da área a ser demarcada. Qual seriam as partes, Sr. Presidente?

Em resumo: retirar 320 mil hectares de 1 milhão e 700 mil.

O que seriam esses 320 mil hectares? A sede do Município do Uiramutã, na fronteira com a Guiana e a Venezuela, o quartel do Exército, os vilarejos e as estradas, somente isso. Mesmo assim, a Funai não aceitou. Houve recurso. A Desembargadora Selene, do Tribunal Regional Federal da 1^a Região, manteve a liminar tirando essas áreas. A Funai e a Procuradoria da República entraram com recurso no Supremo Tribunal Federal e perderam novamente. Podem dizer que representam o Governo. De fato, mas agem à revelia do que deseja o Presidente, que quer uma solução consensual.

No entanto, o presidente da Funai anuncia que vai, hoje, para o meu Estado de Roraima propor R\$5 milhões de indenização para os arroseiros que estão na periferia dessa área. Por que ele não pensou nisso no início dessa briga toda, que já se arrasta por mais de duas décadas? Mas esse não era o presidente da Funai anteriormente. Acontece que o atual presidente da Funai acirrou os ânimos em Roraima, em Mato Grosso do Sul – estive presente –, em Santa Catarina e em Rondônia. Ele não tem agido como uma pessoa que procura intermediar e resolver os conflitos em benefício dos índios de maneira conciliadora.

Portanto, é de se notar, no caso específico do Estado de Roraima, como diz o **Correio Braziliense**, que o principal conflito está em Roraima. Diz a submanchete:

Disputa de terras, garimpos, exploração de madeira. Funai, Polícia Federal e Exército mantêm vigilância em 32 áreas onde há risco de conflito envolvendo índios no Brasil. O maior foco de tensão fica em Roraima.

A violência nesse Estado envolve indígenas da nação lanomâmi e duas jazidas de ouro. Os índios disputam com garimpeiros o direito de explorar as minas. Já o povo Mucuxi enfrenta posseiros, mineradoras e planta-

dores de arroz em diversas áreas do interior de Roraima.

Trata-se de matéria que precisa ser aprofundada. Louvo o **Correio Braziliense** por publicá-la, mas ela está longe de ser um correto raio X da realidade.

Repito: estivemos lá, uma Comissão do Senado, que inclusive já apresentou relatório que está publicado e aprovado. Portanto, precisamos levar mais a sério essa questão.

Concedo, com muito prazer, o aparte ao Senador Romero Jucá, do PMDB de Roraima.

O Sr. Romero Jucá (PMDB – RO) – Senador Mozarildo Cavalcanti, V. Ex^a traz um tema sobre o qual já tive oportunidade de me manifestar neste Plenário. Ou seja, diz respeito exatamente a uma nova política indigenista para o Governo Federal. Mas do que isso: uma solução racional e responsável sobre a mineração em terras indígenas. É importante, para quem está nos acompanhando, lembrar que a Constituição de 1988 determina e autoriza a mineração em terra indígena. E para que houvesse mineração em terra indígena teria que haver uma lei complementar que a regulamentasse, como o Congresso autorizaria a mineração e que fosse respeitada a autodeterminação, ou seja, a vontade dos próprios índios sobre se haveria ou não mineração nas terras que ocupam, já que estas são terras da União. Pois bem, em 1996 aprovamos, aqui no Senado, um projeto que regulamenta a mineração em terra indígena. Esse projeto foi enviado para a Câmara dos Deputados e lá ele já passou por três Comissões. No entanto, vem se arrastando ao longo do tempo na Câmara dos Deputados, por forças exatamente das articulações contrárias à aprovação do projeto. O que não se entende é que ao se retardar a organização para essa exploração, na verdade, está-se respaldando e possibilitando o que existe hoje, que é exatamente a corrupção de índios, de funcionários da Funai e de policiais federais. Não existe, na história da humanidade, alguém que diga que “ali há ouro, diamante” sem que ninguém os peguem! Certamente alguém vai pegar. Então, temos que ter a responsabilidade de verificar se se pode explorar e como se deve explorar. No meu projeto, primeiro, se respeita a determinação dos povos indígenas de fazer ou não mineração; também determina que o Ministério Público Federal acompanhe essa determinação para que os índios não sejam manipulados por um cacique qualquer, além de sugerir que o

Ibama, a Funai e o DNPM têm que se manifestar. A matéria, então, virá para o Congresso. Haverá uma licitação pública que estabelecerá quem pagará mais para fazer a exploração. Os índios receberão **royalties** da exploração. Serão os únicos brasileiros no País a receberem **royalties**. Nenhum brasileiro recebe **royalties** de subsolo. Os índios os receberão. Então, existe uma série de dispositivos muito bem concatenados, cujo escopo é aprovar uma regulamentação visando evitar a depredação ambiental, a relação promíscua, hoje, entre índios e não-índios. V. Ex^a, ao abordar esse tema, trata da questão indígena e fere um assunto extremamente importante para o País e para os próprios índios. Parabênizo V. Ex^a pela abordagem do tema. Espero que a Câmara dos Deputados vote rapidamente essa matéria. Que não a postergue mais. Há seis anos esse projeto tramita na Câmara dos Deputados. É importante que seja votado.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PPS – RR)

– Quero encerrar, Sr. Presidente, registrando que hoje, em Roraima, depois da decisão do Supremo Tribunal Federal, mantendo fora da demarcação essas áreas que eu citei na região Raposa-Serra do Sol, os índios do Conselho Indígena de Roraima, comandados pelo Conselho Indigenista Missionário, invadiram duas fazendas e mantém lá os plantadores de arroz como reféns, até em desrespeito à decisão da Suprema Corte do País. Acredito que é preciso que alguém, neste País, coloque ordem nas coisas. Que se reivindique dentro da lei, mas que não se permita que haja esse tipo de conduta.

Quero também fazer aqui um registro: por duas vezes tentei falar com o Superintendente da Polícia Federal em Roraima e não obtive êxito. Tive, inclusive, que me dirigir ao assessor do Ministro da Justiça e ao assessor da Polícia Federal no Brasil. Realmente, é preciso que a Polícia Federal, nos Estados, esteja mais à frente para evitar os conflitos e não apenas para tomar um lado dos conflitos, e muito menos o Ministério Público e a Funai.

Muito obrigado.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e §2º do Regimento Interno.)

Governo sofre nova derrota na novela Serra do

Ministra do STF emite parecer contra demarcação contínua da área indígena

MARIÂNGELA GALLUCCI

BRASÍLIA - O governo sofreu ontem uma nova derrota judicial na polêmica demarcação da área indígena Raposa Serra do Sol, em Roraima. A vice-presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), Ellen Gracie, rejeitou pedido do Ministério Público Federal e manteve decisões anteriores da Justiça que excluíram da demarcação a faixa de fronteira com a Guiana e a Venezuela, o Parque Nacional Monte Roraima, os municípios, vilas, rodovias e plantações de arroz no extremo sul da reserva. A decisão final caberá ao presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

Ellen argumentou que atender ao pedido do MP "causaria graves conseqüências de ordem econômica, social e cultural, bem como lesão à ordem jurídico-constitucional". Segundo ela, "a inclusão das comunidades tradicionais instaladas nas terras da Raposa Serra do Sol acarretaria, ainda, retrocesso econômico significativo".

No despacho, a ministra citou trechos da decisão anterior da Justiça, do Tribunal Regional Federal (TRF) da 1.ª Região, que também era contrária à demarcação contínua. Segundo um dos trechos ressaltados, a homologação da área de forma contínua provocaria restrições no uso de rodovias e resultaria na extinção de 6 mil empregos de índios e não índios.

A tendência do Planalto e do ministro da Justiça, Márcio Thomaz Bastos, era de que a homologação da área fosse feita de forma contínua, acabando inclusive com a cidade de Uiramutã, que fica dentro da reserva, habitada principalmente pelos índios macuxis e uapixanas. A polêmica sobre a demarcação vem desde 1990 e se mantém no governo Lula.

Dentro do governo, porém, nunca houve consenso em torno do assunto. As Forças Armadas avaliam que a manutenção

do povoamento da região ajudaria a garantir a segurança na faixa de fronteira norte do País. Os militares temem que a demarcação contínua contribua para um esvaziamento habitacional, tornando a área vulnerável à operação de traficantes de drogas e armas, além de ações de biopirataria.

A ministra do Meio Ambiente, Marina Silva, tem defendido

a solução que prevê a demarcação contínua. Além de achar que isso pode ajudar a proteger a região, a ministra avalia que favoreceria também a manutenção das comunidades indígenas locais.

POLÊMICA SE ESTENDE DESDE 1990

A área destinada à reserva é de 1,6 milhão de hectares em 7 municípios de Roraima. Sua demarcação ocorreu em 1993 e, desde então, a região passou a conviver com um clima de tensão. Fazendeiros, políticos e até um etnia indígena (os macuxis) são contra a demarcação contínua. A região se tornou forte produtora de arroz, sendo responsável por 10,25% do PIB de Roraima.

Disputa de terras, garimpos, exploração de madeira. Funai, Polícia Federal e Exército mantêm vigilância em 32 áreas onde há risco de conflito envolvendo índios no Brasil. O maior foco de tensão fica em Roraima

CUIDADOS COM A SAÚDE

Em 2003, cinco doenças preocuparam o governo em relação à saúde indígena. O total de índios doentes chegou a 354.178, o equivalente a 88% de toda a população indígena do país que adoeceu no ano passado

As doenças respiratórias afetaram 53,5 mil índios. Só a gripe contaminou 26,5 mil índios

As Verminoses apareceram em segundo lugar, afetando 41,4 mil índios no ano passado.

A diarreia representa a terceira maior ameaça nas aldeias, acometendo 23,6 mil índios

1 RORAIMA

A violência nesse estado envolve índios da nação Yanomámi e duas jazidas de ouro. Os índios disputam com garimpeiros o direito de explorar as minas. Já o povo mucubi enfrenta posseiros, mineradores e plantadores de arroz em diversas áreas do interior de Roraima

4 MATO GROSSO

Índios xavante e sem-terra disputam com violência há mais de um ano terras da fazenda Suia-Missu, no município de Alto Boa Vista. A área tem 170 mil hectares e está ocupada por colonos há mais de dez anos. No mais recente confronto entre Xavantes e sem-terra, foram incendiadas duas porcos

7 SANTA CATARINA

No Sul, os conflitos indígenas ocorrem por questões fundiárias. Os canganeiros disputam terras catarinenses com políticos locais e fazendeiros. No Paraná, os índios também acutam propriedades rurais e o Movimento dos Trabalhadores Sem-Terra de invadir reservas indígenas

5 MATO GROSSO DO SUL

Uma área de 9,4 mil hectares está sendo disputada por índios guarani-ka'wás da Aldeia Porto Lindo e fazendeiros da região. Os guarani compõem a mais populosa nação indígena do Brasil, com cerca de 45 mil integrantes. No passado, eles eram os principais detentores de terras da América. Hoje, são conhecidos pelo grande número de suicídios cometidos por índios jovens

2 PARÁ

Os índios paraenses disputam ouro, terras e madeira com sem-terra, fazendeiros e garimpeiros. No mês passado, um grupo de garimpeiros foi expulso de uma área indígena pertencente aos caitapó, no município de Radanção. Há também focos de tensão entre madeireiros e Paraikani no interior do Pará

6 PERNAMBUCO

Os índios pancaruru são os que mais se envolvem em problemas no Nordeste. Voto e mesa, madem o prédio da Funai no Recife para protestar contra funcionários do instituto, que, segundo eles, são corruptos. Na última ocupação, a Polícia Militar prendeu seis índios e usou bomba de efeito moral para "desocupar" o prédio

3 RONDÔNIA

Havia mais de três anos, os cangaço-mantidos um acordo com garimpeiros da região para exploração de diamantes em jazidas localizadas nas terras indígenas de Roosevelt. Dois meses atrás, o acordo foi rompido e um confronto entre índios e brancos resultou na morte de 29 garimpeiros. Os cangaço são uma das etnias mais violentas do país e não descartam matar mais garimpeiros

Confronto à vista

ULLISES CAMPBELL
DA EQUIPE DO CORREIO

A Polícia Federal está monitorando 32 pontos de conflitos iminentes entre índios e brancos de sete estados. As áreas mais tensas estão na Amazônia, onde povos indígenas de seis etnias disputam posse de terras, garimpos e até da madeira que está na floresta.

A origem dos confrontos está ligada diretamente a um fator: na década de 70, a população indígena brasileira era de 60 mil, e eles detinham 20% das terras brasileiras. Hoje, com cerca de 400 mil pessoas, os índios estão em 12% do território nacional.

"A redução das reservas indígenas somada às mudanças culturais e à cobiça do branco e dos próprios índios por ouro, terra e

madeira fizeram dessas áreas uma zona de perigo", avalia o indigenista Robert Lauri, da Fundação Nacional do Índio (Funai).

O ponto de maior tensão no país são as terras da reserva Raposa Serra do Sol, em Roraima, área indígena onde vivem 15 mil índios de cinco etnias diferentes — macuxi, taurepang, ingaricó, patamona e wapixana.

Discórdia

Em Roraima, o conflito ocorre entre índios, fazendeiros e políticos da região. Além de disputarem o domínio das terras, eles ainda divergem sobre o modo como deve ser feita a homologação da área. Um grupo defende a demarcação em faixa contínua. Outro grupo exige a divisão em ilhas, o que desvirtuaria o patrimônio fundiário e biológico da região, podendo em risco a cultura e as tradi-

Carlos Alberto Tsch / A3



RONDÔNIA: 29 GARIMPEIROS FORAM MORTOS EM CONFRONTO COM ÍNDIOS

ções indígenas.

O presidente da Funai, Mércio Pereira Gomes, reconhece que as

terras da Raposa Serra do Sol são alvo da mais tensa disputa do gênero no país. E destaca que a Po-

lícia Federal, o Exército e a própria Funai montaram um sistema rigoroso de monitoramento de conflitos naquela região. A situação pode piorar principalmente depois da homologação das terras. Isso porque até mesmo os povos indígenas discordam entre si quanto ao método que deve ser usado na legalização da área.

Censo

Para saber ao certo quantos índios o Brasil tem, a Funai assinou um convênio com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) para realizar um censo indígena no país ainda neste ano. A previsão é que o resultado do levantamento seja divulgado em 18 meses.

De acordo com os cadastros dos programas de saúde do governo, como as campanhas de vacinação, existem cerca de 400

mil índios, de 220 etnias, em 21 estados. Segundo Mércio Pereira, a população indígena deu um salto em duas décadas por que doenças como a varíola que chegou a dizimar 30% dos índios brasileiros em um mês foram erradicadas.

As campanhas de vacinação intensificadas nas décadas de 80 e 90, criaram um cordão sanitário em volta das aldeias e, assim, contribuíram para aumentar a população indígena brasileira. Além disso, trabalhos feitos para a área da Saúde fizeram diminuir a mortalidade infantil nas reservas.

Outro fator que impulsiona o crescimento da população é o contato com brancos. Antes, os índios davam espaço de dois anos entre uma gestação e outra. Hoje, esse intervalo não passa de três meses. "Há índias que têm até 12 filhos", observa Mércio.

Contato com brancos deixa seqüelas

Doenças típicas de homem branco estão atacando índios de todo o país e se transformaram em um problema de saúde pública. De acordo com dados do Departamento de Saúde Indígena

da Fundação Nacional de Saúde (Funasa), 354.178 índios adoeceram no ano passado. Isso representa 88% de toda a população indígena brasileira.

As doenças respiratórias são as que mais contaminam índios, afetando 53,5 mil deles. A principal infecção respiratória que atingiu as aldeias foi a gripe, afetando 26,5 mil índios no ano passado.

As aldeias dos wai-wai, com

população estimada em duas mil pessoas, são as que mais sofrem com gripes. Há índios dessa etnia no Pará, Amapá, Roraima, Amazonas e até nas Guianas. Com imunidade baixa, é comum que uma simples gripe contraída por um wai-wai logo se transforme em pneumonia.

De acordo com o diretor do Departamento de Saúde Indígena da Funasa, Alexandre Padilha, as doenças respiratórias são

mais comuns entre as etnias que vivem em grupos sob a mesma maloca. "Há aldeias, como as yanomâmi, que formam grupos de até 50 índios, criando ambiente propício para a proliferação de gripe", explica Padilha.

Nas aldeias dos zoe, no oeste do Pará, os índios foram contaminados por uma virose que ataca o sistema respiratório. Na segunda metade da década passada, o vírus se espalhou

de dessa população indígena, que foi reduzida de 340 para 170 pessoas em cinco anos.

"A virose foi levada aos zoe por missionários brancos. Antes das visitas, eles viviam isolados e sem doenças respiratórias", diz Padilha. Outra doença levada aos zoe pelos brancos foi a malária.

A diarreia também não deu descanso aos índios no ano pas-

23,6 mil deles tiveram infecção intestinal. Os médicos da Funasa que tratam de saúde indígena atribuem a alta incidência de diarreia aos hábitos rudimentares que ainda são mantidos em diversas comunidades. Muitos índios, por exemplo, ainda bebem água do rio, acreditando que ficarão fortalecidos para a caça. "No momento das aldeias não há saneamento

O SR. PRESIDENTE (Marcos Guerra. PSDB – ES) – Senador Mozarildo Cavalcanti, V. Ex^a será atendido na forma do Regimento Interno desta Casa.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Sr. Presidente, peço, no momento oportuno, a palavra, pela Liderança do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Guerra. PSDB – ES) – Concedo a palavra ao nobre Senador Romero Jucá, pela Liderança.

V. Ex^a dispõe de cinco minutos para uma comunicação urgente, de interesse partidário do PMDB, nos termos do art. 14, inciso II, alínea "a", do Regimento Interno.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Pela Liderança do PMDB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, serei breve para que o Senador Eduardo Suplicy também possa fazer uso da palavra.

Sr. Presidente, quero fazer um registro para louvar a ação da Abrinq que, no final da semana passada, reconheceu, na sua terceira etapa do selo Prefeito Amigo da Criança, em que várias prefeituras de todo o Brasil, que têm atuado no sentido de privilegiar, de priorizar,

de encaminhar de forma diferente questões e ações voltadas para o resgate e para o desenvolvimento de crianças e adolescentes. Isso, sim, é uma ação extremamente importante. Que esse modelo empreendido pela Abrinq seja seguido por outras empresas!

Sr. Presidente, louvo a ação da Abrinq para registrar, com muito orgulho, que a Prefeitura de Boa Vista, na pessoa da Prefeita Teresa Jucá, foi a única prefeitura do Estado de Roraima agraciada com o terceiro selo. Portanto, parablenizo toda a equipe da Prefeitura de Boa Vista pelo trabalho desenvolvido.

Sr. Presidente, peço a transcrição das duas matérias que falam a respeito dessa questão.

Encerro o meu pronunciamento para que possamos ouvir o Senador Eduardo Suplicy.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ROMERO JUCÁ, EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE

Maria de Fátima de Oliveira Rocha

De: Glaucia Maria de Borba Benevides Gadelha
Enviado em: terça-feira, 29 de junho de 2004 16:36
Para: Maria de Fátima de Oliveira Rocha
Assunto: ENC:P remio Prefeito Criança
Prioridade: Alta

Prefeito Amigo da Criança da Fundação Abrinq: 126 municípios reconhecidos com a entrega da terceira etapa do selo.

No dia 30 de junho, no auditório Petrônio Portela, em Brasília, a Fundação Abrinq reconhecerá com o **Selo Prefeito Amigo da Criança 126 municípios de todo o Brasil** que se empenharam em implementar ações nas áreas de saúde, educação e assistência social, em favor da infância e adolescência, durante o mandato 2001-2004, melhorando suas condições de vida.

Na ocasião serão apresentadas também as cinco gestões que se destacaram por melhores resultados, considerando-se o esforço realizado, a partir do porte e da capacidade do município em otimizar seus recursos e equipamentos.

Os municípios fazem parte do Programa Prefeito Amigo da Criança, que em sua segunda versão tem por objetivo mobilizar, comprometer e apoiar administrações municipais na consolidação de políticas públicas de proteção integral à população infanto-juvenil, conforme determina o Estatuto da Criança e do Adolescente, o ECA, bem como na construção de uma cultura de gestão planejada, participativa e integrada.

Do conjunto dos 126 municípios premiados, 4 são da região Centro Oeste; 30 do Nordeste; 6 da região Norte; 58 da Sudeste e 28 do Sul., que juntos concentram uma população de 12,4 milhões, de zero a 19 anos. Entre eles, dez são capitais, Goiânia/GO, São Luiz/MA, Teresina/PI, Aracaju/SE, Macapá/AP, Belém/PA, Boa Vista/RR, São Paulo/SP, Florianópolis/SC e Porto Alegre/RS.

A concessão do Selo da Fundação Abrinq é resultado de um processo de acompanhamento e avaliação das 1542 gestões municipais que se inscreveram no Programa Prefeito Amigo da Criança no início do mandato, em 2001, e passaram por três fases de seleção pelo preenchimento do Mapa da Criança e do Adolescente 2001, 2002 e 2003.

O Mapa 2001, preenchido por 668 municípios, avaliou a capacidade das gestões de diagnosticar e planejar ações voltadas para as crianças e adolescentes, conferindo a primeira etapa do Selo a 654 municípios. O Mapa 2002, preenchido por 499 municípios, analisou a implementação das ações municipais, somando um total de 3.383 programas implementados nas áreas da saúde, educação e assistência e selecionou 193 cidades que receberam a segunda etapa do Selo. Finalmente, o Mapa 2003, preenchido por 188 municípios, avaliou o conjunto das políticas públicas de proteção às crianças e adolescentes, a partir da dotação orçamentária e resultados, e concedeu o Selo Prefeito Amigo da Criança a 126 municípios. "Essa terceira etapa do selo indica o esforço dos municípios em implementar uma política voltada para criança e o adolescente. Com resultados evidentes que indicam melhoria nas condições de vida deste segmento da população, apesar das dificuldades que muitas gestões- especialmente em municípios pequenos onde é notória a escassez de recursos- enfrentaram", afirma Rubens Naves, Diretor-presidente da Fundação Abrinq.

Critérios de seleção

Na avaliação e seleção dos 126 municípios e premiados com o Selo Prefeito Amigo da Criança foram considerados critérios como o desempenho orçamentário e captação de recursos da gestão no período 2000 (último ano da administração anterior), 2001/2002/2003, relativos à educação, saúde e assistência.

Bem como, o desenvolvimento de novas parcerias e captação de novos recursos nos âmbitos público e privado, tendo em vista fortalecer o sistema de garantias

. Além da dotação de recursos ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FUNCAD, de acordo com a legislação municipal pertinente e respeito às prerrogativas do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

Entre os critérios de avaliação foram considerados ainda os indicadores sociais - avanço na cobertura do atendimento em relação à demanda, com melhoria da qualidade dos serviços prestados, e avanço nos resultados, a partir das ações articuladas nas áreas da educação, saúde e assistência.

Na avaliação foram considerados também os critérios de continuidade e aperfeiçoamento de uma política de garantia de defesa dos direitos da criança e do adolescente na construção de uma gestão participativa e a correspondência das ações desenvolvidas com os problemas detectados na realidade local (diagnóstico - nós críticos). Bem como, o alcance efetivo da perspectiva de intersetorialidade das ações e dos setores envolvidos. Além da integração com os Conselhos Municipais dos Direitos e Tutelares e demais operadores do Sistema de Garantia de Direitos.

Municípios que estão recebendo o terceiro selo:

GO - Goiânia,MS - Caarapó,MS - Navirai,MS - Nova Andradina,BA - Feira de Santana,BA - Juazeiro,BA - Riacho de Santana,BA - Vitória da Conquista,CE - Beberibe,CE - Horizonte,CE - Icapuí,CE - Itapagé,CE - Itapiúna,CE - Maranguape,CE - Morada Nova,CE - Palhano,CE - São Gonçalo do Amarante,CE - Sobral,CE - Tejuçuoca,MA - Imperatriz,MA - São Luís,MA - Timon,PB - Prata,PB - Princesa Isabel,PE - Cabo de Santo Agostinho,PE - Camaragibe,PE - Igarassu,PE - Macaparana,PE - Olinda,PE - Salgueiro,PI - Teresina,SE - Aracaju,SE - Arauá,SE - Rosário do Catete,AP Macapá,PA - Belém,PA - Uruará,RO - Cacoal,RO - Pimenta Bueno,RR - Boa Vista,ES - Cachoeiro de Itapemirim,ES - Colatina,ES - Nova Venécia,ES - Vila Velha,MG - Araxá,MG - Betim,MG - Itajubá,MG - Itambacuri,MG - João Monlevade,MG - Lagoa da Prata,MG - Pirapora,MG - Poços de Caldas,MG - Teófilo Otoni,MG - Uberlândia,MG - Varginha,RJ - Petrópolis,RJ - Rio Claro,RJ - Rio das Ostras,RJ - Santo Antônio de Pádua,RJ , Volta Redonda,SP - Americana,SP - Araraquara,SP - Barueri,SP - Bebedouro,SP - ,irigui,SP - Campinas,SP - Diadema,SP - Fartura,SP - Guaiara,SP - Guarujá,SP - ,uarulhos,SP - Ilha Solteira,SP - Itanhaém,SP - Itapeçerica da Serra,SP - Itapira,SP - Itatiba,SP - Jacarei,SP - Jundiá,SP - Leme,SP - Marília,SP - Mauá,SP - Mirassol,SP - Moji-Mirim,SP - Piracicaba,SP - Ribeirão Preto,SP - Santo André,SP - Santo Antônio do Paracanguá,SP - Santos,SP - São Bernardo do Campo,SP - São Caetano do Sul,SP - São Carlos,SP - São José do Rio Preto,SP - São José dos Campos,SP - São Paulo,SP - São Roque,SP - São Vicente,SP - Suzano,SP - Votuporanga,PR - Apucarana,PR - Cascavel,PR - Entre Rios do Oeste,PR - Londrina,PR - Maringá,PR - Missal,PR - Ponta Grossa,PR - Quatro Barras,PR - Umuarama,RS - Caxias do Sul,RS - Ivoti,RS - Pelotas,RS - Porto Alegre,RS - Santa Bárbara do Sul,RS - Santa Maria,RS - Viamão,SC - Blumenau,SC - Chapecó,SC - Concórdia,SC - Criciúma,SC - Florianópolis,SC - Jaraguá ,o Sul,SC - Lages,SC - Navegantes,SC - Rio do Sul,SC - São Bento do Sul,SC - São Carlos,SC - Tubarão.

Vilma Amaro

Área de Comunicação Estratégica

Fundação Abrinq

Tel: (11) 3069-0603

www.fundabrinq.org.br

Fundação Abrinq. Mudando a infância para mudar o Brasil.

Criança e Adolescente



A CRIANÇA E O JOVEM NO CENTRO DAS ATENÇÕES

Teresa é premiada como prefeita amiga da criança pela Fundação Abrinq

"Esse prêmio é mérito de todos os funcionários que trabalham no atendimento às crianças e jovens" Teresa Jucá, prefeita

A Prefeita de Boa Vista, Teresa Jucá, é uma das vencedoras do Programa Prefeita Amiga da Criança, uma iniciativa da Fundação Abrinq para apoiar as gestões que mais se destacaram no atendimento às crianças e jovens, no período de 2001 a 2004. A premiação será em 30 de junho, no auditório Petrônio Portela, em Brasília (DF).

Para receber o selo da Fundação Abrinq - que é uma instituição sem fins lucrativos criada para promover os direitos da criança - a Prefeitura teve vários de seus projetos sociais avaliados através de rigoroso acompanhamento desde 2001. Foram três fases de seleção. Em todo o Brasil, apenas 126 prefeitos foram selecionados de um total de 1.542 que se inscreveram para participar do Programa.

Ao receber a notícia da premiação, na tarde de quarta-feira (16), a Prefeita Teresa Jucá agradeceu a parceria e o apoio da Fundação Abrinq e também destacou a dedicação dos servidores municipais. "Esse prêmio é mérito de todos os funcionários que trabalham direta e indiretamente no atendimento às crianças e jovens de Boa Vista", disse a Prefeita, que em sua atual gestão recebeu também o prêmio Gestão Pública e Cidadania, pela Fundação Getúlio Vargas, e Geração da Paz, pela Petrobras, com o Projeto Crescer, voltado para adolescentes e jovens.

Desde 2001, a Prefeitura de Boa Vista mantém uma rede de proteção para defender os direitos da criança e do adolescente, através de 18 projetos sociais. Com o passar do tempo, a Prefeitura fortaleceu e ampliou esses projetos. A maioria deles oferece bolsa incentivo e atividades complementares à escola, como recreação, aprendizagem de ofício, prática de esportes, palestras e dinâmicas de grupo.

Confira os projetos desenvolvidos pela Prefeitura com recursos próprios e com a colaboração de parceiros:

Projetos	Crianças e jovens atendidos
Peti (7 a 14 anos)	3.560
Agente Jovem (15 a 17anos)	575
Bolsa Escola (7 a 15 anos)	6.492
Guarda Mirim (15 a 17 anos)	150
Meninos do Dedo Verde (12 a 17 anos)	350
Orquestra Sinfônica (7 a 21 anos)	130
Corais Municipais (7 a 15 anos)	1.027

Projeto Crescer (15 a 21 anos)	836
Banda Juvenil (12 a 18 anos)	50
Coral Artcanto (7 a 16 anos)	100

Programa do Leite (0 a 3 anos)	824
Bolsa Alimentação (0 a 6 anos)	2.400
Casa Mãe (2 a 3 anos)	75
Educação infantil	5.159

Outros Programas*	601
TOTAL GERAL DE ATENDIMENTOS	22.329

* Os programas Sentinela, Núcleo de Atendimento ao Dependente Químico, Estagiário Júnior, Construindo o Futuro e Orquestra de Violões totalizam 601 atendimentos.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Guerra. PSDB – ES)

– V. Ex^a será atendido na forma regimental.

Dando continuidade à lista de oradores inscritos, concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy, por dois minutos, tempo que ainda nos resta até o encerramento regimental desta sessão.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco PT – SP) – Sr.

Presidente, tendo em vista que já são quase 18h30min, certamente V. Ex^a irá prorrogar os trabalhos para que eu possa fazer o meu pronunciamento. De quantos minutos disponho?

O SR. PRESIDENTE (Marcos Guerra. PSDB

– SP) – Por enquanto, V. Ex^a dispõe de um minuto e trinta segundos. Prorrogarei a sessão para completar os seus 20 minutos.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Pro-

nuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Senador Marcos Guerra, agradeço a atenção de V. Ex^a.

Quando, há poucos instantes, o Senador Arthur Virgílio, Líder do PSDB, usou da palavra, mencionou a observação de um dos coordenadores nacionais do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), quando, em simpósio realizado na Universidade Federal Fluminense, fez ao Ministro Antonio Palocci uma referência que considero inadequada na forma.

Segundo a **Folha de S.Paulo**, João Pedro Stédile afirmou:

“O sistema capitalista não resolve o problema do desemprego. O panaca do Palocci fica mentindo para o povo, dizendo que o crescimento vai resolver. O Palocci só lê na televisão o que o [Marcos] Lisboa [secretário de Política Econômica do Ministério da Fazenda] e [Joaquim] Levy [secretário do Tesouro Nacional] escrevem para ele ler” (...).

Diz a matéria:

A declaração foi feita durante palestra, ontem à tarde, no 1º Encontro Nacional de Estudantes e Jovens por Trabalho, Educação e Reforma Agrária, realizado no fim de semana no **campus** da UFF (Universidade Federal Fluminense), em Niterói (RJ). Após o evento, segundo a **Folha**, João Pedro Stédile disse que o ataque não era pessoal e que panaca é um termo popular, empregado por ele para ressaltar que o ministro está repetindo uma política do governo Fernando Henrique Cardoso.

Ora, quero expressar, com muito companheirismo a João Pedro Stédile e ao Ministro Antônio Palocci, que considero um erro a expressão ofensiva que Stédile usou para se referir ao Ministro da Fazenda. O coordenador nacional do MST também afirmou que o Ministro Palocci tem lido, na televisão, pronunciamentos que seus assessores – Marcos Lisboa e Joaquim Levy, que seriam do PSDB – escrevem; que o sistema capitalista não resolve o problema do desemprego; e

que não se pode mentir, afirmando que o crescimento vai resolver o problema.

Sr. Presidente, é necessário dizer o quão significativo é o surgimento de críticas pelos mais diversos segmentos à política econômica do Presidente Lula, inclusive por parte do MST.

Ressalto que, na noite de ontem, no SBT, a jornalista Mônica Waldvogel entrevistou a Senadora Heloísa Helena e a mim, numa atitude de extremo respeito, e teceu considerações e críticas à política econômica do Presidente Lula, que pude rebater.

Gostaria que, na elaboração da política econômica, o Ministro Antônio Palocci pudesse abrir-se um pouco mais para ouvir diferentes opiniões sobre que tipo de instrumento de política econômica será o mais adequado para estar à altura do que o Presidente Lula definiu como seu objetivo principal, que é fazer a economia crescer com mais justiça, sobretudo com a criação de mais empregos.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Guerra. PSDB – ES. Fazendo soar a campanha.) – Prorrogo a sessão por mais cinco minutos, para que o orador, Senador Eduardo Suplicy, conclua seu pronunciamento.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Obrigado, Sr. Presidente.

É importante notar, Senador Antonio Carlos Magalhães, que há indicadores positivos, que foram ressaltados, hoje à tarde, na reunião ministerial, quando o Ministro José Dirceu e o Presidente Lula se pronunciaram.

Afirmou o Ministro José Dirceu que, nos últimos 12 meses, as taxas acumuladas de inflação tiveram queda – de 17% em abril de 2003, para 5,2% em 2004 – e que a taxa de crescimento dos empregos com carteira assinada foi de 3,5% nas regiões metropolitanas e de 4,5% no interior. São, portanto, indicadores positivos de recuperação da economia.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA) – V. Ex^a sabe informar se, na reunião ministerial, foi tratada a questão das verbas para os Municípios, os do PT principalmente, assim como esse novo entendimento sobre os dois consultores – que o Tribunal Eleitoral evidentemente não vai aceitar – e sobre a possibilidade de mudança das verbas?

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Não tenho toda a informação, porque estava presente à sessão plenária do Senado, enquanto se deu a reunião, que foi, inclusive, transmitida ao vivo.

Pelo noticiário que me chegou às mãos, o que posso afirmar, prezado Senador Antonio Carlos Magalhães, é que o Presidente Lula foi muito enfático, dizendo que está terminada a fase do “toma lá, dá cá”, para

que as proposições encaminhadas pelo Governo ao Congresso Nacional sejam apreciadas e aprovadas.

Então, gostaria de transmitir a V. Ex^a que estou atento a essa observação do Presidente Lula, porque sempre fui favorável a que seja esse o procedimento. V. Ex^a terá um aliado na minha pessoa, para cobrar que efetivamente seja esse o procedimento do Governo do Presidente Lula.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA) – Tenho sempre que fazer justiça à atuação de V. Ex^a nesta Casa e fora dela. Não é sem razão que V. Ex^a é o petista mais forte em São Paulo. Isso nos alegra, pelo trato que V. Ex^a tem com seus colegas, pela amizade que desfruta com todos e pelo respeito que todos têm por V. Ex^a.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Obrigado, Senador Antonio Carlos Magalhães.

Referentemente às observações de João Pedro Stédile, considero importante que o Ministro Antônio Palocci tenha, em sua equipe, além de Marcos Lisboa, Joaquim Levy, Bernardo Appy e outros, pessoas que tragam proposições de caminhos diferentes daquele que está sendo experimentado.

Ainda no ano passado, Senador Antonio Carlos Magalhães, ofereci de presente ao Ministro Antônio Palocci o livro **A Globalização e seus Malefícios. A promessa não-cumprida de benefícios globais**, de Joseph Stiglitz, Prêmio Nobel de Economia de 2001, exatamente porque nele há uma reflexão muito significativa, a que gostaria de me referir.

Ele fala do tempo em que foi Presidente do Conselho de Consultores Econômicos do Governo de Bill Clinton, quando tentou criar uma política e uma filosofia econômicas que enxergassem o relacionamento entre o governo e mercados como complementares, ambos atuando em parcerias que reconhecessem que, embora os mercados estivessem no centro da economia, havia um papel essencial, ainda que limitado, a ser desempenhado pelo governo, pois havia estudado os fracassos dos mercados e dos governos e não era tão ingênuo a ponto de imaginar que o governo pudesse corrigir todos os fracassos dos mercados. Tampouco era tão tolo a ponto de acreditar que os mercados por si sós eram capazes de solucionar todos os problemas sociais. Com relação à desigualdade, desemprego e poluição, o governo precisava desempenhar um papel importante diante de todas essas questões. E, quando foi ao Banco Mundial e, Vice-Presidente, chefiou a área de recomendação econômica, deparou-se com um clima muito diferente, pois ali, junto ao Fundo Monetário Internacional, observou que as decisões eram tomadas com base no que parecia ser uma curiosa mistura de ideologia e má economia, dogma que às

vezes mal encobria interesses específicos. E quando as crises assomavam, o FMI prescrevia soluções antiquadas, inadequadas, muito embora fossem um padrão, sem considerar os efeitos que teriam sobre as populações dos países orientados a seguir tais políticas. Em raras ocasiões, consegui perceber previsões acerca do que as políticas causariam à pobreza. Em raras ocasiões, pude perceber discussões e análises cuidadosas das conseqüências de políticas alternativas. Havia apenas um único preceito: não se buscavam opiniões alternativas. As discussões abertas e sinceras eram desencorajadas, não havia espaço para isso. A ideologia orientava a formulação de políticas e esperava que os países seguissem as diretrizes do FMI sem contestação.

Ora, o importante era que houvesse o tipo de recomendação de Joseph Stiglitz, quando ele, por exemplo, menciona que o FED, o banco central norte-americano, tem a obrigação de se preocupar não só com a inflação, mas também com questões relativas a ofertas de emprego e ao crescimento econômico.

Sr. Presidente, quero assinalar, inclusive com respeito às observações de João Pedro Stédile, que ainda que às vezes no sistema capitalista observemos dificuldades grandes em resolver o problema do desemprego, há ocasiões em que políticas adequadas e mais inteligentes conseguem melhorar extraordinariamente.

Cito aqui uma passagem que avalio como muito relevante do livro **My Life**, do ex-presidente Bill Clinton, em que ele observa que, no ano de 1992/1993, quando ele assumiu a presidência, insistiu que fosse incluído no orçamento o total de 26,8 bilhões de dólares para que se pudesse aumentar significativamente o crédito fiscal por remuneração recebida para todas as famílias de trabalhadores que recebessem até US\$30 mil por ano. Pela primeira vez, também, expandiu o crédito fiscal por remuneração recebida, conhecida nos Estados Unidos como *Earned Income Tax Credit* (EITC), para mais de quatro milhões de trabalhadores pobres que não tinham dependentes. Então, para os trabalhadores que não tinham família ou para trabalhadores com família, ele expandiu esse sistema de crédito fiscal, fazendo com que a taxa de desemprego, entre 1992/1993, que era da ordem de 7,5%, decrescesse significativamente e chegasse ao término da Administração Bill Clinton com apenas 3,9%. Ou seja, há certos instrumentos de política econômica que contribuem significativamente para a diminuição do desemprego, para o crescimento da economia.

Voltarei à análise desses temas em pronunciamentos futuros, mas assinalo que seria próprio ao caro João Pedro Stédile, coordenador nacional do MST,

ser melhor ouvido não em função de ofensas, mas de proposições efetivas. Seria até interessante que ele pudesse ter um diálogo civilizado e construtivo com o Ministro Antonio Palocci, mas recomendo que não utilize desses termos que prejudicam a forma de construirmos algo positivo; que o Ministro Palocci possa ouvir outras opiniões e convidar pessoas, no espírito do que disse Joseph E. Stiglitz, para que na sua equipe haja um maior arejamento de idéias e proposições, às vezes mais ousadas, para serem analisadas. Considero isso muito positivo. Mas não é necessária a ofensa para se conseguir a melhoria na política econômica, que começa a dar resultados mais positivos.

Para concluir, Sr. Presidente, convido todos os membros da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional para amanhã, numa reunião às 11 horas e 30 minutos, quando, além de estarmos analisando a indicação do embaixador que foi designado para a Namíbia, dentre outros assuntos, analisaremos o Projeto de Lei do Senado nº 189, que define os objetivos, métodos e modalidades para a participação do Governo brasileiro em negociações comerciais, que tem como Relator o Senador Marcelo Crivella, tendo em vista a recomendação positiva do Itamaraty para que este projeto seja votado em caráter terminativo pelo Senado, ainda nesta última semana dos trabalhos deste semestre, como forma de fortalecer a posição negociadora do Brasil nos diversos entendimentos internacionais que estão em pauta.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Guerra. PSDB – ES) – Não há mais oradores inscritos.

Os Srs. Senadores Marcos Guerra, Arthur Virgílio, Mozarildo Cavalcanti e Romero Jucá enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203, combinado com o inciso I e o § 2º do art. 210 do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. MARCOS GUERRA (PSDB – ES. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, em um país cristão como é o Brasil, todos já ouviram falar na famosa história de Davi, o menino que abateu o gigante Golias. É uma narrativa que vem demonstrar claramente que o importante não é o tamanho ou a força física, mas, sim, a fé, o entusiasmo e a disposição.

Se considerarmos o atraso, o subdesenvolvimento, a pobreza e o desemprego como os maiores inimigos públicos – o corpo do Golias do cenário nacional –, poderemos, sem falsa modéstia, comparar o Estado do Espírito Santo com o menino Davi, que derrotou o adversário aparentemente superior às suas forças.

Essa comparação pode parecer exagerada àquelas que desconhecem a realidade atual desse pequeno Estado, que tem uma área de 46.184 Km² e uma população de pouco mais de 3 milhões de habitantes.

No entanto, Sr. Presidente, em pouco mais de um ano, o Governador Paulo Hartung já colhe resultados dos seus esforços, para, em cinco anos, transformar nossa terra no melhor Estado brasileiro para se viver, trabalhar, criar filhos e fazer turismo. Para isso, pretende reeditar o clima de otimismo e de ações desenvolvimentistas que notabilizaram a gestão do Governador Gerson Camata, conforme informou a imprensa estadual.

Efetivamente, Sr^{as} e Srs. Senadores, “pelo Espírito Santo circulam 31% dos produtos exportados pelo Brasil. Em valor, o Estado se coloca em segundo lugar. As exportações realizadas através dos portos capixabas, em 2003, totalizaram US\$7 bilhões, o que corresponde a 22% da receita total dos embarques brasileiros no período.” (**A Gazeta** – Vitória, ES, 26-5-2004).

Sr. Presidente, conhecidos esses dados numéricos, os pleitos do Espírito Santo ao Ministério dos Transportes passam a ser analisados sob nova ótica; ultrapassam o interesse regional e se inserem na condição de estratégicos para o Brasil.

Isso porque, nobres Colegas, até Davi, que era inspirado por Deus, precisou de um meio para derrotar Golias. Na história bíblica, esse recurso foi a funda, uma arma primitiva, utilizada para espantar as feras; consistia em uma tira de couro com a qual os pastores afugentavam os animais ferozes, atirando pedras.

No caso do Espírito Santo, a arma indispensável para vencer o atraso, o subdesenvolvimento e a estagnação é o fortalecimento da área de logística. Considerando esses aspectos, o Conselho de Logística do Movimento Empresarial Espírito Santo em Ação elaborou, a pedido do Governo do Estado, um diagnóstico que indica as principais dificuldades existentes nessa área.

O documento foi entregue ao Ministro dos Transportes, Alfredo Nascimento, quando de sua visita a Vitória, no final do mês de maio passado. Existe, hoje, Sr. Presidente, uma visão mais ampla das questões abordadas, de ambas as partes – a União e o Estado –, no sentido de que o crescimento do Espírito Santo trará repercussões profundas e positivas em toda a Região Sudeste, influenciando também outras regiões que demandem suas estradas, portos e aeroportos, com vistas aos mercados interno e externo.

Após ter lido o documento “Análise do Segmento Logístico do Estado do Espírito Santo”, e constatado a importância do mesmo, pela clareza e fidedignidade que o caracterizam, utilizei seus dados como base neste

pronunciamento. Pelas mesmas razões, preferi doá-lo à Biblioteca desta Casa, para fazer parte do acervo de consulta relacionado ao Espírito Santo.

O Governador de Goiás, Marconi Perillo, por exemplo, demonstrou interesse em utilizar a logística e os portos capixabas, para ampliar o escoamento e a exportação de grãos. Ele considera que não há condições de se suportar o crescimento, sem investimento em planejamento logístico.

Assim, Srs e Srs. Senadores, os gargalos que hoje impedem o crescimento da economia do Estado são os mesmos apontados como investimentos prioritários:

Ampliação do Porto de Barra do Rio-cho;

Ampliação do Aeroporto de Vitória;

Dragagem da Baía de Vitória;

Duplicação do Contorno de Vitória;

Ramal Ferroviário Litorâneo Sul;

Duplicação da BR-101;

BR-342, que faz a ligação de Teófilo Otoni (MG) a Sooretama (ES);

Acesso e contorno da Segunda Ponte de Colatina;

Rodovia que liga Afonso Cláudio a Itarana – BR-484

Nova ligação rodoviária ao Porto de Caupaba / Trevo Ceasa.

O pacote de investimentos rodoviários anunciado no dia 20 de maio, embora não atenda a todas as necessidades do Estado, pois está muito aquém do que a realidade exige, contempla algumas das principais reivindicações do povo capixaba. Programam-se recursos federais, no valor de R\$32,1 milhões para a manutenção e a recuperação de 735 quilômetros de rodovias; desses, R\$5,5 milhões deverão ser aplicados, ainda em 2004, na manutenção de 558 quilômetros, sendo que a maior parte dessas obras já está licitada.

Tais medidas já tardaram demais, Sr^{as} e Srs. Senadores, pois é gritante a carência de investimentos nas nossas rodovias federais e estaduais; é vergonhoso o grande número de acidentes com vítimas, resultantes do mau estado das vias. Algumas das obras foram interrompidas há mais de dez anos. Os sucessivos governos estaduais nada puderam fazer, por se tratarem de trechos de responsabilidade da União. Um exemplo é o da entrada da cidade de São Mateus, onde os 1800 metros da BR-381 aguardam pavimentação asfáltica há vinte anos; uma obra que pode ser realizada em, no máximo, 90 dias, dependendo do ritmo do serviço e das condições climáticas.

Também as obras de contorno de Colatina, bem como a ponte sobre o rio Pancas, no mesmo município devem ser retomadas, com investimentos da ordem de R\$6 milhões. Esse empreendimento, Sr^{as} e Srs. Senadores, é crucial, não só para aquele município, mas para as regiões norte e noroeste do Estado. Quero aqui destacar que esse projeto se arrasta desde 1986, quando foram iniciadas as obras. Os colatinenses esperam pela conclusão, há 18 anos, Sr. Presidente.

O Contorno de Vitória, principal via de acesso à Capital, foi construído há 26 anos, com o objetivo de desviar da Região Metropolitana o tráfego pesado proveniente do Nordeste e do Centro-Sul brasileiros. Atualmente essa rodovia apresenta um fluxo superior a onze mil veículos por dia e é uma das campeãs em número de acidentes no Estado, causados pelo tráfego intenso e pela falta de pontos seguros para ultrapassagem. É uma verdadeira carnificina, Sr^{as} e Srs. Senadores.

A liberação de investimentos no valor de R\$2,07 bilhões para a recuperação da malha viária do País pretende aproveitar o período de estiagem para o início das obras. A intenção do Governo Federal é refazer 7 mil quilômetros de rodovias, ainda em 2004, mais 4.225 quilômetros até abril de 2005. O objetivo final é viabilizar o escoamento da safra agrícola.

O próprio Ministro dos Transportes reconhece que “cerca de 55% das estradas brasileiras estão intratáveis, embora o ministério invista 80% do seu orçamento em rodovias”. (**Gazeta Mercantil**, 21 a 23/05/2004).

Também o Ministro José Dirceu reconhece que o governo precisa buscar, insistentemente, o mesmo objetivo: “afastar os gargalos que impedem o crescimento”. Dentre eles, “um grande entrave (...) é a logística: rodovias, ferrovias, portos e aeroportos”. (**Gazeta Mercantil**, 6/5/04 – “Panorama Econômico”).

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, parece que o alto escalão do Executivo está começando a abrir os olhos, mas, para isso, o País teve que sofrer mais um prejuízo considerável. Desde o início deste ano, o Ministro da Agricultura, Roberto Rodrigues, fez vários apelos para que fossem investidos recursos na economia brasileira, mas foi tudo em vão. A demora na liberação das verbas fez com que mais de 10% da produção agrícola não fossem escoados, podendo chegar a 12% o nível de desperdício.

Para o presidente da associação Nacional de Transporte de Cargas (ANTC), Geraldo Vianna, o Brasil vive um “apagão logístico”, que impede o País de ter uma safra maior. “Estamos condenados a não crescer ou a crescer muito pouco”.

O diretor da Conferência Nacional da Agricultura (CNA), Luiz Antônio Fayet, considerou “até bom que a safra tenha ficado cerca de 10 milhões de toneladas abaixo (...), senão, a situação teria sido absolutamente caótica”.

Para os especialistas na questão, como o Ministro dos Transportes e o presidente da Associação Nacional dos Usuários do Transporte de Carga (Anut), o potencial de crescimento do sistema produtivo brasileiro é imenso, mas esbarra em um modelo de logística interna particularmente frágil e ineficiente, com destaque para a escassez de infra-estrutura de armazenagem, a repartição inadequada da movimentação de carga entre os diversos modais de transporte, a malha viária terrestre rarefeita, obsoleta e em mau estado, a subutilização do transporte marítimo e fluvial e, de modo geral, a baixa qualidade do serviço prestado.

No atual contexto, o meio mais adequado para levar até os portos a produção a ser exportada seria o modal ferroviário, após se rever a questão das concessões, mudarem-se as regras e serem estabelecidas as necessárias parcerias com o setor privado.

Essas medidas, porém, ainda estão no futuro, Sr. Presidente. Agora, ao que parece, chegou a vez das rodovias. O volume de recursos para o setor, em um ano eleitoral, chama a atenção, mas é bem-vindo, pois, como ouvi de um prefeito capixaba, pouco depois do anúncio oficial dos recursos para o Espírito Santo, antes tarde do que nunca. Não se pode negar, nobres Colegas, que é o maior pacote de obras viárias da União naquele Estado, há muitos anos. O que não pode ocorrer é que a sociedade seja mais uma vez enganada com as promessas do Governo Federal.

Nós, os capixabas, sabemos a importância do Espírito Santo na logística de transporte do Sudeste do País. O Governo Federal também o sabe. Por isto, para a BR-262, que liga Viana, na Grande Vitória, à divisa do Espírito Santo com Minas Gerais, foi anunciada recuperação de 150 Km e a restauração de 24 Km. Parte dessas obras se realizará em trechos de áreas urbanas de Cariacica e Viana, com o objetivo de desafogar o tráfego de caminhões e redimensionar cinco trechos críticos e perigosos, ao longo do percurso.

Sr. Presidente, o povo do Espírito Santo aguarda, com ansiedade, que todos esses investimentos se concretizem, da forma como foram anunciados, e que outros empreendimentos se sigam a eles, permitindo que a circulação das riquezas pelas nossas estradas traga mais emprego e desenvolvimento ao Estado.

Sr^{as} e Srs. Senadores, não encerro aqui este pronunciamento. Após lhes falar das nossas expectativas, algumas aguardadas e reivindicadas há décadas,

desejo reiterar a denúncia que fiz em um dos meus primeiros pronunciamentos.

Refiro-me aos abusos que continuam sendo cometidos quanto à utilização dos recursos da CIDE, a Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico. Sua origem e finalidade era, principalmente, o financiamento da infra-estrutura de transportes.

Sabemos que, em 2003, esse objetivo foi desvirtuado. Tudo parece indicar que os recursos originados da CIDE seguirão os mesmos caminhos, em 2004: compor o superávit primário, cobrir déficits, pagar diárias e passagens, despesas de pessoal e encargos – e muito pouco com as rodovias.

Sr^{as} e Srs. Senadores, infelizmente nosso País já é um dos primeiros do mundo em carga tributária elevada. É conhecido, internacionalmente, pelo famoso “jeitinho brasileiro”, que muitas vezes leva à corrupção. Estamos, agora, iniciando – ou será perpetuando – a tradição de criar uma contribuição obrigatória, com uma finalidade específica, e desvirtuar a sua aplicação, como já foi feito com a CPMF.

Sr. Presidente, retornando ao tema inicial deste discurso, permita-me reafirmar que os interesses do Espírito Santo, no campo da logística, ultrapassam os limites regionais e se inserem na condição de estratégicos para o Brasil, como tão bem definiu o jornal **A Gazeta**, de Vitória.

Através de sua infra-estrutura e logística, o meu Estado se define como um eixo de integração de Goiás e Minas Gerais, possibilitando o fluxo de vários produtos. É o pequeno Davi, do Velho Testamento que, com sua fé, coragem e determinação, pode ajudar a derrotar o Golias do subdesenvolvimento.

Temos a certeza de que, inserida na economia brasileira, a conexão do Espírito Santo com outras Unidades de Federação e com o mundo pode representar, além de uma fonte sustentável de desenvolvimento, um fator determinante de progresso do Estado, da Região e do Brasil.

Muito obrigado.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, apraz-me comunicar à Mesa que estou formalizando Requerimento de Informações, solicitando ao Ministro dos Transportes, Alfredo Pereira do Nascimento, informações acerca da implantação de projeto pioneiro na área de navegação fluvial no Brasil.

Seria dispensável mencionar aqui a importância desse projeto para os moradores da Amazônia, em especial as populações fixadas ao longo desse que é um dos mais importantes rios da Bacia amazônica.

A Bacia amazônica, como se sabe, é a maior bacia hidrográfica do mundo, com uma drenagem de

5,8 milhões de km², sendo 3,9 milhões no Brasil. As nascentes de seus formadores encontram-se na Venezuela, Colômbia, Peru e Bolívia. No Brasil, abrange os Estados do Amazonas, Pará, Amapá, Acre, Roraima, Rondônia e Mato Grosso. Como é atravessado pela linha do Equador, o rio Amazonas apresenta afluentes nos dois hemisférios do Planeta. Entre os principais afluentes da margem esquerda encontram-se o Madeira, o Japurá, o Negro e o Trombetas; na margem direita, o Juruá, o Purus, o Xingu e o Tapajós.

A sinalização prevista, pelo que esperamos, vai contribuir para maior segurança do tráfego fluvial existente ao longo dos 1060 quilômetros navegáveis dos 1.450 quilômetros de extensão do Madeira.

Além dos aspectos de interesse mais direto dessas populações, o projeto de sinalização do Madeira é, ademais, auspicioso por representar o primeiro de uma série de outros, nos mais diferentes pontos do País.

Ao saudar essa boa notícia, peço que o inteiro teor o requerimento de informações acerca do assunto passe a constar dos Anais do Senado da República.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO EM SEU PRONUNCIAMENTO

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

REQUERIMENTO Nº , DE 2004

Requer informações ao Ministro dos Transportes, acerca do projeto pioneiro de sinalização para a navegação fluvial, a ser implantado no Rio Madeira, no Amazonas.

Requeiro, de acordo com o art. 216, do Regimento Interno, combinado com o que dispõe o art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e considerando a competência fiscalizadora do Congresso Nacional, que sejam solicitadas, ao Exmº Sr. **Ministro dos Transportes**, informações sobre o projeto de sinalização fluvial, a ser implantado, em caráter pioneiro, no Rio Madeira, no Amazonas.

Justificação

O jornal **Gazeta Mercantil** publica, em sua edição de 24 de junho de 2004, matéria informando sobre a implantação, no País, de um projeto de sinalização para a navegação fluvial. Este requerimento busca pormenores sobre a iniciativa, louvável por todos os títulos. Ao Senado, dentro da sua prerrogativa de órgão fiscalizador, é importante conhecer o projeto em referência.

NO PRIMEIRO ANO E MEIO DE LULA, O PLANALTO FAZ FESTA. PARA OS BRASILEIROS, NÃO HÁ O QUE COMEMORAR

Outro assunto, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é que o Governo petista do Presidente Lula completa hoje um ano e meio de mandato. Para os brasileiros, não há o que comemorar. Para o Planalto é motivo de alegrias, para um governo apenas festeiro.

A nova festa será esta tarde no Palácio do Planalto e terá como principal enfoque uma fala do Ministro José Dirceu, que, segundo o noticiário dos jornais, vai mencionar a previsão de que o número de farmácias populares abertas chegará a 100 até o final do ano, e a previsão da liberação este ano de R\$7 bilhões para a agricultura familiar, além da promessa de ampliar o atendimento de mais de 4 milhões de famílias pobres que recebem em média R\$75,00 do Bolsa Família. Como se vê é promessa e mais promessa. E isso faz o brasileiro lembrar a letra de uma velha marchinha carnavalesca: “De promessa a Nação anda cheia”.

Pelo tom das notícias, o Governo supõe que, com festas e ufanismos, pode reverter a queda dos índices de aceitação popular. Não é assim fácil como supõem os do Planalto. Ainda ontem, em seu artigo no jornal **O Estado de S. Paulo**, o jornalista Daniel Piza faz uma sensata análise a propósito da queda livre de Lula e seu Governo nos ibopes. Eis que ele diz:

A aprovação ao Governo Lula despenca. E é irônico pensar que o que vai bem nele é fruto direto do que o governo anterior fez. A estabilidade da moeda, as exportações de soja, celulares e aviões da Embraer e os instrumentos de ajuste, todos vêm do Plano Real (que foi feito há dez anos para derrubar a inflação, não para automaticamente disparar o crescimento e a distribuição da renda) e das privatizações no primeiro mandato e/ou do câmbio flutuante, da lei fiscal e da política de ciência e tecnologia (vide Embrapa) no segundo mandato. O PT, por sinal, foi contra todos esses itens à época.

Outra administração em queda livre nas avaliações é a de Marta Suplicy, que irrita os leitores com sua antipatia, com obras eleitoreiras feitas graças à ajuda federal, com taxas de lixo e iluminação pública que não resultaram em quase nada, com os péssimos serviços em saúde, com burocracia e propaganda que aumentam a dívida pública ainda mais. Os CEUs, muito caros (em prejuízo da melhora de diversas escolas mais simples), e o bilhete único, velha boa idéia enfim concretizada (a ver se devidamente financiada), não devem ser suficientes para vencer seu índice de rejeição.

A seguir, incluo em anexos, como partes integrantes deste pronunciamento, algumas matérias de hoje, sobre os 18 meses do Governo Lula.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO EM SEU PRONUNCIAMENTO

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

GOVERNO LULA COMPLETA 18 MESES TENTANDO REVERTER QUEDA NA IMAGEM

Brasília – O governo celebra nesta segunda-feira um ano e meio do mandato do presidente Luiz Inácio Lula da Silva tentando reverter a queda na imagem de sua administração, registrada pelas pesquisas de opinião pública CNI/Ibope e CNT/Sensus, feitas nas duas últimas semanas. Com base em dados coletados dos ministérios, o ministro da Casa Civil, José Dirceu, será a principal estrela da solenidade, marcada para as 15h30, no Salão Leste do Palácio do Planalto.

Dirceu assumirá publicamente seu papel de gerente do governo e será o único integrante da equipe ministerial a discursar. Ele vai aproveitar a ocasião para elogiar os ministros de Lula, sobretudo os petistas seguidamente criticados pelo aparente inércia da pasta que dirige.

Entre as grandes “realizações” do período de um ano e meio de Lula, o ministro vai citar a previsão de que o número de farmácias populares abertas chegará a 100 até o final do ano, o atendimento de mais de 4 milhões de famílias pobres que recebem em média R\$75,00 do Bolsa Família e a previsão da liberação este ano de R\$7 bilhões para a agricultura familiar.

O ministro também vai destacar os avanços no combate à corrupção, em decorrência da adoção de novos métodos de apuração. O êxito estaria visível nos resultados da Operação Anaconda, que flagrou a ligação de juizes e policiais com o crime organizado, e no combate aos cartéis.

Críticas à comemoração da data

A iniciativa do presidente é criticada pelo líder do PSDB, senador Arthur Virgílio (AM), por tentar desvirtuar os resultados das pesquisas que mostram o descrédito da população com os rumos do governo. “O governo desabou no conceito da população, é inoperante, a máquina está inchada de petistas despreparados e não consegue atrair investimentos significativos porque não é claro nas garantias oferecidas”, acusou o líder.

Segundo ele, a ocasião só teria significado se o governo comparasse as promessas de campanha do presidente Lula com o que ele está dando de retorno

a seus eleitores. Para Virgílio, o único fato positivo a ser comemorado é a “sensatez do governo em não dar uma guinada na política macroeconômica”.

“Porque se tivesse feito isso, não haveria mais governo”, previu. “No plano ético há uma decepção brutal com a existência de marketing em vez de atitudes concretas e o que vimos foram os Waldomiros operando no Planalto e assessores da Saúde envolvidos em corrupção”, alegou.

Inicialmente avesso à idéia de comemorar o ano e meio de sua gestão, o presidente Lula mudou de idéia após ser convencido por auxiliares próximos, sobretudo o ministro José Dirceu, que a ocasião não poderia ser perdida em um ano eleitoral. O Presidente vai repetir o que disse nas últimas viagens: que a economia brasileira pegou o rumo do reaquecimento e que, apesar da “herança maldita” de seu antecessor, Fernando Henrique Cardoso, o crescimento do País vai deslanchar.

Além dos ministros, foram convidados os líderes dos partidos aliados e os presidentes de estatais. Todos eles assistirão a um vídeo com os êxitos do governo nas áreas econômica, social, de infra-estrutura e comércio externo.

Rosa Costa

Proposta de Palocci deve provocar debate intenso no Congresso

Brasília – A proposta do ministro da Fazenda, Antônio Palocci, de reduzir as receitas vinculadas da União corre o risco de virar um “debate religioso” dentro do Congresso, tamanha a intensidade com que as bancadas prometem resistir à idéia de abrir mão de verbas “carimbadas” em troca de mais investimento e redução da carga tributária. A advertência foi feita hoje pelo ministro da Ciência e Tecnologia, Eduardo Campos, que foi vice-líder do governo na Câmara no ano passado. “Se for na base da pancada, não vai”, avisa o ministro.

Ele acha que o governo terá mais chances de avançar se tomar o cuidado de “não negar completamente a justiça nem os bons propósitos que levaram essa situação”. A proposta, que está sendo elaborada pela área econômica do governo, prevê uma reforma na estrutura de gastos do governo e não pretende poupar as receitas vinculadas a áreas como educação, saúde e desenvolvimento regional.

“Em tese, o governo não deveria ter nenhuma arrecadação vinculada a gastos, pois isso é o que há de mais moderno na administração fiscal”, disse Campos. “Mas é preciso levar em conta o processo que levou a isso.” Ele lembra que, durante muitos anos, o Orçamento foi uma peça de ficção, sem controle social

sobre os gastos. Nesse quadro, setores mais organizados da sociedade foram garantindo recursos para suas áreas, com a criação de vinculações. O problema, lembra Campos, é que isso reduziu a margem de financiamento de outros programas do governo.

Barulho da oposição

A oposição também promete fazer barulho contra a proposta. O líder do PSDB no Senado, Arthur Virgílio (AM) disse ter “muito respeito” pelo ministro da Fazenda, Antônio Palocci, cuja equipe está trabalhando na proposta. Mesmo assim, ele acha “difícil” haver alguma mudança, sobretudo nas vinculações, que são consideradas vacas sagradas pelo Congresso.

“Esses gastos são sagrados mesmo”, comentou o senador. Ele propõe, como alternativa, que o governo corte gastos supérfluos, “a começar com a bobagem de R\$180 milhões destinados à compra do avião do presidente Lula e com o despautério, a vaca impura, pecadora e não sagrada que é gastar R\$600 mil em cartão corporativo sem ninguém saber em quê.”

Problema não é atual

A defesa por verbas vinculadas sempre foi forte no Congresso porque ela preserva determinadas áreas dos cortes e contingenciamentos do governo. No entanto, as últimas crises financeiras dos últimos anos subverteram até mesmo esse conceito.

O próprio Eduardo Campos sente o problema na pele. O Ministério de Ciência e Tecnologia é gestor de um conjunto de fundos setoriais criados para financiar a pesquisa em áreas como telecomunicações, petróleo e energia. Todos eles têm verbas vinculadas, mas boa parte desse dinheiro fica retido no Tesouro Nacional. Desde a criação desses fundos, em 2002, até agora, acumulou-se um “estoque” de verbas não liberadas da ordem de R\$2,5 bilhões.

Outro exemplo de vinculação pouco efetiva é o da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (CIDE). Pela lei, parte da receita desse tributo tem de ser utilizada na construção e manutenção de estradas. No entanto, a exemplo dos fundos setoriais, o dinheiro fica retido no Tesouro Nacional. “É uma vinculação que não funciona na prática”, disse o deputado Eliseu Resende (PFL-MG).

De acordo com levantamento da Confederação Nacional do Transporte (CNT), no primeiro trimestre deste ano a arrecadação da CIDE somou R\$2 bilhões. Desse valor, foram gastos apenas R\$70 milhões no período. No ano passado, as receitas da CIDE foram de R\$7,6 bilhões, dos quais R\$4,2 bilhões ficaram bloqueados.

Lu Aiko Otta e Rosa Costa

Também incluo aqui, Sr. Presidente, uma das principais reportagens da revista **Veja** desta semana, sobre a improvisação que marca o Governo Lula.

O Governo brasileiro tem 460.000 funcionários civis trabalhando no Poder Executivo. É uma máquina de dimensões continentais e, por isso mesmo, de difícil gerenciamento. Nunca foi fácil governá-la. Mas, desde o ano passado, essa tarefa ficou ainda mais difícil em razão de uma característica própria do governo Lula. Ao chegar ao poder, o PT operou uma troca de cadeiras jamais vista na Esplanada dos Ministérios. Acomodou, em cargos de confiança, milhares de filiados e indicados por partidos da base aliada, nem sempre levando em conta a devida experiência administrativa. Oficialmente, a isso se chamou acolhimento das diversas tendências partidárias e articulação política do governo. Para os que estão mais preocupados com o país que com as acomodações internas petistas, tem outro nome – atende por aparelhamento do Estado, cujo significado é a utilização da máquina governamental a serviço de interesses de um grupo político, não necessariamente afinados com o chamado interesse público. A ocupação da máquina não seria um problema se a já comumente rarefeita eficiência administrativa do governo fosse mantida em níveis razoáveis. No governo do PT, a máquina engasgou, justamente em alguns de seus órgãos vitais e de desempenho mais notável no passado.

Existem no país 19.000 cargos de direção e assessoramento superiores, os chamados DAS. São aquelas vagas comissionadas usadas para contratar pessoas de fora dos quadros do funcionalismo ou para oferecer gratificação a um funcionário público enquanto ele exerce um cargo de confiança. Quando se muda o governo, não há mais de 1.500 postos de confiança a ser removidos. Incluem-se aí com folga os ministros, secretários executivos de ministérios, presidentes de autarquias, cargos na área econômica e fundações públicas. Ainda que se quisesse trocar todas – literalmente todas – as assessorias técnicas, essa mudança chegaria a já temerosas 4.000 trocas de cadeira. O governo admite que nomeou 15 000 pessoas. Dessas, pelo menos 8 000 são do PT.

Lançar mão de cargos de confiança quando se chega ao poder é um direito legítimo do governante. É graças a isso que se pode ter um executivo de reconhecimento internacional, como Henrique Meirelles, à frente do Banco Central. O problema se dá quando as nomeações não respeitam o limite do bom senso. No livro **Transição e Democracia, Institucionalizando a Passagem do Poder**, editado pela Casa Civil da Presidência em 2002, o ex-presidente Fernando Henrique Cardoso descreveu a importância de saber manejar a

máquina pública. “Penso que constitui um risco para uma nova equipe (...) minimizar a importância desse setor do Estado brasileiro, porque sem ele não se governa. E se o presidente não tiver percepção clara desse fenômeno (...) o que pode acontecer é que a máquina acabe por conduzir os destinos do governo por conta própria, não apenas na rotina administrativa, mas até mesmo nas decisões fundamentais”, escreveu. Uma intervenção de magnitude como essa que foi feita traz consigo um efeito colateral adicional. Perde-se a memória das rotinas e procedimentos de cada área. “Criou-se um efeito dominó perverso quando se substituiu do ministro ao chefe de almoxarifado do subsolo”, afirma a cientista política e especialista em serviço público Lúcia Hipólito. “São novas caras, novas diretrizes, reinventando a roda e fazendo terra arrasada da gestão anterior.”

O mais danoso exemplo de emperramento de um órgão de primeira linha no Brasil vem do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), a única fonte de empréstimos de longo prazo no país. O economista Carlos Lessa, que o PT colocou na direção do BNDES e vem mantendo apesar das repetidas demonstrações de inadequação ao posto, desmontou a competente equipe técnica do banco. Técnicos de qualidade foram substituídos por outros escolhidos por Lessa. A equipe do novo presidente, entre outras desventuras, está em briga contra o bom senso econômico mais banal. No BNDES dos sonhos de Lessa, os bons pagadores que se candidatam a um empréstimo pagam uma taxa de risco maior que a cobrada dos inadimplentes. Como as jabuticabas, essa é uma coisa que só existe no Brasil. “O BNDES tem hoje uma administração incompetente”, disse o ex-presidente Fernando Henrique Cardoso.

O Ibama é outro exemplo de esfacelamento. O governo do PT trocou quase todos os gerentes executivos, que são os responsáveis nos Estados, fazendo uma clara opção por militantes do partido. O desempenho do Ibama ficou aquém do esperado. Em 2002, último ano do governo FHC, foram lavrados 37.000 autos de infração. No ano passado, apenas 20 000 autos foram emitidos. Segundo o Ibama, 2002 foi um ano atípico. Ainda assim, a fiscalização ficou abaixo da média no ano passado. O ritmo do licenciamento também foi reduzido. “O problema deste governo é que trocaram o zagueiro pelo roupeiro em diversos setores. Assim não se ganha jogo”, afirma Alexandre Camanho, procurador regional da República no Distrito Federal.

Na Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa), a troca de diretores e chefes de unidades também obedeceu a um indistigável critério partidário. Assim que chegou, o novo presidente, Clayton Cam-

panhola, trocou dezenove dos 37 chefes de centros de pesquisa. Desses novos, pelos menos dez eram militantes do PT ou tinham ligação com o Sindicato Nacional dos Trabalhadores de Pesquisa e Desenvolvimento Agropecuário (Sinpaf). Para conseguir trocar os chefes das unidades regionais, a nova diretoria promoveu uma mudança nas regras do processo de seleção. Até o governo passado, a experiência administrativa anterior contava pontos preciosos – como ocorre em qualquer empresa privada. Para que se desse chance aos “companheiros”, a experiência teve seu peso reduzido na avaliação.

A mudança na Embrapa – que nos últimos anos se tornara uma espécie de modelo de eficiência em pesquisa – também promoveu um processo de desmonte. A começar pelas diretrizes que tornaram a empresa uma mola propulsora do desenvolvimento agropecuário brasileiro. Assim que chegou, Campanhola definiu como prioridade número 1 de sua administração “as atividades de pesquisa e desenvolvimento direcionadas aos agricultores familiares, assentados da reforma agrária e pequenos empreendedores rurais”. O agronegócio passou para segundo lugar. O PT não esconde objetivos políticos em sua ocupação do Estado. A explicação mais crua e singela é a de que o partido precisa do dízimo – o porcentual sobre o salário dos militantes que ocupam cargos – para ajudar a financiar as campanhas eleitorais. Segundo os cálculos feitos com base nos números do próprio PT, o partido deverá arrecadar 14,4 milhões de reais neste ano somente com a cobrança do dízimo, cujo pagamento é obrigatório. Ao inverter a lógica do serviço público, tornando-o uma fonte de receita partidária, o PT desidratou as equipes dos órgãos de excelência, prejudicando duramente seu desempenho. Explica o deputado e ex-ministro do Meio Ambiente José Sarney Filho: “É preciso gente competente para fazer acontecer as coisas. O Governo do PT trocou esse pessoal por seus militantes”.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PPS – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é amplamente reconhecido que o Tribunal de Contas da União – TCU – responde afirmativamente aos seus deveres constitucionais, dando “especial ênfase à função de planejamento, de forma a estabelecer prioridades e melhor atender às expectativas e demandas da sociedade e do Congresso Nacional”.

É órgão colegiado, com sede no Distrito Federal, composto de 9 ministros, dos quais 6 escolhidos pelo Congresso Nacional e 3 indicados pelo Presidente da República e aprovados pelo Senado Federal.

Com jurisdição em todo o País, reúne as competências estatuídas pela Carta Magna e pela legislação específica, como a Lei Orgânica do TCU, de número 8.443, de 1992; de Licitação e Contratos, de número 8.666, de 1993; de Responsabilidade Fiscal; a Lei Complementar 101, de 2000; e as leis anuais de Diretrizes Orçamentárias e de Orçamento.

O Tribunal promoveu a autuação de 1.604 processos de controle externo e a apreciação conclusiva de 1.827 outros expedientes dessa natureza, apenas no primeiro trimestre do ano em curso, quando foram iniciadas 217 fiscalizações, 46 delas em atendimento de solicitações do Congresso Nacional.

Essas informações constam do Relatório de Atividades daquela Corte, referente ao assinalado período, numa síntese de seu trabalho precípuo de exercer o controle externo das contas nacionais.

Por sinal, esse demonstrativo, junto com outras importantes informações, confirma a transparência de seus trabalhos, “sua aproximação com o cidadão e sua contribuição para o aperfeiçoamento da Administração Pública”, na feliz síntese de seu Presidente, o Ministro Valmir Campelo.

Em resumo, no primeiro trimestre de 2004, o Tribunal de Contas da União condenou 237 responsáveis ao recolhimento de débito, acrescido, quando cabível, de pagamento de multa. Registrou a ocorrência de “aumento potencial de arrecadação da ordem de R\$1 bilhão”, conseqüente da vigência da Lei 10.852, de 2004, que estendeu de cinco para dez anos o prazo de decadência para a “constituição dos créditos de receita patrimonial”.

Por força de fiscalização realizada pelo Tribunal, promoveu-se o encaminhamento de cerca de uma centena de processos ao Ministério Público da União, para a finalidade de “ajuizamento de ações cíveis e penais cabíveis”, motivadas por dano ao Erário, desfalque ou desvio de recursos.

Quanto a outros resultados das fiscalizações, demonstrou-se que, exercida a avaliação do Plano Plurianual 2004-2007, “55% dos programas apresentaram falhas na elaboração de seus indicadores” e que alguns deles, mesmo considerados prioritários, sequer constam no Orçamento deste ano.

Todavia, com a “anulação e sustação de atos e contratos”, obteve-se economia potencial de R\$145 milhões para o Erário, decorrente apenas da obediência de “prazo para órgãos e entidades da Administração Pública”.

No que se relaciona ao Programa de Atendimento à Pessoa Portadora de Deficiência em Situação de Pobreza, constatou-se que são atendidos tão-somente 2% dos deficientes que poderiam ser beneficiados. A

Região Sul tem cerca de 54% dos municípios atendidos, e o Nordeste apenas 9%. As regiões Norte e Nordeste, com quase a metade da população-alvo, receberam menos de 19% dos recursos, enquanto os estados do Rio Grande do Sul, Paraná, Rio de Janeiro e São Paulo receberam 52%.

O Tribunal, em ação educativa, promoveu a distribuição da Cartilha para Conselheiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE –, em todos os Municípios, com isso atendendo ao objetivo de “orientar a atuação dos membros dos conselhos no acompanhamento e análise da prestação de contas do Programa”.

Com isso, e com outras providências de execução do Plano de Diretrizes do TCU para o vigente ano, quer-se “reduzir a idade média e o estoque de processos de controle externo; incrementar as ações de combate à corrupção, desvio e fraude; estender a contribuição do TCU para o aperfeiçoamento da Administração Pública; ampliar a interação com os públicos interno e externo; e aprimorar a política interna de gestão de pessoas”.

De acordo com a Carta Magna, o Senado Federal e a Câmara dos Deputados, assim como suas Comissões Técnicas e de Inquérito, têm competência para solicitar ao TCU a realização de auditorias e inspeções, bem como a prestação de informações e de resultados das fiscalizações realizadas.

Além disso, a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional pode solicitar o pronunciamento conclusivo do Tribunal, acerca de indícios de despesas não autorizadas.

No período a que se refere o Relatório, o Congresso Nacional encaminhou ao TCU 14 dessas solicitações, e foram apreciados, de forma conclusiva, outros 19 processos. Ao termo do trimestre, tramitavam 42 expedientes dessa espécie, dos quais dez em grau de recurso, e contavam-se em andamento 46 fiscalizações de obras públicas, solicitadas pela Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional.

Cumpra-se, assim, a estratégia de atuação mediante parcerias institucionais nas ações de fiscalização, de intercâmbio de informações e de desenvolvimento profissional.

Como recomenda, acertadamente, a Presidência do Tribunal, para “a efetividade plena do sistema de controle, em um País com dimensões continentais e administração pública de complexidade crescente como o Brasil”, é imprescindível “interagir com a sociedade e estreitar o relacionamento do TCU com o Congresso Nacional”.

Era o que tínhamos a dizer.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a Federação Nacional das Empresas de Seguros Privados e de Capitalização (Fenaseg) divulgou, recentemente, o “2º Plano Setorial da Indústria do Seguro”, do ano de 2004. O Plano define vetores de atuação institucional, além do funcionamento e produção do mercado brasileiro de seguros.

Trabalhos como este são muito importantes, uma vez que ressaltam o empenho das empresas de seguro, previdência complementar aberta e capitalização em prover, com eficiência econômica e responsabilidade social, a devida proteção à população e aos agentes produtivos brasileiros.

Segundo a Fenaseg, é essa a missão das empresas do mercado de seguros, que contribuem para “a realização dos valores gerais da cidadania e a humanização do progresso”. De fato, empresas desse tipo desempenham papel fundamental nas economias desenvolvidas, e também em nosso País.

Estruturado em quatro partes, o plano evidencia que o mercado segurador possui, no Brasil, condições e espaço favorável a seu crescimento, o que é bastante positivo, levando-se em consideração que, segundo dados da Fenaseg, o setor mobiliza, atualmente, pouco mais de 3% do PIB e responde pela geração de mais de 200 mil empregos.

A capacidade de expansão do mercado é muito grande: em 2002, o Brasil ocupava apenas o vigésimo segundo lugar no *ranking* mundial de consumo de seguros. O consumo **per capita** era de cerca de US\$72 norte-americanos, muito pouco se comparado com os cerca de 3 mil e 500, nos Estados Unidos, e 165, no Chile.

Para a Fenaseg, uma ação planejada dos vários agentes do mercado de seguros é o pressuposto inicial para seu desenvolvimento. Nesse sentido, a primeira parte do 2º Plano Setorial destaca a implementação de diversos programas setoriais de planejamento estratégico, desde o ano de 1992.

Previam-se, em 1994, que a indústria de seguros poderia alcançar 5% de participação no PIB, em se mantendo a estabilidade econômica que o País alcançara naquele ano. Tal previsão, felizmente, vem se confirmando. A participação cresceu de 1,29%, em 1993, para 3,38% do PIB, dez anos depois.

Os principais entraves ao crescimento do mercado são a concentração de renda e a desinformação, que privam os mais pobres do acesso aos seguros, além do desconhecimento do retorno que eles proporcionam à sociedade brasileira; por exemplo, a realização de procedimentos médicos e o pagamento de indenizações.

A segunda parte do plano avulta o papel do mercado de seguros como formador de poupança doméstica e agente financiador da economia brasileira. Em 2003, o montante de reservas acumuladas pelo setor, somado ao patrimônio das empresas operantes no mercado, alcançou cerca de 92 bilhões de reais.

Impede salientar que o Mercado Segurador adota, segundo a Fenaseg, um perfil bastante conservador em seus investimentos, priorizando os títulos públicos, os fundos de renda fixa e os imóveis. Cerca de 95% do que é investido se concentra nessas três áreas, o que contribui para a saúde financeira do nosso País.

Malgrado o sofrimento com as recentes retrações econômicas registradas no Brasil, as possibilidades de crescimento do setor são demonstradas, projetando-se uma produção, em cinco anos, de cerca de R\$120 bilhões, com uma perspectiva de acumulação de recursos, por parte do País, da ordem de R\$200 bilhões.

A terceira parte do Plano destaca a mudança positiva nas relações entre as empresas do mercado de seguros e o Governo, cujo órgão regulador, a SUSEP, vem atuando com ênfase na modernização dos produtos. Assim, o setor apóia o Governo em qualquer iniciativa que vise à redefinição jurídica e ao fortalecimento institucional da SUSEP.

A Fenaseg pretende trabalhar pela simplificação normativa do setor, sem embargo da observância irrestrita da responsabilidade e dos requisitos de solvência. Ao Governo será enfatizada a necessidade da existência de regras de longo prazo estáveis, que garantam ao consumidor bastante tranquilidade para investir em seu futuro.

A quebra dos monopólios e a adoção de mecanismos fiscais que incentivem o crescimento da poupança interna, além de medidas que barateiem os produtos de baixa renda, são consideradas, pela Fenaseg, ações a serem desenvolvidas pelo Governo para proporcionar o crescimento do setor de seguros e o desenvolvimento do País.

Finalmente, em sua quarta parte, o 2º Plano Setorial fixa objetivos e metas, quantitativos e qualitativos, do setor, indicando as ações a serem implementadas, sempre visando ao objetivo maior de elevar a participação do mercado de seguros, no curto prazo, para o patamar de 5% do PIB brasileiro.

A adoção, pelas empresas, de maior autonomia para o desenho de produtos merece destaque, vez que beneficia tanto o consumidor, que poderá contar com apólices ajustadas às suas necessidades; quanto as empresas, que expandirão seus negócios; e o País, por meio da ampliação da poupança interna e da inclusão social.

A criação de ouvidorias internas e a utilização da arbitragem no processo de negociação, estimuladas

pelo Governo, representam um novo marco nas relações das empresas com os consumidores. Tais práticas refletem o respeito ao segurado, além de desonerar a Susep e o Judiciário do acúmulo de procedimentos.

O principal fator de inibição do mercado de seguros, considerado pelo Plano, é a questão das fraudes, que, infelizmente, ainda são endêmicas em nosso País. É de domínio público que as fraudes aumentam o prêmio dos seguros cobrados dos cidadãos. Seu combate, portanto, acarretará a redução dos preços das apólices.

Finalmente, o Plano estabelece metas para o mercado de seguros, sendo as principais: aperfeiçoamento das relações de consumo; melhoria da imagem do mercado segurador; maior transparência na efetivação dos contratos; ampliação do mercado de produtos tradicionais; e criação de mercado para novos produtos.

O mercado de seguros possui inegável importância no cenário econômico brasileiro e mundial. Por esse motivo, o Plano apresentado pela Fenaseg é relevante, trazendo-nos, além do diagnóstico do mercado, propostas para sua ampliação e beneficiando, em última instância, nossa população e nossa economia.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Guerra. PSDB – ES) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que constará da sessão deliberativa ordinária de amanhã, a realizar-se às 14 horas e 30 minutos, a seguinte

ORDEM DO DIA

– 1 –

SUBSTITUTIVO DO SENADO AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 70, DE 2003-COMPLEMENTAR

*(Em regime de urgência, nos termos do
Requerimento nº 786/2004 – art. 336, II)*

(Votação Nominal)

Votação, em turno suplementar, do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 70, de 2003-Complementar (nº 72/2003-Complementar, na Casa de origem), que altera dispositivos da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 – Código Tributário Nacional, e dá outras providências.

Parecer sob nº 545, de 2004, da Comissão Diretora, Relator: Senador Romeu Tuma, oferecendo a redação do vencido, para o turno suplementar.

Dependendo de pareceres das Comissões de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Ramez Tebet, e de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Fernando Bezerra, sobre as Emendas apresentadas em turno suplementar.

– 2 –

SUBSTITUTIVO DO SENADO AO
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 71, DE 2003
(*Em regime de urgência, nos termos do
Requerimento nº 735/2004 – art. 336, II*)

Votação, em turno suplementar, do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 71, de 2003 (nº 4.376/93, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *regula a recuperação judicial, a extrajudicial e a falência de devedores pessoas físicas e jurídicas que exerçam atividade econômica regida pelas leis comerciais, e dá outras providências* (Lei de Falências).

Parecer sob nº 546, de 2004, da Comissão Diretora, Relator: Senador Romeu Tuma, oferecendo a redação do vencido, para o turno suplementar.

Parecer parcial sob nº 559, de 2004, Relator: Senador Ramez Tebet, em substituição à Comissão de Assuntos Econômicos (sobre as emendas nºs 1 a 39, de Plenário), favorável às Emendas nºs 8, 9 e 16; apresentando a Emenda nº 40, de redação.

Parecer parcial sob nº 560, de 2004, Relator: Senador Fernando Bezerra, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (sobre as emendas de Plenário), nos termos do parecer proferido em Substituição à Comissão de Assuntos Econômicos.

– 3 –

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 32, DE 2004
(*Em regime de urgência, nos termos do § 1º do art.
64 da Constituição, combinado com o art. 353,
parágrafo único, do Regimento Interno*)

Projeto de Lei da Câmara nº 32, de 2004 (nº 3.015/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera a Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, a Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991, e a Lei nº 10.176, de 11 de janeiro de 2001, dispon-

do sobre a capacitação e competitividade do setor de informática e automação e dá outras providências.

Pareceres, dependendo de leitura, da Comissão de Educação, Relator: Senador Hélio Costa, favorável ao Projeto e à Emenda nº 6, apresentando, ainda, as Emendas nºs 7 e 8-CE; e contrário às Emendas nºs 1 a 5; e da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Azeredo, pela constitucionalidade e juridicidade da matéria e das Emendas nºs 1 a 6, e no mérito, favorável ao Projeto, apresentando, ainda, as Emendas nºs 9 a 12-CCJ.

Dependendo de parecer da Comissão de Assuntos Econômicos.

– 4 –

PARECER Nº 655, DE 2004
(*Escolha de Autoridade*)
(*Votação Secreta*)

(*Incluído em Ordem do Dia, nos termos
do Requerimento nº 832, de 2004 – art. 281*)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 655, de 2004, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Hélio Costa, sobre a Mensagem nº 74, de 2004 (nº 300/2004, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor *Mauro Marcelo de Lima e Silva* para exercer o cargo de Diretor-Geral da Agência Brasileira de Inteligência – ABIN.

– 5 –

PARECER Nº 665, DE 2004
(*Escolha de Autoridade*)
(*Votação Secreta*)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 665, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Sérgio Cabral, sobre a Mensagem nº 81, de 2004 (nº 343/2004, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor *Arnaldo Esteves Lima*, Juiz do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, com sede no Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, para compor o Superior Tribunal de Justiça, no cargo de Ministro, na

vaga decorrente da aposentadoria do Senhor Ministro Vicente Leal de Araújo.

– 6 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 29, DE 2000

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 21, de 1995; 5, 7, 16, 21, 23, 33, 54, 62, 71, 74, 81, 92, de 1999; 1, 5, 20, de 2000; e 15, de 2001)
(Votação Nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2000 (nº 96/92, na Câmara dos Deputados), que *introduz modificações na estrutura do Poder Judiciário*, tendo

Pareceres sob:

– nºs 538 e 1.035, de 2002, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Bernardo Cabral

1º pronunciamento: (sobre as Propostas): favorável, com as Emendas nºs 1 a 105-CCJ, que apresenta; encaminhando os Requerimentos de destaque nºs 340 a 356, de 2002; e pela prejudicialidade das Propostas de Emenda à Constituição nºs 21, de 1995; 5, 7, 16, 21, 23, 33, 54, 62, 71, 74, 81, 92, de 1999; 1, 5, 20, de 2000; e 15, de 2001, que tramitam em conjunto;

2º pronunciamento: (sobre as Emendas nºs 106 a 239, de Plenário, apresentadas durante a discussão em primeiro turno): favorável às Emendas nºs 106, 109, 111, 114, 117, 125, 133, 138, 139, 143, 146, 147, 149, 152, 159, 163, 166, 167, 194, 204, 211, 218 e 222, de Plenário; favorável, nos termos de subemendas, às Emendas nºs 54-CCJ, 177, 181, 197, 217 e 232, de Plenário; pela prejudicialidade das Emendas nºs 110, 124, 182 a 185, 189, 192, 193, 198 a 200, 202, 203, 205, 207 a 210, 212, 213, 215, 223, 228 a 231, 233, 235 a 237; e pela rejeição das Emendas nºs 107, 108, 112, 113, 115, 116, 118 a 123, 126 a 132, 134 a 137, 140 a 142, 144, 145, 148, 150, 151, 153 a 158, 160 a 162, 164, 165, 168 a 176, 178 a 180, 186 a 188, 190, 191, 195, 196, 201, 206, 214, 216, 219 a 221, 224 a 227, 234, 238 e 239, de Plenário; e

– nº 451, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (em reexame), Relator: Senador José Jorge, 3º pronunciamento: favorável à Proposta na forma da Emenda nº 240-CCJ, concluindo por texto que vai à promulgação, por texto que retorna à Câmara dos Deputados, e pela apresentação, por desmembramento, das Propostas de Emenda à Constituição nºs 26 e 27, de 2004; e pela prejudicialidade das Propostas de Emenda à Constituição nºs 21, de 1995; 5, 7, 16, 21, 23, 33, 54, 62, 71, 74, 81, 92, de 1999; 1, 5, 20, de 2000; e 15, de 2001, que tramitam em conjunto.

7 A 23

Propostas de Emenda à Constituição nºs 21, de 1995; 5, 7, 16, 21, 23, 33, 54, 62, 71, 74, 81, 92, de 1999; 1, 5, 20, de 2000; e 15, de 2001, Tramitando em conjunto com a Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2000 (ITEM Nº 06)

(Votação Nominal)

– 24 –

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 3, DE 2002

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 3, de 2002 (nº 3.077/2000, na Casa de origem), que *dispõe sobre a obrigatoriedade do atendimento odontológico pela rede de unidades integrantes do Sistema Único de Saúde – SUS*.

Parecer sob nº 492, de 2004, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Edison Lobão, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece.

– 25 –

REQUERIMENTO Nº 848, DE 2004

Votação, em turno único, do Requerimento nº 848, de 2004, do Senador Sérgio Cabral, solicitando a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 521, de 2003, de sua autoria.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Guerra. PSDB – ES) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 48 minutos.)

(OS 14755/04)

**ATA DA 88ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA,
EM 23 DE JUNHO DE 2004**

(Publicada no Diário do Senado Federal nº 104, de 24 de junho de 2004)

RETIFICAÇÕES

1) À página nº 19255, 1ª coluna, referente ao Requerimento nº 800, de 2004

Onde se lê:

REQUERIMENTO Nº 800, DE 2003

Leia-se:

REQUERIMENTO Nº 800, DE 2004.

1) À página nº 19255, 2ª coluna, referente ao Requerimento nº 801, de 2004

Onde se lê:

REQUERIMENTO Nº 801, DE 2003

Leia-se:

REQUERIMENTO Nº 801, DE 2004.

**COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL
(52ª LEGISLATURA)**

	BAHIA	PFL	Heráclito Fortes
PFL	Rodolpho Tourinho	PMDB	Mão Santa
PFL	Antonio Carlos Magalhães		RIO GRANDE DO NORTE
PFL	César Borges	PTB	Fernando Bezerra
	RIO DE JANEIRO	PMDB	Garibaldi Alves Filho
PT	Roberto Saturnino	PFL	José Agripino
PL	Marcelo Crivella		SANTA CATARINA
PMDB	Sérgio Cabral	PFL	Jorge Bornhausen
	MARANHÃO	PT	Ideli Salvatti
PMDB	João Alberto Souza	PSDB	Leonel Pavan
PFL	Edison Lobão		ALAGOAS
PFL	Roseana Sarney		Heloísa Helena
	PARÁ	PMDB	Renan Calheiros
PMDB	Luiz Otávio	PSDB	Teotônio Vilela Filho
PT	Ana Júlia Carepa		SERGIPE
PTB	Duciomar Costa	PFL	Maria do Carmo Alves
	PERNAMBUCO	PDT	Almeida Lima
PFL	José Jorge	PSB	Antonio Carlos Valadares
PFL	Marco Maciel		AMAZONAS
PSDB	Sérgio Guerra	PMDB	Gilberto Mestrinho
	SÃO PAULO	PSDB	Arthur Virgílio
PT	Eduardo Suplicy	PDT	Jefferson Peres
PT	Aloizio Mercadante		PARANÁ
PFL	Romeu Tuma	PSDB	Alvaro Dias
	MINAS GERAIS	PT	Flávio Arns
PL	Aelton Freitas	PDT	Osmar Dias
PSDB	Eduardo Azeredo		ACRE
PMDB	Hélio Costa	PT	Tião Viana
	GOIÁS	PSB	Geraldo Mesquita Júnior
PMDB	Maguito Vilela	PT	Sibá Machado
PFL	Demóstenes Torres		MATO GROSSO DO SUL
PSDB	Lúcia Vânia	PDT	Juvêncio da Fonseca
	MATO GROSSO	PT	Delcídio Amaral
PSDB	Antero Paes de Barros	PMDB	Ramez Tebet
PFL	Jonas Pinheiro		DISTRITO FEDERAL
PT	Serys Slhessarenko	PMDB	Valmir Amaral
	RIO GRANDE DO SUL	PT	Cristovam Buarque
PMDB	Pedro Simon	PFL	Paulo Octávio
PT	Paulo Paim		TOCANTINS
PTB	Sérgio Zambiasi	PSDB	Eduardo Siqueira Campos
	CEARÁ	PFL	João Ribeiro
PSDB	Reginaldo Duarte	PFL	Leomar Quintanilha
PPS	Patrícia Saboya Gomes		AMAPÁ
PSDB	Tasso Jereissati	PMDB	José Sarney
	PARAÍBA	PSB	João Capiberibe
PMDB	Ney Suassuna	PMDB	Papaléo Paes
PFL	Efraim Morais		RONDÔNIA
PMDB	José Maranhão	PMDB	- Paulo Elifas
	ESPÍRITO SANTO	PT	- Fátima Cleide
PPS	João Batista Motta	PMDB	- Valdir Raupp
PSDB	Marcos Guerra		RORAIMA
PL	Magno Malta	PPS	- Mozarildo Cavalcanti
	PIAUÍ	PDT	- Augusto Botelho
PMDB	Alberto Silva	PMDB	- Romero Jucá

COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS (27 titulares e 27 suplentes)

Presidente: Senador Ramez Tebet (PMDB-MS)
Vice-Presidente: Senador Paulo Octavio (PFL-DF)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Aloizio Mercadante	1. Ideli Salvatti
Ana Júlia Carepa	2. Flávio Arns
Eduardo Suplicy	3. Serys Slhessarenko
Delcídio Amaral	4. Duciomar Costa
Roberto Saturnino	5. Magno Malta
Antonio Carlos Valadares	6. Aelton Freitas
Geraldo Mesquita Júnior	7. (vago)
Fernando Bezerra	8. (vago)
PMDB	
Ramez Tebet	1. Hélio Costa
Mão Santa	2. Luiz Otávio
Garibaldi Alves Filho	3. Valmir Amaral
Romero Jucá	4. Gerson Camata*
João Alberto Souza	5. Sérgio Cabral
Pedro Simon	6. Ney Suassuna
Valdir Raupp	7. Maguito Vilela
PFL	
César Borges	1. Antonio Carlos Magalhães
Efraim Moraes	2. Demóstenes Torres
Jonas Pinheiro	3. João Ribeiro
Jorge Bornhausen	4. José Agripino
Paulo Octavio	5. José Jorge
Rodolpho Tourinho	6. Marco Maciel
PSDB	
Antero Paes de Barros	1. Arthur Virgílio
Sérgio Guerra	2. Álvaro Dias
Eduardo Azeredo	3. Lúcia Vânia
Tasso Jereissati	4. Leonel Pavan
PDT	
Almeida Lima	1. Osmar Dias
PPS	
Patrícia Saboya Gomes	1. Mozarildo Cavalcanti

*Desfilou-se do PMDB, em 15.09.2003.

Atualizada em 30.10.2003

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
Reuniões: Terças-Feiras às 10:00 horas - Plenário nº 19 - Ala Alexandre Costa.
Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344
E-Mail: sscmcae@senado.gov.br

1.1) SUBCOMISSÃO DE TURISMO

TEMPORÁRIA
(07 titulares e 07 suplentes)

Presidente: Senador Paulo Octávio (PFL -DF)
Vice-Presidente: Senador Leonel Pavan (PSDB - SC)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Aelton Freitas	1. Antonio Carlos Valadares
Serys Silhessarenko	2. Ideli Salvatti
PMDB	
Garibaldi Alves Filho	1. Mão Santa
Valdir Raupp	2. Luiz Otávio
PFL	
Paulo Octavio	1.
João Ribeiro	2. César Borges
PSDB	
Leonel Pavan	1. Eduardo Azeredo

*Vaga cedida ao PPS.

Atualizada em 30.10.2003

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
Reuniões: Terças-Feiras às 10:00 horas - Plenário nº 19 - Ala Alexandre Costa.
Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344
E-Mail: sscomcae@senado.gov.br

1.2) SUBCOMISSÃO DE MINERAÇÃO

TEMPORÁRIA
(07 titulares e 07 suplentes)

Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa (PT - PA)
Vice-Presidente: Senador Rodolpho Tourinho (PFL - BA)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Ana Julia Carepa	1. Delcídio Amaral.
Aelton Freitas	2. Magno Malta
PMDB	
Luiz Otávio	1. Hélio Costa
Sérgio Cabral	2. Gerson Camata**
PFL	
Rodolpho Tourinho	1. Efraim Moraes
João Ribeiro	2. Almeida Lima (PDT)*
PSDB	
Sérgio Guerra	1. Eduardo Azeredo

*Vaga cedida pelo PFL

**Desfilou-se do PMDB, em 15.09.2003.

Atualizada em 15.08.2003.

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
Reuniões: Terças-Feiras às 10:00 horas - Plenário nº 19 - Ala Alexandre Costa.
Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344
E-Mail: sscmcae@senado.gov.br

**1.3) SUBCOMISSÃO DESTINADA A ACOMPANHAR A EVOLUÇÃO
DA DÍVIDA PÚBLICA DOS ESTADOS TEMPORÁRIA
(09 titulares e 09 suplentes)**

**Presidente: Senador César Borges (PFL - BA)
Vice-Presidente: Senador Fernando Bezerra (PTB - RN)
Relator: Senador Ney Suassuna**

TITULARES	SUPLENTEs
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Roberto Saturnino	1. Eduardo Suplicy.
Fernando Bezerra	2. Aelton Freitas
Delcídio Amaral	3. Antonio Carlos Valadares
PMDB	
Ney Suassuna	1. Valdir Raupp
Pedro Simon	2. Gerson Camata*
PFL	
César Borges	1. Jonas Pinheiro
Paulo Octávio	2. José Jorge
PSDB	
Sérgio Guerra	1. Lúcia Vânia
PDT - PPS	
(vago)	(vago)

*Desfilou-se do PMDB, em 15.09.2003.

Atualizada em 30.10.2003

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
Reuniões: Terças-Feiras às 10:00 horas - Plenário nº 19 - Ala Alexandre Costa.
Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344
E-Mail: sscomcae@senado.gov.br

**1.4) SUBCOMISSÃO FOME ZERO TEMPORÁRIA
(07 titulares e 07 suplentes)**

Presidente: Rodolpho Tourinho (PFL - BA)
Vice-Presidente: Senador Eduardo Suplicy (PT - SP)
Relator: Senador Romero Jucá (PMDB - RR)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Eduardo Suplicy	1. Delcídio Amaral.
Fernando Bezerra	2. Serys Slhessarenko
PMDB	
Ney Suassuna	1. Garibaldi Alves Filho
Romero Jucá	2. Luiz Otávio
PFL	
Jonas Pinheiro	1. Demóstenes Torres
Rodolpho Tourinho	2. Paulo Octávio
PSDB	
Lúcia Vânia	1. Leonel Pavan

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
Reuniões: Terças-Feiras às 10:00 horas - Plenário nº 19 - Ala Alexandre Costa.
Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344
E-Mail: sscmcae@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
(29 titulares e 29 suplentes)

Presidente: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO)
Vice-Presidente: Senador Papaléo Paes* (PMDB-AP)

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Ana Júlia Carepa	1. Delcídio Amaral
Eurípedes Camargo	2. Fernando Bezerra
Fátima Cleide	3. Tião Viana
Flávio Arns	4. Antonio Carlos Valadares
Sibá Machado	5. Duciomar Costa
(vago)	6. (vago)
Aelton Freitas	7. Serys Slhessarenko
Geraldo Mesquita Júnior	8. (vago)
PMDB	
Mão Santa	1. Garibaldi Alves Filho
Leomar Quintanilha	2. Hélio Costa
Maguito Vilela	3. Ramez Tebet
Sérgio Cabral	4. José Maranhão
Ney Suassuna	5. Pedro Simon
Amir Lando	6. Romero Jucá
Papaléo Paes*	7. Gerson Camata**
PFL	
Edison Lobão	1. Antonio Carlos Magalhães
Jonas Pinheiro	2. César Borges
José Agripino	3. Demóstenes Torres
Paulo Octávio	4. Efraim Morais
Maria do Carmo Alves	5. Jorge Bornhausen
Roseana Sarney	6. João Ribeiro
PSDB	
Eduardo Azeredo	1. Arthur Virgílio
Lúcia Vânia	2. Tasso Jereissati
João Tenório	3. Leonel Pavan
Antero Paes de Barros	4. Sérgio Guerra
Reginaldo Duarte	5. (vago)
PDT	
Augusto Botelho	1. Osmar Dias
Juvêncio da Fonseca	2. (vago)
PPS	
Patrícia Saboya Gomes	1. Mozarildo Cavalcanti

*Desfilou-se do PTB, passando a integrar a bancada do PMDB em 07.05.2003.

** Desfilou-se do PMDB em 15.09.2003.

Atualizada em 25.11.2003

Secretário: José Roberto Assumpção Cruz
Reuniões: Quintas - Feiras às 10:00 horas - Plenário nº 09 - Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3113515 Fax: 3113652
E - Mail: sscmcas@senado.gov.br

**2.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DA CRIANÇA DO
ADOLESCENTE E DA JUVENTUDE
(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO)
Vice-Presidente: Senadora Roseana Sarney (PFL-MA)
Relatora: Senadora Patrícia Saboya Gomes (PPS-CE)**

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Ana Júlia Carepa	1.(vago)
Fátima Cleide	2. (vago)
PMDB	
Amir Lando	1. (vago)
Juvêncio da Fonseca*	2. (vago)
PFL	
Roseana Sarney	1. (vago)
PSDB	
Lúcia Vânia	1. (vago)
PPS	
Patrícia Saboya Gomes	1. (vago)

*Desfilou-se do PMDB, passando a integrar a bancada do PDT em 10.09.2003.
Atualizada em 10.09.2003

Secretário: José Roberto Assumpção Cruz
Plenário nº 09 - Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3113515 Fax: 3113652
E - Mail: sscomcas@senado.gov.br

**2.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DO IDOSO
(7 titulares e 7 suplentes)**

Presidente: Senador Sérgio Cabral (PMDB-RJ)

Vice-Presidente: (vago)

Relator: Senador Leomar Quintanilha (PFL -TO)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Sibá Machado	1. (vago)
Aelton Freitas	2. (vago)
PMDB	
Sérgio Cabral	1. (vago)
(vago)	2. (vago)
PFL	
Leomar Quintanilha*	1. (vago)
PSDB	
Antero Paes de Barros	1. (vago)
PDT	
(vago)	1. (vago)

* Desfilou-se do PFL, passando a integrar a bancada do PMDB em 08.10.2003

Atualizada em 08.10.2003

Secretário: José Roberto Assumpção Cruz

Plenário nº 09 - Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3113515 Fax: 3113652

E - Mail: sscomcas@senado.gov.br

**2.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DAS PESSOAS PORTADORAS
DE NECESSIDADES ESPECIAIS
(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente: Senador Flávio Arns (PT-PR)
Vice-Presidente: Senador Jonas Pinheiro (PFL-MT)
Relator: Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)**

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Flávio Arns	1. (vago)
Eurípedes Camargo	2. (vago)
PMDB	
Ney Suassuna	1. (vago)
Garibaldi Alves Filho	2. (vago)
PFL	
Jonas Pinheiro	1. (vago)
PSDB	
Eduardo Azeredo	1. (vago)
PPS	
Mozarildo Cavalcanti	1. (vago)

Secretário: José Roberto Assumpção Cruz
Plenário nº 09 - Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3113515 Fax: 3113652
E - Mail: sscomcas@senado.gov.br

**2.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE SAÚDE
(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente: Senador Papaléo Paes*(PMDB-AP)
Vice-Presidente: Senador Augusto Botelho (PDT-RR)
Relator: Senador Mão Santa (PMDB-PI)**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Serys Shessarenko	1. (vago)
Eurípedes Camargo	2. (vago)
PMDB	
Mão Santa	1. (vago)
Papaléo Paes*	2. (vago)
PFL	
Maria do Carmo Alves	1. (vago)
PSDB	
Reginaldo Duarte	1. (vago)
PDT	
Augusto Botelho	1. (vago)

*Desfilou-se do PTB, passando a integrar a bancada do PMDB em 07.05.2003.
Atualizada em 17.09.2003

Secretário: José Roberto Assumpção Cruz
Plenário nº 09 - Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3113515 Fax: 3113652
E - Mail: sscmcas@senado.gov.br

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente: Senador Edison Lobão (PFL-MA)
Vice-Presidente: Senador José Maranhão (PMDB-PB)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Serys Slhessarenko	1. Eduardo Suplicy
Aloizio Mercadante	2. Ana Júlia Carepa
Tião Viana	3. Sibá Machado
Antonio Carlos Valadares	4. Duciomar Costa
Magno Malta	5. Geraldo Mesquita Júnior
Fernando Bezerra	6. João Capiberibe
Marcelo Crivella	7. Aelton Freitas
PMDB	
Amir Lando	1. Ney Suassuna
Garibaldi Alves Filho	2. Luiz Otávio
José Maranhão	3. Ramez Tebet
Renan Calheiros	4. João Alberto Souza
Romero Jucá	5. Maguito Vilela
Pedro Simon	6. Sérgio Cabral
PFL	
Antonio Carlos Magalhães	1. Paulo Octávio
César Borges	2. João Ribeiro
Demóstenes Torres	3. Jorge Bornhausen
Edison Lobão	4. Efraim Moraes
José Jorge	5. Rodolpho Tourinho
PSDB	
Álvaro Dias	1. Antero Paes de Barros
Tasso Jereissati	2. Eduardo Azeredo
Arthur Virgílio	3. Leonel Pavan
PDT	
Jefferson Péres	1. Almeida Lima
PPS	
Mozarildo Cavalcanti	1. Patrícia Saboya Gomes

Atualizada em 10.12.2003

Secretária: Gildete Leite de Melo
Reuniões: Quartas - Feiras às 10:00 horas. - Plenário nº 3 - Ala Alexandre Costa
Telefone: 3113972 Fax: 3114315
E - Mail: sscomccj@senado.gov.br

**3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A ACOMPANHAR E FISCALIZAR AS
“INDICAÇÕES APONTADAS” NO RELATÓRIO FINAL DA “CPI DO JUDICIÁRIO” E
RECEBER NOVAS DENÚNCIAS E INFORMAÇÕES RELACIONADAS
COM O OBJETIVO DA INVESTIGAÇÃO
(7 titulares e 7suplentes)
(AGUARDANDO INSTALAÇÃO)**

Criada através do Requerimento nº 12-CCJ, de 1999, aprovado em 15/12/1999.

**3.2) SUBCOMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA
(7 titulares e 7suplentes)**

**Presidente: Senador Tasso Jereissati
Vice-Presidente: Pedro Simon
Relator Geral: Senador Demóstenes Torres**

TITULARES	SUPLENTE
PMDB	
Pedro Simon	1. João Alberto Souza
Garibaldi Alves Filho	2. Papaléo Paes
PFL	
Demóstenes Torres	1. Efraim Morais
César Borges	2. João Ribeiro
PT	
Serys Slhessarenko	1. Sibá Machado
PSDB	
Tasso Jereissati	1. Leonel Pavan
OUTROS PARTIDOS (PDT, PTB, PSB, PPS e PL)	
Magno Malta	1. Fernando Bezerra

Atualizada em 02.09.03

Secretária: Gildete Leite de Melo
Plenário nº 3 - Ala Alexandre Costa
Telefone: 3113972 Fax: 3114315
E - Mail: sscomccj@senado.gov.br

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO
(27 titulares e 27 suplentes)

Presidente: Senador Osmar Dias (PDT-PR)
Vice-Presidente: Senador Hélio Costa (PMDB-MG)

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Fátima Cleide	1. Tião Viana
Flávio Arns	2. Roberto Saturnino
Ideli Salvatti	3. Eurípedes Camargo
João Capiberibe	4. (vago)
Duciomar Costa	5. (vago)
Aelton Freitas	6. (vago)
(vaga cedida ao PMDB)	7. (vago)
Heloísa Helena	8. (vago)
PMDB	
Hélio Costa	1. Mão Santa
Maguito Vilela	2. Garibaldi Alves Filho
Valdir Raupp	3. Papaléo Paes
Gerson Camata*	4. Luiz Otávio
Sérgio Cabral	5. Romero Jucá
José Maranhão	6. Amir Lando
Valmir Amaral (por cessão do Bloco de Apoio ao Governo)	
PFL	
Demóstenes Torres	1. Edison Lobão
Jorge Bornhausen	2. Jonas Pinheiro
José Jorge	3. José Agripino
Efraim Moraes	4. Marco Maciel
Maria do Carmo Alves	5. Paulo Octavio
Roseana Sarney	6. João Ribeiro
PSDB	
Sérgio Guerra	1. Arthur Virgílio
Leonel Pavan	2. Eduardo Azeredo
Reginaldo Duarte	3. João Tenório
Antero Paes de Barros	4. Lúcia Vânia
PDT	
Osmar Dias	1. Jefferson Péres
Almeida Lima	2. Juvêncio da Fonseca
PPS	
Mozarildo Cavalcanti	1. Patrícia Saboya Gomes

* Desfilou-se do PMDB em 15.09.2003.

Atualizada em 25.11.2003

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
Reuniões: Terças - Feiras às 11:30 horas - Plenário nº 15 - Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3113498 Fax: 3113121
E - Mail: julioric@senado.gov.br

**4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
(12 (doze) titulares e 12 (doze) suplentes)**

Presidente: Senador Roberto Saturnino (PT-RJ)

Vice-Presidente: (vago)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Roberto Saturnino	1. (vago)
Fátima Cleide	2. Eurípedes Camargo
João Capiberibe	3. Papaléo Paes*
PMDB	
Hélio Costa	1. Gerson Camata***
Sérgio Cabral	2. Juvêncio da Fonseca**
(vago)	3. Luiz Otávio
PFL	
Roseana Sarney	1 Paulo Octavio
Demóstenes Torres	2. José Agripino
Edison Lobão	3. (vago)
PSDB	
Eduardo Azeredo	1. Arthur Virgílio
Leonel Pavan	2. Reginaldo Duarte
PDT	
Almeida Lima	2. (vago)

* Desfilou-se do PTB, passando a integrar a bancada do PMDB em 07.05.2003.

**Desfilou-se do PMDB, passando a integrar a bancada do PDT em 10.09.2003.

*** Desfilou-se do PMDB em 15.09.2003.

Atualizada em 15.09.2003

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
Plenário nº 15 - Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3113498 Fax: 3113121
E - Mail: julioric@senado.gov.br

**4.2) SUBCOMISSÃO DE RÁDIO E TV
PERMANENTE
9 (nove) titulares
9 (nove) suplentes
(AGUARDANDO INSTALAÇÃO)**

**4.3) SUBCOMISSÃO DO LIVRO
PERMANENTE
7 (sete) titulares
7 (sete) suplentes
(AGUARDANDO INSTALAÇÃO)**

**4.4) SUBCOMISSÃO DO ESPORTE
PERMANENTE
7 (sete) titulares
7 (sete) suplentes
(AGUARDANDO INSTALAÇÃO)**



SENADO FEDERAL
SUBSECRETARIA DE COMISSÕES
COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC

PRESIDENTE: SENADOR NEY SUASSUNA
VICE-PRESIDENTE: SENADOR ANTERO PAES DE BARROS
(17 TITULARES E 09 SUPLENTE)

TITULARES

SUPLENTE

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)

IDELI SALVATTI-PT	SC-2171/72	1-ANA JÚLIA CAREPA-PT	PA-2104/10
SIBÁ MACHADO	AC-2184/88	2-DELCÍDIO AMARAL-PT	MS-2451/55
ANTONIO CARLOS VALADARES-PSE	SE-2201/04	3-GERALDO MESQUITA JUNIOR-PSB	AC-1078/1278
AELTON FREITAS-PL	MG-4018/4621		
DUCIOMAR COSTA-PTB	PA-2342/43		

PMDB

NEY SUASSUNA	PB-4345/46	1-VALMIR AMARAL	DF-1961/62
LUIZ OTAVIO	PA-3050/1026	2-ROMERO JUCÁ	RR-2112/13
GERSON CAMATA	ES-1403/3256		
JOÃO ALBERTO SOUZA	MA-1411/4073		

PFL

CÉSAR BORGES	BA-2212/13	1-JORGE BORNHAUSEN	SC-4206/07
EFRAIM MORAIS	PB-2421/22	2- PAULO OCTAVIO	DF-2011/19
JOAO RIBEIRO	TO-2163/64		
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	BA-2191/92		

PSDB

ARTHUR VIRGILIO	AM-1201/1301	1-LEONEL PAVAN	SC-4041/4014
ANTERO PAES DE BARROS	MT-1248/1348		

PDT

OSMAR DIAS	PR-2124/5	1-ALMEIDA LIMA	SE-1312/1427
-------------------	------------------	-----------------------	---------------------

PPS

MOZARILDO CAVALCANTI	RR-1160/1162		
-----------------------------	---------------------	--	--

REUNIÕES: QUARTA-FEIRA, ÀS 11:30 HORAS
SECRETÁRIO: JOSÉ FRANCISCO B. DE CARVALHO
TELEFONES DA SECRETARIA: 3935 / 3519
Fax 311-1060

ALA SENADOR NILO COELHO
SALA Nº 06 - telefone: 311-3254
Email: jcarvalho@senado.gov.br
ATUALIZADA EM: 26-03-04

**5.1) SUBCOMISSÃO DESTINADA A FISCALIZAR AS
AGÊNCIAS REGULADORAS PERMANENTE
(05 titulares e 05 suplentes)**

**Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa (PT -PA)
Vice-Presidente: Senador Valmir Amaral (PMDB - DF)**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Ana Júlia Carepa	1. Aelton Freitas
Delcídio Amaral	2. Duciomar Costa
PMDB	
Valmir Amaral	1. Romero Jucá
PFL	
Leomar Quintanilha*	1. César Borges
PSDB	
Leonel Pavan	1. Antero Paes de Barros

* Desfilou-se do PFL, passando a integrar a bancada do PMDB em 08.10.2003
Atualizada em 08.10.2003

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Reuniões: Quartas - Feiras às 11:00 horas - Plenário nº 6 - Ala Nilo Coelho
Telefone: 3113935 Fax: 3111060
E - Mail: jcarvalho@senado.gov.br

**5.2) SUBCOMISSÃO DE OBRAS INACABADAS PERMANENTE
(05 titulares e 05 suplentes)**

**Presidente: Senador Efraim Morais (PFL -PB)
Vice-Presidente: Senador Leonel Pavan (PSDB - SC)**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Aelton Freitas	1. Ana Júlia Carepa
Delcídio Amaral	2. Geraldo Mesquita Júnior
PMDB	
Gerson Camata*	1. Luiz Otávio
PFL	
Efraim Morais	1. César Borges
PSDB	
Leonel Pavan	1. Arthur Virgílio

* Desfilou-se do PMDB em 15.09.2003.
Atualizada em 15.09.2003

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Reuniões: Quartas - Feiras às 11:00 horas - Plenário nº 6 - Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3113935 Fax: 3111060
E - Mail: jcarvalho@senado.gov.br

**6) - COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA
(19 titulares e 19 suplentes)**

**Presidente: Senador Magno Malta (PL-ES)
Vice-Presidente: Senador Leomar Quintanilha**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Sibá Machado	1. Serys Slhessarenko
Eurípedes Camargo	2. (vago)
Magno Malta	3. (vago)
Aelton Freitas	4. (vago)
(vago)	5. (vago)
PMDB	
Leomar Quintanilha	1. Renan Calheiros
Ney Suassuna	2. Amir Lando
José Maranhão	3. Gilberto Mestrinho
Sérgio Cabral	4. Romero Jucá
Garibaldi Alves Filho	5. (vago)
PFL	
Edison Lobão	1. Demóstenes Torres
Efraim Morais	2. Jonas Pinheiro
Maria do Carmo Alves	3. (vago)
Rodolpho Tourinho	4. Roseana Sarney
PSDB	
(vago)	1. Lúcia Vânia
(vago)	2. (vago)
Reginaldo Duarte	3. Antero Paes de Barros
PDT	
Jefferson Péres	1. Almeida Lima
PPS	
Mozarildo Cavalcanti	1. Patrícia Saboya Gomes

Atualizada em 05.11.2003

Secretária: Maria Dulce V. de Queirós Campos
Telefone 3111856 Fax: 3114646
E - Mail: mariadul@senado.br

**7) - COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL
(19 titulares e 19 suplentes)**

**Presidente: Senador Eduardo Suplicy (PT-SP)
Vice-Presidente: Senador Marcelo Crivella (PL-RJ)**

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Eduardo Suplicy	1. Flávio Arns
Heloísa Helena	2. Fátima Cleide
João Capiberibe	3. Aloizio Mercadante
Marcelo Crivella	4. Duciomar Costa
Fernando Bezerra	5. Aelton Freitas
Tião Viana (por cessão do PMDB)	Sibá Machado (por cessão do PMDB)
PMDB	
Gilberto Mestrinho	1. Pedro Simon
João Alberto Souza	2. Ramez Tebet
Luiz Otávio	3. Valdir Raupp
Hélio Costa	4. (vago)
(vaga cedida ao Bloco de Apoio ao Governo)	5. (vaga cedida ao Bloco de Apoio ao Governo)
PFL	
Antonio Carlos Magalhães	1. Edison Lobão
João Ribeiro	2. Maria do Carmo Alves
José Agripino	3. Rodolpho Tourinho
Marco Maciel	4. Roseana Sarney
PSDB	
Arthur Virgílio	1. Antero Paes de Barros
Eduardo Azeredo	2. Tasso Jereissati
Lúcia Vânia	3. Sérgio Guerra
PDT	
Jefferson Péres	1. Juvêncio da Fonseca
PPS	
Mozarildo Cavalcanti	1. Patrícia Saboya Gomes

Atualizada em 23.10.03

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello
 Telefone 3113496 Fax: 3113546 - Plenário nº 7 - Ala Alexandre Costa
 Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas
 E - Mail: luciamel@senado.gov.br

**7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS
CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR**

7 (sete) titulares 7 (sete) suplentes

Presidente: Senador Marcelo Crivella
Vice-Presidente: Senador João Capiberibe
Relator: Senador Rodolpho Tourinho

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Marcelo Crivella	1. Duciomar Costa
João Capiberibe	2. Aelton Freitas
PMDB	
Hélio Costa	1. Ramez Tebet
Luiz Otávio	2. Juvêncio da Fonseca*
PFL	
Marco Maciel	1. Roseana Sarney
Rodolpho Tourinho	2. Maria do Carmo Alves
PSDB	
Eduardo Azeredo	1. Antero Paes de Barros

*Desfilou-se do PMDB, passando a integrar a bancada do PDT em 10.09.2003.

Atualizada em 18.09.2003

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello
Telefone 3113496 Fax: 3113546 - Plenário nº 7 - Ala Alexandre Costa
Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.
E - Mail: luciamel@senado.gov.br

7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

7 (sete) titulares 7 (sete) suplentes

Presidente: Senador Jefferson Péres
Vice-Presidente: Senador Mozarildo Cavalcanti

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
João Capiberibe	1. Sibá Machado
Fátima Cleide	2. (vago)
PMDB	
Valdir Raupp	1. Gilberto Mestrinho
PFL	
Marco Maciel	1. João Ribeiro
PSDB	
Arthur Virgílio	1. Lúcia Vânia
PDT	
Jefferson Péres	1. (vago)
PPS	
Mozarildo Cavalcanti	1. Patrícia Saboya Gomes

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello
Telefone 3113496 Fax: 3113546 - Plenário nº 7 - Ala Alexandre Costa
Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.
E - Mail: luciamel@senado.gov.br

8) - COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente: Senador José Jorge (PFL-PE)
Vice-Presidente: Senador João Batista Motta (PPS-ES)

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Delcídio Amaral	1. Roberto Saturnino
Eurípedes Camargo	2. Antonio Carlos Valadares
Serys Slhessarenko	3. Heloísa Helena
Sibá Machado	4. Ana Júlia Carepa
Fátima Cleide	5. Duciomar Costa
Duciomar Costa	6. Fernando Bezerra
Magno Malta	7. Marcelo Crivella
PMDB	
Gerson Camata*	1. Mão Santa
Amir Lando	2. Luiz Otávio
Valdir Raupp	3. Pedro Simon
Valmir Amaral	4. Renan Calheiros
Gilberto Mestrinho	5. Ney Suassuna
José Maranhão	6. Romero Jucá
PFL	
João Ribeiro	1. César Borges
José Jorge	2. Jonas Pinheiro
Marco Maciel	3. Efraim Morais
Paulo Octavio	4. Maria do Carmo Alves
Rodolpho Tourinho	5. Roseana Sarney
PSDB	
Leonel Pavan	1. (vago)
Sérgio Guerra	2. Arthur Virgílio
João Tenório	3. Reginaldo Duarte
PDT	
Augusto Botelho	1. Osmar Dias
PPS	
Patrícia Saboya Gomes	1. Mozarildo Cavalcanti

* Desfilou-se do PMDB em 15.09.2003.

Atualizada em 25.11.2003

Secretário: Celso Parente
Reuniões: Terças - Feiras às 14:00 horas. - Plenário nº 13 - Ala Alexandre Costa
Telefone: 3114607 Fax: 3113286

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 20/93)

COMPOSIÇÃO
(Eleita na Sessão do Senado Federal de 13/03/2003)

1ª Eleição Geral:
19.04.1995

2ª Eleição Geral:
30.06.1999

3ª Eleição Geral:
27.06.2001

4ª Eleição Geral:
13.03.2003

Presidente: Senador JOÃO ALBERTO SOUZA
Vice-Presidente: Senador DEMÓSTENES TORRES

PMDB					
Titulares	UF	Ramal	Suplentes	UF	Ramal
(Vago)	MS	1128	1. Ney Suassuna	PB	4345
João Alberto Souza	MA	1411	2. Pedro Simon	RS	3232
Ramez Tebet	MS	2222	3. Gerson Camata	ES	3256
Luiz Otávio	PA	3050	4. Alberto Silva	PI	3055
PFL⁵					
Paulo Octávio	DF	2011	1. Jonas Pinheiro	MT	2271
Demóstenes Torres	GO	2091	2. César Borges	BA	2212
Rodolpho Tourinho	BA	3173	3. Maria do Carmo Alves	SE	1306
PT¹					
Heloísa Helena	AL	3197	1. Ana Julia Carepa	PA	2104
Sibá Machado	AC	2184	2. Fátima Cleide	RO	2391
(vago)	DF	2285	3. Eduardo Suplicy	SP	3213
PSDB⁵					
Sérgio Guerra	PE	2385	1. Reginaldo Duarte	CE	1137
Antero Paes de Barros	MT	4061	2. Arthur Virgílio	AM	1201
PDT					
Juvêncio da Fonseca	MS	1128	1. Augusto Botelho	RR	2041
PTB¹					
(Vago)			1. Fernando Bezerra	RN	2461
PSB, PL e PPS					
Magno Malta (PL)	ES	4161	1. (Vago)		
Corregedor do Senado (Membro nato – art. 25 da Resolução nº 20/93)					
Senador Romeu Tuma (PFL/SP)					2051

(atualizada em 16.04.2004)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP) - Telefones: 311-4561 e
311-5256
sscop@senado.gov.br
www.senado.gov.br/etica

CORREGEDORIA PARLAMENTAR
(Resolução nº 17, de 1993)

COMPOSIÇÃO

Senador Romeu Tuma (PFL-SP)	Corregedor
Senador Hélio Costa (PMDB-MG)	1º Corregedor Substituto
Senador Delcídio Amaral (PT-MS)	2º Corregedor Substituto
Senador Teotônio Vilela Filho (PSDB-AL)	3º Corregedor Substituto

Composição atualizada em 25.03.2004

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 311-4561 e 311-5259
sscop@senado.gov.br

PROCURADORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 40/95)

1ª Designação: 16.11.1995

2ª Designação: 30.06.1999

3ª Designação: 27.06.2001

4ª Designação: 25.09.2003

COMPOSIÇÃO

SENADORES	PARTIDO	ESTADO	RAMAL
Vago			
Demóstenes Torres	Bloco/PFL	GO	2091
(aguardando indicação)			
(aguardando indicação)			
(aguardando indicação)			

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)

Telefones: 311-4561 e 311-5259

sscop@senado.gov.br

CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

Constituído pela Resolução nº 2, de 2001, oriunda do Projeto de Resolução nº 25, de 1998, aprovado na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal do dia 15.3.2001

COMPOSIÇÃO

1ª Designação Geral : 03.12.2001

2ª Designação Geral: 26.02.2003

Presidente: Senadora Serys Slhessarenko

Vice-Presidente: Senador Geraldo Mesquita Júnior

PMDB
Senador Papaléo Paes
PFL
Senadora Roseana Sarney (MA)
PT
Senadora Serys Slhessarenko (MT)
PSDB
Senadora Lúcia Vânia (GO)
PDT
Senador Augusto Botelho (RR)
PTB⁵
Senador Sérgio Zambiasi (RS)
PSB
Senador Geraldo Mesquita Júnior (AC)
PL
Senador Magno Malta (ES)
PPS
Senadora Patrícia Saboya Gomes (CE)

Atualizada em 16.04.2004

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)

Telefones: 311-4561 e 311-5259

sscop@senado.gov.br

ÍNDICE ONOMÁSTICO

	Pág.		Pág.
AELTON FREITAS			
Apela ao Presidente Lula para a reativação da Sudene.	143	dinheiro e sobre a atividade desempenhada pelo Gabinete de Gestão Integrada de Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro.	273
ALVARO DIAS			
Faz considerações à “PEC Paralela”. Aparte à Senadora Serys Slhessarenko.	408	Requerimento nº 866, de 2004, que requer informações, ao Ministro das Relações Exteriores, acerca de denúncias sobre fraude milionária no fornecimento de passagens aéreas àquela Pasta.	273
Trata da insistência do Governo do Paraná em manter a proibição de exportação de produtos transgênicos, pelo porto de Paranaguá, bem como no descumprimento de decisão judicial que concedeu reajuste de tarifas a concessionárias de pedágio no Estado.	413	Requerimento nº 867, de 2004, que requer ao Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão, informações acerca de denúncias da imprensa, segundo as quais estariam sendo editadas cartilhas de propaganda política do PT com o uso de recursos públicos.	274
Requerimento nº 872, de 2004, requerendo, nos termos do art. 218 do Regimento Interno do Senado Federal, de acordo com as tradições da Casa, homenagem de pesar, consistente em inserção em ata de voto de pesar e apresentação de condolência à família, pelo falecimento, ocorrido na semana passada, do ex-Prefeito de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, Walter Pecoits.	275	Faz considerações à corrupção. Aparte ao Senador João Capiberibe.	431
ARTHUR VIRGÍLIO			
Projeto de Lei do Senado nº 206, de 2004, que altera a Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil.	268	Estranha o silêncio do Governo diante dos insultos dirigidos ao Ministro da Fazenda, Sr. Antônio Palocci, pelo líder do MST, Sr. João Pedro Stedile.	432
Requerimento nº 864, de 2004, que solicita informações ao Sr. Ministro-Chefe da Casa Civil sobre as despesas públicas que decorreram, entre outros, do transporte do Presidente Lula e da mobilização de policiais militares, policiais rodoviários e bombeiros, para que o Presidente pudesse participar do casamento da filha do Empresário Roberto Teixeira.	272	Trata da formalização de requerimento ao Ministro dos Transportes solicitando informações acerca da implantação de projeto pioneiro na área de navegação fluvial no Brasil.	456
Requerimento nº 865, de 2004, que solicita informações ao Sr. Ministro da Justiça sobre efetividade da lei que tipifica o crime de lavagem de		Comenta a tentativa de reversão da imagem negativa do Governo Lula, que completa, no dia de hoje, um ano e meio.	456
AUGUSTO BOTELHO			
		Cumprimenta o Senador Mozarildo Cavalcanti por dirigir seu pronunciamento para o caso da Amazônia. Aparte ao Senador Mozarildo Cavalcanti. ..	176
		Trata da importância de uma campanha contundente para a devida coibição do consumo de álcool por condutores de veículos automotores. ..	185
CRISTOVAM BUARQUE			
		Faz consideração ao analfabetismo brasileiro. Aparte ao Senador Siba Machado.	425
		Faz consideração ao artesanato indígena. Aparte ao Senador João Capiberibe.	430

	Pág.		Pág.
DEMOSTENES TORRES		EFRAIM MORAIS	
Parecer nº 679, de 2004, da Comissão da Constituição, Justiça e Cidadania, sobre requerimento de informações nº 316, de 2004, do Senador Almeida Lima, solicitando que sejam prestadas pelo Ministro de Estado da fazenda informações acerca de empréstimo do Banco do Brasil S.A. ao Partido dos Trabalhadores, no valor de R\$21.000.000,00 (vinte e um milhões de reais), para compra de 5.000 (cinco mil) computadores e acessórios destinados aos diretórios do partido. ..	71	Parecer nº 677, de 2004, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 481, de 2003, de autoria do Senador Alberto Silva, que institui o Dia Nacional do Engenheiro Eletricista. .	69
EDISON LOBÃO		GARIBALDI ALVES FILHO	
Requerimento nº 870, de 2004, com fundamento no § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o inciso I do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requerendo que seja prestada, pelo Ministério dos Transportes, por intermédio de sua representação no Estado do Maranhão, as informações que menciona.	274	Faz considerações sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias.	437
Faz considerações às reservas indígenas brasileiras. Aparte ao Senador Mozarildo Cavalcanti.	443	HELOÍSA HELENA	
EDUARDO AZEREDO		Faz considerações a respeito do turismo brasileiro. Aparte ao Senador Ney Suassuna.	
Comenta artigo publicado no jornal Folha de S. Paulo, de 21 de junho último, intitulado “Da coluna às Urnas”.	200	Apela ao Governo Federal para repasse de recursos aos pequenos e médio produtores de cana-de-açúcar da região Nordeste.	427
EDUARDO SUPPLICY		Faz considerações a situação que está enfrentando o artesanato indígena. Aparte ao Senador João Capiberibe.	
Faz considerações ao discurso da Senadora Ideli Salvatti. Aparte à Senadora Ideli Salvatti.	158	IDELI SALVATTI	
Trata da impossibilidade de S. Exa. comparecer às homenagens por ocasião do falecimento do ex-governador Leonel Brizola, destacando a trajetória pública desse grande brasileiro.	159	Comenta os incidentes ocorridos durante as manifestações contra o aumento das tarifas dos transportes coletivos na cidade de Florianópolis/SC.	
Faz cumprimentos a Senadores e ao Governador Jorge Viana, pelo tema abordado no discurso do Senador Siba Machado: analfabetismo. Aparte ao Senador Siba Machado.	425	JOÃO CAPIBERIBE	
Faz considerações ao pronunciamento do Senador Arthur Virgílio. Aparte ao Senador Arthur Virgílio. .	432	Trata da importância de que o Sr. Ministro da Agricultura esclareça o episódio da contaminação da soja brasileira exportada para a China.	
Cumprimenta o Senador Garibaldi Alves Filho pelo estabelecimento de diretrizes para a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Aparte ao Senador Garibaldi Alves Filho.	439	Faz considerações a ciência e tecnologia desenvolvidos no Estado do Acre. Aparte ao Senador Siba Machado.	
Comenta as observações do líder do MST, Sr. João Pedro Stedile, ao Ministro da Fazenda Antônio Palocci.	451	Comenta sua participação no Fórum Cultural Mundial, realizado em São Paulo, destacando a participação indígena no evento.	
		Manifesta sua preocupação com a proibição da utilização de plumas, ossos e penas de aves para a produção de artesanatos pelos indígenas.	
		Trata de proposta de uma frente anti-corrupção.	
		JONAS PINHEIRO	
		Projeto de Lei do Senado nº 201, de 2004, que estabelece normas para o plantio e comercialização da produção de soja geneticamente modificada da safra de 2005, e dá outras providências.	

	Pág.	III	Pág.
Manifesta preocupação com a aftosa no país.....	190		
LEOMAR QUINTANILHA			
Faz considerações a recuperação das empresas dentro da economia nacional. Aparte ao Senador Paulo Octávio.	154		
Manifesta sua expectativa de uma expressiva votação de representantes do PMDB no Estado do Tocantins, nas próximas eleições municipais.	411		
Faz considerações ao turismo brasileiro. Aparte ao Senador Ney Suassuna.....	421		
MARCELO CRIVELLA			
Parecer nº 680, de 2004 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Requerimento nº 771, de 2003, do Senador Romero Jucá, solicitando informações ao Ministro da Fazenda sobre os R\$256.600.000,00 divulgados pela imprensa, não sacados pelos beneficiários dos programas Bolsa-Escola, Bolsa-Alimentação, Bolsa-Renda, Auxílio-Gás, Erradicação do Trabalho Infantil e Agente Jovem, especificando o real valor não sacado, o montante remanescente por programa, por município e estado, e, ainda, qual o destino deste dinheiro.	73		
MARCOS GUERRA			
Manifesta preocupação com o aumento da carga tributária que o governo vem impondo aos contribuintes brasileiros.	183		
Projeto de Lei do Senado nº 203, de 2004, que revoga o inciso II do art. 2º da Lei nº 9.311/96, que Institui a Contribuição Provisória de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira – CPMF, e dá outras providências.	188		
Projeto de Lei do Senado nº 204, de 2004, que dá nova redação aos incisos II e III do art 17 da Lei nº 9.311/96, que Institui a Contribuição Provisória de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira – CPMF, e dá outras providências.	189		
Manifesta preocupação com o aumento do desemprego no país.	201		
Comenta a respeito dos complicadores do ciclo de vida das empresas no Brasil, conforme estudo intitulado “Fazendo Negócios em 2004”. ..	408		
Comenta diagnóstico elaborado pelo Conselho de Logística do Movimento Empresarial do Espírito Santo em Ação, em documento intitulado “Análise do Segmento Logístico do Estado do Espírito Santo”.	453		
		MOZARILDO CAVALCANTI	
		Faz considerações ao pronunciamento do Senador Valdir Raupp. Aparte ao Senador Valdir Raupp.	168
		Trata da ameaça à soberania brasileira na região Amazônica.	174
		Faz considerações ao pronunciamento do Senador Augusto Botelho quanto à publicidade das bebidas alcoólicas. Aparte ao Senador Augusto Botelho.	186
		Requerimento nº 868, de 2004, requerendo, nos termos regimentais, que sejam prestadas pelo Senhor Ministro da Justiça, Márcio Thomaz Bastos, informações sobre as ações e providências do Departamento de Polícia Federal em relação à venda de terras da Amazônia pela Internet, conforme denúncia da Folha de S. Paulo (Folhaonline) de 30-6-2004.....	274
		Requerimento nº 869, de 2004, requerendo, nos termos regimentais, que sejam prestadas pelo Senhor Ministro do Trabalho, Ricardo Berzoini, informações a respeito do resultado da Sindicância daquele Ministério sobre a ONG Àgora.	274
		Comenta o artigo publicado no jornal Correio Braziliense, intitulado “Questão indígena confronto à vista”, que faz referências às localidades com iminência de conflitos entre índios e garimpeiros..	442
		Analisa informações constantes do Relatório de Atividades do Tribunal de Contas da União do primeiro trimestre deste ano.	460
		NEY SUASSUNA	
		Faz considerações à “PEC Paralela”. Aparte ao Senador Paulo Paim.	148
		Faz considerações à economia brasileira. Aparte ao Senador Paulo Octávio.	154
		Comenta o balanço da atuação do Governo e do Congresso nos últimos doze meses.	165
		Defende a reativação da Sudene.	165
		Faz considerações à votação nos municípios. Aparte ao Senador Leomar Quintanilha.....	412
		Comenta a respeito da potencialidade do turismo brasileiro, em particular do Estado da Paraíba. ..	420
		PAULO ELIFAS	
		Faz considerações ao uso excessivo de bebidas alcoólicas. Aparte ao Senador Augusto Botelho.	187

IV

	Pág.		Pág.
PAULO OCTÁVIO		RAMEZ TEBET	
Faz considerações sobre a Lei de Falências.	153	Cobra a aprovação da “PEC Paralela”.	140
Faz considerações ao pronunciamento da Senadora Ideli Salvatti. Aparte à Senadora Ideli Salvatti.	156	Faz considerações ao pronunciamento do Senador Ney Suassuna. Aparte ao Senador Ney Suassuna.	423
PAULO PAIM		REGINALDO DUARTE	
Parecer nº 678, de 2004, da Mesa Diretora, sobre requerimento de informações nº 316, de 2004, do Senador Almeida Lima, solicitando que sejam prestadas pelo Ministro de Estado da fazenda informações acerca de empréstimo do Banco do Brasil S.A. ao Partido dos Trabalhadores, no valor de R\$21.000.000,00 (vinte e um milhões de reais), para compra de 5.000 (cinco mil) computadores e acessórios destinados aos diretórios do partido.	71	Registra o editorial do jornal Folha de S. Paulo, de 21 de junho último, intitulado “Crescimento Estatístico”.	199
Projeto de Lei do Senado nº 200, de 2004, que dispõe sobre o reajuste do valor do salário mínimo estipulado no art. 7º, IV, da Constituição Federal.	135	ROBERTO SATURNINO	
Cumprimenta o Senador Ramez Tebet pelo seu pronunciamento. Aparte ao Senador Ramez Tebet.	141	Comenta o não cumprimento, pela Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro, de solicitação de sua lavra, aprovada pela Comissão de Assuntos Econômicos, de envio de informações atinentes ao relatório final da CPI que analisou os investimentos e contratos relativos à Baía de Guanabara.	436
Comemora o Dia do Bombeiro.	147	ROMERO JUCÁ	
Defende o cumprimento do acordo para a votação da “PEC Paralela”.	147	Faz considerações a nova política indigenista para o Governo Federal. Aparte ao Senador Moza-rildo Cavalcanti.	445
Anuncia a decisão do Tribunal Regional Federal da segunda Região, contra a taxação dos inativos.	147	Faz referências à recente divulgação do Segundo Plano Setorial da Indústria do Seguro, do ano de 2004, pela Federação Nacional das Empresas de Seguros Privados e de Capitalização.	461
Comenta a participação de S. Exa. no Fórum Mundial Cultural, realizado em São Paulo.	147	SÉRGIO GUERRA	
Projeto de Lei do Senado nº 205, de 2004, que regulamenta o § 13 do art. 195 da Constituição federal, e dá outras providências.	251	Comenta sobre o aumento da carga tributária no primeiro ano de Governo Lula.	193
Requerimento nº 863, de 2004, que requer, nos termos do art. 256, inciso I, do Regimento Interno, a retirada do Projeto de Lei do Senado nº 190, de 2004, de sua autoria, que trata da criação de uma política permanente para ajuste do salário mínimo.	272	Manifesta preocupação com a execução financeira do Orçamento de 2004.	436
Cobra a votação da “PEC Paralela”.	414	SERYS SLHESSARENKO	
Comenta a matéria da revista Istoé, intitulada “O Espetáculo do crescimento mora ao lado”.	414	Comenta a participação de S. Exa. no quinto Congresso Brasileiro de Cooperativismo de Crédito, realizado no Estado de Mato Grosso.	144
Comenta a proposta do Sr. Pérsio Arida, de vinculação do FGTS ao salário do trabalhador.	414	Destaca a importância do cooperativismo de produção para os pequenos agricultores, manifestando apoio ao projeto de lei que destina parte dos recursos do FAT para os bancos cooperativos.	144
Reflete sobre o projeto de parcerias público-privadas.	414	Anuncia a coligação, no Estado de Mato Grosso, do PT/PL/PC do B, com o lançamento da candidatura do Sr. Alexandre César, para a disputa da prefeitura de Cuiabá.	144

